MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações

OFÍCIO Nº 15821/2022/MCOM

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Transferência direta - Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 53000.008834/2012-71.

Senhor Subchefe,

Encaminha-se o presente processo que trata de transferência direta de outorga de radiodifusão para conhecimento e eventuais providências.

Atenciosamente,

RENATA MACHADO MOREIRA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Renata Machado Moreira**, **Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 01/07/2022, às 13:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **10118340** e o código CRC **1D028479**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 15821/2022/MCOM - Processo nº 53000.008834/2012-71 - Nº SEI: 10118340

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações

OFÍCIO Nº 15821/2022/MCOM

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Transferência direta - Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 53000.008834/2012-71.

Senhor Subchefe,

Encaminha-se o presente processo que trata de transferência direta de outorga de radiodifusão para conhecimento e eventuais providências.

Atenciosamente,

RENATA MACHADO MOREIRA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Renata Machado Moreira**, **Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 01/07/2022, às 13:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **10118340** e o código CRC **1D028479**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 15821/2022/MCOM - Processo nº 53000.008834/2012-71 - Nº SEI: 10118340

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DIRETA
INTERESSADO(A): FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA
LOCALIDADE: GAROPABA/ SC
REFERÊNCIA (PROTOCOLO): 53000.008834/2012

Tendo em vista o protocolo do documento acima citado em 22/02/012, eu, **Maria Salete Borges de Almeida Leonardo, Matricula nº 1365501**, opino pela instauração, nesta data, do competente procedimento relacionado a tal documento, contendo 11 folhas, incluindo esta.

Brasília, 15 de março de 2012.

Maria Salete Borges de Almeida Leonardo
Chefe de Serviço

De acordo. Proceda-se à instauração do processo, conforme proposto.

Brasília, 15 de maio de 2012.

Vanea Rabelo
Coordenador (a) Geral de Regime Legal de Outorgas

RAFO/SEDAP/CGLO/DEOC/SC

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Volume de Processo Digitalizado (0152742) SEI 53000.008834/2012-71 / pg. 1

Transferência
Diel 2

Ministério das Comunicações SCE
Fls. 02
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 008834/2012-71
SEAPA/SCE
27/02/2012-18:02

Tubarão/SC, 10 de Fevereiro de 2012.

Departamento de Outorga e Serviços

Ilmo Sr.

Diretor Geral Demerval da Silva Junior

Vimos através deste, requerer a anuência para alteração do registro de outorga de processo numero 53740000630**2**000, em nome de FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇOES LTDA, inscrita no CNPJ 03.829.194/0001-20, a ser transferida para empresa RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA ME, inscrita no CNPJ 10.929.470/00001-98, com sede a Rua Prefeito João Orestes de Araujo, n° 821, sala 02, bairro centro, Garopaba/SC, CEP 88.495-000.

Observamos que o direito de exploração esta sendo vendido para esta nova empresa, porem para finalizarmos a negociação necessitamos a anuência deste departamento. Seguem em anexo copia do contrato social e ultima alteração contratual para fim de analises.

Certos de vossa atenção, colocamos nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente

FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA

10.929.470/0001-98
RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA ME
Rua João Lino da Silva Neto, 621
Centro CEP 88.495-000
GAROPABA SC

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Comunicações SCE 03

ANATEL

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD | menu ajuda

Consulta Geral - OM

Identificação do Canal PB

UF: SC
Município: Garopaba
Freqüência: 1380 kHz
Classe: C

Distrito:
Sub Distrito:
Local Especifico:
Fase: 3 - Licenciada

Dados da Entidade

Entidade: FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA
Nome Fantasia:
Nº Estação: 688604366
Primeiro Licenciamento: 07/10/2010 15:43:40

Fistel: 50401973492
CNPJ: 03.829.194/0001-20
Situação: Entidade não possui débitos
Último Licenciamento: 07/10/2010 15:43:40

⊞ Dados do Plano Básico

⊟ Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ: 03829194000120 Pesquisar

Razão Social: FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA
Nome Fantasia: Tipo de Usuário: Integral

Endereço Sede

País: Brasil
Cep: 70316902 Logradouro: SHS QUADRA
Número: 06 Complemento: CONJUNTO A BLOCO E SALA 424 ED. BRASIL XXI Bairro: ASA SUL UF: DF
Município: Brasília Distrito: SubDistrito:
Telefone: 61 33210702 Fax: 61 33210702

Endereço de Correspondência

País: Brasil
Cep: 70316902 Logradouro: SHS QUADRA
Número: 06 Complemento: CONJUNTO A BLOCO E SALA 424 ED. BRASIL XXI Bairro: ASA SUL UF: DF
Município: Brasília Distrito: SubDistrito:
Telefone: 61 33210702 Fax: E-mail: rasera@rasera.com.br

Nome Fantasia

Nome Fantasia

Dados da Outorga

SCRAD Jurídico: 12142
SCRAD Técnico: 13326
Data Limite Instalação: 12/01/2007
Fistel: 50401973492

Data Publicação Contrato/Convênio: 25/07/2005
Número do Processo de Outorga: 537400006302000

⊞ Documentos Emitidos

⊞ Caracteristica da Estação Instalada

⊞ Dados do Licenciamento

Tela Inicial | Imprimir

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Comunicações
04
306

RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA ME

I ALTERAÇÃO
E
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, comerciante, nascida em Imbituba, Estado de Santa Catarina, em data de 16 de Maio de 1960, residente e domiciliada na cidade de Imbituba-SC, à Rua João Joaquim de Souza, nº 54, CEP 88.780-000, bairro Nova Brasília, portadora da Carteira de Identidade n.º 18/R 934.038 expedida pela SSP/SC e do CPF n.º 488.026.209-97 e **GUILHERME SANTOS SOUZA**, brasileiro ,natural de Imbituba-SC, solteiro, nascido em 10/05/1989, empresário, portador Carteira de Identidade n 4.441.101 expedida pela SSP-SC e do CPF n º 006.330.169-50, residente e domiciliado na Rua João Joaquim de Souza, nº 54, Bairro Nova Brasília, município de Imbituba-SC, CEP 88780-000, sócios componentes da sociedade empresária do tipo Sociedade Limitada que gira sob a denominação social de **RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA ME**, com sede à Rua João Lino da Silva Neto, nº 621, bairro Centro, CEP 88.495-000, Garopaba – SC, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42204331557 em 30/06/2009, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.929.470/0001-98, resolvem em comum acordo, alterar e consolidar seu contrato social, passando a sociedade a reger-se mediante as seguintes condições e cláusulas abaixo:

Cláusula 1ª - A sociedade que tem sua sede social no endereço à Rua João Lino da Silva Neto, nº 621, bairro Centro, CEP 88.495-000, Garopaba – SC, neste ato transfere sua sede para Rua Prefeito João Orestes de Araujo, nº 821, sala 02, Bairro Centro, Garopaba/SC, CEP 88.495-000;

Cláusula 2 ª - Todas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Social e posterior Alteração não alcançados pelo presente, permanecem inalterados e em pleno vigor.

Em razão das alterações supra, os sócios consolidam seu Contrato Social e posteriores alterações em um único instrumento, passando a sociedade a reger-se conforme condições e cláusulas seguintes:

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Volume de Processo Digitalizado (0192742) SEI 53000.008834/2012-71 / pg. 4



CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO:

Cláusula 1ª - A sociedade girará sob a denominação social de: RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA ME;

Cláusula 2ª- A sociedade terá sua sede social à para Rua Prefeito João Orestes de Araujo, n°821, sala 02, Bairro Centro , Garopaba/SC, CEP 88.495-000;

Cláusula 3ª - A sociedade terá por objetivo, a exploração do ramo de estação de radio, e serviços de comercialização de publicidade e de comunicação em empresas próprias ou de terceiros;

Cláusula 4ª - A sociedade iniciará suas atividades em 24 de Junho de 2009;

Cláusula 5ª - O prazo de duração da presente sociedade será por tempo indeterminado;

CAPÍTULO II
DO CAPITAL SOCIAL, QUOTAS, QUOTISTAS E RESPONSABILIDADE:

Cláusula 6ª - O capital social será de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), dividido em 30.000 (Trinta Mil) quotas de R$ 1,00 (Um real) cada uma , neste ato realizado em moeda corrente do País , subscritas pelos sócios , como segue:

a) A sócia **CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA** subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente nacional, 29.700 (Vinte e Nove Mil e Setecentas) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R$ 29.700,00 (Vinte e Nove Mil e Setecentos Reais);

b) O sócio **GUILHERME SANTOS SOUZA** subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente nacional, 300 (Trezentas) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R$ 300,00 (Trezentos Reais);

Cláusula 7ª - As quotas são indivisiveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição.

Cláusula 8ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002;

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Volume de Processo Digitalizado (0152742) SEI 53000.008834/2012-71 / pg. 5

CAPÍTULO III
DA ADMINISTRAÇÃO, USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E PRÓ-LABORE:

Cláusula 9ª - A administração da sociedade será exercida individualmente pela sócia **CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA** com poderes e atribuições de administradora, a qual, fica autorizada o uso do nome empresarial, cabendo assim, representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, fazendo o uso da denominação social da seguinte forma:

RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA

Claudete Maria dos Santos Souza
Sócia-Administradora

Parágrafo Único: É vedado o uso da denominação social em atividades e fins estranhos ao objetivo social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Cláusula 10 – Pelos serviços prestados a sociedade, o sócio administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de "pro labore", cuja importância será fixada em comum acordo entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CAPÍTULO IV
DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS, LUCROS OU PREJUÍZOS:

Cláusula 11 – O Exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano;

Cláusula 12 – Ao término de cada exercício social, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, bem como, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos levantados através da elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, obedecendo-se as técnicas pertinentes à matéria;

Cláusula 13 – As deliberações sociais serão tomadas em Reunião de Sócios, convocadas pelo administrador, e os negócios da sociedade serão decididos por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de cada um.

Parágrafo Único: Para a formação da maioria absoluta são necessários votos correspondentes a mais da metade do capital.

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Volume de Processo Digitalizado (0192742) SEI 53000.008834/2012-71 / pg. 6

Comunicações
07
SCE

Cláusula 14 – Anualmente, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, será realizada Reunião de Sócios para aprovação das contas do administrador e deliberação sobre o balanço patrimonial e o do balanço de resultado econômico, bem como, para deliberar outros assuntos constantes da ordem do dia;

Parágrafo Primeiro: Até trinta dias antes da data marcada para a realização da Reunião de Sócios, os documentos a que se refere às contas do administrador, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, serão postos, por escrito e com a prova do respectivo recebimento, a disposição dos sócios que não exerçam a administração da sociedade;

Parágrafo Segundo: Com antecedência mínima de oito dias da data da realização da Reunião de Sócios, a sociedade mediante anúncio, através de contra recibo, com a ordem do dia, hora, dia e local, fará a convocação dos sócios para referida Reunião;

Parágrafo Terceiro: A reunião torna –se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que dela seria objeto;

Cláusula 15 – Os lucros líquidos que se verificarem, serão divididos em partes iguais e distribuído a cada uma das quotas, cabendo a cada sócio tantas partes quantas quotas possuir, podendo a critério dos mesmos, ficarem em reservas na sociedade para futuros aumento de capital social, ou serem aplicados na sociedade da maneira a que lhes convier, para melhor o objeto social da mesma;

Cláusula 16 – Os prejuízos que por ventura se verificarem, serão mantidos em conta especial para amortização nos exercícios futuros, e não o sendo, serão suportados pelos sócios na proporção de suas quotas;

CAPÍTULO V
DOS AUMENTOS E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL, SAÍDA OU FALECIMENTO DE SÓCIOS:

Cláusula 17 – Em casos de aumento de capital, terão preferência os sócios para subscrição, em igualdade de condições e na proporção das quotas que possuírem;

Cláusula 18 – O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar expressamente aos sócios remanescentes e com antecedência mínima de sessenta dias;

Cláusula 19 – Em casos de falecimento de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, passando as cotas do "de cujus", a seus herdeiros legais. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Volume de Processo Digitalizado (0192742) SEI 53000.008834/2012-71 / pg. 7

Cláusula 20– Em caso de diminuição de capital social, será na exata proporção das quotas de cada sócio.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Cláusula 21 – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

Cláusula 22 – Fica vedado o uso do nome empresarial sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios fora do objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros;

Cláusula 23- A administradora da presente sociedade ao assinar o referido instrumento de contrato social, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais, inclusive, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

Cláusula 24 – Dos trabalhos e deliberações tomadas em Reunião de Sócios na forma conforme disposto nos artigos 13 e 14, combinado com os parágrafos primeiro, segundo e terceiro do presente contrato social, será lavrada, no livro de atas da assembléia da presente sociedade, ata assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la, cuja cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, nos vinte dias subseqüentes à reunião, apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis para arquivamento e averbação;

Cláusula 25 – A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários a sua organização;

Cláusula 26 – A sociedade manterá um departamento técnico, cuja responsabilidade ficará a cargo de um profissional legalmente habilitado, e inscrito no conselho regional da classe.

Cláusula 27 – Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão resolvidos na forma da legislação em vigor.

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Volume de Processo Digitalizado (0152742) SEI 53000.008834/2012-71 / pg. 8

Cláusula 28 – Fica eleito o foro da comarca de Imbituba-SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem assim justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento de Contrato Social em três vias de igual teor e forma.

Garopaba – SC, 26 de Outubro de 2011

CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA

GUILHERME SANTOS SOUZA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/11/2011 SOB Nº: 20113185430
Protocolo: 11/318543-0, DE 09/11/2011
Empresa: 42 2 0433155 7

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Volume de Processo Digitalizado (0132742) SEI 53000.008834/2012-71 / pg. 9

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Ao (À): CGLO

Referência: 53000.008834/2012-71

Encaminhe-se para:

X	Providências
	Conhecimento
	Análise e Deliberação
	Preparar resposta
	Preparar informe
	Resposta ao interessado
	Arquivamento

Brasília, 29 de fevereiro de 2012.

DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Diretor de Outorga

emfb/GAB/DEOC

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Volume de Processo Digitalizado (01932742) SEI 53000.008834/2012-71 / pg. 10

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e



DESTINATÁRIO:

DEPARTAMENTO DE OUTORGAS E SERVIÇOS
DIRETOR GERAL
DEMERVAL DA SILVA JUNIOR

END: ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
BLOCO R - ANEXO B, SALA 300
CEP: 70044-900
BRASILIA - DF





Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Volume de Processo Digitalizado (0192742) SEI 53000.008834/2012-71 / pg. 11
3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e



DESTINATÁRIO:

DEPARTAMENTO DE OUTORGAS E SERVIÇOS
DIRETOR GERAL
DEMERVAL DA SILVA JUNIOR

END: ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
BLOCO R - ANEXO B, SALA 300
CEP: 70044-900
BRASILIA - DF



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Volume de Processo Digitalizado (0192742) SEI 53000.008834/2012-71 / pg. 12
3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.

3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 16 de outubro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Helena de Farias Furlanetto**, **Tecnico de Nivel**, em 21/10/2014, às 11:44, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0192746** e o código CRC **28024190**.

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

INFORME PROCESSUAL

Nº Processo:	53000.008834/2012-71
Interessado:	Frequência Brasileira de Comunicações Ltda.
Assunto:	() Transferência indireta; (X) Transferência direta; () Modificação de quadro diretivo; () Objetivos Sociais; () Nome Fantasia; () Aprovação de Procurador; () Alteração simples; () Assentimento Prévio; () Renovação de Outorga; () Revisão de Outorga; () Alteração de Geradora; () Transferência de Autorização; () Extinção de Autorização; () Outros:_____
Setor:	SLPOS
Último Documento:	Requerimento inicial da Entidade
Data:	22.12.2012
Situação: (*resumo da última análise e prazo para resolução, se necessário*)	Proposta de indeferimento com envio dos autos a Conjur.
Nível: (1 a 4)	4

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Documento assinado eletronicamente por **Altair de Santana Pereira**, **Coordenador do Subgrupo Legal de Pós - Outorga**, em 25/11/2015, às 17:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0575025** e o código CRC **B3FD9C6F**.

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Consulta Geral

Canal/Freq	Entidade	UF	Localidade	Serviço	Fase	Situação	Car.
233	FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	MG	Arceburgo	FM	3	M	
232	FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	MG	Dores de Campos	FM	2	H	
280	FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	MG	Gurinhatã	FM	2	H	
216	FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	MG	João Pinheiro	FM	2	H	
296	FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	PR	Contenda	FM	3	M	
290	FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	RS	Triunfo	FM	2	G	
1380 kHz	FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	SC	Garopaba	OM	3	M	
1570 kHz	FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	SC	Tangará	OM	3	M	

Usuário: - **Data:** 29/07/2015 **Hora:** 15:37:33

Registro 1 até 8 de 8 registros **Página: [1]** **[Ir]** **[Reg]**

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» Consultas »» Geral | menu ajuda

Consulta Geral - OM

Identificação do Canal PB

UF: SC
Município: Garopaba
Freqüência: 1380 kHz
Classe: C

Distrito:
Sub Distrito:
Local Especifico:
Fase: 3 - Licenciada

Dados da Entidade

Entidade: FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA
Nome Fantasia:
Nº Estação: 688604366
Primeiro Licenciamento: 07/10/2010 15:43:40

Fistel: 50401973492
CNPJ: 03.829.194/0001-20
Situação: Entidade devedora (Bloqueada)
Último Licenciamento: 07/10/2010 15:43:40

Dados do Plano Básico

Ocupante do Canal

Entidade: FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA
Fase: 3 - Licenciada

Nº Fistel: 50401973492

Coordenadas Geográficas do Município

Município:
Latitude: **Longitude:** **Raio:**

Coordenadas Geográficas

Latitude: ° ' " Sul
Longitude: ° ' "
Local Específico:

Dados Técnicos do Canal

Freqüência: KHz **Classe:**
Potência Diurna: KW **Potência Noturna:** KW **Campo Caract. (EC):** mV/m

Sistema Irradiante

Possui diretivos?: **Alt. da Torre:**

Histórico / Observações

Histórico: SG27/88,SNC72/90;RESOLUCAO ANATEL 117/99

Máximo: 250 Digitados: 40

Observação:

Máximo: 250 Digitados: 0

Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ: Pesquisar

Razão Social: FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA
Nome Fantasia: **Tipo de Usuário:** Integral

Endereço Sede

País: Brasil

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Cep: 70316902 **Logradouro:** SHS QUADRA
Número: 06 **Complemento:** CONJUNTO A BLOCO E SALA 424 ED. BRASIL XXI **Bairro:** ASA SUL **UF:** DF
Município: Brasília **Distrito:** **SubDistrito:**
Telefone: 61 33210702 **Fax:** 61 33210702

Endereço de Correspondência

País: Brasil
Cep: 70316902 **Logradouro:** SHS QUADRA
Número: 06 **Complemento:** CONJUNTO A BLOCO E SALA 424 ED. BRASIL XXI **Bairro:** ASA SUL **UF:** DF
Município: Brasília **Distrito:** **SubDistrito:**
Telefone: **Fax:** **E-mail:**

Nome Fantasia

Nome Fantasia

Dados da Outorga

SCRAD Jurídico: **Data Publicação Contrato/Convênio:**
SCRAD Técnico:
Data Limite Instalação: **Número do Processo:**
Fistel: 50401973492

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU		Razão	Natureza
	- Selecione -				16/04/2002	Outorga	Jur.
	- Selecione -				03/03/2005	Deliber. do C. Nacional	Jur.
	- Selecione -				12/07/2006	Aprovação de Local	Jur.
	- Selecione -				25/07/2006	Autoriza o Uso de Radiofreqüência	Jur.

Característica da Estação Instalada

Dados do Licenciamento

Dados da Estação

Entidade: FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA - CNPJ/CPF (03.829.194/0001-20) **Situação:** Entidade devedora (Bloqueada)
Município/UF: GAROPABA/SC **Freq. PB:** 1380
Indicativo: ZYJ831 **Classe PB:** C

Características de Operação

Frequência: MHz

Dia Início	Dia Fim	Hora Início	Hora Fim	X
Domingo	Domingo			

Tela Inicial Imprimir

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» Consultas »» Históricos »» ***Documentos Emitidos*** | menu ajuda

Canal | Documentos

Manutenção de Dados Históricos OM

Identificação do Canal PB

UF: SC
Município: Garopaba
Freqüência: 1380 kHz
Classe: C

Distrito:
Sub Distrito:
Local Especifico:
Fase: 3 - Licenciada

Dados da Entidade

Entidade: FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA
Nome Fantasia:
Nº Estação: 688604366
Primeiro Licenciamento: 07/10/2010 15:43:40

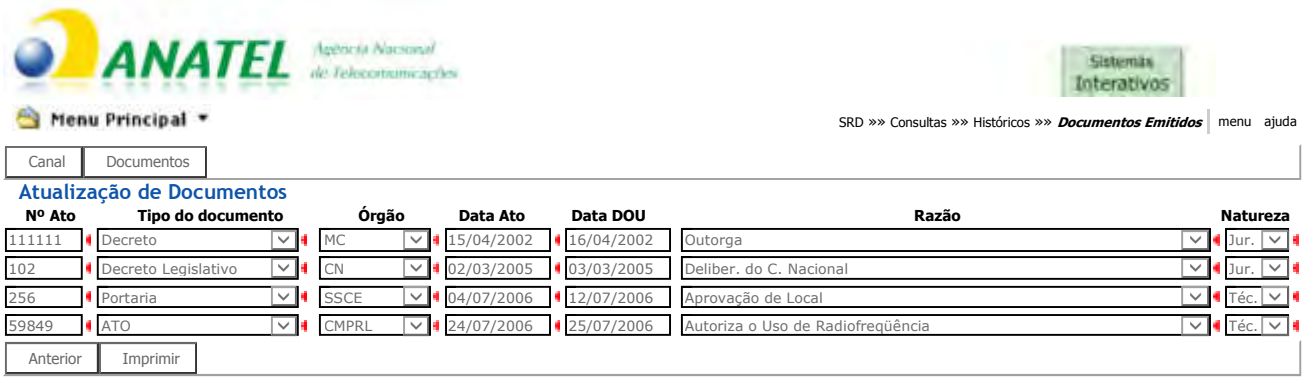
Fistel: 50401973492
CNPJ: 03.829.194/0001-20
Situação: Entidade devedora (Bloqueada)
Último Licenciamento: 07/10/2010 15:43:40

Tela Inicial | Próximo

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Assinado Digitalmente pela Câmara dos Deputados (CD150301) SEI 53000.008834/2012-71 / pg. 19



3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Inserido ao Processo eletrônico SEI 53000.008834/2012-71 / pg. 20

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» Relatórios »» *Outorga* | menu ajuda

Relação de Outorgas (Vencidas/a Vencer) - OM

UF: SC **Município: Garopaba**

Entidade	Município	Data Outorga	Validade
FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	Garopaba	25/07/2005	25/07/2015

Usuário: - **Data: 29/07/2015** **Hora: 15:52:11**

Registro 1 até 1 de 1 registros **Página: [1]** **[Ir]** **[Reg]**

Tela Inicial | Imprimir | Exportar Excel

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

SEI 53000.008834/2012-71 / pg. 21

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» Perfil das Empresas | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Perfil das Empresas - FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA

CNPJ: 03829194000120
Presidente:
Endereço: SHS QUADRA - ASA SUL
E-mail: rasera@rasera.com.br
Capital Social: 100.000,00
Reserva de Capital:
Total: 100.000,00

Quadro Societário

CNPJ / CPF	NOME	Qtd. Cotas	Vlr. Cotas
122.843.003-91	SANDRA MARIA DE ALBUQUERQUE RASERA	50.000	50.000,00
771.865.321-87	MARILENE MOURA DINIZ	50.000	50.000,00

Conselho

Diretoria

CNPJ / CPF	NOME	Cargo	INDICAÇÃO
771.865.321-87	MARILENE MOURA DINIZ	ADMINISTRADORA	

Registro 1 até 1 de 1 registros **Página: [1] [Ir] [Reg]**

Voltar | Imprimir | Exportar Excel

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Anatel - Frequência Brasileira de Comunicações 0382919400012 - SEI 53000.008834/2012-71 / pg. 22

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOA TARDE
Sérgio Rossi Junior

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consolidado Participação e Composição*** | internet | teia | menu | ajuda

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CNPJ
CNPJ: 03.829.194/0001-20

FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
MARILENE MOURA DINIZ	771.865.321-87	FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	50000	0,00%	0,00%	OM	Regional	SC	Tangará
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	50000	0,00%	0,00%	OM	Regional	SC	Garopaba
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	50000	0,00%	0,00%	FM	--	MG	Arceburgo
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	50000	0,00%	0,00%	FM	--	MG	João Pinheiro
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Diretor (ADMINISTRADORA)	0	--	--	FM	--	RS	Triunfo
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Diretor (ADMINISTRADORA)	0	--	--	FM	--	PR	Contenda
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Diretor (ADMINISTRADORA)	0	--	--	FM	--	MG	Dores de Campos
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Diretor (ADMINISTRADORA)	0	--	--	FM	--	MG	Gurinhatã
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Diretor (ADMINISTRADORA)	0	--	--	FM	--	MG	João Pinheiro
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Diretor (ADMINISTRADORA)	0	--	--	FM	--	MG	Arceburgo
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Diretor (ADMINISTRADORA)	0	--	--	OM	Regional	SC	Garopaba
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Diretor (ADMINISTRADORA)	0	--	--	OM	Regional	SC	Tangará
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	50000	0,00%	0,00%	FM	--	RS	Triunfo
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	50000	0,00%	0,00%	FM	--	MG	Gurinhatã
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	50000	0,00%	0,00%	FM	--	MG	Dores de Campos
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	50000	0,00%	0,00%	FM	--	PR	Contenda

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
SANDRA MARIA DE ALBUQUERQUE RASERA	122.843.003-91	FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	50000	0,00%	0,00%	FM	--	PR	Contenda
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	50000	0,00%	0,00%	FM	--	MG	Dores de Campos
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	50000	0,00%	0,00%	FM	--	MG	Gurinhatã
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	50000	0,00%	0,00%	FM	--	RS	Triunfo
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	50000	0,00%	0,00%	FM	--	MG	João Pinheiro
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	50000	0,00%	0,00%	FM	--	MG	Arceburgo
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	50000	0,00%	0,00%	OM	Regional	SC	Garopaba
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	50000	0,00%	0,00%	OM	Regional	SC	Tangará

Usuário: sergior.mc - Sérgio Rossi Junior **Data:** 29/07/2015 **Hora:** 15:59:49

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

ANATEL Agência N. de Telecom

BOA TARDE
Sérgio Rossi Junior

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consolidado Participação e Composição*** | internet | teia | menu | ajuda

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF
CPF: 771.865.321-87

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
MARILENE MOURA DINIZ	771.865.321-87	FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Diretor (ADMINISTRADORA)	0	--	--	FM	--	RS	Triunfo
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Diretor (ADMINISTRADORA)	0	--	--	FM	--	PR	Contenda
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Diretor (ADMINISTRADORA)	0	--	--	FM	--	MG	Dores de Campos
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Diretor (ADMINISTRADORA)	0	--	--	FM	--	MG	Gurinhatã
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Diretor (ADMINISTRADORA)	0	--	--	FM	--	MG	João Pinheiro
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Diretor (ADMINISTRADORA)	0	--	--	FM	--	MG	Arceburgo
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Diretor (ADMINISTRADORA)	0	--	--	OM	Regional	SC	Garopaba
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Diretor (ADMINISTRADORA)	0	--	--	OM	Regional	SC	Tangará
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	50000	0,00%	0,00%	FM	--	PR	Contenda
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	50000	0,00%	0,00%	FM	--	RS	Triunfo
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	50000	0,00%	0,00%	FM	--	MG	João Pinheiro
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	50000	0,00%	0,00%	FM	--	MG	Gurinhatã
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	50000	0,00%	0,00%	FM	--	MG	Dores de Campos
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	50000	0,00%	0,00%	FM	--	MG	Arceburgo
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	50000	0,00%	0,00%	OM	Regional	SC	Tangará
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	50000	0,00%	0,00%	OM	Regional	SC	Garopaba

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Usuário: sergior.mc - Sérgio Rossi Junior **Data:** 29/07/2015 **Hora:** 16:00:12

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468dcae51c8a1dd55c599e

ANATEL

BOA TARDE
Sérgio Rossi Junior

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consolidado Participação e Composição*** | internet teia | menu ajuda

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF
CPF: 122.843.003-91

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
SANDRA MARIA DE ALBUQUERQUE RASERA	122.843.003-91	FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	50000	0,00%	0,00%	FM	--	PR	Contenda
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	50000	0,00%	0,00%	FM	--	RS	Triunfo
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	50000	0,00%	0,00%	FM	--	MG	João Pinheiro
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	50000	0,00%	0,00%	FM	--	MG	Gurinhatã
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	50000	0,00%	0,00%	FM	--	MG	Dores de Campos
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	50000	0,00%	0,00%	FM	--	MG	Arceburgo
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	50000	0,00%	0,00%	OM	Regional	SC	Tangará
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	50000	0,00%	0,00%	OM	Regional	SC	Garopaba

Usuário: sergior.mc - Sérgio Rossi Junior **Data:** 29/07/2015 **Hora:** 16:00:21

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

ANATEL

BOA TARDE
Sérgio Rossi Junior

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» Perfil das Empresas | internet teia | menu ajuda

Dados da consulta | Resultado

Perfil das Empresas

Tipo de comparação: Exata | Iniciando com | Contendo

Nome da Entidade:

CNPJ/CPF da Entidade: 10929470000198

Resultado da Pesquisa

Não foi encontrado nenhum registro com os critérios informados!

Para maiores informações clique no botão ajuda.

Voltar | Confirmar | Ajuda

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

xo Siacco Frequência Brasileira de Comunicação (0032870) SEI 53000.008834/2012-71 / pg. 28

ANATEL

BOA TARDE
Sérgio Rossi Junior

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consolidado Participação e Composição*** | internet teia | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF
CPF: 488.026.209-97

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: sergior.mc - Sérgio Rossi Junior **Data:** 29/07/2015 **Hora:** 16:01:16

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

ANATEL

BOA TARDE
Sérgio Rossi Junior

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consolidado Participação e Composição*** | internet teia | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: Nome Sócio/Diretor
Nome Sócio/Diretor: claudete maria dos santos

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: sergior.mc - Sérgio Rossi Junior **Data:** 29/07/2015 **Hora:** 16:01:47

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

ANATEL

BOA TARDE
Sérgio Rossi Junior

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consolidado Participação e Composição*** | internet teia | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF
CPF: 006.330.169-50

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: sergior.mc - Sérgio Rossi Junior **Data:** 29/07/2015 **Hora:** 16:02:20

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

ANATEL

BOA TARDE
Sérgio Rossi Junior

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consolidado Participação e Composição*** | internet teia | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: Nome Sócio/Diretor
Nome Sócio/Diretor: guilherme santos souza

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: sergior.mc - Sérgio Rossi Junior **Data:** 29/07/2015 **Hora:** 16:02:44

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial

NOTA TÉCNICA Nº 16547/2015/SEI-MC

Processo nº: 53000.008834/2012-71
Assunto: INDEFERIMENTO. Transferência Direta. Remessa dos autos à CONJUR e ao Ministro de Estado das Comunicações, para deliberação.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de processo administrativo de interesse da Frequência Brasileira de Comunicações Ltda. (cedente), concessionária dos serviços de radiodifusão sonora em onda média, no município de Garopaba, no estado de Santa Catarina, por intermédio do qual requer autorização deste Ministério para efetuar transferência direta de suas concessões à Rádio Frequência News Ltda. (cessionária).

ANÁLISE

2. Procedida à análise dos autos, verifica-se que o pedido da Entidade não é passível de deferimento, pelas razões a seguir expostas.

3. A transferência direta da outorga é uma operação que tem 3 (três) requisitos básicos que a Entidade deve preencher para que o pedido possua condição de procedibilidade .

4. É necessário que se verifique os aspectos relacionados: a) ao lapso temporal exigido para a realização da operação, b) à obediência aos limites previstos no Decreto Lei n.º 236 de 28 de fevereiro de 1967; e c) regularidade da outorga.

5. Quanto ao lapso temporal, o comando normativo previsto no art. 91 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão (Decreto n. 52.795 de 31 de outubro de 1963) prevê o seguinte:

> Art. 91 Não será autorizada a transferência, direta ou indireta, da concessão ou permissão, durante o período de instalação da estação e nem nos 5 (cinco) anos imediatamente subsequentes à data de expedição do certificado de licença para funcionamento.

6. Com base na consulta realizada ao Sistema de Radiodifusão - SRD (doc. 0632861), verifica-se que a Entidade ainda não possui mais de cinco anos desde o seu último licenciamento para execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Garopaba, estado de Santa Catarina, já que o referido documento fora emitido em 07.10.2010.

7. Em relação à regularidade da outorga, também verifica-se que ela encontra-se vencida desde 25.07.2015, (fl. 6 do evento SEI nº 0632861). Em razão de não ter sido localizado requerimento da Interessada pleiteando a renovação da ...ga do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de ...paba, no estado de Santa Catarina, referente ao período de 25.07.2015 à

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

25.07.2025, foi instaurado, *ex officio*, o Processo Administrativo nº 53900.037944/2015-40, relativo à revisão de outorga, em que a última análise realizada opinou pela expedição de Ofício à Entidade, em atenção os princípios do contraditório e ampla defesa, para, querendo, apresentar defesa.

8. No tocante à obediência aos limites de outorgas previstos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236/67, em consulta realizada ao Sistema de Acompanhamento de Controle Societário – SIACCO, em 29.07.2015 (evento SEI nº 0632880), infere-se que esses limites estariam sendo respeitados por ambos os Interessados.

9. Assim, tendo em vista que não estão presentes todos os requisitos para o prosseguimento da análise do pedido em questão, uma vez que a Entidade não possui mais de cinco de anos de licenciamento, sugere-se o seu indeferimento.

CONCLUSÃO

10. Diante do exposto opina-se pelo **indeferimento** do pedido e remessa dos autos à Consultoria Jurídica - Conjur, para manifestação, e, após ao Ministro de Estado das Comunicações, para deliberação.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Colouna de Oliveira**, **Chefe de Serviço**, em 24/08/2015, às 18:25, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Rossi Junior**, **Analista**, em 25/08/2015, às 17:06, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Altair de Santana Pereira**, **Coordenador do Subgrupo Legal de Pós - Outorga**, em 25/08/2015, às 17:06, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Saraiva de Andrade**, **Coordenador-Geral do Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial**, em 26/08/2015, às 14:57, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Jovino Alberto Oliveira Pereira**, **Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 02/10/2015, às 15:29, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Emiliano José da Silva Filho**, **Secretário Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 25/11/2015, às 13:00, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0632885** e o código CRC **E5E3086A**.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Minutas e Anexos

MINUTA DE DESPACHO

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do art. 94 do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, que aprova o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.008834/2012-71, resolve acolher o disposto no _____, de sorte a INDEFERIR o pedido de autorização formulado pela Frequência Brasileira de Comunicações Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Garopaba, no estado de Santa Catarina, para realizar a transferência direta da outorga para a Rádio Frequência News Ltda.

RICARDO BERZOINI

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

NOTA Nº 594/2015/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.008834/2012-71

ASSUNTO: Transferência direta. Informações equivocadas prestadas à CONJUR pela SCE.

Senhora Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Comercial e Serviços Ancilares,

Cuida-se de processo administrativo de interesse da Frequência Brasileira de Comunicações Ltda., que na condição de delegatária dos serviços de radiodifusão sonora em onda média, junto no município de Garopaba/SC, requer autorização deste Ministério para efetuar transferência direta.

2. Sem objetivo de adentrar em questões *interna corporis* há um ponto de extrema relevância e que se apresenta como questão preliminar à análise jurídica a ser desenvolvida por esta unidade de atuação da Advocacia-Geral da União.

3. Necessário que sejam envidados esforços no sentido de organizar a forma pela qual o Ministério das Comunicações vem tratando as informações fáticas que lhe competem.

4. Explico.

5. Não é a primeira e provavelmente não será a última vez que informações fáticas - aquelas as quais o administrador possui a obrigação de tratá-las - são encaminhadas a este órgão da AGU como verdadeiras quando na verdade são, quer por equívocos, quer por falta de atualização.

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

6. O fato é que a desorganização administrativa vem se tornando tão comum que o conflito entre informações reais e equivocadas passaram a fazer parte do dia-a-dia do Ministério das Comunicações, o que acaba tornar o tratamento da coisa pública contraproducente, ao passo que macula a efetividade administrativa.

7. A veracidade de tal assertiva pode ser facilmente comprovada a partir da análise de inúmeros processos com informações equivocadas encaminhados nos últimos meses ao crivo desta Consultoria Jurídica.

8. Face a isto se faz mister salientar que o bom tratamento da informação fática dentro do Poder Público consubstancia-se como medida que guarda relação com a boa administração e a efetividade. Por outro lado, o não atendimento a estes preceitos podem, em tese, dar margem à instauração de processos administrativos disciplinares.

9. Perceba-se que no caso em tela a SCE afirma no item 07 de sua Nota Técnica 16547/2015 que a entidade não apresentou manifestação de vontade em relação ao decênio renovatório correspondente a 2015/2025 e, em razão disto, haveria sido instaurado procedimento administrativo de nº 53900.037944/2015-40.

10. Vale dizer que a referida Nota Técnica fora produzida na data de 24/08/2015, mas tão somente encaminhada a esta Consultoria Jurídica, após assinatura do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica no dia 25/11/2015, conforme se percebe das certificações digitais integrantes da peça.

11. Acontece que no ínterim entre a confecção da informação e o encaminhamento a esta CONJUR, o processo nº 53900.037944/2015-40 passou por significativas alterações em relação ao seu mérito, uma vez que a própria SCE, no bojo da Nota Técnica nº 21296/2015/SEI-MC, se manifestou pelo arquivamento do processo. O que significa dizer que a informação constante do item 07 da Nota Técnica nº 16547/2015/SEI-MC já não mais se coaduna com o cenário fático atual.

12. Ademais, como se não bastasse, cumpre também trazer à baila o fato de que a informação contida no item 06 da respectiva Nota Técnica oriunda da SCE também se encontra defasada. É que o período de inércia entre a confecção da informação e a assinatura do gestor fez com que a situação fática também fosse alterada em razão do decorrer do tempo.

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

13. Não se pode olvidar que equívocos desta magnitude possuem enorme potencial lesivo, na medida em que o mapeamento errôneo da realidade, como foi o caso em tela, e, frise-se, vem sendo o caso em diversos outros processos, pode dar ensejo, inclusive, à tomada de decisão em direção à extinção da delegação. O que poderia configurar eventual responsabilidade do Estado se comprovado que a decisão pautou-se em um cenário fático inverídico. O que culminaria na imposição de pagamento de vultosas quantias indenizatórias, acarretando inexorável prejuízo ao Erário.

14. Ademais, tendo em vista que a questão aqui verificada não se trata de questão pontual ou isolada, muito mais se assemelhando à praxe administrativa que a cada dia vem se tornando mais comum no âmbito do Ministério das Comunicações é que passo a sustentar a necessidade de que os gestores responsáveis envidem esforços no sentido de resolver o problema do tratamento de informações fáticas no âmbito desta Pasta, tudo isto pela necessidade de se evitar que tratamentos equivocados possam produzir ofensas a posições jurídicas protegidas e, acima de tudo, aos interesses da União.

15. Em tempo, chamo atenção para o Regimento Interno do Ministério das Comunicações, mais especificamente no que concerne aos arts. 20, II e 21, II, do Anexo IV[1], que ao tratar da organização e atribuições inerentes à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica traz disposição acerca da supervisão e confecção de informações a serem encaminhadas a esta unidade de atuação da Advocacia-Geral da União.

16. Desse modo, valho-me do presente para solicitar que a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica possa se pronunciar acerca da incorreção dos termos contidos na Nota Técnica nº 16457/2015/SEI-MC, uma vez que eles já não mais refletem a realidade fática.

17. Outrossim, vale registrar que somente após escoimados os equívocos é que este órgão estará apto à confecção de sua manifestação jurídica definitiva.

18. Eis a Nota.

Brasília, 30 de novembro de 2015.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO

GADO DA UNIÃO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Nota 394 (0856064) SEI 53000.008834/2012-71 / pg. 38
3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

[1] Art. 20. À Divisão de Informações Externas compete:

I - supervisionar o compilamento de informações referentes às outorgas de serviços de radiodifusão, seus ancilares e auxiliares, visando à composição de expedientes destinados a terceiros interessados nos assuntos de competência do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica;

II - supervisionar o compilamento de informações referentes às outorgas de serviços de radiodifusão, seus ancilares e auxiliares, visando à composição de relatórios para a Consultoria Jurídica ou quaisquer outros órgãos do Ministério das Comunicações, no intuito de subsidiar a elaboração de defesas judiciais ou outros expedientes destinados a terceiros, relativamente aos assuntos de competência do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica; e

III – supervisionar a análise dos recursos relativos aos processos licitatórios.

Art. 21. Ao Serviço de Informações Externas compete:

I - compilar informações referentes às outorgas de serviços de radiodifusão, seus ancilares e auxiliares, visando à composição de expedientes destinados a terceiros interessados nos assuntos de competência do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica;

II - compilar informações referentes às outorgas de serviços de radiodifusão, seus ancilares e auxiliares, visando à composição de relatórios para a Consultoria Jurídica ou quaisquer outros órgãos do Ministério das Comunicações, no intuito de subsidiar a elaboração de defesas judiciais ou outros expedientes destinados a terceiros, relativamente aos assuntos de competência do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica; e

III – realizar a análise dos recursos relativos aos processos licitatórios.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira de Franco**, **Advogado da União**, em 30/11/2015, às 17:16, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DESPACHO nº 3224 / 2015

PROCESSO Nº 53000.008834/2012-71

ASSUNTO: Transferência direta. Informações equivocadas prestadas à CONJUR pela SCE.

Aprovo a **NOTA Nº 594/2015/CGCE/CONJUR-MC/AGU** de lavra do Advogado da União Dr. Daniel Pereira de Franco**.**

Submeto os autos à apreciação do Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 2 de dezembro de 2015.

DANIELLE LUSTZ PORTELA BRASIL
Advogada da União
Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Comercial e Serviços Ancilares

Documento assinado eletronicamente por **Danielle Lustz Portela Brasil**, **Advogada da União**, em 02/12/2015, às 13:02, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0859093** e o código CRC **558F0FED**.

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DESPACHO nº 60 / 2016/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO: 53000.008834/2012-71

ASSUNTO: Transferência direta. Informações equivocadas prestadas à CONJUR pela SCE.

1. Aprovo o DESPACHO Nº 3224/2015, que aprovou a **NOTA Nº 594/2015/CGCE/CONJUR-MC/AGU** de lavra do Advogado da União Dr. Daniel Pereira de Franco, recepcionando-a, entretanto, como emitida a título de orientação ao Órgão assessorado, no sentido de aperfeiçoamento das rotinas e manifestações inseridas nos autos, as quais devem sempre buscar a celeridade e eficiência dos atos administrativos inseridos nas competência institucional deste Ministério.

2. À Consultora Jurídica, sugerindo-se que, caso aprovada a presente manifestação, sejam os autos encaminhados à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, para ciência e providências pertinentes.

Joaquim Pereira dos Santos
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica - CGCE/CONJUR-MC

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Pereira dos Santos**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica**, em 13/01/2016, às 18:16, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0922585** e o código CRC **DCC9AA27**.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DESPACHO nº 61 **/** 2016/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO: 53000.008834/2012-71

ASSUNTO: Transferência direta. Informações equivocadas prestadas à CONJUR pela SCE.

1. Aprovo o **DESPACHO Nº 60/2015/CONJUR-MC/CGU**, nos moldes em que aprovou a NOTA Nº 594/2015/CGCE/CONJUR-MC/AGU, da lavra do Advogado da União Dr. Daniel Pereira de Franco.

2. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, para ciência e providências pertinentes.

Cacilda Lanuza da Rocha Duque
Consultora Jurídica

Documento assinado eletronicamente por **Cacilda Lanuza da Rocha Duque**, **Consultora Jurídica**, em 20/01/2016, às 17:25, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0922595** e o código CRC **9D2923BA**.

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Processo nº: 53000.008834/2012-71

De ordem, encaminha-se ao Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Barbara Christiane Miranda de Araujo**, **Assistente Técnico**, em 22/01/2016, às 11:58, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0934311** e o código CRC **2541A436**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
DESPACHO

PROCESSO Nº: 53000.008834/2012-71

Ao GTCO.

De ordem da Senhora Diretora encaminho o presente documento para adoção das pertinentes providências.

Documento assinado eletronicamente por **Glauco Rodrigues de Araujo**, **Técnico de Nível Superior**, em 22/01/2016, às 15:37, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0934599** e o código CRC **7951A702**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial

NOTA TÉCNICA Nº 1178/2016/SEI-MC

Processo nº: 53000.008834/2012-71
Assunto: EXIGÊNCIA. Transferência Direta.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1 . Trata-se de processo administrativo de interesse da Frequência Brasileira de Comunicações Ltda. (cedente), concessionária dos serviços de radiodifusão sonora em onda média, no município de Garopaba, no estado de Santa Catarina, por intermédio do qual requer autorização deste Ministério para efetuar transferência direta de suas concessões à Rádio Frequência News Ltda. (cessionária).

ANÁLISE

2. A última análise dos autos realizada por esta Secretaria de Comunicação Eletrônica - SCE, em **30.07.2015**, nos termos da Nota Técnica nº 16547/2015/SEI-MC (evento SEI nº 0632885), concluiu pela impossibilidade de deferimento do pleito inicial, em razão da verificação do não preenchimento dos requisitos objetivos estabelecidos pela legislação de radiodifusão, quais sejam: (i) o não atendimento ao ao lapso temporal exigido para a realização da operação, previsto no art. 91 do Decreto nº 52.795/63; e, (ii) ausência de outorga válida, ante a constatação, à época, de vencimento do prazo de validade de outorga e ausência de pedido de renovação; e, remetendo os autos à Consultoria Jurídica - Conjur, para exame e manifestação.

3. Analisados os autos pela Consultoria Jurídica, órgão setorial da Advocacia-Geral da União junto a esta Pasta, por intermédio da Nota nº 594/2015/CONJUR-MC/AGU (evento SEI nº 0856004), foi constatado que as informações prestadas por esta SCE não condiziam com a realidade da Entidade **quando da efetivação análise jurídica da matéria (30.11.2015)**, isso porquê, o prazo de 5 (cinco) anos de licenciamento da estação já teria sido alcançado a partir de 07.10.2015, e, conforme se depreende dos autos de nº 53900.037944/2015-40, a Frequência Brasileira de Comunicações Ltda. comprovou a tempestividade do pedido de renovação de outorga para o serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Garopaba, no estado de Santa Catarina, portanto, passando o pedido em comento a deter condições de procedibilidade.

4. Face a inversão das situações descritas, resta ser aferido por esta Secretaria o atendimentos aos demais requisitos legais, impostos não apenas às Pessoas Jurídicas envolvidas, mas também aos sócios da Cessionária, de acordo com o que estabelecem os §§ 4º e 5º do art. 15 do Decreto nº 52.795/63 (alterado pelo Decreto nº 7.670/2012). Para tanto, deverão as Interessadas apresentarem os documentos abaixo listados, de acordo com a manifestação jurídica referencial da pela Consultoria Jurídica - Conjur, nos termos do Parecer n.º

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

798/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU (cujo inteiro teor se encontra disponível no sítio desta Pasta):

4.1. RELATIVOS À CEDENTE:

a) requerimento apresentado ao Ministério das Comunicações formulado em conjunto pela entidade detentora da concessão ou permissão e por aquela para qual a outorga será transferida, assinado pelos representantes legais de ambas as Entidades;

b) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto quando a entidade ainda não houver completado um exercício fiscal, hipótese em que deverá apresentar seu balanço de abertura;

c) certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

d) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

e) prova de inscrição no cadastro de contribuintes, estadual ou municipal, se houver, relativo à sede da entidade;

f) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;

g) prova de regularidade para com as Fazendas federal, estadual, distrital e municipal da sede da entidade, ou outra equivalente, na forma da lei;

h) prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL;

i) certidão negativa de débitos trabalhistas

4.2. RELATIVOS À CESSIONÁRIA:

a) SE SOCIEDADE DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - ato constitutivo e suas alterações, devidamente registrados ou arquivados na repartição competente, constando dentre seus objetivos a execução de serviços de radiodifusão;

b) certidão emitida pela Junta Comercial ou Órgão de registro correspondente em que conste detalhadamente o histórico de todos os atos arquivados pela Entidade;

c) declaração firmada pelo representante legal de que a entidade não possui autorização para executar o mesmo tipo de serviço, na localidade objeto da concessão ou permissão e que, caso venha a ser contemplada com a outorga, não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967;

d) declaração de inexistência de parcela superior a trinta por

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

cento do capital social total e votante que seja detido, direta, indiretamente, ou por meio de empresa sob controle comum, por prestadoras de serviços de telecomunicações de interesse coletivo, nos termos do § 1º do art. 5º da Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011

e) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto quando a entidade ainda não houver completado um exercício fiscal, hipótese em que deverá apresentar seu balanço de abertura;

f) certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

g) projeto de investimento que demonstre a origem dos recursos a serem aplicados no empreendimento

h) prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes – CGC (inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ)

i) prova de inscrição no cadastro de contribuintes, estadual ou municipal, se houver, relativo à sede da entidade;

j) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;

k) prova de regularidade para com as Fazendas federal, estadual, distrital e municipal da sede da entidade, ou outra equivalente, na forma da lei;

l) prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL (se já for executante de serviço de radiodifusão)

m) certidão negativa de débitos trabalhistas;

4.3. RELATIVOS AOS SÓCIOS E DIRETORES DA CESSIONÁRIA

a) prova de condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de 10 (dez) anos, mediante a apresentação de certidão de nascimento ou casamento, certidão de reservista, carteira profissional ou de identidade, ou comprovante de naturalização ou de reconhecimento de igualdade de direitos civis, para os portugueses;

b) comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

c) Se S.A - Listagem de subscrição das ações (quem são os sócios) e atas atualizadas de eleição da diretoria, **Se LTDA. –** Ato constitutivo e todas as alterações que porventura tenham sido realizadas;

d) certidões negativas cíveis e criminais das Justiças estadual, Federal (1ª e 2ª instâncias) e Eleitoral dos locais de residência nos últimos cinco anos e dos locais onde exerçam, ou hajam

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

exercido, no mesmo período, atividades econômicas

e) certidões de protestos de títulos, dos locais de residência nos últimos cinco anos e dos locais onde exerçam, ou hajam exercido, no mesmo período, atividades econômicas;

f) prova de cumprimento das obrigações eleitorais, mediante documento fornecido pela Justiça Eleitoral;

g) declaração de que não é sócio de outra entidade que execute o mesmo tipo de serviço de radiodifusão, na localidade objeto da concessão ou permissão, nem de outras entidades de radiodifusão além dos limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei n.º 236, de 1967;

h) declaração de que não participa da direção de outra entidade executante do mesmo tipo de serviço de radiodifusão, na localidade objeto da outorga, nem de outras entidades de radiodifusão, em municípios diversos, em excesso aos limites fixados pelo art. 12 do Decreto-Lei n.º 236, de 1967; - APENAS PARA DIRETORES

i) declaração de que não está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargo ou função do qual decorra foro especial. - APENAS PARA DIRETORES.

5. Não obstante, submeta-se o feito à consideração do Coordenador do Subgrupo Legal de Pós-Outorga, para decisão, tendo em vista o disposto na Portaria n.º 1.851/2015/SEI-MC, publicada no Boletim de Serviço de 5.5.2015, por intermédio da qual lhe é delegada competência para tanto.

CONCLUSÃO

6. Diante do exposto, opina-se pela remessa de cópia da Nota nº 594/2015/CONJUR-MC/AGU e desta Nota Técnica à Entidade, afim de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento do ofício de encaminhamento, apresente os documentos relacionados no parágrafo 4, ficando advertida que o não atendimento ao prazo fixado implicará na adoção das medidas administrativas pertinentes ao caso.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Colouna de Oliveira**, **Chefe de Serviço**, em 26/01/2016, às 09:40, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Altair de Santana Pereira**, **Coordenador do Subgrupo Legal de Pós - Outorga**, em 26/01/2016, às 09:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0935276** e o código CRC **C88EBBF3**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 1º andar, Ala Oeste, Anexo, 70044-900 – Brasília/DF
Telefone: (61) 2027-6464

Ofício nº 1906/2016/SEI-MC

Ao (À) Senhor (a)
Representante Legal da
FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA.
SHS 06, Conjunto "A", Bloco "E", sala nº 424, Ed. Brasil 21 - Asa Sul
70.316-902 Brasília/DF

Assunto: **Transferência Direta. Exigência. Processo nº 53000.008834/2012-71.**

Senhor (a) Representante Legal,

1. Encaminha-se cópia da Nota nº 594/2015/CONJUR-MC/AGU e da Nota Técnica n.º 1.178/2016/SEI-MC, com vistas ao atendimento da exigência formulada por este Ministério, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do recebimento deste Ofício.

2. No expediente da resposta deverá ser mencionado o número deste Ofício e do Processo em referência, condição para que o pleito seja analisado.

3. Ressalta-se que o não atendimento ao prazo fixado implicará na adoção das medidas administrativas pertinentes ao caso.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Altair de Santana Pereira**, **Coordenador do Subgrupo Legal de Pós - Outorga**, em 26/01/2016, às 09:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0936892** e o código CRC **37B172BB**.

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

NOTA Nº 594/2015/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.008834/2012-71

ASSUNTO: Transferência direta. Informações equivocadas prestadas à CONJUR pela SCE.

Senhora Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Comercial e Serviços Ancilares,

Cuida-se de processo administrativo de interesse da Frequência Brasileira de Comunicações Ltda., que na condição de delegatária dos serviços de radiodifusão sonora em onda média, junto no município de Garopaba/SC, requer autorização deste Ministério para efetuar transferência direta.

2. Sem objetivo de adentrar em questões *interna corporis* há um ponto de extrema relevância e que se apresenta como questão preliminar à análise jurídica a ser desenvolvida por esta unidade de atuação da Advocacia-Geral da União.

3. Necessário que sejam envidados esforços no sentido de organizar a forma pela qual o Ministério das Comunicações vem tratando as informações fáticas que lhe competem.

4. Explico.

5. Não é a primeira e provavelmente não será a última vez que informações fáticas - aquelas as quais o administrador possui a obrigação de tratá-las - são encaminhadas a este órgão da AGU como verdadeiras quando na verdade não as são, quer por equívocos, quer por falta de atualização.

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

6. O fato é que a desorganização administrativa vem se tornando tão comum que o conflito entre informações reais e equivocadas passaram a fazer parte do dia-a-dia do Ministério das Comunicações, o que acaba tornar o tratamento da coisa pública contraproducente, ao passo que macula a efetividade administrativa.

7. A veracidade de tal assertiva pode ser facilmente comprovada a partir da análise de inúmeros processos com informações equivocadas encaminhados nos últimos meses ao crivo desta Consultoria Jurídica.

8. Face a isto se faz mister salientar que o bom tratamento da informação fática dentro do Poder Público consubstancia-se como medida que guarda relação com a boa administração e a efetividade. Por outro lado, o não atendimento a estes preceitos podem, em tese, dar margem à instauração de processos administrativos disciplinares.

9. Perceba-se que no caso em tela a SCE afirma no item 07 de sua Nota Técnica 16547/2015 que a entidade não apresentou manifestação de vontade em relação ao decênio renovatório correspondente a 2015/2025 e, em razão disto, haveria sido instaurado procedimento administrativo de nº 53900.037944/2015-40.

10. Vale dizer que a referida Nota Técnica fora produzida na data de 24/08/2015, mas tão somente encaminhada a esta Consultoria Jurídica, após assinatura do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica no dia 25/11/2015, conforme se percebe das certificações digitais integrantes da peça.

11. Acontece que no ínterim entre a confecção da informação e o encaminhamento a esta CONJUR, o processo nº 53900.037944/2015-40 passou por significativas alterações em relação ao seu mérito, uma vez que a própria SCE, no bojo da Nota Técnica nº 21296/2015/SEI-MC, se manifestou pelo arquivamento do processo. O que significa dizer que a informação constante do item 07 da Nota Técnica nº 16547/2015/SEI-MC já não mais se coaduna com o cenário fático atual.

12. Ademais, como se não bastasse, cumpre também trazer à baila o fato de que a informação contida no item 06 da respectiva Nota Técnica oriunda da SCE também se encontra defasada. É que o período de inércia entre a confecção da informação e a assinatura do gestor fez com que a situação fática também fosse alterada em razão do decorrer do tempo.

13. Não se pode olvidar que equívocos desta magnitude possuem enorme potencial lesivo, na medida em que o mapeamento errôneo da realidade, como foi o caso em tela, e, frise-se, vem sendo o caso em diversos outros processos, pode dar ensejo, inclusive, à tomada de decisão em direção à extinção da delegação. O que poderia configurar eventual responsabilidade do Estado se comprovado que a decisão pautou-se em um cenário fático inverídico. O que culminaria na imposição [illegible] mento de vultosas quantias indenizatórias, acarretando inexorável prejuízo ao Erário.

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

14. Ademais, tendo em vista que a questão aqui verificada não se trata de questão pontual ou isolada, muito mais se assemelhando à praxe administrativa que a cada dia vem se tornando mais comum no âmbito do Ministério das Comunicações é que passo a sustentar a necessidade de que os gestores responsáveis envidem esforços no sentido de resolver o problema do tratamento de informações fáticas no âmbito desta Pasta, tudo isto pela necessidade de se evitar que tratamentos equivocados possam produzir ofensas a posições jurídicas protegidas e, acima de tudo, aos interesses da União.

15. Em tempo, chamo atenção para o Regimento Interno do Ministério das Comunicações, mais especificamente no que concerne aos arts. 20, II e 21, II, do Anexo IV[1], que ao tratar da organização e atribuições inerentes à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica traz disposição acerca da supervisão e confecção de informações a serem encaminhadas a esta unidade de atuação da Advocacia-Geral da União.

16. Desse modo, valho-me do presente para solicitar que a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica possa se pronunciar acerca da incorreção dos termos contidos na Nota Técnica nº 16457/2015/SEI-MC, uma vez que eles já não mais refletem a realidade fática.

17. Outrossim, vale registrar que somente após escoimados os equívocos é que este órgão estará apto à confecção de sua manifestação jurídica definitiva.

18. Eis a Nota.

Brasília, 30 de novembro de 2015.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO

ADVOGADO DA UNIÃO

---

[1] Art. 20. À Divisão de Informações Externas compete:

I - supervisionar o compilamento de informações referentes às outorgas de serviços de radiodifusão, seus ancilares e auxiliares, visando à composição de expedientes destinados a terceiros interessados nos assuntos de competência do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica;

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

II - supervisionar o compilamento de informações referentes às outorgas de serviços de radiodifusão, seus ancilares e auxiliares, visando à composição de relatórios para a Consultoria Jurídica ou quaisquer outros órgãos do Ministério das Comunicações, no intuito de subsidiar a elaboração de defesas judiciais ou outros expedientes destinados a terceiros, relativamente aos assuntos de competência do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica; e

III – supervisionar a análise dos recursos relativos aos processos licitatórios.

Art. 21. Ao Serviço de Informações Externas compete:

I - compilar informações referentes às outorgas de serviços de radiodifusão, seus ancilares e auxiliares, visando à composição de expedientes destinados a terceiros interessados nos assuntos de competência do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica;

II - compilar informações referentes às outorgas de serviços de radiodifusão, seus ancilares e auxiliares, visando à composição de relatórios para a Consultoria Jurídica ou quaisquer outros órgãos do Ministério das Comunicações, no intuito de subsidiar a elaboração de defesas judiciais ou outros expedientes destinados a terceiros, relativamente aos assuntos de competência do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica; e

III – realizar a análise dos recursos relativos aos processos licitatórios.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira de Franco**, **Advogado da União**, em 30/11/2015, às 17:16, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0856004** e o código CRC **664FAA68**.

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Correspondência Eletrônica - 0937619

Data de Envio:
26/01/2016 10:45:33

De:
MC/SDCOM (SEI-MC) <sdcom.sei@comunicacoes.gov.br>

Para:
cmsclaudete@hotmail.com
contabil2@omeucontador.com.br

Assunto:
Envio de Correspondência Oficial - Ministério das Comunicações

Mensagem:
Prezado(a),

Ref: 53000.008834/2012-71

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Serviços Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:
Oficio_0936892.html
Nota_0936912_Nota_CONJUR_Frequencia_Brasileira_de_Comunicacoes_Ltda..pdf
Nota_Tecnica_0935276.html

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

FBC
Frequência Brasileira
de Comunicações

Brasília, 24 de fevereiro de 2016.

AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
A/C DA CHEFE DE SERVICO LIDIANE COLOUNA DE LIVEIRA
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGAS DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
GRUPO DE TRABALHO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL
BRASÍLIA/DF

Ref. Ofício 1906/2016/SEI-MC - NOTA TÉCNICA 1178/2016/SEI-MC
Processo nº 53000.008834/2012-71 - Transferência Direta
Localidade: Garopaba/SC - Serviço: OM

FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA., concessionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, na cidade de Garopaba/SC, e com endereço para correspondência SIG QUADRA 01, LOTE 495 SALA 214, EDIFÍCIO BARÃO DO RIO BRANCO, CEP 70.610-410, BRASÍLIA/DF, e-mail contato@frequencianrasileira.com.br, Telefone (61) 3321 0702, neste ato representado, através da sua sócia gerente, a Sra. **Marilene Moura Diniz**, vem apresentar, em anexo, em resposta ao ofício, documentos necessários para a transferência direta, conforme nota acima epigrafada.

Atenciosamente,

Marilene Moura Diniz
Sócia

SIG Sul - Quadra 1, Lote 495, Sala 337
Ed. Barão do Rio Branco, CEP 70.610-410, Brasília-DF
+ 55 61 3343 3228 contato@frequenciabrasileira.com.br

Autenticado eletronicamente por Marilene Moura Diniz em 24/02/2016 às 15:42 , sob o número WEB00000000000

BALANÇO PATRIMONIAL - 2015

Nome: SEGURANÇA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA ME
CNPJ: 03.[illegible]/0001-20
NIRE: [illegible]
Folha: 1

	31/12/2015
ATIVO	**66.225,28**
ATIVO CIRCULANTE	**2.955,28**
Disponibilidades	2.955,28
Caixa	2.955,28
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**63.270,00**
Imobilizado	63.270,00
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	52.800,00
Móveis e Utensílios	17.508,00
(-) Depreciações Acumuladas	(7.038,00)

CONTADOR(A) [illegible]

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Petição (0986585) SEI 53500.017712/2016-42 / pg. 2

BALANÇO PATRIMONIAL - 2015

Nome: [illegible]
CNPJ: [illegible]
ANO: [illegible]
Folha: [illegible]

	31/12/2015
PASSIVO	**66.225,28**
PASSIVO CIRCULANTE	**5.342,11**
Obrigações Trabalhistas	3.016,30
Pró Labore a Pagar	3.016,30
Obrigações Fiscais	87,25
Impostos e Contribuições a Recolher	87,25
Obrigações Sociais	662,56
INSS a Recolher	383,59
FGTS a Recolher	278,97
Outras Obrigações	1.576,00
Outras Contas a Pagar	1.576,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**60.883,17**
Capital Social	100.000,00
Capital Integralizado	100.000,00
( ) Prejuízos Acumulados	(39.116,83)
( ) Prejuízo do Período	(39.116,83)

De conformidade a relação do presente Balanço Patrimonial, apresentando um total de R$ 66.225,28 (sessenta e seis mil, duzentos e vinte e cinco reais), verifico [illegible] exercício de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos [illegible]. Ressalto ainda que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, não vez que ignora com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

GUARULHOS, 31 de Dezembro de 2015

MARILENE MOURA DINIZ
Sócio Administrador - CPF 271.865.721-87

ANTONIO CARNEIRO NETO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE - CPF 386.067.891-87 - CRC PE-012221/O

ACN CONTABILIDADE

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - 2015

Nome: [illegible]
CNPJ: [illegible]
NIRE: [illegible]
Folha: [illegible]

	31/12/2015
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	30.000,00
Receitas de Serviços Prestados	30.000,00
Serviços Prestados à Vista	30.000,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	30.000,00
(-) CUSTO DOS PRODUTOS OU MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	0,00
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO	30.000,00
( ) DESPESA OPERACIONAL	(69.116,83)
Despesas Administrativas	(62.086,83)
Despesas Administrativas	(16.893,51)
Despesas com Pessoal	(95.193,32)
Outras Despesas Operacionais	(7.030,00)
Despesas com Depreciações	(7.030,00)
(-) PREJUÍZO OPERACIONAL LÍQUIDO	(39.116,83)
(+/-) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS	0,00
(=) PREJUÍZO ANTES DAS PROVISÕES PARA CSLL E IR	(39.116,83)
(-) PROVISÕES PARA CSLL E IR	0,00
(=) PREJUÍZO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	(39.116,83)
(-) PARTICIPAÇÕES	0,00
(=) PREJUÍZO LÍQUIDO DO PERÍODO	(39.116,83)

Reconhecemos a validade da presente Demonstração de Resultado, abrangendo um período de 01/01 a 31/12/15 (trinta e cinco mil, cento e noventa reais e [illegible]), estando de acordo com os documentos, livros e escriturações dessa empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e fidedignidade dos documentos. Ressalta-se que a responsabilidade do profissional fica restrita exclusivamente ao aspecto técnico, não se referindo aos elementos materiais e administrativos fornecidos pela empresa/entidade.

BRASÍLIA-DF, 31 de Dezembro de 2015

[illegible]
[illegible]

[illegible]
[illegible]

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Petição (0986585) SEI 53500.017712/2016-42 / pg. 4

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 11/02/2016, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA - ME
03.829.194/0001-20

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

Emitida gratuitamente pela internet em: 12/02/2016
Data da última atualização do banco de dados: 11/02/2016
Selo digital de segurança: **2016.CTD.AALC.FGSF.Y7BH.6UWF.6CTP**
*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***

NUCER – Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
SIG, Quadra 2, lotes 530/540, Térreo. Brasília – DF
Telefone: 0800614646
Horário de funcionamento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Petição (0986565) SEI 53500.017712/2016-42 / pg. 5
3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.829.194/0001-20 MATRIZ		**23/05/2000**

NOME EMPRESARIAL
FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
FREQUENCIA BRASILEIRA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
60.10-1-00 - Atividades de rádio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
60.21-7-00 - Atividades de televisão aberta
61.41-8-00 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo
61.42-6-00 - Operadoras de televisão por assinatura por microondas
61.43-4-00 - Operadoras de televisão por assinatura por satélite

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ST SIG SUL QUADRA 01 LOTE 495 SALA	**337**	**EDIF BARAO DO RIO BRANCO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
70.610-410	**ZONA INDUSTRIAL**	**BRASILIA**	**DF**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(61) 3321-2160

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **12/02/2016** às **10:57:04** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre politica de privacidade e uso, clique aqui.
Analize sua página

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

CF/DF	CPF/CNPJ
07.653.690/001-95	03.829.194/0001-20
Data da Concessão da Inscrição	
19/08/2013	

Denominação social		
FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA ME		
Título do Estabelecimento - Nome Fantasia		
FREQUENCIA BRASILEIRA		
Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte		
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Qualificação do Contribuinte		FAC - Número do Protocolo
ISS EMPRESA		995-55436/69
Regime de Tributação do ISS	Faixa do ISS	Data de enquadramento no ISS
SIMPLES NACIONAL	XX	01/01/2014
Regime de Tributação do ICMS	Faixa do ICMS	Data de enquadramento no ICMS
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXX
Descrição Atividade Econômica do ISS	Código da Atividade - ISS	Data de Início de Atividade - ISS
ATIVIDADES DE RADIO	J6010-1/00-00	23/05/2000
Descrição da Atividade Econômica do ICMS	Código da Atividade - ICMS	Data de Início de Atividade - ICMS
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
Endereço		
SIG SUL QUADRA 01 LOTE 495 SALA 337 ED BARAO DO RIO BRANCO		
Bairro	Cidade	UF / CEP
ZONA INDUSTRIAL	BRASILIA	DF / 70.610-410
Situação Cadastral	Data	
ATIVA	17/02/2016	

Este documento foi emitido no dia 17/02/2016 às 14:48:57 na Internet pelo portal Agênci@Net e poderá ser reimpresso no endereço http://www.fazenda.df.gov.br/agencianet/publica/LoginImprimirdif.asp

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03829194/0001-20
Razão Social: FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA
Endereço: SGA SUL QUADRA 902 CONJUNTO B SALA 201 ED. ATHENAS / ASA SUL / BRASILIA / DF / 70390-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/01/2016 a 24/02/2016

Certificação Número: 2016012604503733388449

Informação obtida em 12/02/2016, às 11:02:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 03.829.194/0001-20 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.
Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC.
Para maiores esclarecimentos, consulte a página Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB.

Nova Consulta

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

ANATEL

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» Consultas »» Geral | menu ajuda

Consulta Geral - OM

Identificação do Canal PB

UF: SC
Município: Garopaba
Freqüência: 1380 kHz
Classe: C

Distrito:
Sub Distrito:
Local Especifico:
Fase: 3 - Licenciada

Dados da Entidade

Entidade: FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA
Nome Fantasia:
Nº Estação: 688604366
Primeiro Licenciamento: 07/10/2010 15:43:40

Fistel: 50401973492
CNPJ: 03.829.194/0001-20
Situação: Entidade não possui débitos
Último Licenciamento: 07/10/2010 15:43:40

Dados do Plano Básico

Ocupante do Canal

Entidade: FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA
Fase: 3 - Licenciada

Nº Fistel: 50401973492

Coordenadas Geográficas do Município

Município: Garopaba/SC
Latitude:
Longitude:
Raio:

Coordenadas Geográficas

Latitude: ° ' " Sul
Longitude: ° ' "
Local Específico:

Dados Técnicos do Canal

Freqüência: KHz
Classe:
Potência Diurna: KW
Potência Noturna: KW
Campo Caract.(EC): mV/m

Sistema Irradiante

Possui diretivos?:
Alt. da Torre:

Histórico / Observações

Histórico: SG27/88,SNC72/90;RESOLUCAO ANATEL 117/99
Máximo: 250 Digitados: 40

Observação:
Máximo: 250 Digitados: 0

Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ: Pesquisar
Razão Social: FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA
Nome Fantasia:
Tipo de Usuário: Integral

Endereço Sede

País: Brasil
Número do CEP: 70316902
Logradouro: SHS QUADRA
Número: 06
Complemento: CONJUNTO A BLOCO E SALA 424 ED. BRASIL XXI
Bairro: ASA SUL
Estado:
Município: Brasília
Distrito:
SubDistrito:
Fone: 61 33210702
Fax: 61 33210702

Endereço Correspondência

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

País: Brasil

Número do CEP: 70316902 **Logradouro:** SHS QUADRA

Número: 06 **Complemento:** CONJUNTO A BLOCO E SALA 424 ED. BRASIL XXI **Bairro:** ASA SUL **Estado:** DF

Município: Brasília **Distrito:** **SubDistrito:**

Telefone: **Fax:** **E-mail:**

Nome Fantasia

Nome Fantasia

Dados da Outorga

SCRAD Jurídico: **Data Publicação Contrato/Convênio:**

SCRAD Técnico:

Data Limite Instalação: **Número do Processo:**

Fistel: 50401973492

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo	Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
			- Selecione -			16/04/2002	Outorga	Jur.
			- Selecione -			03/03/2005	Deliber. do C. Nacional	Jur.
			- Selecione -			12/07/2006	Aprovação de Local	Jur.
			- Selecione -			25/07/2006	Autoriza o Uso de Radiofreqüência	Jur.

Característica da Estação Instalada

Dados do Licenciamento

Dados da Estação

Entidade: FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA - CNPJ/CPF(03.829.194/0001-20) **Situação:** Entidade não possui débitos

Município/UF: GAROPABA/SC **Freq. PB:** 1380

Indicativo: ZYJ831 **Classe PB:** C

Características de Operação

Frequência: MHz

Dia Início	Dia Fim	Hora Início	Hora Fim	X
Domingo	Domingo			X

Tela Inicial | Imprimir

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)CNPJ: 03.829.194/0001-20
Certidão nº: 17353000/2016
Expedição: 12/02/2016, às 11:07:32
Validade: 09/08/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.829.194/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Petição (09865353) SEI 53500.011712/2016-42 / pg. 12

RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA

CONTRATO SOCIAL

P A R T E I

DA IDENTIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS

CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, comerciante, nascida em Imbituba, Estado de Santa Catarina, em data de 16 de Maio de 1960, residente e domiciliada na cidade de Imbituba-SC, à Rua João Joaquim de Souza, n° 54, CEP 88.780-000, bairro Nova Brasília, portadora da Carteira de Identidade n.° 18/R 934.038 expedida pela SSP/SC e do CPF n.° 488.026.209-97 e **GUILHERME SANTOS SOUZA**, brasileiro ,natural de Imbituba-SC, solteiro, nascido em 10/05/1989, empresário, portador Carteira de Identidade n 4.441.101 expedida pela SSP-SC e do CPF n ° 006.330.169-50, residente e domiciliado na Rua João Joaquim de Souza, n° 54, Bairro Nova Brasília, município de Imbituba-SC, CEP 88780-000, resolvem em comum acordo, constituir uma sociedade empresária do tipo Sociedade Limitada, na forma do Art. 1.052 da Lei n° 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, mediante as seguintes condições e cláusulas abaixo:

P A R T E I I

DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO:

Cláusula 1ª - A sociedade girará sob a Denominação Social de: **RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA** ;

Cláusula 2ª- A sociedade terá sua sede social à Rua João Lino da Silva Neto, n° 621, bairro Centro, CEP 88.495-000, Garopaba – SC;

Cláusula 3ª - A sociedade terá por objetivo, a exploração do ramo de : estação de radio, e serviços de comercialização de publicidade e de comunicação em empresas próprias ou de terceiros;

Cláusula 4ª - A sociedade iniciará suas atividades em 24 de Junho de 2009;

Cláusula 5ª - O prazo de duração da presente sociedade será por tempo indeterminado;

CAPÍTULO II
DO CAPITAL SOCIAL, QUOTAS, QUOTISTAS E RESPONSABILIDADE:

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Petição (09865353) SEI 53500.011712/2018-42 / pg. 13

Cláusula 6ª - O capital social será de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), dividido em 30.000 (Trinta Mil) quotas de R$ 1,00 (Um real) cada uma , neste ato realizado em moeda corrente do Pais , subscritas pelos sócios , como segue:

a) A sócia **CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA** subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente nacional, 29.700 (Vinte e Nove Mil e Setecentas) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R$ 29.700,00 (Vinte e Nove Mil e Setecentos Reais);

b) O sócio **GUILHERME SANTOS SOUZA** subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente nacional, 300 (Trezentas) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R$ 300,00 (Trezentos Reais);

Cláusula 7ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição.

Cláusula 8ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002;

CAPÍTULO III
DA ADMINISTRAÇÃO, USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E PRÓ-LABORE:

Cláusula 9ª - A administração da sociedade será exercida individualmente pela sócia **CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA** com poderes e atribuições de administradora, a qual, fica autorizada o uso do nome empresarial, cabendo assim, representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, fazendo o uso da denominação social da seguinte forma:

RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA

Claudete Maria dos Santos Souza
Sócia-Administradora

Parágrafo Único: É vedado o uso da denominação social em atividades e fins estranhos ao objetivo social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Cláusula 10 – Pelos serviços prestados a sociedade, o sócio administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de "pro labore", cuja importância será fixada em

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Petição (0986535) SEI 53500.011712/2018-42 / pg. 14

comum acordo entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CAPÍTULO IV
DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS, LUCROS OU PREJUÍZOS:

Cláusula 11 – O Exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano;

Cláusula 12 – Ao término de cada exercício social, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, bem como, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos levantados através da elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, obedecendo-se as técnicas pertinentes à matéria;

Cláusula 13 – As deliberações sociais serão tomadas em Reunião de Sócios, convocadas pelo administrador, e os negócios da sociedade serão decididos por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de cada um.

Parágrafo Único: Para a formação da maioria absoluta são necessários votos correspondentes a mais da metade do capital.

Cláusula 14 – Anualmente, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, será realizada Reunião de Sócios para aprovação das contas do administrador e deliberação sobre o balanço patrimonial e o do balanço de resultado econômico, bem como, para deliberar outros assuntos constantes da ordem do dia;

Parágrafo Primeiro: Até trinta dias antes da data marcada para a realização da Reunião de Sócios, os documentos a que se refere às contas do administrador, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, serão postos, por escrito e com a prova do respectivo recebimento, a disposição dos sócios que não exerçam a administração da sociedade;

Parágrafo Segundo: Com antecedência mínima de oito dias da data da realização da Reunião de Sócios, a sociedade mediante anúncio, através de contra recibo, com a ordem do dia, hora, dia e local, fará a convocação dos sócios para referida Reunião;

Parágrafo Terceiro: A reunião torna –se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que dela seria objeto;

Cláusula 15 – Os lucros líquidos que se verificarem, serão divididos em partes iguais e distribuído a cada uma das quotas, cabendo a cada sócio tantas partes quantas quotas possuir, podendo a critério dos mesmos, ficarem em reservas na sociedade para futuros aumento de capital social, ou serem aplicados na

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Petição (0986535) SEI 53500.011742/2018-42 / pg. 15

sociedade da maneira a que lhes convier, para melhor o objeto social da mesma;

Cláusula 16 – Os prejuízos que por ventura se verificarem, serão mantidos em conta especial para amortização nos exercícios futuros, e não o sendo, serão suportados pelos sócios na proporção de suas quotas;

CAPÍTULO V
DOS AUMENTOS E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL, SAÍDA OU FALECIMENTO DE SÓCIOS:

Cláusula 17 – Em casos de aumento de capital, terão preferência os sócios para subscrição, em igualdade de condições e na proporção das quotas que possuírem;

Cláusula 18 – O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar expressamente aos sócios remanescentes e com antecedência mínima de sessenta dias;

Cláusula 19 – Em casos de falecimento de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, passando as cotas do "de cujus", a seus herdeiros legais. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Cláusula 20– Em caso de diminuição de capital social, será na exata proporção das quotas de cada sócio.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Cláusula 21 – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

Cláusula 22 – Fica vedado o uso do nome empresarial sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios fora do objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros;

Cláusula 23- A administradora da presente sociedade ao assinar o referido instrumento de contrato social, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais, inclusive, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Petição (0986535) SEI 53500.011712/2016-42 / pg. 16

Cláusula 24 – Dos trabalhos e deliberações tomadas em Reunião de Sócios na forma conforme disposto nos artigos 13 e 14, combinado com os parágrafos primeiro, segundo e terceiro do presente contrato social, será lavrada, no livro de atas da assembléia da presente sociedade, ata assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la, cuja cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, nos vinte dias subseqüentes à reunião, apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis para arquivamento e averbação;

Cláusula 25 – A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários a sua organização;

Cláusula 26 – A sociedade manterá um departamento técnico, cuja responsabilidade ficará a cargo de um profissional legalmente habilitado, e inscrito no conselho regional da classe.

Cláusula 27 – Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão resolvidos na forma da legislação em vigor.

Cláusula 28 – Fica eleito o foro da comarca de Imbituba-SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem assim justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento de Contrato Social em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Garopaba – SC, 24 de Junho de 2009.

CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA

GUILHERME SANTOS SOUZA

Testemunhas:

William Nunes França
C.I.-3.468.254-SSP\SC

Marcelia da Silva França
C.I.-4.137.987SSP/SC

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/06/2009 SOB Nº: 42204331557
Protocolo: 09/199331-8, DE 29/06/2009
MARCO PRESENCIA WEB 1.7.09
MONIQUE OLINGER PHILIPPI
SECRETÁRIA GERAL

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Petição (0986535) SEI 53500.011712/2016-42 / pg. 17

RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA ME

I ALTERAÇÃO
E
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, comerciante, nascida em Imbituba, Estado de Santa Catarina, em data de 16 de Maio de 1960, residente e domiciliada na cidade de Imbituba-SC, à Rua João Joaquim de Souza, n° 54, CEP 88.780-000, bairro Nova Brasília, portadora da Carteira de Identidade n.° 18/R 934.038 expedida pela SSP/SC e do CPF n.° 488.026.209-97 e **GUILHERME SANTOS SOUZA**, brasileiro ,natural de Imbituba-SC, solteiro, nascido em 10/05/1989, empresário, portador Carteira de Identidade n 4.441.101 expedida pela SSP-SC e do CPF n ° 006.330.169-50, residente e domiciliado na Rua João Joaquim de Souza, n° 54, Bairro Nova Brasília, município de Imbituba-SC, CEP 88780-000, sócios componentes da sociedade empresária do tipo Sociedade Limitada que gira sob a denominação social de **RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA ME**, com sede à Rua João Lino da Silva Neto, n° 621, bairro Centro, CEP 88.495-000, Garopaba – SC, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42204331557 em 30/06/2009, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 10.929.470/0001-98, resolvem em comum acordo, alterar e consolidar seu contrato social, passando a sociedade a reger-se mediante as seguintes condições e cláusulas abaixo:

Cláusula 1ª - A sociedade que tem sua sede social no endereço à Rua João Lino da Silva Neto, n° 621, bairro Centro, CEP 88.495-000, Garopaba – SC, neste ato transfere sua sede para Rua Prefeito João Orestes de Araujo, n° 821, sala 02, Bairro Centro, Garopaba/SC, CEP 88.495-000;

Cláusula 2 ª - Todas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Social e posterior Alteração não alcançados pelo presente, permanecem inalterados e em pleno vigor.

Em razão das alterações supra, os sócios consolidam seu Contrato Social e posteriores alterações em um único instrumento, passando a sociedade a reger-se conforme condições e cláusulas seguintes:

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Petição (09865...) SEI 53500.011712/2018-42 / pg. 18

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO:

Cláusula 1ª - A sociedade girará sob a denominação social de: RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA ME;

Cláusula 2ª- A sociedade terá sua sede social à para Rua Prefeito João Orestes de Araujo, n°821, sala 02, Bairro Centro , Garopaba/SC, CEP 88.495-000;

Cláusula 3ª - A sociedade terá por objetivo, a exploração do ramo de estação de radio, e serviços de comercialização de publicidade e de comunicação em empresas próprias ou de terceiros;

Cláusula 4ª - A sociedade iniciará suas atividades em 24 de Junho de 2009;

Cláusula 5ª - O prazo de duração da presente sociedade será por tempo indeterminado;

CAPÍTULO II
DO CAPITAL SOCIAL, QUOTAS, QUOTISTAS E RESPONSABILIDADE:

Cláusula 6ª - O capital social será de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), dividido em 30.000 (Trinta Mil) quotas de R$ 1,00 (Um real) cada uma , neste ato realizado em moeda corrente do País , subscritas pelos sócios , como segue:

a) A sócia **CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA** subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente nacional, 29.700 (Vinte e Nove Mil e Setecentas) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R$ 29.700,00 (Vinte e Nove Mil e Setecentos Reais);
b) O sócio **GUILHERME SANTOS SOUZA** subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente nacional, 300 (Trezentas) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R$ 300,00 (Trezentos Reais);

Cláusula 7ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição.

Cláusula 8ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002;

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Petição (0986535) SEI 53500.011712/2018-42 / pg. 19

CAPÍTULO III
DA ADMINISTRAÇÃO, USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E PRÓ-LABORE:

Cláusula 9ª - A administração da sociedade será exercida individualmente pela sócia **CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA** com poderes e atribuições de administradora, a qual, fica autorizada o uso do nome empresarial, cabendo assim, representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, fazendo o uso da denominação social da seguinte forma:

RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA

Claudete Maria dos Santos Souza
Sócia-Administradora

Parágrafo Único: É vedado o uso da denominação social em atividades e fins estranhos ao objetivo social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Cláusula 10 – Pelos serviços prestados a sociedade, o sócio administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de "pro labore", cuja importância será fixada em comum acordo entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CAPÍTULO IV
DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS, LUCROS OU PREJUÍZOS:

Cláusula 11 – O Exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano;

Cláusula 12 – Ao término de cada exercício social, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, bem como, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos levantados através da elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, obedecendo-se as técnicas pertinentes à matéria;

Cláusula 13 – As deliberações sociais serão tomadas em Reunião de Sócios, convocadas pelo administrador, e os negócios da sociedade serão decididos por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de cada um.

Parágrafo Único: Para a formação da maioria absoluta são necessários votos correspondentes a mais da metade do capital.

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Petição (0986535) SEI 53500.011712/2018-42 / pg. 20

Cláusula 14 – Anualmente, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, será realizada Reunião de Sócios para aprovação das contas do administrador e deliberação sobre o balanço patrimonial e o do balanço de resultado econômico, bem como, para deliberar outros assuntos constantes da ordem do dia;

Parágrafo Primeiro: Até trinta dias antes da data marcada para a realização da Reunião de Sócios, os documentos a que se refere às contas do administrador, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, serão postos, por escrito e com a prova do respectivo recebimento, a disposição dos sócios que não exerçam a administração da sociedade;

Parágrafo Segundo: Com antecedência mínima de oito dias da data da realização da Reunião de Sócios, a sociedade mediante anúncio, através de contra recibo, com a ordem do dia, hora, dia e local, fará a convocação dos sócios para referida Reunião;

Parágrafo Terceiro: A reunião torna –se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que dela seria objeto;

Cláusula 15 – Os lucros líquidos que se verificarem, serão divididos em partes iguais e distribuído a cada uma das quotas, cabendo a cada sócio tantas partes quantas quotas possuir, podendo a critério dos mesmos, ficarem em reservas na sociedade para futuros aumento de capital social, ou serem aplicados na sociedade da maneira a que lhes convier, para melhor o objeto social da mesma;

Cláusula 16 – Os prejuízos que por ventura se verificarem, serão mantidos em conta especial para amortização nos exercícios futuros, e não o sendo, serão suportados pelos sócios na proporção de suas quotas;

CAPÍTULO V
DOS AUMENTOS E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL, SAÍDA OU FALECIMENTO DE SÓCIOS:

Cláusula 17 – Em casos de aumento de capital, terão preferência os sócios para subscrição, em igualdade de condições e na proporção das quotas que possuírem;

Cláusula 18 – O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar expressamente aos sócios remanescentes e com antecedência mínima de sessenta dias;

Cláusula 19 – Em casos de falecimento de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, passando as cotas do "de cujus", a seus herdeiros legais. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Petição (0986535) SEI 53500.011712/2018-42 / pg. 21

Cláusula 20– Em caso de diminuição de capital social, será na exata proporção das quotas de cada sócio.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Cláusula 21 – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

Cláusula 22 – Fica vedado o uso do nome empresarial sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios fora do objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros;

Cláusula 23- A administradora da presente sociedade ao assinar o referido instrumento de contrato social, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais, inclusive, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

Cláusula 24 – Dos trabalhos e deliberações tomadas em Reunião de Sócios na forma conforme disposto nos artigos 13 e 14, combinado com os parágrafos primeiro, segundo e terceiro do presente contrato social, será lavrada, no livro de atas da assembléia da presente sociedade, ata assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la, cuja cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, nos vinte dias subseqüentes à reunião, apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis para arquivamento e averbação;

Cláusula 25 – A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários a sua organização;

Cláusula 26 – A sociedade manterá um departamento técnico, cuja responsabilidade ficará a cargo de um profissional legalmente habilitado, e inscrito no conselho regional da classe.

Cláusula 27 – Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão resolvidos na forma da legislação em vigor.

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Petição (0986535) SEI 53500.011712/2018-42 / pg. 22

Cláusula 28 – Fica eleito o foro da comarca de Imbituba-SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem assim justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento de Contrato Social em três vias de igual teor e forma.

Garopaba – SC, 26 de Outubro de 2011.

CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA

GUILHERME SANTOS SOUZA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/11/2011 SOB Nº: 20113185430
Protocolo: 11/318543-0, DE 09/11/2011
Empresa: 42 2 0433155 7
RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA ME

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Petição (0986535) SEI 53500.011712/2016-42 / pg. 23

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA ME
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0433155-7	10.929.470/0001-98	30/05/2009	24/05/2009

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA PREFEITO JOÃO ORESTES DE ARAUJO, 821-SALA 02, CENTRO, GAROPABA, SC, 88.495-000

Objeto Social
ESTAÇÃO DE RADIO, E SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE PUBLICIDADE E DE COMUNICAÇÃO EM EMPRESAS PRÓPRIAS OU DE TERCEIROS.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$** 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) **Capital Integralizado: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA 488.026.209-97	29.700,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
GUILHERME SANTOS SOUZA 006.330.169-50	300,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 14/11/2011 Número: 20113185430
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quarta-feira, 3 de fevereiro de 2016

Eu,
Conferi e assino.

André Luiz de Rezende
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 03/02/2016
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
Autorizado eletronicamente após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Petição (09865353) SEI 53500.011712/2016-42 / pg. 24
3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de Transferência direta,que Rádio Frequência NewsLtda Me, inscrita no CNPJ nº 10.929.470/0001-98, com endereço para correspondência à Rua Prefeito João Orestes de Araujo, nº 821 – Sala02 – Bairro Centro – Garopaba/SC – Cep : 88495- 000, que não possui autorização para executar o mesmo tipo de serviço, na localidade objeto da concessão ou permissão, nem de outras entidades de radiodifusão, em municípios diversos, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967.

Nestes Termos ,
Pede Deferimento .

Garopaba/SC ,03 de Fevereiro de 2016 .

Cessionário :Claudete Maria dos Santos Souza
CPF :488.026.209-97

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Petição (00000000) SEI 0000.0000/0000000-42 / pg. 25

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de Transferência direta,que Rádio Frequência NewsLtda Me, inscrita no CNPJ n° 10.929.470/0001-98, com endereço para correspondência à Rua Prefeito João Orestes de Araujo, n° 821 – Sala02 – Bairro Centro – Garopaba/SC – Cep : 88495- 000, que inexiste parcela superior a trinta por cento do capital social total e votante que seja detido, direta, indiretamente, ou por meio de empresa sob controle comum, por prestadoras de serviços de telecomunicações de interesse coletivo, nos termos do § 1° do art. 5° da Lei n° 12.485, de setembro de 2011.

Nestes Termos ,
Pede Deferimento .

Garopaba/SC ,03 de Fevereiro de 2016 .

Cessionário :Claudete Maria dos Santos Souza
CPF :488.026.209-97

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

GAROPABA, 31/12/2015

À

WILLIAN NUNES FRANÇA ME
CRC n.º SC023123O9
Endereço: Rua GALDINO JOSE DE BESSA, nº 550, OFICINAS, CEP nº 88702-95
TUBARAO, SC

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA ME, CNPJ 10.929.470/0001-98, que as informações relativas ao período base 31/12/2015, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;

(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2015;

(e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 488.026.209-97

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Empresa: RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA ME
CNPJ: 10.929.470/0001-98
Balanço encerrado em: 31/12/2015

Folha: 0035
Número livro: 0001

BALANÇO

Código	Classificação	Descrição	2015	2014
			31/12/2015	31/12/2014
1	1	ATIVO	317.038,86D	348.057,86D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	317.038,86D	348.057,86D
3	1.1.1	DISPONIVEL	317.038,86D	348.057,86D
4	1.1.10.1	CAIXA	317.038,86D	348.057,86D
5	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	317.038,86D	348.057,86D
88	2	PASSIVO	317.038,86C	348.057,86C
89	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	9.477,75C	10.680,45C
100	2.1.4	OBRIGAÇÕES FISCAIS	2.213,40C	1.658,30C
101	2.1.40.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	2.213,40C	1.658,30C
109	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	375,68C	609,29C
110	2.1.40.100.9	FGTS A RECOLHER	686,25C	625,50C
112	2.1.40.101.12	SUPER SIMPLES A RECOLHER	1.151,47C	423,51C
113	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	7.264,35C	9.022,15C
114	2.1.50.1	DEBITOS TRABALHISTAS	7.264,35C	9.022,15C
115	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	4.779,63C	3.980,79C
116	2.1.50.100.2	PRO - LABORE A PAGAR	767,10C	703,10C
117	2.1.50.100.3	HONORARIOS A PAGAR	190,00C	190,00C
308	2.1.50.100.5	FÉRIAS	1.536,62C	4.145,26C
145	2.4	PATRIMONIO LIQUIDO	307.561,11C	337.377,41C
146	2.4.1	CAPITAL E RESERVAS	30.000,00C	30.000,00C
147	2.4.10.1	CAPITAL SOCIAL	30.000,00C	30.000,00C
148	2.4.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	30.000,00C	30.000,00C
303	2.4.2	LUCRO OU PREJUIZOS ACUMULADOS	277.561,11C	307.377,41C
305	2.4.20.100.1	LUCROS ou PREJUIZOS ACUMULADOS	277.561,11C	307.377,41C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2015 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 317.038,86 (trezentos e dezessete mil trinta e oito reais e oitenta e seis centavos)

CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 488.026.209-97

Willian Nunes França
Reg. no CRC - SC sob o No. SC023123O9
CPF: 019.157.729-40

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Petição (0986535) SEI 53500.011712/2016-42 / pg. 28
3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Empresa: RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA ME
CNPJ: 10.929.470/0001-98
Insc. Junta Comercial: 42204331557 Data: 30/06/2009
Periodo: 01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 0036
Número Livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2015

Receita Operacional		
RECEITA DE SERVIÇOS	162.129,19	162.129,19
Receita Liquida		162.129,19
Lucro Bruto		162.129,19
Despesas Administrativas		
PRO - LABORE,	(9.456,00)	
HONORARIOS CONTABEIS E OUTROS	(2.470,00)	
SERVIÇO DE TERCEIROS	(13.338,05)	
INSS	(14,16)	
FGTS	(6.285,11)	
SALARIOS	(66.538,10)	
13 SALARIO	(2.945,09)	
FERIAS	(7.067,66)	
VERBAS RESCISORIAS	(16.865,14)	
COMISSÕES E CORRETAGEM	(322,56)	
DESPESA COM ALVARÁ	(336,63)	
DESPESA COM TAXAS / MULTAS	(1.432,57)	
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	(468,71)	
ALUGUEIS DE IMOVEIS	(9.915,85)	(138.355,69)
Despesas Tributarias		
SUPER SIMPLES	(8.521,81)	(8.521,81)
Despesas Financeiras		
DESPESA DE JUROS E MULTAS	(0,02)	(0,02)
Outras Despesas Operacionais		
MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	(439,60)	
MAN. E CONSERVAÇÃO DO IMOBILIZADO	(9.300,00)	
IMPOSTOS E TAXAS	(127,52)	
DESPESAS DIVERSAS	(1.960,68)	
ENERGIA ELETRICA	(12.363,28)	
ASSOCIAÇÕES	(12.504,80)	
DESPESAS INTERNET	(143,60)	
TELEFONE	(1.824,76)	
COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	(5.896,85)	(44.561,09)
Resultado operacional liquido		(29.299,42)
Despesas Não Operacionais		
DESPESAS DE VIAGEM	(516,88)	(516,88)
Resultado Antes do IR		(29.816,30)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		(29.816,30)

CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 016.126.219-97

William Nunes França
Reg. no CRC - SC sob o No. SC027312/O-9
CPF: 015.157.729-60

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Petição (09865...) SEI 53500.011712/2016-42 / pg. 29

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Garopaba

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 3021808 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Garopaba, com distribuição anterior à data de 03/02/2016, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA ME, portador do CNPJ: 10.929.470/0001-98. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Garopaba, quarta-feira, 3 de fevereiro de 2016.

PEDIDO Nº: 4067340

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Petição (09865535) SEI 53500.011712/2016-42 / pg. 30

PROJETO DE INVESTIMENTO – DEMONSTRAÇÃO DA ORIGEM DOS RECURSOS A SEREM APLICADOS NO EMPREENDIMENTO

Informações sobre o responsável do projeto:

Nome : **Claudete Maria dos Santos Souza**			
Identidade: **934.038**	Órgão Emissor: **SSP/SC**		CPF: **488.026.209-97**
Endereço: **Rua João Joaquim de Souza, nº 54**			
Bairro: **Nova Brasília**	Cidade: **Imbituba**	Estado: **SC**	CEP: **88780-000**
Telefone:	FAX:	E-mail	
Atribuições no Empreendimento: Socia Administradora			

1 Natureza/Descrição do empreendimento:

Individual		Limitada	x	Sociedade Anônima	

Razão Social: **Rádio Frequência News Ltda Me**		
Nome Fantasia: **Rádio Frequência**		
CNPJ: **10.929.470/0001-98**	Insc. Estadual: **256581568**	Insc. Municipal: **2294**

2.1.-Nome dos sócios e respectivas participações na empresa

Nome	Participação
Claudete Maria dos Santos Souza	**99%**
Guilherme Santos Souza	**1%**

2.3 Responsáveis pela gestão do empreendimento (por área).

Área	Responsável
Administração	Claudete Maria dos Santos Souza
Financeira	
Produção	Sidnei Jose de Souza
Tecnológica	
Comercial	Marcio Lemes Lemos
Outras (**especificar**)	

3-Plano estratégico

A empresa foi constituida em 06/2009 e esta em plena atividade agora com objetivo de ter Licença Propria, dispomos de recursos financeiros próprios no valor de R$ 317.038,86 conforme consta em nossas demonstrações contábeis e extratos de contas bancarias. O valor ora disponivel sera aplicado de forma imediata nas melhorias de equipamentos, instalações, divulgação, aquisição de frota veicular, contração de profissionais experientes, com objetivo de conquistarmos 70 % do mercado midiático de nossa região, como também elevação de nosso faturamento em 150%. A empresa esta em constante estudo do mercado, buscando evoluir para melhor atender as necessidades de nossos clientes.

4 – Origem dos recursos (investimentos iniciais)

Valor Total	Recursos próprios (%)	Recursos de terceiros (%)	Reinvestimento (%)
R$ 317.038,86	100		

5 – Receita do último exercício

5.1 – Receitas operacionais fiscais : 2015

Janeiro	R$ 15.139,35
Fevereiro	R$ 7.515,94
Março	R$ 13.014,94

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

[illegible]	R$ 4.588,15
Maio	R$ 12.991,32
Junho	R$ 7.491,08
Julho	R$ 7.769,74
Agosto	R$ 13.989,56
[illegible]	R$ 23.553,41
[illegible]	R$ 15.285,17
Novembro	R$ 20.937,70
Dezembro	R$ 21.932,83
TOTAL	**R$ 162.129,19**

5.2 -Comprovação Contabil :

Empresa: RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA ME
CNPJ: 10.429.470/0001-99
Balanço encerrado em: 31/12/2015

Folha: 0001

BALANÇO

Descrição	Saldo Atual
[illegible]	

CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 406.105.201-97

Wilson Nunes França
Reg. no CRC - SC sob o No. SC021123/O-9
CPF: 019.157.729-40

6 – Considerações Finais

Colocamos nos a disposição para demais esclarecimentos e termos necessários.

Atenciosamente

Radio Frequencia News Ltda
Claudete Maria dos Santos Souza
Socia Administradora

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Petição (09865...) SEI 53500.011712/2016-42 / pg. 32

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.929.470/0001-98 MATRIZ		30/06/2009

NOME EMPRESARIAL RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA - ME
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RADIO FREQUENCIA
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 60.10-1-00 - Atividades de rádio
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 63.91-7-00 - Agências de notícias
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PREFEITO JOAO ORESTES DE ARAUJO	821	SALA 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.495-000	CENTRO	GAROPABA	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(48) 3629-0411

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/06/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **03/02/2016** às **15:52:42** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 03/02/2016

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	Início Atividade com ICMS
10.929.470/0001-98		25/11/2011

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
256.581.568	RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
RADIO FREQUENCIA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
6010100 - Atividades de rádio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
6391700 - Agências de notícias
6190699 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTES DOCUMENTOS ELETRÔNICOS:
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/04/2014

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA PREFEITO JOÃO ORESTES DE ARAUJO	821	SALA 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88495-000	CENTRO	GAROPABA	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO desde 25/11/2011

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **03/02/2016 15:58:37** (data e hora de Brasília).

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Petição (0986535) SEI 53500.011712/2016-42 / pg. 34

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10929470/0001-98
Razão Social: RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA ME
Nome Fantasia: RADIO FREQUENCIA
Endereço: R JOAO LINO DA SILVA NETO 621 / CENTRO / GAROPABA / SC / 88495-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2016 a 25/02/2016

Certificação Número: 2016012705205367228923

Informação obtida em 03/02/2016, às 15:56:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Petição (0986535) SEI 53500.011712/2016-42 / pg. 35

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA - ME
CNPJ: 10.929.470/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:06:18 do dia 03/02/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/08/2016.
Código de controle da certidão: **B2C4.D52D.874E.980A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Petição (0986535) SEI 53500.011712/2016-42 / pg. 36

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 18/01/2016 14h35min

Número	Validade
139	17/02/2016

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA ME CNPJ: 10.929.470/0001-98

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DCA1XGMIEXCQ2521

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.garopaba.sc.gov.br

Garopaba (SC), 18 de Janeiro de 2016

Praça GOVERNADOR IVO SILVEIRA, 286 - CENTRO
Garopaba (SC) - CEP: 88.495-000 - Fone: (48) 3254-8100

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Petição (0986535) SEI 53500.011712/2016-42 / pg. 37

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.929.470/0001-98
Certidão nº: 14952460/2016
Expedição: 03/02/2016, às 16:11:04
Validade: 31/07/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.929.470/0001-98, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Petição (09865...) SEI 53500.011472/2016-42 / pg. 38





3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e



934.038 18/09/1995

CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA

Manoel Joaquim dos Santos

Estelita Pereira dos Santos

IMBITUBA-SC 16/05/1960

Cert.Cas.nº.1303.L.24,F.069.

Cert.Leversen A. Albino-Imbituba-SC.

488.026.209-97

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GUILHERME SANTOS SOUZA
CPF: 006.330.169-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:29:11 do dia 17/02/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/08/2016.
Código de controle da certidão: **02C9.2E51.E2A2.B83D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA
CPF: 488.026.209-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:28:13 do dia 17/02/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/08/2016.
Código de controle da certidão: **08EB.4F13.BD2C.E834**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Imbituba

CERTIDÃO

FINS ELEITORAIS

CERTIDÃO Nº: 3022280 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros criminais constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Imbituba, com distribuição anterior à data de 03/02/2016, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA, portador do RG: 934038, CPF: 488.026.209-97, filha de MANOEL JOAQUIM DOS SANTOS e ESTELITA PEREIRA DOS SANTOS, nascida aos 16/05/1960. **********

OBSERVAÇÕES:

a) certidão é expedida em consonância com a Lei Complementar n.º 64/90, com as alterações promovidas pela Lei Complementar n.º 135/2010.

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão; e

d) a presente certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.

e) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela Internet e sua validade é de 60 dias.

Imbituba, quarta-feira, 3 de fevereiro de 2016.

PEDIDO Nº: 4068059

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

03/02/2016 4068043

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Imbituba

CERTIDÃO

FINS ELEITORAIS

FOLHA: 1/1

CERTIDÃO Nº: 3022247

A vista dos registros criminais constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Imbituba, com distribuição anterior à data de 03/02/2016, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

GUILHERME SANTOS SOUZA, portador do RG: 4441101, CPF: 006.330.169-50, filho de OSNY SOUZA FILHO e CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA, nascido aos 10/05/1989. **********

OBSERVAÇÕES:

a) certidão é expedida em consonância com a Lei Complementar n.º 64/90, com as alterações promovidas pela Lei Complementar n.º 135/2010.

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão; e

d) a presente certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.

e) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Imbituba, quarta-feira, 3 de fevereiro de 2016.

PEDIDO Nº: 4068043

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitora: **CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA**

Inscrição: **022505450981** Zona: 73 Seção: 119

Município: 81434 - IMBITUBA UF: SC

Data de Nascimento: 16/05/1960 Domiciliada desde: 18/09/1986

Filiação: ESTELITA PEREIRA DOS SANTOS

MANOEL JOAQUIM DOS SANTOS

Certidão emitida às 16:51 de 03/02/2016

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código

UE+L.XOW4.YRGM.BPXC

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **GUILHERME SANTOS SOUZA**

Inscrição: **048712900965** Zona: 73 Seção: 81

Município: 81434 - IMBITUBA UF: SC

Data de Nascimento: 10/05/1989 Domiciliado desde: 21/07/2005

Filiação: CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA

OSNY SOUZA FILHO

Certidão emitida às 17:22 de 03/02/2016

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código

HQWS.FASM.4QIS.LTOC

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Imbituba

CERTIDÃO

CRIMINAL

FOLHA: 1/1

CERTIDÃO Nº: 3022211

A vista dos registros criminais constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Imbituba, com distribuição anterior à data de 03/02/2016, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

CLAUDETE SANTOS SOUZA, portador do RG: 934038, CPF: 488.026.209-97, filha de ESTELITA PEREIRA DOS SANTOS e MANOEL JOAQUIM DOS SANTOS, nascida aos 16/05/1960.

OBSERVAÇÕES:

a) será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;

b) foram considerados o disposto no inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal e os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

c) não tem validade para fins eleitorais;

d) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

e) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal,

f) a certidão da comarca da Capital abrange os crimes militares cometidos contra civis;

g) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Imbituba, quarta-feira, 3 de fevereiro de 2016.

PEDIDO Nº: 4067938

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

18/02/2016 **4135475**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Imbituba

CERTIDÃO

CÍVEL

FOLHA: 1/1

CERTIDÃO Nº: 3073389

A vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Imbituba, com distribuição anterior à data de 18/02/2016, verificou-se CONSTAR a distribuição abaixo relacionada em nome de:

CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA, portador do RG: 934.038, CPF: 488.026.209-97. **********

a 1ª Vara. Processo: 0005215-72.2010.8.24.0030 (030.10.005215-0). Ação: Interdito Proibitório. Assunto: DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO. Data: 01/12/2010. Requerente: Altamiro da Luz Andrade Neto. **********

OBSERVAÇÕES:

a) será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;

b) não abrange as ações de falência, concordata e recuperação judicial;

c) não tem validade para fins eleitorais;

d) foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

e) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

f) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que o valor de R$ 9,00, foi pago através de GRJR.

Esta certidão terá validade de 60 dias, se emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Imbituba, quinta-feira, 18 de fevereiro de 2016.

Daniel Martins
Distribuidor Judicial

PEDIDO Nº: 4135475

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

03/02/2016 4067802

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Imbituba

CERTIDÃO

CÍVEL

FOLHA: 1/1

CERTIDÃO Nº: 3022106

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Imbituba, com distribuição anterior à data de 03/02/2016, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

GUILHERME SANTOS SOUZA, portador do RG: 4441101, CPF: 006.330.169-50. **********

OBSERVAÇÕES:

a) será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;

b) não abrange as ações de falência, concordata e recuperação judicial;

c) não tem validade para fins eleitorais;

d) foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

e) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

f) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

g) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela Internet e sua validade é de 60 dias.

Imbituba, quarta-feira, 3 de fevereiro de 2016.

PEDIDO Nº: 4067802

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Imbituba

CERTIDÃO

CRIMINAL

FOLHA: 1/1

CERTIDÃO Nº: 3022239

A vista dos registros criminais constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Imbituba, com distribuição anterior à data de 03/02/2016, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

GUILHERME SANTOS SOUZA, portador do RG: 4441101, CPF: 006.330.169-50, filho de OSNY SOUZA FILHO e CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA, nascido aos 10/05/1989. **********

OBSERVAÇÕES:

a) será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;

b) foram considerados o disposto no inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal e os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

c) não tem validade para fins eleitorais;

d) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

e) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal.

f) a certidão da comarca da Capital abrange os crimes militares cometidos contra civis;

g) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Imbituba, quarta-feira, 3 de fevereiro de 2016.

PEDIDO Nº: 4068004

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Petição (09865/6) SEI 53500.011718/2016-10 / pg. 12

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA ME
CNPJ/CPF: 10.929.470/0001-98

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	160140009568537
Data de emissão:	03/02/2016 16:08:53
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	03/04/2016

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 03/02/2016 16:08:53

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Petição (09865768) SEI 53500.011718/2016-10 / pg. 13

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
Município e Comarca de Imbituba
Tabelionato de Notas e Protesto
ALEXEI BELMONTE HAIGERT – Tabelião

Rosane Terezinha Carpenedo Haigert
Tabeliã Substituta

Flávio Borges Inhaia
Tabelião Substituto

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo neste Tabelionato os livros destinados aos registros dos instrumentos de protestos de letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas de fatura, cheques e outros quaisquer documentos de crédito, neles verifiquei que nos últimos 5 anos nada consta com relação à: CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA, de nacionalidade brasileira, casada, funcionária pública estadual, inscrito(a) no CPF nº 488.026.209-97 e portador(a) da cédula de identidade nº. 01417709681, domiciliado(a) e residente na Rua João Joaquim de Souza, 54 Nova Brasília Município de Imbituba/SC.. Ressalvo os casos de sustação do efeito de Protesto por Mandado Judicial.

O referido é verdade e dou fé. Eu ..... ROSANE TEREZINHA CARPENEDO HAIGERT Tabeliã Substituta, a conferi subscrevi, dato, dou fé e assino.

Imbituba, 17 de fevereiro de 2016

ROSANE TEREZINHA CARPENEDO HAIGERT
Tabeliã Substituta

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
EFB94788-L5ZN
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

Emolumentos.....:	R$	9,15
Selo Fiscal.....:	R$	1,70
Total.....:	R$	10,85

Rua Nereu Ramos 299, Centro-Imbituba/SC CEP: 88.780-000, Fone: 48.3356.0780, Fax: 48.3355.0117,
tabelionato.imbituba@terra.com.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Petição (09865768) SEI 53500.011748/2016-10 / pg. 14
3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
Município e Comarca de Imbituba
Tabelionato de Notas e Protesto
ALEXEI BELMONTE HAIGERT – Tabelião

Rosane Terezinha Carpenedo Haigert
Tabeliã Substituta

Flávio Borges Inhaia
Tabelião Substituto

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo neste Tabelionato os livros destinados aos registros dos instrumentos de protestos de letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas de fatura, cheques e outros quaisquer documentos de crédito, neles verifiquei que nos últimos 5 anos nada consta com relação à: GUILHERME SANTOS SOUZA, de nacionalidade brasileira, casado, empresário, inscrito(a) no CPF nº 006.330.169-50 e portador(a) da cédula de identidade nº. 04129906562, domiciliado(a) e residente na Rua João Joaquim de Souza, s/n Nova Brasilia Município de Imbituba/SC.. Ressalvo os casos de sustação do efeito de Protesto por Mandado Judicial.

O referido é verdade e dou fé. Eu ..... ROSANE TEREZINHA CARPENEDO HAIGERT Tabeliã Substituta, a conferi subscrevi, dato, dou fé e assino.

Imbituba, 17 de fevereiro de 2016

ROSANE TEREZINHA CARPENEDO HAIGERT
Tabeliã Substituta

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
EFB94787-JMLY
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

Emolumentos.....: R$ 9,15
Selo Fiscal.....: R$ 1,70

Total.....: R$ 10,85

Rua Nereu Ramos 299, Centro-Imbituba/SC CEP: 88.780-000, Fone: 48.3356.0780, Fax: 48.3355.0117,
tabelionato.imbituba@terra.com.br

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Declaração

Declaramos para fins de Transferência Direta que os Cessionários da Rádio Frequência NewsLtda Me, CNPJ10.929.470/0001-98, na localidade de Garopaba /SC não participam da direção de outra executante do mesmo tipo de serviço de radiodifusão, na localidade objeto da concessão ou permissão, nem de outras entidades deradiodifusão, em municipios diversos, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei no 236/67.

Nestes Termos ,
Pede Deferimento .

Garopaba/SC, 03 de fevereiro de 2016.

Cessionário :Claudete Maria dos Santos Souza
CPF :488.026.209-97

Cessionário :Guilherme Santos Souza
CPF :006.330.169-50

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Declaração

Declaramos para fins de Transferência Direta que os Cessionários da Rádio Frequência NewsLtda Me, CNPJ10.929.470/0001-98, na localidade de Garopaba /SC,não é sócio de outra executante do mesmo tipo de serviço de radiodifusão, na localidade objeto da concessão ou permissão, nem de outras entidades deradiodifusão, em municípios diversos, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei no 236/67.

Nestes Termos ,
Pede Deferimento .

Garopaba/SC, 03 de fevereiro de 2016.

Cessionário :Claudete Maria dos Santos Souza
CPF :488.026.209-97

Cessionário : Guilherme Santos Souza
CPF : 006.330.169 - 50

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Petição (10885578) SEI 53500.011748/2016-10 / pg. 17

Declaração

Declaramos que os Cessionários da Rádio Frequência News Ltda Me, CNPJ 10.929.470/0001-98, com endereço para correspondência à Rua Prefeito João Orestes de Araujo – nº 821 – Bairro Centro – Garopaba/SC – Cep : 88495-000 , de que não estão no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargo ou função do qual decorram foro especial .

Nestes Termos ,
Pede Deferimento .

Garopaba /SC ,03 de fevereiro de 2016.

Cessionários :Claudete Maria dos Santos Souza
CPF :488.026.209-97

Cessionário :Guilherme Santos Souza
CPF :006.330.169 - 50

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Edição (09/03/16) SEI 53500.011748/2016-10 / pg. 18

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
REQUERIMENTO DE VISTA E AGENDAMENTO DE ATENDIMENTO PRESENCIAL

Tipo de Solicitação: Vista Eletrônica

Número do Processo : 53000.008834/2012-71

Tema : Radiodifusão Comercial

Temas

Fiscalização - Assuntos referentes a apuração de infrações, sações e ou denúncias.

Radiodifusão Comercial - Assuntos referentes a outorgas & pós-outorgas de Radiodifusão Comercial

Radiodifusão Comunitária - Assuntos referentes a outorgas & pós-outorgas de Radiodifusão Comunitária

Radiodifusão Educativa / Pública - Assuntos referentes a outorgas & pós-outorgas de Radiodifusão Educativa, Consginações da União e Canal da Cidadania

Retransmissoras de TV - Assuntos referentes a retransmissão de televisão em caráter primário e secundário, utilizando tecnologia analógica

TV/RTV Digital - Assuntos referentes a geração e retransmissão de televisão em caráter primário e secundário, utilizando tecnologia digital

Dados do Solicitante

Nome completo : MARILENE MOURA DINIZ

CPF : 171.531.589-87 **RG/Orgão Expedidor :** SSP/DF

Vínculo : Integrante do quadro diretivo

Documentos a serem anexados à esta petição, conforme o caso.

a) Se procurador, o instrumento de procuração válido, outorgado pelos representantes legais da entidade e documento de identificação pessoal com foto.

b) Se advogado, carteira de inscrição na OAB; e

c) Se integrante do quadro diretivo, o respectivo instrumento (estatuto, contrato social, etc), bem como o documento de identificação pessoal com foto.

Dados do Processo Solicitado

Entidade : FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA.

CNPJ : 03.829.194/0001-20

Observação: TRANSFERENCIA DIRETA - GAROPABA/SC - SERVIÇO OM

Brasília, 22 de junho de 2017
Local e data

Assinatura

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA ME

"QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL"
"CONSOLIDADA"

SANDRA MARIA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE, brasileira, separada judicialmente, administradora de empresas, residente e domiciliada na RUA 35 SUL LOTE 111315 RESIDENCIAL VILLA MATEUS, APTO 101 ÁGUAS CLARAS/DF, CEP 71931-180, natural de Fortaleza – CE., nascida em 21/04/1960, filha Jefferson de Albuquerque Costa e Walquiria Oliveira Albuquerque, portadora da Carteira de Identidade nº. 1.612.408 expedida pelo SSP/DF e CPF/MF Nº. 122.843.003-91.

MARILENE MOURA DINIZ, brasileira, maior, casada em comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada nesta capital a QNO 04 Conjunto F Casa 53 – Ceilândia – DF., CEP 72.250-406, natural de Brasília – DF, nascida em 09/02/1975, filha de Severino Moura Diniz e de Neuza Maria Diniz, portadora da Carteira de Identidade Nº. 1.280.215, expedida pela SSP/DF em 11/11/1988 e CPF/MF Nº. 771.865.321-87.

Únicos sócios componentes da firma **FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA ME**, estabelecida nesta capital a **SIG SUL QUADRA 01 LOTE 495 SALA 337 EDIF BARAO DO RIO BRANCO** – Zona Industrial – Brasília – DF., CEP 70.610-410, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob Nº. 532.010.2812-7 por despacho do dia 23/05/2000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.829.194/0001-20, resolvem entre si alterar a sociedade, adequar ao novo Código Civil e consolidar o Contrato Social, e o fazem mediante as seguintes cláusulas condições:

PRIMEIRA – Integra-se a sociedade **DRAULIO FERNANDO RASERA**, brasileiro, maior, casado, consultor em telecomunicações, residente e domiciliado na QUADRA 06, RUA 05 LOTE 05, CONDOMÍNIO JARDIM IPANEMA CEP 73.092-903 SOBRADINHO/DF, natural de Curitiba – PR, nascido em 29/07/1954, filho de Lúcio Rasera e Celestina Edelfina Rasera, portador da Carteira de Identidade nº. 3.173.211, expedida pela SSP/DF e CPF/MF nº. 171.531.589-87

SEGUNDA - Retira-se da sociedade a sócia **SANDRA MARIA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE**, cede e transfere 50.000 (cinquenta mil) cotas de capital no valor de **R$ 50.000,00** (cinquenta mil reais) ao sócio integrante, **DRAULIO FERNANDO RASERA**, dando plena geral e raza quitação retirando-se livre e desonerada do ATIVO e PASSIVO.

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

TERCEITA – O capital social que era de **R$ 100.000,00** (cem mil reais), passa a ser de **R$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais) divididos em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) cotas de capital social no valor de **R$ 1,00** (Um real) cada uma, ficando assim distribuídas e integralizadas pelos sócios neste ato em moeda corrente do país, da seguinte forma:

DRAULIO FERNANDO RASERA, c/125.000 (Cento e vinte e cinco mil) cotas no valor de	**R$ 125.000,00**
MARILENE MOURA DINIZ, c/125.000 (Cento e vinte e cinco mil) cotas no valor de	**R$ 125.000,00**
Perfazendo-se um total de (Duzentos e cinquenta mil reais)	**R$ 250.000,00**

PARAGRAFO ÚNICO – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

QUARTA – A 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou prejuízos apurados na proporção de suas cotas de capital social.

QUINTA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

SEXTA – As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SETIMA – A administração, gerência, bem como o uso do nome empresarial, será exercida sempre em conjunto ou separadamente pelos sócios, os quais farão o uso da mesma somente em documentos que digam respeito aos negócios sociais, vedados, no entanto, em atividades estranhas do interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

OITAVA – A título de pró-labore, os sócios administradores poderão efetuar, retiradas mensais, de acordo com a legislação em vigor, que serão levadas a débito da conta de despesas administrativas.

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

NONA – Em caso de falecimento, retirada, interdição ou inabilidade de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, cabendo ao sócio remanescente proceder a um balanço geral extraordinário da empresa no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do evento, cujos haveres apurados serão pagos ao sócio retirante, interdito, inabilitado ou aos herdeiros do sócio falecido (caso em que estes não desejem ingressar na sociedade) da seguinte forma: 30% (trinta por cento) 60 (sessenta) dias após o evento e os 70% (setenta por cento) restantes, em 07 (sete) promissórias de igual valor e com vencimentos mensais e sucessivos, vencendo a primeira 90 (noventa) dias após o evento.

DECIMA – O mesmo procedimento será adotado em outros casos, em que a sociedade se resolva em ralação a seus sócios.

DECIMA PRIMEIRA – O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DÉCIMA SEGUNDA – As demais clausulas e condições do Contrato Social não alteradas pela presente Alteração Contratual e posteriores alterações continuam em pleno vigor.

DÉCIMA TERCEIRA – Os sócios ratificam todas as clausulas e condições contratuais não modificadas pela presente Alteração Contratual e procedendo-se a correspondente Alteração Contratual o Contrato Social consolidado, passa a ter a seguinte redação:

"CONSOLIDAÇÃO"

PRIMEIRA – A sociedade gira sob a denominação social de **FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA ME**, com o nome fantasia de **FREQUENCIA BRASILEIRA**, podendo abrir filiais ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional, mediante Alteração Contratual, estabelecida nesta capital a **SIG SUL QUADRA 01 LOTE 495 SALA** 337 **EDIF BARAO DO RIO BRANCO** – Zona Industrial – Brasília – DF., CEP 70.610-410.

PARAGRAFO ÚNICO – Filial Contenda, situada a Rua São João, 601 Sala nº 03, Centro – Contenda – PR, CEP 83.730-000.

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

SEGUNDA – O objetivo da sociedade é a prestação de serviços na execução em qualquer parte do território nacional. Dos serviços de TV a CABO, assim compreendido como serviço de telecomunicações não aberto a correspondências públicas, e que consiste na distribuição de sinais de vídeo e/ou áudio à assinantes, mediante transporte por meios físicos e de transmissão e geração de sinais de televisão; TV a CABO, serviço de distribuição de sinais multicanal (MMDS), que se utiliza da faixa de microondas para transmitir sinais a serem recebidos em pontos determinados dentro da área de prestação de serviço; exploração de mensagens publicitárias e demais serviços de telecomunicações em geral, através de concessões e permissões outorgadas pelo Poder Público, de conformidade com procedimentos administrativos previstos na legislação vigente e também a transmissão e recepção digital e outros meios a serem adotados.

TERCEIRA – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e o início de suas atividades se deu em 23 de maio de 2000.

QUARTA – O capital social é de **R$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais) divididos em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) cotas de capital social no valor de **R$ 1,00** (Um real) cada uma, ficando assim distribuídas e integralizadas pelos sócios neste ato em moeda corrente do país, da seguinte forma:

DRAULIO FERNANDO RASERA, c/125.000 (Cento e vinte e cinco mil) cotas no valor de	**R$ 125.000,00**
MARILENE MOURA DINIZ, c/125.000 (Cento e vinte e cinco mil) cotas no valor de	**R$ 125.000,00**
Perfazendo-se um total de (Duzentos e cinquenta mil reais)	**R$ 250.000,00**

PARAGRAFO PRIMEIRO – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARAGRAFO SEGUNDO – É vedado a participação de pessoa jurídica no capital social da empresa.

PARAGRAFO TERCEIRO – As quotas representativas do Capital Social serão inalienáveis e incalcináveis a estrangeiros ou pessoas jurídicas.

QUINTA – A 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestam contas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou prejuízos apurados na proporção de suas cotas de capital social.

SEXTA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberam sobre as contas e designam administrador quando for o caso.

SÉTIMA – As cotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

OITAVA – A administração, gerência, bem como o uso do nome empresarial, é exercida pelos sócios sempre em conjunto ou separadamente, os quais fazem o uso da mesma somente em documentos que dizem respeito aos negócios sociais, vedados no entanto, em atividades estranhas do interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

NONA – A título de pró-labore, somente o sócio administrador pode efetuar retiradas mensais, de acordo com a legislação em vigor, que são levadas a débito da conta de despesas administrativas.

DÉCIMA – Em caso de falecimento, retirada, interdição ou inabilidade de um dos sócios, a sociedade não se dissolve, devendo ao sócio remanescente proceder a um balanço geral extraordinário da empresa no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do evento, cujos haveres apurados são pagos ao sócio retirante, interdito, inabilitado ou aos herdeiros do sócio falecido (caso em que estes não desejem ingressar na sociedade) da seguinte forma: 30% (trinta por cento) 60 (sessenta) dias após o evento e os 70% (setenta por cento) restantes, em 07 (sete) promissórias de igual valor e com vencimentos mensais e sucessivos, vencendo a primeira 90 (noventa) dias após o evento.

PARAGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos, em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA PRIMEIRA – Para dirimir dúvidas, questões oriundas ou casos omissos que por ventura surgirem, elegem o Foro de Brasília – DF., com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

DÉCIMA SEGUNDA – O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

E, por estarem assim de pleno acordo e contratados assinam a presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e na presença de duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Brasília – DF., 03 de setembro de 2015

CARTÓRIO 5

DRAULIO FERNANDO RASERA

MARILENE MOURA DINIZ

SANDRA MARIA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/12/2015 SOB N.: 20151153296
Protocolo: 15/115325-6, DE 29/12/2015
Empresa: 53 2 0102812-7
FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA
GRIZELA SIMILMA CESCHIN
PRESIDENTE

Testemunhas:

Antonio Carneiro Neto
RG. 894.399 SSP/DF
CPF 386.067.801-97

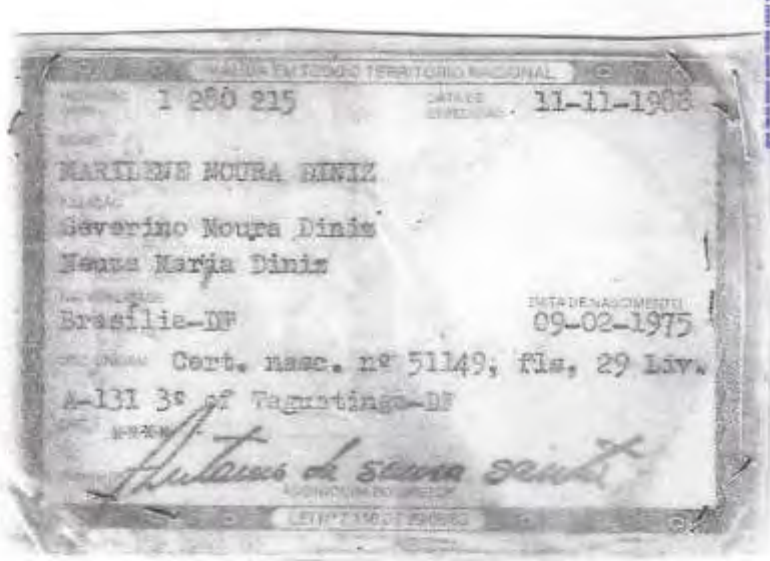
Ronaldo Lopes Carneiro
RG. 1.105.428 SSP/DF
CPF 564.863.161-87

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e



CARTORIO JK
1.OFICIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASILIA
CRS 505,Bloco C,loja 1/3,Brasilia-DF
AUTENTICACAO
Confere com o original.(Lei n.8.935/94)
Brasilia-DF, 15 de Setembro de 2015
Consultar selos: www.tjdft.jus.br
122 - Selo:TJDFT20150011331341SZUK
VINICIUS ALVES SARMENTO
ESCREVENTE NOTARIAL



3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Correspondência Eletrônica - 1987057

Data de Envio:
26/06/2017 16:51:10

De:
MCTIC/Espaço do Radiodifusor - ATP-SCE <espacodoradiodifusor@mctic.gov.br>

Para:
frequenciabrasileira2@gmail.com

Assunto:
Espaço do Radiodifusor

Mensagem:
Prezado(a),

Ref: Processo nº 01250.036782/2017-92

Informo que seu pedido de atendimento eletrônico/presencial foi recebido com sucesso.

Informações adicionais serão enviadas assim que disponíveis.

Atenciosamente,

Espaço do Radiodifusor

Secretaria de Radiodifusão

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.

O envio de solicitação de atendimento eletrônico ou presencial deverá ser feito exclusivamente via peticionamento eletrônico. [http://sistema.mc.gov.br/CADSEIWeb/pages/externo/SisCADSEI.jsf]

O interessado pode, a qualquer momento, acompanhar a tramitação do seu processo. [http://sei.mc.gov.br/consulta.html]

O modelo do requerimento está disponível no sítio do Ministério. [http://www.mc.gov.br/espaco-do-radiodifusor/atendimento-ao-radiodifusor]

Para outros assuntos entre em contato com o Ministério. [http://www.mc.gov.br/sei]

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOA TARDE
Joana Carvalho Almeida

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» Relatórios »» *Outorga* | internet teia | menu ajuda

Relação de Outorgas (Vencidas/a Vencer) - OM

UF: SC **Município: Garopaba**

Entidade	Município	Data Outorga	Validade
FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	Garopaba	25/07/2005	25/07/2015

Usuário: anatel\joanac.mc - Joana Carvalho Almeida **Data: 29/06/2017** **Hora: 13:59:19**

Registro 1 até 1 de 1 registros **Página: [1]** **[Ir]** **[Reg]**

Tela Inicial | Imprimir | Exportar Excel

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Cópia disponibilizada via Internet (7552393v1) SEI 53000.008834/2012-71 / pg. 1

Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa
Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento
Gerência de Licitação

Impresso por: Joana Carvalho Almeida **Data/Hora:** 29/06/2017 14:00:25

Manutenção de Dados Históricos

Identificação do Canal PB

UF: SC
Município: Garopaba
Freqüência: 1380 kHz
Classe: C
Distrito:
Sub Distrito:
Local Especifico:
Fase: 3 - Licenciada

Dados da Entidade

Entidade: FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA
Fistel: 50401973492
Nome Fantasia:
CNPJ: 03.829.194/0001-20
Nº Estação: 688604366
Situação: Atenção: Entidade devedora (Não bloqueada)
Primeiro Licenciamento: 07/10/2010 15:43:40
Último Licenciamento: 07/10/2010 15:43:40

Atualização de Documentos

Protocolo	Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
	111111		Decreto	MC	15/04/2002	16/04/2002	Outorga	Jur.
	102		Decreto Legislativo	CN	02/03/2005	03/03/2005	Deliber. do C. Nacional	Jur.
	256		Portaria	SSCE	04/07/2006	12/07/2006	Aprovação de Local	Téc.
	59849		ATO	CMPRL	24/07/2006	25/07/2006	Autoriza o Uso de Radiofreqüência	Téc.

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Documento gerado via Internet (1053834/2012-71 / pg. 2

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOA TARDE
Joana Carvalho Almeida
Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» Consultas »» Geral | internet teia | menu ajuda

Consulta Geral - OM

Identificação do Canal PB

UF: SC
Município: Garopaba
Freqüência: 1380 kHz
Classe: C
Distrito:
Sub Distrito:
Local Especifico:
Fase: 3 - Licenciada

Dados da Entidade

Entidade: FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA
Fistel: 50401973492
Nome Fantasia:
CNPJ: 03.829.194/0001-20
Nº Estação: 688604366
Situação: Atenção: Entidade devedora (Não bloqueada)
Primeiro Licenciamento: 07/10/2010 15:43:40
Último Licenciamento: 07/10/2010 15:43:40

⊞ Dados do Plano Básico

⊟ Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ: [ ] Pesquisar
Razão Social: FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA
Nome Fantasia: **Tipo de Usuário:** Integral

Endereço Sede

País: Brasil
Número do CEP: 70316902 **Logradouro:** SHS QUADRA
Número: 06 **Complemento:** CONJUNTO A BLOCO E SALA 424 ED. BRASIL XXI **Bairro:** ASA SUL **Estado:** DF
Município: Brasília **Distrito:** **SubDistrito:**
Telefone: 61 3321-0702 **Fax:** 61 3321-0702

Endereço de Correspondência

País: Brasil
Número do CEP: 70316902 **Logradouro:** SHS QUADRA
Número: 06 **Complemento:** CONJUNTO A BLOCO E SALA 424 ED. BRASIL XXI **Bairro:** ASA SUL **Estado:** DF
Município: Brasília **Distrito:** **SubDistrito:**
Telefone: [ ] [ ] **Fax:** [ ] [ ] **E-mail:** [ ]

Nome Fantasia

Nome Fantasia
[ ]

Dados da Outorga

SCRAD Jurídico: [ ] **Data Publicação Contrato/Convênio:** [ ]
SCRAD Técnico: [ ]
Data Limite Instalação: [ ] **Número do Processo:** [ ]
Fistel: 50401973492

⊞ Documentos Emitidos

⊞ Característica da Estação Instalada

⊞ Dados do Licenciamento

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Câmara dos Deputados / Centro de Documentação e Informação - SEF 55000.008834/2012-71 / pg. 3

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» Perfil das Empresas | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Perfil das Empresas - FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA

CNPJ: 03829194000120
Presidente:
Endereço: SHS QUADRA - ASA SUL
E-mail: contato@frequenciabrasilseira.com.br
Capital Social: 100.000,00
Reserva de Capital:
Total: 100.000,00

Quadro Societário

CNPJ / CPF	NOME	Qtd. Cotas	Vlr. Cotas
122.843.003-91	SANDRA MARIA DE ALBUQUERQUE RASERA	50.000	50.000,00
771.865.321-87	MARILENE MOURA DINIZ	50.000	50.000,00

Conselho

Diretoria

CNPJ / CPF	NOME	Cargo	INDICAÇÃO
771.865.321-87	MARILENE MOURA DINIZ	ADMINISTRADORA	

Registro 1 até 1 de 1 registros **Página: [1] [Ir] [Reg]**

Voltar | Imprimir | Exportar Excel

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Certidão gerada via Internet (1594434) SEI 53500.029834/2012-71 / pg. 4

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOA TARDE
Joana Carvalho Almeida
Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consolidado Participação e Composição*** | internet teia | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CNPJ
CNPJ: 03.829.194/0001-20

FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
MARILENE MOURA DINIZ	771.865.321-87	FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	50000	0,00%	0,00%	OM	Regional	SC	Tangará
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	50000	0,00%	0,00%	OM	Regional	SC	Garopaba
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	50000	0,00%	0,00%	FM	--	MG	Arceburgo
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	50000	0,00%	0,00%	FM	--	MG	João Pinheiro
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Diretor (ADMINISTRADORA)	0	--	--	FM	--	RS	Triunfo
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Diretor (ADMINISTRADORA)	0	--	--	FM	--	PR	Contenda
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Diretor (ADMINISTRADORA)	0	--	--	FM	--	MG	Dores de Campos
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Diretor (ADMINISTRADORA)	0	--	--	FM	--	MG	Gurinhatã
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Diretor (ADMINISTRADORA)	0	--	--	FM	--	MG	João Pinheiro
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Diretor (ADMINISTRADORA)	0	--	--	FM	--	MG	Arceburgo
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Diretor (ADMINISTRADORA)	0	--	--	OM	Regional	SC	Garopaba
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Diretor (ADMINISTRADORA)	0	--	--	OM	Regional	SC	Tangará
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	50000	0,00%	0,00%	FM	--	RS	Triunfo
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	50000	0,00%	0,00%	FM	--	MG	Gurinhatã
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	50000	0,00%	0,00%	FM	--	MG	Dores de Campos
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE	03.829.194/0001-20	Sócio	50000	0,00%	0,00%	FM	--	PR	Contenda

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA											
NOME	**CNPJ/CPF**	**ENTIDADE MC**	**CNPJ**	**CARGO**	**Qtd. Cotas**	**PART. ON**	**PART. PN**	**SERVIÇOS**	**TIPO**	**UF**	**MUNICIPIO**
		COMUNICACOES LTDA									
SANDRA MARIA DE ALBUQUERQUE RASERA	122.843.003-91	FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	50000	0,00%	0,00%	FM	--	PR	Contenda
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	50000	0,00%	0,00%	FM	--	MG	Dores de Campos
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	50000	0,00%	0,00%	FM	--	MG	Gurinhatã
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	50000	0,00%	0,00%	FM	--	RS	Triunfo
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	50000	0,00%	0,00%	FM	--	MG	João Pinheiro
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	50000	0,00%	0,00%	FM	--	MG	Arceburgo
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	50000	0,00%	0,00%	OM	Regional	SC	Garopaba
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	50000	0,00%	0,00%	OM	Regional	SC	Tangará

Usuário: anatel\joanac.mc - Joana Carvalho Almeida **Data:** 29/06/2017 **Hora:** 13:56:34

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Cópia não oficial via internet (3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e) - SEI 53500.059834/2012-71 / pg. 6

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOA TARDE
Joana Carvalho Almeida

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consolidado Participação e Composição*** | internet | teia | menu | ajuda

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF
CPF: 771.865.321-87

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
MARILENE MOURA DINIZ	771.865.321-87	FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Diretor (ADMINISTRADORA)	0	--	--	FM	--	RS	Triunfo
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Diretor (ADMINISTRADORA)	0	--	--	FM	--	PR	Contenda
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Diretor (ADMINISTRADORA)	0	--	--	FM	--	MG	Dores de Campos
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Diretor (ADMINISTRADORA)	0	--	--	FM	--	MG	Gurinhatã
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Diretor (ADMINISTRADORA)	0	--	--	FM	--	MG	João Pinheiro
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Diretor (ADMINISTRADORA)	0	--	--	FM	--	MG	Arceburgo
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Diretor (ADMINISTRADORA)	0	--	--	OM	Regional	SC	Garopaba
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Diretor (ADMINISTRADORA)	0	--	--	OM	Regional	SC	Tangará
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	50000	0,00%	0,00%	FM	--	PR	Contenda
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	50000	0,00%	0,00%	FM	--	RS	Triunfo
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	50000	0,00%	0,00%	FM	--	MG	João Pinheiro
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	50000	0,00%	0,00%	FM	--	MG	Gurinhatã
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	50000	0,00%	0,00%	FM	--	MG	Dores de Campos
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	50000	0,00%	0,00%	FM	--	MG	Arceburgo
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	50000	0,00%	0,00%	OM	Regional	SC	Tangará
				Sócio	50000	0,00%	0,00%	OM	Regional	SC	Garopaba

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Cópia não oficial via internet - 53500.057834/2012-71 / pg. 7

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20								

Usuário: anatel\joanac.mc - Joana Carvalho Almeida **Data:** 29/06/2017 **Hora:** 13:57:23

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOA TARDE
Joana Carvalho Almeida

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consolidado Participação e Composição*** | internet | teia | menu | ajuda

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF
CPF: 122.843.003-91

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
SANDRA MARIA DE ALBUQUERQUE RASERA	122.843.003-91	FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	50000	0,00%	0,00%	FM	--	PR	Contenda
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	50000	0,00%	0,00%	FM	--	RS	Triunfo
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	50000	0,00%	0,00%	FM	--	MG	João Pinheiro
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	50000	0,00%	0,00%	FM	--	MG	Gurinhatã
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	50000	0,00%	0,00%	FM	--	MG	Dores de Campos
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	50000	0,00%	0,00%	FM	--	MG	Arceburgo
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	50000	0,00%	0,00%	OM	Regional	SC	Tangará
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	50000	0,00%	0,00%	OM	Regional	SC	Garopaba

Usuário: anatel\joanac.mc - Joana Carvalho Almeida **Data:** 29/06/2017 **Hora:** 13:58:05

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Cópia não oficial via internet (3f6c2ac2)

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA**
CNPJ: **03.829.194/0001-20**

Ressalvado o direito de a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – Anatel inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para os fins de direito, que, mandado rever os registros da Anatel, verificou-se a EXISTÊNCIA de débito(s) com recurso com efeito suspensivo e/ou judicial, e/ou parcelados.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 13:55:40 do dia 29/06/2017 (hora e data de Brasília).

Válida até 29/07/2017.

Certidão expedida gratuitamente.

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Senado Federal Mensagem nº 34/2012-71 / pg. 10

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOA TARDE
Joana Carvalho Almeida

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» Consultas »» Geral | internet teia | menu ajuda

Tela Inicial | Resultado da Consulta

Consulta Geral

Critérios da Pesquisa

CNPJ: 10929470000198

Resultado

NENHUM REGISTRO ENCONTRADO!

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Senado Federal - Via Internet - 08834/2012-71 / pg. 11

CNPJ: **10.929.470/0001-98**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 14:02:40 do dia 29/06/2017 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Senado Federal Mensagem nº 51 de 2017 - SF - 53005.000534/2012-71 / pg. 12

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOA TARDE
Joana Carvalho Almeida

Sistemas Interativos

Menu Principal | SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consolidado Participação e Composição*** | internet teia | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CNPJ
CNPJ: 10.929.470/0001-98

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: anatel\joanac.mc - Joana Carvalho Almeida **Data:** 29/06/2017 **Hora:** 14:03:00

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Senado Federal / Avulso da MPV 756/2016 - SF/16560.01834/2012-71 / pg. 13

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOA TARDE
Joana Carvalho Almeida

Sistemas Interativos

Menu Principal | SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consolidado Participação e Composição*** | internet teia | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF
CPF: 488.026.209-97

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: anatel\joanac.mc - Joana Carvalho Almeida **Data:** 29/06/2017 **Hora:** 15:14:29

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Senado Federal / Avulso da MPV 756/2016 - SF/16560.01834/2012-71 / pg. 14

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOA TARDE
Joana Carvalho Almeida

Sistemas Interativos

Menu Principal | SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consolidado Participação e Composição*** | internet teia | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF
CPF: 006.330.169-50

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: anatel\joanac.mc - Joana Carvalho Almeida **Data:** 29/06/2017 **Hora:** 15:15:30

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Senado Federal / Avulso da MPV 756/2016 - SF/16560.01834/2012-71 / pg. 15

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA**
Inscrição: **022505450981** Zona: 73 Seção: 119
Município: 81434 - IMBITUBA UF: SC
Data de Nascimento: 16/05/1960 Domiciliada desde: 18/09/1986
Filiação: ESTELITA PEREIRA DOS SANTOS
MANOEL JOAQUIM DOS SANTOS

Certidão emitida às 16:02 de 29/06/2017

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **YLWI.BLHT.VOSY.MQPF**

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais
https://inforeg.dataprev.gov.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Certidão obtida via Internet (7598761) SEI 53000.008834/2012-71 / pg. 16

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **GUILHERME SANTOS SOUZA**
Inscrição: **048712900965** Zona: 73 Seção: 81
Município: 81434 - IMBITUBA UF: SC
Data de Nascimento: 10/05/1989 Domiciliado desde: 21/07/2005
Filiação: CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA
OSNY SOUZA FILHO

Certidão emitida às 16:03 de 29/06/2017

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **YIJT.AYIE.FYHP.ZMSJ**

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais
https://inteligenciadeprocessos.com.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Certidão obtida via internet (7598761) SEI 53000.008834/2012-71 / pg. 17

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão Comercial - SERAD
Departamento de Radiodifusão Comercial - DECOM
Coordenação-Geral de Pós-Outorga - CGPO
Coordenação de Alteração de Características Técnicas e Societárias - COACT

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS
TRANSFERÊNCIA DIRETA

Processo nº 53000.008834/2012-71		
Entidade cedente: Frequência Brasileira de Comunicações Ltda	**Entidade cessionária:** Rádio Frequência News Ltda	
Executante do serviço de radiodifusão sonora em OM	**Localidade**: Garopaba	**UF: SC**
Validade da Outorga: vencida	**Período: 2015/2025**	**Nº do Processo de renovação de outorga:** 53900.017366/2015-25

	1. RELATIVOS À CEDENTE		
	1.1. DOCUMENTOS	**SITUAÇÃO**	**Pg(s).**
	1.1.1 Requerimento apresentado ao Ministério das Comunicações formulado em conjunto pela entidade detentora da concessão ou permissão e por aquela para qual a outorga será transferida, assinado pelos representantes legais de ambas as Entidades;	PENDENTE	2
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	1.1.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto quando a entidade ainda não houver completado um exercício fiscal, hipótese em que deverá apresentar seu balanço de abertura;	PENDENTE	2/4 (0986533) (Exercício 2015)
	1.1.3. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;	OK	5 (0986533)
REGULARIDADE FISCAL	1.1.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;	OK	6 (0986533)
	1.1.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes, estadual ou municipal, se houver, relativo à sede da entidade;	OK	7 (0986533)
	1.1.6. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;	PENDENTE	8, 9* (0986533)
	1.1.7. Prova de regularidade para com as Fazendas federal, estadual, distrital e municipal da sede da entidade, ou outra equivalente, na forma da lei;	PENDENTE	9* (0986533)
	1.1.8. Prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL;	OK	10 (1998394)
	1.1.9. Certidão negativa de débitos trabalhistas;	OK	12 (0986533)

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Checklist (1998769) SEI 53000.008834/2012-71 / pg. 18

	2. RELATIVOS À CESSIONÁRIA		
	2.1. DOCUMENTOS	**SITUAÇÃO**	**Pg(s).**
HABILITAÇÃO JURÍDICA	2.1.1. **SE SOCIEDADE DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** - ato constitutivo e suas alterações, devidamente registrados ou arquivados na repartição competente, constando dentre seus objetivos a execução de serviços de radiodifusão; **SE SOCIEDADE POR AÇÕES** – ato constitutivo e suas alterações, devidamente registrados ou arquivados na repartição competente, constando dentre seus objetivos a execução de serviços de radiodifusão, ata da assembleia geral que elegeu a diretoria e a relação de acionistas em que conste a quantidade, o valor e o tipo de ações de cada sócio; **SE FUNDAÇÃO** – ato constitutivo e suas alterações, devidamente registrados na repartição competente, constando dentre seus objetivos a execução de serviços de radiodifusão e ato de nomeação ou eleição de dirigentes, devidamente registrado na repartição competente;	OK	4/10; 1/12 (0986535)
	2.1.2. Comprovante de que obteve o assentimento prévio do órgão próprio se a localidade, objeto da concessão ou permissão, estiver situada na Faixa de Fronteira;	Não se aplica	
	2.1.3. Declaração firmada pelo representante legal de que a entidade não possui autorização para executar o mesmo tipo de serviço, na localidade objeto da concessão ou permissão e que, caso venha a ser contemplada com a outorga, não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967;	OK	13 (0986535)
	2.1.4. Declaração de inexistência de parcela superior a trinta por cento do capital social total e votante que seja detido, direta, indiretamente, ou por meio de empresa sob controle comum, por prestadoras de serviços de telecomunicações de interesse coletivo, nos termos do § 1º do art. 5º da Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011;	OK	14 (0986535)
	2.1.5. declaração de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos no art. 1º, inciso I, alíneas *b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q* da Lei Complementar nº 64/1990 (lei da ficha limpa);**OBS**: A falsidade das informações prestadas nos termos da alínea *j* deste artigo sujeitará os responsáveis às sanções penais, civis e administrativas cabíveis.	PENDENTE	
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	2.1.6. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto quando a entidade ainda não houver completado um exercício fiscal, hipótese em que deverá apresentar seu balanço de abertura;	PENDENTE	15/17 (0986535) (Exercício 2015)
	2.1.7. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;	OK	18 (0986535)
	2.1.8. Projeto de investimento que demonstre a origem dos recursos a serem aplicados no empreendimento;	OK	19/20 (0986535)
REGULARIDADE FISCAL	2.1.9. Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes – CGC (inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ)	OK	21 (0986535)
	2.1.10. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes, estadual ou municipal, se houver, relativo à sede da entidade;	OK	22 (0986535)
	2.1.11. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;	OK	23 ,24 (0986535)

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Checklist (1998769) SEI 53000.008854/2012-71 / pg. 19

	2.1.12. Prova de regularidade para com as Fazendas federal, estadual, distrital e municipal da sede da entidade, ou outra equivalente, na forma da lei;	OK	24 ,25 (0986535); 13 (0986576)
	2.1.13. Prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL (se já for executante de serviço de radiodifusão)	Não se aplica	2 (1998761)
	2.1.14. Certidão negativa de débitos trabalhistas;	OK	26 (0986535)

GUILHERME SANTOS SOUZA

3. RELATIVOS AOS SÓCIOS E DIRETORES DA CESSIONÁRIA			
3.1. DOCUMENTOS	**NOME(S) DO(S) SÓCIOS(S) E DIRETOR(ES)**	**SITUAÇÃO**	**Pg(s).**
3.1.1. Prova de condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de 10 (dez) anos, mediante a apresentação de certidão de nascimento ou casamento, certidão de reservista, carteira profissional ou de identidade, ou comprovante de naturalização ou de reconhecimento de igualdade de direitos civis, para os portugueses; **OU (EM CASO DE ASSENTIMENTO PRÉVIO)** 3.1.1. Prova de nacionalidade de todos os administradores ou sócios-cotistas (cópia da Certidão de Nascimento par os solteiros; cópia da Certidão de Casamento para os casados; cópia da Certidão de Casamento, com respectiva averbação, para os desquitados ou separados judicialmente ou divorciados e cópia da Certidão de Casamento e de Óbito do Cônjuge, para os viúvos;	CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA	OK	1 (0986576)
	GUILHERME SANTOS SOUZA	OK	2 (0986576)
		Escolher um item.	
		Escolher um item.	
		Escolher um item.	
		Escolher um item.	
		Escolher um item.	
		Escolher um item.	
		Escolher um item.	
		Escolher um item.	
3.1.5. Certidões negativas cíveis da Justiça Estadual, de 1ª e 2ª instâncias, dos locais de residência nos últimos cinco anos e dos locais onde exerçam, ou hajam exercido, no mesmo período, atividades econômicas;	CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA	PENDENTE	10* (0986576)
	GUILHERME SANTOS SOUZA	PENDENTE	11 (0986576)
		Escolher um item.	
		Escolher um item.	
		Escolher um item.	
		Escolher um item.	
		Escolher um item.	
		Escolher um item.	
		Escolher um item.	
		Escolher um item.	
3.1.5. Certidões negativas cíveis da Justiça Federal, de 1ª e 2ª instâncias, dos locais de residência nos últimos cinco anos e dos locais onde exerçam, ou hajam exercido, no mesmo período, atividades econômicas;	CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA	PENDENTE	
	GUILHERME SANTOS SOUZA	PENDENTE	
		Escolher um item.	
		Escolher um item.	
		Escolher um item.	
		Escolher um item.	
		Escolher um item.	
		Escolher um item.	
		Escolher um item.	
		Escolher um item.	

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Checklist (1998769) SEI 53000.008854/2012-71 / pg. 20

3.1.6. Certidões negativas criminais da Justiça estadual, de 1ª e 2ª instâncias, dos locais de residência nos últimos cinco anos e dos locais onde exerçam, ou hajam exercido, no mesmo período, atividades econômicas;	CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA	PENDENTE	9 (0986576)
	GUILHERME SANTOS SOUZA	PENDENTE	12 (0986576)
		Escolher um item.	
		Escolher um item.	
		Escolher um item.	
		Escolher um item.	
		Escolher um item.	
		Escolher um item.	
		Escolher um item.	
		Escolher um item.	
3.1.7. Certidões negativas criminais da Justiça federal, de 1ª e 2ª instâncias, dos locais de residência nos últimos cinco anos e dos locais onde exerçam, ou hajam exercido, no mesmo período, atividades econômicas;	CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA	PENDENTE	
	GUILHERME SANTOS SOUZA	PENDENTE	
		Escolher um item.	
		Escolher um item.	
		Escolher um item.	
		Escolher um item.	
		Escolher um item.	
		Escolher um item.	
		Escolher um item.	
		Escolher um item.	
3.1.8. Certidões negativas criminais da Justiça eleitoral dos locais de residência nos últimos cinco anos e dos locais onde exerçam, ou hajam exercido, no mesmo período, atividades econômicas;	CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA	OK	6 (1998761)
	GUILHERME SANTOS SOUZA	OK	7 (1998761)
		Escolher um item.	
		Escolher um item.	
		Escolher um item.	
		Escolher um item.	
		Escolher um item.	
		Escolher um item.	
		Escolher um item.	
		Escolher um item.	
3.1.9. Certidões de protestos de títulos, dos locais de residência nos últimos cinco anos e dos locais onde exerçam, ou hajam exercido, no mesmo período, atividades econômicas;	CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA	OK	14 (0986576)
	GUILHERME SANTOS SOUZA	OK	15 (0986576)
		Escolher um item.	
		Escolher um item.	
		Escolher um item.	
		Escolher um item.	
		Escolher um item.	
		Escolher um item.	
		Escolher um item.	
		Escolher um item.	

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Checklist (1998769) SEI 53000.008854/2012-71 / pg. 21

3.1.10.Prova de cumprimento das obrigações eleitorais, mediante documento fornecido pela Justiça Eleitoral;	CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA	OK	7 (0986576)
	GUILHERME SANTOS SOUZA	OK	8 (0986576)
		Escolher um item.	
		Escolher um item.	
		Escolher um item.	
		Escolher um item.	
		Escolher um item.	
		Escolher um item.	
		Escolher um item.	
		Escolher um item.	
3.1.11. Declaração de que não é sócio de outra entidade que execute o mesmo tipo de serviço de radiodifusão, na localidade objeto da concessão ou permissão, nem de outras entidades de radiodifusão além dos limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967;	CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA	OK	17 (0986576)
	GUILHERME SANTOS SOUZA	OK	17 (0986576)
		Escolher um item.	
		Escolher um item.	
		Escolher um item.	
		Escolher um item.	
		Escolher um item.	
		Escolher um item.	
		Escolher um item.	
		Escolher um item.	
3.1.12. Declaração de que não participa da direção de outra entidade executante do mesmo tipo de serviço de radiodifusão, na localidade objeto da outorga, nem de outras entidades de radiodifusão, em municípios diversos, em excesso aos limites fixados pelo art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967;	CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA	OK	16 (0986576)
	GUILHERME SANTOS SOUZA	Não se aplica	16 (0986576)
		Escolher um item.	
		Escolher um item.	
		Escolher um item.	
		Escolher um item.	
		Escolher um item.	
		Escolher um item.	
		Escolher um item.	
		Escolher um item.	
3.1.13. Declaração de que não está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargo ou função do qual decorra foro especial.	CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA	OK	18 (0986576)
	GUILHERME SANTOS SOUZA	Não se aplica	18 (0986576)
		Escolher um item.	
		Escolher um item.	
		Escolher um item.	
		Escolher um item.	
		Escolher um item.	
		Escolher um item.	
		Escolher um item.	
		Escolher um item.	

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Checklist (1998769) SEI 53000.008854/2012-71 / pg. 22

3.1.14. Prova de estar em dia com as obrigações referentes ao Serviço Militar;	CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA	Não se aplica	
	GUILHERME SANTOS SOUZA	Não se aplica	
		Escolher um item.	
		Escolher um item.	
		Escolher um item.	
		Escolher um item.	
		Escolher um item.	
		Escolher um item.	
		Escolher um item.	
		Escolher um item.	

[rm1] Comentário: SOLICITAR SOMENTE EM CASO DE ASSENTIMENTO PRÉVIO

CONCLUSÃO

A documentação apresentada **está em conformidade** com o disposto na legislação.

ANALISADO POR:	**DATA**
NOME: **JOANA CARVALHO ALMEIDA** **CARGO**: **ANALISTA TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**	29/06/2017
(1978355) – Apresenta a 5ªAlteração Contratual da Cedente, em desacordo com o Siacco	

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Checklist (1998769) SEI 53000.008854/2012-71 / pg. 23

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Comercial
Coordenação-Geral de Pós-Outorga
Processos de Alterações Societárias da Coordenação de Alterações de Características Técnicas e Societárias

NOTA TÉCNICA Nº 14509/2017/SEI-MCTIC

Processo nº 53000.008834/2012-71

Assunto: EXIGÊNCIA. Transferência Direta.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1 . Trata-se de processo administrativo de interesse da Frequência Brasileira de Comunicações Ltda. (cedente), concessionária dos serviços de radiodifusão sonora em onda média, no município de Garopaba, no estado de Santa Catarina, por intermédio do qual requer autorização deste Ministério para efetuar transferência direta de suas concessões à Rádio Frequência News Ltda. (cessionária).

ANÁLISE

2. Inicialmente, é importante consignar que o pedido de que trata o parágrafo 1 chegou a ser analisado pela Secretaria de Comunicação Eletrônica - SCE (atualmente Secretaria de Radiodifusão - SERAD) que solicitou à Interessada a apresentação de documentos necessários para a completa instrução do feito. É oportuno destacar que a Interessada vem prontamente atendendo às solicitações desta Pasta, conforme se verifica dos autos.

3. Registra-se que foi encaminhada pela Cedente, protocolo n° 01250.036782/2017-92 (evento SEI n°1978355), a 5ª Alteração Contratual arquivada na Junta Comercial do Distrito Federal em 30/12/2016, pendente de analise nesta Pasta. Conforme instruído no processo n° 53900.007083/2016-56, em que pese o encaminhamento de Oficio n° 1.4508/2017/SEI-MCTIC (evento SEI n°1788355) com teor equivocado, a Cedente deve reapresentar o aditivo contratual acompanhado dos documentos pertinentes visando a regularização dos seus quadros societário/diretivo. Ademais a não instauração de processo autônomo com vias a regularização poderá obstar o prosseguimento destes autos.

4. No tocante a documentação anexada ao autos, esta ainda não se mostra suficiente para possibilitar a completa instrução do pedido de transferência em questão. Explica-se.

5. Em 8.9.2015, a Douta Consultoria Jurídica - Conjur exarou manifestação jurídica referencial, nos termos do Parecer n.º 798/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU (cujo inteiro teor se encontra disponível no sítio desta Pasta), a respeito dos processos de transferência direta de outorga dos serviços de radiodifusão comercial. Referida manifestação busca uniformizar

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

entendimento, no âmbito da Conjur, sobre os documentos necessários para a regular instrução de processos nesse sentido.

6. Além disso, recentemente entrou em vigor a Lei nº 13.424 de 28 de março de 2017, que altera as Leis nºs 5.785, de 23 de junho de 1972, 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, 4.117, de 27 de agosto de 1962, 6.615, de 16 de dezembro de 1978, que passou a exigir a seguinte declaração para fins de comprovação do requisito legal de idoneidade moral dos sócios/diretores, senão vejamos:

> "Art. 38. .....
>
> [...]
>
> j) declaração de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas *b*, *c*, *d*, *e*, *f*, *g*, *h*, *i*, *j*, *k*, *l*, *m*, *n*, *o*, *p* e *q* do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.
>
> § 1º (VETADO).
>
> § 2º (Revogado).
>
> § 3º A falsidade das informações prestadas nos termos da alínea *j* deste artigo sujeitará os responsáveis às sanções penais, civis e administrativas cabíveis." (NR)

7. Assim, considerando-se os termos da suso mencionada alteração legislativa, bem como do Parecer nº 798/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU , no qual estabelece novo procedimento e o rol de documentos que devem ser apresentados, e o que consta da "Lista de Verificação de Documentos", inserida digitalmente nestes autos (evento SEI n.º1998769), faz-se necessário que a Interessada apresente os seguintes documentos:

RELATIVOS À ENTIDADE:

a) requerimento apresentado ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações formulado em conjunto pela entidade detentora da concessão ou permissão e por aquela para qual a outorga será transferida, assinado pelos representantes legais de ambas as Entidades; **- Tendo em vista que o requerimento foi firmado apenas pela Cedente**

b) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto quando a entidade ainda não houver completado um exercício fiscal, hipótese em que deverá apresentar seu balanço de abertura;

c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

d) prova de regularidade para com as Fazendas federal, ou outra equivalente, na forma da lei;

RELATIVOS À CESSIONÁRIA:

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

a) declaração de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos no art. 1º, inciso I, alíneas *b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q* da Lei Complementar nº 64/1990 (lei da ficha limpa);

> **OBS**: A falsidade das informações prestadas nos termos da alínea *j* deste artigo sujeitará os responsáveis às sanções penais, civis e administrativas cabíveis.

b) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto quando a entidade ainda não houver completado um exercício fiscal, hipótese em que deverá apresentar seu balanço de abertura;

RELATIVOS AOS SÓCIOS E DIRETORES DA CESSIONÁRIA:

a) certidões negativas cíveis e criminais das Justiças estadual (2ª instância) e Federal (1ª e 2ª instâncias) dos locais de residência nos últimos cinco anos e dos locais onde exerçam, ou hajam exercido, no mesmo período, atividades econômicas; **(Obs: em caso de certidão positiva, apresentar a respectiva certidão de inteiro teor);**

> **Justificativa:** Cumpre-nos esclarecer que as certidões expedidas pelas Justiças Federal, Estadual (1ª e 2ª instâncias) e criminal Eleitoral, continuarão sendo exigidas dos Administrados, por força do que estabelece o atual Regulamento de Serviços de Radiodifusão - RSR, aprovado pelo Decreto nº 52.795/63.

b) certidão de inteiro teor do processo n° 0005215-72.2010.8.24.0030

CONCLUSÃO

8. Diante do exposto, opina-se pela remessa de cópia desta Nota Técnica à Entidade, afim de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento do ofício de encaminhamento, apresente os documentos relacionados no parágrafo 7, ficando advertida que o não atendimento ao prazo fixado implicará na adoção das medidas administrativas pertinentes ao caso.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Colouna de Oliveira**, **Coordenadora da Coordenação de Alteração de Características Técnicas e Societárias**, em 07/07/2017, às 10:21, conforme art. 3º, III,

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

"b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1998788** e o código CRC **7A755E00**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Comercial
Coordenação-Geral de Pós-Outorga
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 1º andar, Ala Oeste, Anexo, 70044-900 – Brasília/DF
Telefone: (61) 2027-6464

Ofício nº 28871/2017/SEI-MCTIC

Ao (À) Senhor (a)
Representante Legal da
FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA.
SHS 06, Conjunto "A", Bloco "E", sala nº 424, Ed. Brasil 21 - Asa Sul
70.316-902 Brasília/DF

Assunto: **Transferência Direta. Exigência. Processo nº 53000.008834/2012-71**

Senhor (a) Representante Legal,

1. Encaminha-se cópia da Nota Técnica n.º 14.509/2017/SEI-MCTIC, com vistas ao atendimento da exigência formulada por este Ministério, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do recebimento deste Ofício.

2. No expediente da resposta deverá ser mencionado o número deste Ofício e do Processo em referência, condição para que o pleito seja analisado.

3. Ressalta-se que o não atendimento ao prazo fixado implicará na adoção das medidas administrativas pertinentes ao caso.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Colouna de Oliveira**, **Coordenadora da Coordenação de Alteração de Características Técnicas e Societárias**, em 07/07/2017, às 10:21, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1999313** e o código CRC **556CADF7**.

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Correspondência Eletrônica - 2028669

Data de Envio:
11/07/2017 10:41:47

De:
MCTIC/Processos de Pós-Outorga Jurídica do Serviço de Documentação e Informação de Pós-Outorga <sepos_jur@mctic.gov.br>

Para:
contato@frequenciabrasileira.com.br
lira@radios.inf.br
sulradioprocessos@gmail.com

Assunto:
Envio de correspondência oficial ministério da ciência, tecnologia, inovações e comunicações;

Mensagem:
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Coordenação de Documentação e Informação

Processos de Pós-Outorga Jurídica do Serviço de Documentação e Informação de Pós-Outorga

Prezado(a),

Ref: 53000.008834/2012-71

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Serviços Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
Oficio_1999313.html
Nota_Tecnica_1998788.html

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

FBC
Frequência Brasileira
de Comunicações

Brasília, 10 de agosto de 2017

AO
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
A/C DO SRA. LIDIANE COLOUNA DE OLIVEIRA
COORDENADORA COORDENAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E SOCIETÁRIAS.
BRASÍLIA/DF

Ref. Ofício 28871/2017/SEI-MCTIC - NOTA TÉCNICA 14.509/2017/SEI-MCTIC
Processo nº 53000.008834/2012-71 – transferência direta. Exigência
Localidade: Garopaba/SC

FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA., concessionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, na cidade de Garopaba/SC, e com endereço para correspondência na **C 01 LOTES 01 E 12, SALA 302, EDIFÍCIO TAGUATINGA TRADE CENTER, TAGUATINGA NORTE/DF, CEP 72010-010**, e-mail contato@frequenciabrasileira.com.br, Telefone (61) 3321 0702, neste ato representado, através da sua sócia gerente, a Sra. Marilene Moura Diniz, vem apresentar documentos em resposta ao ofício acima epigrafado.

Atenciosamente,

Marilene Moura Diniz
Sócia

SIG Sul - Quadra 1, Lote 495, Sala 337
Ed. Barão do Rio Branco, CEP 70.610-410, Brasília-DF
+ 55 61 3343.3228 contato@frequenciabrasileira.com.br

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Autenticado eletronicamente, após conferência com o original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Brasília, 31 de julho de 2017.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL

REQUERIMENTO DE TRANSFERENCIA DIRETA
PROCESSO 53000.0034/2012-71 – GAROPABA/SC - OM

FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 03.829.194/0001-20, e com endereço para correspondência C 01 LOTES 01 E 12, SALA 302, EDIFICIO TAGUATINGA TRADE CENTER, TAGUATINGA NORTE/DF, CEP 72.010-010, e-mail rasera@rasera.com.br, e/ou contato@frequenciabrasileira.com.br, telefone (61) 3321 0702, através de seus sócios requerer em conjunto a transferência direta de outorga junto ao MCTIC, à RÁDIO FREQUENCIA NEWS LTDA.

CEDENTE MARILENE MOURA DINIZ
CPF 771.865.32187
SÓCIO

CEDENTE DRAULIO FERNANDO RASERA
CPF 171.531.589.87 .
SÓCIO

CESSINÁRIO : CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA

CPF : 488.026.209-97 .

CESSINÁRIO : GUILHERME SANTOS SOUZA

CPF : 006.330.169-50 .

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

BALANÇO PATRIMONIAL - 2016

Nome : FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA ME
CNPJ : 03.829.194/0001-20
NIRE : 532.010.2812-7
Folha : 1

ATIVO	31/12/2016	31/12/2015
ATIVO CIRCULANTE	**66.225,28**	**66.225,28**
Disponibilidades	**2.955,28**	**2.955,28**
Bancos	2.955,28	2.955,28
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2.955,28	2.955,28
Imobilizado	**63.270,00**	**63.270,00**
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	63.270,00	63.270,00
Móveis e Utensílios	52.800,00	52.800,00
(-) Depreciações Acumuladas	17.500,00	17.500,00
	(7.030,00)	(7.030,00)

ACN SERVIÇOS CONTABILIDADE LTDA ME

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Petição (2116060) SEI 01250.049150/2017-18 / pg. 3

BALANÇO PATRIMONIAL - 2016

Nome : FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA ME
CNPJ : 03.829.194/0001-20
NIRE : 532.010.2812-7
Folha : 2

PASSIVO	31/12/2016	31/12/2015
PASSIVO CIRCULANTE	**66.225,28**	**66.225,28**
Obrigações Trabalhistas	**5.342,11**	**5.342,11**
Pró-Labore a Pagar	3.016,30	3.016,30
Obrigações Fiscais	3.016,30	3.016,30
Impostos e Contribuições a Recolher	87,25	87,25
Obrigações Sociais	87,25	87,25
INSS a Recolher	662,56	662,56
FGTS a Recolher	383,59	383,59
Outras Obrigações	278,97	278,97
Outras Contas a Pagar	1.576,00	1.576,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.576,00	1.576,00
Capital Social	**60.883,17**	**60.883,17**
Capital Integralizado	100.000,00	100.000,00
(-) Prejuízos Acumulados	100.000,00	100.000,00
(-) Prejuízo do Período	(39.116,83)	(39.116,83)
	(39.116,83)	(39.116,83)

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, apresentando um total de R$ 66.225,28 (sessenta e seis mil, duzentos e vinte e cinco reais , vinte e oito centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

BRASILIA-DF, 31 de Dezembro de 2016

MARILENE MOURA DINIZ
205 - Administrador - CPF 771.865.321-87

ANTONIO CARNEIRO NETO
TECNICO EM CONTABILIDADE - CPF 386.067.801-97 - CRC DF-012321/O

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Petição (2116080) SEI 01250.049150/2017-18 / pg. 4

Declaração .

DECLARO QUE NENHUM DOS DIRIGENTES E SÓCIOS DA RÁDIO FREQUÊNCIA NEWS LTDA NÃO SE ENCONTRA CONDENADO EM DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO OU PROFERIDA POR ÓRGÃO JUDICIAL COLEGIADO NOS ÍLICITOS PREVISTOS NO art. 1° , INCISO I , ALÍNEAS b , c ,d , e ,f , g , h , i , j k , l m , n o , p e q da LEI COMPLEMENETAR N ° 64/1990 (LEI DA FICHA LIMPA) .

GAROPABA /SC , 19 DE JULHO DE 2017 .

GUILHERME SANTOS SOUZA – CESSIONÁRIO .

CPF : 006.330.169 -50

CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA - CESSIONÁRIA .

CPF : 488.026.209-97

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 2 **Folha:** 1

Contém este livro 60 folhas numeradas do No. 1 ao 60 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa .....: RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA ME

Ramo .....: Atividades de rádio

Endereço .....: Rua PREFEITO ORESTES DE ARAUJO, 821

Complemento .....:

Bairro .....: CENTRO

Municipio .....: GAROPABA

Estado .....: SC

Inscrição no CNPJ .....: 10.929.470/0001-98

Inscrição Estadual.....: 256581568

Registro na junta.....: 42204331557 Data registro: 30/06/2009

Inscrição Municipal.....: 2294

Encerramento do exercício social em: 31/12/2016

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE LAGUNA
Termo de Autenticação 17/132317-3
O presente livro/ficha, por mim rubricado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento
LAGUNA
26 JUL 2017
CESAR DOS SANTOS VENANCIO
ANALISTA

GAROPABA, 01/01/2016

CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 488.026.209-97

Willian Nunes França
Reg. no CRC - SC sob o No. SC023123O9
CPF: 019.157.729-40

CRCSC CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

WILLIAN NUNES FRANCA - TéC. CONTAB.
R GALDINO JOSE DE BESSA 550/SL 01-OFICINAS
1 SC-023123/O-9 CPF: 019.157.729-40
88702-295 TUBARAO- SC
<<< VALIDADE ATé 31/3/2018 >>>
FRANCA ASSESSORIA CONTABIL

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Empresa: RÁDIO FREQUENCIA NEWS LTDA ME
CNPJ: 10.929.470/0001-98

Folha: 0055
Número livro: 0002

BALANÇO

Descrição	2016	2015
	31/12/2016	31/12/2015
ATIVO	**264.323,33D**	**317.038,86D**
ATIVO CIRCULANTE	**264.323,33D**	**317.038,86D**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**264.323,33D**	**317.038,86D**
CAIXA	**224.938,86D**	**317.038,86D**
CAIXA GERAL	224.938,86D	317.038,86D
BANCO CONTA MOVIMENTO	**39.384,47D**	**0,00**
BANCO BRASIL S/A - 205072-2	39.384,47D	0,00
PASSIVO	**264.323,33C**	**317.038,86C**
PASSIVO CIRCULANTE	**19.234,73C**	**9.477,75C**
OBRIGAÇÕES FISCAIS	**2.020,21C**	**2.213,40C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**2.020,21C**	**2.213,40C**
INSS A RECOLHER	555,20C	375,68C
FGTS A RECOLHER	929,50C	686,25C
SUPER SIMPLES A RECOLHER	535,51C	1.151,47C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	**17.214,52C**	**7.264,35C**
DEBITOS TRABALHISTAS	**17.214,52C**	**7.264,35C**
SALARIOS A PAGAR	6.787,04C	4.770,63C
PRO - LABORE A PAGAR	852,50C	767,10C
HONORARIOS A PAGAR	250,00C	190,00C
FÉRIAS	9.241,51C	1.536,62C
VALE TRANSPORTE	83,47C	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	**245.088,60C**	**307.561,11C**
CAPITAL E RESERVAS	**30.000,00C**	**30.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	**30.000,00C**	**30.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	30.000,00C	30.000,00C
LUCRO OU PREJUIZOS ACUMULADOS	**215.088,60C**	**277.561,11C**
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS	215.088,60C	277.561,11C

CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 488.026.209-97

Willian Nunes França
Reg. no CRC - SC sob o No. SC023123O9
CPF: 019.157.729-40

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Empresa: RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA ME
CNPJ: 10.929.470/0001-98

Folha: 0056
Número livro: 0002

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2016

Descrição	2016	Total	2015	Total
Receita Operacional				
RECEITA DE SERVICOS	147.869,50	147.869,50	162.129,19	162.129,19
Deducoes				
SUPER SIMPLES	(8.743,71)	(8.743,71)	(8.511,81)	(8.511,81)
Receita Líquida		139.125,79		153.617,38
Lucro Bruto		139.125,79		153.617,38
Despesas Administrativas				
PRO - LABORE	(10.560,00)		(9.456,00)	
HONORARIOS CONTABEIS E OUTROS	(3.000,00)		(2.470,00)	
SERVIÇOS DE TERCEIROS	(309,03)		(13.138,05)	
INSS	0,00		(14,16)	
FGTS	(8.070,64)		(6.285,11)	
SALARIOS	(88.999,81)		(86.538,16)	
13 SALARIO	(6.678,25)		(3.945,09)	
FERIAS	(14.663,83)		(7.067,56)	
VERBAS RESCISORIAS	(8.222,16)		(16.865,14)	
COMISSÕES E CORRETAGEM	(668,62)		(322,56)	
DESPESA COM ALVARÁ	0,00		(336,63)	
DESPESA COM TAXAS / MULTAS	(72,47)		(1.432,57)	
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	(240,00)		(468,71)	
ALUGUEIS DE IMOVEIS	(15.563,50)	(155.048,29)	(9.815,85)	(158.355,62)
Despesas Financeiras				
DESPESAS BANCARIAS	(5.230,67)		0,00	
DESPESA DE JUROS E MULTAS	0,00	(5.230,67)	(0,02)	(0,02)
Outras Despesas Operacionais				
MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	(1.902,60)		(439,60)	
MAN. E CONSERVAÇÃO DO IMOBILIAZADO	0,00		(9.300,00)	
IMPOSTOS E TAXAS	0,00		(127,52)	
DESPESAS DIVERSAS	(2.369,74)		(1.960,68)	
ENERGIA ELETRICA	(13.432,38)		(12.363,28)	
ASSOCIAÇÕES	(16.248,02)		(12.504,80)	
DESPESAS INTERNET	0,00		(143,60)	
TELEFONE	(2.110,29)		(1.824,76)	
COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	(5.256,31)	(41.319,34)	(5.896,85)	(44.561,09)
Resultado operacional líquido		(62.472,51)		(29.299,42)
Despesas Não Operacionais				
DESPESAS DE VIAGEM	0,00	0,00	(516,88)	(516,88)
Resultado Antes do IR		(62.472,51)		(29.816,30)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(62.472,51)		(29.816,30)

CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 488.026.209-97

William Nunes França
Reg. no CRC - SC sob o No. SC023123O9
CPF: 019.157.729-40

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercício Findo em 31/12/2016

NOTA 01: CONTEXTO OPERACIONAL

RÁDIO FREQUENCIA NEWS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado como Sociedade Empresária Limitada, cadastrada no CNPJ 10.929.470/000198, com sede a Rua Prefeito João Orestes de Araújo, nº 821, Bairro Centro, em Garopaba, Estado de Santa Catarina, tributada pelo Simples Nacional, tem como principais operações atividades de rádio, com área de atuação no sul de Santa Catarina.

NOTA 02: BASES DE ELABORAÇÃO

As demonstrações contábeis inerentes ao exercício findo em dezembro de 2016 estão sendo apresentadas em Reais (R$).

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas adotadas no Brasil, tomando-se como base os termos da ITG 1000, modelo contábil para microempresa e empresa de pequeno porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

As demonstrações contábeis do exercício anterior, apresentados para fins de comparação, podem conter reclassificações, quando aplicável, para melhoria da informação e comparabilidade.

Ao elaborar as demonstrações contábeis, a administração avaliou a capacidade de a entidade continuar em operação em futuro previsível e declara que não tem a intenção de liquidá-la ou cessar seus negócios, ou ainda não apresenta evidências realistas para a descontinuação de suas atividades.

NOTA 03: RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas fundamentais da relevância e representação fidedigna e as características qualitativas de melhoria como comparabilidade, verificabilidade, tempestividade e compreensibilidade, estando assim alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A preparação das demonstrações contábeis poderá requerer que a administração faça uso de certas estimativas contábeis que possam afetar valores reportados de ativos e passivos. Também, se necessário poderá promover a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis.

A entidade elabora suas demonstrações contábeis usando o regime contábil de competência. No regime de competência, os itens são reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento para esses itens.

3.1 Classificações de Itens Circulantes e Não Circulantes

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

3.2 Caixa e Equivalentes de Caixa

São classificados como caixa e equivalentes de caixa, numerário em poder da empresa, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez com vencimento original em três meses ou menos.

3.3 Obrigações Fiscais

As obrigações com tributos são oriundas das atividades operacionais da empresa e encargos sociais.

3.4 Obrigações Trabalhistas

As obrigações trabalhistas são referentes a salário e demais encargos que incidem sobre o mesmo.

3.5 Capital Social

O Capital Social, totalmente integralizado, no valor de R$ 30.000,00, pertencente a sócios domiciliados no País, está composto de 30.000 quotas divididas entre os sócios.

3.6 Lucros Acumulados

Valor proveniente do lucro apurado em cada exercício social, destinado pra investimento na empresa ou distribuição aos sócios.

NOTA 04: EVENTOS SUBSEQUENTES

A administração da sociedade declara que não ocorreram eventos subsequentes entre a data de encerramento das demonstrações contábeis e a de registro no órgão competente.

Data: 31/12/2016

CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA
Sócio Administrador
CPF: 488.026.209-97

WILLIAN NUNES FRANÇA
Contador
CRC: SC02312309
CPF: 019.157.729-40

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Petição (2116080) SEI 01250.045130/2017-18 / pg. 10

Empresa: RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA ME
CNPJ: 10.929.470/0001-98

Folha: 0059
Número livro: 0002

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

A

GAROPABA, 31/12/2016

WILLIAN NUNES FRANÇA ME
CRC n.º SC023123O9
Endereço: Rua GALDINO JOSE DE BESSA, nº 550, OFICINAS, CEP nº 88702-295
TUBARAO, SC

Prezados Senhores

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA ME, CNPJ 10.929.470/0001-98, que as informações relativas ao período base 31/12/2016, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;

(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2016;

(e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 488.026.209-97

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Petição (21160080) SEI 01230.045130/2017-18 / pg. 11

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 2 **Folha: 60**

Contém este livro 60 folhas numeradas do No. 1 ao 60 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Nome da Empresa .....: RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA ME

Ramo .....: Atividades de rádio

Endereço .....: Rua PREFEITO ORESTES DE ARAUJO, 821

Complemento .....:

Bairro .....: CENTRO

Municipio .....: GAROPABA

Estado .....: SC

Inscrição no CNPJ .....: 10.929.470/0001-98

Inscrição Estadual.....: 256581568

Registro na junta.....: 42204331557 Data registro: 30/06/2009

Inscrição Municipal.....: 2294

GAROPABA, 31/12/2016

CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 488.026.209-97

William Nunes França
Reg. no CRC - SC sob o No. SC023123O9
CPF: 019.157.729-40

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Petição (2176060) SEI 01230.045130/2017-18 / pg. 12

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Imbituba

CERTIDÃO
CÍVEL

CERTIDÃO Nº: 4492918 **FOLHA: 1/1**

A vista dos registros civeis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Imbituba, com distribuição anterior à data de 19/07/2017, verificou-se CONSTAR a distribuição abaixo relacionada em nome de:

CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA, portador do RG: 934038, CPF: 488.026.209-97, filho de Manoel Joaquim dos Santos e Estelita Pereira dos Santos, nascido aos 16/05/1960. **********

* 1ª Vara. Processo: 0005215-72.2010.8.24.0030 (030.10.005215-0). Ação: Interdito Proibitório. Assunto: DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO. Data: 01/12/2010. Requerente: Altamiro da Luz Andrade Neto. **********

ATENÇÃO:a) será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada; b) não abrange as ações de falência, concordata e recuperação judicial; c) a certidão da Capital abrange ações civeis contra atos disciplinares militares, conforme art. 125, § 5º da CFB; d) não tem validade para fins eleitorais;e) foram considerados os normativos do CNJ; f) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário; g) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão; h) para a Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Bancário, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que o valor de R$ 9,90, foi pago através de GRJR.

Esta certidão terá validade de 60 dias, se emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Imbituba, quarta-feira, 19 de julho de 2017.

PEDIDO Nº: 6280209

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Petição (2116060) SEI 0125064513012017 / pg. 13

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Imbituba

CERTIDÃO

CRIMINAL

CERTIDÃO Nº: 4480107 **FOLHA: 1/1**

A vista dos registros criminais constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Imbituba, com distribuição anterior à data de 14/07/2017, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA, portador do RG: 18/R 934.038, CPF: 488.026.209-97, filha de Manoel Joaquim dos Santos e Estelita Pereira Santos, nascida aos 15/05/1960. **********

OBSERVAÇÕES: a) será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada; b) foram considerados o disposto no inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal e os normativos do Conselho Nacional de Justiça; c) não tem validade para fins eleitorais; d) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário; e) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, f) a certidão da Capital abrange os crimes do Código Penal Militar, no primeiro grau de jurisdição; g) para a Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Imbituba, sexta-feira, 14 de julho de 2017.

PEDIDO Nº: 6261793

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Petição (2116060) SEI 01250.045130/2017-18 / pg. 14

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Imbituba

CERTIDÃO

CRIMINAL

CERTIDÃO Nº: 4485972 **FOLHA: 1/1**

A vista dos registros criminais constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Imbituba, com distribuição anterior á data de 17/07/2017, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

GUILHERME SANTOS SOUZA, portador do RG: 4.441.101, CPF: 006.330.169-50, filho de Osny Souza Filho e Claudete Maria dos Santos Souza, nascido aos 10/05/1989. **********

OBSERVAÇÕES: a) será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada; b) foram considerados o disposto no inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal e os normativos do Conselho Nacional de Justiça; c) não tem validade para fins eleitorais; d) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário; e) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, f) a certidão da Capital abrange os crimes do Código Penal Militar, no primeiro grau de jurisdição; g) para a Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Imbituba, segunda-feira, 17 de julho de 2017.

PEDIDO Nº: 6270615

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Petição (2116060) SEI 01250.045130/2017-18 / pg. 15

17/07/2017 6270698

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Imbituba

CERTIDÃO

CÍVEL

CERTIDÃO Nº: 4485980 **FOLHA: 1/1**

A vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Imbituba, com distribuição anterior à data de 17/07/2017, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

GUILHERME SANTOS SOUZA, portador do RG: 4.441.101, CPF: 006.330.169-50. **********

ATENÇÃO: a) será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada; b) não abrange as ações de falência, concordata e recuperação judicial; c) a certidão da Capital abrange ações cíveis contra atos disciplinares militares, conforme art. 125 § 5º da CFB; d) não tem validade para fins eleitorais; e) foram considerados os normativos do CNJ; f) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário; g) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal opção Certidões/Conferência de Certidão; h) para a Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Bancário, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Imbituba, segunda-feira, 17 de julho de 2017.

PEDIDO Nº: 6270698

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Petição (2116060) SEI 01250.045130/2017-18 / pg. 16

Nº 2826043

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA** nem contra **o CPF: 488.026.209-97**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar
b) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau.
c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Certidão Emitida em: 17/07/2017 às 15:54 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 17/07/2017, 15h54min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Autenticado eletronicamente após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Nº 2826081

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

NADA CONSTA

contra **GUILHERME SANTOS SOUZA** nem contra **o CPF: 006.330.169-50**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Certidão Emitida em: 17/07/2017 às 15:56 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 17/07/2017, 15h56min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/trf1_emitecertidao.php 17/07/2017
Petição (2116060) SEI 0125045130/2017-18 / pg. 18
3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES ORIGINÁRIAS CÍVEIS e CRIMINAIS

Nº da Certidão 2017.00412637

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, a partir de 30/03/1989, até a presente data, exclusivamente no Tribunal Regional Federal da 2ª Região, com sede no Rio de Janeiro e jurisdição nos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, **que contra**:

CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA, ou vinculado ao **CPF: 488.026.209-97**,

NADA CONSTA, no Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente pela Internet, com base na Resolução nº TRF2-RSP-2014/00033, de 30/12/2014;
b) A informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (http://www.trf2.jus.br);
d) A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, em até 90 (noventa) dias após a expedição.
e) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que seu titular ou seu eventual espólio figure como parte.

Rio de Janeiro - RJ - 31/07/2017 , às 10:14.

Secretaria de Atividades Judiciárias

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Petição (2116060) SEI 01250.045130/2017-18 / pg. 19

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES ORIGINÁRIAS CÍVEIS e CRIMINAIS

Nº da Certidão 2017.00412604

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, a partir de 30/03/1989, até a presente data, exclusivamente no Tribunal Regional Federal da 2ª Região, com sede no Rio de Janeiro e jurisdição nos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, **que contra**:

GUILHERME SANTOS SOUZA, ou vinculado ao **CPF: 006.330.169-50**,

NADA CONSTA, no Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente pela Internet, com base na Resolução nº TRF2-RSP-2014/00033, de 30/12/2014;
b) A informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (http://www.trf2.jus.br);
d) A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, em até 90 (noventa) dias após a expedição.
e) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que seu titular ou seu eventual espólio figure como parte.

Rio de Janeiro - RJ - 31/07/2017 , às 10:11.

Secretaria de Atividades Judiciárias

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Petição (2116060) SEI 01250.045130/2017-18 / pg. 20

Certidão

(imprimir)

fde31267f63ebeb170ab9c742eab853c

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL DE 1º GRAU PARA FINS ELEITORAIS

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME fornecido; b) pelo CPF fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME com o CPF. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com a Resolução nº 41/2010 do TRF4 e com o art. 448 da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, certificamos que,

contra o NOME
CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA

OU

contra o CPF:
488.026.209/97

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de EXECUÇÕES PENAIS, AÇÕES CÍVEIS PÚBLICAS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, AÇÕES POPULARES e RECURSOS CRIMINAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS nas Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 18/07/2017 às 02:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 18/07/2017 às 02:15**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 18/07/2017 às 02:00**
- **Paraná (Processo Papel) até 18/07/2017 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 17/07/2017 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 17/07/2017 às 20:00**

Certidão emitida em: 18/07/2017 às 10:40 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço http://www.trf4.jus.br (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **fde31267f63ebeb170ab9c742eab853c**

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/proc_processa_certidao.php?string_cpf=488026209978string_nome=CLAUDETE+MARIA+DOS+SANTOS... 1/1
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Petição (2116060) SEI 01290.045130/2017-18 / pg. 21

Certidão

[Imprimir]

ab6a3d3c56b72433fbebfab25d1fca8c

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL DE 1º GRAU PARA FINS ELEITORAIS

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME fornecido; b) pelo CPF fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME com o CPF. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com a Resolução nº 41/2010 do TRF4 e com o art. 448 da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, certificamos que,

contra o NOME
GUILHERME SANTOS SOUZA

OU

contra o CPF:
006.330.169/50

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de EXECUÇÕES PENAIS, AÇÕES CIVEIS PÚBLICAS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, AÇÕES POPULARES e RECURSOS CRIMINAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS nas Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 17/07/2017 às 02:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 17/07/2017 às 02:15**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 17/07/2017 às 02:00**
- **Paraná (Processo Papel) até 17/07/2017 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 16/07/2017 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 16/07/2017 às 20:00**

Certidão emitida em: 17/07/2017 às 16:44 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço http://www.trf4.jus.br (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **ab6a3d3c56b72433fbebfab25d1fca8c**

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/proc_processa_certidao.php?string_cpf... 17/07/2017

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Petição (2116060) SEI 012390.045130/2017-18 / pg. 22

148825

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS

CÍVEL E CRIMINAL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados de identificação destacados abaixo. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 440, I e II da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA
OU
contra o CPF:
488.026.209/97

qualificado com o(s) seguinte(s) dado(s):
TIT. ELEIT.: **22505450981**
NASCIMENTO: **16/05/1960**
MÃE: **ESTELITA PERREIRA DOS SANTOS**

Constam os seguintes feitos:

Situação da parte pesquisada	Processo/ Situação	Vara/ Distribuído	Classe da Ação	Autor
NORMAL	5001965-05.2013.4.04.7216 MOVIMENTO	SCLGA01 19/09/2013	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

Florianópolis, 17 de julho de 2017

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS em andamento, AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAIS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO e ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais.

- Paraná (Processo Eletrônico) até 17/07/2017 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 17/07/2017 às 02:15
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 17/07/2017 às 02:00
- Paraná (Processo Papel) até 17/07/2017 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 16/07/2017 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 16/07/2017 às 20:00

Documento assinado eletronicamente por ANDREIA NOCETTI ROMAN, TECNICO JUDICIARIO, em 17/07/2017 às 16:38. A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle 148825 e demais informações.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Petição (2116060) SEI 0125045130/2017-18 / pg. 23

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca - Imbituba
1ª Vara

CERTIDÃO NARRATIVA

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que consta autuado e com tramitação neste Juízo de Direito da(o) 1ª Vara da Comarca de Imbituba, do Estado de Santa Catarina, o processo a seguir identificado.

Autos n. 0005215-72.2010.8.24.0030

Ação: Interdito Proibitório
Requerente: Altamiro da Luz Andrade Neto e outros/
Requerido: Claudete Maria dos Santos Souza e outros/
Data de Ajuizamento: 01/12/2010

OBJETO: Ação de Interdito Proibitório.

FASE ATUAL: Edital publicado.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Aguardando Audiência de Instrução e Julgamento a ser realizada no dia 28 de Agosto de 2017, às 16:30h, nesta Comarca. Ocasião em que será colhido o depoimento pessoal da(s) parte(s) e das testemunhas então arroladas.

Dados verificados no Sistema de Automação do Judiciário.

O referido é verdade e dou fé.

Imbituba (SC), 18 de julho de 2017.

Susana Arruda Pagani
Chefe de cartório

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Petição (2116060) SEI 01230.045130/2017-18 / pg. 24

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.829.194/0001-20 MATRIZ		**23/05/2000**

NOME EMPRESARIAL
FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FREQUENCIA BRASILEIRA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
60.10-1-00 - Atividades de rádio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
60.21-7-00 - Atividades de televisão aberta
61.41-8-00 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo
61.42-6-00 - Operadoras de televisão por assinatura por microondas
61.43-4-00 - Operadoras de televisão por assinatura por satélite

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
Q C 1 LOTE 01/12	**SN**	**SALA 302-PARTE**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
72.010-010	**TAGUATINGA CENTRO (TAGUATINGA)**	**BRASILIA**	**DF**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@FREQUENCIABRASILEIRA.COM.BR	**(61) 3321-0702**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/08/2019** às **10:46:36** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

sua página

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Certidão obtida via internet (4521479) SEI 53000.008834/2012-71 / pg. 1

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN sobre o contribuinte 03.829.194/0001-20 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.
Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC.

Nova Consulta

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Certidão obtida via Internet (4521479) SEI 35000.008834/2012-71 / pg. 2

Inicial

NÃO FOI POSSÍVEL EMITIR SUA CERTIDÃO.
Verifique qual foi sua pendência em umas das Agências de Atendimento da Receita ou Unidades de Atendimento do Na Hora.
Para visualizar os endereços: Clique Aqui.

Voltar

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inforleg.autenticidadeassinatura.com.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

df.gov.br/aplicacoes/certidao/tmpl_mensagens.cfm?codErro=2&CFID=79456270&CFTOKEN=4dbec1e9acbd2ead-E4C07A07-0356… 1/1

Certidão obtida via internet (4521479) SEF 35000.008834/2012-71 / pg. 3

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)CNPJ: 03.829.194/0001-20
Certidão nº: 180680938/2019
Expedição: 20/08/2019, às 11:07:39
Validade: 15/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.829.194/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Certidão obtida via internet (4521479) SEI 35000.008834/2012-71 / pg. 4

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.829.194/0001-20
Razão Social: FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA
Endereço: SGA SUL QUADRA 902 CONJUNTO B SALA 201 ED. ATHENAS / ASA SUL / BRASILIA / DF / 70390-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/08/2019 a 10/09/2019

Certificação Número: 2019081202455429915186

Informação obtida em 20/08/2019 16:25:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inforeg.autenticidade-assinatura.caixa.gov.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Certidão obtida via internet (4521479) SEI 35000.008834/2012-71 / pg. 5

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.929.470/0001-98 MATRIZ		**30/06/2009**

NOME EMPRESARIAL	**RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	**RADIO FREQUENCIA**
PORTE	**ME**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	**60.10-1-00 - Atividades de rádio**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS	**63.91-7-00 - Agências de notícias**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**
LOGRADOURO	**R PREFEITO JOAO ORESTES DE ARAUJO**
NÚMERO	**1309**
COMPLEMENTO	**SALA 03**
CEP	**88.495-000**
BAIRRO/DISTRITO	**CENTRO**
MUNICÍPIO	**GAROPABA**
UF	**SC**
ENDEREÇO ELETRÔNICO	
TELEFONE	**(48) 3254-3055**
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)	*****
SITUAÇÃO CADASTRAL	**ATIVA**
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	**30/06/2009**
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL	********
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/08/2019** às **16:26:47** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://innoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Certidão obtida via internet (4521479) SEI 55000.008834/2012-71 / pg. 6

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA
CNPJ: 10.929.470/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:28:26 do dia 20/08/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/02/2020.
Código de controle da certidão: **6463.C3B0.39A6.7168**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Certidão obtida via Internet (4521479) SEI 35000.008834/2012-71 / pg. 7

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA**
CNPJ/CPF: **10.929.470/0001-98**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**190140083177914**
Data de emissão:	**08/08/2019 10:46:14**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**07/10/2019**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 20/08/2019 16:31:23

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Certidão obtida via Internet (4521479) SEI 35000.008834/2012-71 / pg. 8

Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 20/08/2019 16h38min

Número	Validade
4310	19/09/2019

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA CNPJ: 10929470000198

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CW4GF55YOU64IIW1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.garopaba.sc.gov.br

Garopaba (SC), 20 de Agosto de 2019

Pca Governador Ivo Silveira, 296 - Centro
Garopaba (SC) - CEP: 88495000 - Fone:4832548172

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Certidão obtida via internet (4321479) SEI 35000.008834/2012-71 / pg. 9

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.929.470/0001-98
Razão Social: RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA ME
Endereço: R JOAO LINO DA SILVA NETO 621 / CENTRO / GAROPABA / SC / 88495-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/08/2019 a 07/09/2019

Certificação Número: 2019080901563075261077

Informação obtida em 20/08/2019 16:35:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inforeg.autenticidade-assinatura.caixa.gov.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Certidão obtida via internet (45214475) SEI 53000.008834/2012-71 / pg. 10

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.929.470/0001-98
Certidão nº: 180717866/2019
Expedição: 20/08/2019, às 16:33:45
Validade: 15/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.929.470/0001-98, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Certidão obtida via Internet (45214479) SEI 53000.008834/2012-71 / pg. 11

Mosaico

Todos | Download Plano Básico | Download Estações | Download Documento Histórico

8 total de registros | 1 - 50 | 50 | Atualizar | Filtrar

Ações	Fistel	UF	Município	Canal	Frequência	Finalidade	Decalagem	Classe	Num Serviço	Serviço	Local Especifico	Carater	Status	Entidade	CNPJ	ID do Canal
						(Todos)									03829194000120	
Visualizar em PDF	50011591803	MG	Arceburgo	233	94.5	Comercial		B1	230	FM		P	FM-C3 (Canal Outorgado - Aguardando Licenciamento)	FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03829194000120	57dbac1db5c1c
Visualizar em PDF	50402069684	MG	Dores de Campos	232	94.3	Comercial		C	230	FM		P	FM-C4 (Canal Licenciado)	FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03829194000120	57dbac20815c3
Visualizar em PDF	50401753700	MG	Gurinhatã	280	103.9	Comercial		A4	230	FM		P	FM-C7 (Aguardando Ato de RF)	FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03829194000120	57dbac214c562
Visualizar em PDF	50400080745	MG	João Pinheiro	216	91.1	Comercial		B1	230	FM		P	FM-C7 (Aguardando Ato de RF)	FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03829194000120	57dbac224481e
Visualizar em PDF	50404898548	PR	Contenda	296	107.1	Comercial		B1	230	FM		P	FM-C4 (Canal Licenciado)	FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03829194000120	57dbac32ea51c
Visualizar em PDF	50405347367	RS	Triunfo	290	105.9	Comercial		B1	230	FM		P	FM-C3 (Canal Outorgado - Aguardando Licenciamento)	FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03829194000120	57dbac400bc38
Visualizar em PDF	50401973492	SC	Garopaba		1380	Comercial		C	205	OM		P	AM-C4 (Canal Licenciado)	FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03829194000120	57dbac73eda99
Visualizar em PDF	50401450554	SC	Tangará		1570	Comercial		C	205	OM		P	AM-C3 (Canal Outorgado - Aguardando Licenciamento)	FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03829194000120	57dbac75177b6

Spectrum-E by ATDI
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e



Mosaico

Spectrum-E by ATDI



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Informações da Entidade

Dados da Entidade	
Nome da Entidade: FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	
Nome Fantasia: FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	
Telefone: (61) 3321-0702	**E-mail:** contato@frequenciabrasilseira.com.br
CNPJ: 03.829.194/0001-20	**Número do Fistel:** 50401973492
Tipo Usuário: Adm Privada	**Tipo Taxa:** Integral
Data do contrato: 25/07/2005	**Serviço:** 205 - Radiodifusão Sonora em Onda Média
Carater: Primário	**Local específico:**
Rede:	
Observações: Endereço para Correspondência: C01 - Lotes 01 e 12 - Sala 302 - Edificio Taguatinga Trade Center - Taguatinga / DF - CEP: 72010-010	

Endereço Sede		
Logradouro: Quadra C 1 – Lote 01 / 12 – Sala 302-Parte		**Complemento:** – Edifício Taguatinga Trade Center
Bairro: Taguatinga Centro		**Numero:** s/nº
Município: Brasília	**UF:** DF	**CEP:** 72010010

Endereço Correspondência		
Logradouro: SHS QUADRA		**Complemento:** CONJUNTO A BLOCO E SALA 424 ED. BRASIL XXI
Bairro: ASA SUL		**Numero:** 06
Município: Brasília	**UF:** DF	**CEP:** 70316902

Endereço do Transmissor		
Logradouro: AREIAS DA PALHOCINHA		**Complemento:**
Bairro: ESTIVA		**Numero:** S/N
Município: Garopaba	**UF:** SC	**CEP:** 88495000

Endereço do Estúdio Principal		
Logradouro: RUA PREFEITO JOÃO ORESTES DE ARAÚJO		**Complemento:**
Bairro: CENTRO		**Numero:** 821
Município: Garopaba	**UF:** SC	**CEP:** 88495000

Endereço do Estúdio Auxiliar		
Logradouro:		**Complemento:**
Bairro:		**Numero:**
Município:	**UF:**	**CEP:**

Informações do Plano Basico

Localização	
Município: Garopaba	**UF:** SC
Latitude: -28.04167	**Longitude:** -48.63667

Parâmetros Técnicos			
Canal:	**Frequência:** 1380 KHz	**Classe:** C	**ERP:** dia: 0.001 noite: 0.00025kW
Altura: 56 m	**Pareamento:**	**Decalagem:**	**Fase:** 2

Limitação por radial dBd											
0º: 0	**10º:** 0	**20º:** 0	**30º:** 0	**40º:** 0	**50º:** 0	**60º:** 0	**70º:** 0	**80º:** 0	**90º:** 0	**100º:** 0	**110º:** 0
120º: 0	**130º:** 0	**140º:** 0	**150º:** 0	**160º:** 0	**170º:** 0	**180º:** 0	**190º:** 0	**200º:** 0	**210º:** 0	**220º:** 0	**230º:** 0
240º: 0	**250º:** 0	**260º:** 0	**270º:** 0	**280º:** 0	**290º:** 0	**300º:** 0	**310º:** 0	**320º:** 0	**330º:** 0	**340º:** 0	**350º:** 0

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Informações da Estação

Informações Gerais	
Número da Estação: 688604366	**Número Indicativo:** ZYJ831
Data Último Licenciamento: 04/07/2017	**Número da Licença:** 53500.061936/2017-99

Sistema de Terra	
Número de Torres: 1	**Número de Radiais:** 120
Altura da Torre: 56.00	**Comprimento de Radiais:** 55.00
Espaçamento entre radiais: 3.00	**Condutividade:** 3

Carga Topo	
Figura geométrica:	
Dimensão:	**Altura:**

Campo Caracteristico		
Campo Caracteristico: 310.00 mV/m		
Estação Principal		
Localização		
Latitude: -28.04175	**Longitude:** -48.63675	**Cota da base:** 5.00 m

Transmissor Principal	
Código Equipamento: 009220301323	**Modelo:** BT 2500
Fabricante: BT Equipamentos Eletrônicos Ltda.	**Potência de Operação:** 1.000 kW

Linha de Transmissão Principal			
Modelo: FLC12-50J		**Fabricante:** RFS - RADIO FREQUENCY SYSTEM.	
Comprimento da Linha: 65.00 m	**Atenuação:** .25 dB/100m	**Perdas Acessórias:** 0.5 dB	**Impedância:** 50.00 ohms

Estação Auxiliar	
Transmissor Auxiliar	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Transmissor Auxiliar 2	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Informações do documento de Outorga

Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
9999	111111	Decreto	MC	15/04/2002	16/04/2002	Outorga	Jurídico

Informações do documento de Aprovação de Locais

Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
9999	256	Portaria	SSCE	04/07/2006	12/07/2006	Aprovação de Local	Técnico

Histórico de Documentos Emitidos

Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
9999	102	Decreto Legislativo	CN	02/03/2005	03/03/2005	Deliber. do C. Nacional	Jurídico
535000183132006	59849	Ato	CMPRL	24/07/2006	25/07/2006	Autoriza o Uso de Radiofrequência	Técnico
53500.047832/2017-71	7062	Ato	ORLE	03/03/2017	28/03/2017	Autoriza o Uso de Radiofrequência	Técnico

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

2019 Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Anexo - MOSAICO e SIACCO (4521497) SEI 53000.008834/2012-71 / pg. 15

Horário de funcionamento

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Anexo MOSAICO e SIACCO (4521497) SEI 53000.008834/2012-71 / pg. 16

ANATEL

BOM DIA
JUDSON JOSE TELES CONFORTIN

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» Relatórios »» ***Outorga*** | internet teia | menu ajuda

Relação de Outorgas (Vencidas/a Vencer) - OM

UF: SC **Município: Garopaba**

Entidade	Município	Data Outorga	Validade
FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	Garopaba	25/07/2005	25/07/2015

Usuário: judson.mc - JUDSON JOSE TELES CONFORTIN **Data: 20/08/2019** **Hora: 08:54:39**

Registro 1 até 1 de 1 registros **Página: [1] [Ir] [Reg]**

Tela Inicial | Imprimir | Exportar Excel

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOM DIA
JUDSON JOSE TELES CONFORTIN

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário | internet | teia | menu | ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CNPJ
CNPJ: 03.829.194/0001-20

FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
DRAULIO FERNANDO RASERA	171.531.589-87	FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Diretor (SOCIO-ADMINISTRADOR)	0	--	--	FM	--	RS	Triunfo
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Diretor (SOCIO-ADMINISTRADOR)	0	--	--	FM	--	PR	Contenda
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Diretor (SOCIO-ADMINISTRADOR)	0	--	--	FM	--	MG	Dores de Campos
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Diretor (SOCIO-ADMINISTRADOR)	0	--	--	FM	--	MG	Gurinhatã
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Diretor (SOCIO-ADMINISTRADOR)	0	--	--	FM	--	MG	João Pinheiro
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Diretor (SOCIO-ADMINISTRADOR)	0	--	--	FM	--	MG	Arceburgo
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Diretor (SOCIO-ADMINISTRADOR)	0	--	--	OM	Regional	SC	Garopaba
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Diretor (SOCIO-ADMINISTRADOR)	0	--	--	OM	Regional	SC	Tangará
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	125000	0,00%	0,00%	FM	--	RS	Triunfo
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	125000	0,00%	0,00%	FM	--	PR	Contenda
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	125000	0,00%	0,00%	FM	--	MG	Dores de Campos
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	125000	0,00%	0,00%	FM	--	MG	Gurinhatã
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	125000	0,00%	0,00%	FM	--	MG	João Pinheiro
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	125000	0,00%	0,00%	FM	--	MG	Arceburgo

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	125000	0,00%	0,00%	OM	Regional	SC	Garopaba
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	125000	0,00%	0,00%	OM	Regional	SC	Tangará
MARILENE MOURA DINIZ	771.865.321-87	FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	125000	0,00%	0,00%	OM	Regional	SC	Tangará
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	125000	0,00%	0,00%	OM	Regional	SC	Garopaba
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	125000	0,00%	0,00%	FM	--	MG	Arceburgo
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	125000	0,00%	0,00%	FM	--	MG	João Pinheiro
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	125000	0,00%	0,00%	FM	--	MG	Gurinhatã
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	125000	0,00%	0,00%	FM	--	MG	Dores de Campos
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	125000	0,00%	0,00%	FM	--	PR	Contenda
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	125000	0,00%	0,00%	FM	--	RS	Triunfo
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Diretor (SOCIA-ADMINISTRADORA)	0	--	--	OM	Regional	SC	Tangará
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Diretor (SOCIA-ADMINISTRADORA)	0	--	--	OM	Regional	SC	Garopaba
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Diretor (SOCIA-ADMINISTRADORA)	0	--	--	FM	--	MG	Arceburgo
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Diretor (SOCIA-ADMINISTRADORA)	0	--	--	FM	--	MG	João Pinheiro
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Diretor (SOCIA-ADMINISTRADORA)	0	--	--	FM	--	MG	Gurinhatã
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Diretor (SOCIA-ADMINISTRADORA)	0	--	--	FM	--	MG	Dores de Campos
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Diretor (SOCIA-ADMINISTRADORA)	0	--	--	FM	--	PR	Contenda

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Diretor (SOCIA-ADMINISTRADORA)	0	--	--	FM	--	RS	Triunfo

Usuário: judson.mc - JUDSON JOSE TELES CONFORTIN **Data:** 20/08/2019 **Hora:** 08:59:04

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

ANATEL Agência de Tel

BOM DIA
JUDSON JOSE TELES CONFORTIN

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário | internet | teia | menu | ajuda

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF
CPF: 171.531.589-87

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
DRAULIO FERNANDO RASERA	171.531.589-87	FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Diretor (SOCIO-ADMINISTRADOR)	0	--	--	FM	--	RS	Triunfo
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Diretor (SOCIO-ADMINISTRADOR)	0	--	--	FM	--	PR	Contenda
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Diretor (SOCIO-ADMINISTRADOR)	0	--	--	FM	--	MG	Dores de Campos
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Diretor (SOCIO-ADMINISTRADOR)	0	--	--	FM	--	MG	Gurinhatã
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Diretor (SOCIO-ADMINISTRADOR)	0	--	--	FM	--	MG	João Pinheiro
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Diretor (SOCIO-ADMINISTRADOR)	0	--	--	FM	--	MG	Arceburgo
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Diretor (SOCIO-ADMINISTRADOR)	0	--	--	OM	Regional	SC	Garopaba
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Diretor (SOCIO-ADMINISTRADOR)	0	--	--	OM	Regional	SC	Tangará
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	125000	0,00%	0,00%	FM	--	RS	Triunfo
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	125000	0,00%	0,00%	FM	--	PR	Contenda
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	125000	0,00%	0,00%	FM	--	MG	João Pinheiro
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	125000	0,00%	0,00%	FM	--	MG	Dores de Campos
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	125000	0,00%	0,00%	FM	--	MG	Gurinhatã
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	125000	0,00%	0,00%	OM	Regional	SC	Tangará

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	125000	0,00%	0,00%	OM	Regional	SC	Garopaba
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	125000	0,00%	0,00%	FM	--	MG	Arceburgo

Usuário: judson.mc - JUDSON JOSE TELES CONFORTIN **Data: 20/08/2019** **Hora: 11:24:42**

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

ANATEL Agência de Telecomunicações

BOM DIA
JUDSON JOSE TELES CONFORTIN

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário | internet | teia | menu | ajuda

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF
CPF: 771.865.321-87

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
MARILENE MOURA DINIZ	771.865.321-87	FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Diretor (SOCIA-ADMINISTRADORA)	0	--	--	FM	--	RS	Triunfo
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Diretor (SOCIA-ADMINISTRADORA)	0	--	--	FM	--	PR	Contenda
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Diretor (SOCIA-ADMINISTRADORA)	0	--	--	FM	--	MG	Dores de Campos
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Diretor (SOCIA-ADMINISTRADORA)	0	--	--	FM	--	MG	Gurinhatã
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Diretor (SOCIA-ADMINISTRADORA)	0	--	--	FM	--	MG	João Pinheiro
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Diretor (SOCIA-ADMINISTRADORA)	0	--	--	FM	--	MG	Arceburgo
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Diretor (SOCIA-ADMINISTRADORA)	0	--	--	OM	Regional	SC	Garopaba
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Diretor (SOCIA-ADMINISTRADORA)	0	--	--	OM	Regional	SC	Tangará
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	125000	0,00%	0,00%	FM	--	RS	Triunfo
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	125000	0,00%	0,00%	FM	--	PR	Contenda
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	125000	0,00%	0,00%	FM	--	MG	João Pinheiro
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	125000	0,00%	0,00%	FM	--	MG	Dores de Campos
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	125000	0,00%	0,00%	FM	--	MG	Gurinhatã
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	125000	0,00%	0,00%	OM	Regional	SC	Tangará

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	125000	0,00%	0,00%	OM	Regional	SC	Garopaba
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	125000	0,00%	0,00%	FM	--	MG	Arceburgo

Usuário: judson.mc - JUDSON JOSE TELES CONFORTIN **Data: 20/08/2019** **Hora: 11:30:36**

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA**

CNPJ: **03.829.194/0001-20**

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 16:58:23 do dia 20/08/2019 (hora e data de Brasília).

Válida até 19/09/2019.

Certidão expedida gratuitamente.

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Mosaico

Todos | Download Plano Básico | Download Estações | Download Documento Histórico

0 total de registros | 1 - 50 | 50 | Atualizar | Filtrar

Ações	Fistel	UF	Município	Canal	Frequência	Finalidade	Decalagem	Classe	Num Serviço	Serviço	Local Especifico	Carater	Status	Entidade	CNPJ	ID do Canal
						(Todos)								RADIO FREQUENCIA N	10929470000198	

Spectrum-E by ATDI
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e



Mosaico

Spectrum-E by ATDI



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

ANATEL

BOA TARDE
JUDSON JOSE TELES CONFORTIN

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário | internet teia | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: Nome Entidade
Nome Entidade: RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: judson.mc - JUDSON JOSE TELES CONFORTIN **Data:** 20/08/2019 **Hora:** 16:14:31

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

ANATEL

BOA TARDE
JUDSON JOSE TELES CONFORTIN

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário | internet | teia | menu | ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF

CPF: 488.026.209-97

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA	488.026.209-97	RADIO IMBITUBA LTDA	03.769.511/0001-60	Diretor (ADMINISTRADORA)	0	--	--	FM	--	SC	Imbituba
		RADIO IMBITUBA LTDA	03.769.511/0001-60	Sócio	10500	0,00%	0,00%	FM	--	SC	Imbituba

Usuário: judson.mc - JUDSON JOSE TELES CONFORTIN **Data:** 20/08/2019 **Hora:** 16:16:32

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

ANATEL

BOA TARDE
JUDSON JOSE TELES CONFORTIN

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário | internet teia | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF

CPF: 006.330.169-50

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
GUILHERME SANTOS SOUZA	006.330.169-50	RADIO IMBITUBA LTDA	03.769.511/0001-60	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	FM	--	SC	Imbituba
		RADIO IMBITUBA LTDA	03.769.511/0001-60	Sócio	4500	0,00%	0,00%	FM	--	SC	Imbituba

Usuário: judson.mc - JUDSON JOSE TELES CONFORTIN **Data:** 20/08/2019 **Hora:** 16:17:25

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Anexo MOSAICO e SIACCO (4521497) SEI 53000.008834/2012-71 / pg. 31

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **10.929.470/0001-98**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 16:12:29 do dia 20/08/2019 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PARECER Nº 798/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53900.029353/2015-07

INTERESSADO: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ASSUNTO: Transferência Direta de Outorga de Radiodifusão Comercial.

Radiodifusão comercial. Transferência direta de outorgas. Elaboração de manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014. Dispensa de análise jurídica individualizada. Documentos a serem conferidos pela área técnica. Hipóteses de transferência direta e de indeferimento. Desnecessidade de remessa dos processos de transferência direta de outorga para esta CONJUR, salvo nas hipóteses especificadas no Parecer.

I – Relatório

1. Trata-se de solicitação do Consultor Jurídico para elaboração de manifestação jurídica referencial a respeito dos processos de transferência direta de outorga dos serviços de radiodifusão comercial, nos termos do que autoriza a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, do Advogado-Geral da União.

2. A referida solicitação decorre da necessidade de se fixar quais os documentos necessários a regular instrução dos processos de transferência direta, nos termos dos entendimentos desta Consultoria Jurídica.

3. A elaboração desta manifestação referencial se soma aos esforços da Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações quanto à desburocratização e racionalização de procedimentos, além da atribuição de maior celeridade à tramitação de processos relativos aos serviços de radiodifusão.

4. É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

quisitos para elaboração de manifestação jurídica referencial.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Parecer Jurídico (2464138) SEI 53000.008854/2012-71 / pg. 34

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

5. A ON AGU nº 55/2014 autoriza a dispensa de análise jurídica individualizada nos casos repetitivos que sejam objeto de "manifestação jurídica referencial". Assim, nessas hipóteses, cabe à área técnica atestar no processo que o caso se amolda ao parecer referencial, ficando dispensada a remessa do processo à Consultoria Jurídica - CONJUR. Vejamos a íntegra do ato:

> ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.
>
> O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:
>
> I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.
>
> II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.
>
> Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014
>
> LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

6. Como se pode observar, a ON AGU nº 55/2014 prevê dois requisitos para a utilização desse expediente: (i) o volume elevado de processos com impacto sobre a atuação da CONJUR e sobre a celeridade dos serviços administrativos; e (ii) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento às exigências legais a partir da conferência de documentos.

7. Quanto ao primeiro requisito, verifica-se que, atualmente, cerca de 20% dos processos em tramitação na Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica se referem à transferência de outorgas. Ademais, segundo informações colhidas junto à área técnica, há cerca de 700 processos de transferência de outorga em tramitação na Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – SCE, com previsão de serem encaminhados para a análise desta CONJUR.

8. Assim, fica demonstrado que o impacto sobre a atuação deste órgão consultivo é significativo, atendendo ao primeiro requisito previsto na ON AGU 55/2014.

9. Este parecer tratará apenas dos documentos relativos à transferência direta da outorga por uma questão meramente didática. Em breve será elaborado outro parecer referencial que tratará sobre a transferência indireta

10. A segunda exigência também está contemplada, isto porque, sob o aspecto jurídico, boa parte dos processos de transferência direta se resume a simples verificação de documentos. Em alguns casos, no entanto, o processo necessita de exame jurídico mais acurado.

Dessa maneira, este Parecer referencial tratará dos processos que não necessitem de uma análise mais aprofundada desta Consultoria. É importante registrar, ainda,

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

que a questão da transferência direta das outorgas já foi objeto de análise de diversos pareceres desta CONJUR, constituindo objeto da presente manifestação, tão somente, a consolidação desse entendimento.

II.II. Breves considerações sobre o processo de transferência direta dos serviços de radiodifusão comercial.

12. A Lei nº 4.117/62, com redação modificada pela Lei nº 12.872/2013, estabelece, em seu art. 38, alínea "c", a transferência da outorga, desde que haja prévia anuência do órgão competente:

> Art. 38. Nas concessões, permissões ou autorizações para explorar serviços de radiodifusão, serão observados, além de outros requisitos, os seguintes preceitos e cláusulas:
>
> (...)
>
> c) a alteração dos objetivos sociais, a alteração do controle societário das empresas e **a transferência da concessão**, permissão ou autorização dependem, para sua validade, de prévia anuência do órgão competente do Poder Executivo. (g.n.)

13. A matéria encontra-se regulamentada pelos art. 89 e seguintes do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795/63. Segundo a norma, ocorre transferência direta "quando a concessão ou permissão é transferida de uma pessoa jurídica para outra".

14. De acordo com o regulamento, a cessionária e a cedente deverão encaminhar ao Poder Público requerimento conjunto solicitando a transferência. O documento deverá ser instruído com os formulários e documentos estabelecidos por ato do Ministro de Estado das Comunicações (art. 94, §1º do Regulamento). Quando se tratar de concessão de serviços de radiodifusão de sons e imagens, a decisão final caberá ao Presidente da República e, no caso de permissão ou concessão de serviços de radiodifusão sonora, o próprio Ministro das Comunicações decidirá sobre o assunto (arts. 94, §§3º e 4º).

15. A entidade cessionária deverá comprovar habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e outras exigências relativas à habilitação jurídica, nos termos do art. 15 do Regulamento. A cedente, em razão de entendimento adotado por esta Consultoria Jurídica na Nota/MC/CONJUR/FHL/Nº 0984-1.15/2007, deverá comprovar regularidade financeira e fiscal da empresa. Oportuna a transcrição de trechos da Nota, a fim de fundamentar a exigência, in verbis:

> "Note-se que a exigência de apresentação da documentação comprobatória da regularidade financeira e fiscal da concessionária em casos de transferência direta de outorga, reputa-se medida **razoável** se considerarmos a **finalidade** da norma que determina a apresentação de documentação sob análise na fase da habilitação no procedimento licitatório, bem como na instrução do pedido de renovatório, no que se refere à concessão de radiodifusão.
>
> (...)
>
> Conforme anteriormente explicitado, a legislação vigente, de forma expressa, exige a juntada da documentação acima arrolada nos procedimentos de concessão de outorga, bem como nos de renovação, como uma forma de controlar a regularidade da empresa concessionária prestadora do serviço público, já que não

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

se pode tolerar que uma concessionária de serviço público promova sonegação de tributos, da mesma forma que não se pode admitir que a União deixe de adotar providências para tornar sem efeito a concessão, promovendo a rescisão ou deixar de renovar a outorga em tal hipótese.

Desta feita, vê-se que, a fim de coibir práticas fraudulentas e a sonegação fiscal por parte da empresa concessionária, a lei autoriza o Poder Concedente a exigir a comprovação da regularidade financeira e fiscal da empresa prestadora do serviço público também no momento de renovação da outorga, sob pena de perda da concessão por perempção.

Mostra-se inadmissível a União, titular do direito à exploração do serviço de radiodifusão, deferir a renovação da concessão, ou mesmo autorizar a sua transferência direta, quando a detentora da outorga originária se encontrar em situação financeira e fiscal irregular, visto que, se assim o fosse, o Poder Concedente estaria agindo de forma omissiva diante de tal quadro, ao invés de promover uma atuação ostensiva contra tal conduta ilegal.

A hipótese de transferência direta consiste, para a empresa cedente, na extinção da sua outorga face à cessão da concessão para outra entidade. Nesse momento, deverá o Poder Concedente, no exercício do seu poder fiscalizador, realizar a aferição da regularidade fiscal tanto da empresa cedente, como da empresa cessionária, a fim de verificar possibilidade de continuidade de referida outorga por parte de outra empresa ou de extinção da mesma, face à situação irregular da concessionária originária.

Toda essa preocupação com a regularidade da empresa cedente tem uma justificativa. Na prática, tem-se visto a efetivação de algumas transferências diretas de outorga de concessão de uma entidade que se encontra em situação fiscal irregular e, portanto, impedida de obter a renovação da concessão, para uma empresa recém-criada unicamente para receber tal outorga e que possui plena regularidade financeira e fiscal".

16. Observados os pressupostos legais e regulamentares mencionados, é possível seja autorizada a transferência proposta. Importante ressaltar que a anuência prévia, nos termos do art. 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, constitui elemento de validade do ato, sendo nula, de pleno direito, qualquer transferência efetivada sem observância desse requisito.

II.III. Da documentação a ser conferida nos processos de transferência direta de outorga.

17. Como já ressaltado, a análise dos pedidos de transferência direta é, em boa parte, limitada à conferência de documentos. A lista consolidada é a seguinte:

	DOCUMENTO	**FUNDAMENTO**
PARA CEDENTE E CESSIONÁRIA		
	Requerimento conjunto, solicitando a transferência direta, assinado pelos representantes legais das pessoas jurídicas interessadas.	Art. 94, §1º Dec. nº 52.795/1963

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

PARA A CESSIONÁRIA		
2	Ato constitutivo e suas alterações, devidamente registrados ou arquivados na repartição competente, constando dentre seus objetivos a execução de serviços de radiodifusão, bem assim, no caso de sociedade por ações, cópia da ata da assembléia geral que elegeu a diretoria e a relação de acionistas em que conste a quantidade, o valor e o tipo de ações de cada sócio;	Art. 15, §1º do Dec. nº 52.795/1963
3	Certidão atualizada da Junta Comercial	Art. 15, §1º, alínea a, Decreto nº 52.795/1963.
4	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do órgão próprio se a localidade, objeto do edital, estiver situada na Faixa de Fronteira.	Art. 15, §1º, "b" do Dec. nº 52.795/1963
5	Declaração firmada pelo representante legal que a entidade: (i) não possui autorização para executar o mesmo tipo de serviço, na localidade objeto do edital; (ii) não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967; e (iii) não há parcela superior a trinta por cento do capital social total e votante que seja detido, direta, indiretamente, ou por meio de empresa sob controle comum, por prestadoras de serviços de telecomunicações de interesse coletivo de que somente brasileiros natos exercerão os cargos e funções de direção, gerência, chefia, de assessoramento e assistência administrativa da execução do serviço objeto da outorga a ser transferida.	§§1º do art. 15 do Dec. nº 52.795/1963; art. 12 do Dec. Lei nº 236/1967;
6	Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei ou balanço de abertura, quando ainda não houver completado um exercício fiscal.	Art. 15, §2º, alínea a, Dec. 52.795/1963
7	Certidão negativa de falência ou recuperação judicial (concordata).	Art. 15, §2º, alínea b, Dec. 52795/1963.
8	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ e no cadastro de contribuintes, estadual ou municipal, se houver, relativo à sede da entidade	Art. 15, §3º, alíneas a e b, Dec. 52795/1963.
9	Prova de regularidade da pessoa jurídica interessada relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	Art. 15, § 3º, alínea c, Dec. nº 52.795/1963; Anexo II, Port. 329/2012.
10	Prova de regularidade relativa ao INSS.	Art. 15, § 3º, alínea c, Dec. nº 52.795/1963; Anexo II, Port. 329/2012.
	Certidão conjunta negativa de débitos da pessoa jurídica interessada relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, da sede e da localidade	Art. 15, § 3º, alínea d, Dec. nº 52.795/1963; Anexo II,

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

	onde é prestado o serviço.	Port. 329/2012.
12	Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da pessoa jurídica interessada, da sede e da localidade onde é prestado o serviço.	Art. 15, § 3º, alínea d, Dec. nº 52.795/1963; Anexo II, Port. 329/2012.
13	Comprovante de regularidade da entidade com o FISTEL.	Art. 15, § 3º, alínea *e*, Dec. nº 52.795/1963; Anexo II, Port. 329/2012.
14	Certidão negativa da entidade de débitos trabalhistas.	Art. 29, V, Lei nº 8.666/1993.
15	Prova de condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos dos sócios e dirigentes da entidade.	§4º do art. 15 do Dec. 52.795/1963.
16	Certidões negativas de distribuição cível e criminal das Justiças Estadual, Federal e Eleitoral, da primeira e segunda instâncias, e certidões de protestos de títulos de todos os sócios e diretores.	Art. 15, § 4º, alínea b, Dec. nº 52.795/1963.
17	Prova do cumprimento das obrigações eleitorais, mediante documento fornecido pela Justiça Eleitoral de todos os sócios e diretores.	Art. 15, §4º, alínea d, Dec. 52.795/1963
18	Declaração firmada pelos sócios de que não são sócios de outra entidade que execute o mesmo tipo de serviço de radiodifusão, na localidade prevista no edital, nem de outras entidades de radiodifusão além dos limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei no 236, de 1967	Art. 15, §4º, alínea e, Dec. 52.795/1963
19	Declaração firmada pelos dirigentes de que: (i) não participam da direção de outra entidade executante do mesmo tipo de serviço de radiodifusão, na localidade prevista no edital, nem de outras entidades de radiodifusão além dos limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei no 236, de 1967; e (ii) não estão no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargo ou função do qual decorra foro especial.	Art. 15, §5º, Dec. 52.795/1963
PARA A CEDENTE		
20	Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei ou balanço de abertura, quando ainda não houver completado um exercício fiscal.	Art. 15, §2º, alínea a, Dec. 52.795/1963 e Nota/MC/CONJUR/FHL/Nº 0984-1.15/2007
21	Comprovante de regularidade com o FISTEL.	Art. 15, § 3º, alínea *e*, Dec. nº 52.795/1963; Anexo II, Port. 329/2012 e Nota/MC/CONJUR/FHL/Nº 0984-1.15/2007

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

22	Prova de regularidade relativa ao INSS.	Art. 15, § 3º, alínea c, Dec. nº 52.795/1963; Anexo II, Port. 329/2012 e Nota/MC/CONJUR/FHL/Nº 0984-1.15/2007
23	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	Art. 15, § 3º, alínea c, Dec. nº 52.795/1963; Anexo II, Port. 329/2012 e Nota/MC/CONJUR/FHL/Nº 0984-1.15/2007
24	Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, da sede e da localidade onde é prestado o serviço.	Art. 15, § 3º, alínea d, Dec. nº 52.795/1963; Anexo II, Port. 329/2012 e Nota/MC/CONJUR/FHL/Nº 0984-1.15/2007
25	Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da pessoa jurídica interessada, da sede e da localidade onde é prestado o serviço.	Art. 15, § 3º, alínea d, Dec. nº 52.795/1963; Anexo II, Port. 329/2012 e Nota/MC/CONJUR/FHL/Nº 0984-1.15/2007
26	Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da pessoa jurídica interessada, da sede e da localidade onde é prestado o serviço.	Art. 15, § 3º, alínea d, Dec. nº 52.795/1963; Anexo II, Port. 329/2012 e Nota/MC/CONJUR/FHL/Nº 0984-1.15/2007
27	Certidão negativa de débitos – Justiça do Trabalho	Art. 29, V, Lei nº 8.666/1993 e Nota/MC/CONJUR/FHL/Nº 0984-1.15/2007
28	Certidão negativa de falência ou recuperação judicial (concordata).	Art. 15, §2º, alínea b, Dec. 52795/1963 e Nota/MC/CONJUR/FHL/Nº 0984-1.15/2007
29	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ e no cadastro de contribuintes, estadual ou municipal, se houver, relativo à sede da entidade	Art. 15, §3º, alínea b, Dec. 52795/1963 e Nota/MC/CONJUR/FHL/Nº 0984-1.15/2007

18. A respeito desses documentos cabe tecer algumas considerações adicionais.

19. Quanto ao requerimento, entende-se que, embora o Decreto trate de requerimento conjunto, não é necessário a apresentação de pedido em um único documento. Com efeito, os pedidos realizados em documentos diversos pelas duas empresas, desde que reste indene de dúvidas o interesse na transferência, também devem ser conhecidos.

Os documentos números 02 a 19 estão expressamente previstos nas normas

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

indicadas no quadro, dispensando comentários adicionais. Em relação aos documentos trazidos nos números 20 a 29, conforme já mencionado, trata-se de imperativo para evitar a transferência fraudulenta com objetivo de sonegação fiscal, nos termos já delineados na Nota/MC/CONJUR/FHL/Nº 0984-1.15/2007.

21. Registre-se, apenas, quanto à certidão negativa de débitos perante a Justiça do Trabalho (documentos 14 e 27), que se trata de nova exigência legal, instituída pela Lei nº 12.440/2011, aplicável a todas as contratações públicas efetuadas com base na Lei nº 8.666/1993.

22. A não apresentação ou a existência de certidões positivas para os casos previstos nos documentos de números 07, 09 a 14 e 21 a 28 levarão ao descumprimento de critério objetivo, o que ocasionará, caso não haja regularização, ao indeferimento da transferência direta. Esses documentos, portanto, são passíveis de simples conferência pela área técnica, ficando dispensada a avaliação jurídica individualizada pela CONJUR.

23. Em suma, nesses casos, caberá a SCE instruir o processo com vistas à transferência direta, se apresentadas certidões negativas ou positivas com efeitos de negativas, ou ao indeferimento, se o contrário ocorrer.

24. Por sua vez, as certidões negativas de distribuição cíveis e criminais são instrumentos para a avaliação da idoneidade moral dos sócios e administradores da entidade, conforme exige o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117/1962. Nesses termos, apresentadas as certidões negativas, não será necessária a avaliação individualizada da Consultoria Jurídica, pois preenchido o requisito firmado neste Parecer.

25. No caso de certidões positivas, deve-se proceder conforme as premissas trazidas pelo PARECER Nº 403/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU. Naquela oportunidade restou definido que serão considerados inidôneos os sócios e dirigentes que incidirem no disposto nas alíneas “e”, “g”, “h”, “j”, “l”, “n”, “o”, “p” do inciso I do art. 1º da LC nº 64/1990, com as alterações da LC nº 135/2010 (Lei da Ficha Limpa), bem como tenham realizados operação clandestina do serviço de radiodifusão, com decisão administrativa transitado em julgado.

26. Ademais, a certidão atualizada da junta comercial (documento 3) tem por objetivo confirmar os quadros societário e diretivo da entidade. Assim, caberá à área técnica analisar a referida certidão e conferir os quadros societário e diretivos, tomando as providências cabíveis ante a infração de algum dispositivo. Somente deverá encaminhar à CONJUR os casos de dúvida jurídica, mediante formulação de consulta.

II.IV. Da regularidade da outorga.

27. Por fim, deve-se analisar a regularidade da outorga a ser transferida. Por óbvio, não se pode transferir uma outorga que tenha sido cancelada ou cassada pelo Poder Judiciário ou não fora renovada pelo Congresso Nacional, nos termos dos §§ 2º e 4º do art. 223 da Constituição Federal.

28. Ademais, a Administração não poderá realizar a transferência direta quando declarar a perempção ou a extinção da outorga nos termos do art. 10 da Portaria MC nº 329, de 4 de julho de 2012, *verbis*:

> Art. 10. A perempção da concessão ou permissão será declarada nos seguintes casos:

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

I - quando o pedido de renovação for considerado intempestivo, ressalvada a hipótese de

extinção da outorga por decurso de prazo;

II - quando a interessada não tiver cumprido as exigências legais, regulamentares e contratuais

aplicáveis ao serviço;

III - quando a interessada não apresentar os documentos requisitados pelo Ministério das

Comunicações, na forma do art. 5º;

IV - quando a pena de cassação tiver sido aplicada à outorga objeto do pedido de renovação; e

V - quando a renovação implicar excesso aos limites de outorgas de serviço de radiodifusão, nos termos da legislação em vigor.

29. O mesmo se pode afirmar quando a Administração aplica a pena de cassação ao outorgado ou quando há decisão para ajuizamento de ação judicial de cancelamento da outorga.

30. A questão decorre da impossibilidade de a Administração atuar de forma contraditória. Com efeito, não poderia autorizar a transferência direta ao tempo em que declara a perempção da outorga ou aplica pena de cassação.

31. Cabe destacar que esta Consultoria tinha um entendimento de que não seria possível a transferência direta durante o período de análise da renovação de outorga, quando a empresa executa o serviço em caráter precário, nos termos do art. 9º do Decreto nº 88.066, de 1983. É o que se verifica da leitura da Nota nº 377/2014/DLP/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

32. Entretanto, embora tenha expirado o prazo da outorga, o art. 9º do Decreto nº 88.066/83 possibilita a manutenção do serviço em caráter precário. Assim, após o prazo da outorga e enquanto a renovação é analisada, o outorgado efetivamente presta o serviço de radiodifusão. Pode-se dizer, pois, que se trata de uma outorga a título precário que depende, para sua eficácia, de decisão do Congresso Nacional.

33. A transferência da outorga refere-se à análise de quem vai prestar o serviço, seja este executado precariamente ou mediante contrato. Com efeito, embora a norma utilize o termo transferência da concessão, como se a concessão fosse um bem, a finalidade da transferência é apenas averiguar se o cedente tem condições de prestar o serviço.

34. Ademais, a precariedade de que trata o art. 9º do Decreto nº 88.066, de 1983, principalmente após a Constituição de 1988, não deve ser interpretada como um ato que possa ser perdido automaticamente, sem qualquer decisão administrativa, sob pena de violação ao princípio do devido processo legal. Na radiodifusão, esta questão ainda ganha contornos maiores, em razão da necessidade de quórum qualificado do Congresso Nacional para restringir o direito à renovação, nos termos do §2º do art. 223 da Constituição Federal.

35. Destarte, a precariedade de que trata do Decreto nº 88.066, de 1983, passou a ser questão meramente formal. Com efeito, do ponto de vista material, o direito de continuar a prestar o serviço é garantido pelo menos até a manifestação da Administração sobre o pedido de renovação, nos termos do art. 10 da Portaria MC nº 329, de 4 de julho de 2012.

36. Nessa esteira, não se vislumbra correlação entre a necessidade de renovação e a anuência para a transferência da outorga, pois a transferência é apenas uma análise sobre a

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

capacidade do interessado em prestar o serviço público.

37. A questão está cristalizada na Portaria MC nº 329, de 2012, no art. 7º, verbis:

> Art. 7º A existência de solicitação de transferência direta da outorga que se pretende renovar não impede a apreciação do pedido de renovação.
>
> § 1º Verificada que a solicitação de transferência direta não será concluída em tempo hábil para que a renovação ocorra antes de expirado o prazo de outorga, a SCE dará andamento ao procedimento de renovação, independentemente daquele.
>
> § 2º O disposto no parágrafo anterior também se aplica aos casos em que a outorga já esteja vencida sem que tenha havido decisão do Ministério.

38. No entanto, deve ficar claro para a empresa a qual passará a executar o serviço que este está sendo prestado em caráter precário e que a renovação da outorga depende da análise por este Ministério e aprovação do Poder Legislativo. Dessa forma, deve-se prever no ato de transferência que o serviço está sendo prestado em caráter precário e que a renovação depende de análise por este Ministério e, se for o caso, pelo Congresso Nacional, podendo, ou não, vir a se concretizar.

39. O processo de renovação, por sua vez, deverá considerar a nova situação da outorga. Na hipótese de já ter sido remetido ao Congresso Nacional, caberá a esta Pasta informar a situação à Presidência da República para que seja dado conhecimento da nova situação ao Poder Legislativo.

III - Conclusão

40. Ante o exposto, opinamos pela aprovação deste Parecer como manifestação jurídica referencial, a ser adotada como parâmetro para a análise dos processos de transferência direta de outorga dos serviços de radiodifusão comercial.

41. Recomenda-se, Recomenda-se, ainda, que, em cada caso concreto, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica ateste, de forma expressa, o atendimento aos termos deste Parecer, notadamente da relação de documentos anexa, que deve ser preenchida e juntada aos autos, dispensando-se a análise jurídica individualizada e a remessa dos processos a esta CONJUR, exceto nos casos especificados nos itens 16.1 e 16.2 do Anexo a este Parecer ou de dúvida jurídica fundada.

42. À consideração superior.

ANEXO - PARECER REFENCIAL Nº XX/2015

TRANSFERÊNCIA DIRETA DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMERCIAL

	DOCUMENTOS			**Fls.**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Parecer Jurídico (2464138) SEI 53000.008854/2012-71 / pg. 43

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

		SIM	NÃO	/ nº do doc.
1	Requerimento conjunto, solicitando a transferência direta, assinado pelos representantes legais das pessoas jurídicas interessadas.			
PARA A CESSIONÁRIA				
2	Ato constitutivo e suas alterações, devidamente registrados ou arquivados na repartição competente, constando dentre seus objetivos a execução de serviços de radiodifusão, bem assim, no caso de sociedade por ações, cópia da ata da assembléia geral que elegeu a diretoria e a relação de acionistas em que conste a quantidade, o valor e o tipo de ações de cada sócio;			
3	Certidão atualizada da Junta Comercial			
4	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do órgão próprio se a localidade, objeto do edital, estiver situada na Faixa de Fronteira;			
5	Declaração firmada pelo representante legal que a entidade: (i) não possui autorização para executar o mesmo tipo de serviço, na localidade objeto do edital; (ii) não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967; e (iii) não há parcela superior a trinta por cento do capital social total e votante que seja detido, direta, indiretamente, ou por meio de empresa sob controle comum, por prestadoras de serviços de telecomunicações de interesse coletivo de que somente brasileiros natos exercerão os cargos e funções de direção, gerência, chefia, de assessoramento e assistência administrativa da execução do serviço objeto da outorga a ser transferida.			
6	Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei ou balanço de abertura, quando ainda não houver completado um exercício fiscal.			
7	Certidão negativa de falência ou recuperação judicial (concordata).			
8	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ e no cadastro de contribuintes, estadual ou municipal, se houver, relativo à sede da entidade			
9	Prova de regularidade da pessoa jurídica interessada relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.			
10	Prova de regularidade relativa ao INSS.			
11	Certidão conjunta negativa de débitos da pessoa jurídica interessada relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, da sede e da localidade onde é prestado o serviço.			
	Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da pessoa jurídica interessada, da sede e da localidade onde é prestado o serviço.			

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Parecer Jurídico (2464138) SEI 53000.008854/2012-71 / pg. 44

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

13	Comprovante de regularidade da entidade com o FISTEL.				
14	Certidão negativa da entidade de débitos trabalhistas.				
15	Prova de condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos dos sócios e dirigentes da entidade.				
16	Certidões negativas de distribuição cível e criminal das Justiças Estadual, Federal e Eleitoral, da primeira e segunda instâncias, e certidões de protestos de títulos de todos os sócios e diretores.				
	16.1	Em caso de certidão positiva, há condenação, por decisão transitada em julgado ou em órgão colegiado, nas hipóteses do art. 1º, inciso I, alíneas "e", "g", "h", "j", "l", "n", "o" e "p" da Lei Compl. 64/1990? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.			
	16.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à idoneidade moral, tais como ações criminais em curso ou a decretação de prisão, operação clandestina do serviço, que apontem para o comprovado envolvimento do sócio ou dirigente com atividades criminosas? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.			
17	Prova do cumprimento das obrigações eleitorais, mediante documento fornecido pela Justiça Eleitoral de todos os sócios e diretores.				
18	Declaração firmada pelos sócios de que não são sócios de outra entidade que execute o mesmo tipo de serviço de radiodifusão, na localidade prevista no edital, nem de outras entidades de radiodifusão além dos limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei no 236, de 1967				
19	Declaração firmada pelos dirigentes de que: (i) não participam da direção de outra entidade executante do mesmo tipo de serviço de radiodifusão, na localidade prevista no edital, nem de outras entidades de radiodifusão além dos limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei no 236, de 1967; e (ii) não estão no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargo ou função do qual decorra foro especial.				
PARA A CEDENTE					
20	Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei ou balanço de abertura, quando ainda não houver completado um exercício fiscal.				
21	Comprovante de regularidade com o FISTEL.				
22	Prova de regularidade relativa ao INSS.				
	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de				

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

	Serviço – FGTS.			
24	Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, da sede e da localidade onde é prestado o serviço.			
25	Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da pessoa jurídica interessada, da sede e da localidade onde é prestado o serviço.			
26	Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da pessoa jurídica interessada, da sede e da localidade onde é prestado o serviço.			
27	Certidão negativa de débitos – Justiça do Trabalho			
28	Certidão negativa de falência ou recuperação judicial (concordata).			
29	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ e no cadastro de contribuintes, estadual ou municipal, se houver, relativo à sede da entidade			
REGULARIDADE DA OUTORGA				
30	O prazo da outorga expirou?			
	30.1 Houve declaração de perempção ou de extinção da outorga no processo de renovação ou de revisão?			
	30.2 Houve declaração de não renovação da outorga pelo Congresso Nacional?			
31	Houve aplicação de penalidade de cassação pela Administração?			
32	Houve pedido de ajuizamento de ação judicial pela Administração para cancelamento da outorga?			
33	Houve decisão judicial que determina o cancelamento da outorga?			

Documento assinado eletronicamente por **Alexsandro Lemos Maia**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica**, em 08/09/2015, às 15:55, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0705405** e o código CRC **9249C2E4**.

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão - Serad
Departamento de Radiodifusão Comercial - DECOM
Coordenação-Geral de Pós-Outorga – CGPO
Coordenação de Alteração de Características Técnicas e Societárias - COACT

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

TRANSFERÊNCIA DIRETA

Processo nº 53000.008834/2012-71		
Entidade cedente: Frequência Brasileira de Comunicação Ltda. (03.829.194/0001-20)	**Entidade cessionária**: Rádio Frequência News Ltda. (10.929.470/0001-98)	
Executante do serviço de radiodifusão sonora em OM	**Localidade**: Garopaba	**UF: SC**
Validade da Outorga: vencida	**Período: 2015-2025**	**Nº do Processo de renovação de outorga** 53900.017366/2015-25 53900.037944/2015-40

REQUISITOS MÍNIMOS		
DOCUMENTOS	**SITUAÇÃO**	**FL(s).**
a) Requerimento de transferência de outorga, disponibilizado pelo MCTIC, preenchido em conjunto pelas entidades cedente e cessionária, constando declarações de que: - os sócios e dirigentes da Cessionária respeitam os limites de outorga, estabelecidos pelo Decreto-Lei nº 236/67; - nenhum dos dirigentes está no exercício de mandato eletivo; - a cessionária não está impedida de transacionar com a administração pública; - a Cessionária não executa serviço de radiodifusão sem outorga; - a Cessionária autoriza o MCTIC a processar o assentimento prévio junto ao CDN, se o local de execução do serviço estiver em faixa de fronteira; - nenhum dos sócios e dirigentes da Cessionária foi condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, pela prática dos ilícitos citados na Lei da Ficha Limpa;	PENDENTE	
b) Licença de funcionamento;	OK	Pág. 8 SEI 0632880
c) Comprovação de respeito aos limites de outorga da Cessionária, sócios e dirigentes (SIACCO);	OK	SEI 4521497
d) Comprovante de que obteve o assentimento prévio do órgão próprio **se o serviço for executado em faixa de fronteira**;	Não se aplica	

	1. RELATIVOS À CEDENTE		
	1.1. DOCUMENTOS	**SITUAÇÃO**	**FL(s).**
REGULARIDADE FISCAL	1.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;	OK	Pág. 1 SEI 4521479
	1.1.2. Prova de regularidade para com as Fazendas federal, estadual, distrital e municipal **da sede da entidade**, ou outra equivalen9te, na forma da lei;	PENDENTE	Federal Pág. 2 – informações insuficientes SEI 4521479
			Estadual Pág. 3 – informações insuficientes SEI 4521479

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Checklist (4522269) SEI 53000.008834/2012-71 / pg. 47
3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

			Municipal Pág. 3 – informações insuficientes SEI 4521479
	1.1.3. Prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL;	OK	Págs. 14/15 SEI 4521497
	1.1.4. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo do Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;	PENDENTE	INSS Pág. 2 – informações insuficientes SEI 4521479
			FGTS Pág. 5 SEI 4521479
	1.1.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho;	OK	Pág. 4 SEI 4521479

	2. RELATIVOS À CESSIONÁRIA		
	2.1. DOCUMENTOS	**SITUAÇÃO**	**FL(s).**
HABILITAÇÃO JURÍDICA	2.1.1. Ato constitutivo e suas alterações, registrados ou arquivados no órgão competente, constando, dentre seus objetivos, a execução de serviços de radiodifusão e, para as sociedades por ações, cópia da ata da assembleia geral que elegeu a diretoria e a relação de acionistas da qual conste a quantidade, o valor e o tipo de ações de cada sócio;	OK	Contrato Social Págs. 1/5 SEI 0986535
			1ª Alteração Págs. 6/11 SEI 0986535
	2.1.2. Certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que estiverem arquivados os atos constitutivos da pessoa jurídica;	PENDENTE	Pág. 12 SEI 0986535
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	2.1.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto quando a pessoa jurídica ainda não houver completado um exercício fiscal, hipótese em que deverá apresentar seu balanço de abertura;	PENDENTE	Págs. 6/12 SEI 2116080 2016
	2.1.4. certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;	PENDENTE	Pág. 18 SEI 0986535 2016
REGULARIDADE FISCAL	2.1.5. Prova de inscrição no CNPJ;	OK	Pág. 6 SEI 4521479
	2.1.6. Prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da sede da entidade cessionária, na forma da lei;	OK	Federal Pág. 7 SEI 4521479
			Estadual Pág. 8 SEI 4521479
			Municipal Pág. 9 SEI 4521479
	2.1.7. Prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fistel;	OK	Págs. 21/22 SEI 4521497
	2.1.8. Prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS;	OK	FGTS- Pág. 10 SEI 4521479
			INSS- Pág. 7 SEI 4521479
	2.1.9. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho;	OK	Pág. 11 SEI 4521479

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Checklist (4522269) SEI 53000.008854/2012-71 / pg. 48

3. RELATIVOS AOS SÓCIOS E DIRETORES DA CESSIONÁRIA			
3.1. DOCUMENTOS	**NOME DOS SÓCIOS E DIRETORES**	**SITUAÇÃO**	**FL(s).**
3.1.1. Prova da condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos, para sócios e dirigentes, a fim de atender ao disposto no §1º do art. 222 da Constituição, feita por meio da apresentação de: - certidão de nascimento ou casamento; - certificado de reservista; - cédula de identidade; - certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos; - carteira profissional; - carteira de trabalho e previdência social; ou - passaporte;	Claudete Maria dos Santos Souza Sócia-Administradora	OK	Pág. 2 SEI 0986576
	Guilherme Santos Souza	OK	Pág. 1 SEI 0986576
3.2. NA HIPÓTESE DE HAVER PESSOA JURÍDICA SÓCIA DA CESSIONÁRIA			
3.2.1. Declaração, firmada pelos dirigentes da Cessionária e da Pessoa Jurídica sócia, de que:			
a) No mínimo, setenta por cento do capital social total e votante da pessoa jurídica interessada pertence a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;		Não se aplica	
		Não se aplica	
b) Nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica sócia participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967;		Não se aplica	
		Não se aplica	
c) Nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica sócia foram condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 1990.		Não se aplica	
		Não se aplica	

CONCLUSÃO

A documentação apresentada **NÃO está em conformidade** com o disposto na legislação.

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Checklist (4522269) SEI 53000.008854/2012-71 / pg. 49

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Comercial
Coordenação-Geral de Pós-outorgas
Coordenação de Renovação de Outorga e de Alteração de Características Técnicas dos Serviços de Radiodifusão
Divisão de Renovação de Outorga e de Alteração de Características Técnicas dos Serviços de Radiodifusão
Serviço de Alterações Societárias

NOTA TÉCNICA Nº 14746/2019/SEI-MCTIC

Processo nº 53000.008834/2012-71
Assunto: EXIGÊNCIA. Transferência Direta.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do processo administrativo, por meio do qual a Frequência Brasileira de Comunicação Ltda. (cedente), executante do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Garopaba, estado de Santa Catarina, requer autorização deste Ministério para efetuar a transferência direta da outorga à Rádio Frequência News Ltda. (cessionária).

ANÁLISE

2. Inicialmente, é importante consignar que a última análise realizada por esta Pasta se deu nos termos da Nota Técnica n.º 14509/2017/SEI-MCTIC (evento SEI n.º 1998788) que concluiu pelo envio do Ofício n.º 28871/2017/SEI-MCTIC à Entidade, com vistas à apresentação de documentos. Em resposta por meio do protocolo de n.º 01250.049130/2017-18, a Interessada atendeu parcialmente as exigências formuladas.

3. Ocorre que, entre a expedição da citada Nota Técnica (contendo a última exigência formulada por esta Pasta), a apresentação dos documentos pela Interessada e a efetivação desta análise, houve o exsurgimento de nova regulamentação, a saber, o Decreto n.º 9.138/2017, o qual alterou o Decreto n.º 52.795/1963 (que aprova o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão), que passou a exigir a apresentação de novos documentos para a instrução de processos desta natureza.

4. Assim, considerando as inovações trazidas pela alteração legislativa, as quais devem ser aplicadas a todos os pleitos que se encontram em trâmite nesta Pasta, ainda pendentes de decisão definitiva, a Interessada deverá apresentar os seguintes documentos, sem os quais o pedido não poderá ter prosseguimento:

RELATIVOS AS ENTIDADES:

a) Requerimento padronizado de transferência de outorga, firmado em conjunto pelos sócios e representantes legais da Cedente (Frequência Brasileira de Comunicação Ltda.) e da Cessionária (Rádio Frequência News Ltda.);

OBS: o requerimento em questão o poderá ser extraído do seguinte endereço eletrônico:

http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/textogeral/desburocratizacao.html

RELATIVO À CEDENTE:

a) prova de regularidade para com as Fazendas federal, estadual, distrital e municipal da sede da entidade, ou outra equivalente, na forma da lei;

Justificativa: documentos datados de 2016 que não foram possíveis atualizar.

RELATIVOS À CESSIONÁRIA:

a) todas as alterações contratuais realizadas após a 1ª, se houver;

b) certidão emitida pela Junta Comercial ou Órgão de registro correspondente em que conste detalhadamente o histórico de todos os atos arquivados pela Entidade;

c) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto quando a entidade ainda não houver completado um exercício fiscal, hipótese em que deverá apresentar seu balanço de abertura;

d) certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

Justificativa: documentos datados de 2016 que não foram possíveis atualizar.

CONCLUSÃO

5. Diante do exposto, opina-se pela remessa de cópia desta Nota Técnica à Entidade, a fim de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento do ofício de encaminhamento, apresente os documentos relacionados no parágrafo 4, ficando advertida que o não atendimento ao prazo fixado implicará na adoção das medidas administrativas pertinentes ao caso.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Judson José Teles Confortin**, **Chefe de Serviço de Alterações Societárias**, em 03/09/2019, às 14:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Tabalipa Ferreira**, **Coordenador-Geral de Pós-Outorgas substituto**, em 03/09/2019, às 14:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4522211** e o código CRC **F9FA7037**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Comercial
Coordenação-Geral de Pós-outorgas
Coordenação de Renovação de Outorga e de Alteração de Características Técnicas dos Serviços de Radiodifusão
Divisão de Renovação de Outorga e de Alteração de Características Técnicas dos Serviços de Radiodifusão
Serviço de Alterações Societárias

OFÍCIO Nº 29213/2019/SEASO/DIRAC/CORAC/CGPO/DECOM/SERAD/MCTIC

Brasília, 21 de agosto de 2019.

Ao (À) Senhor (a)
Representante Legal da
FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA. (C.N.P.J Nº 03.829.194/0001-20)
SHS 06, Conjunto "A", Bloco "E", sala nº 424, Ed. Brasil 21 - Asa Sul
70.316-902 Brasília/DF

Assunto: Transferência Direta de Outorga. Exigência. Processo nº 53000.008834/2012-71

Senhor (a) Representante Legal,

1. Encaminha-se cópia da Nota Técnica n.º 14.746/2019/SEI-MCTIC, com vistas ao atendimento da exigência formulada por este Ministério, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do recebimento deste Ofício.

2. No expediente da resposta deverá ser mencionado o número deste Ofício e do Processo em referência, condição para que o pleito seja analisado.

3. Ressalta-se que o não atendimento ao prazo fixado implicará na adoção das medidas administrativas pertinentes ao caso.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Tabalipa Ferreira**, **Coordenador-Geral de Pós-Outorgas substituto**, em 03/09/2019, às 14:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Correspondência Eletrônica - 4594339

Data de Envio:
03/09/2019 16:28:41

De:
MCTIC/Processos de Pós-Outorga Jurídica do Serviço de Documentação e Informação de Pós-Outorga <sepos_jur@mctic.gov.br>

Para:
rasera@rasera.com.br
frequenciabrasileira2@gmail.com
contato@frequenciabrasileira.com.br

Assunto:
Envio de correspondência oficial Ministério da Ciência Tecnologia Inovação e Comunicações

Mensagem:
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Coordenação de Documentação e Informação

Processos de Pós-Outorga Jurídica do Serviço de Documentação e Informação de Pós-Outorga

Prezado(a),

Ref: 53000.008834/2012-71

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:
Oficio_4522839.html
Nota_Tecnica_4522211.html

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Brasília, 26 de setembro de 2019.

AO
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
A/C DO SR. JOÃO EDUARDO TABALIPA FERREIRA
COORDENADOR GERAL DE PÓS OUTORGA SUBSTITUTO
BRASÍLIA/DF

Ref. Ofício 29213/2019/SEASO/DIRAC/CORAC/CGPO/DECOM/SERAD-MCTIC - NOTA TÉCNICA 14746/2019/SEI-MCTIC
Processo nº 53000.008834/2012-71 – EXIGÊNCIA – Transferência Direta
Localidade: Garopaba/SC

Senhor Coordenador,

FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob n° 03.829.194/0001-20, concessionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, na cidade de Garopaba/SC, e com endereço para correspondência na C 01 LOTES 01 E 12, SALA 302, EDIFÍCIO TAGUATINGA TRADE CENTER, TAGUATINGA NORTE/DF, CEP 72.010-010, e-mail contato@frequenciabrasileira.com.br e ou rasera@rasera.com.br, Telefone (61) 3321 0702, neste ato representado por seu sócio, Sr. Draulio Fernando Rasera, vem por meio deste, apresentar em anexo, os documentos em resposta a nota acima epigrafada.

Atenciosamente,



SIG Sul - Quadra 1, Lote 495, Sala 337
Ed. Barão do Rio Branco, CEP 70.610-410, Brasília-DF
+ 55 61 3343 3228 contato@frequenciabrasileira.com.br

Assinado eletronicamente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Petição (4673582) SEI 01250.049122/2019-33 / pg. 1
3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA ME

1 ALTERAÇÃO
E
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, comerciante, nascida em Imbituba, Estado de Santa Catarina, em data de 16 de Maio de 1960, residente e domiciliada na cidade de Imbituba-SC, à Rua João Joaquim de Souza, nº 54, CEP 88.780-000, bairro Nova Brasília, portadora da Carteira de Identidade n.º 18/R 934.038 expedida pela SSP/SC e do CPF n.º 488.026.209-97 e **GUILHERME SANTOS SOUZA.** brasileiro ,natural de Imbituba-SC, solteiro, nascido em 10/05/1989, empresário, portador Carteira de Identidade n 4.441.101 expedida pela SSP-SC e do CPF n º 006.330.169-50, residente e domiciliado na Rua João Joaquim de Souza, nº 54, Bairro Nova Brasília, município de Imbituba-SC, CEP 88780-000, sócios componentes da sociedade empresária do tipo Sociedade Limitada que gira sob a denominação social de **RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA ME**, com sede à Rua João Lino da Silva Neto, nº 621, bairro Centro, CEP 88.495-000, Garopaba – SC, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42204331557 em 30/06/2009, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.929.470/0001-98, resolvem em comum acordo, alterar e consolidar seu contrato social, passando a sociedade a reger-se mediante as seguintes condições e cláusulas abaixo:

Cláusula 1ª - A sociedade que tem sua sede social no endereço à Rua João Lino da Silva Neto, nº 621, bairro Centro, CEP 88.495-000, Garopaba – SC, neste ato transfere sua sede para Rua Prefeito João Orestes de Araujo, nº 821, sala 02, Bairro Centro, Garopaba/SC, CEP 88.495-000;

Cláusula 2 ª - Todas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Social e posterior Alteração não alcançados pelo presente, permanecem inalterados e em pleno vigor.

Em razão das alterações supra, os sócios consolidam seu Contrato Social e posteriores alterações em um único instrumento, passando a sociedade a reger-se conforme condições e cláusulas seguintes:

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO:

Cláusula 1ª - A sociedade girará sob a denominação social de: RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA ME;

Cláusula 2ª- A sociedade terá sua sede social à para Rua Prefeito João Orestes de Araujo, n°821, sala 02, Bairro Centro , Garopaba/SC, CEP 88.495-000;

Cláusula 3ª - A sociedade terá por objetivo, a exploração do ramo de estação de radio, e serviços de comercialização de publicidade e de comunicação em empresas próprias ou de terceiros;

Cláusula 4ª - A sociedade iniciará suas atividades em 24 de Junho de 2009;

Cláusula 5ª - O prazo de duração da presente sociedade será por tempo indeterminado;

CAPÍTULO II
DO CAPITAL SOCIAL, QUOTAS, QUOTISTAS E RESPONSABILIDADE:

Cláusula 6ª - O capital social será de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), dividido em 30.000 (Trinta Mil) quotas de R$ 1,00 (Um real) cada uma , neste ato realizado em moeda corrente do País , subscritas pelos sócios , como segue:

a) A sócia **CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA** subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente nacional, 29.700 (Vinte e Nove Mil e Setecentas) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R$ 29.700,00 (Vinte e Nove Mil e Setecentos Reais);
b) O sócio **GUILHERME SANTOS SOUZA** subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente nacional, 300 (Trezentas) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R$ 300,00 (Trezentos Reais);

Cláusula 7ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição.

Cláusula 8ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002;

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Petição (4673383) SEI 01250.049122/2019-33 / pg. 3

CAPÍTULO III
DA ADMINISTRAÇÃO, USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E PRÓ-LABORE:

Cláusula 9ª - A administração da sociedade será exercida individualmente pela sócia **CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA** com poderes e atribuições de administradora, a qual, fica autorizada o uso do nome empresarial, cabendo assim, representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, fazendo o uso da denominação social da seguinte forma:

RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA

Claudete Maria dos Santos Souza
Sócia-Administradora

Parágrafo Único: É vedado o uso da denominação social em atividades e fins estranhos ao objetivo social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Cláusula 10 – Pelos serviços prestados a sociedade, o sócio administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de "pro labore", cuja importância será fixada em comum acordo entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CAPÍTULO IV
DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS, LUCROS OU PREJUÍZOS:

Cláusula 11 – O Exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano;

Cláusula 12 – Ao término de cada exercício social, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, bem como, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos levantados através da elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, obedecendo-se as técnicas pertinentes à matéria;

Cláusula 13 – As deliberações sociais serão tomadas em Reunião de Sócios, convocadas pelo administrador, e os negócios da sociedade serão decididos por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de cada um.

Parágrafo Único: Para a formação da maioria absoluta são necessários votos correspondentes a mais da metade do capital.

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Petição (4673383) SEI 01250.049122/2019-33 / pg. 4

Cláusula 14 – Anualmente, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, será realizada Reunião de Sócios para aprovação das contas do administrador e deliberação sobre o balanço patrimonial e o do balanço de resultado econômico, bem como, para deliberar outros assuntos constantes da ordem do dia;

Parágrafo Primeiro: Até trinta dias antes da data marcada para a realização da Reunião de Sócios, os documentos a que se refere às contas do administrador, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, serão postos, por escrito e com a prova do respectivo recebimento, a disposição dos sócios que não exerçam a administração da sociedade;

Parágrafo Segundo: Com antecedência mínima de oito dias da data da realização da Reunião de Sócios, a sociedade mediante anúncio, através de contra recibo, com a ordem do dia, hora, dia e local, fará a convocação dos sócios para referida Reunião;

Parágrafo Terceiro: A reunião torna -se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que dela seria objeto;

Cláusula 15 – Os lucros líquidos que se verificarem, serão divididos em partes iguais e distribuído a cada uma das quotas, cabendo a cada sócio tantas partes quantas quotas possuir, podendo a critério dos mesmos, ficarem em reservas na sociedade para futuros aumento de capital social, ou serem aplicados na sociedade da maneira a que lhes convier, para melhor o objeto social da mesma;

Cláusula 16 – Os prejuízos que por ventura se verificarem, serão mantidos em conta especial para amortização nos exercícios futuros, e não o sendo, serão suportados pelos sócios na proporção de suas quotas;

CAPÍTULO V
DOS AUMENTOS E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL, SAÍDA OU FALECIMENTO DE SÓCIOS:

Cláusula 17 – Em casos de aumento de capital, terão preferência os sócios para subscrição, em igualdade de condições e na proporção das quotas que possuírem;

Cláusula 18 – O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar expressamente aos sócios remanescentes e com antecedência mínima de sessenta dias;

Cláusula 19 – Em casos de falecimento de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, passando as cotas do "de cujus", a seus herdeiros legais. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Petição (4073383) SEI 01250.049122/2019-33 / pg. 5

Cláusula 20– Em caso de diminuição de capital social, será na exata proporção das quotas de cada sócio.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Cláusula 21 – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

Cláusula 22 – Fica vedado o uso do nome empresarial sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios fora do objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros;

Cláusula 23- A administradora da presente sociedade ao assinar o referido instrumento de contrato social, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais, inclusive, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

Cláusula 24 – Dos trabalhos e deliberações tomadas em Reunião de Sócios na forma conforme disposto nos artigos 13 e 14, combinado com os parágrafos primeiro, segundo e terceiro do presente contrato social, será lavrada, no livro de atas da assembléia da presente sociedade, ata assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la, cuja cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, nos vinte dias subseqüentes à reunião, apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis para arquivamento e averbação;

Cláusula 25 – A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários a sua organização;

Cláusula 26 – A sociedade manterá um departamento técnico, cuja responsabilidade ficará a cargo de um profissional legalmente habilitado, e inscrito no conselho regional da classe.

Cláusula 27 – Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão resolvidos na forma da legislação em vigor.

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Petição (4673383) SEI 01250.049122/2019-33 / pg. 6

Cláusula 28 – Fica eleito o foro da comarca de Imbituba-SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem assim justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento de Contrato Social em três vias de igual teor e forma.

Garopaba – SC, 26 de Outubro de 2011.

CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA

GUILHERME SANTOS SOUZA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/11/2011 SOB Nº: 20113185430
Protocolo: 11/318543-0, DE 09/11/2011
Empresa: 42 2 0433155 7

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Petição (4673383) SEI 01250.049122/2019-33 / pg. 7

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA ME

CNPJ nº 10.929.470/0001-98

GUILHERME SANTOS SOUZA nacionalidade brasileira, nascido em 10/05/1989, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 006.330.169-50, carteira de identidade nº 4.441.101, órgão expedidor SSP /SC, residente e domiciliado na Rua Joao Joaquim de Souza, 54, Nova Brasília, Imbituba/SC, CEP 88.780-000, BRASIL.

CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA nacionalidade brasileira, nascida em 16/05/1960, casada em comunhão parcial de bens, empresaria, CPF nº 488.026.209-97, carteira de identidade nº 18/R 934.038, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Joao Joaquim de Souza, 54, Nova Brasília, Imbituba/SC, CEP 88.780-000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204331557, com sede Rua Prefeito João Orestes de Araujo, 821, Sala 02, Centro Garopaba, SC, CEP 88.495-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.929.470/0001-98, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sócia CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$8.700,00 (Oito Mil e Setecentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio GUILHERME SANTOS SOUZA, da seguinte forma: venda parcial de suas quotas, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, fica assim distribuído:

GUILHERME SANTOS SOUZA, com 9.000(Nove Mil) quotas, perfazendo um total de R$ 9.000,00 (Nove Mil Reais)

CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA, com 21.000(Vinte e Um Mil) quotas, perfazendo um total de R$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais)

Totalizando o valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a Sócia CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA, e o Sócio GUILHERME SANTOS SOUZA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Petição (4073580) SEI 01250.043122/2019-33 / pg. 8

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA ME

CNPJ nº 10.929.470/0001-98

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA ME
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

GUILHERME SANTOS SOUZA nacionalidade brasileira, nascido em 10/05/1989, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 006.330.169-50, carteira de identidade nº 4.441.101, órgão expedidor SSP /SC, residente e domiciliado na Rua Joao Joaquim de Souza, 54, Nova Brasilia, Imbituba/SC, CEP 88.780-000, BRASIL.

CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA nacionalidade brasileira, nascida em 16/05/1960, casada em comunhão parcial de bens, empresaria, CPF nº 488.026.209-97, carteira de identidade nº 18/R 934.038, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Joao Joaquim de Souza, 54, Nova Brasília, Imbituba/SC, CEP 88.780-000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204331557, com sede Rua Prefeito João Orestes de Araujo, 821, Sala 02, Centro Garopaba, SC, CEP 88.495-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.929.470/0001-98, resolvem em comum consolidar seu contrato social, mediante as seguintes condições e clausulas abaixo:

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO:

Cláusula 1ª - A sociedade girará sob a denominação social de: RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA ME;

Cláusula 2ª- A sociedade terá sua sede social à para Rua Prefeito João Orestes de Araujo, nº821, sala 02, Bairro Centro , Garopaba/SC, CEP 88.495-000;

Req: 81700000344563
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Petição (4073580) SEI 01250.049122/2019-33 / pg. 9

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA ME

CNPJ nº 10.929.470/0001-98

Cláusula 3ª - A sociedade terá por objetivo, a exploração do ramo de estação de radio, e serviços de comercialização de publicidade e de comunicação em empresas próprias ou de terceiros;

Cláusula 4ª - A sociedade iniciará suas atividades em 24 de Junho de 2009;

Cláusula 5ª - O prazo de duração da presente sociedade será por tempo indeterminado;

CAPÍTULO II
DO CAPITAL SOCIAL, QUOTAS, QUOTISTAS E RESPONSABILIDADE:

Cláusula 6ª - O capital social será de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), dividido em 30.000 (Trinta Mil) quotas de R$ 1,00 (Um real) cada uma , neste ato realizado em moeda corrente do País , subscritas pelos sócios , como segue:

GUILHERME SANTOS SOUZA, com 9.000(Nove Mil) quotas, perfazendo um total de R$ 9.000,00 (Nove Mil Reais)

CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA, com 21.000(Vinte e Um Mil) quotas, perfazendo um total de R$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais)

Cláusula 7ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição.

Cláusula 8ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002;

CAPÍTULO III
DA ADMINISTRAÇÃO, USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E PRÓ-LABORE:

Cláusula 9ª - A administração da sociedade será exercida individualmente pela sócia **CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA e GUILHERME SANTOS SOUZA** com poderes e atribuições de administradora, a qual, fica autorizada o uso do nome empresarial, cabendo assim, representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, fazendo o uso da denominação social da seguinte forma:

RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA ME

Claudete Maria dos Santos Souza
Sócia-Administradora

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Req: 817000000344563
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Petição (4675556) SEI 01250.045122/2019-33 / pg. 10

Guilherme Santos Souza
Sócio-Administrador

Parágrafo Único: É vedado o uso da denominação social em atividades e fins estranhos ao objetivo social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quôtistas ou de terceiros.

Cláusula 10 – Pelos serviços prestados a sociedade, os sócios terão direito a uma retirada mensal, a título de "pro labore", cuja importância será fixada em comum acordo entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CAPÍTULO IV
DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS, LUCROS OU PREJUÍZOS:

Cláusula 11 – O Exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano;

Cláusula 12 – Ao término de cada exercício social, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, bem como, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos levantados através da elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, obedecendo-se as técnicas pertinentes à matéria;

Cláusula 13 – As deliberações sociais serão tomadas em Reunião de Sócios, convocadas pelo administrador, e os negócios da sociedade serão decididos por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de cada um.

Parágrafo Único: Para a formação da maioria absoluta são necessários votos correspondentes a mais da metade do capital.

Cláusula 14 – Anualmente, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, será realizada Reunião de Sócios para aprovação das contas do administrador e deliberação sobre o balanço patrimonial e o do balanço de resultado econômico, bem como, para deliberar outros assuntos constantes da ordem do dia;

Parágrafo Primeiro: Até trinta dias antes da data marcada para a realização da Reunião de Sócios, os documentos a que se refere às contas do administrador, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, serão postos, por escrito e com a prova do respectivo recebimento, a disposição dos sócios que não exerçam a administração da sociedade;

Parágrafo Segundo: Com antecedência mínima de oito dias da data da realização da Reunião de Sócios, a sociedade mediante anúncio, através de contra recibo, com a ordem do dia, hora, dia e local, fará a convocação dos sócios para referida Reunião;

Parágrafo Terceiro: A reunião torna –se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que dela seria objeto;

Cláusula 15 – Os lucros líquidos que se verificarem, serão divididos em partes iguais e distribuído a cada uma das quotas, cabendo a cada sócio tantas partes quantas quotas possuir, podendo a critério dos mesmos, ficarem em reservas na

Req: 81700000344563
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Petição (4875556) SEI 01230.045122/2019-33 / pg. 11
3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

sociedade para futuros aumento de capital social, ou serem aplicados na sociedade da maneira a que lhes convier, para melhor o objeto social da mesma;

Cláusula 16 – Os prejuizos que por ventura se verificarem, serão mantidos em conta especial para amortização nos exercícios futuros, e não o sendo, serão suportados pelos sócios na proporção de suas quotas;

CAPÍTULO V
DOS AUMENTOS E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL, SAÍDA OU FALECIMENTO DE SÓCIOS:

Cláusula 17 – Em casos de aumento de capital, terão preferência os sócios para subscrição, em igualdade de condições e na proporção das quotas que possuírem;

Cláusula 18 – O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar expressamente aos sócios remanescentes e com antecedência mínima de sessenta dias;

Cláusula 19 – Em casos de falecimento de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, passando as cotas do "de cujus", a seus herdeiros legais. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Cláusula 20– Em caso de diminuição de capital social, será na exata proporção das quotas de cada sócio.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Cláusula 21 – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

Cláusula 22 – Fica vedado o uso do nome empresarial sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios fora do objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros;

Cláusula 23- A administradora da presente sociedade ao assinar o referido instrumento de contrato social, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais, inclusive, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

Cláusula 24 – Dos trabalhos e deliberações tomadas em Reunião de Sócios na forma conforme disposto nos artigos 13 e 14, combinado com os parágrafos primeiro, segundo e terceiro do presente contrato social, será lavrada, no livro de atas da assembléia da presente sociedade, ata assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Petição (4075536) SEI 01290.045122/2019-33 / pg. 12

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

prejuízo dos que queiram assiná-la, cuja cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, nos vinte dias subseqüentes à reunião, apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis para arquivamento e averbação;

Cláusula 25 – A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários a sua organização;

Cláusula 26 – A sociedade manterá um departamento técnico, cuja responsabilidade ficará a cargo de um profissional legalmente habilitado, e inscrito no conselho regional da classe.

Cláusula 27 – Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão resolvidos na forma da legislação em vigor.

Cláusula 28 – Fica eleito o foro da comarca de Imbituba-SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

IMBITUBA, 11 de abril de 2017.

GUILHERME SANTOS SOUZA
CPF: 006.330.169-50

CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA
CPF: 488.026.209-97

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2017 SOB Nº. 20178167754
Protocolo: 17/816775-4. DE 11/05/2017
Empresa:42 2 0433155 7
RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA ME

HENRY GOY PETRY NETO
SECRETÁRIO GERAL

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

cq: 81700000344563
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Petição (4675556) SEI 01250.045122/2019-33 / pg. 13

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	Nº DE MATRICULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
42204331557	2062	

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgao de registro JUCESC)
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE TUBARÃO

19/702827-6

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81900000269874
DBE analisado.
Emitida em 12/03/2019 - V3

NOME: RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA
Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			**ALTERAÇÃO**
		021	1	**Alteracao de Dados (Exceto Nome Empresarial)**
		051	1	**Consolidação de Contrato/Estatuto**

28 MAR. 2019

GAROPABA
12/03/2019

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA
Assinatura: _____
Telefone de contato: (48)32552263 fiscal@omeucontador.com.br

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/___ _____ Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/___ _____ Data Responsável

Processo em ordem.
À decisão.
___/___/___ Data
_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2° Exigência	3° Exigência	4° Exigência	5° Exigência
	☐	☐	☐	☐

☐ Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)
☒ Processo deferido. Publique-se e
☐ Processo indeferido.

29/03/19 _____ Data Responsável

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Isadora Soares
Matr.: 360049
Escritório Regional de Tubarão

DECISÃO COLEGIADA

	2° Exigência	3° Exigência	4° Exigência	5° Exigência
	☐	☐	☐	☐

☐ Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e
☐ Processo indeferido.

___/___/___ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 29/03/2019
Certifico o Registro em 29/03/2019
Arquivamento 20197028276 Protocolo 197028276 de 28/03/2019 NIRE 42204331557
Nome da empresa RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 240745360326242
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Petição (4675557) SEI 01230.045122/2019-53 / pg. 14

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA

CNPJ nº 10.929.470/0001-98

GUILHERME SANTOS SOUZA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/05/1989, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 006.330.169-50, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.441.101, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MANOEL ANTONIO DE SOUZA, 106, CENTRO, IMBITUBA, SC, CEP 88780000, BRASIL.

CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 16/05/1960, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 488.026.209-97, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 18/R 934.038, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOAO JOAQUIM DE SOUZA, 54, NOVA BRASILIA, IMBITUBA, SC, CEP 88780000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204331557, com sede Rua Prefeito João Orestes de Araujo, 821, Sala 02, Centro Garopaba, SC, CEP 88.495-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.929.470/0001-98, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA PREFEITO JOAO ORESTES DE ARAUJO, 1309 , SALA 3, CENTRO, GAROPABA, SC, CEP 88.495-000.

CLÁUSULA SEGUNDA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 29/03/2019
Certifico o Registro em 29/03/2019
Arquivamento 20197028276 Protocolo 197028276 de 28/03/2019 NIRE 42204331557
Nome da empresa RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 240745360326242
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Petição (4675557) SEI 012300.045122/2019-33 / pg. 15

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA

CNPJ nº 10.929.470/0001-98

RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

GUILHERME SANTOS SOUZA nacionalidade brasileira, nascido em 10/05/1989, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 006.330.169-50, carteira de identidade nº 4.441.101, órgão expedidor SSP /SC, residente e domiciliado na Rua Joao Joaquim de Souza, 54, Nova Brasília, Imbituba/SC, CEP 88.780-000, BRASIL.

CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA nacionalidade brasileira, nascida em 16/05/1960, casada em comunhão parcial de bens, empresaria, CPF nº 488.026.209-97, carteira de identidade nº 18/R 934.038, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Joao Joaquim de Souza, 54, Nova Brasília, Imbituba/SC, CEP 88.780-000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204331557, com sede Rua Prefeito João Orestes de Araujo, 1309, sala 3, Centro Garopaba, SC, CEP 88.495-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.929.470/0001-98, resolvem em comum consolidar seu contrato social, mediante as seguintes condições e clausulas abaixo:

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO:

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob a denominação social de: RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA;

Cláusula 2ª- A sociedade tem sua sede social à para Rua Prefeito João Orestes de Araujo, nº1309, sala 3, Bairro Centro , Garopaba/SC, CEP 88.495-000;

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objetivo, a exploração do ramo de estação de radio, e serviços de comercialização de publicidade e de comunicação em empresas próprias ou de terceiros;

Cláusula 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 24 de Junho de 2009;

Cláusula 5ª - O prazo de duração da presente sociedade é por tempo indeterminado;

CAPÍTULO II
DO CAPITAL SOCIAL, QUOTAS, QUOTISTAS E RESPONSABILIDADE:

Cláusula 6ª - O capital social é de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), dividido em 30.000 (Trinta Mil) quotas de R$ 1,00 (Um real) cada uma , neste ato realizado em moeda corrente do País , subscritas pelos sócios , como segue:
GUILHERME SANTOS SOUZA, com 9.000(Nove Mil) quotas, perfazendo um total de R$ 9.000,00 (Nove Mil Reais)

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 29/03/2019
Certifico o Registro em 29/03/2019
Arquivamento 20197028276 Protocolo 197028276 de 28/03/2019 NIRE 42204331557
Nome da empresa RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 240745360326242
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Petição (4675537) SEI 01230.045122/2019-53 / pg. 16

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA, com 21.000(Vinte e Um Mil) quotas, perfazendo um total de R$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais)

Cláusula 7ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição.

Cláusula 8ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002;

CAPÍTULO III
DA ADMINISTRAÇÃO, USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E PRÓ-LABORE:

Cláusula 9ª - A administração da sociedade será exercida individualmente pela sócia **CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA e GUILHERME SANTOS SOUZA** com poderes e atribuições de administradora, a qual, fica autorizada o uso do nome empresarial, cabendo assim, representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, fazendo o uso da denominação social da seguinte forma:

RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA

Claudete Maria dos Santos Souza
Sócia-Administradora

Guilherme Santos Souza
Sócio-Administrador

Parágrafo Único: É vedado o uso da denominação social em atividades e fins estranhos ao objetivo social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 29/03/2019
Certifico o Registro em 29/03/2019
Arquivamento 20197028276 Protocolo 197028276 de 28/03/2019 NIRE 42204331557
Nome da empresa RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 240745360326242
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Petição (4675537) SEI 01230.045122/2019-53 / pg. 17

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Cláusula 10 – Pelos serviços prestados a sociedade, os sócios terão direito a uma retirada mensal, a título de "pro labore", cuja importância será fixada em comum acordo entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CAPÍTULO IV
DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS, LUCROS OU PREJUÍZOS:

Cláusula 11 – O Exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano;

Cláusula 12 – Ao término de cada exercício social, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, bem como, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos levantados através da elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, obedecendo-se as técnicas pertinentes à matéria;

Cláusula 13 – As deliberações sociais serão tomadas em Reunião de Sócios, convocadas pelo administrador, e os negócios da sociedade serão decididos por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de cada um.

Parágrafo Único: Para a formação da maioria absoluta são necessários votos correspondentes a mais da metade do capital.

Cláusula 14 – Anualmente, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, será realizada Reunião de Sócios para aprovação das contas do administrador e deliberação sobre o balanço patrimonial e o do balanço de resultado econômico, bem como, para deliberar outros assuntos constantes da ordem do dia;

Parágrafo Primeiro: Até trinta dias antes da data marcada para a realização da Reunião de Sócios, os documentos a que se refere às contas do administrador, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, serão postos, por escrito e com a prova do respectivo recebimento, a disposição dos sócios que não exerçam a administração da sociedade;

Parágrafo Segundo: Com antecedência mínima de oito dias da data da realização da Reunião de Sócios, a sociedade mediante anúncio, através de contra recibo, com a ordem do dia, hora, dia e local, fará a convocação dos sócios para referida Reunião;

Parágrafo Terceiro: A reunião torna –se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que dela seria objeto;

Cláusula 15 – Os lucros líquidos que se verificarem, serão divididos em partes iguais e distribuido a cada uma das quotas, cabendo a cada sócio tantas partes quantas quotas possuir, podendo a critério dos mesmos, ficarem em reservas na sociedade para futuros aumento de capital social, ou serem aplicados na sociedade da maneira a que lhes convier, para melhor o objeto social da mesma;

Cláusula 16 – Os prejuízos que por ventura se verificarem, serão mantidos em conta especial para amortização nos exercícios futuros, e não o sendo, serão suportados pelos sócios na proporção de suas quotas;

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 29/03/2019
Certifico o Registro em 29/03/2019
Arquivamento 20197028276 Protocolo 197028276 de 28/03/2019 NIRE 42204331557
Nome da empresa RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 240745360326242
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Petição (4675537) SEI 012300.045122/2019-53 / pg. 18

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA

CNPJ nº 10.929.470/0001-98

CAPÍTULO V
DOS AUMENTOS E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL, SAÍDA OU FALECIMENTO DE SÓCIOS:

Cláusula 17 – Em casos de aumento de capital, terão preferência os sócios para subscrição, em igualdade de condições e na proporção das quotas que possuírem;

Cláusula 18 – O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar expressamente aos sócios remanescentes e com antecedência mínima de sessenta dias;

Cláusula 19 – Em casos de falecimento de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, passando as cotas do "de cujus", a seus herdeiros legais. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Cláusula 20– Em caso de diminuição de capital social, será na exata proporção das quotas de cada sócio.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Cláusula 21 – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

Cláusula 22 – Fica vedado o uso do nome empresarial sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios fora do objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros;

Cláusula 23- A administradora da presente sociedade ao assinar o referido instrumento de contrato social, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais, inclusive, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

Cláusula 24 – Dos trabalhos e deliberações tomadas em Reunião de Sócios na forma conforme disposto nos artigos 13 e 14, combinado com os parágrafos primeiro, segundo e terceiro do presente contrato social, será lavrada, no livro de atas da assembléia da presente sociedade, ata assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la, cuja cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, nos vinte dias subseqüentes à reunião,

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 29/03/2019
Certifico o Registro em 29/03/2019
Arquivamento 20197028276 Protocolo 197028276 de 28/03/2019 NIRE 42204331557
Nome da empresa RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 240745360326242
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Petição (4675537) SEI 01230.045122/2019-53 / pg. 19

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis para arquivamento e averbação;

Cláusula 25 – A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários a sua organização;

Cláusula 26 – A sociedade manterá um departamento técnico, cuja responsabilidade ficará a cargo de um profissional legalmente habilitado, e inscrito no conselho regional da classe.

Cláusula 27 – Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão resolvidos na forma da legislação em vigor.

Cláusula 28 – Fica eleito o foro da comarca de Imbituba-SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

GAROPABA, 26 de fevereiro de 2019.

GUILHERME SANTOS SOUZA
CPF: 006.330.169-50

CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA
CPF: 488.026.209-97

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 29/03/2019
Certifico o Registro em 29/03/2019
Arquivamento 20197028276 Protocolo 197028276 de 28/03/2019 NIRE 42204331557
Nome da empresa RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 240745360326242
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Petição (4675557) SEI 012300.045122/2019-33 / pg. 20

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

JUCESC
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

197028276

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA
PROTOCOLO	197028276 - 28/03/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42204331557
CNPJ 10.929.470/0001-98
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2019
SOB N: 20197028276

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 29/03/2019
Certifico o Registro em 29/03/2019
Arquivamento 20197028276 Protocolo 197028276 de 28/03/2019 NIRE 42204331557
Nome da empresa RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 240745360326242
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Petição (4675557) SEI 01230.045122/2019-53 / pg. 21

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Empresa: **RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA ME**
C.N.P.J.: 10.929.470/0001-98

Folha: 0001
Número livro: 0003

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

Descrição	2018	Total	2017	Total
Receita Operacional				
RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	115.972,83	115.972,83	167.986,47	167.986,47
Deducoes				
SUPER SIMPLES	(5.733,53)	(5.733,53)	(8.819,28)	(8.819,28)
Receita Liquida		110.239,30		159.167,19
Lucro Bruto		110.239,30		159.167,19
Despesas Administrativas				
PRO - LABORE	(11.448,00)		(11.244,00)	
HONORARIOS CONTABEIS E OUTROS	(3.000,00)		(3.000,00)	
INSS	0,00		195,41	
FGTS	(6.589,19)		(8.208,79)	
SALARIOS	(69.814,74)		(86.982,39)	
13 SALARIO	(5.173,61)		(6.002,53)	
FERIAS	(3.742,26)		(8.315,97)	
VERBAS RESCISORIAS	(14.820,86)		(11.896,71)	
DESPESA COM ALVARÁ	(21,66)		(461,51)	
DESPESA COM TAXAS / MULTAS	(368,76)		(24,54)	
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00		(240,00)	
DESPESAS COM PUBLICIDADE	0,00		(25,25)	
ALUGUEIS DE IMOVEIS	(14.664,26)	(129.643,34)	(11.733,04)	(147.939,32)
Despesas Financeiras				
DESPESAS BANCARIAS	(365,30)		(3.557,40)	
DESPESA DE JUROS E MULTAS	(0,06)	(365,36)	(46,85)	(3.604,25)
Receitas Financeiras				
RECEITA DE APLICAÇÃO BB RENDA FIXA 500	0,00	0,00	119,34	119,34
Outras Despesas Operacionais				
DESPESAS COM VIGILÂNCIA	(2.058,43)		(3.098,24)	
SEGUROS	0,00		(155,60)	
MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	(1.590,64)		(1.711,80)	
MAN. E CONSERVAÇÃO DO IMOBILIAZADO	(70,00)		0,00	
IMPOSTOS E TAXAS	0,00		(16,00)	
MED/ CONSULTAS/PLANOS SAUDE	(60,00)		0,00	
ENERGIA ELETRICA	(16.324,78)		(14.518,24)	
ASSOCIAÇÕES	(19.010,44)		(17.709,33)	
TELEFONE	(1.927,07)		(2.557,11)	
COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	(5.726,10)	(46.767,46)	(5.379,30)	(45.185,62)
Resultado operacional liquido		(66.536,86)		(37.402,66)
Resultado Antes do IR		(66.536,86)		(37.402,66)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(66.536,86)		(37.402,66)

CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 488.026.209-97

Willian Nunes França
Reg. do CRC - SC sob o No. SC023123O9
CPF: 019.157.729-40
Técnico em Contabilidade

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Petição (4875540) SEI 01230.045122/2019-33 / pg. 22

Empresa: RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA ME
C.N.P.J.: 10.929.470/0001-98

Folha: 0001
Número livro: 0003

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017

Descrição	2017	Total	2016	Total
Receita Operacional				
RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	167.986,47	167.986,47	147.869,50	147.869,50
Deducoes				
SUPER SIMPLES	(8.819,28)	(8.819,28)	(8.743,71)	(8.743,71)
Receita Líquida		159.167,19		139.125,79
Lucro Bruto		159.167,19		139.125,79
Despesas Administrativas				
PRO - LABORE	(11.244,00)		(10.560,00)	
HONORARIOS CONTABEIS E OUTROS	(3.000,00)		(3.000,00)	
SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00		(309,03)	
INSS	195,41		0,00	
FGTS	(8.208,79)		(8.070,64)	
SALARIOS	(86.982,39)		(88.999,81)	
13 SALARIO	(6.002,53)		(6.678,23)	
FERIAS	(8.315,97)		(14.663,83)	
VERBAS RESCISORIAS	(11.896,71)		(6.222,16)	
COMISSÕES E CORRETAGEM	0,00		(668,62)	
DESPESA COM ALVARA	(461,51)		0,00	
DESPESA COM TAXAS / MULTAS	(24,54)		(72,47)	
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	(240,00)		(240,00)	
DESPESAS COM PUBLICIDADE	(25,25)		0,00	
ALUGUEIS DE IMOVEIS	(11.733,04)	(147.939,32)	(15.563,50)	(155.048,29)
Despesas Financeiras				
DESPESAS BANCARIAS	(3.557,40)		(5.230,67)	
DESPESA DE JUROS E MULTAS	(46,85)	(3.604,25)	0,00	(5.230,67)
Receitas Financeiras				
RECEITA DE APLICAÇÃO BB RENDA FIXA 500	119,34	119,34	0,00	0,00
Outras Despesas Operacionais				
DESPESAS COM VIGILÂNCIA	(3.098,24)		0,00	
SEGUROS	(155,60)		0,00	
MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	(1.711,80)		(1.902,60)	
IMPOSTOS E TAXAS	(16,00)		0,00	
DESPESAS DIVERSAS	0,00		(2.369,74)	
ENERGIA ELETRICA	(14.518,24)		(13.432,38)	
ASSOCIAÇÕES	(17.709,33)		(16.248,02)	
TELEFONE	(2.557,11)		(2.110,29)	
COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	(5.379,30)	(45.145,62)	(5.256,31)	(41.319,34)
Resultado operacional liquido		(37.402,66)		(62.472,51)
Resultado Antes do IR		(37.402,66)		(62.472,51)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(37.402,66)		(62.472,51)

CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 488.026.209-97

Willian Nunes França
Reg. no CRC (SC sob o No. SC023123O9
CPF: 019.157.729-40
Técnico em Contabilidade

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Para WILLIAN NUNES FRANCA assinatura camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Petição (4675540) SEI 01230.045122/2019-33 / pg. 23

imprimir

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº	: 300-01.432.721/2019
NOME	: SINAL BRASILEIRO DE COMUNICACAO LTDA ME
ENDEREÇO	: SIG/SUL QUADRA 01 LOTE 495 SALA 214/PARTE
CIDADE	: ZONA INDUSTRIAL
CPF	:
CNPJ	: 04.974.569/0001-09
CF/DF	: 0773730200132 - CANCELAMENTO DE INSCRICAO
FINALIDADE	: BAIXA DE INSCRICAO

CERTIFICAMOS QUE

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Constam as seguintes pendências cadastrais:

PENDENCIA CADASTRAL 0773730200132

Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade e de direitos relativo a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública, por constar pendências cadastrais.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 23 de Dezembro de 2019.

Brasília, 24 de Setembro de 2019.

Certidão emitida via internet às 10:20:08 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Petição (4675541) SEI 01250.045122/2019-33 / pg. 24

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SINAL BRASILEIRO DE COMUNICACAO LTDA
CNPJ: 04.974.569/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:20:54 do dia 24/09/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/03/2020.
Código de controle da certidão: **1FC0.C61A.4420.FB97**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0433155-7	10.929.470/0001-98	30/06/2009	24/06/2009

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA PREFEITO JOÃO ORESTES DE ARAÚJO, 1309-SALA 03, CENTRO, GAROPABA, SC, 88.495-000

Objeto Social
ESTAÇÃO DE RADIO, E SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE PUBLICIDADE E DE COMUNICAÇÃO EM EMPRESAS PRÓPRIAS OU DE TERCEIROS.

Capital: R$	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA 488.026.209-97	21.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
GUILHERME SANTOS SOUZA 006.330.169-50	9.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 29/03/2019 Número: 20197028276
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quinta-feira, 5 de setembro de 2019

BLASCO BORGES BARCELLOS

Eu,
Conferi e assino.

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Documento Assinado Digitalmente 05/09/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
ro 223473/2019-01 na consulta de processos.
https://portal.autenticidadeassinatura.com.br/ecs/?c=2e5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
GEI 01230.645422/2019-53 / pg. 26
3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Garopaba

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6789426 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Garopaba, com distribuição anterior à data de 04/09/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA, portador do CNPJ: 10.929.470/0001-98. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Garopaba, quinta-feira, 5 de setembro de 2019.

PEDIDO N°: 9339846

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Petição (4675545) SEI 01230.045122/2019-33 / pg. 27

RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA

CONTRATO SOCIAL

P A R T E I

DA IDENTIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS

CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, comerciante, nascida em Imbituba, Estado de Santa Catarina, em data de 16 de Maio de 1960, residente e domiciliada na cidade de Imbituba-SC, à Rua João Joaquim de Souza, nº 54, CEP 88.780-000, bairro Nova Brasília, portadora da Carteira de Identidade n.º 18/R 934.038 expedida pela SSP/SC e do CPF n.º 488.026.209-97 e **GUILHERME SANTOS SOUZA**, brasileiro ,natural de Imbituba-SC, solteiro, nascido em 10/05/1989, empresário, portador Carteira de Identidade n 4.441.101 expedida pela SSP-SC e do CPF n º 006.330.169-50, residente e domiciliado na Rua João Joaquim de Souza, nº 54, Bairro Nova Brasília. município de Imbituba-SC, CEP 88780-000, resolvem em comum acordo, constituir uma sociedade empresária do tipo Sociedade Limitada, na forma do Art. 1.052 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, mediante as seguintes condições e cláusulas abaixo:

P A R T E II

DAS CLÁUSULAS E CONDICÕES CONTRATUAIS

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO:

Cláusula 1ª - A sociedade girará sob a Denominação Social de: **RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA ;**

Cláusula 2ª- A sociedade terá sua sede social à Rua João Lino da Silva Neto, nº 621, bairro Centro, CEP 88.495-000, Garopaba – SC;

Cláusula 3ª - A sociedade terá por objetivo, a exploração do ramo de : estação de radio, e serviços de comercialização de publicidade e de comunicação em empresas próprias ou de terceiros;

Cláusula 4ª - A sociedade iniciará suas atividades em 24 de Junho de 2009;

Cláusula 5ª - O prazo de duração da presente sociedade será por tempo indeterminado;

CAPÍTULO II
DO CAPITAL SOCIAL, QUOTAS, QUOTISTAS E RESPONSABILIDADE:

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Petição (4673543) SEI 01230.049122/2019-33 / pg. 28

Cláusula 6ª - O capital social será de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), dividido em 30.000 (Trinta Mil) quotas de R$ 1,00 (Um real) cada uma , neste ato realizado em moeda corrente do País , subscritas pelos sócios . como segue:

a) A sócia **CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA** subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente nacional, 29.700 (Vinte e Nove Mil e Setecentas) quotas no valor de R$ 1.00 (Um Real) cada uma, totalizando RS 29.700,00 (Vinte e Nove Mil e Setecentos Reais);
b) O sócio **GUILHERME SANTOS SOUZA** subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente nacional, 300 (Trezentas) quotas no valor de R$ 1.00 (Um Real) cada uma, totalizando RS 300,00 (Trezentos Reais);

Cláusula 7ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição.

Cláusula 8ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002;

CAPÍTULO III
DA ADMINISTRAÇÃO, USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E PRÓ-LABORE:

Cláusula 9ª - A administração da sociedade será exercida individualmente pela sócia **CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA** com poderes e atribuições de administradora. a qual. fica autorizada o uso do nome empresarial, cabendo assim, representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções. fazendo o uso da denominação social da seguinte forma:

RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA

Claudete Maria dos Santos Souza
Sócia-Administradora

Parágrafo Único: É vedado o uso da denominação social em atividades e fins estranhos ao objetivo social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Cláusula 10 - Pelos serviços prestados a sociedade, o sócio administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de "pro labore", cuja importância será fixada em

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Petição (4673645) SEI 01230.049122/2019-33 / pg. 29

comum acordo entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CAPÍTULO IV
DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS, LUCROS OU PREJUÍZOS:

Cláusula 11 O Exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano;

Cláusula 12 – Ao término de cada exercício social, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, bem como, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos levantados através da elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, obedecendo-se as técnicas pertinentes à matéria;

Cláusula 13 – As deliberações sociais serão tomadas em Reunião de Sócios, convocadas pelo administrador, e os negócios da sociedade serão decididos por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de cada um.

Parágrafo Único: Para a formação da maioria absoluta são necessários votos correspondentes a mais da metade do capital.

Cláusula 14 Anualmente, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, será realizada Reunião de Sócios para aprovação das contas do administrador e deliberação sobre o balanço patrimonial e o do balanço de resultado econômico, bem como, para deliberar outros assuntos constantes da ordem do dia;

Parágrafo Primeiro: Até trinta dias antes da data marcada para a realização da Reunião de Sócios, os documentos a que se refere às contas do administrador, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, serão postos, por escrito e com a prova do respectivo recebimento, a disposição dos sócios que não exerçam a administração da sociedade;

Parágrafo Segundo: Com antecedência mínima de oito dias da data da realização da Reunião de Sócios, a sociedade mediante anúncio, através de contra recibo, com a ordem do dia, hora, dia e local, fará a convocação dos sócios para referida Reunião;

Parágrafo Terceiro: A reunião torna –se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que dela seria objeto;

Cláusula 15 – Os lucros líquidos que se verificarem, serão divididos em partes iguais e distribuído a cada uma das quotas, cabendo a cada sócio tantas partes quantas quotas possuir, podendo a critério dos mesmos, ficarem em reservas na sociedade para futuros aumento de capital social, ou serem aplicados na

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Petição (4673645) SEI 01250.049122/2019-33 / pg. 30

sociedade da maneira a que lhes convier, para melhor o objeto social da mesma;

Cláusula 16 Os prejuízos que por ventura se verificarem, serão mantidos em conta especial para amortização nos exercícios futuros, e não o sendo, serão suportados pelos sócios na proporção de suas quotas;

CAPÍTULO V
DOS AUMENTOS E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL, SAÍDA OU FALECIMENTO DE SÓCIOS:

Cláusula 17 – Em casos de aumento de capital, terão preferência os sócios para subscrição, em igualdade de condições e na proporção das quotas que possuírem;

Cláusula 18 – O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar expressamente aos sócios remanescentes e com antecedência mínima de sessenta dias;

Cláusula 19 – Em casos de falecimento de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, passando as cotas do "de cujus", a seus herdeiros legais. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Cláusula 20– Em caso de diminuição de capital social, será na exata proporção das quotas de cada sócio.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Cláusula 21 – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

Cláusula 22 – Fica vedado o uso do nome empresarial sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios fora do objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros;

Cláusula 23- A administradora da presente sociedade ao assinar o referido instrumento de contrato social, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais, inclusive, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Petição (4673543) SEI 01230.049122/2019-33 / pg. 31

Cláusula 24 Dos trabalhos e deliberações tomadas em Reunião de Sócios na forma conforme disposto nos artigos 13 e 14, combinado com os parágrafos primeiro, segundo e terceiro do presente contrato social, será lavrada, no livro de atas da assembléia da presente sociedade, ata assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la, cuja cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, nos vinte dias subseqüentes à reunião, apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis para arquivamento e averbação;

Cláusula 25 – A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários a sua organização;

Cláusula 26 – A sociedade manterá um departamento técnico, cuja responsabilidade ficará a cargo de um profissional legalmente habilitado, e inscrito no conselho regional da classe.

Cláusula 27 – Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão resolvidos na forma da legislação em vigor.

Cláusula 28 – Fica eleito o foro da comarca de Imbituba-SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem assim justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento de Contrato Social em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Garopaba – SC, 24 de Junho de 2009.

CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA

GUILHERME SANTOS SOUZA

Testemunhas:

William Nunes França
C.I.-3.468.254-SSP/SC

Marcélia da Silva França
C.I.-4.137.987SSP/SC

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/06/2009 SOB Nº: 42204331557
Protocolo: 09/199331-8, DE 29/06/2009
[illegible]
MONIQUE OLINGER PHILIPPI
SECRETÁRIA GERAL

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Petição (4673645) SEI 01250.049122/2019-33 / pg. 32

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 4 **Folha: 1**

Contém este livro 48 folhas numeradas do No. 1 ao 48 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa .....: RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA

Ramo .....: Atividades de rádio

Endereço .....: Rua PREFEITO JOAO ORESTES DE ARAUJO, 1309

Complemento .....: SALA 03

Bairro .....: CENTRO

Municipio .....: GAROPABA

Estado .....: SC

Inscrição no CNPJ .....: 10.929.470/0001-98

Inscrição Estadual.....: 256581568

Registro na junta.....: 42204331557 Data registro: 30/06/2009

Inscrição Municipal.....: 2294

Encerramento do exercício social em: 31/12/2018

GAROPABA, 01/01/2018

CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 488.026.209-97

Willian Nunes França
Reg. no CRC - SC sob o No. SC023123O9
CPF: 019.157.729-40
Técnico em Contabilidade

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 09/09/2019
Arquivamento 199838992 Protocolo 195691555 de 06/09/2019
Nome da empresa RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA
NIRE 42204331557
Este documento pode ser verificado em
http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/Autenticacao.aspx
Chancela 350100814811
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2019
por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

Autenticação digital, gerada em 09/09/2019 e válida somente, após conferência com original.
https://www.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/Autenticacao.aspx?chave1=3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=F7c_U4yf9cpWv3evXEpGUPRhl34-wFXRBUwNVZzFi7sIju-2-nZrxA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01915772940-WILLIAN NUNES FRANCA|48802620997-CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA
3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/01/2018	3.4.20.400.1	ALUGUEIS DE IMOVEIS	PAGO VALOR ALUGUEL IBAGY IMOVEIS LTDA	1.286,27	
01/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO VALOR ALUGUEL IBAGY IMOVEIS LTDA		1.286,27
			TOTAL DO DIA	1.286,27	1.286,27
02/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	290,00	
02/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		290,00
02/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	250,00	
02/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		250,00
02/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	175,00	
02/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		175,00
02/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	7.300,00	
02/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		7.300,00
02/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	1.000,00	
02/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		1.000,00
			TOTAL DO DIA	9.015,00	9.015,00
03/01/2018	3.4.20.400.5	COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	IMP.NF. NFe Not 2631 Posto Petropaba LTDA	525,00	
03/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.NF. NFe Not 2631 Posto Petropaba LTDA		525,00
03/01/2018	3.4.20.400.12	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	PAGO NET HORIZONTES INFORMATICA LTDA	30,90	
03/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO NET HORIZONTES INFORMATICA LTDA		30,90
03/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	300,00	
03/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		300,00
03/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1670 MERCADO BIFFAO	287,89	
03/01/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1670 MERCADO BIFFAO		287,89
			TOTAL DO DIA	1.143,79	1.143,79
04/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	600,00	
04/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		600,00
04/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	100,00	
04/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		100,00
04/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	77,80	
04/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		77,80
04/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	400,00	
04/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		400,00
04/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	100,00	
04/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		100,00
			TOTAL DO DIA	1.277,80	1.277,80
05/01/2018	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	PAGTO SALARIOS REF MES 12/2017	5.710,73	
05/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO SALARIOS REF MES 12/2017		5.710,73
05/01/2018	2.1.50.100.3	HONORARIOS A PAGAR	PAGTO HONORARIOS REF MES 12/2017	250,00	
05/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO HONORARIOS REF MES 12/2017		250,00
05/01/2018	2.1.50.100.2	PRO - LABORE A PAGAR	PAGTO PRO-LABORE REF MES 12/2017	909,50	
05/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO PRO-LABORE REF MES 12/2017		909,50
05/01/2018	2.1.50.100.8	VALE TRANSPORTE	PAGO VALE TRANSPORTE REF MES 12/2017	64,15	
05/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO VALE TRANSPORTE REF MES 12/2017		64,15
05/01/2018	2.1.40.100.9	FGTS A RECOLHER	PAGTO FGTS REF MES 12/2017 CFE CONECTIVIDADE	846,16	
05/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO FGTS REF MES 12/2017 CFE CONECTIVIDADE		846,16
05/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	780,00	
05/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		780,00
05/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	500,00	
05/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		500,00
05/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	1.390,00	
05/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		1.390,00
05/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	2.134,02	
05/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		2.134,02
			TRANSPORTE	12.584,56	12.584,56

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	12.584,56	12.584,56
05/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	593,00	
05/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		593,00
05/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	2.599,94	
05/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		2.599,94
05/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	1.379,46	
05/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		1.379,46
05/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	599,60	
05/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		599,60
05/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	1.482,96	
05/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		1.482,96
05/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	700,00	
05/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		700,00
05/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	461,00	
05/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		461,00
			TOTAL DO DIA	20.400,52	20.400,52
08/01/2018	3.4.20.400.12	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	PAGO SERVIDORES BRASIL SERVIÇOS DE INTERNET LTDA	51,70	
08/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO SERVIDORES BRASIL SERVIÇOS DE INTERNET LTDA		51,70
08/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	230,00	
08/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		230,00
08/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	80,00	
08/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		80,00
08/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	255,00	
08/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		255,00
08/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	1.088,13	
08/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		1.088,13
08/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	51,70	
08/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		51,70
08/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1672 MERCADO BIFFAO	3.300,00	
08/01/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1672 MERCADO BIFFAO		3.300,00
08/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1674 MERCADO BIFFAO	513,00	
08/01/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1674 MERCADO BIFFAO		513,00
08/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1676 MERCADO BIFFAO	373,40	
08/01/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1676 MERCADO BIFFAO		373,40
08/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1677 MERCADO BIFFAO	593,17	
08/01/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1677 MERCADO BIFFAO		593,17
08/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1678 MERCADO BIFFAO	593,16	
08/01/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1678 MERCADO BIFFAO		593,16
			TOTAL DO DIA	7.129,26	7.129,26
09/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	274,00	
09/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		274,00
09/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	1.030,74	
09/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		1.030,74
09/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1679 MERCADO BIFFAO	773,05	
09/01/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1679 MERCADO BIFFAO		773,05
09/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1680 MERCADO BIFFAO	400,00	
			TRANSPORTE	2.477,79	2.077,79

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.477,79	2.077,79
09/01/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1680 MERCADO BIFFAO		400,00
			TOTAL DO DIA	2.477,79	2.477,79
10/01/2018	3.4.20.400.1	DESPESAS COM VIGILÂNCIA	PAGO PROLINCON VIGILANCIA LTDA	287,89	
10/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO PROLINCON VIGILANCIA LTDA		287,89
10/01/2018	3.4.30.100.2	DESPESAS BANCARIAS	DESPESAS BANCARIAS	71,00	
10/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DESPESAS BANCARIAS		71,00
			TOTAL DO DIA	358,89	358,89
11/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	340,00	
11/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		340,00
11/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	1.100,00	
11/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		1.100,00
			TOTAL DO DIA	1.440,00	1.440,00
12/01/2018	3.4.20.400.21	ASSOCIAÇÕES	PAGO ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD	1.079,29	
12/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD		1.079,29
12/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	950,00	
12/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		950,00
12/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	350,00	
12/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		350,00
12/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	436,05	
12/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		436,05
12/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	740,00	
12/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		740,00
12/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	91,70	
12/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		91,70
12/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	87,50	
12/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		87,50
12/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	573,00	
12/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		573,00
12/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1681 MERCADO BIFFAO	600,00	
12/01/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1681 MERCADO BIFFAO		600,00
12/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1682 MERCADO BIFFAO	350,00	
12/01/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1682 MERCADO BIFFAO		350,00
12/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1683 MERCADO BIFFAO	300,00	
12/01/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1683 MERCADO BIFFAO		300,00
12/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1684 MERCADO BIFFAO	628,00	
12/01/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1684 MERCADO BIFFAO		628,00
12/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1686 MERCADO BIFFAO	300,00	
12/01/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1686 MERCADO BIFFAO		300,00
12/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1687 MERCADO BIFFAO	220,00	
12/01/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1687 MERCADO BIFFAO		220,00
12/01/2018	2.1.50.100.7	VERBAS RESCISORIAS	PAGO VERBAS RESCISORIAS DE MICHELLY CRISTINE DE LARA MARTINS CAVALCANTE.	573,00	
12/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO VERBAS RESCISORIAS DE MICHELLY CRISTINE DE LARA MARTINS CAVALCANTE.		573,00
			TOTAL DO DIA	7.278,54	7.278,54
15/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	362,00	
15/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		362,00
			TRANSPORTE	362,00	362,00

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	362,00	362,00
15/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	8.500,00	
15/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		8.500,00
15/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	125,42	
15/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		125,42
15/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	52,48	
15/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		52,48
15/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	5,31	
15/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		5,31
15/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	1.042,41	
15/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		1.042,41
15/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	75,27	
15/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		75,27
15/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1688 MERCADO BIFFAO	200,00	
15/01/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1688 MERCADO BIFFAO		200,00
15/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1689 MERCADO BIFFAO	500,00	
15/01/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1689 MERCADO BIFFAO		500,00
			TOTAL DO DIA	10.862,89	10.862,89
16/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	980,00	
16/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		980,00
16/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	5.500,00	
16/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		5.500,00
16/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	2.300,83	
16/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		2.300,83
			TOTAL DO DIA	8.780,83	8.780,83
17/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	100,00	
17/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		100,00
17/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	700,00	
17/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		700,00
			TOTAL DO DIA	800,00	800,00
18/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	172,20	
18/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		172,20
			TOTAL DO DIA	172,20	172,20
19/01/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	PAGTO INSS REF MES 12/2017 CFE EXTRATO CONTRIBUIÇÕES	557,83	
19/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO INSS REF MES 12/2017 CFE EXTRATO CONTRIBUIÇÕES		557,83
19/01/2018	3.4.10.200.4	VERBAS RESCISORIAS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	1.755,15	
19/01/2018	2.1.50.100.7	VERBAS RESCISORIAS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		1.755,15
19/01/2018	2.1.50.100.7	VERBAS RESCISORIAS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	14,56	
19/01/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		14,56
19/01/2018	1.1.60.100.4	INSS A RECUPERAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 01/2018	14,70	
19/01/2018	2.1.50.100.7	VERBAS RESCISORIAS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 01/2018		14,70
19/01/2018	2.1.50.100.7	VERBAS RESCISORIAS	PAGO VERBAS RESCISORIAS DE MICHELLY CRISTINE DE LARA MARTINS CAVALCANTE	1.182,28	
19/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO VERBAS RESCISORIAS DE MICHELLY CRISTINE DE LARA MARTINS CAVALCANTE		1.182,28
19/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	785,00	
19/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		785,00
19/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1690 MERCADO BIFFAO	1.500,00	
19/01/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1690 MERCADO BIFFAO		1.500,00
19/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1691 MERCADO BIFFAO	1.500,00	
			TRANSPORTE	7.309,52	5.809,52

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	7.309,52	5.809,52
19/01/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1691 MERCADO BIFFAO		1.500,00
			TOTAL DO DIA	7.309,52	7.309,52
22/01/2018	2.1.40.101.12	SUPER SIMPLES A RECOLHER	PAGTO SIMPLES REF MES 12/2017	836,61	
22/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO SIMPLES REF MES 12/2017		836,61
22/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	773,05	
22/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		773,05
			TOTAL DO DIA	1.609,66	1.609,66
23/01/2018	3.4.20.400.21	ASSOCIAÇÕES	PAGO ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMISSORAS DE RADIO E TELEVISÃO - ABERT	86,52	
23/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMISSORAS DE RADIO E TELEVISÃO - ABERT		86,52
23/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	500,00	
23/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		500,00
23/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	200,00	
23/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		200,00
23/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	165,00	
23/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		165,00
23/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	106,09	
23/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		106,09
23/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	950,01	
23/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		950,01
23/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	86,52	
23/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		86,52
23/01/2018	3.4.30.100.2	DESPESAS BANCARIAS	DESPESAS BANCARIAS	2,65	
23/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DESPESAS BANCARIAS		2,65
			TOTAL DO DIA	2.096,79	2.096,79
24/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	885,00	
24/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		885,00
24/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	200,00	
24/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		200,00
			TOTAL DO DIA	1.085,00	1.085,00
25/01/2018	3.4.20.400.2	ENERGIA ELETRICA	PAGTO ENERGIA REF MES 01/2018	262,76	
25/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO ENERGIA REF MES 01/2018		262,76
25/01/2018	3.4.20.400.2	ENERGIA ELETRICA	PAGTO ENERGIA REF MES 12/2017	1.003,71	
25/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO ENERGIA REF MES 12/2017		1.003,71
25/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	80,00	
25/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		80,00
25/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	1.003,71	
25/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		1.003,71
25/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	679,59	
25/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		679,59
25/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	83,83	
25/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		83,83
25/01/2018	3.4.30.100.2	DESPESAS BANCARIAS	DESPESAS BANCARIAS	42,45	
25/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DESPESAS BANCARIAS		42,45
25/01/2018	3.4.20.400.2	ENERGIA ELETRICA	PAGTO ENERGIA REF MES 01/2018	262,76	
25/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO ENERGIA REF MES 01/2018		262,76
			TOTAL DO DIA	3.418,81	3.418,81
26/01/2018	3.4.10.200.3	FERIAS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	1.491,58	
26/01/2018	2.1.50.100.5	FÉRIAS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		1.491,58
26/01/2018	2.1.50.100.5	FÉRIAS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	119,32	
26/01/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		119,32
26/01/2018	2.1.50.100.5	FÉRIAS	PAGO FERIAS CFE RECIBO ISABEL CRISTINI PACHECO	1.372,26	
			TRANSPORTE	2.983,16	1.610,90

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.983,16	1.610,90
26/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO FERIAS CFE RECIBO ISABEL CRISTINI PACHECO		1.372,26
26/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	980,00	
26/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		980,00
26/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	436,05	
26/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		436,05
26/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	400,00	
26/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		400,00
26/01/2018	3.4.20.400.3	TELEFONE	PAGTO TELEFONE REF MES 01/2018	202,22	
26/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO TELEFONE REF MES 01/2018		202,22
			TOTAL DO DIA	5.001,43	5.001,43
29/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	57,06	
29/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		57,06
29/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	202,22	
29/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		202,22
29/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	244,74	
29/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		244,74
29/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1692 MERCADO BIFFAO	280,00	
29/01/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1692 MERCADO BIFFAO		280,00
			TOTAL DO DIA	784,02	784,02
30/01/2018	3.4.20.400.21	ASSOCIAÇÕES	PAGO ACAERT	220,98	
30/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO ACAERT		220,98
30/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	559,00	
30/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		559,00
30/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	300,00	
30/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		300,00
30/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	220,98	
30/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		220,98
30/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	273,27	
30/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		273,27
30/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	185,00	
30/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		185,00
30/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	250,00	
30/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		250,00
30/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1694 MERCADO BIFFAO	707,20	
30/01/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1694 MERCADO BIFFAO		707,20
			TOTAL DO DIA	2.716,43	2.716,43
31/01/2018	3.4.10.200.1	SALARIOS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	5.859,79	
31/01/2018	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		5.859,79
31/01/2018	3.3.10.100.1	PRO - LABORE	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	954,00	
31/01/2018	2.1.50.100.2	PRO - LABORE A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		954,00
31/01/2018	3.3.20.100.1	HONORARIOS CONTABEIS E OUTROS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	250,00	
31/01/2018	2.1.50.100.3	HONORARIOS A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		250,00
31/01/2018	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	478,52	
31/01/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		478,52
31/01/2018	3.3.40.100.2	FGTS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	468,76	
31/01/2018	2.1.40.100.9	FGTS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		468,76
31/01/2018	2.1.50.100.2	PRO - LABORE A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	27,50	
31/01/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		27,50
31/01/2018	1.1.60.100.4	INSS A RECUPERAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	45,00	
31/01/2018	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		45,00
31/01/2018	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	59,87	
31/01/2018	2.1.50.100.8	VALE TRANSPORTE	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		59,87
			TRANSPORTE	8.143,44	8.143,44

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	8.143,44	8.143,44
31/01/2018	2.1.40.100.9	FGTS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 01/2018	0,01	
31/01/2018	3.3.40.100.2	FGTS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 01/2018		0,01
31/01/2018	3.3.40.100.2	FGTS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	77,27	
31/01/2018	2.1.40.100.9	FGTS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		77,27
31/01/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	59,70	
31/01/2018	1.1.60.100.4	INSS A RECUPERAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		59,70
31/01/2018	3.4.10.200.2	13 SALARIO	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	588,16	
31/01/2018	2.1.50.100.4	13 SALARIO A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		588,16
31/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	870,00	
31/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		870,00
31/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	259,00	
31/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		259,00
31/01/2018	4.1.20.100.6	SUPER SIMPLES	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 01/2018	744,67	
31/01/2018	2.1.40.101.12	SUPER SIMPLES A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 01/2018		744,67
			TOTAL DO DIA	10.742,25	10.742,25
			TOTAL DO MÊS	107.187,69	107.187,69
01/02/2018	3.4.20.400.5	COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	IMP.NF. NFe Not 2636 Posto Petropaba LTDA	395,03	
01/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.NF. NFe Not 2636 Posto Petropaba LTDA		395,03
01/02/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	850,00	
01/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		850,00
01/02/2018	3.4.20.400.1	ALUGUEIS DE IMOVEIS	PAGO VALOR ALUGUEL IBAGY IMOVEIS LTDA	1.124,33	
01/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO VALOR ALUGUEL IBAGY IMOVEIS LTDA		1.124,33
			TOTAL DO DIA	2.369,36	2.369,36
02/02/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	500,00	
02/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		500,00
02/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1695 SECRETARIA COMERCIO SOCIAL PRES REP.	1.423,59	
02/02/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1695 SECRETARIA COMERCIO SOCIAL PRES REP.		1.423,59
			TOTAL DO DIA	1.923,59	1.923,59
03/02/2018	3.4.20.400.12	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	PAGO NET HORIZONTES INFORMATICA LTDA	30,90	
03/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO NET HORIZONTES INFORMATICA LTDA		30,90
			TOTAL DO DIA	30,90	30,90
05/02/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	912,00	
05/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		912,00
05/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	165,00	
05/02/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		165,00
05/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	1.770,51	
05/02/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		1.770,51
05/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	30,90	
05/02/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		30,90
05/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	425,00	
05/02/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		425,00
05/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	550,86	
05/02/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		550,86
05/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	77,80	
05/02/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		77,80
05/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1697 MINISTERIO DA SAUDE	142,36	
05/02/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1697 MINISTERIO DA SAUDE		142,36
05/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1698 DB/SA COMÉRCIO DE MOVEIS	400,00	
05/02/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1698 DB/SA COMÉRCIO DE MOVEIS		400,00
			TRANSPORTE	4.474,43	4.474,43

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	4.474,43	4.474,43
05/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1699 EUGENIO RAOLINO KOERICN	773,05	
05/02/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1699 EUGENIO RAOLINO KOERICN		773,05
			TOTAL DO DIA	5.247,48	5.247,48
06/02/2018	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	PAGTO SALARIOS REF MES 01/2018	5.366,40	
06/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO SALARIOS REF MES 01/2018		5.366,40
06/02/2018	2.1.50.100.3	HONORARIOS A PAGAR	PGTO HONORARIOS REF MES 01/2018	250,00	
06/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO HONORARIOS REF MES 01/2018		250,00
06/02/2018	2.1.50.100.2	PRO - LABORE A PAGAR	PAGTO PRO-LABORE REF MES 01/2018	926,50	
06/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO PRO-LABORE REF MES 01/2018		926,50
06/02/2018	2.1.50.100.8	VALE TRANSPORTE	PAGO VALE TRANSPORTE REF MES 01/2018	59,87	
06/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO VALE TRANSPORTE REF MES 01/2018		59,87
06/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	599,60	
06/02/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		599,60
06/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	858,12	
06/02/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		858,12
			TOTAL DO DIA	8.060,49	8.060,49
07/02/2018	3.4.20.400.12	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	PAGO SERVIDORES BRASIL SERVIÇOS DE INTERNET LTDA	51,70	
07/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO SERVIDORES BRASIL SERVIÇOS DE INTERNET LTDA		51,70
07/02/2018	2.1.40.100.9	FGTS A RECOLHER	PAGTO FGTS REF MES 01/2018 CFE CONECTIVIDADE	546,02	
07/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO FGTS REF MES 01/2018 CFE CONECTIVIDADE		546,02
07/02/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	346,00	
07/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		346,00
07/02/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	1.867,01	
07/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		1.867,01
			TOTAL DO DIA	2.810,73	2.810,73
08/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1700 SUPERMERCADOS SILVEIRA	628,00	
08/02/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1700 SUPERMERCADOS SILVEIRA		628,00
08/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1701 FIGUEREDO FILHOS LTDA	300,00	
08/02/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1701 FIGUEREDO FILHOS LTDA		300,00
08/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1702 MERCADO BIFFAO	350,00	
08/02/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1702 MERCADO BIFFAO		350,00
08/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1703 COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE PL	200,00	
08/02/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1703 COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE PL		200,00
08/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1704 SUPER LIDER ALIMENTOS EIRELI	600,00	
08/02/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1704 SUPER LIDER ALIMENTOS EIRELI		600,00
08/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1706 MAGAZINE LUIZA SA	300,00	
08/02/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1706 MAGAZINE LUIZA SA		300,00
			TOTAL DO DIA	2.378,00	2.378,00
09/02/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	1.100,00	
09/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		1.100,00
09/02/2018	3.4.20.400.1	DESPESAS COM VIGILÂNCIA	PAGO PROLINCON VIGILANCIA LTDA	287,89	
09/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO PROLINCON VIGILANCIA LTDA		287,89
			TOTAL DO DIA	1.387,89	1.387,89

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
14/02/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	250,00	
14/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		250,00
14/02/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	450,00	
14/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		450,00
14/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	91,70	
14/02/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		91,70
14/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	199,90	
14/02/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		199,90
14/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	350,00	
14/02/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		350,00
14/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	110,14	
14/02/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		110,14
14/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	252,00	
14/02/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		252,00
14/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	2.095,41	
14/02/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		2.095,41
14/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	65,00	
14/02/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		65,00
14/02/2018	3.4.30.100.2	DESPESAS BANCARIAS	DESPESAS BANCARIAS	73,40	
14/02/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DESPESAS BANCARIAS		73,40
14/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1707 CDL GAROPABA	100,00	
14/02/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1707 CDL GAROPABA		100,00
			TOTAL DO DIA	4.037,55	4.037,55
15/02/2018	3.4.20.400.21	ASSOCIAÇÕES	PAGO ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD	1.079,29	
15/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD		1.079,29
15/02/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	800,00	
15/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		800,00
15/02/2018	3.4.30.100.2	DESPESAS BANCARIAS	DESPESAS BANCARIAS	6,30	
15/02/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DESPESAS BANCARIAS		6,30
15/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1708 SUPERMERCADOS SILVEIRA	150,00	
15/02/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1708 SUPERMERCADOS SILVEIRA		150,00
15/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1709 PROLINKON VIGILANCIA LTDA	287,89	
15/02/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1709 PROLINKON VIGILANCIA LTDA		287,89
			TOTAL DO DIA	2.323,48	2.323,48
16/02/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	700,00	
16/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		700,00
16/02/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	795,00	
16/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		795,00
16/02/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	200,00	
16/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		200,00
16/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	794,22	
16/02/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		794,22
16/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	2.300,83	
16/02/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		2.300,83
16/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1711 ALTHOFF SUPERMERCADOS	200,00	
16/02/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1711 ALTHOFF SUPERMERCADOS		200,00
16/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1713 ALTHOFF SUPERMERCADOS	1.500,00	
16/02/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1713 ALTHOFF SUPERMERCADOS		1.500,00
			TOTAL DO DIA	6.490,05	6.490,05

TRANSPORTE

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
19/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	200,00	
19/02/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		200,00
			TOTAL DO DIA	200,00	200,00
20/02/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	773,05	
20/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		773,05
20/02/2018	2.1.40.101.12	SUPER SIMPLES A RECOLHER	PAGTO SIMPLES REF MES 01/2018	744,67	
20/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO SIMPLES REF MES 01/2018		744,67
20/02/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	PAGTO INSS REF MES 01/2018	546,81	
20/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO INSS REF MES 01/2018		546,81
			TOTAL DO DIA	2.064,53	2.064,53
21/02/2018	3.4.20.400.13	MAN. E CONSERVAÇÃO DO IMOBILIAZADO	IMP.NF. NFe Not 5311 PROLINCON EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS LTDA - ME	70,00	
21/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.NF. NFe Not 5311 PROLINCON EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS LTDA - ME		70,00
21/02/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	1.145,00	
21/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		1.145,00
			TOTAL DO DIA	1.215,00	1.215,00
22/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	1.900,00	
22/02/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		1.900,00
22/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1715 MERCADO LINHARES	280,00	
22/02/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1715 MERCADO LINHARES		280,00
			TOTAL DO DIA	2.180,00	2.180,00
23/02/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	535,00	
23/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		535,00
23/02/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	3.300,00	
23/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		3.300,00
23/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	1.500,00	
23/02/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		1.500,00
23/02/2018	3.4.20.400.21	ASSOCIAÇÕES	PAGO ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMISSORAS DE RADIO E TELEVISÃO - ABERT	86,52	
23/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMISSORAS DE RADIO E TELEVISÃO - ABERT		86,52
			TOTAL DO DIA	5.421,52	5.421,52
26/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	1.233,36	
26/02/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		1.233,36
26/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	313,50	
26/02/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		313,50
26/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	173,95	
26/02/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		173,95
26/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	108,84	
26/02/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		108,84
26/02/2018	3.4.30.100.2	DESPESAS BANCARIAS	DESPESAS BANCARIAS	3,05	
26/02/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DESPESAS BANCARIAS		3,05
26/02/2018	3.4.20.400.2	ENERGIA ELETRICA	PAGTO ENERGIA REF MES 01/2018	1.233,36	
26/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO ENERGIA REF MES 01/2018		1.233,36
26/02/2018	3.4.20.400.2	ENERGIA ELETRICA	PAGTO ENERGIA REF MES 02/2018	313,50	
26/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO ENERGIA REF MES 02/2018		313,50
26/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1716 POSTO NESTOR COMERCIO DE TRANSPORTES	300,00	
26/02/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1716 POSTO NESTOR COMERCIO DE TRANSPORTES		300,00
			TRANSPORTE	3.679,56	3.679,56

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.679,56	3.679,56
26/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1717 POSTO NESTOR COMERCIO DE TRANSPORTES	150,00	
26/02/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1717 POSTO NESTOR COMERCIO DE TRANSPORTES		150,00
26/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1718 IMBICELL COMERCIO E ASSISTENCIA EM CELUL	500,00	
26/02/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1718 IMBICELL COMERCIO E ASSISTENCIA EM CELUL		500,00
26/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1720 POSTO LAGOA EIRELI	300,00	
26/02/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1720 POSTO LAGOA EIRELI		300,00
26/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1721 POSTO LAGOA EIRELI	150,00	
26/02/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1721 POSTO LAGOA EIRELI		150,00
			TOTAL DO DIA	4.779,56	4.779,56
27/02/2018	3.4.20.400.3	TELEFONE	PAGTO TELEFONE REF MES 02/2018	212,26	
27/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO TELEFONE REF MES 02/2018		212,26
27/02/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	150,00	
27/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		150,00
27/02/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	400,00	
27/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		400,00
27/02/2018	3.4.30.100.2	DESPESAS BANCARIAS	DESPESAS BANCARIAS	3,05	
27/02/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DESPESAS BANCARIAS		3,05
27/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	212,26	
27/02/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		212,26
27/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	249,71	
27/02/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		249,71
			TOTAL DO DIA	1.227,28	1.227,28
28/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	340,00	
28/02/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		340,00
28/02/2018	3.4.20.400.21	ASSOCIAÇÕES	PAGO ACAERT	220,98	
28/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO ACAERT		220,98
28/02/2018	4.1.20.100.6	SUPER SIMPLES	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 02/2018	483,38	
28/02/2018	2.1.40.101.12	SUPER SIMPLES A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 02/2018		483,38
28/02/2018	3.4.10.200.1	SALARIOS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	6.106,50	
28/02/2018	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		6.106,50
28/02/2018	3.3.10.100.1	PRO - LABORE	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	954,00	
28/02/2018	2.1.50.100.2	PRO - LABORE A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		954,00
28/02/2018	3.3.20.100.1	HONORARIOS CONTABEIS E OUTROS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	250,00	
28/02/2018	2.1.50.100.3	HONORARIOS A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		250,00
28/02/2018	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	505,79	
28/02/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		505,79
28/02/2018	3.3.40.100.2	FGTS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	488,50	
28/02/2018	2.1.40.100.9	FGTS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		488,50
28/02/2018	2.1.50.100.2	PRO - LABORE A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	27,50	
28/02/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		27,50
28/02/2018	1.1.60.100.4	INSS A RECUPERAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	45,00	
28/02/2018	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		45,00
28/02/2018	3.3.40.100.2	FGTS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	111,37	
28/02/2018	2.1.40.100.9	FGTS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		111,37
28/02/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	45,00	
			TRANSPORTE	9.578,02	9.533,02

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	9.578,02	9.533,02
28/02/2018	1.1.60.100.4	INSS A RECUPERAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		45,00
			TOTAL DO DIA	9.578,02	9.578,02
			TOTAL DO MÊS	63.725,43	63.725,43
01/03/2018	3.4.20.400.21	ASSOCIAÇÕES	PAGO ACAERT 12/17	495,00	
01/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO ACAERT 12/17		495,00
01/03/2018	3.4.20.400.1	ALUGUEIS DE IMOVEIS	PAGO VALOR ALUGUEL IBAGY IMOVEIS LTDA	1.124,33	
01/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO VALOR ALUGUEL IBAGY IMOVEIS LTDA		1.124,33
01/03/2018	3.4.20.400.19	MED/ CONSULTAS/PLANOS SAUDE	PAGO ATESTADO DEMISSIONAL CFE NFS 1472 PRO SAUDE CLINICA ESPECIALIZADA	60,00	
01/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO ATESTADO DEMISSIONAL CFE NFS 1472 PRO SAUDE CLINICA ESPECIALIZADA		60,00
01/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1722 PROLINKON VIGILANCIA LTDA	296,53	
01/03/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1722 PROLINKON VIGILANCIA LTDA		296,53
			TOTAL DO DIA	1.975,86	1.975,86
02/03/2018	3.4.20.400.5	COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	IMP.NF. NFe Not 4 Posto Petropaba LTDA	300,00	
02/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.NF. NFe Not 4 Posto Petropaba LTDA		300,00
02/03/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	420,00	
02/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		420,00
02/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	259,00	
02/03/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		259,00
02/03/2018	3.4.20.400.12	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	PAGO NET HORIZONTES INFORMATICA LTDA	30,90	
02/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO NET HORIZONTES INFORMATICA LTDA		30,90
			TOTAL DO DIA	1.009,90	1.009,90
05/03/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	500,00	
05/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		500,00
05/03/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	1.554,00	
05/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		1.554,00
05/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	165,00	
05/03/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		165,00
05/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	140,00	
05/03/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		140,00
05/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	1.553,36	
05/03/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		1.553,36
05/03/2018	3.4.30.100.2	DESPESAS BANCARIAS	DESPESAS BANCARIAS	77,80	
05/03/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DESPESAS BANCARIAS		77,80
05/03/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	128,00	
05/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		128,00
05/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1724 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SC	3.300,00	
05/03/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1724 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SC		3.300,00
05/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1725 ASSOCIAÇAO CAT DE EMIS DE RADIO E TV	556,47	
05/03/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1725 ASSOCIAÇAO CAT DE EMIS DE RADIO E TV		556,47
05/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1726 ASSOCIAÇAO CAT DE EMIS DE RADIO E TV	556,47	
05/03/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1726 ASSOCIAÇAO CAT DE EMIS DE RADIO E TV		556,47
05/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1727 EUGENIO RAOLINO KOERICN	773,05	
			TRANSPORTE	9.304,15	8.531,10

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	9.304,15	8.531,10
05/03/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1727 EUGENIO RAOLINO KOERICN		773,05
			TOTAL DO DIA	9.304,15	9.304,15
06/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	599,60	
06/03/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		599,60
06/03/2018	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	PAGTO SALARIOS REF MES 02/2018	5.645,71	
06/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO SALARIOS REF MES 02/2018		5.645,71
06/03/2018	2.1.50.100.3	HONORARIOS A PAGAR	PGTO HONORARIOS REF MES 02/2018	250,00	
06/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO HONORARIOS REF MES 02/2018		250,00
06/03/2018	2.1.50.100.2	PRO - LABORE A PAGAR	PAGTO PRO-LABORE REF MES 02/2018	926,50	
06/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO PRO-LABORE REF MES 02/2018		926,50
06/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1728 DB/SA COMÉRCIO DE MOVEIS	400,00	
06/03/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1728 DB/SA COMÉRCIO DE MOVEIS		400,00
06/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1729 COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE PL	200,00	
06/03/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1729 COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE PL		200,00
			TOTAL DO DIA	8.021,81	8.021,81
07/03/2018	3.4.20.400.12	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	PAGO SERVIDORES BRASIL SERVIÇOS DE INTERNET LTDA	51,70	
07/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO SERVIDORES BRASIL SERVIÇOS DE INTERNET LTDA		51,70
07/03/2018	2.1.40.100.9	FGTS A RECOLHER	PAGTO FGTS REF MES 02/2018	599,87	
07/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO FGTS REF MES 02/2018		599,87
07/03/2018	3.4.30.100.3	DESPESA DE JUROS E MULTAS	PAGTO FGTS REF MES 02/2018	0,02	
07/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO FGTS REF MES 02/2018		0,02
07/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1730 SUPER LIDER ALIMENTOS EIRELI	600,00	
07/03/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1730 SUPER LIDER ALIMENTOS EIRELI		600,00
07/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1731 MERCADO BIFFAO	350,00	
07/03/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1731 MERCADO BIFFAO		350,00
07/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1732 SUPERMERCADOS SILVEIRA	628,00	
07/03/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1732 SUPERMERCADOS SILVEIRA		628,00
07/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1734 ALTHOFF SUPERMERCADOS	1.500,00	
07/03/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1734 ALTHOFF SUPERMERCADOS		1.500,00
07/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1735 POSTO LAGOA EIRELI	300,00	
07/03/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1735 POSTO LAGOA EIRELI		300,00
			TOTAL DO DIA	4.029,59	4.029,59
09/03/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	400,00	
09/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		400,00
09/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	203,49	
09/03/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		203,49
09/03/2018	2.1.50.100.7	VERBAS RESCISORIAS	PAGO VERBAS RESCISORIAS DE ANTONIO LINHARES	2.680,59	
09/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO VERBAS RESCISORIAS DE ANTONIO LINHARES		2.680,59
09/03/2018	3.4.10.200.4	VERBAS RESCISORIAS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	2.743,05	
09/03/2018	2.1.50.100.7	VERBAS RESCISORIAS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		2.743,05
09/03/2018	2.1.50.100.7	VERBAS RESCISORIAS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	31,23	
09/03/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		31,23
09/03/2018	2.1.50.100.7	VERBAS RESCISORIAS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	31,23	
			TRANSPORTE	6.089,59	6.058,36

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	6.089,59	6.058,36
09/03/2018	2.1.40.100.9	FGTS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		31,23
			TOTAL DO DIA	6.089,59	6.089,59
12/03/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	100,00	
12/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		100,00
12/03/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	1.860,00	
12/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		1.860,00
12/03/2018	3.4.30.100.2	DESPESAS BANCARIAS	DESPESAS BANCARIAS	73,40	
12/03/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DESPESAS BANCARIAS		73,40
			TOTAL DO DIA	2.033,40	2.033,40
13/03/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	246,30	
13/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		246,30
13/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1736 IMBICELL COMERCIO E ASSISTENCIA EM CELUL	500,00	
13/03/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1736 IMBICELL COMERCIO E ASSISTENCIA EM CELUL		500,00
13/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1737 MERCADO LINHARES	280,00	
13/03/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1737 MERCADO LINHARES		280,00
			TOTAL DO DIA	1.026,30	1.026,30
14/03/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	200,00	
14/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		200,00
			TOTAL DO DIA	200,00	200,00
15/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	300,00	
15/03/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		300,00
15/03/2018	3.4.20.400.21	ASSOCIAÇÕES	PAGO ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD	1.079,27	
15/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD		1.079,27
			TOTAL DO DIA	1.379,27	1.379,27
16/03/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	180,00	
16/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		180,00
16/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	2.300,83	
16/03/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		2.300,83
16/03/2018	3.4.10.700.1	DESPESA COM ALVARÁ	PAGO TAXA BOMBEIROS	21,66	
16/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO TAXA BOMBEIROS		21,66
			TOTAL DO DIA	2.502,49	2.502,49
19/03/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	350,00	
19/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		350,00
			TOTAL DO DIA	350,00	350,00
20/03/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	1.350,00	
20/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		1.350,00
20/03/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	773,05	
20/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		773,05
20/03/2018	2.1.40.101.12	SUPER SIMPLES A RECOLHER	PAGTO SIMPLES REF MES 02/2018	483,38	
20/03/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	PAGTO SIMPLES REF MES 02/2018		483,38
20/03/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	PAGTO INSS REF MES 02/2018	599,66	
20/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO INSS REF MES 02/2018		599,66
20/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1738 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	900,00	
			TRANSPORTE	4.106,09	3.206,09

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	4.106,09	3.206,09
20/03/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1738 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS		900,00
			TOTAL DO DIA	4.106,09	4.106,09
21/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	2.100,00	
21/03/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		2.100,00
			TOTAL DO DIA	2.100,00	2.100,00
23/03/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	250,00	
23/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		250,00
23/03/2018	3.4.20.400.21	ASSOCIAÇÕES	PAGO ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMISSORAS DE RADIO E TELEVISÃO - ABERT	86,52	
23/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMISSORAS DE RADIO E TELEVISÃO - ABERT		86,52
			TOTAL DO DIA	336,52	336,52
26/03/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	200,00	
26/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		200,00
26/03/2018	3.4.30.100.2	DESPESAS BANCARIAS	DESPESAS BANCARIAS	3,05	
26/03/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DESPESAS BANCARIAS		3,05
26/03/2018	3.4.20.400.2	ENERGIA ELETRICA	PAGTO ENERGIA REF MES 02/2018	1.023,99	
26/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO ENERGIA REF MES 02/2018		1.023,99
26/03/2018	3.4.20.400.2	ENERGIA ELETRICA	PAGTO ENERGIA REF MES 03/2018	386,14	
26/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO ENERGIA REF MES 03/2018		386,14
			TOTAL DO DIA	1.613,18	1.613,18
27/03/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	473,00	
27/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		473,00
27/03/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	400,00	
27/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		400,00
27/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	424,00	
27/03/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		424,00
27/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	56,77	
27/03/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		56,77
27/03/2018	3.4.30.100.2	DESPESAS BANCARIAS	DESPESAS BANCARIAS	6,10	
27/03/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DESPESAS BANCARIAS		6,10
27/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	200,23	
27/03/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		200,23
27/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	284,81	
27/03/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		284,81
27/03/2018	3.4.20.400.3	TELEFONE	PAGTO TELEFONE REF MES 03/2018	200,23	
27/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO TELEFONE REF MES 03/2018		200,23
			TOTAL DO DIA	2.045,14	2.045,14
28/03/2018	2.1.50.100.7	VERBAS RESCISORIAS	PAGO VERBAS RESCISORIAS DE ISABEL CRISTINI PACHECO	3.631,76	
28/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO VERBAS RESCISORIAS DE ISABEL CRISTINI PACHECO		3.631,76
			TOTAL DO DIA	3.631,76	3.631,76
29/03/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	373,40	
29/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		373,40
29/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	100,00	
29/03/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		100,00
29/03/2018	3.4.30.100.2	DESPESAS BANCARIAS	DESPESAS BANCARIAS	3,05	
29/03/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DESPESAS BANCARIAS		3,05
29/03/2018	3.4.10.700.2	DESPESA COM TAXAS / MULTAS	PAGO TAXA GRU RADIODIFUSÃO PUBLICA	48,00	
29/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO TAXA GRU RADIODIFUSÃO PUBLICA		48,00
29/03/2018	3.4.10.700.2	DESPESA COM TAXAS / MULTAS	PAGO TAXA GRU RADIODIFUSÃO PUBLICA	320,76	
29/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO TAXA GRU RADIODIFUSÃO PUBLICA		320,76
			TRANSPORTE	845,21	845,21

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	845,21	845,21
29/03/2018	3.4.20.400.21	ASSOCIAÇÕES	PAGO ACAERT	220,98	
29/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO ACAERT		220,98
29/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1739 IMBICELL COMERCIO E ASSISTENCIA EM CELUL	480,00	
29/03/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1739 IMBICELL COMERCIO E ASSISTENCIA EM CELUL		480,00
29/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1740 IMBICELL COMERCIO E ASSISTENCIA EM CELUL	480,00	
29/03/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1740 IMBICELL COMERCIO E ASSISTENCIA EM CELUL		480,00
			TOTAL DO DIA	2.026,19	2.026,19
30/03/2018	3.4.10.200.1	SALARIOS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	4.002,51	
30/03/2018	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		4.002,51
30/03/2018	3.3.10.100.1	PRO - LABORE	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	954,00	
30/03/2018	2.1.50.100.2	PRO - LABORE A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		954,00
30/03/2018	3.3.20.100.1	HONORARIOS CONTABEIS E OUTROS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	250,00	
30/03/2018	2.1.50.100.3	HONORARIOS A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		250,00
30/03/2018	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	320,18	
30/03/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		320,18
30/03/2018	3.3.40.100.2	FGTS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	320,18	
30/03/2018	2.1.40.100.9	FGTS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		320,18
30/03/2018	2.1.50.100.2	PRO - LABORE A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	27,50	
30/03/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		27,50
30/03/2018	1.1.60.100.4	INSS A RECUPERAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	45,00	
30/03/2018	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		45,00
30/03/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	45,00	
30/03/2018	1.1.60.100.4	INSS A RECUPERAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		45,00
30/03/2018	3.4.10.200.2	13 SALARIO	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	491,85	
30/03/2018	2.1.50.100.4	13 SALARIO A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		491,85
			TOTAL DO DIA	6.456,22	6.456,22
31/03/2018	4.1.20.100.6	SUPER SIMPLES	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 03/2018	647,38	
31/03/2018	2.1.40.101.12	SUPER SIMPLES A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 03/2018		647,38
			TOTAL DO DIA	647,38	647,38
			TOTAL DO MÊS	60.884,84	60.884,84
02/04/2018	3.4.20.400.1	ALUGUEIS DE IMOVEIS	PAGO VALOR ALUGUEL IBAGY IMOVEIS LTDA	1.315,53	
02/04/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO VALOR ALUGUEL IBAGY IMOVEIS LTDA		1.315,53
02/04/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1742 PROLINKON VIGILANCIA LTDA	296,53	
02/04/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1742 PROLINKON VIGILANCIA LTDA		296,53
			TOTAL DO DIA	1.612,06	1.612,06
03/04/2018	3.4.20.400.12	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	PAGO NET HORIZONTES INFORMATICA LTDA	30,90	
03/04/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO NET HORIZONTES INFORMATICA LTDA		30,90
			TOTAL DO DIA	30,90	30,90
04/04/2018	3.4.20.400.5	COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	IMP.NF. NFe Not 7 Posto Petropaba LTDA	450,00	
04/04/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.NF. NFe Not 7 Posto Petropaba LTDA		450,00
			TOTAL DO DIA	450,00	450,00
06/04/2018	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	PAGTO SALARIOS REF MES 03/2018	3.727,33	
06/04/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO SALARIOS REF MES 03/2018		3.727,33
06/04/2018	2.1.50.100.3	HONORARIOS A PAGAR	PAGTO HONORARIOS REF MES 03/2018	250,00	
06/04/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO HONORARIOS REF MES 03/2018		250,00
06/04/2018	2.1.50.100.2	PRO - LABORE A PAGAR	PAGTO PRO-LABORE REF MES 03/2018	926,50	
			TRANSPORTE	4.903,83	3.977,33

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	4.903,83	3.977,33
06/04/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO PRO-LABORE REF MES 03/2018		926,50
06/04/2018	2.1.40.100.9	FGTS A RECOLHER	PAGTO FGTS REF MES 03/2018	351,41	
06/04/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO FGTS REF MES 03/2018		351,41
06/04/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1743 MERCADO LINHARES	280,00	
06/04/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1743 MERCADO LINHARES		280,00
06/04/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1744 MAGAZINE LUIZA SA	250,00	
06/04/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1744 MAGAZINE LUIZA SA		250,00
			TOTAL DO DIA	5.785,24	5.785,24
09/04/2018	2.1.50.100.7	VERBAS RESCISORIAS	PAGO VERBAS RESCISORIAS DE ISABEL CRISTINI PACHECO	2.362,12	
09/04/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO VERBAS RESCISORIAS DE ISABEL CRISTINI PACHECO		2.362,12
09/04/2018	2.1.50.100.8	VALE TRANSPORTE	PAGO VALE TRANSPORTE REF MES 04/2018	22,15	
09/04/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO VALE TRANSPORTE REF MES 04/2018		22,15
09/04/2018	3.4.10.200.4	VERBAS RESCISORIAS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	6.805,87	
09/04/2018	2.1.50.100.7	VERBAS RESCISORIAS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		6.805,87
09/04/2018	2.1.50.100.7	VERBAS RESCISORIAS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	51,66	
09/04/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		51,66
09/04/2018	2.1.50.100.7	VERBAS RESCISORIAS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	738,18	
09/04/2018	3.4.10.200.4	VERBAS RESCISORIAS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		738,18
09/04/2018	2.1.50.100.7	VERBAS RESCISORIAS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 03/2018	22,15	
09/04/2018	2.1.50.100.8	VALE TRANSPORTE	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 03/2018		22,15
09/04/2018	3.4.20.400.12	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	PAGO SERVIDORES BRASIL SERVIÇOS DE INTERNET LTDA	51,70	
09/04/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO SERVIDORES BRASIL SERVIÇOS DE INTERNET LTDA		51,70
09/04/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1746 ASSOCIAÇAO CAT DE EMIS DE RADIO E TV	556,47	
09/04/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1746 ASSOCIAÇAO CAT DE EMIS DE RADIO E TV		556,47
09/04/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1748 SUBSEC. ASSUNTOS ADM.MINIST.DESENV.SOCIAL	284,72	
09/04/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1748 SUBSEC. ASSUNTOS ADM.MINIST.DESENV.SOCIAL		284,72
09/04/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1749 SECON SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃ	280,05	
09/04/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1749 SECON SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃ		280,05
09/04/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1750 SECON SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃ	466,75	
09/04/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1750 SECON SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃ		466,75
09/04/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1751 DB/SA COMÉRCIO DE MOVEIS	400,00	
09/04/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1751 DB/SA COMÉRCIO DE MOVEIS		400,00
			TOTAL DO DIA	12.041,82	12.041,82
10/04/2018	3.4.20.400.1	DESPESAS COM VIGILÂNCIA	PAGO PROLINCON VIGILANCIA LTDA	296,53	
10/04/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO PROLINCON VIGILANCIA LTDA		296,53
10/04/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1752 EUGENIO RAOLINO KOERICN	773,05	
10/04/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1752 EUGENIO RAOLINO KOERICN		773,05
10/04/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1753 MERCADO BIFFAO	350,00	
			TRANSPORTE	1.419,58	1.069,58

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.419,58	1.069,58
10/04/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1753 MERCADO BIFFAO		350,00
10/04/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1754 ALTHOFF SUPERMERCADOS	1.500,00	
10/04/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1754 ALTHOFF SUPERMERCADOS		1.500,00
10/04/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1755 POSTO LAGOA EIRELI	300,00	
10/04/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1755 POSTO LAGOA EIRELI		300,00
			TOTAL DO DIA	3.219,58	3.219,58
12/04/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1756 SUPERMERCADOS SILVEIRA	200,00	
12/04/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1756 SUPERMERCADOS SILVEIRA		200,00
12/04/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1757 SUPERMERCADOS SILVEIRA	628,00	
12/04/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1757 SUPERMERCADOS SILVEIRA		628,00
12/04/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1760 COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE PL	200,00	
12/04/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1760 COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE PL		200,00
12/04/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1761 FIGUEREDO FILHOS LTDA	250,00	
12/04/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1761 FIGUEREDO FILHOS LTDA		250,00
12/04/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1762 GAROPABA VISTORIA VEICULAR	500,00	
12/04/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1762 GAROPABA VISTORIA VEICULAR		500,00
			TOTAL DO DIA	1.778,00	1.778,00
19/04/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1764 POSTO AMIZADE	1.000,00	
19/04/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1764 POSTO AMIZADE		1.000,00
			TOTAL DO DIA	1.000,00	1.000,00
20/04/2018	2.1.40.101.12	SUPER SIMPLES A RECOLHER	PAGTO SIMPLES REF MES 03/2018	647,38	
20/04/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO SIMPLES REF MES 03/2018		647,38
20/04/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	PAGTO INSS REF MES 03/2018	385,57	
20/04/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO INSS REF MES 03/2018		385,57
20/04/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1765 COMERCIAL IMBITUBA DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA	1.500,00	
20/04/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1765 COMERCIAL IMBITUBA DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA		1.500,00
			TOTAL DO DIA	2.532,95	2.532,95
23/04/2018	3.4.20.400.21	ASSOCIAÇÕES	PAGO ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMISSORAS DE RADIO E TELEVISÃO - ABERT	86,52	
23/04/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMISSORAS DE RADIO E TELEVISÃO - ABERT		86,52
			TOTAL DO DIA	86,52	86,52
24/04/2018	3.4.20.400.21	ASSOCIAÇÕES	PAGO ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD	1.079,29	
24/04/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD		1.079,29
24/04/2018	3.4.10.200.3	FERIAS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	579,53	
24/04/2018	2.1.50.100.5	FÉRIAS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		579,53
24/04/2018	2.1.50.100.5	FÉRIAS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	46,36	
24/04/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		46,36
24/04/2018	2.1.50.100.5	FÉRIAS	PAGO FERIAS CFE RECIBO JARICE SEBASTIAO DE OLIVEIRA	533,17	
			TRANSPORTE	2.238,35	1.705,18

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.238,35	1.705,18
24/04/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO FERIAS CFE RECIBO JARICE SEBASTIAO DE OLIVEIRA		533,17
			TOTAL DO DIA	2.238,35	2.238,35
25/04/2018	3.4.20.400.2	ENERGIA ELETRICA	PAGTO ENERGIA REF MES 04/2018	294,22	
25/04/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO ENERGIA REF MES 04/2018		294,22
25/04/2018	3.4.20.400.2	ENERGIA ELETRICA	PAGTO ENERGIA REF MES 03/2018	867,66	
25/04/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO ENERGIA REF MES 03/2018		867,66
25/04/2018	3.4.20.400.2	ENERGIA ELETRICA	PAGTO ENERGIA REF MES 04/2018	294,22	
25/04/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO ENERGIA REF MES 04/2018		294,22
25/04/2018	3.4.20.400.21	ASSOCIAÇÕES	PAGO ACAERT	495,00	
25/04/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO ACAERT		495,00
			TOTAL DO DIA	1.951,10	1.951,10
27/04/2018	3.4.20.400.3	TELEFONE	PAGTO TELEFONE REF MES 04/2018	205,58	
27/04/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO TELEFONE REF MES 04/2018		205,58
			TOTAL DO DIA	205,58	205,58
30/04/2018	4.1.20.100.6	SUPER SIMPLES	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 04/2018	535,81	
30/04/2018	2.1.40.101.12	SUPER SIMPLES A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 04/2018		535,81
30/04/2018	3.4.20.400.21	ASSOCIAÇÕES	PAGO ACAERT	220,98	
30/04/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO ACAERT		220,98
30/04/2018	3.4.20.400.12	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	PAGO VALOR SERVERPLACE SERVIÇOS DE INTERNET	49,90	
30/04/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO VALOR SERVERPLACE SERVIÇOS DE INTERNET		49,90
30/04/2018	3.4.10.200.1	SALARIOS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	5.928,26	
30/04/2018	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		5.928,26
30/04/2018	3.3.10.100.1	PRO - LABORE	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	954,00	
30/04/2018	2.1.50.100.2	PRO - LABORE A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		954,00
30/04/2018	3.3.20.100.1	HONORARIOS CONTABEIS E OUTROS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	250,00	
30/04/2018	2.1.50.100.3	HONORARIOS A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		250,00
30/04/2018	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	474,23	
30/04/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		474,23
30/04/2018	3.3.40.100.2	FGTS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	474,23	
30/04/2018	2.1.40.100.9	FGTS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		474,23
30/04/2018	2.1.50.100.2	PRO - LABORE A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	27,50	
30/04/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		27,50
30/04/2018	1.1.60.100.4	INSS A RECUPERAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	45,00	
30/04/2018	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		45,00
30/04/2018	2.1.40.100.9	FGTS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 04/2018	0,01	
30/04/2018	3.3.40.100.2	FGTS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 04/2018		0,01
30/04/2018	3.3.40.100.2	FGTS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	7,73	
30/04/2018	2.1.40.100.9	FGTS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		7,73
30/04/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	45,00	
30/04/2018	1.1.60.100.4	INSS A RECUPERAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		45,00
30/04/2018	3.4.10.200.2	13 SALARIO	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 04/2018	351,84	
30/04/2018	2.1.50.100.4	13 SALARIO A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 04/2018		351,84
			TOTAL DO DIA	9.364,49	9.364,49
			TOTAL DO MÊS	42.296,59	42.296,59
02/05/2018	3.4.20.400.1	ALUGUEIS DE IMOVEIS	PAGO VALOR ALUGUEL IBAGY IMOVEIS LTDA	1.315,53	
02/05/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO VALOR ALUGUEL IBAGY IMOVEIS LTDA		1.315,53
			TOTAL DO DIA	1.315,53	1.315,53
03/05/2018	3.4.20.400.5	COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	IMP.NF. NFe Not 9 Posto Petropaba LTDA	300,01	
03/05/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.NF. NFe Not 9 Posto Petropaba LTDA		300,01
03/05/2018	3.4.20.400.12	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	PAGO NET HORIZONTES INFORMATICA LTDA	30,90	
03/05/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO NET HORIZONTES INFORMATICA LTDA		30,90
			TRANSPORTE	330,91	330,91

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	330,91	330,91
03/05/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1766 PROLINKON VIGILANCIA LTDA	296,53	
03/05/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1766 PROLINKON VIGILANCIA LTDA		296,53
03/05/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1767 MAGAZINE LUIZA SA	250,00	
03/05/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1767 MAGAZINE LUIZA SA		250,00
			TOTAL DO DIA	877,44	877,44
04/05/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1768 ASSOCIAÇAO CAT DE EMIS DE RADIO E TV	556,47	
04/05/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1768 ASSOCIAÇAO CAT DE EMIS DE RADIO E TV		556,47
04/05/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1769 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	450,00	
04/05/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1769 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS		450,00
			TOTAL DO DIA	1.006,47	1.006,47
07/05/2018	3.4.20.400.12	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	PAGO SERVIDORES BRASIL SERVIÇOS DE INTERNET LTDA	51,70	
07/05/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO SERVIDORES BRASIL SERVIÇOS DE INTERNET LTDA		51,70
07/05/2018	2.1.40.100.9	FGTS A RECOLHER	PAGTO FGTS REF MES 04/2018	481,95	
07/05/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO FGTS REF MES 04/2018		481,95
07/05/2018	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	PAGTO SALARIOS REF MES 04/2018	5.499,03	
07/05/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO SALARIOS REF MES 04/2018		5.499,03
07/05/2018	2.1.50.100.2	PRO - LABORE A PAGAR	PAGTO PRO-LABORE REF MES 04/2018	926,50	
07/05/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO PRO-LABORE REF MES 04/2018		926,50
07/05/2018	2.1.50.100.3	HONORARIOS A PAGAR	PAGTO HONORARIOS REF MES 04/2018	250,00	
07/05/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO HONORARIOS REF MES 04/2018		250,00
07/05/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1770 DB/SA COMÉRCIO DE MOVEIS	400,00	
07/05/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1770 DB/SA COMÉRCIO DE MOVEIS		400,00
07/05/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1771 EUGENIO RAOLINO KOERICN	773,05	
07/05/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1771 EUGENIO RAOLINO KOERICN		773,05
			TOTAL DO DIA	8.382,23	8.382,23
08/05/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1772 FUNDO MUNCICIPAL DE SAUDE DE IMBITUBA	800,00	
08/05/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1772 FUNDO MUNCICIPAL DE SAUDE DE IMBITUBA		800,00
			TOTAL DO DIA	800,00	800,00
10/05/2018	3.4.20.400.1	DESPESAS COM VIGILÂNCIA	PAGO PROLINCON VIGILANCIA LTDA	296,53	
10/05/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO PROLINCON VIGILANCIA LTDA		296,53
10/05/2018	3.4.20.400.12	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES NFe Not 46002 QEM COMERCIAL LTDA	424,99	
10/05/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES NFe Not 46002 QEM COMERCIAL LTDA		424,99
10/05/2018	3.4.20.400.12	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	NFe Not 46002 QEM COMERCIAL LTDA	21,25	
10/05/2018	2.1.40.100.7	ICMS A RECOLHER	NFe Not 46002 QEM COMERCIAL LTDA		21,25
10/05/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1773 COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE PL	200,00	
10/05/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1773 COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE PL		200,00
			TOTAL DO DIA	942,77	942,77

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
11/05/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1774 SUPERMERCADOS SILVEIRA	200,00	
11/05/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1774 SUPERMERCADOS SILVEIRA		200,00
11/05/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1775 SUPERMERCADOS SILVEIRA	628,00	
11/05/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1775 SUPERMERCADOS SILVEIRA		628,00
11/05/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1776 FIGUEREDO FILHOS LTDA	250,00	
11/05/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1776 FIGUEREDO FILHOS LTDA		250,00
11/05/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1779 ALTHOFF SUPERMERCADOS	1.500,00	
11/05/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1779 ALTHOFF SUPERMERCADOS		1.500,00
			TOTAL DO DIA	2.578,00	2.578,00
15/05/2018	3.4.20.400.21	ASSOCIAÇÕES	PAGO ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD	1.079,29	
15/05/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD		1.079,29
			TOTAL DO DIA	1.079,29	1.079,29
18/05/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	PAGTO INSS REF MES 04/2018	464,45	
18/05/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO INSS REF MES 04/2018		464,45
18/05/2018	3.4.30.100.3	DESPESA DE JUROS E MULTAS	PAGTO INSS REF MES 04/2018	0,01	
18/05/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO INSS REF MES 04/2018		0,01
			TOTAL DO DIA	464,46	464,46
21/05/2018	2.1.40.101.12	SUPER SIMPLES A RECOLHER	PAGTO SIMPLES REF MES 04/2018	535,81	
21/05/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO SIMPLES REF MES 04/2018		535,81
			TOTAL DO DIA	535,81	535,81
23/05/2018	3.4.20.400.21	ASSOCIAÇÕES	PAGO ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMISSORAS DE RADIO E TELEVISÃO - ABERT	86,52	
23/05/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMISSORAS DE RADIO E TELEVISÃO - ABERT		86,52
23/05/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1781 MERCADO BIFFAO	350,00	
23/05/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1781 MERCADO BIFFAO		350,00
23/05/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1783 POSTO LAGOA	300,00	
23/05/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1783 POSTO LAGOA		300,00
23/05/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1784 SUPER LIDER ALIMENTOS EIRELI	1.200,00	
23/05/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1784 SUPER LIDER ALIMENTOS EIRELI		1.200,00
			TOTAL DO DIA	1.936,52	1.936,52
25/05/2018	3.4.20.400.2	ENERGIA ELETRICA	PAGTO ENERGIA REF MES 05/2018	311,43	
25/05/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO ENERGIA REF MES 05/2018		311,43
25/05/2018	3.4.20.400.2	ENERGIA ELETRICA	PAGTO ENERGIA REF MES 04/2018	896,44	
25/05/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO ENERGIA REF MES 04/2018		896,44
			TOTAL DO DIA	1.207,87	1.207,87
28/05/2018	3.4.20.400.3	TELEFONE	PAGTO TELEFONE REF MES 05/2018	205,76	
28/05/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO TELEFONE REF MES 05/2018		205,76
			TOTAL DO DIA	205,76	205,76
30/05/2018	3.4.20.400.21	ASSOCIAÇÕES	PAGO ACAERT	220,98	
30/05/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO ACAERT		220,98
30/05/2018	3.4.10.200.2	13 SALARIO	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 05/2018	373,96	
30/05/2018	2.1.50.100.4	13 SALARIO A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 05/2018		373,96
			TOTAL DO DIA	594,94	594,94

TRANSPORTE

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/05/2018	4.1.20.100.6	SUPER SIMPLES	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 05/2018	436,24	
31/05/2018	2.1.40.101.12	SUPER SIMPLES A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 05/2018		436,24
31/05/2018	3.4.10.200.1	SALARIOS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	6.080,75	
31/05/2018	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		6.080,75
31/05/2018	3.3.10.100.1	PRO - LABORE	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	954,00	
31/05/2018	2.1.50.100.2	PRO - LABORE A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		954,00
31/05/2018	3.3.20.100.1	HONORARIOS CONTABEIS E OUTROS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	250,00	
31/05/2018	2.1.50.100.3	HONORARIOS A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		250,00
31/05/2018	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	486,43	
31/05/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		486,43
31/05/2018	3.3.40.100.2	FGTS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	486,43	
31/05/2018	2.1.40.100.9	FGTS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		486,43
31/05/2018	2.1.50.100.2	PRO - LABORE A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	27,50	
31/05/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		27,50
31/05/2018	1.1.60.100.4	INSS A RECUPERAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	45,00	
31/05/2018	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		45,00
31/05/2018	3.3.40.100.2	FGTS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	38,63	
31/05/2018	2.1.40.100.9	FGTS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		38,63
31/05/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	45,00	
31/05/2018	1.1.60.100.4	INSS A RECUPERAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		45,00
			TOTAL DO DIA	8.849,98	8.849,98
			TOTAL DO MÊS	30.777,07	30.777,07
01/06/2018	3.4.20.400.1	ALUGUEIS DE IMOVEIS	PAGO VALOR ALUGUEL IBAGY IMOVEIS LTDA	1.315,53	
01/06/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO VALOR ALUGUEL IBAGY IMOVEIS LTDA		1.315,53
			TOTAL DO DIA	1.315,53	1.315,53
04/06/2018	3.4.20.400.5	COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	IMP.NF. NFe Not 11 Posto Petropaba LTDA	435,00	
04/06/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.NF. NFe Not 11 Posto Petropaba LTDA		435,00
04/06/2018	3.4.20.400.12	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	PAGO NET HORIZONTES INFORMATICA LTDA	30,90	
04/06/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO NET HORIZONTES INFORMATICA LTDA		30,90
			TOTAL DO DIA	465,90	465,90
06/06/2018	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	PAGTO SALARIOS REF MES 05/2018	5.639,32	
06/06/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO SALARIOS REF MES 05/2018		5.639,32
06/06/2018	2.1.50.100.3	HONORARIOS A PAGAR	PAGTO HONORARIOS REF MES 05/2018	250,00	
06/06/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO HONORARIOS REF MES 05/2018		250,00
06/06/2018	2.1.50.100.2	PRO - LABORE A PAGAR	PAGTO PRO-LABORE REF MES 05/2018	926,50	
06/06/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO PRO-LABORE REF MES 05/2018		926,50
06/06/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1785 MAGAZINE LUIZA SA	250,00	
06/06/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1785 MAGAZINE LUIZA SA		250,00
06/06/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1788 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	450,00	
06/06/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1788 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS		450,00
06/06/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1789 PROLINKON VIGILANCIA LTDA	296,53	
06/06/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1789 PROLINKON VIGILANCIA LTDA		296,53
			TOTAL DO DIA	7.812,35	7.812,35
07/06/2018	2.1.40.100.9	FGTS A RECOLHER	PAGTO FGTS REF MES 05/2018	525,06	
07/06/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO FGTS REF MES 05/2018		525,06
07/06/2018	3.4.30.100.3	DESPESA DE JUROS E MULTAS	PAGTO FGTS REF MES 05/2018	0,03	
07/06/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO FGTS REF MES 05/2018		0,03
07/06/2018	3.4.20.400.12	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	PAGO SERVIDORES BRASIL SERVIÇOS DE INTERNET LTDA	51,70	
			TRANSPORTE	576,79	525,09

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	576,79	525,09
07/06/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO SERVIDORES BRASIL SERVIÇOS DE INTERNET LTDA		51,70
07/06/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1790 IMBICELL COMERCIO E ASSISTENCIA EM CELUL	500,00	
07/06/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1790 IMBICELL COMERCIO E ASSISTENCIA EM CELUL		500,00
07/06/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1791 SECON SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃ	871,27	
07/06/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1791 SECON SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃ		871,27
07/06/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1792 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SC	3.300,00	
07/06/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1792 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SC		3.300,00
07/06/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1793 ASSOCIAÇAO CAT DE EMIS DE RADIO E TV	556,47	
07/06/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1793 ASSOCIAÇAO CAT DE EMIS DE RADIO E TV		556,47
			TOTAL DO DIA	5.804,53	5.804,53
11/06/2018	3.4.20.400.1	DESPESAS COM VIGILÂNCIA	PAGO PROLINCON VIGILANCIA LTDA	296,53	
11/06/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO PROLINCON VIGILANCIA LTDA		296,53
11/06/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1794 DB/SA COMÉRCIO DE MOVEIS	400,00	
11/06/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1794 DB/SA COMÉRCIO DE MOVEIS		400,00
11/06/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1796 EUGENIO RAOLINO KOERICN	773,05	
11/06/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1796 EUGENIO RAOLINO KOERICN		773,05
			TOTAL DO DIA	1.469,58	1.469,58
12/06/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1797 MERCADO BIFFAO	350,00	
12/06/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1797 MERCADO BIFFAO		350,00
12/06/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1798 SUPERMERCADOS SILVEIRA	628,00	
12/06/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1798 SUPERMERCADOS SILVEIRA		628,00
12/06/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1799 COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE PL	200,00	
12/06/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1799 COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE PL		200,00
12/06/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1800 SUPERMERCADOS SILVEIRA	200,00	
12/06/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1800 SUPERMERCADOS SILVEIRA		200,00
12/06/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1801 SUPERMERCADOS SILVEIRA	400,00	
12/06/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1801 SUPERMERCADOS SILVEIRA		400,00
			TOTAL DO DIA	1.778,00	1.778,00
14/06/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1802 CDL GAROPABA	250,00	
14/06/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1802 CDL GAROPABA		250,00
			TOTAL DO DIA	250,00	250,00
15/06/2018	3.4.20.400.21	ASSOCIAÇÕES	PAGO ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD	1.079,29	
			TRANSPORTE	1.079,29	

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.079,29	
15/06/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD		1.079,29
			TOTAL DO DIA	1.079,29	1.079,29
18/06/2018	2.1.40.101.12	SUPER SIMPLES A RECOLHER	PAGTO SIMPLES REF MES 05/2018	436,24	
18/06/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO SIMPLES REF MES 05/2018		436,24
18/06/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	PAGTO INSS REF MES 05/2018	507,57	
18/06/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO INSS REF MES 05/2018		507,57
			TOTAL DO DIA	943,81	943,81
19/06/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1803 POSTO LAGOA	300,00	
19/06/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1803 POSTO LAGOA		300,00
			TOTAL DO DIA	300,00	300,00
22/06/2018	3.4.20.400.21	ASSOCIAÇÕES	PAGO ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMISSORAS DE RADIO E TELEVISÃO - ABERT	86,52	
22/06/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMISSORAS DE RADIO E TELEVISÃO - ABERT		86,52
22/06/2018	3.4.10.200.3	FERIAS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	1.435,15	
22/06/2018	2.1.50.100.5	FÉRIAS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		1.435,15
22/06/2018	2.1.50.100.5	FÉRIAS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	114,81	
22/06/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		114,81
22/06/2018	2.1.50.100.5	FÉRIAS	PAGO FERIAS CFE RECIBO MARCIO LEMES LEMOS	1.320,34	
22/06/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO FERIAS CFE RECIBO MARCIO LEMES LEMOS		1.320,34
			TOTAL DO DIA	2.956,82	2.956,82
25/06/2018	3.4.20.400.2	ENERGIA ELETRICA	PAGTO ENERGIA REF MES 06/2018	286,12	
25/06/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO ENERGIA REF MES 06/2018		286,12
25/06/2018	3.4.20.400.2	ENERGIA ELETRICA	PAGTO ENERGIA REF MES 05/2018	787,15	
25/06/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO ENERGIA REF MES 05/2018		787,15
			TOTAL DO DIA	1.073,27	1.073,27
26/06/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1805 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	450,00	
26/06/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1805 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS		450,00
			TOTAL DO DIA	450,00	450,00
27/06/2018	3.4.20.400.3	TELEFONE	PAGTO TELEFONE REF MES 06/2018	201,02	
27/06/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO TELEFONE REF MES 06/2018		201,02
			TOTAL DO DIA	201,02	201,02
29/06/2018	3.4.20.400.21	ASSOCIAÇÕES	PAGO ACAERT	220,98	
29/06/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO ACAERT		220,98
29/06/2018	3.4.20.400.12	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	PAGTO NIC BR (DOMINIO RADIO)	76,00	
29/06/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO NIC BR (DOMINIO RADIO)		76,00
29/06/2018	3.4.10.200.1	SALARIOS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 06/2018	4.493,65	
29/06/2018	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 06/2018		4.493,65
29/06/2018	3.3.10.100.1	PRO - LABORE	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	954,00	
29/06/2018	2.1.50.100.2	PRO - LABORE A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		954,00
29/06/2018	3.3.20.100.1	HONORARIOS CONTABEIS E OUTROS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	250,00	
29/06/2018	2.1.50.100.3	HONORARIOS A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		250,00
29/06/2018	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	359,48	
29/06/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		359,48
29/06/2018	3.3.40.100.2	FGTS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	359,47	
29/06/2018	2.1.40.100.9	FGTS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		359,47
29/06/2018	2.1.50.100.2	PRO - LABORE A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	27,50	
29/06/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		27,50
			TRANSPORTE	6.741,08	6.741,08

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	6.741,08	6.741,08
29/06/2018	1.1.60.100.4	INSS A RECUPERAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	45,00	
29/06/2018	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		45,00
29/06/2018	3.3.40.100.2	FGTS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	22,96	
29/06/2018	2.1.40.100.9	FGTS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		22,96
29/06/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	45,00	
29/06/2018	1.1.60.100.4	INSS A RECUPERAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		45,00
			TOTAL DO DIA	6.854,04	6.854,04
30/06/2018	4.1.20.100.6	SUPER SIMPLES	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 06/2018	544,38	
30/06/2018	2.1.40.101.12	SUPER SIMPLES A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 06/2018		544,38
30/06/2018	3.4.10.200.2	13 SALARIO	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 06/2018	398,17	
30/06/2018	2.1.50.100.4	13 SALARIO A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 06/2018		398,17
			TOTAL DO DIA	942,55	942,55
			TOTAL DO MÊS	33.696,69	33.696,69
02/07/2018	3.4.20.400.1	ALUGUEIS DE IMOVEIS	PAGO VALOR ALUGUEL IBAGY IMOVEIS LTDA	1.360,45	
02/07/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO VALOR ALUGUEL IBAGY IMOVEIS LTDA		1.360,45
02/07/2018	2.1.50.100.7	VERBAS RESCISORIAS	PAGO VERBAS RESCISORIAS DE CARLOS ANSELMO PEDROSO	39,53	
02/07/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO VERBAS RESCISORIAS DE CARLOS ANSELMO PEDROSO		39,53
02/07/2018	2.1.50.100.7	VERBAS RESCISORIAS	PAGO VERBAS RESCISORIAS DE CARLOS ANSELMO PEDROSO	55,25	
02/07/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO VERBAS RESCISORIAS DE CARLOS ANSELMO PEDROSO		55,25
02/07/2018	3.4.10.200.4	VERBAS RESCISORIAS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 06/2018	1.855,60	
02/07/2018	2.1.50.100.7	VERBAS RESCISORIAS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 06/2018		1.855,60
02/07/2018	2.1.50.100.7	VERBAS RESCISORIAS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	105,94	
02/07/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		105,94
02/07/2018	2.1.50.100.7	VERBAS RESCISORIAS	PAGO VERBAS RESCISORIAS DE JAQUELINE BOTELHO	1.643,72	
02/07/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO VERBAS RESCISORIAS DE JAQUELINE BOTELHO		1.643,72
02/07/2018	2.1.50.100.7	VERBAS RESCISORIAS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 06/2018.	105,94	
02/07/2018	2.1.40.100.9	FGTS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 06/2018.		105,94
			TOTAL DO DIA	5.166,43	5.166,43
03/07/2018	3.4.20.400.12	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	PAGO NET HORIZONTES INFORMATICA LTDA	30,90	
03/07/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO NET HORIZONTES INFORMATICA LTDA		30,90
03/07/2018	3.4.20.400.5	COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	IMP.NF. NFe Not 14 Posto Petropaba LTDA	170,07	
03/07/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.NF. NFe Not 14 Posto Petropaba LTDA		170,07
			TOTAL DO DIA	200,97	200,97
04/07/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1806 POSTO AMIZADE	750,00	
04/07/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1806 POSTO AMIZADE		750,00
04/07/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1807 PROLINKON VIGILANCIA LTDA	296,53	
04/07/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1807 PROLINKON VIGILANCIA LTDA		296,53
04/07/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1808 MAGAZINE LUIZA SA	250,00	
04/07/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1808 MAGAZINE LUIZA SA		250,00
			TOTAL DO DIA	1.296,53	1.296,53
06/07/2018	2.1.40.100.9	FGTS A RECOLHER	PAGTO FGTS REF MES 06/2018	488,37	
06/07/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO FGTS REF MES 06/2018		488,37
06/07/2018	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	PAGTO SALARIOS REF MES 06/2018	4.179,17	
06/07/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO SALARIOS REF MES 06/2018		4.179,17
06/07/2018	2.1.50.100.3	HONORARIOS A PAGAR	PAGTO HONORARIOS REF MES 06/2018	250,00	
06/07/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO HONORARIOS REF MES 06/2018		250,00
			TRANSPORTE	4.917,54	4.917,54

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	4.917,54	4.917,54
06/07/2018	2.1.50.100.2	PRO - LABORE A PAGAR	PAGTO PRO-LABORE REF MES 06/2018	926,50	
06/07/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO PRO-LABORE REF MES 06/2018		926,50
			TOTAL DO DIA	5.844,04	5.844,04
08/07/2018	3.4.20.400.5	COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	IMP.NF. NFe Not 11743 GRAVATAL HOTEIS DE TURISMO SA	28,00	
08/07/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.NF. NFe Not 11743 GRAVATAL HOTEIS DE TURISMO SA		28,00
			TOTAL DO DIA	28,00	28,00
09/07/2018	3.4.20.400.12	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	PAGO SERVIDORES BRASIL SERVIÇOS DE INTERNET LTDA	51,70	
09/07/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO SERVIDORES BRASIL SERVIÇOS DE INTERNET LTDA		51,70
09/07/2018	3.4.10.200.4	VERBAS RESCISORIAS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 06/2018	1.574,39	
09/07/2018	2.1.50.100.7	VERBAS RESCISORIAS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 06/2018		1.574,39
09/07/2018	2.1.50.100.7	VERBAS RESCISORIAS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	94,78	
09/07/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		94,78
09/07/2018	2.1.50.100.7	VERBAS RESCISORIAS	PAGO VERBAS RESCISORIAS DE CARLOS ANSELMO PEDROSO	586,59	
09/07/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO VERBAS RESCISORIAS DE CARLOS ANSELMO PEDROSO		586,59
09/07/2018	2.1.50.100.7	VERBAS RESCISORIAS	PAGO VERBAS RESCISORIAS DE CARLOS ANSELMO PEDROSO	798,24	
09/07/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO VERBAS RESCISORIAS DE CARLOS ANSELMO PEDROSO		798,24
09/07/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1809 SECON SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃ	622,34	
09/07/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1809 SECON SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃ		622,34
09/07/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1810 SECON SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃ	777,92	
09/07/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1810 SECON SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃ		777,92
09/07/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1811 ASSOCIAÇAO CAT DE EMIS DE RADIO E TV	556,47	
09/07/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1811 ASSOCIAÇAO CAT DE EMIS DE RADIO E TV		556,47
09/07/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1812 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SC	3.300,00	
09/07/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1812 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SC		3.300,00
			TOTAL DO DIA	8.362,43	8.362,43
10/07/2018	3.4.20.400.1	DESPESAS COM VIGILÂNCIA	PAGO PROLINCON VIGILANCIA LTDA	296,53	
10/07/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO PROLINCON VIGILANCIA LTDA		296,53
10/07/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1813 DB/SA COMÉRCIO DE MOVEIS	400,00	
10/07/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1813 DB/SA COMÉRCIO DE MOVEIS		400,00
10/07/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1814 EUGENIO RAOLINO KOERICN	773,05	
10/07/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1814 EUGENIO RAOLINO KOERICN		773,05
10/07/2018	2.1.40.100.7	ICMS A RECOLHER	PAGTO ICMS REF MES 05/2018	21,25	
10/07/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO ICMS REF MES 05/2018		21,25
			TOTAL DO DIA	1.490,83	1.490,83
11/07/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1815 COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE PL	200,00	
			TRANSPORTE	200,00	

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	200,00	
11/07/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1815 COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE PL		200,00
			TOTAL DO DIA	200,00	200,00
12/07/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1816 COLONIA DE PESCADORES Z12 DE GAROPABA	200,00	
12/07/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1816 COLONIA DE PESCADORES Z12 DE GAROPABA		200,00
			TOTAL DO DIA	200,00	200,00
13/07/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1818 ALTHOFF SUPERMERCADOS	1.575,00	
13/07/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1818 ALTHOFF SUPERMERCADOS		1.575,00
13/07/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1819 ALTHOFF SUPERMERCADOS	1.575,00	
13/07/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1819 ALTHOFF SUPERMERCADOS		1.575,00
13/07/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1820 SUPERMERCADOS SILVEIRA	400,00	
13/07/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1820 SUPERMERCADOS SILVEIRA		400,00
13/07/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1821 SUPERMERCADOS SILVEIRA	628,00	
13/07/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1821 SUPERMERCADOS SILVEIRA		628,00
13/07/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1822 SUPERMERCADOS SILVEIRA	200,00	
13/07/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1822 SUPERMERCADOS SILVEIRA		200,00
13/07/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1823 MERCADO BIFFAO	350,00	
13/07/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1823 MERCADO BIFFAO		350,00
			TOTAL DO DIA	4.728,00	4.728,00
17/07/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1826 POSTO AMIZADE	100,00	
17/07/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1826 POSTO AMIZADE		100,00
			TOTAL DO DIA	100,00	100,00
20/07/2018	2.1.40.101.12	SUPER SIMPLES A RECOLHER	PAGTO SIMPLES REF MES 06/2018	544,38	
20/07/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO SIMPLES REF MES 06/2018		544,38
20/07/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	PAGTO INSS REF MES 06/2018	565,66	
20/07/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO INSS REF MES 06/2018		565,66
			TOTAL DO DIA	1.110,04	1.110,04
21/07/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1827 CIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO CA	594,05	
21/07/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1827 CIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO CA		594,05
			TOTAL DO DIA	594,05	594,05
23/07/2018	3.4.20.400.21	ASSOCIAÇÕES	PAGO ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMISSORAS DE RADIO E TELEVISÃO - ABERT	86,52	
23/07/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMISSORAS DE RADIO E TELEVISÃO - ABERT		86,52
			TOTAL DO DIA	86,52	86,52
25/07/2018	3.4.20.400.2	ENERGIA ELETRICA	PAGTO ENERGIA REF MES 06/2018	755,26	
25/07/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO ENERGIA REF MES 06/2018		755,26
25/07/2018	3.4.20.400.2	ENERGIA ELETRICA	PAGTO ENERGIA REF MES 07/2018	216,58	
25/07/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO ENERGIA REF MES 07/2018		216,58
25/07/2018	3.4.20.400.2	ENERGIA ELETRICA	PAGTO ENERGIA REF MES 07/2018	216,58	
			TRANSPORTE	1.188,42	971,84

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.188,42	971,84
25/07/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO ENERGIA REF MES 07/2018		216,58
25/07/2018	3.4.20.400.2	ENERGIA ELETRICA	PAGTO ENERGIA REF MES 06/2018	755,26	
25/07/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO ENERGIA REF MES 06/2018		755,26
			TOTAL DO DIA	1.943,68	1.943,68
27/07/2018	3.4.20.400.3	TELEFONE	PAGTO TELEFONE REF MES 07/2018	206,42	
27/07/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO TELEFONE REF MES 07/2018		206,42
27/07/2018	3.4.20.400.21	ASSOCIAÇÕES	PAGO ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD	194,65	
27/07/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD		194,65
			TOTAL DO DIA	401,07	401,07
30/07/2018	3.4.20.400.21	ASSOCIAÇÕES	PAGO ACAERT	220,98	
30/07/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO ACAERT		220,98
30/07/2018	3.4.10.200.2	13 SALARIO	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 07/2018	522,18	
30/07/2018	2.1.50.100.4	13 SALARIO A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 07/2018		522,18
			TOTAL DO DIA	743,16	743,16
31/07/2018	4.1.20.100.6	SUPER SIMPLES	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 07/2018	724,84	
31/07/2018	2.1.40.101.12	SUPER SIMPLES A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 07/2018		724,84
31/07/2018	3.4.10.200.1	SALARIOS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 07/2018	5.639,36	
31/07/2018	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 07/2018		5.639,36
31/07/2018	3.3.10.100.1	PRO - LABORE	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	954,00	
31/07/2018	2.1.50.100.2	PRO - LABORE A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		954,00
31/07/2018	3.3.20.100.1	HONORARIOS CONTABEIS E OUTROS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	250,00	
31/07/2018	2.1.50.100.3	HONORARIOS A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		250,00
31/07/2018	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	451,12	
31/07/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		451,12
31/07/2018	3.3.40.100.2	FGTS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	451,12	
31/07/2018	2.1.40.100.9	FGTS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		451,12
31/07/2018	2.1.50.100.2	PRO - LABORE A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	27,50	
31/07/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		27,50
31/07/2018	1.1.60.100.4	INSS A RECUPERAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	136,96	
31/07/2018	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		136,96
31/07/2018	2.1.40.100.9	FGTS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 07/2018	0,01	
31/07/2018	3.3.40.100.2	FGTS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 07/2018		0,01
31/07/2018	3.3.40.100.2	FGTS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	91,85	
31/07/2018	2.1.40.100.9	FGTS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		91,85
31/07/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	136,96	
31/07/2018	1.1.60.100.4	INSS A RECUPERAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		136,96
			TOTAL DO DIA	8.863,72	8.863,72
			TOTAL DO MÊS	41.359,47	41.359,47
01/08/2018	3.4.20.400.1	ALUGUEIS DE IMOVEIS	PAGO VALOR ALUGUEL IBAGY IMOVEIS LTDA	1.455,00	
01/08/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO VALOR ALUGUEL IBAGY IMOVEIS LTDA		1.455,00
			TOTAL DO DIA	1.455,00	1.455,00
02/08/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1829 PROLINKON VIGILANCIA LTDA	296,53	
02/08/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1829 PROLINKON VIGILANCIA LTDA		296,53
02/08/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1830 MAGAZINE LUIZA SA	250,00	
02/08/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1830 MAGAZINE LUIZA SA		250,00
			TOTAL DO DIA	546,53	546,53
03/08/2018	3.4.20.400.12	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	PAGO NET HORIZONTES INFORMATICA LTDA	30,90	
03/08/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO NET HORIZONTES INFORMATICA LTDA		30,90
			TRANSPORTE	30,90	30,90

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	30,90	30,90
03/08/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1831 POSTO PALHOCINHA	1.000,00	
03/08/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1831 POSTO PALHOCINHA		1.000,00
			TOTAL DO DIA	1.030,90	1.030,90
06/08/2018	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	PAGTO SALARIOS REF MES 07/2018	5.325,20	
06/08/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO SALARIOS REF MES 07/2018		5.325,20
06/08/2018	2.1.50.100.3	HONORARIOS A PAGAR	PAGTO HONORARIOS REF MES 07/2018	250,00	
06/08/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO HONORARIOS REF MES 07/2018		250,00
06/08/2018	2.1.50.100.2	PRO - LABORE A PAGAR	PAGTO PRO-LABORE REF MES 07/2018	926,50	
06/08/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO PRO-LABORE REF MES 07/2018		926,50
			TOTAL DO DIA	6.501,70	6.501,70
07/08/2018	2.1.40.100.9	FGTS A RECOLHER	PAGTO FGTS REF MES 07/2018	542,96	
07/08/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO FGTS REF MES 07/2018		542,96
07/08/2018	3.4.20.400.12	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	PAGO SERVIDORES BRASIL SERVIÇOS DE INTERNET LTDA	51,70	
07/08/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO SERVIDORES BRASIL SERVIÇOS DE INTERNET LTDA		51,70
			TOTAL DO DIA	594,66	594,66
08/08/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1832 ASSOCIAÇAO CAT DE EMIS DE RADIO E TV	556,47	
08/08/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1832 ASSOCIAÇAO CAT DE EMIS DE RADIO E TV		556,47
08/08/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1833 DB/SA COMÉRCIO DE MOVEIS	400,00	
08/08/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1833 DB/SA COMÉRCIO DE MOVEIS		400,00
08/08/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1834 IMBICELL COMERCIO E ASSISTENCIA EM CELUL	600,00	
08/08/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1834 IMBICELL COMERCIO E ASSISTENCIA EM CELUL		600,00
08/08/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1835 COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE PL	200,00	
08/08/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1835 COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE PL		200,00
08/08/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1836 SUPERMERCADOS SILVEIRA	400,00	
08/08/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1836 SUPERMERCADOS SILVEIRA		400,00
08/08/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1837 ALTHOFF SUPERMERCADOS	1.575,00	
08/08/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1837 ALTHOFF SUPERMERCADOS		1.575,00
08/08/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1838 EUGENIO RAOLINO KOERICN	773,05	
08/08/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1838 EUGENIO RAOLINO KOERICN		773,05
08/08/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1839 MERCADO BIFFAO	350,00	
08/08/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1839 MERCADO BIFFAO		350,00
			TOTAL DO DIA	4.854,52	4.854,52
10/08/2018	3.4.20.400.5	COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	IMP.NF. NFe Not 19 Posto Petropaba LTDA	410,00	
10/08/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.NF. NFe Not 19 Posto Petropaba LTDA		410,00
10/08/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1840 VALDOMIRO V SOUZA	100,00	
10/08/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1840 VALDOMIRO V SOUZA		100,00
			TOTAL DO DIA	510,00	510,00

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
15/08/2018	3.4.20.400.21	ASSOCIAÇÕES	PAGO ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD	1.103,03	
15/08/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD		1.103,03
15/08/2018	3.4.20.400.21	ASSOCIAÇÕES	PAGO ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD	110,30	
15/08/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD		110,30
			TOTAL DO DIA	1.213,33	1.213,33
16/08/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	PAGTO INSS REF MES 07/2018	433,51	
16/08/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO INSS REF MES 07/2018		433,51
16/08/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1841 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	450,00	
16/08/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1841 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS		450,00
16/08/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1842 POSTO PETROPABA	300,00	
16/08/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1842 POSTO PETROPABA		300,00
			TOTAL DO DIA	1.183,51	1.183,51
20/08/2018	2.1.40.101.12	SUPER SIMPLES A RECOLHER	PAGTO SIMPLES REF MES 07/2018	724,84	
20/08/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO SIMPLES REF MES 07/2018		724,84
			TOTAL DO DIA	724,84	724,84
23/08/2018	3.4.20.400.21	ASSOCIAÇÕES	PAGO ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMISSORAS DE RADIO E TELEVISÃO - ABERT	86,52	
23/08/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMISSORAS DE RADIO E TELEVISÃO - ABERT		86,52
			TOTAL DO DIA	86,52	86,52
27/08/2018	3.4.20.400.2	ENERGIA ELETRICA	PAGTO ENERGIA REF MES 08/2018	257,11	
27/08/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO ENERGIA REF MES 08/2018		257,11
27/08/2018	3.4.20.400.2	ENERGIA ELETRICA	PAGTO ENERGIA REF MES 07/2018	1.038,45	
27/08/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO ENERGIA REF MES 07/2018		1.038,45
			TOTAL DO DIA	1.295,56	1.295,56
30/08/2018	3.4.20.400.21	ASSOCIAÇÕES	PAGO ACAERT	220,98	
30/08/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO ACAERT		220,98
30/08/2018	3.4.10.200.2	13 SALARIO	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 08/2018	466,18	
30/08/2018	2.1.50.100.4	13 SALARIO A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 08/2018		466,18
			TOTAL DO DIA	687,16	687,16
31/08/2018	4.1.20.100.6	SUPER SIMPLES	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 08/2018	387,93	
31/08/2018	2.1.40.101.12	SUPER SIMPLES A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 08/2018		387,93
31/08/2018	3.4.10.200.1	SALARIOS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 08/2018	6.520,18	
31/08/2018	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 08/2018		6.520,18
31/08/2018	3.3.10.100.1	PRO - LABORE	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	954,00	
31/08/2018	2.1.50.100.2	PRO - LABORE A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		954,00
31/08/2018	3.3.20.100.1	HONORARIOS CONTABEIS E OUTROS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	250,00	
31/08/2018	2.1.50.100.3	HONORARIOS A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		250,00
31/08/2018	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	521,59	
31/08/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		521,59
31/08/2018	3.3.40.100.2	FGTS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	521,59	
31/08/2018	2.1.40.100.9	FGTS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		521,59
31/08/2018	2.1.50.100.2	PRO - LABORE A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	27,50	
31/08/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		27,50
31/08/2018	1.1.60.100.4	INSS A RECUPERAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	140,13	
31/08/2018	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		140,13
31/08/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	140,13	
			TRANSPORTE	9.463,05	9.322,92

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	9.463,05	9.322,92
31/08/2018	1.1.60.100.4	INSS A RECUPERAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		140,13
			TOTAL DO DIA	9.463,05	9.463,05
			TOTAL DO MÊS	30.147,28	30.147,28
01/09/2018	3.4.20.400.1	ALUGUEIS DE IMOVEIS	PAGO VALOR ALUGUEL IBAGY IMOVEIS LTDA	1.455,00	
01/09/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO VALOR ALUGUEL IBAGY IMOVEIS LTDA		1.455,00
			TOTAL DO DIA	1.455,00	1.455,00
03/09/2018	3.4.20.400.12	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	PAGO VALOR A NETHORIZONTE INFORMÁTICA LTDA CFE. DUPLICATA	30,90	
03/09/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO VALOR A NETHORIZONTE INFORMÁTICA LTDA CFE. DUPLICATA		30,90
03/09/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1844 PROLINKON VIGILANCIA LTDA	296,53	
03/09/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1844 PROLINKON VIGILANCIA LTDA		296,53
03/09/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1845 MAGAZINE LUIZA SA	250,00	
03/09/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1845 MAGAZINE LUIZA SA		250,00
			TOTAL DO DIA	577,43	577,43
06/09/2018	2.1.40.100.9	FGTS A RECOLHER	PAGTO FGTS REF MES 08/2018	521,59	
06/09/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO FGTS REF MES 08/2018		521,59
06/09/2018	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	PAGTO SALARIOS REF MES 08/2018	6.138,72	
06/09/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO SALARIOS REF MES 08/2018		6.138,72
06/09/2018	2.1.50.100.3	HONORARIOS A PAGAR	PAGTO HONORARIOS REF MES 08/2018	250,00	
06/09/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO HONORARIOS REF MES 08/2018		250,00
06/09/2018	2.1.50.100.2	PRO - LABORE A PAGAR	PAGTO PRO-LABORE REF MES 08/2018	926,50	
06/09/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO PRO-LABORE REF MES 08/2018		926,50
			TOTAL DO DIA	7.836,81	7.836,81
07/09/2018	3.4.20.400.12	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	PAGO SERVIDORES BRASIL SERVIÇOS DE INTERNET LTDA	51,70	
07/09/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO SERVIDORES BRASIL SERVIÇOS DE INTERNET LTDA		51,70
			TOTAL DO DIA	51,70	51,70
10/09/2018	3.4.20.400.5	COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	IMP.NF. NFe Not 37 Posto Petropaba LTDA	469,84	
10/09/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.NF. NFe Not 37 Posto Petropaba LTDA		469,84
10/09/2018	3.4.20.400.1	DESPESAS COM VIGILÂNCIA	PAGO PROLINCON VIGILANCIA LTDA	296,53	
10/09/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO PROLINCON VIGILANCIA LTDA		296,53
10/09/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1846 ASSOCIAÇAO CAT DE EMIS DE RADIO E TV	556,47	
10/09/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1846 ASSOCIAÇAO CAT DE EMIS DE RADIO E TV		556,47
10/09/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1847 DB/SA COMÉRCIO DE MOVEIS	400,00	
10/09/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1847 DB/SA COMÉRCIO DE MOVEIS		400,00
10/09/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1848 EUGENIO RAOLINO KOERICN	773,05	
10/09/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1848 EUGENIO RAOLINO KOERICN		773,05
			TOTAL DO DIA	2.495,89	2.495,89
12/09/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1849 ALTHOFF SUPERMERCADOS	1.575,00	
12/09/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1849 ALTHOFF SUPERMERCADOS		1.575,00
12/09/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1850 COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE PL	200,00	
12/09/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1850 COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE PL		200,00
			TRANSPORTE	1.775,00	1.775,00

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.775,00	1.775,00
12/09/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1851 MERCADO BIFFAO	350,00	
12/09/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1851 MERCADO BIFFAO		350,00
			TOTAL DO DIA	2.125,00	2.125,00
13/09/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1852 SUPERMERCADOS SILVEIRA	600,00	
13/09/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1852 SUPERMERCADOS SILVEIRA		600,00
			TOTAL DO DIA	600,00	600,00
15/09/2018	3.4.20.400.21	ASSOCIAÇÕES	PAGO ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD	129,77	
15/09/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD		129,77
15/09/2018	3.4.20.400.21	ASSOCIAÇÕES	PAGO ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD	1.297,68	
15/09/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD		1.297,68
			TOTAL DO DIA	1.427,45	1.427,45
18/09/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1853 CERVEJARIA PHARE GAROPABA	1.000,00	
18/09/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1853 CERVEJARIA PHARE GAROPABA		1.000,00
18/09/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1854 POSTO PETROPABA	300,00	
18/09/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1854 POSTO PETROPABA		300,00
18/09/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1855 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	450,00	
18/09/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1855 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS		450,00
			TOTAL DO DIA	1.750,00	1.750,00
20/09/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	PAGTO INSS REF MES 08/2018.	408,96	
20/09/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO INSS REF MES 08/2018.		408,96
20/09/2018	2.1.40.101.12	SUPER SIMPLES A RECOLHER	PAGTO SIMPLES REF MES 08/2018	387,93	
20/09/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO SIMPLES REF MES 08/2018		387,93
			TOTAL DO DIA	796,89	796,89
23/09/2018	3.4.20.400.21	ASSOCIAÇÕES	PAGO ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMISSORAS DE RADIO E TELEVISÃO - ABERT	86,52	
23/09/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMISSORAS DE RADIO E TELEVISÃO - ABERT		86,52
			TOTAL DO DIA	86,52	86,52
24/09/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1856 IMBICELL COMERCIO E ASSISTENCIA EM CELUL	540,00	
24/09/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1856 IMBICELL COMERCIO E ASSISTENCIA EM CELUL		540,00
24/09/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1857 IMBICELL COMERCIO E ASSISTENCIA EM CELUL	810,00	
24/09/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1857 IMBICELL COMERCIO E ASSISTENCIA EM CELUL		810,00
			TOTAL DO DIA	1.350,00	1.350,00
25/09/2018	3.4.20.400.2	ENERGIA ELETRICA	PAGTO ENERGIA REF MES 09/2018	283,73	
25/09/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO ENERGIA REF MES 09/2018		283,73
25/09/2018	3.4.20.400.2	ENERGIA ELETRICA	PAGTO ENERGIA REF MES 08/2018	966,15	
25/09/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO ENERGIA REF MES 08/2018		966,15
25/09/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1859 FIGUEREDO FILHOS LTDA	100,00	
			TRANSPORTE	1.349,88	1.249,88

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.349,88	1.249,88
25/09/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1859 FIGUEREDO FILHOS LTDA		100,00
			TOTAL DO DIA	1.349,88	1.349,88
29/09/2018	3.4.10.200.1	SALARIOS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 09/2018.	7.587,02	
29/09/2018	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 09/2018.		7.587,02
29/09/2018	3.3.10.100.1	PRO - LABORE	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 09/2018.	954,00	
29/09/2018	2.1.50.100.2	PRO - LABORE A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 09/2018.		954,00
29/09/2018	3.3.20.100.1	HONORARIOS CONTABEIS E OUTROS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 09/2018.	250,00	
29/09/2018	2.1.50.100.3	HONORARIOS A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 09/2018.		250,00
29/09/2018	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 09/2018.	626,62	
29/09/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 09/2018.		626,62
29/09/2018	3.3.40.100.2	FGTS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 09/2018.	606,93	
29/09/2018	2.1.40.100.9	FGTS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 09/2018.		606,93
29/09/2018	2.1.50.100.2	PRO - LABORE A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 09/2018.	27,50	
29/09/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 09/2018.		27,50
29/09/2018	1.1.60.100.4	INSS A RECUPERAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 09/2018.	45,00	
29/09/2018	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 09/2018.		45,00
29/09/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 09/2018.	45,00	
29/09/2018	1.1.60.100.4	INSS A RECUPERAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 09/2018.		45,00
			TOTAL DO DIA	10.142,07	10.142,07
30/09/2018	3.4.20.400.21	ASSOCIAÇÕES	PAGO ACAERT	220,98	
30/09/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO ACAERT		220,98
30/09/2018	3.4.10.200.2	13 SALARIO	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 09/2018	780,63	
30/09/2018	2.1.50.100.4	13 SALARIO A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 09/2018		780,63
			TOTAL DO DIA	1.001,61	1.001,61
			TOTAL DO MÊS	33.046,25	33.046,25
01/10/2018	3.4.20.400.5	COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	IMP.NF. NFe Not 49 Posto Petropaba LTDA	449,58	
01/10/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.NF. NFe Not 49 Posto Petropaba LTDA		449,58
01/10/2018	3.4.20.400.1	ALUGUEIS DE IMOVEIS	PAGO VALOR ALUGUEL IBAGY IMOVEIS LTDA	1.455,00	
01/10/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO VALOR ALUGUEL IBAGY IMOVEIS LTDA		1.455,00
01/10/2018	3.4.20.400.21	ASSOCIAÇÕES	PAGO ACAERT	495,00	
01/10/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO ACAERT		495,00
01/10/2018	3.4.20.400.21	ASSOCIAÇÕES	PAGO ACAERT	495,00	
01/10/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO ACAERT		495,00
01/10/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1860 PROLINKON VIGILANCIA LTDA	296,53	
01/10/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1860 PROLINKON VIGILANCIA LTDA		296,53
01/10/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1861 MAGAZINE LUIZA SA	250,00	
01/10/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1861 MAGAZINE LUIZA SA		250,00
			TOTAL DO DIA	3.441,11	3.441,11
03/10/2018	3.4.20.400.12	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	PAGO NET HORIZONTES INFORMATICA LTDA	30,90	
03/10/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO NET HORIZONTES INFORMATICA LTDA		30,90
03/10/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1862 POSTO PETROPABA	300,00	
03/10/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1862 POSTO PETROPABA		300,00
03/10/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1863 POSTO AMIZADE	500,00	
03/10/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1863 POSTO AMIZADE		500,00
			TOTAL DO DIA	830,90	830,90
05/10/2018	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	PAGTO SALARIOS REF MES 09/2018.	7.005,40	
05/10/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO SALARIOS REF MES 09/2018.		7.005,40
05/10/2018	2.1.50.100.3	HONORARIOS A PAGAR	PAGTO HONORÁRIOS REF MES 09/2018.	250,00	
			TRANSPORTE	7.255,40	7.005,40

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	7.255,40	7.005,40
05/10/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO HONORÁRIOS REF MES 09/2018.		250,00
05/10/2018	2.1.50.100.2	PRO - LABORE A PAGAR	PAGTO PRO-LABORE REF MES 09/2018.	926,50	
05/10/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO PRO-LABORE REF MES 09/2018.		926,50
05/10/2018	2.1.40.100.9	FGTS A RECOLHER	PAGTO FGTS REF MES 09/2018.	606,93	
05/10/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO FGTS REF MES 09/2018.		606,93
			TOTAL DO DIA	8.788,83	8.788,83
08/10/2018	3.4.20.400.12	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	PAGO SERVIDORES BRASIL SERVIÇOS DE INTERNET LTDA	51,70	
08/10/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO SERVIDORES BRASIL SERVIÇOS DE INTERNET LTDA		51,70
			TOTAL DO DIA	51,70	51,70
09/10/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1864 ASSOCIAÇAO CAT DE EMIS DE RADIO E TV	556,47	
09/10/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1864 ASSOCIAÇAO CAT DE EMIS DE RADIO E TV		556,47
09/10/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1866 DB/SA COMÉRCIO DE MOVEIS	400,00	
09/10/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1866 DB/SA COMÉRCIO DE MOVEIS		400,00
09/10/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1867 EUGENIO RAOLINO KOERICN	773,05	
09/10/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1867 EUGENIO RAOLINO KOERICN		773,05
			TOTAL DO DIA	1.729,52	1.729,52
10/10/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1868 COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE PL	200,00	
10/10/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1868 COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE PL		200,00
10/10/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1869 SUPERMERCADOS SILVEIRA	600,00	
10/10/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1869 SUPERMERCADOS SILVEIRA		600,00
10/10/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1870 MERCADO BIFFAO	350,00	
10/10/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1870 MERCADO BIFFAO		350,00
10/10/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1871 ALTHOFF SUPERMERCADOS	1.575,00	
10/10/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1871 ALTHOFF SUPERMERCADOS		1.575,00
			TOTAL DO DIA	2.725,00	2.725,00
11/10/2018	3.4.10.200.3	FERIAS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 10/2018.	236,00	
11/10/2018	2.1.50.100.5	FÉRIAS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 10/2018.		236,00
11/10/2018	2.1.50.100.5	FÉRIAS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 10/2018.	134,53	
11/10/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 10/2018.		134,53
11/10/2018	2.1.50.100.5	FÉRIAS	PAGO FERIAS CFE RECIBO GILBERTO BRESSAN.	1.547,13	
11/10/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO FERIAS CFE RECIBO GILBERTO BRESSAN.		1.547,13
			TOTAL DO DIA	1.917,66	1.917,66
15/10/2018	3.4.20.400.21	ASSOCIAÇÕES	PAGO ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD	110,30	
15/10/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD		110,30
15/10/2018	3.4.20.400.21	ASSOCIAÇÕES	PAGO ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD	1.103,03	
15/10/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD		1.103,03
15/10/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1873 FIGUEREDO FILHOS LTDA	100,00	
			TRANSPORTE	1.313,33	1.213,33

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.313,33	1.213,33
15/10/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1873 FIGUEREDO FILHOS LTDA		100,00
			TOTAL DO DIA	1.313,33	1.313,33
19/10/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	PAGTO INSS REF MES 09/2018.	609,12	
19/10/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO INSS REF MES 09/2018.		609,12
			TOTAL DO DIA	609,12	609,12
23/10/2018	3.4.20.400.21	ASSOCIAÇÕES	PAGO ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMISSORAS DE RADIO E TELEVISÃO - ABERT	86,52	
23/10/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMISSORAS DE RADIO E TELEVISÃO - ABERT		86,52
			TOTAL DO DIA	86,52	86,52
25/10/2018	3.4.20.400.2	ENERGIA ELETRICA	PAGTO ENERGIA REF MES 09/2018	1.052,63	
25/10/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO ENERGIA REF MES 09/2018		1.052,63
25/10/2018	3.4.20.400.2	ENERGIA ELETRICA	PAGTO ENERGIA REF MES 10/2018	269,66	
25/10/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO ENERGIA REF MES 10/2018		269,66
25/10/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1875 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	450,00	
25/10/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1875 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS		450,00
25/10/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1876 KESTAL INDUSTRIA COM. E IMPORTAÇÃO LTDA	400,00	
25/10/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1876 KESTAL INDUSTRIA COM. E IMPORTAÇÃO LTDA		400,00
			TOTAL DO DIA	2.172,29	2.172,29
26/10/2018	3.4.10.200.4	VERBAS RESCISORIAS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 10/2018.	1.963,23	
26/10/2018	2.1.50.100.7	VERBAS RESCISORIAS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 10/2018.		1.963,23
26/10/2018	2.1.50.100.7	VERBAS RESCISORIAS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 10/2018.	106,23	
26/10/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 10/2018.		106,23
26/10/2018	2.1.50.100.7	VERBAS RESCISORIAS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 10/2018.	1.138,25	
26/10/2018	3.4.10.200.4	VERBAS RESCISORIAS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 10/2018.		1.138,25
26/10/2018	1.1.60.100.4	INSS A RECUPERAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 10/2018.	60,25	
26/10/2018	2.1.50.100.7	VERBAS RESCISORIAS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 10/2018.		60,25
26/10/2018	2.1.50.100.7	VERBAS RESCISORIAS	PAGO VERBAS RESCISORIAS DE ALINE MINK VIEIRA.	779,01	
26/10/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO VERBAS RESCISORIAS DE ALINE MINK VIEIRA.		779,01
			TOTAL DO DIA	4.046,97	4.046,97
30/10/2018	3.4.20.400.21	ASSOCIAÇÕES	PAGO ACAERT	220,98	
30/10/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO ACAERT		220,98
30/10/2018	3.4.10.200.2	13 SALARIO	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 10/2018	511,50	
30/10/2018	2.1.50.100.4	13 SALARIO A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 10/2018		511,50
			TOTAL DO DIA	732,48	732,48
31/10/2018	3.4.10.200.1	SALARIOS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 10/2018.	5.165,53	
31/10/2018	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 10/2018.		5.165,53
31/10/2018	3.3.10.100.1	PRO - LABORE	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 10/2018.	954,00	
31/10/2018	2.1.50.100.2	PRO - LABORE A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 10/2018.		954,00
31/10/2018	3.3.20.100.1	HONORARIOS CONTABEIS E OUTROS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 10/2018.	250,00	
31/10/2018	2.1.50.100.3	HONORARIOS A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 10/2018.		250,00
31/10/2018	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 10/2018.	431,55	
31/10/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 10/2018.		431,55
31/10/2018	3.3.40.100.2	FGTS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 10/2018.	519,45	
31/10/2018	2.1.40.100.9	FGTS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 10/2018.		519,45
31/10/2018	2.1.50.100.2	PRO - LABORE A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 10/2018.	27,50	
31/10/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 10/2018.		27,50
			TRANSPORTE	7.348,03	7.348,03

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	7.348,03	7.348,03
31/10/2018	1.1.60.100.4	INSS A RECUPERAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 10/2018.	45,00	
31/10/2018	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 10/2018.		45,00
31/10/2018	3.3.40.100.2	FGTS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 10/2018.	76,23	
31/10/2018	2.1.40.100.9	FGTS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 10/2018.		76,23
31/10/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 10/2018.	105,25	
31/10/2018	1.1.60.100.4	INSS A RECUPERAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 10/2018.		105,25
31/10/2018	4.1.20.100.6	SUPER SIMPLES	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 10/2018	328,91	
31/10/2018	2.1.40.101.12	SUPER SIMPLES A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 10/2018		328,91
			TOTAL DO DIA	7.903,42	7.903,42
			TOTAL DO MÊS	36.348,85	36.348,85
01/11/2018	3.4.20.400.5	COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	IMP. NF. NFe Not 65 Posto Petropaba LTDA	590,43	
01/11/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP. NF. NFe Not 65 Posto Petropaba LTDA		590,43
01/11/2018	3.4.20.400.1	ALUGUEIS DE IMOVEIS	PAGO VALOR ALUGUEL IBAGY IMOVEIS LTDA	1.457,29	
01/11/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO VALOR ALUGUEL IBAGY IMOVEIS LTDA		1.457,29
			TOTAL DO DIA	2.047,72	2.047,72
05/11/2018	2.1.50.100.3	HONORARIOS A PAGAR	PAGTO PRO-LABORE REF MES 10/2018.	250,00	
05/11/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO PRO-LABORE REF MES 10/2018.		250,00
			TOTAL DO DIA	250,00	250,00
07/11/2018	3.4.20.400.12	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	PAGO SERVIDORES BRASIL SERVIÇOS DE INTERNET LTDA (51,70 + 49,90 TAXA ANUAL APP)	101,60	
07/11/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO SERVIDORES BRASIL SERVIÇOS DE INTERNET LTDA (51,70 + 49,90 TAXA ANUAL APP)		101,60
07/11/2018	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	PAGTO SALARIOS REF MES 10/2018.	4.778,98	
07/11/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO SALARIOS REF MES 10/2018.		4.778,98
07/11/2018	2.1.50.100.2	PRO - LABORE A PAGAR	PAGTO PRO-LABORE REF MES 10/2018.	926,50	
07/11/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO PRO-LABORE REF MES 10/2018.		926,50
07/11/2018	2.1.40.100.9	FGTS A RECOLHER	PAGTO FGTS REF MES 10/2018.	595,68	
07/11/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO FGTS REF MES 10/2018.		595,68
07/11/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1878 MAGAZINE LUIZA SA	250,00	
07/11/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1878 MAGAZINE LUIZA SA		250,00
07/11/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1879 PROLINKON VIGILANCIA LTDA	296,53	
07/11/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1879 PROLINKON VIGILANCIA LTDA		296,53
07/11/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1880 POSTO PETROPABA	300,00	
07/11/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1880 POSTO PETROPABA		300,00
			TOTAL DO DIA	7.249,29	7.249,29
08/11/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1881 ASSOCIAÇAO CAT DE EMIS DE RADIO E TV	556,47	
08/11/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1881 ASSOCIAÇAO CAT DE EMIS DE RADIO E TV		556,47
08/11/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1882 DB/SA COMÉRCIO DE MOVEIS	400,00	
08/11/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1882 DB/SA COMÉRCIO DE MOVEIS		400,00
			TOTAL DO DIA	956,47	956,47
09/11/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1883 EUGENIO RAOLINO KOERICN	773,05	
09/11/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1883 EUGENIO RAOLINO KOERICN		773,05
			TOTAL DO DIA	773,05	773,05

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
12/11/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1884 COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE PL	200,00	
12/11/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1884 COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE PL		200,00
12/11/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1885 ALTHOFF SUPERMERCADOS	1.575,00	
12/11/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1885 ALTHOFF SUPERMERCADOS		1.575,00
12/11/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1886 SUPERMERCADOS SILVEIRA	600,00	
12/11/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1886 SUPERMERCADOS SILVEIRA		600,00
12/11/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1887 MERCADO BIFFAO	350,00	
12/11/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1887 MERCADO BIFFAO		350,00
			TOTAL DO DIA	2.725,00	2.725,00
13/11/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1888 IMBICELL COMERCIO E ASSISTENCIA EM CELUL	810,00	
13/11/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1888 IMBICELL COMERCIO E ASSISTENCIA EM CELUL		810,00
13/11/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1889 IMBICELL COMERCIO E ASSISTENCIA EM CELUL	810,00	
13/11/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1889 IMBICELL COMERCIO E ASSISTENCIA EM CELUL		810,00
			TOTAL DO DIA	1.620,00	1.620,00
15/11/2018	3.4.20.400.21	ASSOCIAÇÕES	PAGO ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD	110,30	
15/11/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD		110,30
15/11/2018	3.4.20.400.21	ASSOCIAÇÕES	PAGO ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD	1.297,68	
15/11/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD		1.297,68
			TOTAL DO DIA	1.407,98	1.407,98
20/11/2018	2.1.40.101.12	SUPER SIMPLES A RECOLHER	PAGTO SIMPLES REF MES 10/2018	328,91	
20/11/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO SIMPLES REF MES 10/2018		328,91
20/11/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	PAGTO INSS REF MES 10/2018.	536,26	
20/11/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO INSS REF MES 10/2018.		536,26
			TOTAL DO DIA	865,17	865,17
21/11/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1892 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	450,00	
21/11/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1892 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS		450,00
21/11/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1894 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	1.000,00	
21/11/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1894 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS		1.000,00
			TOTAL DO DIA	1.450,00	1.450,00
23/11/2018	3.4.20.400.21	ASSOCIAÇÕES	PAGO ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMISSORAS DE RADIO E TELEVISÃO - ABERT	86,52	
23/11/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMISSORAS DE RADIO E TELEVISÃO - ABERT		86,52
			TOTAL DO DIA	86,52	86,52
25/11/2018	3.4.20.400.2	ENERGIA ELETRICA	PAGTO ENERGIA REF MES 10/2018	1.046,24	
25/11/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO ENERGIA REF MES 10/2018		1.046,24
			TRANSPORTE	1.046,24	1.046,24

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.046,24	1.046,24
25/11/2018	3.4.20.400.2	ENERGIA ELETRICA	PAGO VALOR A CELESC DISTRIBUIÇÃO S/A CFE. FATURA	245,81	
25/11/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO VALOR A CELESC DISTRIBUIÇÃO S/A CFE. FATURA		245,81
			TOTAL DO DIA	1.292,05	1.292,05
27/11/2018	3.4.20.400.3	TELEFONE	PAGO VALOR A OI 3254 3055	252,11	
27/11/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO VALOR A OI 3254 3055		252,11
			TOTAL DO DIA	252,11	252,11
29/11/2018	3.4.20.400.12	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	PAGO NET HORIZONTES INFORMATICA LTDA	60,00	
29/11/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO NET HORIZONTES INFORMATICA LTDA		60,00
29/11/2018	3.4.20.400.3	TELEFONE	PAGO VALOR A OI S/A CFE. NOTA FISCAL DE SERVICOS DE TELCOMUNICAÇÕES	241,47	
29/11/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO VALOR A OI S/A CFE. NOTA FISCAL DE SERVICOS DE TELCOMUNICAÇÕES		241,47
			TOTAL DO DIA	301,47	301,47
30/11/2018	3.4.20.400.21	ASSOCIAÇÕES	PAGO ACAERT	220,98	
30/11/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO ACAERT		220,98
30/11/2018	3.3.40.100.2	FGTS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 11/2018.	199,85	
30/11/2018	2.1.40.100.9	FGTS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 11/2018.		199,85
30/11/2018	3.4.10.200.1	SALARIOS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 11/2018.	5.785,64	
30/11/2018	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 11/2018.		5.785,64
30/11/2018	3.3.10.100.1	PRO - LABORE	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 11/2018.	954,00	
30/11/2018	2.1.50.100.2	PRO - LABORE A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 11/2018.		954,00
30/11/2018	3.3.20.100.1	HONORARIOS CONTABEIS E OUTROS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 11/2018.	250,00	
30/11/2018	2.1.50.100.3	HONORARIOS A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 11/2018.		250,00
30/11/2018	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 11/2018.	481,83	
30/11/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 11/2018.		481,83
30/11/2018	3.3.40.100.2	FGTS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 11/2018.	462,82	
30/11/2018	2.1.40.100.9	FGTS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 11/2018.		462,82
30/11/2018	2.1.50.100.2	PRO - LABORE A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 11/2018.	27,50	
30/11/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 11/2018.		27,50
30/11/2018	1.1.60.100.4	INSS A RECUPERAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 11/2018.	45,00	
30/11/2018	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 11/2018.		45,00
30/11/2018	2.1.40.100.9	FGTS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 11/2018.	0,01	
30/11/2018	3.3.40.100.2	FGTS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 11/2018.		0,01
30/11/2018	3.3.40.100.2	FGTS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 11/2018.	58,30	
30/11/2018	2.1.40.100.9	FGTS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 11/2018.		58,30
30/11/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 11/2018.	45,00	
30/11/2018	1.1.60.100.4	INSS A RECUPERAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 11/2018.		45,00
30/11/2018	1.1.50.200.3	ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO	PAGTO 13 SALARIO REF MÊS 11/2018.	2.498,53	
30/11/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO 13 SALARIO REF MÊS 11/2018.		2.498,53
30/11/2018	4.1.20.100.6	SUPER SIMPLES	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 11/2018	447,85	
30/11/2018	2.1.40.101.12	SUPER SIMPLES A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 11/2018		447,85
30/11/2018	3.4.10.200.2	13 SALARIO	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 11/2018	344,57	
30/11/2018	2.1.50.100.4	13 SALARIO A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 11/2018		344,57
			TOTAL DO DIA	11.821,88	11.821,88
			TOTAL DO MÊS	33.098,71	33.098,71
03/12/2018	3.4.20.400.5	COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	IMP. NF. NFe Not 77 Posto Petropaba LTDA	601,57	
03/12/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP. NF. NFe Not 77 Posto Petropaba LTDA		601,57
03/12/2018	3.4.20.400.12	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	PAGO NET HORIZONTES INFORMATICA LTDA	30,90	
03/12/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO NET HORIZONTES INFORMATICA LTDA		30,90
03/12/2018	3.4.20.400.5	COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	PGTO CFE NFE 77 POSTO PETROPABA LTDA EPP	601,57	
03/12/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO CFE NFE 77 POSTO PETROPABA LTDA EPP		601,57
03/12/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1895 MAGAZINE LUIZA SA	250,00	
			TRANSPORTE	1.484,04	1.234,04

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.484,04	1.234,04
03/12/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1895 MAGAZINE LUIZA SA		250,00
03/12/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1896 PROLINKON VIGILANCIA LTDA	296,53	
03/12/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1896 PROLINKON VIGILANCIA LTDA		296,53
			TOTAL DO DIA	1.780,57	1.780,57
05/12/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1897 POSTO PETROPABA	300,00	
05/12/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1897 POSTO PETROPABA		300,00
05/12/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1898 ASSOCIAÇAO CAT DE EMIS DE RADIO E TV	556,47	
05/12/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1898 ASSOCIAÇAO CAT DE EMIS DE RADIO E TV		556,47
05/12/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1899 DB/SA COMÉRCIO DE MOVEIS	400,00	
05/12/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1899 DB/SA COMÉRCIO DE MOVEIS		400,00
05/12/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1900 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SC	3.300,00	
05/12/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1900 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SC		3.300,00
05/12/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1901 EUGENIO RAOLINO KOERICN	773,05	
05/12/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1901 EUGENIO RAOLINO KOERICN		773,05
05/12/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1902 COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE PL	200,00	
05/12/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1902 COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE PL		200,00
05/12/2018	2.1.50.100.3	HONORARIOS A PAGAR	PAGTO PRO-LABORE REF MES 11/2018.	250,00	
05/12/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO PRO-LABORE REF MES 11/2018.		250,00
			TOTAL DO DIA	5.779,52	5.779,52
06/12/2018	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	PAGTO SALARIOS REF MES 11/2018.	5.348,83	
06/12/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO SALARIOS REF MES 11/2018.		5.348,83
06/12/2018	2.1.50.100.2	PRO - LABORE A PAGAR	PAGTO PRO-LABORE REF MES 11/2018.	926,50	
06/12/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO PRO-LABORE REF MES 11/2018.		926,50
06/12/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1903 MERCADO BIFFAO	350,00	
06/12/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1903 MERCADO BIFFAO		350,00
			TOTAL DO DIA	6.625,33	6.625,33
07/12/2018	2.1.40.100.9	FGTS A RECOLHER	PAGTO FGTS REF MES 11/2018.	720,96	
07/12/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO FGTS REF MES 11/2018.		720,96
			TOTAL DO DIA	720,96	720,96
14/12/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1904 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	450,00	
14/12/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1904 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS		450,00
14/12/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1905 ALTHOFF SUPERMERCADOS	1.575,00	
14/12/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1905 ALTHOFF SUPERMERCADOS		1.575,00
			TOTAL DO DIA	2.025,00	2.025,00
15/12/2018	3.4.20.400.21	ASSOCIAÇÕES	PAGO ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD	110,30	
15/12/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD		110,30
			TRANSPORTE	110,30	110,30

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	110,30	110,30
15/12/2018	3.4.20.400.21	ASSOCIAÇÕES	PAGO ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD	1.297,68	
15/12/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD		1.297,68
			TOTAL DO DIA	1.407,98	1.407,98
20/12/2018	2.1.40.101.12	SUPER SIMPLES A RECOLHER	PAGTO SIMPLES REF MES 11/2018	447,85	
20/12/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO SIMPLES REF MES 11/2018		447,85
20/12/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	PAGTO INSS REF MES 13/2018.	431,37	
20/12/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO INSS REF MES 13/2018.		431,37
20/12/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	PAGTO INSS REF MES 11/2018.	522,61	
20/12/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO INSS REF MES 11/2018.		522,61
20/12/2018	2.1.50.100.4	13 SALARIO A PAGAR	PAGTO 13 SALARIO REF MÊS 12/2018.	2.243,71	
20/12/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO 13 SALARIO REF MÊS 12/2018.		2.243,71
			TOTAL DO DIA	3.645,54	3.645,54
23/12/2018	3.4.20.400.21	ASSOCIAÇÕES	PAGO ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMISSORAS DE RADIO E TELEVISÃO - ABERT	86,52	
23/12/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMISSORAS DE RADIO E TELEVISÃO - ABERT		86,52
			TOTAL DO DIA	86,52	86,52
25/12/2018	3.4.20.400.2	ENERGIA ELETRICA	PAGO VALOR A CELESC DISTRIBUIÇÃO S/A CFE. FATURA	997,86	
25/12/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO VALOR A CELESC DISTRIBUIÇÃO S/A CFE. FATURA		997,86
			TOTAL DO DIA	997,86	997,86
30/12/2018	3.4.20.400.21	ASSOCIAÇÕES	PAGO ACAERT	220,98	
30/12/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO ACAERT		220,98
30/12/2018	3.4.10.200.2	13 SALARIO	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 12/2018	344,57	
30/12/2018	2.1.50.100.4	13 SALARIO A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 12/2018		344,57
			TOTAL DO DIA	565,55	565,55
31/12/2018	3.3.40.100.2	FGTS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 12/2018.	213,96	
31/12/2018	2.1.40.100.9	FGTS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 12/2018.		213,96
31/12/2018	2.1.50.100.4	13 SALARIO A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 12/2018.	2.498,53	
31/12/2018	1.1.50.200.3	ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 12/2018.		2.498,53
31/12/2018	2.1.50.100.4	13 SALARIO A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 12/2018.	431,37	
31/12/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 12/2018.		431,37
31/12/2018	3.4.10.200.1	SALARIOS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 12/2018.	6.645,55	
31/12/2018	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 12/2018.		6.645,55
31/12/2018	3.3.10.100.1	PRO - LABORE	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 12/2018.	954,00	
31/12/2018	2.1.50.100.2	PRO - LABORE A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 12/2018.		954,00
31/12/2018	3.3.20.100.1	HONORARIOS CONTABEIS E OUTROS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 12/2018.	250,00	
31/12/2018	2.1.50.100.3	HONORARIOS A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 12/2018.		250,00
31/12/2018	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 12/2018.	549,36	
31/12/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 12/2018.		549,36
31/12/2018	3.3.40.100.2	FGTS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 12/2018.	531,60	
31/12/2018	2.1.40.100.9	FGTS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 12/2018.		531,60
31/12/2018	2.1.50.100.2	PRO - LABORE A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 12/2018.	27,50	
31/12/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 12/2018.		27,50
31/12/2018	1.1.60.100.4	INSS A RECUPERAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 12/2018.	45,00	
31/12/2018	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 12/2018.		45,00
31/12/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 12/2018.	45,00	
31/12/2018	1.1.60.100.4	INSS A RECUPERAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 12/2018.		45,00
31/12/2018	4.1.20.100.6	SUPER SIMPLES	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 12/2018	452,14	
31/12/2018	2.1.40.101.12	SUPER SIMPLES A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 12/2018		452,14
31/12/2018	5.1.10.100.1	LUCRO OU PREJUIZO	IMP VALOR ZERAMENTO NESTA DATA	11.448,00	
31/12/2018	3.3.10.100.1	PRO - LABORE	IMP VALOR ZERAMENTO NESTA DATA		11.448,00
31/12/2018	5.1.10.100.1	LUCRO OU PREJUIZO	IMP VALOR ZERAMENTO NESTA DATA	69.814,74	
			TRANSPORTE	93.906,75	24.092,01

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	93.906,75	24.092,01
31/12/2018	3.4.10.200.1	SALARIOS	IMP VALOR ZERAMENTO NESTA DATA		69.814,74
31/12/2018	5.1.10.100.1	LUCRO OU PREJUIZO	IMP VALOR ZERAMENTO NESTA DATA	5.173,61	
31/12/2018	3.4.10.200.2	13 SALARIO	IMP VALOR ZERAMENTO NESTA DATA		5.173,61
31/12/2018	5.1.10.100.1	LUCRO OU PREJUIZO	IMP VALOR ZERAMENTO NESTA DATA	3.742,26	
31/12/2018	3.4.10.200.3	FERIAS	IMP VALOR ZERAMENTO NESTA DATA		3.742,26
31/12/2018	5.1.10.100.1	LUCRO OU PREJUIZO	IMP VALOR ZERAMENTO NESTA DATA	14.820,86	
31/12/2018	3.4.10.200.4	VERBAS RESCISORIAS	IMP VALOR ZERAMENTO NESTA DATA		14.820,86
31/12/2018	5.1.10.100.1	LUCRO OU PREJUIZO	IMP VALOR ZERAMENTO NESTA DATA	6.589,19	
31/12/2018	3.3.40.100.2	FGTS	IMP VALOR ZERAMENTO NESTA DATA		6.589,19
31/12/2018	5.1.10.100.1	LUCRO OU PREJUIZO	IMP VALOR ZERAMENTO NESTA DATA	3.000,00	
31/12/2018	3.3.20.100.1	HONORARIOS CONTABEIS E OUTROS	IMP VALOR ZERAMENTO NESTA DATA		3.000,00
31/12/2018	5.1.10.100.1	LUCRO OU PREJUIZO	IMP VALOR ZERAMENTO NESTA DATA	21,66	
31/12/2018	3.4.10.700.1	DESPESA COM ALVARÁ	IMP VALOR ZERAMENTO NESTA DATA		21,66
31/12/2018	5.1.10.100.1	LUCRO OU PREJUIZO	IMP VALOR ZERAMENTO NESTA DATA	368,76	
31/12/2018	3.4.10.700.2	DESPESA COM TAXAS / MULTAS	IMP VALOR ZERAMENTO NESTA DATA		368,76
31/12/2018	5.1.10.100.1	LUCRO OU PREJUIZO	IMP VALOR ZERAMENTO NESTA DATA	14.664,26	
31/12/2018	3.4.20.400.1	ALUGUEIS DE IMOVEIS	IMP VALOR ZERAMENTO NESTA DATA		14.664,26
31/12/2018	5.1.10.100.1	LUCRO OU PREJUIZO	IMP VALOR ZERAMENTO NESTA DATA	16.324,78	
31/12/2018	3.4.20.400.2	ENERGIA ELETRICA	IMP VALOR ZERAMENTO NESTA DATA		16.324,78
31/12/2018	5.1.10.100.1	LUCRO OU PREJUIZO	IMP VALOR ZERAMENTO NESTA DATA	1.927,07	
31/12/2018	3.4.20.400.3	TELEFONE	IMP VALOR ZERAMENTO NESTA DATA		1.927,07
31/12/2018	5.1.10.100.1	LUCRO OU PREJUIZO	IMP VALOR ZERAMENTO NESTA DATA	70,00	
31/12/2018	3.4.20.400.13	MAN. E CONSERVAÇÃO DO IMOBILIAZADO	IMP VALOR ZERAMENTO NESTA DATA		70,00
31/12/2018	5.1.10.100.1	LUCRO OU PREJUIZO	IMP VALOR ZERAMENTO NESTA DATA	5.726,10	
31/12/2018	3.4.20.400.5	COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	IMP VALOR ZERAMENTO NESTA DATA		5.726,10
31/12/2018	5.1.10.100.1	LUCRO OU PREJUIZO	IMP VALOR ZERAMENTO NESTA DATA	365,30	
31/12/2018	3.4.30.100.2	DESPESAS BANCARIAS	IMP VALOR ZERAMENTO NESTA DATA		365,30
31/12/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	IMP VALOR ZERAMENTO NESTA DATA	115.972,83	
31/12/2018	5.1.10.100.1	LUCRO OU PREJUIZO	IMP VALOR ZERAMENTO NESTA DATA		115.972,83
31/12/2018	5.1.10.100.1	LUCRO OU PREJUIZO	IMP VALOR ZERAMENTO NESTA DATA	60,00	
31/12/2018	3.4.20.400.19	MED/ CONSULTAS/PLANOS SAUDE	IMP VALOR ZERAMENTO NESTA DATA		60,00
31/12/2018	5.1.10.100.1	LUCRO OU PREJUIZO	IMP VALOR ZERAMENTO NESTA DATA	0,06	
31/12/2018	3.4.30.100.3	DESPESA DE JUROS E MULTAS	IMP VALOR ZERAMENTO NESTA DATA		0,06
31/12/2018	5.1.10.100.1	LUCRO OU PREJUIZO	IMP VALOR ZERAMENTO NESTA DATA	19.010,44	
31/12/2018	3.4.20.400.21	ASSOCIAÇÕES	IMP VALOR ZERAMENTO NESTA DATA		19.010,44
31/12/2018	5.1.10.100.1	LUCRO OU PREJUIZO	IMP VALOR ZERAMENTO NESTA DATA	1.590,64	
31/12/2018	3.4.20.400.12	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	IMP VALOR ZERAMENTO NESTA DATA		1.590,64
31/12/2018	5.1.10.100.1	LUCRO OU PREJUIZO	IMP VALOR ZERAMENTO NESTA DATA	5.733,53	
31/12/2018	4.1.20.100.6	SUPER SIMPLES	IMP VALOR ZERAMENTO NESTA DATA		5.733,53
31/12/2018	5.1.10.100.1	LUCRO OU PREJUIZO	IMP VALOR ZERAMENTO NESTA DATA	2.058,43	
31/12/2018	3.4.20.400.1	DESPESAS COM VIGILÂNCIA	IMP VALOR ZERAMENTO NESTA DATA		2.058,43
31/12/2018	2.4.20.100.1	LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS	IMP VALOR ZERAMENTO NESTA DATA	66.536,86	
31/12/2018	5.1.10.100.1	LUCRO OU PREJUIZO	IMP VALOR ZERAMENTO NESTA DATA		66.536,86
			TOTAL DO DIA	377.663,39	377.663,39
			TOTAL DO MÊS	401.298,22	401.298,22

CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 488.026.209-97

Willian Nunes França
Reg. no CRC - SC sob o No. SC023123O9
CPF: 019.157.729-40
Técnico em Contabilidade

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

BALANÇO

Descrição	2018	2017
	31/12/2018	31/12/2017
ATIVO	**158.131,55D**	**226.319,78D**
ATIVO CIRCULANTE	**158.131,55D**	**226.319,78D**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**158.131,55D**	**226.319,78D**
CAIXA	**157.440,31D**	**225.347,11D**
CAIXA GERAL	157.440,31D	225.347,11D
BANCO CONTA MOVIMENTO	**691,24D**	**972,67D**
BANCO BRASIL S/A - 205072-2	691,24D	972,67D
PASSIVO	**158.131,55C**	**226.319,78C**
PASSIVO CIRCULANTE	**16.982,55C**	**18.633,92C**
OBRIGAÇÕES FISCAIS	**1.729,58C**	**2.318,58C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**1.729,58C**	**2.318,58C**
INSS A RECOLHER	531,88C	635,81C
FGTS A RECOLHER	745,56C	846,16C
SUPER SIMPLES A RECOLHER	452,14C	836,61C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	**15.252,97C**	**16.315,34C**
DEBITOS TRABALHISTAS	**15.252,97C**	**16.315,34C**
SALARIOS A PAGAR	6.141,17C	5.710,73C
PRO - LABORE A PAGAR	926,50C	909,50C
HONORARIOS A PAGAR	250,00C	250,00C
FÉRIAS	7.935,30C	9.380,96C
VALE TRANSPORTE	0,00	64,15C
PATRIMONIO LIQUIDO	**141.149,00C**	**207.685,86C**
CAPITAL E RESERVAS	**30.000,00C**	**30.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	**30.000,00C**	**30.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	30.000,00C	30.000,00C
LUCRO OU PREJUIZOS ACUMULADOS	**111.149,00C**	**177.685,86C**
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS	111.149,00C	177.685,86C

CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 488.026.209-97

Willian Nunes França
Reg. no CRC - SC sob o No. SC023123O9
CPF: 019.157.729-40
Técnico em Contabilidade

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

Descrição	2018	Total	2017	Total
Receita Operacional				
RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	115.972,83	115.972,83	167.986,47	167.986,47
Deducoes				
SUPER SIMPLES	(5.733,53)	(5.733,53)	(8.819,28)	(8.819,28)
Receita Líquida		110.239,30		159.167,19
Lucro Bruto		110.239,30		159.167,19
Despesas Administrativas				
PRO - LABORE	(11.448,00)		(11.244,00)	
HONORARIOS CONTABEIS E OUTROS	(3.000,00)		(3.000,00)	
INSS	0,00		195,41	
FGTS	(6.589,19)		(8.208,79)	
SALARIOS	(69.814,74)		(86.982,39)	
13 SALARIO	(5.173,61)		(6.002,53)	
FERIAS	(3.742,26)		(8.315,97)	
VERBAS RESCISORIAS	(14.820,86)		(11.896,71)	
DESPESA COM ALVARÁ	(21,66)		(461,51)	
DESPESA COM TAXAS / MULTAS	(368,76)		(24,54)	
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00		(240,00)	
DESPESAS COM PUBLICIDADE	0,00		(25,25)	
ALUGUEIS DE IMOVEIS	(14.664,26)	(129.643,34)	(11.733,04)	(147.939,32)
Despesas Financeiras				
DESPESAS BANCARIAS	(365,30)		(3.557,40)	
DESPESA DE JUROS E MULTAS	(0,06)	(365,36)	(46,85)	(3.604,25)
Receitas Financeiras				
RECEITA DE APLICAÇÃO BB RENDA FIXA 500	0,00	0,00	119,34	119,34
Outras Despesas Operacionais				
DESPESAS COM VIGILÂNCIA	(2.058,43)		(3.098,24)	
SEGUROS	0,00		(155,60)	
MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	(1.590,64)		(1.711,80)	
MAN. E CONSERVAÇÃO DO IMOBILIAZADO	(70,00)		0,00	
IMPOSTOS E TAXAS	0,00		(16,00)	
MED/ CONSULTAS/PLANOS SAUDE	(60,00)		0,00	
ENERGIA ELETRICA	(16.324,78)		(14.518,24)	
ASSOCIAÇÕES	(19.010,44)		(17.709,33)	
TELEFONE	(1.927,07)		(2.557,11)	
COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	(5.726,10)	(46.767,46)	(5.379,30)	(45.145,62)
Resultado operacional líquido		(66.536,86)		(37.402,66)
Resultado Antes do IR		(66.536,86)		(37.402,66)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(66.536,86)		(37.402,66)

CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 488.026.209-97

Willian Nunes França
Reg. no CRC - SC sob o No. SC023123O9
CPF: 019.157.729-40
Técnico em Contabilidade

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercício Findo em 31/12/2018

NOTA 01: CONTEXTO OPERACIONAL

RÁDIO FREQUENCIA NEWS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado como Sociedade Empresária Limitada, cadastrada no CNPJ 10.929.470/000198, com sede a Rua Prefeito João Orestes de Araújo, nº 1309, Sala 03, Bairro Centro, em Garopaba, Estado de Santa Catarina, tributada pelo Simples Nacional, tem como principais operações atividades de rádio, com área de atuação no sul de Santa Catarina.

NOTA 02: BASES DE ELABORAÇÃO

As demonstrações contábeis inerentes ao exercício findo em dezembro de 2018 estão sendo apresentadas em Reais (R$).

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas adotadas no Brasil, tomando-se como base os termos da ITG 1000, modelo contábil para microempresa e empresa de pequeno porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

As demonstrações contábeis do exercício anterior, apresentados para fins de comparação, podem conter reclassificações, quando aplicável, para melhoria da informação e comparabilidade.

Ao elaborar as demonstrações contábeis, a administração avaliou a capacidade de a entidade continuar em operação em futuro previsível e declara que não tem a intenção de liquidá-la ou cessar seus negócios, ou ainda não apresenta evidências realistas para a descontinuação de suas atividades.

NOTA 03: RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas fundamentais da relevância e representação fidedigna e as características qualitativas de melhoria como comparabilidade, verificabilidade, tempestividade e compreensibilidade, estando assim alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A preparação das demonstrações contábeis poderá requerer que a administração faça uso de certas estimativas contábeis que possam afetar valores reportados de ativos e passivos. Também, se necessário poderá promover a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis.

A entidade elabora suas demonstrações contábeis usando o regime contábil de competência. No regime de competência, os itens são reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento para esses itens.

3.1 Classificações de Itens Circulantes e Não Circulantes

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

3.2 Caixa e Equivalentes de Caixa

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

São classificados como caixa e equivalentes de caixa, numerário em poder da empresa, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez com vencimento original em três meses ou menos.

3.3 Obrigações Fiscais

As obrigações com tributos são oriundas das atividades operacionais da empresa e encargos sociais.

3.4 Obrigações Trabalhistas

As obrigações trabalhistas são referentes a salário e demais encargos que incidem sobre o mesmo.

3.5 Capital Social

O Capital Social, totalmente integralizado, no valor de R$ 30.000,00, pertencente a sócios domiciliados no País, está composto de 30.000 quotas divididas entre os sócios.

3.6 Lucros Acumulados

Valor proveniente do lucro apurado em cada exercício social, destinado pra investimento na empresa ou distribuição aos sócios.

NOTA 04: EVENTOS SUBSEQUENTES

A administração da sociedade declara que não ocorreram eventos subsequentes entre a data de encerramento das demonstrações contábeis e a de registro no órgão competente.

Data: 31/12/2018

_____
CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA
Sócio Administrador
CPF: 488.026.209-97

_____
WILLIAN NUNES FRANÇA
Técnico em Contabilidade
CRC: SC02312309
CPF: 019.157.729-40

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

GAROPABA, 31/12/2018

À

FRANÇA ASSESSORIA CONTABIL EIRELI
CRC n.º SC023123O9
Endereço: Rua JOSE FERREIRA, nº 34, CENTRO, CEP nº 88701-620
TUBARAO, SC

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA, CNPJ 10.929.470/0001-98, que as informações relativas ao período base 31/12/2018, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;

(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2018;

(e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 488.026.209-97

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Livro Diário

Número: 4 **Folha: 48**

Contém este livro 48 folhas numeradas do No. 1 ao 48 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Nome da Empresa .....: RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA

Ramo .....: Atividades de rádio

Endereço .....: Rua PREFEITO JOAO ORESTES DE ARAUJO, 1309

Complemento .....: SALA 03

Bairro .....: CENTRO

Municipio .....: GAROPABA

Estado .....: SC

Inscrição no CNPJ .....: 10.929.470/0001-98

Inscrição Estadual.....: 256581568

Registro na junta.....: 42204331557 Data registro: 30/06/2009

Inscrição Municipal.....: 2294

GAROPABA, 31/12/2018

CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 488.026.209-97

Willian Nunes França
Reg. no CRC - SC sob o No. SC023123O9
CPF: 019.157.729-40
Técnico em Contabilidade

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

REQUERIMENTO DE TRANSFERÊNCIA DIRETA

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE CEDENTE

Nome da Pessoa Jurídica: FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA.

CNPJ: 03.829.194/0001-20 *CEP da sede:* 72.010.010

Endereço da sede: C I LOTE 14 E 12 SALA 302

E-mail de contato: RASERA@RASERA.COM.BR

Serviço executado:
(X) Radiodifusão sonora
( ) em frequência modulada
( ) em ondas curtas
(X) em ondas médias
( ) em ondas tropicais
( ) Radiodifusão de sons e imagens

Localidade de execução do serviço: GAROPABA *UF:* SC

Eu, **DRAULIO FERNANDO RASERA**, inscrito no CPF sob o nº 171.531.589-87, na qualidade de representante legal da pessoa jurídica acima qualificada, e com fundamento na alínea "c" do art. 38 da Lei nº 4.117/62 (alterada pela lei nº 13.424, de 28 de março de 2017), venho solicitar autorização deste Ministério para realizar a **TRANSFERÊNCIA DIRETA** da concessão/permissão relativa ao serviço, localidade e estado acima descritos, à pessoa jurídica cessionária abaixo identificada, subscrevendo, ainda, as declarações a seguir e encaminhando a documentação constante do ANEXO 1 e o formulário constante do ANEXO 2.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE CESSIONÁRIA

Nome da Pessoa Jurídica: RÁDIO FREQUÊNCIA NEWS LTDA ME

CNPJ: 10.929.470/0001-98 *CEP da sede:* 88495-000

Endereço da sede: AV. JOÃO ORESTES DE ARAUJO, 1309 – CENTRO – GAROPABA/SC

E-mail de contato: cmsclaudete@hotmail.com

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

QUADRO SOCIETÁRIO DA ENTIDADE CEDENTE

NOME	COTAS/AÇÕES	VALOR
DRAULIO FERNANDO RASERA	50	R$ 125.000,00
MARILENE MOURA DINIZ	50	R$ 125.000,00

QUADRO DIRETIVO DA ENTIDADE CEDENTE

NOME	CARGO	CPF
DRAULIO FERNANDO RASERA	SÓCIO	171.531.589-87
MARILENE MOURA DINIZ	SÓCIA GERENTE	771.865.321-87

QUADRO SOCIETÁRIO DA ENTIDADE CESSIONÁRIA

NOME	COTAS/AÇÕES	VALOR
CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA	70	R$ 21.000,000
GUILHERME SANTOS SOUZA	30	R$ 9.000,000

QUADRO DIRETIVO DA ENTIDADE CESSIONÁRIA

NOME	CARGO	CPF
CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA	SÓCIA-ADMINISTRADORA	488.026.209-97
GUILHERME SANTOS SOUZA	SÓCIO-ADMINISTRADOR	006.330.169-50

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

DECLARAÇÕES

Em vistas à autorização para efetivar a operação solicitada, DECLARO, para os devidos fins, que:

(a) nenhum dos sócios ou dirigentes da Cessionária participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a outorga é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967;

(b) nenhum dos dirigentes está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

(c) a Cessionária não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta.

(d) a Cessionária cumpre o disposto no art. 7º, caput, inciso XXXIII, da Constituição;

(e) a Cessionária não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

(f) a Cessionária autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira; e

(g) nenhum dos sócios ou dirigentes da Cessionária foi condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Ciente de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, firmo este requerimento.

Assinatura do representante legal

De acordo.

ASSINATURA DE TODOS OS SÓCIOS E DIRETORES
(CEDENTE E CESSIONÁRIA)

NOME	*ASSINATURA*
DRAULIO FERNANDO RASERA	

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

BRASIL

MARILENE MOURA DINIZ

CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA

GUILHERME SANTOS SOUZA

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

FBC
Frequência Brasileira de Comunicações

Brasília, 02 de outubro de 2019.

AO
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
A/C DO SR. JOÃO EDUARDO TABALIPA FERREIRA
COORDENADOR GERAL DE PÓS OUTORGA SUBSTITUTO
BRASÍLIA/DF

Ref. Ofício 29213/2019/SEASO/DIRAC/CORAC/CGPO/DECOM/SERAD-MCTIC - NOTA TÉCNICA 14746/2019/SEI-MCTIC
Processo nº 53000.008834/2012-71 – EXIGÊNCIA – Transferência Direta
Localidade: Garopaba/SC

Senhor Coordenador,

FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 03.829.194/0001-20, concessionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, na cidade de Garopaba/SC, e com endereço para correspondência na C 01 LOTES 01 E 12, SALA 302, EDIFÍCIO TAGUATINGA TRADE CENTER, TAGUATINGA NORTE/DF, CEP 72.010-010, e-mail contato@frequenciabrasileira.com.br e ou rasera@rasera.com.br, Telefone (61) 3321 0702, neste ato representado por seu sócio, Sr. Draulio Fernando Rasera, vem por meio deste, apresentar em anexo, os documentos em resposta a nota acima epigrafada, entretanto, solicitamos, **prazo de mais 30 (trinta) dias para apresentar** a CERTIDÃO DA RECEITA FEDERAL DA CEDENTE FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA.

Atenciosamente,

Draulio Fernando Rasera

SIG Sul - Quadra 1 Lote 495, Sala 337
Ed. Barão do Rio Branco, CEP 70.610-410, Brasília-DF
+ 55 61 3343 3228 contato@frequenciabrasileira.com.br

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Autenticado eletronicamente por Draulio Fernando Rasera em 02/10/2019 14:28:28 (GMT-03:00)
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Petição (4096661) SEI 01250.030243/2019-28 / pg. 1

Relatório de Situação Fiscal

CNPJ: 03.829.194 - FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA

Informações Cadastrais da Matriz - CNPJ: 03.829.194/0001-20

UA de Domicílio: DRF BRASILIA-DF **Código da UA:** 01.101.00

Endereço: Q C L LOTE 01/12 SN SALA 302-PARTE

Bairro: TAGUATINGA CENTRO (TAGUATINGA)

Município: BRASILIA **CEP:** 72010-010 **UF:** DF

Data de Abertura da Empresa: 23/05/2000

Situação no CNPJ: ATIVA

Responsável: 771.865.321-87 MARILENE MOURA DINIZ

Porte da Empresa: MICRO EMPRESA

Natureza Jurídica: 206-2 SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNAE Principal: 6010-1/00 - Atividades de rádio

Opção pelo Simples Nacional

Inclusão	Exclusão
01/01/2014	31/12/2018

Sócios e Administradores

CPF: 771.865.321-87 MARILENE MOURA DINIZ
SOCIO ADMINISTRADOR-REGULAR % Capital Social: 50,00

CPF: 171.531.589-87 DRAULIO FERNANDO RASERA
SOCIO ADMINISTRADOR REGULAR % Capital Social: 50,00

Débitos/Pendências na Receita Federal

Consulte o Relatório Complementar de Situação Fiscal para detalhamento das pendências/exigibilidades suspensas.

Exigibilidade Suspensa na Receita Federal

Conta Corrente

CNPJ 03.829.194/0001-20

1345 - DCTF - MULTA ATRASO/FALTA

Ext.	PA/Ex	Dt.Vcto	Valor Original	Saldo Devedor
01	26/03/2019	14/10/2019	200,00	200,00

Notificação de lançamento: 00000000001993037401267

Outras Exigibilidades suspensas

Consulte o Relatório Complementar de Situação Fiscal para detalhamento das pendências/exigibilidades suspensas.

Exigibilidade Suspensa na Procuradoria da Fazenda Nacional

Outros Parcelamentos

CNPJ 03.829.194/0001-20

Conta

002712760 Parcelamento Convencional

Modalidade: PARCELAMENTO SEM GARANTIA - PESSOA JURIDICA - DIVIDA PREVIDENCIAR

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Relatório de Situação Fiscal

CNPJ: 03.829.494 - FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA

Outras Exigibilidades suspensas

Consulte o Relatório Complementar de Situação Fiscal para detalhamento das pendências/exigibilidades suspensas.

Final do Relatório

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº : 285-01.478.923/2019
NOME : FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA ME
ENDEREÇO : C 1 LOTE 1/12 SALA 302 PARTE
CIDADE : TAGUATINGA
CPF :
CNPJ : 03.829.194/0001-20
CF/DF : 0765369000195 - ATIVA

FINALIDADE : JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS QUE

PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO COM PARCELAS VINCENDAS.

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5172/66 – CTN.

Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 30 de Dezembro de 2019.

Brasília, 01 de Outubro de 2019.

Certidão emitida via internet às 17:12:32 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Petição (4096661) SEI 01250.030243/2019-28 / pg. 4

RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA ME

1 ALTERAÇÃO
E
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, comerciante, nascida em Imbituba, Estado de Santa Catarina, em data de 16 de Maio de 1960, residente e domiciliada na cidade de Imbituba-SC, à Rua João Joaquim de Souza, nº 54, CEP 88.780-000, bairro Nova Brasília, portadora da Carteira de Identidade n.º 18/R 934.038 expedida pela SSP/SC e do CPF n.º 488.026.209-97 e **GUILHERME SANTOS SOUZA.** brasileiro ,natural de Imbituba-SC, solteiro, nascido em 10/05/1989, empresário, portador Carteira de Identidade n 4.441.101 expedida pela SSP-SC e do CPF n º 006.330.169-50, residente e domiciliado na Rua João Joaquim de Souza, nº 54, Bairro Nova Brasília, município de Imbituba-SC, CEP 88780-000, sócios componentes da sociedade empresária do tipo Sociedade Limitada que gira sob a denominação social de **RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA ME**, com sede à Rua João Lino da Silva Neto, nº 621, bairro Centro, CEP 88.495-000, Garopaba – SC, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42204331557 em 30/06/2009, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.929.470/0001-98, resolvem em comum acordo, alterar e consolidar seu contrato social, passando a sociedade a reger-se mediante as seguintes condições e cláusulas abaixo:

Cláusula 1ª - A sociedade que tem sua sede social no endereço à Rua João Lino da Silva Neto, nº 621, bairro Centro, CEP 88.495-000, Garopaba – SC, neste ato transfere sua sede para Rua Prefeito João Orestes de Araujo, nº 821, sala 02, Bairro Centro, Garopaba/SC, CEP 88.495-000;

Cláusula 2 ª - Todas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Social e posterior Alteração não alcançados pelo presente, permanecem inalterados e em pleno vigor.

Em razão das alterações supra, os sócios consolidam seu Contrato Social e posteriores alterações em um único instrumento, passando a sociedade a reger-se conforme condições e cláusulas seguintes:

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO:

Cláusula 1ª - A sociedade girará sob a denominação social de: RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA ME;

Cláusula 2ª- A sociedade terá sua sede social à para Rua Prefeito João Orestes de Araujo, n°821, sala 02, Bairro Centro , Garopaba/SC, CEP 88.495-000;

Cláusula 3ª - A sociedade terá por objetivo, a exploração do ramo de estação de radio, e serviços de comercialização de publicidade e de comunicação em empresas próprias ou de terceiros;

Cláusula 4ª - A sociedade iniciará suas atividades em 24 de Junho de 2009;

Cláusula 5ª - O prazo de duração da presente sociedade será por tempo indeterminado;

CAPÍTULO II
DO CAPITAL SOCIAL, QUOTAS, QUOTISTAS E RESPONSABILIDADE:

Cláusula 6ª - O capital social será de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), dividido em 30.000 (Trinta Mil) quotas de R$ 1,00 (Um real) cada uma , neste ato realizado em moeda corrente do País , subscritas pelos sócios , como segue:

a) A sócia **CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA** subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente nacional, 29.700 (Vinte e Nove Mil e Setecentas) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R$ 29.700,00 (Vinte e Nove Mil e Setecentos Reais);
b) O sócio **GUILHERME SANTOS SOUZA** subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente nacional, 300 (Trezentas) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R$ 300,00 (Trezentos Reais);

Cláusula 7ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição.

Cláusula 8ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002;

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Petição (4696063) SEI 01250.030243/2019-28 / pg. 6

CAPÍTULO III
DA ADMINISTRAÇÃO, USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E PRÓ-LABORE:

Cláusula 9ª - A administração da sociedade será exercida individualmente pela sócia **CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA** com poderes e atribuições de administradora, a qual, fica autorizada o uso do nome empresarial, cabendo assim, representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, fazendo o uso da denominação social da seguinte forma:

RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA

Claudete Maria dos Santos Souza
Sócia-Administradora

Parágrafo Único: É vedado o uso da denominação social em atividades e fins estranhos ao objetivo social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Cláusula 10 – Pelos serviços prestados a sociedade, o sócio administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de "pro labore", cuja importância será fixada em comum acordo entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CAPÍTULO IV
DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS, LUCROS OU PREJUÍZOS:

Cláusula 11 – O Exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano;

Cláusula 12 – Ao término de cada exercício social, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, bem como, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos levantados através da elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, obedecendo-se as técnicas pertinentes à matéria;

Cláusula 13 – As deliberações sociais serão tomadas em Reunião de Sócios, convocadas pelo administrador, e os negócios da sociedade serão decididos por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de cada um.

Parágrafo Único: Para a formação da maioria absoluta são necessários votos correspondentes a mais da metade do capital.

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Petição (4696063) SEI 01250.030243/2019-28 / pg. 7

Cláusula 14 – Anualmente, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, será realizada Reunião de Sócios para aprovação das contas do administrador e deliberação sobre o balanço patrimonial e o do balanço de resultado econômico, bem como, para deliberar outros assuntos constantes da ordem do dia;

Parágrafo Primeiro: Até trinta dias antes da data marcada para a realização da Reunião de Sócios, os documentos a que se refere às contas do administrador, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, serão postos, por escrito e com a prova do respectivo recebimento, a disposição dos sócios que não exerçam a administração da sociedade;

Parágrafo Segundo: Com antecedência mínima de oito dias da data da realização da Reunião de Sócios, a sociedade mediante anúncio, através de contra recibo, com a ordem do dia, hora, dia e local, fará a convocação dos sócios para referida Reunião;

Parágrafo Terceiro: A reunião torna -se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que dela seria objeto;

Cláusula 15 – Os lucros líquidos que se verificarem, serão divididos em partes iguais e distribuído a cada uma das quotas, cabendo a cada sócio tantas partes quantas quotas possuir, podendo a critério dos mesmos, ficarem em reservas na sociedade para futuros aumento de capital social, ou serem aplicados na sociedade da maneira a que lhes convier, para melhor o objeto social da mesma;

Cláusula 16 – Os prejuízos que por ventura se verificarem, serão mantidos em conta especial para amortização nos exercícios futuros, e não o sendo, serão suportados pelos sócios na proporção de suas quotas;

CAPÍTULO V
DOS AUMENTOS E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL, SAÍDA OU FALECIMENTO DE SÓCIOS:

Cláusula 17 – Em casos de aumento de capital, terão preferência os sócios para subscrição, em igualdade de condições e na proporção das quotas que possuírem;

Cláusula 18 – O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar expressamente aos sócios remanescentes e com antecedência mínima de sessenta dias;

Cláusula 19 – Em casos de falecimento de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, passando as cotas do "de cujus", a seus herdeiros legais. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Petição (4696063) SEI 01250.030243/2019-28 / pg. 8

Cláusula 20– Em caso de diminuição de capital social, será na exata proporção das quotas de cada sócio.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Cláusula 21 – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

Cláusula 22 – Fica vedado o uso do nome empresarial sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios fora do objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros;

Cláusula 23- A administradora da presente sociedade ao assinar o referido instrumento de contrato social, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais, inclusive, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

Cláusula 24 – Dos trabalhos e deliberações tomadas em Reunião de Sócios na forma conforme disposto nos artigos 13 e 14, combinado com os parágrafos primeiro, segundo e terceiro do presente contrato social, será lavrada, no livro de atas da assembléia da presente sociedade, ata assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la, cuja cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, nos vinte dias subseqüentes à reunião, apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis para arquivamento e averbação;

Cláusula 25 – A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários a sua organização;

Cláusula 26 – A sociedade manterá um departamento técnico, cuja responsabilidade ficará a cargo de um profissional legalmente habilitado, e inscrito no conselho regional da classe.

Cláusula 27 – Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão resolvidos na forma da legislação em vigor.

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Petição (4696063) SEI 01250.030243/2019-28 / pg. 9

Cláusula 28 – Fica eleito o foro da comarca de Imbituba-SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem assim justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento de Contrato Social em três vias de igual teor e forma.

Garopaba – SC, 26 de Outubro de 2011.

CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA

GUILHERME SANTOS SOUZA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/11/2011 SOB Nº: 20113185430
Protocolo: 11/318543-0, DE 09/11/2011
Empresa: 42 2 0433155 7

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA ME

CNPJ nº 10.929.470/0001-98

GUILHERME SANTOS SOUZA nacionalidade brasileira, nascido em 10/05/1989, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 006.330.169-50, carteira de identidade nº 4.441.101, órgão expedidor SSP /SC, residente e domiciliado na Rua Joao Joaquim de Souza, 54, Nova Brasília, Imbituba/SC, CEP 88.780-000, BRASIL.

CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA nacionalidade brasileira, nascida em 16/05/1960, casada em comunhão parcial de bens, empresaria, CPF nº 488.026.209-97, carteira de identidade nº 18/R 934.038, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Joao Joaquim de Souza, 54, Nova Brasília, Imbituba/SC, CEP 88.780-000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204331557, com sede Rua Prefeito João Orestes de Araujo, 821, Sala 02, Centro Garopaba, SC, CEP 88.495-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.929.470/0001-98, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sócia CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$8.700,00 (Oito Mil e Setecentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio GUILHERME SANTOS SOUZA, da seguinte forma: venda parcial de suas quotas, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, fica assim distribuído:

GUILHERME SANTOS SOUZA, com 9.000(Nove Mil) quotas, perfazendo um total de R$ 9.000,00 (Nove Mil Reais)

CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA, com 21.000(Vinte e Um Mil) quotas, perfazendo um total de R$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais)

Totalizando o valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a Sócia CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA, e o Sócio GUILHERME SANTOS SOUZA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Petição (4696064) SEI 01250.050243/2019-28 / pg. 11

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA ME

CNPJ nº 10.929.470/0001-98

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA ME
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

GUILHERME SANTOS SOUZA nacionalidade brasileira, nascido em 10/05/1989, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 006.330.169-50, carteira de identidade nº 4.441.101, órgão expedidor SSP /SC, residente e domiciliado na Rua Joao Joaquim de Souza, 54, Nova Brasilia, Imbituba/SC, CEP 88.780-000, BRASIL.

CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA nacionalidade brasileira, nascida em 16/05/1960, casada em comunhão parcial de bens, empresaria, CPF nº 488.026.209-97, carteira de identidade nº 18/R 934.038, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Joao Joaquim de Souza, 54, Nova Brasília, Imbituba/SC, CEP 88.780-000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204331557, com sede Rua Prefeito João Orestes de Araujo, 821, Sala 02, Centro Garopaba, SC, CEP 88.495-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.929.470/0001-98, resolvem em comum consolidar seu contrato social, mediante as seguintes condições e clausulas abaixo:

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO:

Cláusula 1ª - A sociedade girará sob a denominação social de: RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA ME;

Cláusula 2ª- A sociedade terá sua sede social à para Rua Prefeito João Orestes de Araujo, nº821, sala 02, Bairro Centro , Garopaba/SC, CEP 88.495-000;

Req: 81700000344563
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Petição (4696064) SEI 01250.050243/2019-28 / pg. 12
3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA ME

CNPJ nº 10.929.470/0001-98

Cláusula 3ª - A sociedade terá por objetivo, a exploração do ramo de estação de radio, e serviços de comercialização de publicidade e de comunicação em empresas próprias ou de terceiros;

Cláusula 4ª - A sociedade iniciará suas atividades em 24 de Junho de 2009;

Cláusula 5ª - O prazo de duração da presente sociedade será por tempo indeterminado;

CAPÍTULO II
DO CAPITAL SOCIAL, QUOTAS, QUOTISTAS E RESPONSABILIDADE:

Cláusula 6ª - O capital social será de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), dividido em 30.000 (Trinta Mil) quotas de R$ 1,00 (Um real) cada uma , neste ato realizado em moeda corrente do País , subscritas pelos sócios , como segue:

GUILHERME SANTOS SOUZA, com 9.000(Nove Mil) quotas, perfazendo um total de R$ 9.000,00 (Nove Mil Reais)

CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA, com 21.000(Vinte e Um Mil) quotas, perfazendo um total de R$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais)

Cláusula 7ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição.

Cláusula 8ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002;

CAPÍTULO III
DA ADMINISTRAÇÃO, USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E PRÓ-LABORE:

Cláusula 9ª - A administração da sociedade será exercida individualmente pela sócia **CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA e GUILHERME SANTOS SOUZA** com poderes e atribuições de administradora, a qual, fica autorizada o uso do nome empresarial, cabendo assim, representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, fazendo o uso da denominação social da seguinte forma:

RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA ME

Claudete Maria dos Santos Souza
Sócia-Administradora

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Req: 817000000344563
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Petição (4696064) SEI 01250.050243/2019-28 / pg. 13

Guilherme Santos Souza
Sócio-Administrador

Parágrafo Único: É vedado o uso da denominação social em atividades e fins estranhos ao objetivo social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quôtistas ou de terceiros.

Cláusula 10 – Pelos serviços prestados a sociedade, os sócios terão direito a uma retirada mensal, a título de "pro labore", cuja importância será fixada em comum acordo entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CAPÍTULO IV
DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS, LUCROS OU PREJUÍZOS:

Cláusula 11 – O Exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano;

Cláusula 12 – Ao término de cada exercício social, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, bem como, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos levantados através da elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, obedecendo-se as técnicas pertinentes à matéria;

Cláusula 13 – As deliberações sociais serão tomadas em Reunião de Sócios, convocadas pelo administrador, e os negócios da sociedade serão decididos por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de cada um.

Parágrafo Único: Para a formação da maioria absoluta são necessários votos correspondentes a mais da metade do capital.

Cláusula 14 – Anualmente, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, será realizada Reunião de Sócios para aprovação das contas do administrador e deliberação sobre o balanço patrimonial e o do balanço de resultado econômico, bem como, para deliberar outros assuntos constantes da ordem do dia;

Parágrafo Primeiro: Até trinta dias antes da data marcada para a realização da Reunião de Sócios, os documentos a que se refere às contas do administrador, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, serão postos, por escrito e com a prova do respectivo recebimento, a disposição dos sócios que não exerçam a administração da sociedade;

Parágrafo Segundo: Com antecedência mínima de oito dias da data da realização da Reunião de Sócios, a sociedade mediante anúncio, através de contra recibo, com a ordem do dia, hora, dia e local, fará a convocação dos sócios para referida Reunião;

Parágrafo Terceiro: A reunião torna –se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que dela seria objeto;

Cláusula 15 – Os lucros líquidos que se verificarem, serão divididos em partes iguais e distribuído a cada uma das quotas, cabendo a cada sócio tantas partes quantas quotas possuir, podendo a critério dos mesmos, ficarem em reservas na

Req: 81700000344563
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Petição (4696064) SEI 01250.050243/2019-28 / pg. 14
3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

sociedade para futuros aumento de capital social, ou serem aplicados na sociedade da maneira a que lhes convier, para melhor o objeto social da mesma;

Cláusula 16 – Os prejuizos que por ventura se verificarem, serão mantidos em conta especial para amortização nos exercícios futuros, e não o sendo, serão suportados pelos sócios na proporção de suas quotas;

CAPÍTULO V
DOS AUMENTOS E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL, SAÍDA OU FALECIMENTO DE SÓCIOS:

Cláusula 17 – Em casos de aumento de capital, terão preferência os sócios para subscrição, em igualdade de condições e na proporção das quotas que possuírem;

Cláusula 18 – O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar expressamente aos sócios remanescentes e com antecedência mínima de sessenta dias;

Cláusula 19 – Em casos de falecimento de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, passando as cotas do "de cujus", a seus herdeiros legais. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Cláusula 20– Em caso de diminuição de capital social, será na exata proporção das quotas de cada sócio.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Cláusula 21 – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

Cláusula 22 – Fica vedado o uso do nome empresarial sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios fora do objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros;

Cláusula 23- A administradora da presente sociedade ao assinar o referido instrumento de contrato social, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais, inclusive, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

Cláusula 24 – Dos trabalhos e deliberações tomadas em Reunião de Sócios na forma conforme disposto nos artigos 13 e 14, combinado com os parágrafos primeiro, segundo e terceiro do presente contrato social, será lavrada, no livro de atas da assembléia da presente sociedade, ata assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Petição (4696064) SEI 01230.050243/2019-28 / pg. 15

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

prejuízo dos que queiram assiná-la, cuja cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, nos vinte dias subseqüentes à reunião, apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis para arquivamento e averbação;

Cláusula 25 – A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários a sua organização;

Cláusula 26 – A sociedade manterá um departamento técnico, cuja responsabilidade ficará a cargo de um profissional legalmente habilitado, e inscrito no conselho regional da classe.

Cláusula 27 – Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão resolvidos na forma da legislação em vigor.

Cláusula 28 – Fica eleito o foro da comarca de Imbituba-SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

IMBITUBA, 11 de abril de 2017.

GUILHERME SANTOS SOUZA
CPF: 006.330.169-50

CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA
CPF: 488.026.209-97

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2017 SOB Nº. 20178167754
Protocolo: 17/816775-4. DE 11/05/2017
Empresa:42 2 0433155 7
RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA ME

HENRY GOY PETRY NETO
SECRETÁRIO GERAL

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

cq: 81700000344563
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Petição (4696064) SEI 01250.050243/2019-28 / pg. 16

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	Nº DE MATRICULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
42204331557	2062	

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgao de registro JUCESC)
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE TUBARÃO

19/702827-6

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81900000269874
DBE analisado.
Emitida em 12/03/2019 - V3

NOME: RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA
Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			**ALTERAÇÃO**
		021	1	**Alteracao de Dados (Exceto Nome Empresarial)**
		051	1	**Consolidação de Contrato/Estatuto**

28 MAR. 2019

GAROPABA
12/03/2019

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA
Assinatura: _____
Telefone de contato: (48)32552263 fiscal@omeucontador.com.br

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

☐ SIM _____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável

☐ SIM _____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável

Processo em ordem.
À decisão.

___/___/___
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

2° Exigência	3° Exigência	4° Exigência	5° Exigência
☐	☐	☐	☐

☐ Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)
☒ Processo deferido. Publique-se e
☐ Processo indeferido.

29/03/19 _____
Data Responsável

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Escritório Regional de Tubarão
Matr.: 360049-9

DECISÃO COLEGIADA

2° Exigência	3° Exigência	4° Exigência	5° Exigência
☐	☐	☐	☐

☐ Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e
☐ Processo indeferido.

___/___/___ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____Turma

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 29/03/2019
Certifico o Registro em 29/03/2019
Arquivamento 20197028276 Protocolo 197028276 de 28/03/2019 NIRE 42204331557
Nome da empresa RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 240745360326242
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Petição (4696066) SEI 01230.050243/2019-28 / pg. 17

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA

CNPJ nº 10.929.470/0001-98

GUILHERME SANTOS SOUZA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/05/1989, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 006.330.169-50, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.441.101, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MANOEL ANTONIO DE SOUZA, 106, CENTRO, IMBITUBA, SC, CEP 88780000, BRASIL.

CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 16/05/1960, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 488.026.209-97, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 18/R 934.038, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOAO JOAQUIM DE SOUZA, 54, NOVA BRASILIA, IMBITUBA, SC, CEP 88780000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204331557, com sede Rua Prefeito João Orestes de Araujo, 821, Sala 02, Centro Garopaba, SC, CEP 88.495-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.929.470/0001-98, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA PREFEITO JOAO ORESTES DE ARAUJO, 1309 , SALA 3, CENTRO, GAROPABA, SC, CEP 88.495-000.

CLÁUSULA SEGUNDA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 29/03/2019
Certifico o Registro em 29/03/2019
Arquivamento 20197028276 Protocolo 197028276 de 28/03/2019 NIRE 42204331557
Nome da empresa RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 240745360326242
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Petição (4696066) SEI 012300.030243/2019-28 / pg. 18

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA

CNPJ nº 10.929.470/0001-98

RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

GUILHERME SANTOS SOUZA nacionalidade brasileira, nascido em 10/05/1989, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 006.330.169-50, carteira de identidade nº 4.441.101, órgão expedidor SSP /SC, residente e domiciliado na Rua Joao Joaquim de Souza, 54, Nova Brasília, Imbituba/SC, CEP 88.780-000, BRASIL.

CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA nacionalidade brasileira, nascida em 16/05/1960, casada em comunhão parcial de bens, empresaria, CPF nº 488.026.209-97, carteira de identidade nº 18/R 934.038, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Joao Joaquim de Souza, 54, Nova Brasília, Imbituba/SC, CEP 88.780-000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204331557, com sede Rua Prefeito João Orestes de Araujo, 1309, sala 3, Centro Garopaba, SC, CEP 88.495-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.929.470/0001-98, resolvem em comum consolidar seu contrato social, mediante as seguintes condições e clausulas abaixo:

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO:

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob a denominação social de: RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA;

Cláusula 2ª- A sociedade tem sua sede social à para Rua Prefeito João Orestes de Araujo, nº1309, sala 3, Bairro Centro , Garopaba/SC, CEP 88.495-000;

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objetivo, a exploração do ramo de estação de radio, e serviços de comercialização de publicidade e de comunicação em empresas próprias ou de terceiros;

Cláusula 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 24 de Junho de 2009;

Cláusula 5ª - O prazo de duração da presente sociedade é por tempo indeterminado;

CAPÍTULO II
DO CAPITAL SOCIAL, QUOTAS, QUOTISTAS E RESPONSABILIDADE:

Cláusula 6ª - O capital social é de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), dividido em 30.000 (Trinta Mil) quotas de R$ 1,00 (Um real) cada uma , neste ato realizado em moeda corrente do País , subscritas pelos sócios , como segue:
GUILHERME SANTOS SOUZA, com 9.000(Nove Mil) quotas, perfazendo um total de R$ 9.000,00 (Nove Mil Reais)

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 29/03/2019
Certifico o Registro em 29/03/2019
Arquivamento 20197028276 Protocolo 197028276 de 28/03/2019 NIRE 42204331557
Nome da empresa RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 240745360326242
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Petição (4696066) SEI 012300.030243/2019-28 / pg. 19

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA, com 21.000(Vinte e Um Mil) quotas, perfazendo um total de R$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais)

Cláusula 7ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição.

Cláusula 8ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002;

CAPÍTULO III
DA ADMINISTRAÇÃO, USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E PRÓ-LABORE:

Cláusula 9ª - A administração da sociedade será exercida individualmente pela sócia **CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA e GUILHERME SANTOS SOUZA** com poderes e atribuições de administradora, a qual, fica autorizada o uso do nome empresarial, cabendo assim, representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, fazendo o uso da denominação social da seguinte forma:

RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA

Claudete Maria dos Santos Souza
Sócia-Administradora

Guilherme Santos Souza
Sócio-Administrador

Parágrafo Único: É vedado o uso da denominação social em atividades e fins estranhos ao objetivo social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 29/03/2019
Certifico o Registro em 29/03/2019
Arquivamento 20197028276 Protocolo 197028276 de 28/03/2019 NIRE 42204331557
Nome da empresa RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 240745360326242
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Petição (4696066) SEI 01230.050243/2019-28 / pg. 20

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Cláusula 10 – Pelos serviços prestados a sociedade, os sócios terão direito a uma retirada mensal, a título de "pro labore", cuja importância será fixada em comum acordo entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CAPÍTULO IV
DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS, LUCROS OU PREJUÍZOS:

Cláusula 11 – O Exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano;

Cláusula 12 – Ao término de cada exercício social, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, bem como, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos levantados através da elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, obedecendo-se as técnicas pertinentes à matéria;

Cláusula 13 – As deliberações sociais serão tomadas em Reunião de Sócios, convocadas pelo administrador, e os negócios da sociedade serão decididos por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de cada um.

Parágrafo Único: Para a formação da maioria absoluta são necessários votos correspondentes a mais da metade do capital.

Cláusula 14 – Anualmente, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, será realizada Reunião de Sócios para aprovação das contas do administrador e deliberação sobre o balanço patrimonial e o do balanço de resultado econômico, bem como, para deliberar outros assuntos constantes da ordem do dia;

Parágrafo Primeiro: Até trinta dias antes da data marcada para a realização da Reunião de Sócios, os documentos a que se refere às contas do administrador, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, serão postos, por escrito e com a prova do respectivo recebimento, a disposição dos sócios que não exerçam a administração da sociedade;

Parágrafo Segundo: Com antecedência mínima de oito dias da data da realização da Reunião de Sócios, a sociedade mediante anúncio, através de contra recibo, com a ordem do dia, hora, dia e local, fará a convocação dos sócios para referida Reunião;

Parágrafo Terceiro: A reunião torna –se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que dela seria objeto;

Cláusula 15 – Os lucros líquidos que se verificarem, serão divididos em partes iguais e distribuido a cada uma das quotas, cabendo a cada sócio tantas partes quantas quotas possuir, podendo a critério dos mesmos, ficarem em reservas na sociedade para futuros aumento de capital social, ou serem aplicados na sociedade da maneira a que lhes convier, para melhor o objeto social da mesma;

Cláusula 16 – Os prejuízos que por ventura se verificarem, serão mantidos em conta especial para amortização nos exercícios futuros, e não o sendo, serão suportados pelos sócios na proporção de suas quotas;

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 29/03/2019
Certifico o Registro em 29/03/2019
Arquivamento 20197028276 Protocolo 197028276 de 28/03/2019 NIRE 42204331557
Nome da empresa RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 240745360326242
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Petição (4696066) SEI 01230.050243/2019-28 / pg. 21

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA

CNPJ nº 10.929.470/0001-98

CAPÍTULO V
DOS AUMENTOS E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL, SAÍDA OU FALECIMENTO DE SÓCIOS:

Cláusula 17 – Em casos de aumento de capital, terão preferência os sócios para subscrição, em igualdade de condições e na proporção das quotas que possuírem;

Cláusula 18 – O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar expressamente aos sócios remanescentes e com antecedência mínima de sessenta dias;

Cláusula 19 – Em casos de falecimento de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, passando as cotas do "de cujus", a seus herdeiros legais. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Cláusula 20– Em caso de diminuição de capital social, será na exata proporção das quotas de cada sócio.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Cláusula 21 – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

Cláusula 22 – Fica vedado o uso do nome empresarial sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios fora do objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros;

Cláusula 23- A administradora da presente sociedade ao assinar o referido instrumento de contrato social, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais, inclusive, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

Cláusula 24 – Dos trabalhos e deliberações tomadas em Reunião de Sócios na forma conforme disposto nos artigos 13 e 14, combinado com os parágrafos primeiro, segundo e terceiro do presente contrato social, será lavrada, no livro de atas da assembléia da presente sociedade, ata assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la, cuja cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, nos vinte dias subseqüentes à reunião,

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 29/03/2019
Certifico o Registro em 29/03/2019
Arquivamento 20197028276 Protocolo 197028276 de 28/03/2019 NIRE 42204331557
Nome da empresa RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 240745360326242
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Petição (4696066) SEI 01230.050243/2019-28 / pg. 22

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis para arquivamento e averbação;

Cláusula 25 – A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários a sua organização;

Cláusula 26 – A sociedade manterá um departamento técnico, cuja responsabilidade ficará a cargo de um profissional legalmente habilitado, e inscrito no conselho regional da classe.

Cláusula 27 – Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão resolvidos na forma da legislação em vigor.

Cláusula 28 – Fica eleito o foro da comarca de Imbituba-SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

GAROPABA, 26 de fevereiro de 2019.

GUILHERME SANTOS SOUZA
CPF: 006.330.169-50

CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA
CPF: 488.026.209-97

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 29/03/2019
Certifico o Registro em 29/03/2019
Arquivamento 20197028276 Protocolo 197028276 de 28/03/2019 NIRE 42204331557
Nome da empresa RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 240745360326242
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Petição (4696066) SEI 012300.030243/2019-28 / pg. 23

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

JUCESC
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

197028276

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA
PROTOCOLO	197028276 - 28/03/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42204331557
CNPJ 10.929.470/0001-98
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2019
SOB N: 20197028276

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 29/03/2019
Certifico o Registro em 29/03/2019
Arquivamento 20197028276 Protocolo 197028276 de 28/03/2019 NIRE 42204331557
Nome da empresa RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 240745360326242
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Petição (4696066) SEI 01230.050243/2019-28 / pg. 24

Empresa: **RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA ME**
C.N.P.J.: 10.929.470/0001-98

Folha: 0001
Número livro: 0003

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

Descrição	2018	Total	2017	Total
Receita Operacional				
RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	115.972,83	115.972,83	167.986,47	167.986,47
Deducoes				
SUPER SIMPLES	(5.733,53)	(5.733,53)	(8.819,28)	(8.819,28)
Receita Liquida		110.239,30		159.167,19
Lucro Bruto		110.239,30		159.167,19
Despesas Administrativas				
PRO - LABORE	(11.448,00)		(11.244,00)	
HONORARIOS CONTABEIS E OUTROS	(3.000,00)		(3.000,00)	
INSS	0,00		195,41	
FGTS	(6.589,19)		(8.208,79)	
SALARIOS	(69.814,74)		(86.982,39)	
13 SALARIO	(5.173,61)		(6.002,53)	
FERIAS	(3.742,26)		(8.315,97)	
VERBAS RESCISORIAS	(14.820,86)		(11.896,71)	
DESPESA COM ALVARÁ	(21,66)		(461,51)	
DESPESA COM TAXAS / MULTAS	(368,76)		(24,54)	
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00		(240,00)	
DESPESAS COM PUBLICIDADE	0,00		(25,25)	
ALUGUEIS DE IMOVEIS	(14.664,26)	(129.643,34)	(11.733,04)	(147.939,32)
Despesas Financeiras				
DESPESAS BANCARIAS	(365,30)		(3.557,40)	
DESPESA DE JUROS E MULTAS	(0,06)	(365,36)	(46,85)	(3.604,25)
Receitas Financeiras				
RECEITA DE APLICAÇÃO BB RENDA FIXA 500	0,00	0,00	119,34	119,34
Outras Despesas Operacionais				
DESPESAS COM VIGILÂNCIA	(2.058,43)		(3.098,24)	
SEGUROS	0,00		(155,60)	
MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	(1.590,64)		(1.711,80)	
MAN. E CONSERVAÇÃO DO IMOBILIAZADO	(70,00)		0,00	
IMPOSTOS E TAXAS	0,00		(16,00)	
MED/ CONSULTAS/PLANOS SAUDE	(60,00)		0,00	
ENERGIA ELETRICA	(16.324,78)		(14.518,24)	
ASSOCIAÇÕES	(19.010,44)		(17.709,33)	
TELEFONE	(1.927,07)		(2.557,11)	
COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	(5.726,10)	(46.767,46)	(5.379,30)	(45.185,62)
Resultado operacional liquido		(66.536,86)		(37.402,66)
Resultado Antes do IR		(66.536,86)		(37.402,66)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(66.536,86)		(37.402,66)

CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 488.026.209-97

Willian Nunes França
Reg. do CRC - SC sob o No. SC023123O9
CPF: 019.157.729-40
Técnico em Contabilidade

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Para WILLIAN NUNES FRANÇA

Petição (4696063) SEI 01230.050243/2019-28 / pg. 25

Empresa: RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA ME
C.N.P.J.: 10.929.470/0001-98

Folha: 0001
Número livro: 0003

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017

Descrição	2017	Total	2016	Total
Receita Operacional				
RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	167.986,47	167.986,47	147.869,50	147.869,50
Deducoes				
SUPER SIMPLES	(8.819,28)	(8.819,28)	(8.743,71)	(8.743,71)
Receita Líquida		159.167,19		139.125,79
Lucro Bruto		159.167,19		139.125,79
Despesas Administrativas				
PRO - LABORE	(11.244,00)		(10.560,00)	
HONORARIOS CONTABEIS E OUTROS	(3.000,00)		(3.000,00)	
SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00		(309,03)	
INSS	195,41		0,00	
FGTS	(8.208,79)		(8.070,64)	
SALARIOS	(86.982,39)		(88.999,81)	
13 SALARIO	(6.002,53)		(6.678,23)	
FERIAS	(8.315,97)		(14.663,83)	
VERBAS RESCISORIAS	(11.896,71)		(6.222,16)	
COMISSÕES E CORRETAGEM	0,00		(668,62)	
DESPESA COM ALVARA	(461,51)		0,00	
DESPESA COM TAXAS / MULTAS	(24,54)		(72,47)	
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	(240,00)		(240,00)	
DESPESAS COM PUBLICIDADE	(25,25)		0,00	
ALUGUEIS DE IMOVEIS	(11.733,04)	(147.939,32)	(15.563,50)	(155.048,29)
Despesas Financeiras				
DESPESAS BANCARIAS	(3.557,40)		(5.230,67)	
DESPESA DE JUROS E MULTAS	(46,85)	(3.604,25)	0,00	(5.230,67)
Receitas Financeiras				
RECEITA DE APLICAÇÃO BB RENDA FIXA 500	119,34	119,34	0,00	0,00
Outras Despesas Operacionais				
DESPESAS COM VIGILÂNCIA	(3.098,24)		0,00	
SEGUROS	(155,60)		0,00	
MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	(1.711,80)		(1.902,60)	
IMPOSTOS E TAXAS	(16,00)		0,00	
DESPESAS DIVERSAS	0,00		(2.369,74)	
ENERGIA ELETRICA	(14.518,24)		(13.432,38)	
ASSOCIAÇÕES	(17.709,33)		(16.248,02)	
TELEFONE	(2.557,11)		(2.110,29)	
COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	(5.379,30)	(45.145,62)	(5.256,31)	(41.319,34)
Resultado operacional liquido		(37.402,66)		(62.472,51)
Resultado Antes do IR		(37.402,66)		(62.472,51)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(37.402,66)		(62.472,51)

CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 488.026.209-97

Willian Nunes França
Reg. no CRC (SC sob o No. SC023123O9
CPF: 019.157.729-40
Técnico em Contabilidade

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Para WILLIAN NUNES FRANCA em https://assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Petição (4696063) SEI 01230.050243/2019-28 / pg. 26

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0433155-7	10.929.470/0001-98	30/06/2009	24/06/2009

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA PREFEITO JOÃO ORESTES DE ARAÚJO, 1309-SALA 03, CENTRO, GAROPABA, SC, 88.495-000

Objeto Social
ESTAÇÃO DE RADIO, E SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE PUBLICIDADE E DE COMUNICAÇÃO EM EMPRESAS PRÓPRIAS OU DE TERCEIROS.

Capital: R$	Capital Integralizado: R$	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA 488.026.209-97	21.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
GUILHERME SANTOS SOUZA 006.330.169-50	9.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 29/03/2019 Número: 20197028276
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quinta-feira, 5 de setembro de 2019

BLASCO BORGES BARCELLOS

Eu,
Conferi e assino.

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Documento Assinado Digitalmente 05/09/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
ro 223473/2019-01 na consulta de processos
https://validar.autenticidadeassinatura.com.br/?doc=3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
GERO1230.0502453/2019-28 / pg. 27

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Garopaba

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6789426 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Garopaba, com distribuição anterior à data de 04/09/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA, portador do CNPJ: 10.929.470/0001-98. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Garopaba, quinta-feira, 5 de setembro de 2019.

PEDIDO N°: 9339846

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Petição (4096072) SEI 0125065245/2019-28 / pg. 28

RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA

CONTRATO SOCIAL

P A R T E I

DA IDENTIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS

CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, comerciante, nascida em Imbituba, Estado de Santa Catarina, em data de 16 de Maio de 1960, residente e domiciliada na cidade de Imbituba-SC, à Rua João Joaquim de Souza, nº 54, CEP 88.780-000, bairro Nova Brasília, portadora da Carteira de Identidade n.º 18/R 934.038 expedida pela SSP/SC e do CPF n.º 488.026.209-97 e **GUILHERME SANTOS SOUZA**, brasileiro ,natural de Imbituba-SC, solteiro, nascido em 10/05/1989, empresário, portador Carteira de Identidade n 4.441.101 expedida pela SSP-SC e do CPF n º 006.330.169-50, residente e domiciliado na Rua João Joaquim de Souza, nº 54, Bairro Nova Brasília. município de Imbituba-SC, CEP 88780-000, resolvem em comum acordo, constituir uma sociedade empresária do tipo Sociedade Limitada, na forma do Art. 1.052 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, mediante as seguintes condições e cláusulas abaixo:

P A R T E II

DAS CLÁUSULAS E CONDICÕES CONTRATUAIS

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO:

Cláusula 1ª - A sociedade girará sob a Denominação Social de: **RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA ;**

Cláusula 2ª- A sociedade terá sua sede social à Rua João Lino da Silva Neto, nº 621, bairro Centro, CEP 88.495-000, Garopaba – SC;

Cláusula 3ª - A sociedade terá por objetivo, a exploração do ramo de : estação de radio, e serviços de comercialização de publicidade e de comunicação em empresas próprias ou de terceiros;

Cláusula 4ª - A sociedade iniciará suas atividades em 24 de Junho de 2009;

Cláusula 5ª - O prazo de duração da presente sociedade será por tempo indeterminado;

CAPÍTULO II
DO CAPITAL SOCIAL, QUOTAS, QUOTISTAS E RESPONSABILIDADE:

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Petição (4696073) SEI 01230.050243/2019-28 / pg. 29

Cláusula 6ª - O capital social será de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), dividido em 30.000 (Trinta Mil) quotas de R$ 1,00 (Um real) cada uma , neste ato realizado em moeda corrente do País , subscritas pelos sócios . como segue:

a) A sócia **CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA** subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente nacional, 29.700 (Vinte e Nove Mil e Setecentas) quotas no valor de R$ 1.00 (Um Real) cada uma, totalizando RS 29.700,00 (Vinte e Nove Mil e Setecentos Reais);

b) O sócio **GUILHERME SANTOS SOUZA** subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente nacional, 300 (Trezentas) quotas no valor de R$ 1.00 (Um Real) cada uma, totalizando RS 300,00 (Trezentos Reais);

Cláusula 7ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição.

Cláusula 8ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002;

CAPÍTULO III
DA ADMINISTRAÇÃO, USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E PRÓ-LABORE:

Cláusula 9ª - A administração da sociedade será exercida individualmente pela sócia **CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA** com poderes e atribuições de administradora. a qual. fica autorizada o uso do nome empresarial, cabendo assim, representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções. fazendo o uso da denominação social da seguinte forma:

RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA

Claudete Maria dos Santos Souza
Sócia-Administradora

Parágrafo Único: É vedado o uso da denominação social em atividades e fins estranhos ao objetivo social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Cláusula 10 - Pelos serviços prestados a sociedade, o sócio administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de "pro labore", cuja importância será fixada em

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Petição (4656673) SEI 01250.090243/2019-28 / pg. 30

comum acordo entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CAPÍTULO IV
DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS, LUCROS OU PREJUÍZOS:

Cláusula 11 O Exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano;

Cláusula 12 – Ao término de cada exercício social, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, bem como, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos levantados através da elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, obedecendo-se as técnicas pertinentes à matéria;

Cláusula 13 – As deliberações sociais serão tomadas em Reunião de Sócios, convocadas pelo administrador, e os negócios da sociedade serão decididos por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de cada um.

Parágrafo Único: Para a formação da maioria absoluta são necessários votos correspondentes a mais da metade do capital.

Cláusula 14 Anualmente, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, será realizada Reunião de Sócios para aprovação das contas do administrador e deliberação sobre o balanço patrimonial e o do balanço de resultado econômico, bem como, para deliberar outros assuntos constantes da ordem do dia;

Parágrafo Primeiro: Até trinta dias antes da data marcada para a realização da Reunião de Sócios, os documentos a que se refere às contas do administrador, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, serão postos, por escrito e com a prova do respectivo recebimento, a disposição dos sócios que não exerçam a administração da sociedade;

Parágrafo Segundo: Com antecedência mínima de oito dias da data da realização da Reunião de Sócios, a sociedade mediante anúncio, através de contra recibo, com a ordem do dia, hora, dia e local, fará a convocação dos sócios para referida Reunião;

Parágrafo Terceiro: A reunião torna –se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que dela seria objeto;

Cláusula 15 – Os lucros líquidos que se verificarem, serão divididos em partes iguais e distribuído a cada uma das quotas, cabendo a cada sócio tantas partes quantas quotas possuir, podendo a critério dos mesmos, ficarem em reservas na sociedade para futuros aumento de capital social, ou serem aplicados na

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Petição (4656679) SEI 01250.090243/2019-28 / pg. 31

sociedade da maneira a que lhes convier, para melhor o objeto social da mesma;

Cláusula 16 Os prejuízos que por ventura se verificarem, serão mantidos em conta especial para amortização nos exercícios futuros, e não o sendo, serão suportados pelos sócios na proporção de suas quotas;

CAPÍTULO V
DOS AUMENTOS E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL, SAÍDA OU FALECIMENTO DE SÓCIOS:

Cláusula 17 – Em casos de aumento de capital, terão preferência os sócios para subscrição, em igualdade de condições e na proporção das quotas que possuírem;

Cláusula 18 – O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar expressamente aos sócios remanescentes e com antecedência mínima de sessenta dias;

Cláusula 19 – Em casos de falecimento de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, passando as cotas do "de cujus", a seus herdeiros legais. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Cláusula 20– Em caso de diminuição de capital social, será na exata proporção das quotas de cada sócio.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Cláusula 21 – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

Cláusula 22 – Fica vedado o uso do nome empresarial sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios fora do objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros;

Cláusula 23- A administradora da presente sociedade ao assinar o referido instrumento de contrato social, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais, inclusive, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Petição (4696073) SEI 01230.050243/2019-28 / pg. 32

Cláusula 24 Dos trabalhos e deliberações tomadas em Reunião de Sócios na forma conforme disposto nos artigos 13 e 14, combinado com os parágrafos primeiro, segundo e terceiro do presente contrato social, será lavrada, no livro de atas da assembléia da presente sociedade, ata assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la, cuja cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, nos vinte dias subseqüentes à reunião, apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis para arquivamento e averbação;

Cláusula 25 – A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários a sua organização;

Cláusula 26 – A sociedade manterá um departamento técnico, cuja responsabilidade ficará a cargo de um profissional legalmente habilitado, e inscrito no conselho regional da classe.

Cláusula 27 – Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão resolvidos na forma da legislação em vigor.

Cláusula 28 – Fica eleito o foro da comarca de Imbituba-SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem assim justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento de Contrato Social em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Garopaba – SC, 24 de Junho de 2009.

CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA

GUILHERME SANTOS SOUZA

Testemunhas:

William Nunes França
C.I.-3.468.254-SSP/SC

Marcélia da Silva França
C.I.-4.137.987SSP/SC

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/06/2009 SOB Nº: 42204331557
Protocolo: 09/199331-8, DE 29/06/2009

MONIQUE OLINGER PHILIPPI
SECRETÁRIA GERAL

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Petição (46966973) SEI 01250.030243/2019-28 / pg. 33

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

REQUERIMENTO DE TRANSFERÊNCIA DIRETA

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE CEDENTE

Nome da Pessoa Jurídica: FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA.

CNPJ: 03.829.194/0001-20 ***CEP da sede:*** 72.010.010

Endereço da sede: C I LOTE 14 E 12 SALA 302

E-mail de contato: RASERA@RASERA.COM.BR

Serviço executado:

(X) Radiodifusão sonora
- ( ) em frequência modulada
- ( ) em ondas curtas
- (X) em ondas médias
- ( ) em ondas tropicais

( ) Radiodifusão de sons e imagens

Localidade de execução do serviço: GAROPABA ***UF:*** SC

Eu, **DRAULIO FERNANDO RASERA**, inscrito no CPF sob o nº 171.531.589-87, na qualidade de representante legal da pessoa jurídica acima qualificada, e com fundamento na alínea "c" do art. 38 da Lei nº 4.117/62 (alterada pela lei nº 13.424, de 28 de março de 2017), venho solicitar autorização deste Ministério para realizar a **TRANSFERÊNCIA DIRETA** da concessão/permissão relativa ao serviço, localidade e estado acima descritos, à pessoa jurídica cessionária abaixo identificada, subscrevendo, ainda, as declarações a seguir e encaminhando a documentação constante do ANEXO 1 e o formulário constante do ANEXO 2.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE CESSIONÁRIA

Nome da Pessoa Jurídica: RÁDIO FREQUÊNCIA NEWS LTDA ME

CNPJ: 10.929.470/0001-98 ***CEP da sede:*** 88495-000

Endereço da sede: AV. JOÃO ORESTES DE ARAUJO, 1309 – CENTRO – GAROPABA/SC

E-mail de contato: cmsclaudete@hotmail.com

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Petição (4696075) SEI 01250.050243/2019-28 / pg. 34

QUADRO SOCIETÁRIO DA ENTIDADE CEDENTE

NOME	COTAS/AÇÕES	VALOR
DRAULIO FERNANDO RASERA	50	R$ 125.000,00
MARILENE MOURA DINIZ	50	R$ 125.000,00

QUADRO DIRETIVO DA ENTIDADE CEDENTE

NOME	CARGO	CPF
DRAULIO FERNANDO RASERA	SÓCIO	171.531.589-87
MARILENE MOURA DINIZ	SÓCIA GERENTE	771.865.321-87

QUADRO SOCIETÁRIO DA ENTIDADE CESSIONÁRIA

NOME	COTAS/AÇÕES	VALOR
CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA	70	R$ 21.000,000
GUILHERME SANTOS SOUZA	30	R$ 9.000,000

QUADRO DIRETIVO DA ENTIDADE CESSIONÁRIA

NOME	CARGO	CPF
CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA	SÓCIA-ADMINISTRADORA	488.026.209-97
GUILHERME SANTOS SOUZA	SÓCIO-ADMINISTRADOR	006.330.169-50

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

DECLARAÇÕES

Em vistas à autorização para efetivar a operação solicitada, DECLARO, para os devidos fins, que:

(a) nenhum dos sócios ou dirigentes da Cessionária participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a outorga é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967;

(b) nenhum dos dirigentes está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

(c) a Cessionária não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta.

(d) a Cessionária cumpre o disposto no art. 7º, caput, inciso XXXIII, da Constituição;

(e) a Cessionária não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

(f) a Cessionária autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira; e

(g) nenhum dos sócios ou dirigentes da Cessionária foi condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Ciente de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, firmo este requerimento.

Assinatura do representante legal

De acordo.

ASSINATURA DE TODOS OS SÓCIOS E DIRETORES
(CEDENTE E CESSIONÁRIA)

NOME	*ASSINATURA*
DRAULIO FERNANDO RASERA	

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Petição (4696075) SEI 01250.050243/2019-28 / pg. 36

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

MARILENE MOURA DINIZ

CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA

GUILHERME SANTOS SOUZA

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Petição (4696075) SEI 01250.050243/2019-28 / pg. 37

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 4 **Folha: 1**

Contém este livro 48 folhas numeradas do No. 1 ao 48 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa .....: RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA

Ramo .....: Atividades de rádio

Endereço .....: Rua PREFEITO JOAO ORESTES DE ARAUJO, 1309

Complemento .....: SALA 03

Bairro .....: CENTRO

Municipio .....: GAROPABA

Estado .....: SC

Inscrição no CNPJ .....: 10.929.470/0001-98

Inscrição Estadual.....: 256581568

Registro na junta.....: 42204331557 Data registro: 30/06/2009

Inscrição Municipal.....: 2294

Encerramento do exercício social em: 31/12/2018

GAROPABA, 01/01/2018

CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 488.026.209-97

Willian Nunes França
Reg. no CRC - SC sob o No. SC023123O9
CPF: 019.157.729-40
Técnico em Contabilidade

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 09/09/2019
Arquivamento 199838992 Protocolo 195691555 de 06/09/2019
Nome da empresa RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA
NIRE 42204331557
Este documento pode ser verificado em
http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/Autenticacao.aspx
Chancela 350100814811
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2019
por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

Autenticação digital, gerada em 09/09/2019 e válida somente, após conferência com original.
https://www.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/Autenticacao.aspx?chave1=3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=F7c_U4yf9cpWv3evXEpGUPRhl34-wFXRBUwNVZzFi7sIju-2-nZrxA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01915772940-WILLIAN NUNES FRANCA|48802620997-CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA
3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/01/2018	3.4.20.400.1	ALUGUEIS DE IMOVEIS	PAGO VALOR ALUGUEL IBAGY IMOVEIS LTDA	1.286,27	
01/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO VALOR ALUGUEL IBAGY IMOVEIS LTDA		1.286,27
			TOTAL DO DIA	1.286,27	1.286,27
02/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	290,00	
02/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		290,00
02/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	250,00	
02/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		250,00
02/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	175,00	
02/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		175,00
02/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	7.300,00	
02/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		7.300,00
02/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	1.000,00	
02/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		1.000,00
			TOTAL DO DIA	9.015,00	9.015,00
03/01/2018	3.4.20.400.5	COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	IMP.NF. NFe Not 2631 Posto Petropaba LTDA	525,00	
03/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.NF. NFe Not 2631 Posto Petropaba LTDA		525,00
03/01/2018	3.4.20.400.12	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	PAGO NET HORIZONTES INFORMATICA LTDA	30,90	
03/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO NET HORIZONTES INFORMATICA LTDA		30,90
03/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	300,00	
03/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		300,00
03/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1670 MERCADO BIFFAO	287,89	
03/01/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1670 MERCADO BIFFAO		287,89
			TOTAL DO DIA	1.143,79	1.143,79
04/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	600,00	
04/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		600,00
04/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	100,00	
04/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		100,00
04/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	77,80	
04/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		77,80
04/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	400,00	
04/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		400,00
04/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	100,00	
04/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		100,00
			TOTAL DO DIA	1.277,80	1.277,80
05/01/2018	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	PAGTO SALARIOS REF MES 12/2017	5.710,73	
05/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO SALARIOS REF MES 12/2017		5.710,73
05/01/2018	2.1.50.100.3	HONORARIOS A PAGAR	PAGTO HONORARIOS REF MES 12/2017	250,00	
05/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO HONORARIOS REF MES 12/2017		250,00
05/01/2018	2.1.50.100.2	PRO - LABORE A PAGAR	PAGTO PRO-LABORE REF MES 12/2017	909,50	
05/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO PRO-LABORE REF MES 12/2017		909,50
05/01/2018	2.1.50.100.8	VALE TRANSPORTE	PAGO VALE TRANSPORTE REF MES 12/2017	64,15	
05/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO VALE TRANSPORTE REF MES 12/2017		64,15
05/01/2018	2.1.40.100.9	FGTS A RECOLHER	PAGTO FGTS REF MES 12/2017 CFE CONECTIVIDADE	846,16	
05/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO FGTS REF MES 12/2017 CFE CONECTIVIDADE		846,16
05/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	780,00	
05/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		780,00
05/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	500,00	
05/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		500,00
05/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	1.390,00	
05/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		1.390,00
05/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	2.134,02	
05/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		2.134,02
			TRANSPORTE	12.584,56	12.584,56

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	12.584,56	12.584,56
05/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	593,00	
05/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		593,00
05/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	2.599,94	
05/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		2.599,94
05/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	1.379,46	
05/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		1.379,46
05/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	599,60	
05/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		599,60
05/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	1.482,96	
05/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		1.482,96
05/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	700,00	
05/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		700,00
05/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	461,00	
05/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		461,00
			TOTAL DO DIA	20.400,52	20.400,52
08/01/2018	3.4.20.400.12	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	PAGO SERVIDORES BRASIL SERVIÇOS DE INTERNET LTDA	51,70	
08/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO SERVIDORES BRASIL SERVIÇOS DE INTERNET LTDA		51,70
08/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	230,00	
08/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		230,00
08/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	80,00	
08/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		80,00
08/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	255,00	
08/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		255,00
08/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	1.088,13	
08/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		1.088,13
08/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	51,70	
08/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		51,70
08/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1672 MERCADO BIFFAO	3.300,00	
08/01/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1672 MERCADO BIFFAO		3.300,00
08/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1674 MERCADO BIFFAO	513,00	
08/01/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1674 MERCADO BIFFAO		513,00
08/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1676 MERCADO BIFFAO	373,40	
08/01/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1676 MERCADO BIFFAO		373,40
08/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1677 MERCADO BIFFAO	593,17	
08/01/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1677 MERCADO BIFFAO		593,17
08/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1678 MERCADO BIFFAO	593,16	
08/01/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1678 MERCADO BIFFAO		593,16
			TOTAL DO DIA	7.129,26	7.129,26
09/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	274,00	
09/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		274,00
09/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	1.030,74	
09/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		1.030,74
09/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1679 MERCADO BIFFAO	773,05	
09/01/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1679 MERCADO BIFFAO		773,05
09/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1680 MERCADO BIFFAO	400,00	
			TRANSPORTE	2.477,79	2.077,79

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.477,79	2.077,79
09/01/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1680 MERCADO BIFFAO		400,00
			TOTAL DO DIA	2.477,79	2.477,79
10/01/2018	3.4.20.400.1	DESPESAS COM VIGILÂNCIA	PAGO PROLINCON VIGILANCIA LTDA	287,89	
10/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO PROLINCON VIGILANCIA LTDA		287,89
10/01/2018	3.4.30.100.2	DESPESAS BANCARIAS	DESPESAS BANCARIAS	71,00	
10/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DESPESAS BANCARIAS		71,00
			TOTAL DO DIA	358,89	358,89
11/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	340,00	
11/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		340,00
11/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	1.100,00	
11/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		1.100,00
			TOTAL DO DIA	1.440,00	1.440,00
12/01/2018	3.4.20.400.21	ASSOCIAÇÕES	PAGO ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD	1.079,29	
12/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD		1.079,29
12/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	950,00	
12/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		950,00
12/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	350,00	
12/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		350,00
12/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	436,05	
12/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		436,05
12/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	740,00	
12/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		740,00
12/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	91,70	
12/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		91,70
12/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	87,50	
12/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		87,50
12/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	573,00	
12/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		573,00
12/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1681 MERCADO BIFFAO	600,00	
12/01/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1681 MERCADO BIFFAO		600,00
12/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1682 MERCADO BIFFAO	350,00	
12/01/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1682 MERCADO BIFFAO		350,00
12/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1683 MERCADO BIFFAO	300,00	
12/01/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1683 MERCADO BIFFAO		300,00
12/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1684 MERCADO BIFFAO	628,00	
12/01/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1684 MERCADO BIFFAO		628,00
12/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1686 MERCADO BIFFAO	300,00	
12/01/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1686 MERCADO BIFFAO		300,00
12/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1687 MERCADO BIFFAO	220,00	
12/01/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1687 MERCADO BIFFAO		220,00
12/01/2018	2.1.50.100.7	VERBAS RESCISORIAS	PAGO VERBAS RESCISORIAS DE MICHELLY CRISTINE DE LARA MARTINS CAVALCANTE.	573,00	
12/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO VERBAS RESCISORIAS DE MICHELLY CRISTINE DE LARA MARTINS CAVALCANTE.		573,00
			TOTAL DO DIA	7.278,54	7.278,54
15/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	362,00	
15/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		362,00
			TRANSPORTE	362,00	362,00

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	362,00	362,00
15/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	8.500,00	
15/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		8.500,00
15/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	125,42	
15/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		125,42
15/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	52,48	
15/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		52,48
15/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	5,31	
15/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		5,31
15/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	1.042,41	
15/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		1.042,41
15/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	75,27	
15/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		75,27
15/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1688 MERCADO BIFFAO	200,00	
15/01/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1688 MERCADO BIFFAO		200,00
15/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1689 MERCADO BIFFAO	500,00	
15/01/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1689 MERCADO BIFFAO		500,00
			TOTAL DO DIA	10.862,89	10.862,89
16/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	980,00	
16/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		980,00
16/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	5.500,00	
16/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		5.500,00
16/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	2.300,83	
16/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		2.300,83
			TOTAL DO DIA	8.780,83	8.780,83
17/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	100,00	
17/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		100,00
17/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	700,00	
17/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		700,00
			TOTAL DO DIA	800,00	800,00
18/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	172,20	
18/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		172,20
			TOTAL DO DIA	172,20	172,20
19/01/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	PAGTO INSS REF MES 12/2017 CFE EXTRATO CONTRIBUIÇÕES	557,83	
19/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO INSS REF MES 12/2017 CFE EXTRATO CONTRIBUIÇÕES		557,83
19/01/2018	3.4.10.200.4	VERBAS RESCISORIAS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	1.755,15	
19/01/2018	2.1.50.100.7	VERBAS RESCISORIAS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		1.755,15
19/01/2018	2.1.50.100.7	VERBAS RESCISORIAS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	14,56	
19/01/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		14,56
19/01/2018	1.1.60.100.4	INSS A RECUPERAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 01/2018	14,70	
19/01/2018	2.1.50.100.7	VERBAS RESCISORIAS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 01/2018		14,70
19/01/2018	2.1.50.100.7	VERBAS RESCISORIAS	PAGO VERBAS RESCISORIAS DE MICHELLY CRISTINE DE LARA MARTINS CAVALCANTE	1.182,28	
19/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO VERBAS RESCISORIAS DE MICHELLY CRISTINE DE LARA MARTINS CAVALCANTE		1.182,28
19/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	785,00	
19/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		785,00
19/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1690 MERCADO BIFFAO	1.500,00	
19/01/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1690 MERCADO BIFFAO		1.500,00
19/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1691 MERCADO BIFFAO	1.500,00	
			TRANSPORTE	7.309,52	5.809,52

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	7.309,52	5.809,52
19/01/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1691 MERCADO BIFFAO		1.500,00
			TOTAL DO DIA	7.309,52	7.309,52
22/01/2018	2.1.40.101.12	SUPER SIMPLES A RECOLHER	PAGTO SIMPLES REF MES 12/2017	836,61	
22/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO SIMPLES REF MES 12/2017		836,61
22/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	773,05	
22/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		773,05
			TOTAL DO DIA	1.609,66	1.609,66
23/01/2018	3.4.20.400.21	ASSOCIAÇÕES	PAGO ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMISSORAS DE RADIO E TELEVISÃO - ABERT	86,52	
23/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMISSORAS DE RADIO E TELEVISÃO - ABERT		86,52
23/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	500,00	
23/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		500,00
23/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	200,00	
23/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		200,00
23/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	165,00	
23/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		165,00
23/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	106,09	
23/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		106,09
23/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	950,01	
23/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		950,01
23/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	86,52	
23/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		86,52
23/01/2018	3.4.30.100.2	DESPESAS BANCARIAS	DESPESAS BANCARIAS	2,65	
23/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DESPESAS BANCARIAS		2,65
			TOTAL DO DIA	2.096,79	2.096,79
24/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	885,00	
24/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		885,00
24/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	200,00	
24/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		200,00
			TOTAL DO DIA	1.085,00	1.085,00
25/01/2018	3.4.20.400.2	ENERGIA ELETRICA	PAGTO ENERGIA REF MES 01/2018	262,76	
25/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO ENERGIA REF MES 01/2018		262,76
25/01/2018	3.4.20.400.2	ENERGIA ELETRICA	PAGTO ENERGIA REF MES 12/2017	1.003,71	
25/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO ENERGIA REF MES 12/2017		1.003,71
25/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	80,00	
25/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		80,00
25/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	1.003,71	
25/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		1.003,71
25/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	679,59	
25/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		679,59
25/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	83,83	
25/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		83,83
25/01/2018	3.4.30.100.2	DESPESAS BANCARIAS	DESPESAS BANCARIAS	42,45	
25/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DESPESAS BANCARIAS		42,45
25/01/2018	3.4.20.400.2	ENERGIA ELETRICA	PAGTO ENERGIA REF MES 01/2018	262,76	
25/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO ENERGIA REF MES 01/2018		262,76
			TOTAL DO DIA	3.418,81	3.418,81
26/01/2018	3.4.10.200.3	FERIAS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	1.491,58	
26/01/2018	2.1.50.100.5	FÉRIAS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		1.491,58
26/01/2018	2.1.50.100.5	FÉRIAS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	119,32	
26/01/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		119,32
26/01/2018	2.1.50.100.5	FÉRIAS	PAGO FERIAS CFE RECIBO ISABEL CRISTINI PACHECO	1.372,26	
			TRANSPORTE	2.983,16	1.610,90

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.983,16	1.610,90
26/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO FERIAS CFE RECIBO ISABEL CRISTINI PACHECO		1.372,26
26/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	980,00	
26/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		980,00
26/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	436,05	
26/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		436,05
26/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	400,00	
26/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		400,00
26/01/2018	3.4.20.400.3	TELEFONE	PAGTO TELEFONE REF MES 01/2018	202,22	
26/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO TELEFONE REF MES 01/2018		202,22
			TOTAL DO DIA	5.001,43	5.001,43
29/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	57,06	
29/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		57,06
29/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	202,22	
29/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		202,22
29/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	244,74	
29/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		244,74
29/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1692 MERCADO BIFFAO	280,00	
29/01/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1692 MERCADO BIFFAO		280,00
			TOTAL DO DIA	784,02	784,02
30/01/2018	3.4.20.400.21	ASSOCIAÇÕES	PAGO ACAERT	220,98	
30/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO ACAERT		220,98
30/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	559,00	
30/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		559,00
30/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	300,00	
30/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		300,00
30/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	220,98	
30/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		220,98
30/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	273,27	
30/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		273,27
30/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	185,00	
30/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		185,00
30/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	250,00	
30/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		250,00
30/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1694 MERCADO BIFFAO	707,20	
30/01/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1694 MERCADO BIFFAO		707,20
			TOTAL DO DIA	2.716,43	2.716,43
31/01/2018	3.4.10.200.1	SALARIOS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	5.859,79	
31/01/2018	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		5.859,79
31/01/2018	3.3.10.100.1	PRO - LABORE	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	954,00	
31/01/2018	2.1.50.100.2	PRO - LABORE A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		954,00
31/01/2018	3.3.20.100.1	HONORARIOS CONTABEIS E OUTROS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	250,00	
31/01/2018	2.1.50.100.3	HONORARIOS A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		250,00
31/01/2018	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	478,52	
31/01/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		478,52
31/01/2018	3.3.40.100.2	FGTS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	468,76	
31/01/2018	2.1.40.100.9	FGTS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		468,76
31/01/2018	2.1.50.100.2	PRO - LABORE A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	27,50	
31/01/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		27,50
31/01/2018	1.1.60.100.4	INSS A RECUPERAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	45,00	
31/01/2018	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		45,00
31/01/2018	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	59,87	
31/01/2018	2.1.50.100.8	VALE TRANSPORTE	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		59,87
			TRANSPORTE	8.143,44	8.143,44

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	8.143,44	8.143,44
31/01/2018	2.1.40.100.9	FGTS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 01/2018	0,01	
31/01/2018	3.3.40.100.2	FGTS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 01/2018		0,01
31/01/2018	3.3.40.100.2	FGTS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	77,27	
31/01/2018	2.1.40.100.9	FGTS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		77,27
31/01/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	59,70	
31/01/2018	1.1.60.100.4	INSS A RECUPERAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		59,70
31/01/2018	3.4.10.200.2	13 SALARIO	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	588,16	
31/01/2018	2.1.50.100.4	13 SALARIO A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		588,16
31/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	870,00	
31/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		870,00
31/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	259,00	
31/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		259,00
31/01/2018	4.1.20.100.6	SUPER SIMPLES	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 01/2018	744,67	
31/01/2018	2.1.40.101.12	SUPER SIMPLES A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 01/2018		744,67
			TOTAL DO DIA	10.742,25	10.742,25
			TOTAL DO MÊS	107.187,69	107.187,69
01/02/2018	3.4.20.400.5	COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	IMP.NF. NFe Not 2636 Posto Petropaba LTDA	395,03	
01/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.NF. NFe Not 2636 Posto Petropaba LTDA		395,03
01/02/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	850,00	
01/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		850,00
01/02/2018	3.4.20.400.1	ALUGUEIS DE IMOVEIS	PAGO VALOR ALUGUEL IBAGY IMOVEIS LTDA	1.124,33	
01/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO VALOR ALUGUEL IBAGY IMOVEIS LTDA		1.124,33
			TOTAL DO DIA	2.369,36	2.369,36
02/02/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	500,00	
02/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		500,00
02/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1695 SECRETARIA COMERCIO SOCIAL PRES REP.	1.423,59	
02/02/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1695 SECRETARIA COMERCIO SOCIAL PRES REP.		1.423,59
			TOTAL DO DIA	1.923,59	1.923,59
03/02/2018	3.4.20.400.12	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	PAGO NET HORIZONTES INFORMATICA LTDA	30,90	
03/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO NET HORIZONTES INFORMATICA LTDA		30,90
			TOTAL DO DIA	30,90	30,90
05/02/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	912,00	
05/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		912,00
05/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	165,00	
05/02/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		165,00
05/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	1.770,51	
05/02/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		1.770,51
05/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	30,90	
05/02/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		30,90
05/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	425,00	
05/02/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		425,00
05/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	550,86	
05/02/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		550,86
05/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	77,80	
05/02/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		77,80
05/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1697 MINISTERIO DA SAUDE	142,36	
05/02/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1697 MINISTERIO DA SAUDE		142,36
05/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1698 DB/SA COMÉRCIO DE MOVEIS	400,00	
05/02/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1698 DB/SA COMÉRCIO DE MOVEIS		400,00
			TRANSPORTE	4.474,43	4.474,43

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	4.474,43	4.474,43
05/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1699 EUGENIO RAOLINO KOERICN	773,05	
05/02/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1699 EUGENIO RAOLINO KOERICN		773,05
			TOTAL DO DIA	5.247,48	5.247,48
06/02/2018	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	PAGTO SALARIOS REF MES 01/2018	5.366,40	
06/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO SALARIOS REF MES 01/2018		5.366,40
06/02/2018	2.1.50.100.3	HONORARIOS A PAGAR	PGTO HONORARIOS REF MES 01/2018	250,00	
06/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO HONORARIOS REF MES 01/2018		250,00
06/02/2018	2.1.50.100.2	PRO - LABORE A PAGAR	PAGTO PRO-LABORE REF MES 01/2018	926,50	
06/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO PRO-LABORE REF MES 01/2018		926,50
06/02/2018	2.1.50.100.8	VALE TRANSPORTE	PAGO VALE TRANSPORTE REF MES 01/2018	59,87	
06/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO VALE TRANSPORTE REF MES 01/2018		59,87
06/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	599,60	
06/02/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		599,60
06/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	858,12	
06/02/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		858,12
			TOTAL DO DIA	8.060,49	8.060,49
07/02/2018	3.4.20.400.12	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	PAGO SERVIDORES BRASIL SERVIÇOS DE INTERNET LTDA	51,70	
07/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO SERVIDORES BRASIL SERVIÇOS DE INTERNET LTDA		51,70
07/02/2018	2.1.40.100.9	FGTS A RECOLHER	PAGTO FGTS REF MES 01/2018 CFE CONECTIVIDADE	546,02	
07/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO FGTS REF MES 01/2018 CFE CONECTIVIDADE		546,02
07/02/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	346,00	
07/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		346,00
07/02/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	1.867,01	
07/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		1.867,01
			TOTAL DO DIA	2.810,73	2.810,73
08/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1700 SUPERMERCADOS SILVEIRA	628,00	
08/02/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1700 SUPERMERCADOS SILVEIRA		628,00
08/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1701 FIGUEREDO FILHOS LTDA	300,00	
08/02/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1701 FIGUEREDO FILHOS LTDA		300,00
08/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1702 MERCADO BIFFAO	350,00	
08/02/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1702 MERCADO BIFFAO		350,00
08/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1703 COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE PL	200,00	
08/02/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1703 COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE PL		200,00
08/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1704 SUPER LIDER ALIMENTOS EIRELI	600,00	
08/02/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1704 SUPER LIDER ALIMENTOS EIRELI		600,00
08/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1706 MAGAZINE LUIZA SA	300,00	
08/02/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1706 MAGAZINE LUIZA SA		300,00
			TOTAL DO DIA	2.378,00	2.378,00
09/02/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	1.100,00	
09/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		1.100,00
09/02/2018	3.4.20.400.1	DESPESAS COM VIGILÂNCIA	PAGO PROLINCON VIGILANCIA LTDA	287,89	
09/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO PROLINCON VIGILANCIA LTDA		287,89
			TOTAL DO DIA	1.387,89	1.387,89

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
14/02/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	250,00	
14/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		250,00
14/02/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	450,00	
14/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		450,00
14/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	91,70	
14/02/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		91,70
14/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	199,90	
14/02/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		199,90
14/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	350,00	
14/02/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		350,00
14/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	110,14	
14/02/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		110,14
14/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	252,00	
14/02/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		252,00
14/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	2.095,41	
14/02/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		2.095,41
14/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	65,00	
14/02/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		65,00
14/02/2018	3.4.30.100.2	DESPESAS BANCARIAS	DESPESAS BANCARIAS	73,40	
14/02/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DESPESAS BANCARIAS		73,40
14/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1707 CDL GAROPABA	100,00	
14/02/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1707 CDL GAROPABA		100,00
			TOTAL DO DIA	4.037,55	4.037,55
15/02/2018	3.4.20.400.21	ASSOCIAÇÕES	PAGO ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD	1.079,29	
15/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD		1.079,29
15/02/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	800,00	
15/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		800,00
15/02/2018	3.4.30.100.2	DESPESAS BANCARIAS	DESPESAS BANCARIAS	6,30	
15/02/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DESPESAS BANCARIAS		6,30
15/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1708 SUPERMERCADOS SILVEIRA	150,00	
15/02/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1708 SUPERMERCADOS SILVEIRA		150,00
15/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1709 PROLINKON VIGILANCIA LTDA	287,89	
15/02/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1709 PROLINKON VIGILANCIA LTDA		287,89
			TOTAL DO DIA	2.323,48	2.323,48
16/02/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	700,00	
16/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		700,00
16/02/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	795,00	
16/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		795,00
16/02/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	200,00	
16/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		200,00
16/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	794,22	
16/02/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		794,22
16/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	2.300,83	
16/02/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		2.300,83
16/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1711 ALTHOFF SUPERMERCADOS	200,00	
16/02/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1711 ALTHOFF SUPERMERCADOS		200,00
16/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1713 ALTHOFF SUPERMERCADOS	1.500,00	
16/02/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1713 ALTHOFF SUPERMERCADOS		1.500,00
			TOTAL DO DIA	6.490,05	6.490,05

TRANSPORTE

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
19/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	200,00	
19/02/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		200,00
			TOTAL DO DIA	200,00	200,00
20/02/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	773,05	
20/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		773,05
20/02/2018	2.1.40.101.12	SUPER SIMPLES A RECOLHER	PAGTO SIMPLES REF MES 01/2018	744,67	
20/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO SIMPLES REF MES 01/2018		744,67
20/02/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	PAGTO INSS REF MES 01/2018	546,81	
20/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO INSS REF MES 01/2018		546,81
			TOTAL DO DIA	2.064,53	2.064,53
21/02/2018	3.4.20.400.13	MAN. E CONSERVAÇÃO DO IMOBILIAZADO	IMP.NF. NFe Not 5311 PROLINCON EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS LTDA - ME	70,00	
21/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.NF. NFe Not 5311 PROLINCON EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS LTDA - ME		70,00
21/02/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	1.145,00	
21/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		1.145,00
			TOTAL DO DIA	1.215,00	1.215,00
22/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	1.900,00	
22/02/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		1.900,00
22/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1715 MERCADO LINHARES	280,00	
22/02/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1715 MERCADO LINHARES		280,00
			TOTAL DO DIA	2.180,00	2.180,00
23/02/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	535,00	
23/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		535,00
23/02/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	3.300,00	
23/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		3.300,00
23/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	1.500,00	
23/02/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		1.500,00
23/02/2018	3.4.20.400.21	ASSOCIAÇÕES	PAGO ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMISSORAS DE RADIO E TELEVISÃO - ABERT	86,52	
23/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMISSORAS DE RADIO E TELEVISÃO - ABERT		86,52
			TOTAL DO DIA	5.421,52	5.421,52
26/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	1.233,36	
26/02/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		1.233,36
26/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	313,50	
26/02/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		313,50
26/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	173,95	
26/02/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		173,95
26/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	108,84	
26/02/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		108,84
26/02/2018	3.4.30.100.2	DESPESAS BANCARIAS	DESPESAS BANCARIAS	3,05	
26/02/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DESPESAS BANCARIAS		3,05
26/02/2018	3.4.20.400.2	ENERGIA ELETRICA	PAGTO ENERGIA REF MES 01/2018	1.233,36	
26/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO ENERGIA REF MES 01/2018		1.233,36
26/02/2018	3.4.20.400.2	ENERGIA ELETRICA	PAGTO ENERGIA REF MES 02/2018	313,50	
26/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO ENERGIA REF MES 02/2018		313,50
26/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1716 POSTO NESTOR COMERCIO DE TRANSPORTES	300,00	
26/02/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1716 POSTO NESTOR COMERCIO DE TRANSPORTES		300,00
			TRANSPORTE	3.679,56	3.679,56

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.679,56	3.679,56
26/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1717 POSTO NESTOR COMERCIO DE TRANSPORTES	150,00	
26/02/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1717 POSTO NESTOR COMERCIO DE TRANSPORTES		150,00
26/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1718 IMBICELL COMERCIO E ASSISTENCIA EM CELUL	500,00	
26/02/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1718 IMBICELL COMERCIO E ASSISTENCIA EM CELUL		500,00
26/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1720 POSTO LAGOA EIRELI	300,00	
26/02/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1720 POSTO LAGOA EIRELI		300,00
26/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1721 POSTO LAGOA EIRELI	150,00	
26/02/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1721 POSTO LAGOA EIRELI		150,00
			TOTAL DO DIA	4.779,56	4.779,56
27/02/2018	3.4.20.400.3	TELEFONE	PAGTO TELEFONE REF MES 02/2018	212,26	
27/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO TELEFONE REF MES 02/2018		212,26
27/02/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	150,00	
27/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		150,00
27/02/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	400,00	
27/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		400,00
27/02/2018	3.4.30.100.2	DESPESAS BANCARIAS	DESPESAS BANCARIAS	3,05	
27/02/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DESPESAS BANCARIAS		3,05
27/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	212,26	
27/02/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		212,26
27/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	249,71	
27/02/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		249,71
			TOTAL DO DIA	1.227,28	1.227,28
28/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	340,00	
28/02/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		340,00
28/02/2018	3.4.20.400.21	ASSOCIAÇÕES	PAGO ACAERT	220,98	
28/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO ACAERT		220,98
28/02/2018	4.1.20.100.6	SUPER SIMPLES	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 02/2018	483,38	
28/02/2018	2.1.40.101.12	SUPER SIMPLES A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 02/2018		483,38
28/02/2018	3.4.10.200.1	SALARIOS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	6.106,50	
28/02/2018	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		6.106,50
28/02/2018	3.3.10.100.1	PRO - LABORE	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	954,00	
28/02/2018	2.1.50.100.2	PRO - LABORE A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		954,00
28/02/2018	3.3.20.100.1	HONORARIOS CONTABEIS E OUTROS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	250,00	
28/02/2018	2.1.50.100.3	HONORARIOS A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		250,00
28/02/2018	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	505,79	
28/02/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		505,79
28/02/2018	3.3.40.100.2	FGTS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	488,50	
28/02/2018	2.1.40.100.9	FGTS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		488,50
28/02/2018	2.1.50.100.2	PRO - LABORE A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	27,50	
28/02/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		27,50
28/02/2018	1.1.60.100.4	INSS A RECUPERAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	45,00	
28/02/2018	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		45,00
28/02/2018	3.3.40.100.2	FGTS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	111,37	
28/02/2018	2.1.40.100.9	FGTS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		111,37
28/02/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	45,00	
			TRANSPORTE	9.578,02	9.533,02

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	9.578,02	9.533,02
28/02/2018	1.1.60.100.4	INSS A RECUPERAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		45,00
			TOTAL DO DIA	9.578,02	9.578,02
			TOTAL DO MÊS	63.725,43	63.725,43
01/03/2018	3.4.20.400.21	ASSOCIAÇÕES	PAGO ACAERT 12/17	495,00	
01/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO ACAERT 12/17		495,00
01/03/2018	3.4.20.400.1	ALUGUEIS DE IMOVEIS	PAGO VALOR ALUGUEL IBAGY IMOVEIS LTDA	1.124,33	
01/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO VALOR ALUGUEL IBAGY IMOVEIS LTDA		1.124,33
01/03/2018	3.4.20.400.19	MED/ CONSULTAS/PLANOS SAUDE	PAGO ATESTADO DEMISSIONAL CFE NFS 1472 PRO SAUDE CLINICA ESPECIALIZADA	60,00	
01/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO ATESTADO DEMISSIONAL CFE NFS 1472 PRO SAUDE CLINICA ESPECIALIZADA		60,00
01/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1722 PROLINKON VIGILANCIA LTDA	296,53	
01/03/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1722 PROLINKON VIGILANCIA LTDA		296,53
			TOTAL DO DIA	1.975,86	1.975,86
02/03/2018	3.4.20.400.5	COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	IMP.NF. NFe Not 4 Posto Petropaba LTDA	300,00	
02/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.NF. NFe Not 4 Posto Petropaba LTDA		300,00
02/03/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	420,00	
02/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		420,00
02/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	259,00	
02/03/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		259,00
02/03/2018	3.4.20.400.12	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	PAGO NET HORIZONTES INFORMATICA LTDA	30,90	
02/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO NET HORIZONTES INFORMATICA LTDA		30,90
			TOTAL DO DIA	1.009,90	1.009,90
05/03/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	500,00	
05/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		500,00
05/03/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	1.554,00	
05/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		1.554,00
05/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	165,00	
05/03/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		165,00
05/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	140,00	
05/03/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		140,00
05/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	1.553,36	
05/03/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		1.553,36
05/03/2018	3.4.30.100.2	DESPESAS BANCARIAS	DESPESAS BANCARIAS	77,80	
05/03/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DESPESAS BANCARIAS		77,80
05/03/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	128,00	
05/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		128,00
05/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1724 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SC	3.300,00	
05/03/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1724 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SC		3.300,00
05/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1725 ASSOCIAÇAO CAT DE EMIS DE RADIO E TV	556,47	
05/03/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1725 ASSOCIAÇAO CAT DE EMIS DE RADIO E TV		556,47
05/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1726 ASSOCIAÇAO CAT DE EMIS DE RADIO E TV	556,47	
05/03/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1726 ASSOCIAÇAO CAT DE EMIS DE RADIO E TV		556,47
05/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1727 EUGENIO RAOLINO KOERICN	773,05	
			TRANSPORTE	9.304,15	8.531,10

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	9.304,15	8.531,10
05/03/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1727 EUGENIO RAOLINO KOERICN		773,05
			TOTAL DO DIA	9.304,15	9.304,15
06/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	599,60	
06/03/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		599,60
06/03/2018	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	PAGTO SALARIOS REF MES 02/2018	5.645,71	
06/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO SALARIOS REF MES 02/2018		5.645,71
06/03/2018	2.1.50.100.3	HONORARIOS A PAGAR	PGTO HONORARIOS REF MES 02/2018	250,00	
06/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO HONORARIOS REF MES 02/2018		250,00
06/03/2018	2.1.50.100.2	PRO - LABORE A PAGAR	PAGTO PRO-LABORE REF MES 02/2018	926,50	
06/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO PRO-LABORE REF MES 02/2018		926,50
06/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1728 DB/SA COMÉRCIO DE MOVEIS	400,00	
06/03/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1728 DB/SA COMÉRCIO DE MOVEIS		400,00
06/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1729 COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE PL	200,00	
06/03/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1729 COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE PL		200,00
			TOTAL DO DIA	8.021,81	8.021,81
07/03/2018	3.4.20.400.12	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	PAGO SERVIDORES BRASIL SERVIÇOS DE INTERNET LTDA	51,70	
07/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO SERVIDORES BRASIL SERVIÇOS DE INTERNET LTDA		51,70
07/03/2018	2.1.40.100.9	FGTS A RECOLHER	PAGTO FGTS REF MES 02/2018	599,87	
07/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO FGTS REF MES 02/2018		599,87
07/03/2018	3.4.30.100.3	DESPESA DE JUROS E MULTAS	PAGTO FGTS REF MES 02/2018	0,02	
07/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO FGTS REF MES 02/2018		0,02
07/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1730 SUPER LIDER ALIMENTOS EIRELI	600,00	
07/03/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1730 SUPER LIDER ALIMENTOS EIRELI		600,00
07/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1731 MERCADO BIFFAO	350,00	
07/03/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1731 MERCADO BIFFAO		350,00
07/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1732 SUPERMERCADOS SILVEIRA	628,00	
07/03/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1732 SUPERMERCADOS SILVEIRA		628,00
07/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1734 ALTHOFF SUPERMERCADOS	1.500,00	
07/03/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1734 ALTHOFF SUPERMERCADOS		1.500,00
07/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1735 POSTO LAGOA EIRELI	300,00	
07/03/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1735 POSTO LAGOA EIRELI		300,00
			TOTAL DO DIA	4.029,59	4.029,59
09/03/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	400,00	
09/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		400,00
09/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	203,49	
09/03/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		203,49
09/03/2018	2.1.50.100.7	VERBAS RESCISORIAS	PAGO VERBAS RESCISORIAS DE ANTONIO LINHARES	2.680,59	
09/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO VERBAS RESCISORIAS DE ANTONIO LINHARES		2.680,59
09/03/2018	3.4.10.200.4	VERBAS RESCISORIAS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	2.743,05	
09/03/2018	2.1.50.100.7	VERBAS RESCISORIAS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		2.743,05
09/03/2018	2.1.50.100.7	VERBAS RESCISORIAS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	31,23	
09/03/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		31,23
09/03/2018	2.1.50.100.7	VERBAS RESCISORIAS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	31,23	
			TRANSPORTE	6.089,59	6.058,36

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	6.089,59	6.058,36
09/03/2018	2.1.40.100.9	FGTS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		31,23
			TOTAL DO DIA	6.089,59	6.089,59
12/03/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	100,00	
12/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		100,00
12/03/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	1.860,00	
12/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		1.860,00
12/03/2018	3.4.30.100.2	DESPESAS BANCARIAS	DESPESAS BANCARIAS	73,40	
12/03/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DESPESAS BANCARIAS		73,40
			TOTAL DO DIA	2.033,40	2.033,40
13/03/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	246,30	
13/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		246,30
13/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1736 IMBICELL COMERCIO E ASSISTENCIA EM CELUL	500,00	
13/03/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1736 IMBICELL COMERCIO E ASSISTENCIA EM CELUL		500,00
13/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1737 MERCADO LINHARES	280,00	
13/03/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1737 MERCADO LINHARES		280,00
			TOTAL DO DIA	1.026,30	1.026,30
14/03/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	200,00	
14/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		200,00
			TOTAL DO DIA	200,00	200,00
15/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	300,00	
15/03/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		300,00
15/03/2018	3.4.20.400.21	ASSOCIAÇÕES	PAGO ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD	1.079,27	
15/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD		1.079,27
			TOTAL DO DIA	1.379,27	1.379,27
16/03/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	180,00	
16/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		180,00
16/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	2.300,83	
16/03/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		2.300,83
16/03/2018	3.4.10.700.1	DESPESA COM ALVARÁ	PAGO TAXA BOMBEIROS	21,66	
16/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO TAXA BOMBEIROS		21,66
			TOTAL DO DIA	2.502,49	2.502,49
19/03/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	350,00	
19/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		350,00
			TOTAL DO DIA	350,00	350,00
20/03/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	1.350,00	
20/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		1.350,00
20/03/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	773,05	
20/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		773,05
20/03/2018	2.1.40.101.12	SUPER SIMPLES A RECOLHER	PAGTO SIMPLES REF MES 02/2018	483,38	
20/03/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	PAGTO SIMPLES REF MES 02/2018		483,38
20/03/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	PAGTO INSS REF MES 02/2018	599,66	
20/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO INSS REF MES 02/2018		599,66
20/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1738 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	900,00	
			TRANSPORTE	4.106,09	3.206,09

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	4.106,09	3.206,09
20/03/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1738 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS		900,00
			TOTAL DO DIA	4.106,09	4.106,09
21/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	2.100,00	
21/03/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		2.100,00
			TOTAL DO DIA	2.100,00	2.100,00
23/03/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	250,00	
23/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		250,00
23/03/2018	3.4.20.400.21	ASSOCIAÇÕES	PAGO ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMISSORAS DE RADIO E TELEVISÃO - ABERT	86,52	
23/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMISSORAS DE RADIO E TELEVISÃO - ABERT		86,52
			TOTAL DO DIA	336,52	336,52
26/03/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	200,00	
26/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		200,00
26/03/2018	3.4.30.100.2	DESPESAS BANCARIAS	DESPESAS BANCARIAS	3,05	
26/03/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DESPESAS BANCARIAS		3,05
26/03/2018	3.4.20.400.2	ENERGIA ELETRICA	PAGTO ENERGIA REF MES 02/2018	1.023,99	
26/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO ENERGIA REF MES 02/2018		1.023,99
26/03/2018	3.4.20.400.2	ENERGIA ELETRICA	PAGTO ENERGIA REF MES 03/2018	386,14	
26/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO ENERGIA REF MES 03/2018		386,14
			TOTAL DO DIA	1.613,18	1.613,18
27/03/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	473,00	
27/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		473,00
27/03/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	400,00	
27/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		400,00
27/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	424,00	
27/03/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		424,00
27/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	56,77	
27/03/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		56,77
27/03/2018	3.4.30.100.2	DESPESAS BANCARIAS	DESPESAS BANCARIAS	6,10	
27/03/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DESPESAS BANCARIAS		6,10
27/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	200,23	
27/03/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		200,23
27/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	284,81	
27/03/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		284,81
27/03/2018	3.4.20.400.3	TELEFONE	PAGTO TELEFONE REF MES 03/2018	200,23	
27/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO TELEFONE REF MES 03/2018		200,23
			TOTAL DO DIA	2.045,14	2.045,14
28/03/2018	2.1.50.100.7	VERBAS RESCISORIAS	PAGO VERBAS RESCISORIAS DE ISABEL CRISTINI PACHECO	3.631,76	
28/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO VERBAS RESCISORIAS DE ISABEL CRISTINI PACHECO		3.631,76
			TOTAL DO DIA	3.631,76	3.631,76
29/03/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	373,40	
29/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		373,40
29/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	100,00	
29/03/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		100,00
29/03/2018	3.4.30.100.2	DESPESAS BANCARIAS	DESPESAS BANCARIAS	3,05	
29/03/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DESPESAS BANCARIAS		3,05
29/03/2018	3.4.10.700.2	DESPESA COM TAXAS / MULTAS	PAGO TAXA GRU RADIODIFUSÃO PUBLICA	48,00	
29/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO TAXA GRU RADIODIFUSÃO PUBLICA		48,00
29/03/2018	3.4.10.700.2	DESPESA COM TAXAS / MULTAS	PAGO TAXA GRU RADIODIFUSÃO PUBLICA	320,76	
29/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO TAXA GRU RADIODIFUSÃO PUBLICA		320,76
			TRANSPORTE	845,21	845,21

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	845,21	845,21
29/03/2018	3.4.20.400.21	ASSOCIAÇÕES	PAGO ACAERT	220,98	
29/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO ACAERT		220,98
29/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1739 IMBICELL COMERCIO E ASSISTENCIA EM CELUL	480,00	
29/03/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1739 IMBICELL COMERCIO E ASSISTENCIA EM CELUL		480,00
29/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1740 IMBICELL COMERCIO E ASSISTENCIA EM CELUL	480,00	
29/03/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1740 IMBICELL COMERCIO E ASSISTENCIA EM CELUL		480,00
			TOTAL DO DIA	2.026,19	2.026,19
30/03/2018	3.4.10.200.1	SALARIOS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	4.002,51	
30/03/2018	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		4.002,51
30/03/2018	3.3.10.100.1	PRO - LABORE	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	954,00	
30/03/2018	2.1.50.100.2	PRO - LABORE A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		954,00
30/03/2018	3.3.20.100.1	HONORARIOS CONTABEIS E OUTROS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	250,00	
30/03/2018	2.1.50.100.3	HONORARIOS A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		250,00
30/03/2018	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	320,18	
30/03/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		320,18
30/03/2018	3.3.40.100.2	FGTS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	320,18	
30/03/2018	2.1.40.100.9	FGTS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		320,18
30/03/2018	2.1.50.100.2	PRO - LABORE A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	27,50	
30/03/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		27,50
30/03/2018	1.1.60.100.4	INSS A RECUPERAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	45,00	
30/03/2018	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		45,00
30/03/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	45,00	
30/03/2018	1.1.60.100.4	INSS A RECUPERAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		45,00
30/03/2018	3.4.10.200.2	13 SALARIO	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	491,85	
30/03/2018	2.1.50.100.4	13 SALARIO A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		491,85
			TOTAL DO DIA	6.456,22	6.456,22
31/03/2018	4.1.20.100.6	SUPER SIMPLES	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 03/2018	647,38	
31/03/2018	2.1.40.101.12	SUPER SIMPLES A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 03/2018		647,38
			TOTAL DO DIA	647,38	647,38
			TOTAL DO MÊS	60.884,84	60.884,84
02/04/2018	3.4.20.400.1	ALUGUEIS DE IMOVEIS	PAGO VALOR ALUGUEL IBAGY IMOVEIS LTDA	1.315,53	
02/04/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO VALOR ALUGUEL IBAGY IMOVEIS LTDA		1.315,53
02/04/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1742 PROLINKON VIGILANCIA LTDA	296,53	
02/04/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1742 PROLINKON VIGILANCIA LTDA		296,53
			TOTAL DO DIA	1.612,06	1.612,06
03/04/2018	3.4.20.400.12	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	PAGO NET HORIZONTES INFORMATICA LTDA	30,90	
03/04/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO NET HORIZONTES INFORMATICA LTDA		30,90
			TOTAL DO DIA	30,90	30,90
04/04/2018	3.4.20.400.5	COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	IMP.NF. NFe Not 7 Posto Petropaba LTDA	450,00	
04/04/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.NF. NFe Not 7 Posto Petropaba LTDA		450,00
			TOTAL DO DIA	450,00	450,00
06/04/2018	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	PAGTO SALARIOS REF MES 03/2018	3.727,33	
06/04/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO SALARIOS REF MES 03/2018		3.727,33
06/04/2018	2.1.50.100.3	HONORARIOS A PAGAR	PAGTO HONORARIOS REF MES 03/2018	250,00	
06/04/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO HONORARIOS REF MES 03/2018		250,00
06/04/2018	2.1.50.100.2	PRO - LABORE A PAGAR	PAGTO PRO-LABORE REF MES 03/2018	926,50	
			TRANSPORTE	4.903,83	3.977,33

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	4.903,83	3.977,33
06/04/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO PRO-LABORE REF MES 03/2018		926,50
06/04/2018	2.1.40.100.9	FGTS A RECOLHER	PAGTO FGTS REF MES 03/2018	351,41	
06/04/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO FGTS REF MES 03/2018		351,41
06/04/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1743 MERCADO LINHARES	280,00	
06/04/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1743 MERCADO LINHARES		280,00
06/04/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1744 MAGAZINE LUIZA SA	250,00	
06/04/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1744 MAGAZINE LUIZA SA		250,00
			TOTAL DO DIA	5.785,24	5.785,24
09/04/2018	2.1.50.100.7	VERBAS RESCISORIAS	PAGO VERBAS RESCISORIAS DE ISABEL CRISTINI PACHECO	2.362,12	
09/04/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO VERBAS RESCISORIAS DE ISABEL CRISTINI PACHECO		2.362,12
09/04/2018	2.1.50.100.8	VALE TRANSPORTE	PAGO VALE TRANSPORTE REF MES 04/2018	22,15	
09/04/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO VALE TRANSPORTE REF MES 04/2018		22,15
09/04/2018	3.4.10.200.4	VERBAS RESCISORIAS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	6.805,87	
09/04/2018	2.1.50.100.7	VERBAS RESCISORIAS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		6.805,87
09/04/2018	2.1.50.100.7	VERBAS RESCISORIAS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	51,66	
09/04/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		51,66
09/04/2018	2.1.50.100.7	VERBAS RESCISORIAS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	738,18	
09/04/2018	3.4.10.200.4	VERBAS RESCISORIAS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		738,18
09/04/2018	2.1.50.100.7	VERBAS RESCISORIAS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 03/2018	22,15	
09/04/2018	2.1.50.100.8	VALE TRANSPORTE	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 03/2018		22,15
09/04/2018	3.4.20.400.12	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	PAGO SERVIDORES BRASIL SERVIÇOS DE INTERNET LTDA	51,70	
09/04/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO SERVIDORES BRASIL SERVIÇOS DE INTERNET LTDA		51,70
09/04/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1746 ASSOCIAÇAO CAT DE EMIS DE RADIO E TV	556,47	
09/04/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1746 ASSOCIAÇAO CAT DE EMIS DE RADIO E TV		556,47
09/04/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1748 SUBSEC. ASSUNTOS ADM.MINIST.DESENV.SOCIAL	284,72	
09/04/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1748 SUBSEC. ASSUNTOS ADM.MINIST.DESENV.SOCIAL		284,72
09/04/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1749 SECON SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃ	280,05	
09/04/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1749 SECON SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃ		280,05
09/04/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1750 SECON SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃ	466,75	
09/04/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1750 SECON SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃ		466,75
09/04/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1751 DB/SA COMÉRCIO DE MOVEIS	400,00	
09/04/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1751 DB/SA COMÉRCIO DE MOVEIS		400,00
			TOTAL DO DIA	12.041,82	12.041,82
10/04/2018	3.4.20.400.1	DESPESAS COM VIGILÂNCIA	PAGO PROLINCON VIGILANCIA LTDA	296,53	
10/04/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO PROLINCON VIGILANCIA LTDA		296,53
10/04/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1752 EUGENIO RAOLINO KOERICN	773,05	
10/04/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1752 EUGENIO RAOLINO KOERICN		773,05
10/04/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1753 MERCADO BIFFAO	350,00	
			TRANSPORTE	1.419,58	1.069,58

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.419,58	1.069,58
10/04/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1753 MERCADO BIFFAO		350,00
10/04/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1754 ALTHOFF SUPERMERCADOS	1.500,00	
10/04/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1754 ALTHOFF SUPERMERCADOS		1.500,00
10/04/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1755 POSTO LAGOA EIRELI	300,00	
10/04/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1755 POSTO LAGOA EIRELI		300,00
			TOTAL DO DIA	3.219,58	3.219,58
12/04/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1756 SUPERMERCADOS SILVEIRA	200,00	
12/04/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1756 SUPERMERCADOS SILVEIRA		200,00
12/04/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1757 SUPERMERCADOS SILVEIRA	628,00	
12/04/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1757 SUPERMERCADOS SILVEIRA		628,00
12/04/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1760 COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE PL	200,00	
12/04/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1760 COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE PL		200,00
12/04/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1761 FIGUEREDO FILHOS LTDA	250,00	
12/04/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1761 FIGUEREDO FILHOS LTDA		250,00
12/04/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1762 GAROPABA VISTORIA VEICULAR	500,00	
12/04/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1762 GAROPABA VISTORIA VEICULAR		500,00
			TOTAL DO DIA	1.778,00	1.778,00
19/04/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1764 POSTO AMIZADE	1.000,00	
19/04/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1764 POSTO AMIZADE		1.000,00
			TOTAL DO DIA	1.000,00	1.000,00
20/04/2018	2.1.40.101.12	SUPER SIMPLES A RECOLHER	PAGTO SIMPLES REF MES 03/2018	647,38	
20/04/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO SIMPLES REF MES 03/2018		647,38
20/04/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	PAGTO INSS REF MES 03/2018	385,57	
20/04/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO INSS REF MES 03/2018		385,57
20/04/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1765 COMERCIAL IMBITUBA DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA	1.500,00	
20/04/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1765 COMERCIAL IMBITUBA DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA		1.500,00
			TOTAL DO DIA	2.532,95	2.532,95
23/04/2018	3.4.20.400.21	ASSOCIAÇÕES	PAGO ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMISSORAS DE RADIO E TELEVISÃO - ABERT	86,52	
23/04/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMISSORAS DE RADIO E TELEVISÃO - ABERT		86,52
			TOTAL DO DIA	86,52	86,52
24/04/2018	3.4.20.400.21	ASSOCIAÇÕES	PAGO ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD	1.079,29	
24/04/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD		1.079,29
24/04/2018	3.4.10.200.3	FERIAS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	579,53	
24/04/2018	2.1.50.100.5	FÉRIAS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		579,53
24/04/2018	2.1.50.100.5	FÉRIAS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	46,36	
24/04/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		46,36
24/04/2018	2.1.50.100.5	FÉRIAS	PAGO FERIAS CFE RECIBO JARICE SEBASTIAO DE OLIVEIRA	533,17	
			TRANSPORTE	2.238,35	1.705,18

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.238,35	1.705,18
24/04/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO FERIAS CFE RECIBO JARICE SEBASTIAO DE OLIVEIRA		533,17
			TOTAL DO DIA	2.238,35	2.238,35
25/04/2018	3.4.20.400.2	ENERGIA ELETRICA	PAGTO ENERGIA REF MES 04/2018	294,22	
25/04/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO ENERGIA REF MES 04/2018		294,22
25/04/2018	3.4.20.400.2	ENERGIA ELETRICA	PAGTO ENERGIA REF MES 03/2018	867,66	
25/04/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO ENERGIA REF MES 03/2018		867,66
25/04/2018	3.4.20.400.2	ENERGIA ELETRICA	PAGTO ENERGIA REF MES 04/2018	294,22	
25/04/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO ENERGIA REF MES 04/2018		294,22
25/04/2018	3.4.20.400.21	ASSOCIAÇÕES	PAGO ACAERT	495,00	
25/04/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO ACAERT		495,00
			TOTAL DO DIA	1.951,10	1.951,10
27/04/2018	3.4.20.400.3	TELEFONE	PAGTO TELEFONE REF MES 04/2018	205,58	
27/04/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO TELEFONE REF MES 04/2018		205,58
			TOTAL DO DIA	205,58	205,58
30/04/2018	4.1.20.100.6	SUPER SIMPLES	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 04/2018	535,81	
30/04/2018	2.1.40.101.12	SUPER SIMPLES A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 04/2018		535,81
30/04/2018	3.4.20.400.21	ASSOCIAÇÕES	PAGO ACAERT	220,98	
30/04/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO ACAERT		220,98
30/04/2018	3.4.20.400.12	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	PAGO VALOR SERVERPLACE SERVIÇOS DE INTERNET	49,90	
30/04/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO VALOR SERVERPLACE SERVIÇOS DE INTERNET		49,90
30/04/2018	3.4.10.200.1	SALARIOS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	5.928,26	
30/04/2018	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		5.928,26
30/04/2018	3.3.10.100.1	PRO - LABORE	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	954,00	
30/04/2018	2.1.50.100.2	PRO - LABORE A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		954,00
30/04/2018	3.3.20.100.1	HONORARIOS CONTABEIS E OUTROS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	250,00	
30/04/2018	2.1.50.100.3	HONORARIOS A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		250,00
30/04/2018	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	474,23	
30/04/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		474,23
30/04/2018	3.3.40.100.2	FGTS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	474,23	
30/04/2018	2.1.40.100.9	FGTS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		474,23
30/04/2018	2.1.50.100.2	PRO - LABORE A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	27,50	
30/04/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		27,50
30/04/2018	1.1.60.100.4	INSS A RECUPERAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	45,00	
30/04/2018	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		45,00
30/04/2018	2.1.40.100.9	FGTS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 04/2018	0,01	
30/04/2018	3.3.40.100.2	FGTS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 04/2018		0,01
30/04/2018	3.3.40.100.2	FGTS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	7,73	
30/04/2018	2.1.40.100.9	FGTS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		7,73
30/04/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	45,00	
30/04/2018	1.1.60.100.4	INSS A RECUPERAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		45,00
30/04/2018	3.4.10.200.2	13 SALARIO	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 04/2018	351,84	
30/04/2018	2.1.50.100.4	13 SALARIO A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 04/2018		351,84
			TOTAL DO DIA	9.364,49	9.364,49
			TOTAL DO MÊS	42.296,59	42.296,59
02/05/2018	3.4.20.400.1	ALUGUEIS DE IMOVEIS	PAGO VALOR ALUGUEL IBAGY IMOVEIS LTDA	1.315,53	
02/05/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO VALOR ALUGUEL IBAGY IMOVEIS LTDA		1.315,53
			TOTAL DO DIA	1.315,53	1.315,53
03/05/2018	3.4.20.400.5	COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	IMP.NF. NFe Not 9 Posto Petropaba LTDA	300,01	
03/05/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.NF. NFe Not 9 Posto Petropaba LTDA		300,01
03/05/2018	3.4.20.400.12	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	PAGO NET HORIZONTES INFORMATICA LTDA	30,90	
03/05/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO NET HORIZONTES INFORMATICA LTDA		30,90
			TRANSPORTE	330,91	330,91

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	330,91	330,91
03/05/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1766 PROLINKON VIGILANCIA LTDA	296,53	
03/05/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1766 PROLINKON VIGILANCIA LTDA		296,53
03/05/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1767 MAGAZINE LUIZA SA	250,00	
03/05/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1767 MAGAZINE LUIZA SA		250,00
			TOTAL DO DIA	877,44	877,44
04/05/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1768 ASSOCIAÇAO CAT DE EMIS DE RADIO E TV	556,47	
04/05/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1768 ASSOCIAÇAO CAT DE EMIS DE RADIO E TV		556,47
04/05/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1769 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	450,00	
04/05/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1769 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS		450,00
			TOTAL DO DIA	1.006,47	1.006,47
07/05/2018	3.4.20.400.12	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	PAGO SERVIDORES BRASIL SERVIÇOS DE INTERNET LTDA	51,70	
07/05/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO SERVIDORES BRASIL SERVIÇOS DE INTERNET LTDA		51,70
07/05/2018	2.1.40.100.9	FGTS A RECOLHER	PAGTO FGTS REF MES 04/2018	481,95	
07/05/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO FGTS REF MES 04/2018		481,95
07/05/2018	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	PAGTO SALARIOS REF MES 04/2018	5.499,03	
07/05/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO SALARIOS REF MES 04/2018		5.499,03
07/05/2018	2.1.50.100.2	PRO - LABORE A PAGAR	PAGTO PRO-LABORE REF MES 04/2018	926,50	
07/05/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO PRO-LABORE REF MES 04/2018		926,50
07/05/2018	2.1.50.100.3	HONORARIOS A PAGAR	PAGTO HONORARIOS REF MES 04/2018	250,00	
07/05/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO HONORARIOS REF MES 04/2018		250,00
07/05/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1770 DB/SA COMÉRCIO DE MOVEIS	400,00	
07/05/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1770 DB/SA COMÉRCIO DE MOVEIS		400,00
07/05/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1771 EUGENIO RAOLINO KOERICN	773,05	
07/05/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1771 EUGENIO RAOLINO KOERICN		773,05
			TOTAL DO DIA	8.382,23	8.382,23
08/05/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1772 FUNDO MUNCICIPAL DE SAUDE DE IMBITUBA	800,00	
08/05/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1772 FUNDO MUNCICIPAL DE SAUDE DE IMBITUBA		800,00
			TOTAL DO DIA	800,00	800,00
10/05/2018	3.4.20.400.1	DESPESAS COM VIGILÂNCIA	PAGO PROLINCON VIGILANCIA LTDA	296,53	
10/05/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO PROLINCON VIGILANCIA LTDA		296,53
10/05/2018	3.4.20.400.12	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES NFe Not 46002 QEM COMERCIAL LTDA	424,99	
10/05/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES NFe Not 46002 QEM COMERCIAL LTDA		424,99
10/05/2018	3.4.20.400.12	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	NFe Not 46002 QEM COMERCIAL LTDA	21,25	
10/05/2018	2.1.40.100.7	ICMS A RECOLHER	NFe Not 46002 QEM COMERCIAL LTDA		21,25
10/05/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1773 COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE PL	200,00	
10/05/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1773 COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE PL		200,00
			TOTAL DO DIA	942,77	942,77

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
11/05/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1774 SUPERMERCADOS SILVEIRA	200,00	
11/05/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1774 SUPERMERCADOS SILVEIRA		200,00
11/05/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1775 SUPERMERCADOS SILVEIRA	628,00	
11/05/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1775 SUPERMERCADOS SILVEIRA		628,00
11/05/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1776 FIGUEREDO FILHOS LTDA	250,00	
11/05/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1776 FIGUEREDO FILHOS LTDA		250,00
11/05/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1779 ALTHOFF SUPERMERCADOS	1.500,00	
11/05/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1779 ALTHOFF SUPERMERCADOS		1.500,00
			TOTAL DO DIA	2.578,00	2.578,00
15/05/2018	3.4.20.400.21	ASSOCIAÇÕES	PAGO ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD	1.079,29	
15/05/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD		1.079,29
			TOTAL DO DIA	1.079,29	1.079,29
18/05/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	PAGTO INSS REF MES 04/2018	464,45	
18/05/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO INSS REF MES 04/2018		464,45
18/05/2018	3.4.30.100.3	DESPESA DE JUROS E MULTAS	PAGTO INSS REF MES 04/2018	0,01	
18/05/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO INSS REF MES 04/2018		0,01
			TOTAL DO DIA	464,46	464,46
21/05/2018	2.1.40.101.12	SUPER SIMPLES A RECOLHER	PAGTO SIMPLES REF MES 04/2018	535,81	
21/05/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO SIMPLES REF MES 04/2018		535,81
			TOTAL DO DIA	535,81	535,81
23/05/2018	3.4.20.400.21	ASSOCIAÇÕES	PAGO ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMISSORAS DE RADIO E TELEVISÃO - ABERT	86,52	
23/05/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMISSORAS DE RADIO E TELEVISÃO - ABERT		86,52
23/05/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1781 MERCADO BIFFAO	350,00	
23/05/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1781 MERCADO BIFFAO		350,00
23/05/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1783 POSTO LAGOA	300,00	
23/05/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1783 POSTO LAGOA		300,00
23/05/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1784 SUPER LIDER ALIMENTOS EIRELI	1.200,00	
23/05/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1784 SUPER LIDER ALIMENTOS EIRELI		1.200,00
			TOTAL DO DIA	1.936,52	1.936,52
25/05/2018	3.4.20.400.2	ENERGIA ELETRICA	PAGTO ENERGIA REF MES 05/2018	311,43	
25/05/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO ENERGIA REF MES 05/2018		311,43
25/05/2018	3.4.20.400.2	ENERGIA ELETRICA	PAGTO ENERGIA REF MES 04/2018	896,44	
25/05/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO ENERGIA REF MES 04/2018		896,44
			TOTAL DO DIA	1.207,87	1.207,87
28/05/2018	3.4.20.400.3	TELEFONE	PAGTO TELEFONE REF MES 05/2018	205,76	
28/05/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO TELEFONE REF MES 05/2018		205,76
			TOTAL DO DIA	205,76	205,76
30/05/2018	3.4.20.400.21	ASSOCIAÇÕES	PAGO ACAERT	220,98	
30/05/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO ACAERT		220,98
30/05/2018	3.4.10.200.2	13 SALARIO	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 05/2018	373,96	
30/05/2018	2.1.50.100.4	13 SALARIO A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 05/2018		373,96
			TOTAL DO DIA	594,94	594,94

TRANSPORTE

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/05/2018	4.1.20.100.6	SUPER SIMPLES	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 05/2018	436,24	
31/05/2018	2.1.40.101.12	SUPER SIMPLES A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 05/2018		436,24
31/05/2018	3.4.10.200.1	SALARIOS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	6.080,75	
31/05/2018	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		6.080,75
31/05/2018	3.3.10.100.1	PRO - LABORE	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	954,00	
31/05/2018	2.1.50.100.2	PRO - LABORE A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		954,00
31/05/2018	3.3.20.100.1	HONORARIOS CONTABEIS E OUTROS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	250,00	
31/05/2018	2.1.50.100.3	HONORARIOS A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		250,00
31/05/2018	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	486,43	
31/05/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		486,43
31/05/2018	3.3.40.100.2	FGTS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	486,43	
31/05/2018	2.1.40.100.9	FGTS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		486,43
31/05/2018	2.1.50.100.2	PRO - LABORE A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	27,50	
31/05/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		27,50
31/05/2018	1.1.60.100.4	INSS A RECUPERAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	45,00	
31/05/2018	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		45,00
31/05/2018	3.3.40.100.2	FGTS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	38,63	
31/05/2018	2.1.40.100.9	FGTS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		38,63
31/05/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	45,00	
31/05/2018	1.1.60.100.4	INSS A RECUPERAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		45,00
			TOTAL DO DIA	8.849,98	8.849,98
			TOTAL DO MÊS	30.777,07	30.777,07
01/06/2018	3.4.20.400.1	ALUGUEIS DE IMOVEIS	PAGO VALOR ALUGUEL IBAGY IMOVEIS LTDA	1.315,53	
01/06/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO VALOR ALUGUEL IBAGY IMOVEIS LTDA		1.315,53
			TOTAL DO DIA	1.315,53	1.315,53
04/06/2018	3.4.20.400.5	COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	IMP.NF. NFe Not 11 Posto Petropaba LTDA	435,00	
04/06/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.NF. NFe Not 11 Posto Petropaba LTDA		435,00
04/06/2018	3.4.20.400.12	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	PAGO NET HORIZONTES INFORMATICA LTDA	30,90	
04/06/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO NET HORIZONTES INFORMATICA LTDA		30,90
			TOTAL DO DIA	465,90	465,90
06/06/2018	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	PAGTO SALARIOS REF MES 05/2018	5.639,32	
06/06/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO SALARIOS REF MES 05/2018		5.639,32
06/06/2018	2.1.50.100.3	HONORARIOS A PAGAR	PAGTO HONORARIOS REF MES 05/2018	250,00	
06/06/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO HONORARIOS REF MES 05/2018		250,00
06/06/2018	2.1.50.100.2	PRO - LABORE A PAGAR	PAGTO PRO-LABORE REF MES 05/2018	926,50	
06/06/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO PRO-LABORE REF MES 05/2018		926,50
06/06/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1785 MAGAZINE LUIZA SA	250,00	
06/06/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1785 MAGAZINE LUIZA SA		250,00
06/06/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1788 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	450,00	
06/06/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1788 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS		450,00
06/06/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1789 PROLINKON VIGILANCIA LTDA	296,53	
06/06/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1789 PROLINKON VIGILANCIA LTDA		296,53
			TOTAL DO DIA	7.812,35	7.812,35
07/06/2018	2.1.40.100.9	FGTS A RECOLHER	PAGTO FGTS REF MES 05/2018	525,06	
07/06/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO FGTS REF MES 05/2018		525,06
07/06/2018	3.4.30.100.3	DESPESA DE JUROS E MULTAS	PAGTO FGTS REF MES 05/2018	0,03	
07/06/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO FGTS REF MES 05/2018		0,03
07/06/2018	3.4.20.400.12	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	PAGO SERVIDORES BRASIL SERVIÇOS DE INTERNET LTDA	51,70	
			TRANSPORTE	576,79	525,09

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	576,79	525,09
07/06/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO SERVIDORES BRASIL SERVIÇOS DE INTERNET LTDA		51,70
07/06/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1790 IMBICELL COMERCIO E ASSISTENCIA EM CELUL	500,00	
07/06/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1790 IMBICELL COMERCIO E ASSISTENCIA EM CELUL		500,00
07/06/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1791 SECON SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃ	871,27	
07/06/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1791 SECON SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃ		871,27
07/06/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1792 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SC	3.300,00	
07/06/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1792 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SC		3.300,00
07/06/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1793 ASSOCIAÇAO CAT DE EMIS DE RADIO E TV	556,47	
07/06/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1793 ASSOCIAÇAO CAT DE EMIS DE RADIO E TV		556,47
			TOTAL DO DIA	5.804,53	5.804,53
11/06/2018	3.4.20.400.1	DESPESAS COM VIGILÂNCIA	PAGO PROLINCON VIGILANCIA LTDA	296,53	
11/06/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO PROLINCON VIGILANCIA LTDA		296,53
11/06/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1794 DB/SA COMÉRCIO DE MOVEIS	400,00	
11/06/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1794 DB/SA COMÉRCIO DE MOVEIS		400,00
11/06/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1796 EUGENIO RAOLINO KOERICN	773,05	
11/06/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1796 EUGENIO RAOLINO KOERICN		773,05
			TOTAL DO DIA	1.469,58	1.469,58
12/06/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1797 MERCADO BIFFAO	350,00	
12/06/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1797 MERCADO BIFFAO		350,00
12/06/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1798 SUPERMERCADOS SILVEIRA	628,00	
12/06/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1798 SUPERMERCADOS SILVEIRA		628,00
12/06/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1799 COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE PL	200,00	
12/06/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1799 COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE PL		200,00
12/06/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1800 SUPERMERCADOS SILVEIRA	200,00	
12/06/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1800 SUPERMERCADOS SILVEIRA		200,00
12/06/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1801 SUPERMERCADOS SILVEIRA	400,00	
12/06/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1801 SUPERMERCADOS SILVEIRA		400,00
			TOTAL DO DIA	1.778,00	1.778,00
14/06/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1802 CDL GAROPABA	250,00	
14/06/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1802 CDL GAROPABA		250,00
			TOTAL DO DIA	250,00	250,00
15/06/2018	3.4.20.400.21	ASSOCIAÇÕES	PAGO ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD	1.079,29	
			TRANSPORTE	1.079,29	

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.079,29	
15/06/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD		1.079,29
			TOTAL DO DIA	1.079,29	1.079,29
18/06/2018	2.1.40.101.12	SUPER SIMPLES A RECOLHER	PAGTO SIMPLES REF MES 05/2018	436,24	
18/06/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO SIMPLES REF MES 05/2018		436,24
18/06/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	PAGTO INSS REF MES 05/2018	507,57	
18/06/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO INSS REF MES 05/2018		507,57
			TOTAL DO DIA	943,81	943,81
19/06/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1803 POSTO LAGOA	300,00	
19/06/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1803 POSTO LAGOA		300,00
			TOTAL DO DIA	300,00	300,00
22/06/2018	3.4.20.400.21	ASSOCIAÇÕES	PAGO ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMISSORAS DE RADIO E TELEVISÃO - ABERT	86,52	
22/06/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMISSORAS DE RADIO E TELEVISÃO - ABERT		86,52
22/06/2018	3.4.10.200.3	FERIAS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	1.435,15	
22/06/2018	2.1.50.100.5	FÉRIAS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		1.435,15
22/06/2018	2.1.50.100.5	FÉRIAS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	114,81	
22/06/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		114,81
22/06/2018	2.1.50.100.5	FÉRIAS	PAGO FERIAS CFE RECIBO MARCIO LEMES LEMOS	1.320,34	
22/06/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO FERIAS CFE RECIBO MARCIO LEMES LEMOS		1.320,34
			TOTAL DO DIA	2.956,82	2.956,82
25/06/2018	3.4.20.400.2	ENERGIA ELETRICA	PAGTO ENERGIA REF MES 06/2018	286,12	
25/06/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO ENERGIA REF MES 06/2018		286,12
25/06/2018	3.4.20.400.2	ENERGIA ELETRICA	PAGTO ENERGIA REF MES 05/2018	787,15	
25/06/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO ENERGIA REF MES 05/2018		787,15
			TOTAL DO DIA	1.073,27	1.073,27
26/06/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1805 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	450,00	
26/06/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1805 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS		450,00
			TOTAL DO DIA	450,00	450,00
27/06/2018	3.4.20.400.3	TELEFONE	PAGTO TELEFONE REF MES 06/2018	201,02	
27/06/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO TELEFONE REF MES 06/2018		201,02
			TOTAL DO DIA	201,02	201,02
29/06/2018	3.4.20.400.21	ASSOCIAÇÕES	PAGO ACAERT	220,98	
29/06/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO ACAERT		220,98
29/06/2018	3.4.20.400.12	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	PAGTO NIC BR (DOMINIO RADIO)	76,00	
29/06/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO NIC BR (DOMINIO RADIO)		76,00
29/06/2018	3.4.10.200.1	SALARIOS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 06/2018	4.493,65	
29/06/2018	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 06/2018		4.493,65
29/06/2018	3.3.10.100.1	PRO - LABORE	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	954,00	
29/06/2018	2.1.50.100.2	PRO - LABORE A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		954,00
29/06/2018	3.3.20.100.1	HONORARIOS CONTABEIS E OUTROS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	250,00	
29/06/2018	2.1.50.100.3	HONORARIOS A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		250,00
29/06/2018	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	359,48	
29/06/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		359,48
29/06/2018	3.3.40.100.2	FGTS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	359,47	
29/06/2018	2.1.40.100.9	FGTS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		359,47
29/06/2018	2.1.50.100.2	PRO - LABORE A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	27,50	
29/06/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		27,50
			TRANSPORTE	6.741,08	6.741,08

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	6.741,08	6.741,08
29/06/2018	1.1.60.100.4	INSS A RECUPERAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	45,00	
29/06/2018	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		45,00
29/06/2018	3.3.40.100.2	FGTS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	22,96	
29/06/2018	2.1.40.100.9	FGTS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		22,96
29/06/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	45,00	
29/06/2018	1.1.60.100.4	INSS A RECUPERAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		45,00
			TOTAL DO DIA	6.854,04	6.854,04
30/06/2018	4.1.20.100.6	SUPER SIMPLES	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 06/2018	544,38	
30/06/2018	2.1.40.101.12	SUPER SIMPLES A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 06/2018		544,38
30/06/2018	3.4.10.200.2	13 SALARIO	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 06/2018	398,17	
30/06/2018	2.1.50.100.4	13 SALARIO A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 06/2018		398,17
			TOTAL DO DIA	942,55	942,55
			TOTAL DO MÊS	33.696,69	33.696,69
02/07/2018	3.4.20.400.1	ALUGUEIS DE IMOVEIS	PAGO VALOR ALUGUEL IBAGY IMOVEIS LTDA	1.360,45	
02/07/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO VALOR ALUGUEL IBAGY IMOVEIS LTDA		1.360,45
02/07/2018	2.1.50.100.7	VERBAS RESCISORIAS	PAGO VERBAS RESCISORIAS DE CARLOS ANSELMO PEDROSO	39,53	
02/07/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO VERBAS RESCISORIAS DE CARLOS ANSELMO PEDROSO		39,53
02/07/2018	2.1.50.100.7	VERBAS RESCISORIAS	PAGO VERBAS RESCISORIAS DE CARLOS ANSELMO PEDROSO	55,25	
02/07/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO VERBAS RESCISORIAS DE CARLOS ANSELMO PEDROSO		55,25
02/07/2018	3.4.10.200.4	VERBAS RESCISORIAS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 06/2018	1.855,60	
02/07/2018	2.1.50.100.7	VERBAS RESCISORIAS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 06/2018		1.855,60
02/07/2018	2.1.50.100.7	VERBAS RESCISORIAS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	105,94	
02/07/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		105,94
02/07/2018	2.1.50.100.7	VERBAS RESCISORIAS	PAGO VERBAS RESCISORIAS DE JAQUELINE BOTELHO	1.643,72	
02/07/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO VERBAS RESCISORIAS DE JAQUELINE BOTELHO		1.643,72
02/07/2018	2.1.50.100.7	VERBAS RESCISORIAS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 06/2018.	105,94	
02/07/2018	2.1.40.100.9	FGTS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 06/2018.		105,94
			TOTAL DO DIA	5.166,43	5.166,43
03/07/2018	3.4.20.400.12	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	PAGO NET HORIZONTES INFORMATICA LTDA	30,90	
03/07/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO NET HORIZONTES INFORMATICA LTDA		30,90
03/07/2018	3.4.20.400.5	COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	IMP.NF. NFe Not 14 Posto Petropaba LTDA	170,07	
03/07/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.NF. NFe Not 14 Posto Petropaba LTDA		170,07
			TOTAL DO DIA	200,97	200,97
04/07/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1806 POSTO AMIZADE	750,00	
04/07/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1806 POSTO AMIZADE		750,00
04/07/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1807 PROLINKON VIGILANCIA LTDA	296,53	
04/07/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1807 PROLINKON VIGILANCIA LTDA		296,53
04/07/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1808 MAGAZINE LUIZA SA	250,00	
04/07/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1808 MAGAZINE LUIZA SA		250,00
			TOTAL DO DIA	1.296,53	1.296,53
06/07/2018	2.1.40.100.9	FGTS A RECOLHER	PAGTO FGTS REF MES 06/2018	488,37	
06/07/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO FGTS REF MES 06/2018		488,37
06/07/2018	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	PAGTO SALARIOS REF MES 06/2018	4.179,17	
06/07/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO SALARIOS REF MES 06/2018		4.179,17
06/07/2018	2.1.50.100.3	HONORARIOS A PAGAR	PAGTO HONORARIOS REF MES 06/2018	250,00	
06/07/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO HONORARIOS REF MES 06/2018		250,00
			TRANSPORTE	4.917,54	4.917,54

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	4.917,54	4.917,54
06/07/2018	2.1.50.100.2	PRO - LABORE A PAGAR	PAGTO PRO-LABORE REF MES 06/2018	926,50	
06/07/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO PRO-LABORE REF MES 06/2018		926,50
			TOTAL DO DIA	5.844,04	5.844,04
08/07/2018	3.4.20.400.5	COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	IMP.NF. NFe Not 11743 GRAVATAL HOTEIS DE TURISMO SA	28,00	
08/07/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.NF. NFe Not 11743 GRAVATAL HOTEIS DE TURISMO SA		28,00
			TOTAL DO DIA	28,00	28,00
09/07/2018	3.4.20.400.12	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	PAGO SERVIDORES BRASIL SERVIÇOS DE INTERNET LTDA	51,70	
09/07/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO SERVIDORES BRASIL SERVIÇOS DE INTERNET LTDA		51,70
09/07/2018	3.4.10.200.4	VERBAS RESCISORIAS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 06/2018	1.574,39	
09/07/2018	2.1.50.100.7	VERBAS RESCISORIAS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 06/2018		1.574,39
09/07/2018	2.1.50.100.7	VERBAS RESCISORIAS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	94,78	
09/07/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		94,78
09/07/2018	2.1.50.100.7	VERBAS RESCISORIAS	PAGO VERBAS RESCISORIAS DE CARLOS ANSELMO PEDROSO	586,59	
09/07/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO VERBAS RESCISORIAS DE CARLOS ANSELMO PEDROSO		586,59
09/07/2018	2.1.50.100.7	VERBAS RESCISORIAS	PAGO VERBAS RESCISORIAS DE CARLOS ANSELMO PEDROSO	798,24	
09/07/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO VERBAS RESCISORIAS DE CARLOS ANSELMO PEDROSO		798,24
09/07/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1809 SECON SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃ	622,34	
09/07/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1809 SECON SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃ		622,34
09/07/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1810 SECON SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃ	777,92	
09/07/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1810 SECON SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃ		777,92
09/07/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1811 ASSOCIAÇAO CAT DE EMIS DE RADIO E TV	556,47	
09/07/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1811 ASSOCIAÇAO CAT DE EMIS DE RADIO E TV		556,47
09/07/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1812 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SC	3.300,00	
09/07/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1812 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SC		3.300,00
			TOTAL DO DIA	8.362,43	8.362,43
10/07/2018	3.4.20.400.1	DESPESAS COM VIGILÂNCIA	PAGO PROLINCON VIGILANCIA LTDA	296,53	
10/07/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO PROLINCON VIGILANCIA LTDA		296,53
10/07/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1813 DB/SA COMÉRCIO DE MOVEIS	400,00	
10/07/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1813 DB/SA COMÉRCIO DE MOVEIS		400,00
10/07/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1814 EUGENIO RAOLINO KOERICN	773,05	
10/07/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1814 EUGENIO RAOLINO KOERICN		773,05
10/07/2018	2.1.40.100.7	ICMS A RECOLHER	PAGTO ICMS REF MES 05/2018	21,25	
10/07/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO ICMS REF MES 05/2018		21,25
			TOTAL DO DIA	1.490,83	1.490,83
11/07/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1815 COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE PL	200,00	
			TRANSPORTE	200,00	

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	200,00	
11/07/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1815 COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE PL		200,00
			TOTAL DO DIA	200,00	200,00
12/07/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1816 COLONIA DE PESCADORES Z12 DE GAROPABA	200,00	
12/07/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1816 COLONIA DE PESCADORES Z12 DE GAROPABA		200,00
			TOTAL DO DIA	200,00	200,00
13/07/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1818 ALTHOFF SUPERMERCADOS	1.575,00	
13/07/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1818 ALTHOFF SUPERMERCADOS		1.575,00
13/07/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1819 ALTHOFF SUPERMERCADOS	1.575,00	
13/07/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1819 ALTHOFF SUPERMERCADOS		1.575,00
13/07/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1820 SUPERMERCADOS SILVEIRA	400,00	
13/07/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1820 SUPERMERCADOS SILVEIRA		400,00
13/07/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1821 SUPERMERCADOS SILVEIRA	628,00	
13/07/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1821 SUPERMERCADOS SILVEIRA		628,00
13/07/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1822 SUPERMERCADOS SILVEIRA	200,00	
13/07/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1822 SUPERMERCADOS SILVEIRA		200,00
13/07/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1823 MERCADO BIFFAO	350,00	
13/07/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1823 MERCADO BIFFAO		350,00
			TOTAL DO DIA	4.728,00	4.728,00
17/07/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1826 POSTO AMIZADE	100,00	
17/07/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1826 POSTO AMIZADE		100,00
			TOTAL DO DIA	100,00	100,00
20/07/2018	2.1.40.101.12	SUPER SIMPLES A RECOLHER	PAGTO SIMPLES REF MES 06/2018	544,38	
20/07/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO SIMPLES REF MES 06/2018		544,38
20/07/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	PAGTO INSS REF MES 06/2018	565,66	
20/07/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO INSS REF MES 06/2018		565,66
			TOTAL DO DIA	1.110,04	1.110,04
21/07/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1827 CIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO CA	594,05	
21/07/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1827 CIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO CA		594,05
			TOTAL DO DIA	594,05	594,05
23/07/2018	3.4.20.400.21	ASSOCIAÇÕES	PAGO ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMISSORAS DE RADIO E TELEVISÃO - ABERT	86,52	
23/07/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMISSORAS DE RADIO E TELEVISÃO - ABERT		86,52
			TOTAL DO DIA	86,52	86,52
25/07/2018	3.4.20.400.2	ENERGIA ELETRICA	PAGTO ENERGIA REF MES 06/2018	755,26	
25/07/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO ENERGIA REF MES 06/2018		755,26
25/07/2018	3.4.20.400.2	ENERGIA ELETRICA	PAGTO ENERGIA REF MES 07/2018	216,58	
25/07/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO ENERGIA REF MES 07/2018		216,58
25/07/2018	3.4.20.400.2	ENERGIA ELETRICA	PAGTO ENERGIA REF MES 07/2018	216,58	
			TRANSPORTE	1.188,42	971,84

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.188,42	971,84
25/07/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO ENERGIA REF MES 07/2018		216,58
25/07/2018	3.4.20.400.2	ENERGIA ELETRICA	PAGTO ENERGIA REF MES 06/2018	755,26	
25/07/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO ENERGIA REF MES 06/2018		755,26
			TOTAL DO DIA	1.943,68	1.943,68
27/07/2018	3.4.20.400.3	TELEFONE	PAGTO TELEFONE REF MES 07/2018	206,42	
27/07/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO TELEFONE REF MES 07/2018		206,42
27/07/2018	3.4.20.400.21	ASSOCIAÇÕES	PAGO ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD	194,65	
27/07/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD		194,65
			TOTAL DO DIA	401,07	401,07
30/07/2018	3.4.20.400.21	ASSOCIAÇÕES	PAGO ACAERT	220,98	
30/07/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO ACAERT		220,98
30/07/2018	3.4.10.200.2	13 SALARIO	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 07/2018	522,18	
30/07/2018	2.1.50.100.4	13 SALARIO A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 07/2018		522,18
			TOTAL DO DIA	743,16	743,16
31/07/2018	4.1.20.100.6	SUPER SIMPLES	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 07/2018	724,84	
31/07/2018	2.1.40.101.12	SUPER SIMPLES A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 07/2018		724,84
31/07/2018	3.4.10.200.1	SALARIOS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 07/2018	5.639,36	
31/07/2018	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 07/2018		5.639,36
31/07/2018	3.3.10.100.1	PRO - LABORE	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	954,00	
31/07/2018	2.1.50.100.2	PRO - LABORE A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		954,00
31/07/2018	3.3.20.100.1	HONORARIOS CONTABEIS E OUTROS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	250,00	
31/07/2018	2.1.50.100.3	HONORARIOS A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		250,00
31/07/2018	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	451,12	
31/07/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		451,12
31/07/2018	3.3.40.100.2	FGTS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	451,12	
31/07/2018	2.1.40.100.9	FGTS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		451,12
31/07/2018	2.1.50.100.2	PRO - LABORE A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	27,50	
31/07/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		27,50
31/07/2018	1.1.60.100.4	INSS A RECUPERAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	136,96	
31/07/2018	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		136,96
31/07/2018	2.1.40.100.9	FGTS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 07/2018	0,01	
31/07/2018	3.3.40.100.2	FGTS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 07/2018		0,01
31/07/2018	3.3.40.100.2	FGTS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	91,85	
31/07/2018	2.1.40.100.9	FGTS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		91,85
31/07/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	136,96	
31/07/2018	1.1.60.100.4	INSS A RECUPERAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		136,96
			TOTAL DO DIA	8.863,72	8.863,72
			TOTAL DO MÊS	41.359,47	41.359,47
01/08/2018	3.4.20.400.1	ALUGUEIS DE IMOVEIS	PAGO VALOR ALUGUEL IBAGY IMOVEIS LTDA	1.455,00	
01/08/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO VALOR ALUGUEL IBAGY IMOVEIS LTDA		1.455,00
			TOTAL DO DIA	1.455,00	1.455,00
02/08/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1829 PROLINKON VIGILANCIA LTDA	296,53	
02/08/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1829 PROLINKON VIGILANCIA LTDA		296,53
02/08/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1830 MAGAZINE LUIZA SA	250,00	
02/08/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1830 MAGAZINE LUIZA SA		250,00
			TOTAL DO DIA	546,53	546,53
03/08/2018	3.4.20.400.12	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	PAGO NET HORIZONTES INFORMATICA LTDA	30,90	
03/08/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO NET HORIZONTES INFORMATICA LTDA		30,90
			TRANSPORTE	30,90	30,90

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	30,90	30,90
03/08/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1831 POSTO PALHOCINHA	1.000,00	
03/08/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1831 POSTO PALHOCINHA		1.000,00
			TOTAL DO DIA	1.030,90	1.030,90
06/08/2018	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	PAGTO SALARIOS REF MES 07/2018	5.325,20	
06/08/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO SALARIOS REF MES 07/2018		5.325,20
06/08/2018	2.1.50.100.3	HONORARIOS A PAGAR	PAGTO HONORARIOS REF MES 07/2018	250,00	
06/08/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO HONORARIOS REF MES 07/2018		250,00
06/08/2018	2.1.50.100.2	PRO - LABORE A PAGAR	PAGTO PRO-LABORE REF MES 07/2018	926,50	
06/08/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO PRO-LABORE REF MES 07/2018		926,50
			TOTAL DO DIA	6.501,70	6.501,70
07/08/2018	2.1.40.100.9	FGTS A RECOLHER	PAGTO FGTS REF MES 07/2018	542,96	
07/08/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO FGTS REF MES 07/2018		542,96
07/08/2018	3.4.20.400.12	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	PAGO SERVIDORES BRASIL SERVIÇOS DE INTERNET LTDA	51,70	
07/08/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO SERVIDORES BRASIL SERVIÇOS DE INTERNET LTDA		51,70
			TOTAL DO DIA	594,66	594,66
08/08/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1832 ASSOCIAÇAO CAT DE EMIS DE RADIO E TV	556,47	
08/08/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1832 ASSOCIAÇAO CAT DE EMIS DE RADIO E TV		556,47
08/08/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1833 DB/SA COMÉRCIO DE MOVEIS	400,00	
08/08/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1833 DB/SA COMÉRCIO DE MOVEIS		400,00
08/08/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1834 IMBICELL COMERCIO E ASSISTENCIA EM CELUL	600,00	
08/08/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1834 IMBICELL COMERCIO E ASSISTENCIA EM CELUL		600,00
08/08/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1835 COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE PL	200,00	
08/08/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1835 COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE PL		200,00
08/08/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1836 SUPERMERCADOS SILVEIRA	400,00	
08/08/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1836 SUPERMERCADOS SILVEIRA		400,00
08/08/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1837 ALTHOFF SUPERMERCADOS	1.575,00	
08/08/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1837 ALTHOFF SUPERMERCADOS		1.575,00
08/08/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1838 EUGENIO RAOLINO KOERICN	773,05	
08/08/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1838 EUGENIO RAOLINO KOERICN		773,05
08/08/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1839 MERCADO BIFFAO	350,00	
08/08/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1839 MERCADO BIFFAO		350,00
			TOTAL DO DIA	4.854,52	4.854,52
10/08/2018	3.4.20.400.5	COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	IMP.NF. NFe Not 19 Posto Petropaba LTDA	410,00	
10/08/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.NF. NFe Not 19 Posto Petropaba LTDA		410,00
10/08/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1840 VALDOMIRO V SOUZA	100,00	
10/08/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1840 VALDOMIRO V SOUZA		100,00
			TOTAL DO DIA	510,00	510,00

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
15/08/2018	3.4.20.400.21	ASSOCIAÇÕES	PAGO ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD	1.103,03	
15/08/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD		1.103,03
15/08/2018	3.4.20.400.21	ASSOCIAÇÕES	PAGO ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD	110,30	
15/08/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD		110,30
			TOTAL DO DIA	1.213,33	1.213,33
16/08/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	PAGTO INSS REF MES 07/2018	433,51	
16/08/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO INSS REF MES 07/2018		433,51
16/08/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1841 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	450,00	
16/08/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1841 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS		450,00
16/08/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1842 POSTO PETROPABA	300,00	
16/08/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1842 POSTO PETROPABA		300,00
			TOTAL DO DIA	1.183,51	1.183,51
20/08/2018	2.1.40.101.12	SUPER SIMPLES A RECOLHER	PAGTO SIMPLES REF MES 07/2018	724,84	
20/08/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO SIMPLES REF MES 07/2018		724,84
			TOTAL DO DIA	724,84	724,84
23/08/2018	3.4.20.400.21	ASSOCIAÇÕES	PAGO ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMISSORAS DE RADIO E TELEVISÃO - ABERT	86,52	
23/08/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMISSORAS DE RADIO E TELEVISÃO - ABERT		86,52
			TOTAL DO DIA	86,52	86,52
27/08/2018	3.4.20.400.2	ENERGIA ELETRICA	PAGTO ENERGIA REF MES 08/2018	257,11	
27/08/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO ENERGIA REF MES 08/2018		257,11
27/08/2018	3.4.20.400.2	ENERGIA ELETRICA	PAGTO ENERGIA REF MES 07/2018	1.038,45	
27/08/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO ENERGIA REF MES 07/2018		1.038,45
			TOTAL DO DIA	1.295,56	1.295,56
30/08/2018	3.4.20.400.21	ASSOCIAÇÕES	PAGO ACAERT	220,98	
30/08/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO ACAERT		220,98
30/08/2018	3.4.10.200.2	13 SALARIO	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 08/2018	466,18	
30/08/2018	2.1.50.100.4	13 SALARIO A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 08/2018		466,18
			TOTAL DO DIA	687,16	687,16
31/08/2018	4.1.20.100.6	SUPER SIMPLES	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 08/2018	387,93	
31/08/2018	2.1.40.101.12	SUPER SIMPLES A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 08/2018		387,93
31/08/2018	3.4.10.200.1	SALARIOS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 08/2018	6.520,18	
31/08/2018	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 08/2018		6.520,18
31/08/2018	3.3.10.100.1	PRO - LABORE	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	954,00	
31/08/2018	2.1.50.100.2	PRO - LABORE A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		954,00
31/08/2018	3.3.20.100.1	HONORARIOS CONTABEIS E OUTROS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	250,00	
31/08/2018	2.1.50.100.3	HONORARIOS A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		250,00
31/08/2018	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	521,59	
31/08/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		521,59
31/08/2018	3.3.40.100.2	FGTS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	521,59	
31/08/2018	2.1.40.100.9	FGTS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		521,59
31/08/2018	2.1.50.100.2	PRO - LABORE A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	27,50	
31/08/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		27,50
31/08/2018	1.1.60.100.4	INSS A RECUPERAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	140,13	
31/08/2018	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		140,13
31/08/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	140,13	
			TRANSPORTE	9.463,05	9.322,92

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	9.463,05	9.322,92
31/08/2018	1.1.60.100.4	INSS A RECUPERAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		140,13
			TOTAL DO DIA	9.463,05	9.463,05
			TOTAL DO MÊS	30.147,28	30.147,28
01/09/2018	3.4.20.400.1	ALUGUEIS DE IMOVEIS	PAGO VALOR ALUGUEL IBAGY IMOVEIS LTDA	1.455,00	
01/09/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO VALOR ALUGUEL IBAGY IMOVEIS LTDA		1.455,00
			TOTAL DO DIA	1.455,00	1.455,00
03/09/2018	3.4.20.400.12	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	PAGO VALOR A NETHORIZONTE INFORMÁTICA LTDA CFE. DUPLICATA	30,90	
03/09/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO VALOR A NETHORIZONTE INFORMÁTICA LTDA CFE. DUPLICATA		30,90
03/09/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1844 PROLINKON VIGILANCIA LTDA	296,53	
03/09/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1844 PROLINKON VIGILANCIA LTDA		296,53
03/09/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1845 MAGAZINE LUIZA SA	250,00	
03/09/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1845 MAGAZINE LUIZA SA		250,00
			TOTAL DO DIA	577,43	577,43
06/09/2018	2.1.40.100.9	FGTS A RECOLHER	PAGTO FGTS REF MES 08/2018	521,59	
06/09/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO FGTS REF MES 08/2018		521,59
06/09/2018	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	PAGTO SALARIOS REF MES 08/2018	6.138,72	
06/09/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO SALARIOS REF MES 08/2018		6.138,72
06/09/2018	2.1.50.100.3	HONORARIOS A PAGAR	PAGTO HONORARIOS REF MES 08/2018	250,00	
06/09/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO HONORARIOS REF MES 08/2018		250,00
06/09/2018	2.1.50.100.2	PRO - LABORE A PAGAR	PAGTO PRO-LABORE REF MES 08/2018	926,50	
06/09/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO PRO-LABORE REF MES 08/2018		926,50
			TOTAL DO DIA	7.836,81	7.836,81
07/09/2018	3.4.20.400.12	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	PAGO SERVIDORES BRASIL SERVIÇOS DE INTERNET LTDA	51,70	
07/09/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO SERVIDORES BRASIL SERVIÇOS DE INTERNET LTDA		51,70
			TOTAL DO DIA	51,70	51,70
10/09/2018	3.4.20.400.5	COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	IMP.NF. NFe Not 37 Posto Petropaba LTDA	469,84	
10/09/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.NF. NFe Not 37 Posto Petropaba LTDA		469,84
10/09/2018	3.4.20.400.1	DESPESAS COM VIGILÂNCIA	PAGO PROLINCON VIGILANCIA LTDA	296,53	
10/09/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO PROLINCON VIGILANCIA LTDA		296,53
10/09/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1846 ASSOCIAÇAO CAT DE EMIS DE RADIO E TV	556,47	
10/09/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1846 ASSOCIAÇAO CAT DE EMIS DE RADIO E TV		556,47
10/09/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1847 DB/SA COMÉRCIO DE MOVEIS	400,00	
10/09/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1847 DB/SA COMÉRCIO DE MOVEIS		400,00
10/09/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1848 EUGENIO RAOLINO KOERICN	773,05	
10/09/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1848 EUGENIO RAOLINO KOERICN		773,05
			TOTAL DO DIA	2.495,89	2.495,89
12/09/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1849 ALTHOFF SUPERMERCADOS	1.575,00	
12/09/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1849 ALTHOFF SUPERMERCADOS		1.575,00
12/09/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1850 COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE PL	200,00	
12/09/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1850 COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE PL		200,00
			TRANSPORTE	1.775,00	1.775,00

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.775,00	1.775,00
12/09/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1851 MERCADO BIFFAO	350,00	
12/09/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1851 MERCADO BIFFAO		350,00
			TOTAL DO DIA	2.125,00	2.125,00
13/09/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1852 SUPERMERCADOS SILVEIRA	600,00	
13/09/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1852 SUPERMERCADOS SILVEIRA		600,00
			TOTAL DO DIA	600,00	600,00
15/09/2018	3.4.20.400.21	ASSOCIAÇÕES	PAGO ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD	129,77	
15/09/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD		129,77
15/09/2018	3.4.20.400.21	ASSOCIAÇÕES	PAGO ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD	1.297,68	
15/09/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD		1.297,68
			TOTAL DO DIA	1.427,45	1.427,45
18/09/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1853 CERVEJARIA PHARE GAROPABA	1.000,00	
18/09/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1853 CERVEJARIA PHARE GAROPABA		1.000,00
18/09/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1854 POSTO PETROPABA	300,00	
18/09/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1854 POSTO PETROPABA		300,00
18/09/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1855 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	450,00	
18/09/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1855 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS		450,00
			TOTAL DO DIA	1.750,00	1.750,00
20/09/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	PAGTO INSS REF MES 08/2018.	408,96	
20/09/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO INSS REF MES 08/2018.		408,96
20/09/2018	2.1.40.101.12	SUPER SIMPLES A RECOLHER	PAGTO SIMPLES REF MES 08/2018	387,93	
20/09/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO SIMPLES REF MES 08/2018		387,93
			TOTAL DO DIA	796,89	796,89
23/09/2018	3.4.20.400.21	ASSOCIAÇÕES	PAGO ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMISSORAS DE RADIO E TELEVISÃO - ABERT	86,52	
23/09/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMISSORAS DE RADIO E TELEVISÃO - ABERT		86,52
			TOTAL DO DIA	86,52	86,52
24/09/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1856 IMBICELL COMERCIO E ASSISTENCIA EM CELUL	540,00	
24/09/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1856 IMBICELL COMERCIO E ASSISTENCIA EM CELUL		540,00
24/09/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1857 IMBICELL COMERCIO E ASSISTENCIA EM CELUL	810,00	
24/09/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1857 IMBICELL COMERCIO E ASSISTENCIA EM CELUL		810,00
			TOTAL DO DIA	1.350,00	1.350,00
25/09/2018	3.4.20.400.2	ENERGIA ELETRICA	PAGTO ENERGIA REF MES 09/2018	283,73	
25/09/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO ENERGIA REF MES 09/2018		283,73
25/09/2018	3.4.20.400.2	ENERGIA ELETRICA	PAGTO ENERGIA REF MES 08/2018	966,15	
25/09/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO ENERGIA REF MES 08/2018		966,15
25/09/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1859 FIGUEREDO FILHOS LTDA	100,00	
			TRANSPORTE	1.349,88	1.249,88

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.349,88	1.249,88
25/09/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1859 FIGUEREDO FILHOS LTDA		100,00
			TOTAL DO DIA	1.349,88	1.349,88
29/09/2018	3.4.10.200.1	SALARIOS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 09/2018.	7.587,02	
29/09/2018	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 09/2018.		7.587,02
29/09/2018	3.3.10.100.1	PRO - LABORE	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 09/2018.	954,00	
29/09/2018	2.1.50.100.2	PRO - LABORE A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 09/2018.		954,00
29/09/2018	3.3.20.100.1	HONORARIOS CONTABEIS E OUTROS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 09/2018.	250,00	
29/09/2018	2.1.50.100.3	HONORARIOS A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 09/2018.		250,00
29/09/2018	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 09/2018.	626,62	
29/09/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 09/2018.		626,62
29/09/2018	3.3.40.100.2	FGTS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 09/2018.	606,93	
29/09/2018	2.1.40.100.9	FGTS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 09/2018.		606,93
29/09/2018	2.1.50.100.2	PRO - LABORE A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 09/2018.	27,50	
29/09/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 09/2018.		27,50
29/09/2018	1.1.60.100.4	INSS A RECUPERAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 09/2018.	45,00	
29/09/2018	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 09/2018.		45,00
29/09/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 09/2018.	45,00	
29/09/2018	1.1.60.100.4	INSS A RECUPERAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 09/2018.		45,00
			TOTAL DO DIA	10.142,07	10.142,07
30/09/2018	3.4.20.400.21	ASSOCIAÇÕES	PAGO ACAERT	220,98	
30/09/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO ACAERT		220,98
30/09/2018	3.4.10.200.2	13 SALARIO	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 09/2018	780,63	
30/09/2018	2.1.50.100.4	13 SALARIO A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 09/2018		780,63
			TOTAL DO DIA	1.001,61	1.001,61
			TOTAL DO MÊS	33.046,25	33.046,25
01/10/2018	3.4.20.400.5	COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	IMP.NF. NFe Not 49 Posto Petropaba LTDA	449,58	
01/10/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.NF. NFe Not 49 Posto Petropaba LTDA		449,58
01/10/2018	3.4.20.400.1	ALUGUEIS DE IMOVEIS	PAGO VALOR ALUGUEL IBAGY IMOVEIS LTDA	1.455,00	
01/10/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO VALOR ALUGUEL IBAGY IMOVEIS LTDA		1.455,00
01/10/2018	3.4.20.400.21	ASSOCIAÇÕES	PAGO ACAERT	495,00	
01/10/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO ACAERT		495,00
01/10/2018	3.4.20.400.21	ASSOCIAÇÕES	PAGO ACAERT	495,00	
01/10/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO ACAERT		495,00
01/10/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1860 PROLINKON VIGILANCIA LTDA	296,53	
01/10/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1860 PROLINKON VIGILANCIA LTDA		296,53
01/10/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1861 MAGAZINE LUIZA SA	250,00	
01/10/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1861 MAGAZINE LUIZA SA		250,00
			TOTAL DO DIA	3.441,11	3.441,11
03/10/2018	3.4.20.400.12	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	PAGO NET HORIZONTES INFORMATICA LTDA	30,90	
03/10/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO NET HORIZONTES INFORMATICA LTDA		30,90
03/10/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1862 POSTO PETROPABA	300,00	
03/10/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1862 POSTO PETROPABA		300,00
03/10/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1863 POSTO AMIZADE	500,00	
03/10/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1863 POSTO AMIZADE		500,00
			TOTAL DO DIA	830,90	830,90
05/10/2018	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	PAGTO SALARIOS REF MES 09/2018.	7.005,40	
05/10/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO SALARIOS REF MES 09/2018.		7.005,40
05/10/2018	2.1.50.100.3	HONORARIOS A PAGAR	PAGTO HONORÁRIOS REF MES 09/2018.	250,00	
			TRANSPORTE	7.255,40	7.005,40

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	7.255,40	7.005,40
05/10/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO HONORÁRIOS REF MES 09/2018.		250,00
05/10/2018	2.1.50.100.2	PRO - LABORE A PAGAR	PAGTO PRO-LABORE REF MES 09/2018.	926,50	
05/10/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO PRO-LABORE REF MES 09/2018.		926,50
05/10/2018	2.1.40.100.9	FGTS A RECOLHER	PAGTO FGTS REF MES 09/2018.	606,93	
05/10/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO FGTS REF MES 09/2018.		606,93
			TOTAL DO DIA	8.788,83	8.788,83
08/10/2018	3.4.20.400.12	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	PAGO SERVIDORES BRASIL SERVIÇOS DE INTERNET LTDA	51,70	
08/10/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO SERVIDORES BRASIL SERVIÇOS DE INTERNET LTDA		51,70
			TOTAL DO DIA	51,70	51,70
09/10/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1864 ASSOCIAÇAO CAT DE EMIS DE RADIO E TV	556,47	
09/10/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1864 ASSOCIAÇAO CAT DE EMIS DE RADIO E TV		556,47
09/10/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1866 DB/SA COMÉRCIO DE MOVEIS	400,00	
09/10/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1866 DB/SA COMÉRCIO DE MOVEIS		400,00
09/10/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1867 EUGENIO RAOLINO KOERICN	773,05	
09/10/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1867 EUGENIO RAOLINO KOERICN		773,05
			TOTAL DO DIA	1.729,52	1.729,52
10/10/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1868 COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE PL	200,00	
10/10/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1868 COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE PL		200,00
10/10/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1869 SUPERMERCADOS SILVEIRA	600,00	
10/10/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1869 SUPERMERCADOS SILVEIRA		600,00
10/10/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1870 MERCADO BIFFAO	350,00	
10/10/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1870 MERCADO BIFFAO		350,00
10/10/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1871 ALTHOFF SUPERMERCADOS	1.575,00	
10/10/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1871 ALTHOFF SUPERMERCADOS		1.575,00
			TOTAL DO DIA	2.725,00	2.725,00
11/10/2018	3.4.10.200.3	FERIAS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 10/2018.	236,00	
11/10/2018	2.1.50.100.5	FÉRIAS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 10/2018.		236,00
11/10/2018	2.1.50.100.5	FÉRIAS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 10/2018.	134,53	
11/10/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 10/2018.		134,53
11/10/2018	2.1.50.100.5	FÉRIAS	PAGO FERIAS CFE RECIBO GILBERTO BRESSAN.	1.547,13	
11/10/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO FERIAS CFE RECIBO GILBERTO BRESSAN.		1.547,13
			TOTAL DO DIA	1.917,66	1.917,66
15/10/2018	3.4.20.400.21	ASSOCIAÇÕES	PAGO ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD	110,30	
15/10/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD		110,30
15/10/2018	3.4.20.400.21	ASSOCIAÇÕES	PAGO ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD	1.103,03	
15/10/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD		1.103,03
15/10/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1873 FIGUEREDO FILHOS LTDA	100,00	
			TRANSPORTE	1.313,33	1.213,33

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.313,33	1.213,33
15/10/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1873 FIGUEREDO FILHOS LTDA		100,00
			TOTAL DO DIA	1.313,33	1.313,33
19/10/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	PAGTO INSS REF MES 09/2018.	609,12	
19/10/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO INSS REF MES 09/2018.		609,12
			TOTAL DO DIA	609,12	609,12
23/10/2018	3.4.20.400.21	ASSOCIAÇÕES	PAGO ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMISSORAS DE RADIO E TELEVISÃO - ABERT	86,52	
23/10/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMISSORAS DE RADIO E TELEVISÃO - ABERT		86,52
			TOTAL DO DIA	86,52	86,52
25/10/2018	3.4.20.400.2	ENERGIA ELETRICA	PAGTO ENERGIA REF MES 09/2018	1.052,63	
25/10/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO ENERGIA REF MES 09/2018		1.052,63
25/10/2018	3.4.20.400.2	ENERGIA ELETRICA	PAGTO ENERGIA REF MES 10/2018	269,66	
25/10/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO ENERGIA REF MES 10/2018		269,66
25/10/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1875 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	450,00	
25/10/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1875 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS		450,00
25/10/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1876 KESTAL INDUSTRIA COM. E IMPORTAÇÃO LTDA	400,00	
25/10/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1876 KESTAL INDUSTRIA COM. E IMPORTAÇÃO LTDA		400,00
			TOTAL DO DIA	2.172,29	2.172,29
26/10/2018	3.4.10.200.4	VERBAS RESCISORIAS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 10/2018.	1.963,23	
26/10/2018	2.1.50.100.7	VERBAS RESCISORIAS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 10/2018.		1.963,23
26/10/2018	2.1.50.100.7	VERBAS RESCISORIAS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 10/2018.	106,23	
26/10/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 10/2018.		106,23
26/10/2018	2.1.50.100.7	VERBAS RESCISORIAS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 10/2018.	1.138,25	
26/10/2018	3.4.10.200.4	VERBAS RESCISORIAS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 10/2018.		1.138,25
26/10/2018	1.1.60.100.4	INSS A RECUPERAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 10/2018.	60,25	
26/10/2018	2.1.50.100.7	VERBAS RESCISORIAS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 10/2018.		60,25
26/10/2018	2.1.50.100.7	VERBAS RESCISORIAS	PAGO VERBAS RESCISORIAS DE ALINE MINK VIEIRA.	779,01	
26/10/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO VERBAS RESCISORIAS DE ALINE MINK VIEIRA.		779,01
			TOTAL DO DIA	4.046,97	4.046,97
30/10/2018	3.4.20.400.21	ASSOCIAÇÕES	PAGO ACAERT	220,98	
30/10/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO ACAERT		220,98
30/10/2018	3.4.10.200.2	13 SALARIO	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 10/2018	511,50	
30/10/2018	2.1.50.100.4	13 SALARIO A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 10/2018		511,50
			TOTAL DO DIA	732,48	732,48
31/10/2018	3.4.10.200.1	SALARIOS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 10/2018.	5.165,53	
31/10/2018	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 10/2018.		5.165,53
31/10/2018	3.3.10.100.1	PRO - LABORE	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 10/2018.	954,00	
31/10/2018	2.1.50.100.2	PRO - LABORE A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 10/2018.		954,00
31/10/2018	3.3.20.100.1	HONORARIOS CONTABEIS E OUTROS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 10/2018.	250,00	
31/10/2018	2.1.50.100.3	HONORARIOS A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 10/2018.		250,00
31/10/2018	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 10/2018.	431,55	
31/10/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 10/2018.		431,55
31/10/2018	3.3.40.100.2	FGTS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 10/2018.	519,45	
31/10/2018	2.1.40.100.9	FGTS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 10/2018.		519,45
31/10/2018	2.1.50.100.2	PRO - LABORE A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 10/2018.	27,50	
31/10/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 10/2018.		27,50
			TRANSPORTE	7.348,03	7.348,03

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	7.348,03	7.348,03
31/10/2018	1.1.60.100.4	INSS A RECUPERAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 10/2018.	45,00	
31/10/2018	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 10/2018.		45,00
31/10/2018	3.3.40.100.2	FGTS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 10/2018.	76,23	
31/10/2018	2.1.40.100.9	FGTS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 10/2018.		76,23
31/10/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 10/2018.	105,25	
31/10/2018	1.1.60.100.4	INSS A RECUPERAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 10/2018.		105,25
31/10/2018	4.1.20.100.6	SUPER SIMPLES	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 10/2018	328,91	
31/10/2018	2.1.40.101.12	SUPER SIMPLES A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 10/2018		328,91
			TOTAL DO DIA	7.903,42	7.903,42
			TOTAL DO MÊS	36.348,85	36.348,85
01/11/2018	3.4.20.400.5	COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	IMP. NF. NFe Not 65 Posto Petropaba LTDA	590,43	
01/11/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP. NF. NFe Not 65 Posto Petropaba LTDA		590,43
01/11/2018	3.4.20.400.1	ALUGUEIS DE IMOVEIS	PAGO VALOR ALUGUEL IBAGY IMOVEIS LTDA	1.457,29	
01/11/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO VALOR ALUGUEL IBAGY IMOVEIS LTDA		1.457,29
			TOTAL DO DIA	2.047,72	2.047,72
05/11/2018	2.1.50.100.3	HONORARIOS A PAGAR	PAGTO PRO-LABORE REF MES 10/2018.	250,00	
05/11/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO PRO-LABORE REF MES 10/2018.		250,00
			TOTAL DO DIA	250,00	250,00
07/11/2018	3.4.20.400.12	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	PAGO SERVIDORES BRASIL SERVIÇOS DE INTERNET LTDA (51,70 + 49,90 TAXA ANUAL APP)	101,60	
07/11/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO SERVIDORES BRASIL SERVIÇOS DE INTERNET LTDA (51,70 + 49,90 TAXA ANUAL APP)		101,60
07/11/2018	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	PAGTO SALARIOS REF MES 10/2018.	4.778,98	
07/11/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO SALARIOS REF MES 10/2018.		4.778,98
07/11/2018	2.1.50.100.2	PRO - LABORE A PAGAR	PAGTO PRO-LABORE REF MES 10/2018.	926,50	
07/11/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO PRO-LABORE REF MES 10/2018.		926,50
07/11/2018	2.1.40.100.9	FGTS A RECOLHER	PAGTO FGTS REF MES 10/2018.	595,68	
07/11/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO FGTS REF MES 10/2018.		595,68
07/11/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1878 MAGAZINE LUIZA SA	250,00	
07/11/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1878 MAGAZINE LUIZA SA		250,00
07/11/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1879 PROLINKON VIGILANCIA LTDA	296,53	
07/11/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1879 PROLINKON VIGILANCIA LTDA		296,53
07/11/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1880 POSTO PETROPABA	300,00	
07/11/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1880 POSTO PETROPABA		300,00
			TOTAL DO DIA	7.249,29	7.249,29
08/11/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1881 ASSOCIAÇAO CAT DE EMIS DE RADIO E TV	556,47	
08/11/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1881 ASSOCIAÇAO CAT DE EMIS DE RADIO E TV		556,47
08/11/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1882 DB/SA COMÉRCIO DE MOVEIS	400,00	
08/11/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1882 DB/SA COMÉRCIO DE MOVEIS		400,00
			TOTAL DO DIA	956,47	956,47
09/11/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1883 EUGENIO RAOLINO KOERICN	773,05	
09/11/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1883 EUGENIO RAOLINO KOERICN		773,05
			TOTAL DO DIA	773,05	773,05

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
12/11/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1884 COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE PL	200,00	
12/11/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1884 COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE PL		200,00
12/11/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1885 ALTHOFF SUPERMERCADOS	1.575,00	
12/11/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1885 ALTHOFF SUPERMERCADOS		1.575,00
12/11/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1886 SUPERMERCADOS SILVEIRA	600,00	
12/11/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1886 SUPERMERCADOS SILVEIRA		600,00
12/11/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1887 MERCADO BIFFAO	350,00	
12/11/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1887 MERCADO BIFFAO		350,00
			TOTAL DO DIA	2.725,00	2.725,00
13/11/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1888 IMBICELL COMERCIO E ASSISTENCIA EM CELUL	810,00	
13/11/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1888 IMBICELL COMERCIO E ASSISTENCIA EM CELUL		810,00
13/11/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1889 IMBICELL COMERCIO E ASSISTENCIA EM CELUL	810,00	
13/11/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1889 IMBICELL COMERCIO E ASSISTENCIA EM CELUL		810,00
			TOTAL DO DIA	1.620,00	1.620,00
15/11/2018	3.4.20.400.21	ASSOCIAÇÕES	PAGO ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD	110,30	
15/11/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD		110,30
15/11/2018	3.4.20.400.21	ASSOCIAÇÕES	PAGO ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD	1.297,68	
15/11/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD		1.297,68
			TOTAL DO DIA	1.407,98	1.407,98
20/11/2018	2.1.40.101.12	SUPER SIMPLES A RECOLHER	PAGTO SIMPLES REF MES 10/2018	328,91	
20/11/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO SIMPLES REF MES 10/2018		328,91
20/11/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	PAGTO INSS REF MES 10/2018.	536,26	
20/11/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO INSS REF MES 10/2018.		536,26
			TOTAL DO DIA	865,17	865,17
21/11/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1892 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	450,00	
21/11/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1892 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS		450,00
21/11/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1894 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	1.000,00	
21/11/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1894 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS		1.000,00
			TOTAL DO DIA	1.450,00	1.450,00
23/11/2018	3.4.20.400.21	ASSOCIAÇÕES	PAGO ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMISSORAS DE RADIO E TELEVISÃO - ABERT	86,52	
23/11/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMISSORAS DE RADIO E TELEVISÃO - ABERT		86,52
			TOTAL DO DIA	86,52	86,52
25/11/2018	3.4.20.400.2	ENERGIA ELETRICA	PAGTO ENERGIA REF MES 10/2018	1.046,24	
25/11/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO ENERGIA REF MES 10/2018		1.046,24
			TRANSPORTE	1.046,24	1.046,24

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.046,24	1.046,24
25/11/2018	3.4.20.400.2	ENERGIA ELETRICA	PAGO VALOR A CELESC DISTRIBUIÇÃO S/A CFE. FATURA	245,81	
25/11/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO VALOR A CELESC DISTRIBUIÇÃO S/A CFE. FATURA		245,81
			TOTAL DO DIA	1.292,05	1.292,05
27/11/2018	3.4.20.400.3	TELEFONE	PAGO VALOR A OI 3254 3055	252,11	
27/11/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO VALOR A OI 3254 3055		252,11
			TOTAL DO DIA	252,11	252,11
29/11/2018	3.4.20.400.12	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	PAGO NET HORIZONTES INFORMATICA LTDA	60,00	
29/11/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO NET HORIZONTES INFORMATICA LTDA		60,00
29/11/2018	3.4.20.400.3	TELEFONE	PAGO VALOR A OI S/A CFE. NOTA FISCAL DE SERVICOS DE TELCOMUNICAÇÕES	241,47	
29/11/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO VALOR A OI S/A CFE. NOTA FISCAL DE SERVICOS DE TELCOMUNICAÇÕES		241,47
			TOTAL DO DIA	301,47	301,47
30/11/2018	3.4.20.400.21	ASSOCIAÇÕES	PAGO ACAERT	220,98	
30/11/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO ACAERT		220,98
30/11/2018	3.3.40.100.2	FGTS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 11/2018.	199,85	
30/11/2018	2.1.40.100.9	FGTS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 11/2018.		199,85
30/11/2018	3.4.10.200.1	SALARIOS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 11/2018.	5.785,64	
30/11/2018	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 11/2018.		5.785,64
30/11/2018	3.3.10.100.1	PRO - LABORE	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 11/2018.	954,00	
30/11/2018	2.1.50.100.2	PRO - LABORE A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 11/2018.		954,00
30/11/2018	3.3.20.100.1	HONORARIOS CONTABEIS E OUTROS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 11/2018.	250,00	
30/11/2018	2.1.50.100.3	HONORARIOS A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 11/2018.		250,00
30/11/2018	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 11/2018.	481,83	
30/11/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 11/2018.		481,83
30/11/2018	3.3.40.100.2	FGTS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 11/2018.	462,82	
30/11/2018	2.1.40.100.9	FGTS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 11/2018.		462,82
30/11/2018	2.1.50.100.2	PRO - LABORE A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 11/2018.	27,50	
30/11/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 11/2018.		27,50
30/11/2018	1.1.60.100.4	INSS A RECUPERAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 11/2018.	45,00	
30/11/2018	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 11/2018.		45,00
30/11/2018	2.1.40.100.9	FGTS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 11/2018.	0,01	
30/11/2018	3.3.40.100.2	FGTS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 11/2018.		0,01
30/11/2018	3.3.40.100.2	FGTS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 11/2018.	58,30	
30/11/2018	2.1.40.100.9	FGTS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 11/2018.		58,30
30/11/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 11/2018.	45,00	
30/11/2018	1.1.60.100.4	INSS A RECUPERAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 11/2018.		45,00
30/11/2018	1.1.50.200.3	ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO	PAGTO 13 SALARIO REF MÊS 11/2018.	2.498,53	
30/11/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO 13 SALARIO REF MÊS 11/2018.		2.498,53
30/11/2018	4.1.20.100.6	SUPER SIMPLES	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 11/2018	447,85	
30/11/2018	2.1.40.101.12	SUPER SIMPLES A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 11/2018		447,85
30/11/2018	3.4.10.200.2	13 SALARIO	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 11/2018	344,57	
30/11/2018	2.1.50.100.4	13 SALARIO A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 11/2018		344,57
			TOTAL DO DIA	11.821,88	11.821,88
			TOTAL DO MÊS	33.098,71	33.098,71
03/12/2018	3.4.20.400.5	COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	IMP. NF. NFe Not 77 Posto Petropaba LTDA	601,57	
03/12/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP. NF. NFe Not 77 Posto Petropaba LTDA		601,57
03/12/2018	3.4.20.400.12	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	PAGO NET HORIZONTES INFORMATICA LTDA	30,90	
03/12/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO NET HORIZONTES INFORMATICA LTDA		30,90
03/12/2018	3.4.20.400.5	COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	PGTO CFE NFE 77 POSTO PETROPABA LTDA EPP	601,57	
03/12/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO CFE NFE 77 POSTO PETROPABA LTDA EPP		601,57
03/12/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1895 MAGAZINE LUIZA SA	250,00	
			TRANSPORTE	1.484,04	1.234,04

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.484,04	1.234,04
03/12/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1895 MAGAZINE LUIZA SA		250,00
03/12/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1896 PROLINKON VIGILANCIA LTDA	296,53	
03/12/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1896 PROLINKON VIGILANCIA LTDA		296,53
			TOTAL DO DIA	1.780,57	1.780,57
05/12/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1897 POSTO PETROPABA	300,00	
05/12/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1897 POSTO PETROPABA		300,00
05/12/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1898 ASSOCIAÇAO CAT DE EMIS DE RADIO E TV	556,47	
05/12/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1898 ASSOCIAÇAO CAT DE EMIS DE RADIO E TV		556,47
05/12/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1899 DB/SA COMÉRCIO DE MOVEIS	400,00	
05/12/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1899 DB/SA COMÉRCIO DE MOVEIS		400,00
05/12/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1900 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SC	3.300,00	
05/12/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1900 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SC		3.300,00
05/12/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1901 EUGENIO RAOLINO KOERICN	773,05	
05/12/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1901 EUGENIO RAOLINO KOERICN		773,05
05/12/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1902 COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE PL	200,00	
05/12/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1902 COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE PL		200,00
05/12/2018	2.1.50.100.3	HONORARIOS A PAGAR	PAGTO PRO-LABORE REF MES 11/2018.	250,00	
05/12/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO PRO-LABORE REF MES 11/2018.		250,00
			TOTAL DO DIA	5.779,52	5.779,52
06/12/2018	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	PAGTO SALARIOS REF MES 11/2018.	5.348,83	
06/12/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO SALARIOS REF MES 11/2018.		5.348,83
06/12/2018	2.1.50.100.2	PRO - LABORE A PAGAR	PAGTO PRO-LABORE REF MES 11/2018.	926,50	
06/12/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO PRO-LABORE REF MES 11/2018.		926,50
06/12/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1903 MERCADO BIFFAO	350,00	
06/12/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1903 MERCADO BIFFAO		350,00
			TOTAL DO DIA	6.625,33	6.625,33
07/12/2018	2.1.40.100.9	FGTS A RECOLHER	PAGTO FGTS REF MES 11/2018.	720,96	
07/12/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO FGTS REF MES 11/2018.		720,96
			TOTAL DO DIA	720,96	720,96
14/12/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1904 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	450,00	
14/12/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1904 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS		450,00
14/12/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1905 ALTHOFF SUPERMERCADOS	1.575,00	
14/12/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1905 ALTHOFF SUPERMERCADOS		1.575,00
			TOTAL DO DIA	2.025,00	2.025,00
15/12/2018	3.4.20.400.21	ASSOCIAÇÕES	PAGO ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD	110,30	
15/12/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD		110,30
			TRANSPORTE	110,30	110,30

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	110,30	110,30
15/12/2018	3.4.20.400.21	ASSOCIAÇÕES	PAGO ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD	1.297,68	
15/12/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD		1.297,68
			TOTAL DO DIA	1.407,98	1.407,98
20/12/2018	2.1.40.101.12	SUPER SIMPLES A RECOLHER	PAGTO SIMPLES REF MES 11/2018	447,85	
20/12/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO SIMPLES REF MES 11/2018		447,85
20/12/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	PAGTO INSS REF MES 13/2018.	431,37	
20/12/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO INSS REF MES 13/2018.		431,37
20/12/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	PAGTO INSS REF MES 11/2018.	522,61	
20/12/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO INSS REF MES 11/2018.		522,61
20/12/2018	2.1.50.100.4	13 SALARIO A PAGAR	PAGTO 13 SALARIO REF MÊS 12/2018.	2.243,71	
20/12/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO 13 SALARIO REF MÊS 12/2018.		2.243,71
			TOTAL DO DIA	3.645,54	3.645,54
23/12/2018	3.4.20.400.21	ASSOCIAÇÕES	PAGO ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMISSORAS DE RADIO E TELEVISÃO - ABERT	86,52	
23/12/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMISSORAS DE RADIO E TELEVISÃO - ABERT		86,52
			TOTAL DO DIA	86,52	86,52
25/12/2018	3.4.20.400.2	ENERGIA ELETRICA	PAGO VALOR A CELESC DISTRIBUIÇÃO S/A CFE. FATURA	997,86	
25/12/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO VALOR A CELESC DISTRIBUIÇÃO S/A CFE. FATURA		997,86
			TOTAL DO DIA	997,86	997,86
30/12/2018	3.4.20.400.21	ASSOCIAÇÕES	PAGO ACAERT	220,98	
30/12/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO ACAERT		220,98
30/12/2018	3.4.10.200.2	13 SALARIO	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 12/2018	344,57	
30/12/2018	2.1.50.100.4	13 SALARIO A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 12/2018		344,57
			TOTAL DO DIA	565,55	565,55
31/12/2018	3.3.40.100.2	FGTS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 12/2018.	213,96	
31/12/2018	2.1.40.100.9	FGTS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 12/2018.		213,96
31/12/2018	2.1.50.100.4	13 SALARIO A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 12/2018.	2.498,53	
31/12/2018	1.1.50.200.3	ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 12/2018.		2.498,53
31/12/2018	2.1.50.100.4	13 SALARIO A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 12/2018.	431,37	
31/12/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 12/2018.		431,37
31/12/2018	3.4.10.200.1	SALARIOS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 12/2018.	6.645,55	
31/12/2018	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 12/2018.		6.645,55
31/12/2018	3.3.10.100.1	PRO - LABORE	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 12/2018.	954,00	
31/12/2018	2.1.50.100.2	PRO - LABORE A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 12/2018.		954,00
31/12/2018	3.3.20.100.1	HONORARIOS CONTABEIS E OUTROS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 12/2018.	250,00	
31/12/2018	2.1.50.100.3	HONORARIOS A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 12/2018.		250,00
31/12/2018	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 12/2018.	549,36	
31/12/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 12/2018.		549,36
31/12/2018	3.3.40.100.2	FGTS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 12/2018.	531,60	
31/12/2018	2.1.40.100.9	FGTS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 12/2018.		531,60
31/12/2018	2.1.50.100.2	PRO - LABORE A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 12/2018.	27,50	
31/12/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 12/2018.		27,50
31/12/2018	1.1.60.100.4	INSS A RECUPERAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 12/2018.	45,00	
31/12/2018	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 12/2018.		45,00
31/12/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 12/2018.	45,00	
31/12/2018	1.1.60.100.4	INSS A RECUPERAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 12/2018.		45,00
31/12/2018	4.1.20.100.6	SUPER SIMPLES	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 12/2018	452,14	
31/12/2018	2.1.40.101.12	SUPER SIMPLES A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 12/2018		452,14
31/12/2018	5.1.10.100.1	LUCRO OU PREJUIZO	IMP VALOR ZERAMENTO NESTA DATA	11.448,00	
31/12/2018	3.3.10.100.1	PRO - LABORE	IMP VALOR ZERAMENTO NESTA DATA		11.448,00
31/12/2018	5.1.10.100.1	LUCRO OU PREJUIZO	IMP VALOR ZERAMENTO NESTA DATA	69.814,74	
			TRANSPORTE	93.906,75	24.092,01

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	93.906,75	24.092,01
31/12/2018	3.4.10.200.1	SALARIOS	IMP VALOR ZERAMENTO NESTA DATA		69.814,74
31/12/2018	5.1.10.100.1	LUCRO OU PREJUIZO	IMP VALOR ZERAMENTO NESTA DATA	5.173,61	
31/12/2018	3.4.10.200.2	13 SALARIO	IMP VALOR ZERAMENTO NESTA DATA		5.173,61
31/12/2018	5.1.10.100.1	LUCRO OU PREJUIZO	IMP VALOR ZERAMENTO NESTA DATA	3.742,26	
31/12/2018	3.4.10.200.3	FERIAS	IMP VALOR ZERAMENTO NESTA DATA		3.742,26
31/12/2018	5.1.10.100.1	LUCRO OU PREJUIZO	IMP VALOR ZERAMENTO NESTA DATA	14.820,86	
31/12/2018	3.4.10.200.4	VERBAS RESCISORIAS	IMP VALOR ZERAMENTO NESTA DATA		14.820,86
31/12/2018	5.1.10.100.1	LUCRO OU PREJUIZO	IMP VALOR ZERAMENTO NESTA DATA	6.589,19	
31/12/2018	3.3.40.100.2	FGTS	IMP VALOR ZERAMENTO NESTA DATA		6.589,19
31/12/2018	5.1.10.100.1	LUCRO OU PREJUIZO	IMP VALOR ZERAMENTO NESTA DATA	3.000,00	
31/12/2018	3.3.20.100.1	HONORARIOS CONTABEIS E OUTROS	IMP VALOR ZERAMENTO NESTA DATA		3.000,00
31/12/2018	5.1.10.100.1	LUCRO OU PREJUIZO	IMP VALOR ZERAMENTO NESTA DATA	21,66	
31/12/2018	3.4.10.700.1	DESPESA COM ALVARÁ	IMP VALOR ZERAMENTO NESTA DATA		21,66
31/12/2018	5.1.10.100.1	LUCRO OU PREJUIZO	IMP VALOR ZERAMENTO NESTA DATA	368,76	
31/12/2018	3.4.10.700.2	DESPESA COM TAXAS / MULTAS	IMP VALOR ZERAMENTO NESTA DATA		368,76
31/12/2018	5.1.10.100.1	LUCRO OU PREJUIZO	IMP VALOR ZERAMENTO NESTA DATA	14.664,26	
31/12/2018	3.4.20.400.1	ALUGUEIS DE IMOVEIS	IMP VALOR ZERAMENTO NESTA DATA		14.664,26
31/12/2018	5.1.10.100.1	LUCRO OU PREJUIZO	IMP VALOR ZERAMENTO NESTA DATA	16.324,78	
31/12/2018	3.4.20.400.2	ENERGIA ELETRICA	IMP VALOR ZERAMENTO NESTA DATA		16.324,78
31/12/2018	5.1.10.100.1	LUCRO OU PREJUIZO	IMP VALOR ZERAMENTO NESTA DATA	1.927,07	
31/12/2018	3.4.20.400.3	TELEFONE	IMP VALOR ZERAMENTO NESTA DATA		1.927,07
31/12/2018	5.1.10.100.1	LUCRO OU PREJUIZO	IMP VALOR ZERAMENTO NESTA DATA	70,00	
31/12/2018	3.4.20.400.13	MAN. E CONSERVAÇÃO DO IMOBILIAZADO	IMP VALOR ZERAMENTO NESTA DATA		70,00
31/12/2018	5.1.10.100.1	LUCRO OU PREJUIZO	IMP VALOR ZERAMENTO NESTA DATA	5.726,10	
31/12/2018	3.4.20.400.5	COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	IMP VALOR ZERAMENTO NESTA DATA		5.726,10
31/12/2018	5.1.10.100.1	LUCRO OU PREJUIZO	IMP VALOR ZERAMENTO NESTA DATA	365,30	
31/12/2018	3.4.30.100.2	DESPESAS BANCARIAS	IMP VALOR ZERAMENTO NESTA DATA		365,30
31/12/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	IMP VALOR ZERAMENTO NESTA DATA	115.972,83	
31/12/2018	5.1.10.100.1	LUCRO OU PREJUIZO	IMP VALOR ZERAMENTO NESTA DATA		115.972,83
31/12/2018	5.1.10.100.1	LUCRO OU PREJUIZO	IMP VALOR ZERAMENTO NESTA DATA	60,00	
31/12/2018	3.4.20.400.19	MED/ CONSULTAS/PLANOS SAUDE	IMP VALOR ZERAMENTO NESTA DATA		60,00
31/12/2018	5.1.10.100.1	LUCRO OU PREJUIZO	IMP VALOR ZERAMENTO NESTA DATA	0,06	
31/12/2018	3.4.30.100.3	DESPESA DE JUROS E MULTAS	IMP VALOR ZERAMENTO NESTA DATA		0,06
31/12/2018	5.1.10.100.1	LUCRO OU PREJUIZO	IMP VALOR ZERAMENTO NESTA DATA	19.010,44	
31/12/2018	3.4.20.400.21	ASSOCIAÇÕES	IMP VALOR ZERAMENTO NESTA DATA		19.010,44
31/12/2018	5.1.10.100.1	LUCRO OU PREJUIZO	IMP VALOR ZERAMENTO NESTA DATA	1.590,64	
31/12/2018	3.4.20.400.12	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	IMP VALOR ZERAMENTO NESTA DATA		1.590,64
31/12/2018	5.1.10.100.1	LUCRO OU PREJUIZO	IMP VALOR ZERAMENTO NESTA DATA	5.733,53	
31/12/2018	4.1.20.100.6	SUPER SIMPLES	IMP VALOR ZERAMENTO NESTA DATA		5.733,53
31/12/2018	5.1.10.100.1	LUCRO OU PREJUIZO	IMP VALOR ZERAMENTO NESTA DATA	2.058,43	
31/12/2018	3.4.20.400.1	DESPESAS COM VIGILÂNCIA	IMP VALOR ZERAMENTO NESTA DATA		2.058,43
31/12/2018	2.4.20.100.1	LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS	IMP VALOR ZERAMENTO NESTA DATA	66.536,86	
31/12/2018	5.1.10.100.1	LUCRO OU PREJUIZO	IMP VALOR ZERAMENTO NESTA DATA		66.536,86
			TOTAL DO DIA	377.663,39	377.663,39
			TOTAL DO MÊS	401.298,22	401.298,22

CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 488.026.209-97

Willian Nunes França
Reg. no CRC - SC sob o No. SC023123O9
CPF: 019.157.729-40
Técnico em Contabilidade

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

BALANÇO

Descrição	2018	2017
	31/12/2018	31/12/2017
ATIVO	**158.131,55D**	**226.319,78D**
ATIVO CIRCULANTE	**158.131,55D**	**226.319,78D**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**158.131,55D**	**226.319,78D**
CAIXA	**157.440,31D**	**225.347,11D**
CAIXA GERAL	157.440,31D	225.347,11D
BANCO CONTA MOVIMENTO	**691,24D**	**972,67D**
BANCO BRASIL S/A - 205072-2	691,24D	972,67D
PASSIVO	**158.131,55C**	**226.319,78C**
PASSIVO CIRCULANTE	**16.982,55C**	**18.633,92C**
OBRIGAÇÕES FISCAIS	**1.729,58C**	**2.318,58C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**1.729,58C**	**2.318,58C**
INSS A RECOLHER	531,88C	635,81C
FGTS A RECOLHER	745,56C	846,16C
SUPER SIMPLES A RECOLHER	452,14C	836,61C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	**15.252,97C**	**16.315,34C**
DEBITOS TRABALHISTAS	**15.252,97C**	**16.315,34C**
SALARIOS A PAGAR	6.141,17C	5.710,73C
PRO - LABORE A PAGAR	926,50C	909,50C
HONORARIOS A PAGAR	250,00C	250,00C
FÉRIAS	7.935,30C	9.380,96C
VALE TRANSPORTE	0,00	64,15C
PATRIMONIO LIQUIDO	**141.149,00C**	**207.685,86C**
CAPITAL E RESERVAS	**30.000,00C**	**30.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	**30.000,00C**	**30.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	30.000,00C	30.000,00C
LUCRO OU PREJUIZOS ACUMULADOS	**111.149,00C**	**177.685,86C**
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS	111.149,00C	177.685,86C

CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 488.026.209-97

Willian Nunes França
Reg. no CRC - SC sob o No. SC023123O9
CPF: 019.157.729-40
Técnico em Contabilidade

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

Descrição	2018	Total	2017	Total
Receita Operacional				
RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	115.972,83	115.972,83	167.986,47	167.986,47
Deducoes				
SUPER SIMPLES	(5.733,53)	(5.733,53)	(8.819,28)	(8.819,28)
Receita Líquida		110.239,30		159.167,19
Lucro Bruto		110.239,30		159.167,19
Despesas Administrativas				
PRO - LABORE	(11.448,00)		(11.244,00)	
HONORARIOS CONTABEIS E OUTROS	(3.000,00)		(3.000,00)	
INSS	0,00		195,41	
FGTS	(6.589,19)		(8.208,79)	
SALARIOS	(69.814,74)		(86.982,39)	
13 SALARIO	(5.173,61)		(6.002,53)	
FERIAS	(3.742,26)		(8.315,97)	
VERBAS RESCISORIAS	(14.820,86)		(11.896,71)	
DESPESA COM ALVARÁ	(21,66)		(461,51)	
DESPESA COM TAXAS / MULTAS	(368,76)		(24,54)	
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00		(240,00)	
DESPESAS COM PUBLICIDADE	0,00		(25,25)	
ALUGUEIS DE IMOVEIS	(14.664,26)	(129.643,34)	(11.733,04)	(147.939,32)
Despesas Financeiras				
DESPESAS BANCARIAS	(365,30)		(3.557,40)	
DESPESA DE JUROS E MULTAS	(0,06)	(365,36)	(46,85)	(3.604,25)
Receitas Financeiras				
RECEITA DE APLICAÇÃO BB RENDA FIXA 500	0,00	0,00	119,34	119,34
Outras Despesas Operacionais				
DESPESAS COM VIGILÂNCIA	(2.058,43)		(3.098,24)	
SEGUROS	0,00		(155,60)	
MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	(1.590,64)		(1.711,80)	
MAN. E CONSERVAÇÃO DO IMOBILIAZADO	(70,00)		0,00	
IMPOSTOS E TAXAS	0,00		(16,00)	
MED/ CONSULTAS/PLANOS SAUDE	(60,00)		0,00	
ENERGIA ELETRICA	(16.324,78)		(14.518,24)	
ASSOCIAÇÕES	(19.010,44)		(17.709,33)	
TELEFONE	(1.927,07)		(2.557,11)	
COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	(5.726,10)	(46.767,46)	(5.379,30)	(45.145,62)
Resultado operacional líquido		(66.536,86)		(37.402,66)
Resultado Antes do IR		(66.536,86)		(37.402,66)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(66.536,86)		(37.402,66)

CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 488.026.209-97

Willian Nunes França
Reg. no CRC - SC sob o No. SC023123O9
CPF: 019.157.729-40
Técnico em Contabilidade

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercício Findo em 31/12/2018

NOTA 01: CONTEXTO OPERACIONAL

RÁDIO FREQUENCIA NEWS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado como Sociedade Empresária Limitada, cadastrada no CNPJ 10.929.470/000198, com sede a Rua Prefeito João Orestes de Araújo, nº 1309, Sala 03, Bairro Centro, em Garopaba, Estado de Santa Catarina, tributada pelo Simples Nacional, tem como principais operações atividades de rádio, com área de atuação no sul de Santa Catarina.

NOTA 02: BASES DE ELABORAÇÃO

As demonstrações contábeis inerentes ao exercício findo em dezembro de 2018 estão sendo apresentadas em Reais (R$).

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas adotadas no Brasil, tomando-se como base os termos da ITG 1000, modelo contábil para microempresa e empresa de pequeno porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

As demonstrações contábeis do exercício anterior, apresentados para fins de comparação, podem conter reclassificações, quando aplicável, para melhoria da informação e comparabilidade.

Ao elaborar as demonstrações contábeis, a administração avaliou a capacidade de a entidade continuar em operação em futuro previsível e declara que não tem a intenção de liquidá-la ou cessar seus negócios, ou ainda não apresenta evidências realistas para a descontinuação de suas atividades.

NOTA 03: RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas fundamentais da relevância e representação fidedigna e as características qualitativas de melhoria como comparabilidade, verificabilidade, tempestividade e compreensibilidade, estando assim alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A preparação das demonstrações contábeis poderá requerer que a administração faça uso de certas estimativas contábeis que possam afetar valores reportados de ativos e passivos. Também, se necessário poderá promover a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis.

A entidade elabora suas demonstrações contábeis usando o regime contábil de competência. No regime de competência, os itens são reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento para esses itens.

3.1 Classificações de Itens Circulantes e Não Circulantes

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

3.2 Caixa e Equivalentes de Caixa

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

São classificados como caixa e equivalentes de caixa, numerário em poder da empresa, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez com vencimento original em três meses ou menos.

3.3 Obrigações Fiscais

As obrigações com tributos são oriundas das atividades operacionais da empresa e encargos sociais.

3.4 Obrigações Trabalhistas

As obrigações trabalhistas são referentes a salário e demais encargos que incidem sobre o mesmo.

3.5 Capital Social

O Capital Social, totalmente integralizado, no valor de R$ 30.000,00, pertencente a sócios domiciliados no País, está composto de 30.000 quotas divididas entre os sócios.

3.6 Lucros Acumulados

Valor proveniente do lucro apurado em cada exercício social, destinado pra investimento na empresa ou distribuição aos sócios.

NOTA 04: EVENTOS SUBSEQUENTES

A administração da sociedade declara que não ocorreram eventos subsequentes entre a data de encerramento das demonstrações contábeis e a de registro no órgão competente.

Data: 31/12/2018

_____
CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA
Sócio Administrador
CPF: 488.026.209-97

_____
WILLIAN NUNES FRANÇA
Técnico em Contabilidade
CRC: SC02312309
CPF: 019.157.729-40

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

GAROPABA, 31/12/2018

À

FRANÇA ASSESSORIA CONTABIL EIRELI
CRC n.º SC023123O9
Endereço: Rua JOSE FERREIRA, nº 34, CENTRO, CEP nº 88701-620
TUBARAO, SC

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA, CNPJ 10.929.470/0001-98, que as informações relativas ao período base 31/12/2018, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;

(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2018;

(e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 488.026.209-97

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Livro Diário

Número: 4 **Folha: 48**

Contém este livro 48 folhas numeradas do No. 1 ao 48 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Nome da Empresa .....: RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA

Ramo .....: Atividades de rádio

Endereço .....: Rua PREFEITO JOAO ORESTES DE ARAUJO, 1309

Complemento .....: SALA 03

Bairro .....: CENTRO

Municipio .....: GAROPABA

Estado .....: SC

Inscrição no CNPJ .....: 10.929.470/0001-98

Inscrição Estadual.....: 256581568

Registro na junta.....: 42204331557 Data registro: 30/06/2009

Inscrição Municipal.....: 2294

GAROPABA, 31/12/2018

CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 488.026.209-97

Willian Nunes França
Reg. no CRC - SC sob o No. SC023123O9
CPF: 019.157.729-40
Técnico em Contabilidade

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial:

nome empresarial: RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA

NIRE: 42 2 0433155 7 **CNPJ:** 10.929.470/0001-98

endereço: RUA PREFEITO JOÃO ORESTES DE ARAÚJO

complemento: SALA 03 **número:** 1309

bairro: CENTRO CEP: 88495-000

município: GAROPABA UF: SC

situação: REGISTRO ATIVO

Arquivamentos Posteriores:

ato	número	data	descrição
090	42204331557	30/06/2009	CONTRATO
315	20091993326	30/06/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
021	20113185430	14/11/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	20113185430	14/11/2011	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
021	20178167754	19/05/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	20178167754	19/05/2017	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
021	20197028276	29/03/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	20197028276	29/03/2019	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

FLORIANÓPOLIS - SC, 03 de outubro de 2019

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Documento Assinado Digitalmente 03/10/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32
Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Para autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
número 1050147/2019-02 na consulta de processos.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Petição (4717640) SEI 01250.031454/2019-15 / pg. 1

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA
CNPJ: 03.829.134/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:32:02 do dia 08/10/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/04/2020.
Código de controle da certidão: 04ED.6C2A.C68E.DC56
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Brasília, 08 de outubro de 2019.

AO
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
A/C DO SR. JOÃO EDUARDO TABALIPA FERREIRA
COORDENADOR GERAL DE PÓS OUTORGA SUBSTITUTO
BRASÍLIA/DF

Ref. Ofício 29213/2019/SEASO/DIRAC/CORAC/CGPO/DECOM/SERAD-MCTIC - NOTA TÉCNICA 14746/2019/SEI-MCTIC
Processo nº 53000.008834/2012-71 – EXIGÊNCIA – Transferência Direta
Localidade: Garopaba/SC

Senhor Coordenador,

FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob n° 03.829.194/0001-20, concessionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, na cidade de Garopaba/SC, e com endereço para correspondência na C 01 LOTES 01 E 12, SALA 302, EDIFÍCIO TAGUATINGA TRADE CENTER, TAGUATINGA NORTE/DF, CEP 72.010-010, e-mail contato@frequenciabrasileira.com.br e ou rasera@rasera.com.br, Telefone (61) 3321 0702, neste ato representado por seu sócio, Sr. Draulio Fernando Rasera, vem por meio deste, apresentar em anexo, os documentos faltantes em resposta a nota acima epigrafada, para ser incluído ao processo acima epigrafado.
Atenciosamente,



Assinado eletronicamente por Câmara-leg-br
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 4 **Folha: 1**

Contém este livro 48 folhas numeradas do No. 1 ao 48 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa .....: RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA

Ramo .....: Atividades de rádio

Endereço .....: Rua PREFEITO JOAO ORESTES DE ARAUJO, 1309

Complemento .....: SALA 03

Bairro .....: CENTRO

Municipio .....: GAROPABA

Estado .....: SC

Inscrição no CNPJ .....: 10.929.470/0001-98

Inscrição Estadual.....: 256581568

Registro na junta.....: 42204331557 Data registro: 30/06/2009

Inscrição Municipal.....: 2294

Encerramento do exercício social em: 31/12/2018

GAROPABA, 01/01/2018

CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 488.026.209-97

Willian Nunes França
Reg. no CRC - SC sob o No. SC023123O9
CPF: 019.157.729-40
Técnico em Contabilidade

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 09/09/2019
Arquivamento 199838992 Protocolo 195691555 de 06/09/2019
Nome da empresa RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA
NIRE 42204331557
Este documento pode ser verificado em
http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/Autenticacao.aspx
Chancela 350100814811
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2019
por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

Autenticação digital, gerada em 09/09/2019 e válida somente, após conferência com original.
https://www.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/Autenticacao.aspx?chave1=3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=F7c_U4yf9cpWv3evXEpGUPRhl34-wFXRBUwNVZzFi7sIju-2-nZrxA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01915772940-WILLIAN NUNES FRANCA|48802620997-CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA
3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/01/2018	3.4.20.400.1	ALUGUEIS DE IMOVEIS	PAGO VALOR ALUGUEL IBAGY IMOVEIS LTDA	1.286,27	
01/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO VALOR ALUGUEL IBAGY IMOVEIS LTDA		1.286,27
			TOTAL DO DIA	1.286,27	1.286,27
02/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	290,00	
02/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		290,00
02/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	250,00	
02/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		250,00
02/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	175,00	
02/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		175,00
02/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	7.300,00	
02/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		7.300,00
02/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	1.000,00	
02/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		1.000,00
			TOTAL DO DIA	9.015,00	9.015,00
03/01/2018	3.4.20.400.5	COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	IMP.NF. NFe Not 2631 Posto Petropaba LTDA	525,00	
03/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.NF. NFe Not 2631 Posto Petropaba LTDA		525,00
03/01/2018	3.4.20.400.12	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	PAGO NET HORIZONTES INFORMATICA LTDA	30,90	
03/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO NET HORIZONTES INFORMATICA LTDA		30,90
03/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	300,00	
03/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		300,00
03/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1670 MERCADO BIFFAO	287,89	
03/01/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1670 MERCADO BIFFAO		287,89
			TOTAL DO DIA	1.143,79	1.143,79
04/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	600,00	
04/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		600,00
04/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	100,00	
04/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		100,00
04/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	77,80	
04/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		77,80
04/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	400,00	
04/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		400,00
04/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	100,00	
04/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		100,00
			TOTAL DO DIA	1.277,80	1.277,80
05/01/2018	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	PAGTO SALARIOS REF MES 12/2017	5.710,73	
05/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO SALARIOS REF MES 12/2017		5.710,73
05/01/2018	2.1.50.100.3	HONORARIOS A PAGAR	PAGTO HONORARIOS REF MES 12/2017	250,00	
05/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO HONORARIOS REF MES 12/2017		250,00
05/01/2018	2.1.50.100.2	PRO - LABORE A PAGAR	PAGTO PRO-LABORE REF MES 12/2017	909,50	
05/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO PRO-LABORE REF MES 12/2017		909,50
05/01/2018	2.1.50.100.8	VALE TRANSPORTE	PAGO VALE TRANSPORTE REF MES 12/2017	64,15	
05/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO VALE TRANSPORTE REF MES 12/2017		64,15
05/01/2018	2.1.40.100.9	FGTS A RECOLHER	PAGTO FGTS REF MES 12/2017 CFE CONECTIVIDADE	846,16	
05/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO FGTS REF MES 12/2017 CFE CONECTIVIDADE		846,16
05/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	780,00	
05/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		780,00
05/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	500,00	
05/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		500,00
05/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	1.390,00	
05/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		1.390,00
05/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	2.134,02	
05/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		2.134,02
			TRANSPORTE	12.584,56	12.584,56

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	12.584,56	12.584,56
05/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	593,00	
05/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		593,00
05/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	2.599,94	
05/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		2.599,94
05/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	1.379,46	
05/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		1.379,46
05/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	599,60	
05/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		599,60
05/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	1.482,96	
05/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		1.482,96
05/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	700,00	
05/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		700,00
05/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	461,00	
05/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		461,00
			TOTAL DO DIA	20.400,52	20.400,52
08/01/2018	3.4.20.400.12	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	PAGO SERVIDORES BRASIL SERVIÇOS DE INTERNET LTDA	51,70	
08/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO SERVIDORES BRASIL SERVIÇOS DE INTERNET LTDA		51,70
08/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	230,00	
08/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		230,00
08/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	80,00	
08/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		80,00
08/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	255,00	
08/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		255,00
08/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	1.088,13	
08/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		1.088,13
08/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	51,70	
08/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		51,70
08/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1672 MERCADO BIFFAO	3.300,00	
08/01/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1672 MERCADO BIFFAO		3.300,00
08/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1674 MERCADO BIFFAO	513,00	
08/01/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1674 MERCADO BIFFAO		513,00
08/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1676 MERCADO BIFFAO	373,40	
08/01/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1676 MERCADO BIFFAO		373,40
08/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1677 MERCADO BIFFAO	593,17	
08/01/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1677 MERCADO BIFFAO		593,17
08/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1678 MERCADO BIFFAO	593,16	
08/01/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1678 MERCADO BIFFAO		593,16
			TOTAL DO DIA	7.129,26	7.129,26
09/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	274,00	
09/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		274,00
09/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	1.030,74	
09/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		1.030,74
09/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1679 MERCADO BIFFAO	773,05	
09/01/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1679 MERCADO BIFFAO		773,05
09/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1680 MERCADO BIFFAO	400,00	
			TRANSPORTE	2.477,79	2.077,79

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.477,79	2.077,79
09/01/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1680 MERCADO BIFFAO		400,00
			TOTAL DO DIA	2.477,79	2.477,79
10/01/2018	3.4.20.400.1	DESPESAS COM VIGILÂNCIA	PAGO PROLINCON VIGILANCIA LTDA	287,89	
10/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO PROLINCON VIGILANCIA LTDA		287,89
10/01/2018	3.4.30.100.2	DESPESAS BANCARIAS	DESPESAS BANCARIAS	71,00	
10/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DESPESAS BANCARIAS		71,00
			TOTAL DO DIA	358,89	358,89
11/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	340,00	
11/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		340,00
11/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	1.100,00	
11/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		1.100,00
			TOTAL DO DIA	1.440,00	1.440,00
12/01/2018	3.4.20.400.21	ASSOCIAÇÕES	PAGO ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD	1.079,29	
12/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD		1.079,29
12/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	950,00	
12/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		950,00
12/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	350,00	
12/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		350,00
12/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	436,05	
12/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		436,05
12/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	740,00	
12/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		740,00
12/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	91,70	
12/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		91,70
12/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	87,50	
12/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		87,50
12/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	573,00	
12/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		573,00
12/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1681 MERCADO BIFFAO	600,00	
12/01/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1681 MERCADO BIFFAO		600,00
12/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1682 MERCADO BIFFAO	350,00	
12/01/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1682 MERCADO BIFFAO		350,00
12/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1683 MERCADO BIFFAO	300,00	
12/01/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1683 MERCADO BIFFAO		300,00
12/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1684 MERCADO BIFFAO	628,00	
12/01/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1684 MERCADO BIFFAO		628,00
12/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1686 MERCADO BIFFAO	300,00	
12/01/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1686 MERCADO BIFFAO		300,00
12/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1687 MERCADO BIFFAO	220,00	
12/01/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1687 MERCADO BIFFAO		220,00
12/01/2018	2.1.50.100.7	VERBAS RESCISORIAS	PAGO VERBAS RESCISORIAS DE MICHELLY CRISTINE DE LARA MARTINS CAVALCANTE.	573,00	
12/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO VERBAS RESCISORIAS DE MICHELLY CRISTINE DE LARA MARTINS CAVALCANTE.		573,00
			TOTAL DO DIA	7.278,54	7.278,54
15/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	362,00	
15/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		362,00
			TRANSPORTE	362,00	362,00

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	362,00	362,00
15/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	8.500,00	
15/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		8.500,00
15/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	125,42	
15/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		125,42
15/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	52,48	
15/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		52,48
15/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	5,31	
15/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		5,31
15/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	1.042,41	
15/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		1.042,41
15/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	75,27	
15/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		75,27
15/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1688 MERCADO BIFFAO	200,00	
15/01/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1688 MERCADO BIFFAO		200,00
15/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1689 MERCADO BIFFAO	500,00	
15/01/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1689 MERCADO BIFFAO		500,00
			TOTAL DO DIA	10.862,89	10.862,89
16/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	980,00	
16/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		980,00
16/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	5.500,00	
16/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		5.500,00
16/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	2.300,83	
16/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		2.300,83
			TOTAL DO DIA	8.780,83	8.780,83
17/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	100,00	
17/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		100,00
17/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	700,00	
17/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		700,00
			TOTAL DO DIA	800,00	800,00
18/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	172,20	
18/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		172,20
			TOTAL DO DIA	172,20	172,20
19/01/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	PAGTO INSS REF MES 12/2017 CFE EXTRATO CONTRIBUIÇÕES	557,83	
19/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO INSS REF MES 12/2017 CFE EXTRATO CONTRIBUIÇÕES		557,83
19/01/2018	3.4.10.200.4	VERBAS RESCISORIAS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	1.755,15	
19/01/2018	2.1.50.100.7	VERBAS RESCISORIAS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		1.755,15
19/01/2018	2.1.50.100.7	VERBAS RESCISORIAS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	14,56	
19/01/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		14,56
19/01/2018	1.1.60.100.4	INSS A RECUPERAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 01/2018	14,70	
19/01/2018	2.1.50.100.7	VERBAS RESCISORIAS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 01/2018		14,70
19/01/2018	2.1.50.100.7	VERBAS RESCISORIAS	PAGO VERBAS RESCISORIAS DE MICHELLY CRISTINE DE LARA MARTINS CAVALCANTE	1.182,28	
19/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO VERBAS RESCISORIAS DE MICHELLY CRISTINE DE LARA MARTINS CAVALCANTE		1.182,28
19/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	785,00	
19/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		785,00
19/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1690 MERCADO BIFFAO	1.500,00	
19/01/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1690 MERCADO BIFFAO		1.500,00
19/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1691 MERCADO BIFFAO	1.500,00	
			TRANSPORTE	7.309,52	5.809,52

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	7.309,52	5.809,52
19/01/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1691 MERCADO BIFFAO		1.500,00
			TOTAL DO DIA	7.309,52	7.309,52
22/01/2018	2.1.40.101.12	SUPER SIMPLES A RECOLHER	PAGTO SIMPLES REF MES 12/2017	836,61	
22/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO SIMPLES REF MES 12/2017		836,61
22/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	773,05	
22/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		773,05
			TOTAL DO DIA	1.609,66	1.609,66
23/01/2018	3.4.20.400.21	ASSOCIAÇÕES	PAGO ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMISSORAS DE RADIO E TELEVISÃO - ABERT	86,52	
23/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMISSORAS DE RADIO E TELEVISÃO - ABERT		86,52
23/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	500,00	
23/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		500,00
23/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	200,00	
23/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		200,00
23/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	165,00	
23/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		165,00
23/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	106,09	
23/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		106,09
23/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	950,01	
23/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		950,01
23/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	86,52	
23/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		86,52
23/01/2018	3.4.30.100.2	DESPESAS BANCARIAS	DESPESAS BANCARIAS	2,65	
23/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DESPESAS BANCARIAS		2,65
			TOTAL DO DIA	2.096,79	2.096,79
24/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	885,00	
24/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		885,00
24/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	200,00	
24/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		200,00
			TOTAL DO DIA	1.085,00	1.085,00
25/01/2018	3.4.20.400.2	ENERGIA ELETRICA	PAGTO ENERGIA REF MES 01/2018	262,76	
25/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO ENERGIA REF MES 01/2018		262,76
25/01/2018	3.4.20.400.2	ENERGIA ELETRICA	PAGTO ENERGIA REF MES 12/2017	1.003,71	
25/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO ENERGIA REF MES 12/2017		1.003,71
25/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	80,00	
25/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		80,00
25/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	1.003,71	
25/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		1.003,71
25/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	679,59	
25/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		679,59
25/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	83,83	
25/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		83,83
25/01/2018	3.4.30.100.2	DESPESAS BANCARIAS	DESPESAS BANCARIAS	42,45	
25/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DESPESAS BANCARIAS		42,45
25/01/2018	3.4.20.400.2	ENERGIA ELETRICA	PAGTO ENERGIA REF MES 01/2018	262,76	
25/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO ENERGIA REF MES 01/2018		262,76
			TOTAL DO DIA	3.418,81	3.418,81
26/01/2018	3.4.10.200.3	FERIAS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	1.491,58	
26/01/2018	2.1.50.100.5	FÉRIAS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		1.491,58
26/01/2018	2.1.50.100.5	FÉRIAS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	119,32	
26/01/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		119,32
26/01/2018	2.1.50.100.5	FÉRIAS	PAGO FERIAS CFE RECIBO ISABEL CRISTINI PACHECO	1.372,26	
			TRANSPORTE	2.983,16	1.610,90

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.983,16	1.610,90
26/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO FERIAS CFE RECIBO ISABEL CRISTINI PACHECO		1.372,26
26/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	980,00	
26/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		980,00
26/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	436,05	
26/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		436,05
26/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	400,00	
26/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		400,00
26/01/2018	3.4.20.400.3	TELEFONE	PAGTO TELEFONE REF MES 01/2018	202,22	
26/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO TELEFONE REF MES 01/2018		202,22
			TOTAL DO DIA	5.001,43	5.001,43
29/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	57,06	
29/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		57,06
29/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	202,22	
29/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		202,22
29/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	244,74	
29/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		244,74
29/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1692 MERCADO BIFFAO	280,00	
29/01/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1692 MERCADO BIFFAO		280,00
			TOTAL DO DIA	784,02	784,02
30/01/2018	3.4.20.400.21	ASSOCIAÇÕES	PAGO ACAERT	220,98	
30/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO ACAERT		220,98
30/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	559,00	
30/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		559,00
30/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	300,00	
30/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		300,00
30/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	220,98	
30/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		220,98
30/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	273,27	
30/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		273,27
30/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	185,00	
30/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		185,00
30/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	250,00	
30/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		250,00
30/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1694 MERCADO BIFFAO	707,20	
30/01/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1694 MERCADO BIFFAO		707,20
			TOTAL DO DIA	2.716,43	2.716,43
31/01/2018	3.4.10.200.1	SALARIOS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	5.859,79	
31/01/2018	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		5.859,79
31/01/2018	3.3.10.100.1	PRO - LABORE	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	954,00	
31/01/2018	2.1.50.100.2	PRO - LABORE A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		954,00
31/01/2018	3.3.20.100.1	HONORARIOS CONTABEIS E OUTROS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	250,00	
31/01/2018	2.1.50.100.3	HONORARIOS A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		250,00
31/01/2018	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	478,52	
31/01/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		478,52
31/01/2018	3.3.40.100.2	FGTS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	468,76	
31/01/2018	2.1.40.100.9	FGTS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		468,76
31/01/2018	2.1.50.100.2	PRO - LABORE A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	27,50	
31/01/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		27,50
31/01/2018	1.1.60.100.4	INSS A RECUPERAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	45,00	
31/01/2018	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		45,00
31/01/2018	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	59,87	
31/01/2018	2.1.50.100.8	VALE TRANSPORTE	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		59,87
			TRANSPORTE	8.143,44	8.143,44

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	8.143,44	8.143,44
31/01/2018	2.1.40.100.9	FGTS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 01/2018	0,01	
31/01/2018	3.3.40.100.2	FGTS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 01/2018		0,01
31/01/2018	3.3.40.100.2	FGTS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	77,27	
31/01/2018	2.1.40.100.9	FGTS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		77,27
31/01/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	59,70	
31/01/2018	1.1.60.100.4	INSS A RECUPERAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		59,70
31/01/2018	3.4.10.200.2	13 SALARIO	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	588,16	
31/01/2018	2.1.50.100.4	13 SALARIO A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		588,16
31/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	870,00	
31/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		870,00
31/01/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	259,00	
31/01/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		259,00
31/01/2018	4.1.20.100.6	SUPER SIMPLES	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 01/2018	744,67	
31/01/2018	2.1.40.101.12	SUPER SIMPLES A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 01/2018		744,67
			TOTAL DO DIA	10.742,25	10.742,25
			TOTAL DO MÊS	107.187,69	107.187,69
01/02/2018	3.4.20.400.5	COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	IMP.NF. NFe Not 2636 Posto Petropaba LTDA	395,03	
01/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.NF. NFe Not 2636 Posto Petropaba LTDA		395,03
01/02/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	850,00	
01/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		850,00
01/02/2018	3.4.20.400.1	ALUGUEIS DE IMOVEIS	PAGO VALOR ALUGUEL IBAGY IMOVEIS LTDA	1.124,33	
01/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO VALOR ALUGUEL IBAGY IMOVEIS LTDA		1.124,33
			TOTAL DO DIA	2.369,36	2.369,36
02/02/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	500,00	
02/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		500,00
02/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1695 SECRETARIA COMERCIO SOCIAL PRES REP.	1.423,59	
02/02/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1695 SECRETARIA COMERCIO SOCIAL PRES REP.		1.423,59
			TOTAL DO DIA	1.923,59	1.923,59
03/02/2018	3.4.20.400.12	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	PAGO NET HORIZONTES INFORMATICA LTDA	30,90	
03/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO NET HORIZONTES INFORMATICA LTDA		30,90
			TOTAL DO DIA	30,90	30,90
05/02/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	912,00	
05/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		912,00
05/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	165,00	
05/02/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		165,00
05/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	1.770,51	
05/02/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		1.770,51
05/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	30,90	
05/02/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		30,90
05/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	425,00	
05/02/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		425,00
05/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	550,86	
05/02/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		550,86
05/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	77,80	
05/02/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		77,80
05/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1697 MINISTERIO DA SAUDE	142,36	
05/02/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1697 MINISTERIO DA SAUDE		142,36
05/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1698 DB/SA COMÉRCIO DE MOVEIS	400,00	
05/02/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1698 DB/SA COMÉRCIO DE MOVEIS		400,00
			TRANSPORTE	4.474,43	4.474,43

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	4.474,43	4.474,43
05/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1699 EUGENIO RAOLINO KOERICN	773,05	
05/02/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1699 EUGENIO RAOLINO KOERICN		773,05
			TOTAL DO DIA	5.247,48	5.247,48
06/02/2018	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	PAGTO SALARIOS REF MES 01/2018	5.366,40	
06/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO SALARIOS REF MES 01/2018		5.366,40
06/02/2018	2.1.50.100.3	HONORARIOS A PAGAR	PGTO HONORARIOS REF MES 01/2018	250,00	
06/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO HONORARIOS REF MES 01/2018		250,00
06/02/2018	2.1.50.100.2	PRO - LABORE A PAGAR	PAGTO PRO-LABORE REF MES 01/2018	926,50	
06/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO PRO-LABORE REF MES 01/2018		926,50
06/02/2018	2.1.50.100.8	VALE TRANSPORTE	PAGO VALE TRANSPORTE REF MES 01/2018	59,87	
06/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO VALE TRANSPORTE REF MES 01/2018		59,87
06/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	599,60	
06/02/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		599,60
06/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	858,12	
06/02/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		858,12
			TOTAL DO DIA	8.060,49	8.060,49
07/02/2018	3.4.20.400.12	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	PAGO SERVIDORES BRASIL SERVIÇOS DE INTERNET LTDA	51,70	
07/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO SERVIDORES BRASIL SERVIÇOS DE INTERNET LTDA		51,70
07/02/2018	2.1.40.100.9	FGTS A RECOLHER	PAGTO FGTS REF MES 01/2018 CFE CONECTIVIDADE	546,02	
07/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO FGTS REF MES 01/2018 CFE CONECTIVIDADE		546,02
07/02/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	346,00	
07/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		346,00
07/02/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	1.867,01	
07/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		1.867,01
			TOTAL DO DIA	2.810,73	2.810,73
08/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1700 SUPERMERCADOS SILVEIRA	628,00	
08/02/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1700 SUPERMERCADOS SILVEIRA		628,00
08/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1701 FIGUEREDO FILHOS LTDA	300,00	
08/02/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1701 FIGUEREDO FILHOS LTDA		300,00
08/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1702 MERCADO BIFFAO	350,00	
08/02/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1702 MERCADO BIFFAO		350,00
08/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1703 COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE PL	200,00	
08/02/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1703 COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE PL		200,00
08/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1704 SUPER LIDER ALIMENTOS EIRELI	600,00	
08/02/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1704 SUPER LIDER ALIMENTOS EIRELI		600,00
08/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1706 MAGAZINE LUIZA SA	300,00	
08/02/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1706 MAGAZINE LUIZA SA		300,00
			TOTAL DO DIA	2.378,00	2.378,00
09/02/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	1.100,00	
09/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		1.100,00
09/02/2018	3.4.20.400.1	DESPESAS COM VIGILÂNCIA	PAGO PROLINCON VIGILANCIA LTDA	287,89	
09/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO PROLINCON VIGILANCIA LTDA		287,89
			TOTAL DO DIA	1.387,89	1.387,89

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
14/02/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	250,00	
14/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		250,00
14/02/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	450,00	
14/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		450,00
14/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	91,70	
14/02/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		91,70
14/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	199,90	
14/02/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		199,90
14/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	350,00	
14/02/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		350,00
14/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	110,14	
14/02/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		110,14
14/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	252,00	
14/02/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		252,00
14/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	2.095,41	
14/02/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		2.095,41
14/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	65,00	
14/02/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		65,00
14/02/2018	3.4.30.100.2	DESPESAS BANCARIAS	DESPESAS BANCARIAS	73,40	
14/02/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DESPESAS BANCARIAS		73,40
14/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1707 CDL GAROPABA	100,00	
14/02/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1707 CDL GAROPABA		100,00
			TOTAL DO DIA	4.037,55	4.037,55
15/02/2018	3.4.20.400.21	ASSOCIAÇÕES	PAGO ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD	1.079,29	
15/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD		1.079,29
15/02/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	800,00	
15/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		800,00
15/02/2018	3.4.30.100.2	DESPESAS BANCARIAS	DESPESAS BANCARIAS	6,30	
15/02/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DESPESAS BANCARIAS		6,30
15/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1708 SUPERMERCADOS SILVEIRA	150,00	
15/02/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1708 SUPERMERCADOS SILVEIRA		150,00
15/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1709 PROLINKON VIGILANCIA LTDA	287,89	
15/02/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1709 PROLINKON VIGILANCIA LTDA		287,89
			TOTAL DO DIA	2.323,48	2.323,48
16/02/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	700,00	
16/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		700,00
16/02/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	795,00	
16/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		795,00
16/02/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	200,00	
16/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		200,00
16/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	794,22	
16/02/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		794,22
16/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	2.300,83	
16/02/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		2.300,83
16/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1711 ALTHOFF SUPERMERCADOS	200,00	
16/02/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1711 ALTHOFF SUPERMERCADOS		200,00
16/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1713 ALTHOFF SUPERMERCADOS	1.500,00	
16/02/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1713 ALTHOFF SUPERMERCADOS		1.500,00
			TOTAL DO DIA	6.490,05	6.490,05

TRANSPORTE

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
19/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	200,00	
19/02/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		200,00
			TOTAL DO DIA	200,00	200,00
20/02/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	773,05	
20/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		773,05
20/02/2018	2.1.40.101.12	SUPER SIMPLES A RECOLHER	PAGTO SIMPLES REF MES 01/2018	744,67	
20/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO SIMPLES REF MES 01/2018		744,67
20/02/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	PAGTO INSS REF MES 01/2018	546,81	
20/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO INSS REF MES 01/2018		546,81
			TOTAL DO DIA	2.064,53	2.064,53
21/02/2018	3.4.20.400.13	MAN. E CONSERVAÇÃO DO IMOBILIAZADO	IMP.NF. NFe Not 5311 PROLINCON EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS LTDA - ME	70,00	
21/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.NF. NFe Not 5311 PROLINCON EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS LTDA - ME		70,00
21/02/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	1.145,00	
21/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		1.145,00
			TOTAL DO DIA	1.215,00	1.215,00
22/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	1.900,00	
22/02/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		1.900,00
22/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1715 MERCADO LINHARES	280,00	
22/02/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1715 MERCADO LINHARES		280,00
			TOTAL DO DIA	2.180,00	2.180,00
23/02/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	535,00	
23/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		535,00
23/02/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	3.300,00	
23/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		3.300,00
23/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	1.500,00	
23/02/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		1.500,00
23/02/2018	3.4.20.400.21	ASSOCIAÇÕES	PAGO ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMISSORAS DE RADIO E TELEVISÃO - ABERT	86,52	
23/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMISSORAS DE RADIO E TELEVISÃO - ABERT		86,52
			TOTAL DO DIA	5.421,52	5.421,52
26/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	1.233,36	
26/02/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		1.233,36
26/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	313,50	
26/02/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		313,50
26/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	173,95	
26/02/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		173,95
26/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	108,84	
26/02/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		108,84
26/02/2018	3.4.30.100.2	DESPESAS BANCARIAS	DESPESAS BANCARIAS	3,05	
26/02/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DESPESAS BANCARIAS		3,05
26/02/2018	3.4.20.400.2	ENERGIA ELETRICA	PAGTO ENERGIA REF MES 01/2018	1.233,36	
26/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO ENERGIA REF MES 01/2018		1.233,36
26/02/2018	3.4.20.400.2	ENERGIA ELETRICA	PAGTO ENERGIA REF MES 02/2018	313,50	
26/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO ENERGIA REF MES 02/2018		313,50
26/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1716 POSTO NESTOR COMERCIO DE TRANSPORTES	300,00	
26/02/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1716 POSTO NESTOR COMERCIO DE TRANSPORTES		300,00
			TRANSPORTE	3.679,56	3.679,56

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.679,56	3.679,56
26/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1717 POSTO NESTOR COMERCIO DE TRANSPORTES	150,00	
26/02/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1717 POSTO NESTOR COMERCIO DE TRANSPORTES		150,00
26/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1718 IMBICELL COMERCIO E ASSISTENCIA EM CELUL	500,00	
26/02/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1718 IMBICELL COMERCIO E ASSISTENCIA EM CELUL		500,00
26/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1720 POSTO LAGOA EIRELI	300,00	
26/02/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1720 POSTO LAGOA EIRELI		300,00
26/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1721 POSTO LAGOA EIRELI	150,00	
26/02/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1721 POSTO LAGOA EIRELI		150,00
			TOTAL DO DIA	4.779,56	4.779,56
27/02/2018	3.4.20.400.3	TELEFONE	PAGTO TELEFONE REF MES 02/2018	212,26	
27/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO TELEFONE REF MES 02/2018		212,26
27/02/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	150,00	
27/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		150,00
27/02/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	400,00	
27/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		400,00
27/02/2018	3.4.30.100.2	DESPESAS BANCARIAS	DESPESAS BANCARIAS	3,05	
27/02/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DESPESAS BANCARIAS		3,05
27/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	212,26	
27/02/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		212,26
27/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	249,71	
27/02/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		249,71
			TOTAL DO DIA	1.227,28	1.227,28
28/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	340,00	
28/02/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		340,00
28/02/2018	3.4.20.400.21	ASSOCIAÇÕES	PAGO ACAERT	220,98	
28/02/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO ACAERT		220,98
28/02/2018	4.1.20.100.6	SUPER SIMPLES	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 02/2018	483,38	
28/02/2018	2.1.40.101.12	SUPER SIMPLES A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 02/2018		483,38
28/02/2018	3.4.10.200.1	SALARIOS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	6.106,50	
28/02/2018	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		6.106,50
28/02/2018	3.3.10.100.1	PRO - LABORE	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	954,00	
28/02/2018	2.1.50.100.2	PRO - LABORE A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		954,00
28/02/2018	3.3.20.100.1	HONORARIOS CONTABEIS E OUTROS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	250,00	
28/02/2018	2.1.50.100.3	HONORARIOS A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		250,00
28/02/2018	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	505,79	
28/02/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		505,79
28/02/2018	3.3.40.100.2	FGTS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	488,50	
28/02/2018	2.1.40.100.9	FGTS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		488,50
28/02/2018	2.1.50.100.2	PRO - LABORE A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	27,50	
28/02/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		27,50
28/02/2018	1.1.60.100.4	INSS A RECUPERAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	45,00	
28/02/2018	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		45,00
28/02/2018	3.3.40.100.2	FGTS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	111,37	
28/02/2018	2.1.40.100.9	FGTS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		111,37
28/02/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	45,00	
			TRANSPORTE	9.578,02	9.533,02

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	9.578,02	9.533,02
28/02/2018	1.1.60.100.4	INSS A RECUPERAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		45,00
			TOTAL DO DIA	9.578,02	9.578,02
			TOTAL DO MÊS	63.725,43	63.725,43
01/03/2018	3.4.20.400.21	ASSOCIAÇÕES	PAGO ACAERT 12/17	495,00	
01/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO ACAERT 12/17		495,00
01/03/2018	3.4.20.400.1	ALUGUEIS DE IMOVEIS	PAGO VALOR ALUGUEL IBAGY IMOVEIS LTDA	1.124,33	
01/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO VALOR ALUGUEL IBAGY IMOVEIS LTDA		1.124,33
01/03/2018	3.4.20.400.19	MED/ CONSULTAS/PLANOS SAUDE	PAGO ATESTADO DEMISSIONAL CFE NFS 1472 PRO SAUDE CLINICA ESPECIALIZADA	60,00	
01/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO ATESTADO DEMISSIONAL CFE NFS 1472 PRO SAUDE CLINICA ESPECIALIZADA		60,00
01/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1722 PROLINKON VIGILANCIA LTDA	296,53	
01/03/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1722 PROLINKON VIGILANCIA LTDA		296,53
			TOTAL DO DIA	1.975,86	1.975,86
02/03/2018	3.4.20.400.5	COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	IMP.NF. NFe Not 4 Posto Petropaba LTDA	300,00	
02/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.NF. NFe Not 4 Posto Petropaba LTDA		300,00
02/03/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	420,00	
02/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		420,00
02/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	259,00	
02/03/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		259,00
02/03/2018	3.4.20.400.12	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	PAGO NET HORIZONTES INFORMATICA LTDA	30,90	
02/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO NET HORIZONTES INFORMATICA LTDA		30,90
			TOTAL DO DIA	1.009,90	1.009,90
05/03/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	500,00	
05/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		500,00
05/03/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	1.554,00	
05/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		1.554,00
05/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	165,00	
05/03/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		165,00
05/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	140,00	
05/03/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		140,00
05/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	1.553,36	
05/03/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		1.553,36
05/03/2018	3.4.30.100.2	DESPESAS BANCARIAS	DESPESAS BANCARIAS	77,80	
05/03/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DESPESAS BANCARIAS		77,80
05/03/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	128,00	
05/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		128,00
05/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1724 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SC	3.300,00	
05/03/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1724 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SC		3.300,00
05/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1725 ASSOCIAÇAO CAT DE EMIS DE RADIO E TV	556,47	
05/03/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1725 ASSOCIAÇAO CAT DE EMIS DE RADIO E TV		556,47
05/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1726 ASSOCIAÇAO CAT DE EMIS DE RADIO E TV	556,47	
05/03/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1726 ASSOCIAÇAO CAT DE EMIS DE RADIO E TV		556,47
05/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1727 EUGENIO RAOLINO KOERICN	773,05	
			TRANSPORTE	9.304,15	8.531,10

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	9.304,15	8.531,10
05/03/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1727 EUGENIO RAOLINO KOERICN		773,05
			TOTAL DO DIA	9.304,15	9.304,15
06/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	599,60	
06/03/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		599,60
06/03/2018	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	PAGTO SALARIOS REF MES 02/2018	5.645,71	
06/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO SALARIOS REF MES 02/2018		5.645,71
06/03/2018	2.1.50.100.3	HONORARIOS A PAGAR	PGTO HONORARIOS REF MES 02/2018	250,00	
06/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO HONORARIOS REF MES 02/2018		250,00
06/03/2018	2.1.50.100.2	PRO - LABORE A PAGAR	PAGTO PRO-LABORE REF MES 02/2018	926,50	
06/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO PRO-LABORE REF MES 02/2018		926,50
06/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1728 DB/SA COMÉRCIO DE MOVEIS	400,00	
06/03/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1728 DB/SA COMÉRCIO DE MOVEIS		400,00
06/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1729 COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE PL	200,00	
06/03/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1729 COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE PL		200,00
			TOTAL DO DIA	8.021,81	8.021,81
07/03/2018	3.4.20.400.12	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	PAGO SERVIDORES BRASIL SERVIÇOS DE INTERNET LTDA	51,70	
07/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO SERVIDORES BRASIL SERVIÇOS DE INTERNET LTDA		51,70
07/03/2018	2.1.40.100.9	FGTS A RECOLHER	PAGTO FGTS REF MES 02/2018	599,87	
07/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO FGTS REF MES 02/2018		599,87
07/03/2018	3.4.30.100.3	DESPESA DE JUROS E MULTAS	PAGTO FGTS REF MES 02/2018	0,02	
07/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO FGTS REF MES 02/2018		0,02
07/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1730 SUPER LIDER ALIMENTOS EIRELI	600,00	
07/03/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1730 SUPER LIDER ALIMENTOS EIRELI		600,00
07/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1731 MERCADO BIFFAO	350,00	
07/03/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1731 MERCADO BIFFAO		350,00
07/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1732 SUPERMERCADOS SILVEIRA	628,00	
07/03/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1732 SUPERMERCADOS SILVEIRA		628,00
07/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1734 ALTHOFF SUPERMERCADOS	1.500,00	
07/03/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1734 ALTHOFF SUPERMERCADOS		1.500,00
07/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1735 POSTO LAGOA EIRELI	300,00	
07/03/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1735 POSTO LAGOA EIRELI		300,00
			TOTAL DO DIA	4.029,59	4.029,59
09/03/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	400,00	
09/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		400,00
09/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	203,49	
09/03/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		203,49
09/03/2018	2.1.50.100.7	VERBAS RESCISORIAS	PAGO VERBAS RESCISORIAS DE ANTONIO LINHARES	2.680,59	
09/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO VERBAS RESCISORIAS DE ANTONIO LINHARES		2.680,59
09/03/2018	3.4.10.200.4	VERBAS RESCISORIAS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	2.743,05	
09/03/2018	2.1.50.100.7	VERBAS RESCISORIAS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		2.743,05
09/03/2018	2.1.50.100.7	VERBAS RESCISORIAS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	31,23	
09/03/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		31,23
09/03/2018	2.1.50.100.7	VERBAS RESCISORIAS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	31,23	
			TRANSPORTE	6.089,59	6.058,36

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	6.089,59	6.058,36
09/03/2018	2.1.40.100.9	FGTS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		31,23
			TOTAL DO DIA	6.089,59	6.089,59
12/03/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	100,00	
12/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		100,00
12/03/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	1.860,00	
12/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		1.860,00
12/03/2018	3.4.30.100.2	DESPESAS BANCARIAS	DESPESAS BANCARIAS	73,40	
12/03/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DESPESAS BANCARIAS		73,40
			TOTAL DO DIA	2.033,40	2.033,40
13/03/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	246,30	
13/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		246,30
13/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1736 IMBICELL COMERCIO E ASSISTENCIA EM CELUL	500,00	
13/03/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1736 IMBICELL COMERCIO E ASSISTENCIA EM CELUL		500,00
13/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1737 MERCADO LINHARES	280,00	
13/03/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1737 MERCADO LINHARES		280,00
			TOTAL DO DIA	1.026,30	1.026,30
14/03/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	200,00	
14/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		200,00
			TOTAL DO DIA	200,00	200,00
15/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	300,00	
15/03/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		300,00
15/03/2018	3.4.20.400.21	ASSOCIAÇÕES	PAGO ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD	1.079,27	
15/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD		1.079,27
			TOTAL DO DIA	1.379,27	1.379,27
16/03/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	180,00	
16/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		180,00
16/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	2.300,83	
16/03/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		2.300,83
16/03/2018	3.4.10.700.1	DESPESA COM ALVARÁ	PAGO TAXA BOMBEIROS	21,66	
16/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO TAXA BOMBEIROS		21,66
			TOTAL DO DIA	2.502,49	2.502,49
19/03/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	350,00	
19/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		350,00
			TOTAL DO DIA	350,00	350,00
20/03/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	1.350,00	
20/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		1.350,00
20/03/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	773,05	
20/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		773,05
20/03/2018	2.1.40.101.12	SUPER SIMPLES A RECOLHER	PAGTO SIMPLES REF MES 02/2018	483,38	
20/03/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	PAGTO SIMPLES REF MES 02/2018		483,38
20/03/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	PAGTO INSS REF MES 02/2018	599,66	
20/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO INSS REF MES 02/2018		599,66
20/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1738 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	900,00	
			TRANSPORTE	4.106,09	3.206,09

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	4.106,09	3.206,09
20/03/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1738 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS		900,00
			TOTAL DO DIA	4.106,09	4.106,09
21/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	2.100,00	
21/03/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		2.100,00
			TOTAL DO DIA	2.100,00	2.100,00
23/03/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	250,00	
23/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		250,00
23/03/2018	3.4.20.400.21	ASSOCIAÇÕES	PAGO ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMISSORAS DE RADIO E TELEVISÃO - ABERT	86,52	
23/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMISSORAS DE RADIO E TELEVISÃO - ABERT		86,52
			TOTAL DO DIA	336,52	336,52
26/03/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	200,00	
26/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		200,00
26/03/2018	3.4.30.100.2	DESPESAS BANCARIAS	DESPESAS BANCARIAS	3,05	
26/03/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DESPESAS BANCARIAS		3,05
26/03/2018	3.4.20.400.2	ENERGIA ELETRICA	PAGTO ENERGIA REF MES 02/2018	1.023,99	
26/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO ENERGIA REF MES 02/2018		1.023,99
26/03/2018	3.4.20.400.2	ENERGIA ELETRICA	PAGTO ENERGIA REF MES 03/2018	386,14	
26/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO ENERGIA REF MES 03/2018		386,14
			TOTAL DO DIA	1.613,18	1.613,18
27/03/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	473,00	
27/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		473,00
27/03/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	400,00	
27/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		400,00
27/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	424,00	
27/03/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		424,00
27/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	56,77	
27/03/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		56,77
27/03/2018	3.4.30.100.2	DESPESAS BANCARIAS	DESPESAS BANCARIAS	6,10	
27/03/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DESPESAS BANCARIAS		6,10
27/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	200,23	
27/03/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		200,23
27/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	284,81	
27/03/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		284,81
27/03/2018	3.4.20.400.3	TELEFONE	PAGTO TELEFONE REF MES 03/2018	200,23	
27/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO TELEFONE REF MES 03/2018		200,23
			TOTAL DO DIA	2.045,14	2.045,14
28/03/2018	2.1.50.100.7	VERBAS RESCISORIAS	PAGO VERBAS RESCISORIAS DE ISABEL CRISTINI PACHECO	3.631,76	
28/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO VERBAS RESCISORIAS DE ISABEL CRISTINI PACHECO		3.631,76
			TOTAL DO DIA	3.631,76	3.631,76
29/03/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DEPOSITO BANCO	373,40	
29/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCO		373,40
29/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.VLR.AO CAIXA	100,00	
29/03/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	IMP.VLR.AO CAIXA		100,00
29/03/2018	3.4.30.100.2	DESPESAS BANCARIAS	DESPESAS BANCARIAS	3,05	
29/03/2018	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	DESPESAS BANCARIAS		3,05
29/03/2018	3.4.10.700.2	DESPESA COM TAXAS / MULTAS	PAGO TAXA GRU RADIODIFUSÃO PUBLICA	48,00	
29/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO TAXA GRU RADIODIFUSÃO PUBLICA		48,00
29/03/2018	3.4.10.700.2	DESPESA COM TAXAS / MULTAS	PAGO TAXA GRU RADIODIFUSÃO PUBLICA	320,76	
29/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO TAXA GRU RADIODIFUSÃO PUBLICA		320,76
			TRANSPORTE	845,21	845,21

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	845,21	845,21
29/03/2018	3.4.20.400.21	ASSOCIAÇÕES	PAGO ACAERT	220,98	
29/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO ACAERT		220,98
29/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1739 IMBICELL COMERCIO E ASSISTENCIA EM CELUL	480,00	
29/03/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1739 IMBICELL COMERCIO E ASSISTENCIA EM CELUL		480,00
29/03/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1740 IMBICELL COMERCIO E ASSISTENCIA EM CELUL	480,00	
29/03/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1740 IMBICELL COMERCIO E ASSISTENCIA EM CELUL		480,00
			TOTAL DO DIA	2.026,19	2.026,19
30/03/2018	3.4.10.200.1	SALARIOS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	4.002,51	
30/03/2018	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		4.002,51
30/03/2018	3.3.10.100.1	PRO - LABORE	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	954,00	
30/03/2018	2.1.50.100.2	PRO - LABORE A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		954,00
30/03/2018	3.3.20.100.1	HONORARIOS CONTABEIS E OUTROS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	250,00	
30/03/2018	2.1.50.100.3	HONORARIOS A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		250,00
30/03/2018	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	320,18	
30/03/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		320,18
30/03/2018	3.3.40.100.2	FGTS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	320,18	
30/03/2018	2.1.40.100.9	FGTS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		320,18
30/03/2018	2.1.50.100.2	PRO - LABORE A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	27,50	
30/03/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		27,50
30/03/2018	1.1.60.100.4	INSS A RECUPERAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	45,00	
30/03/2018	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		45,00
30/03/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	45,00	
30/03/2018	1.1.60.100.4	INSS A RECUPERAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		45,00
30/03/2018	3.4.10.200.2	13 SALARIO	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	491,85	
30/03/2018	2.1.50.100.4	13 SALARIO A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		491,85
			TOTAL DO DIA	6.456,22	6.456,22
31/03/2018	4.1.20.100.6	SUPER SIMPLES	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 03/2018	647,38	
31/03/2018	2.1.40.101.12	SUPER SIMPLES A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 03/2018		647,38
			TOTAL DO DIA	647,38	647,38
			TOTAL DO MÊS	60.884,84	60.884,84
02/04/2018	3.4.20.400.1	ALUGUEIS DE IMOVEIS	PAGO VALOR ALUGUEL IBAGY IMOVEIS LTDA	1.315,53	
02/04/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO VALOR ALUGUEL IBAGY IMOVEIS LTDA		1.315,53
02/04/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1742 PROLINKON VIGILANCIA LTDA	296,53	
02/04/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1742 PROLINKON VIGILANCIA LTDA		296,53
			TOTAL DO DIA	1.612,06	1.612,06
03/04/2018	3.4.20.400.12	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	PAGO NET HORIZONTES INFORMATICA LTDA	30,90	
03/04/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO NET HORIZONTES INFORMATICA LTDA		30,90
			TOTAL DO DIA	30,90	30,90
04/04/2018	3.4.20.400.5	COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	IMP.NF. NFe Not 7 Posto Petropaba LTDA	450,00	
04/04/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.NF. NFe Not 7 Posto Petropaba LTDA		450,00
			TOTAL DO DIA	450,00	450,00
06/04/2018	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	PAGTO SALARIOS REF MES 03/2018	3.727,33	
06/04/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO SALARIOS REF MES 03/2018		3.727,33
06/04/2018	2.1.50.100.3	HONORARIOS A PAGAR	PAGTO HONORARIOS REF MES 03/2018	250,00	
06/04/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO HONORARIOS REF MES 03/2018		250,00
06/04/2018	2.1.50.100.2	PRO - LABORE A PAGAR	PAGTO PRO-LABORE REF MES 03/2018	926,50	
			TRANSPORTE	4.903,83	3.977,33

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	4.903,83	3.977,33
06/04/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO PRO-LABORE REF MES 03/2018		926,50
06/04/2018	2.1.40.100.9	FGTS A RECOLHER	PAGTO FGTS REF MES 03/2018	351,41	
06/04/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO FGTS REF MES 03/2018		351,41
06/04/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1743 MERCADO LINHARES	280,00	
06/04/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1743 MERCADO LINHARES		280,00
06/04/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1744 MAGAZINE LUIZA SA	250,00	
06/04/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1744 MAGAZINE LUIZA SA		250,00
			TOTAL DO DIA	5.785,24	5.785,24
09/04/2018	2.1.50.100.7	VERBAS RESCISORIAS	PAGO VERBAS RESCISORIAS DE ISABEL CRISTINI PACHECO	2.362,12	
09/04/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO VERBAS RESCISORIAS DE ISABEL CRISTINI PACHECO		2.362,12
09/04/2018	2.1.50.100.8	VALE TRANSPORTE	PAGO VALE TRANSPORTE REF MES 04/2018	22,15	
09/04/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO VALE TRANSPORTE REF MES 04/2018		22,15
09/04/2018	3.4.10.200.4	VERBAS RESCISORIAS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	6.805,87	
09/04/2018	2.1.50.100.7	VERBAS RESCISORIAS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		6.805,87
09/04/2018	2.1.50.100.7	VERBAS RESCISORIAS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	51,66	
09/04/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		51,66
09/04/2018	2.1.50.100.7	VERBAS RESCISORIAS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	738,18	
09/04/2018	3.4.10.200.4	VERBAS RESCISORIAS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		738,18
09/04/2018	2.1.50.100.7	VERBAS RESCISORIAS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 03/2018	22,15	
09/04/2018	2.1.50.100.8	VALE TRANSPORTE	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 03/2018		22,15
09/04/2018	3.4.20.400.12	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	PAGO SERVIDORES BRASIL SERVIÇOS DE INTERNET LTDA	51,70	
09/04/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO SERVIDORES BRASIL SERVIÇOS DE INTERNET LTDA		51,70
09/04/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1746 ASSOCIAÇAO CAT DE EMIS DE RADIO E TV	556,47	
09/04/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1746 ASSOCIAÇAO CAT DE EMIS DE RADIO E TV		556,47
09/04/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1748 SUBSEC. ASSUNTOS ADM.MINIST.DESENV.SOCIAL	284,72	
09/04/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1748 SUBSEC. ASSUNTOS ADM.MINIST.DESENV.SOCIAL		284,72
09/04/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1749 SECON SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃ	280,05	
09/04/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1749 SECON SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃ		280,05
09/04/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1750 SECON SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃ	466,75	
09/04/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1750 SECON SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃ		466,75
09/04/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1751 DB/SA COMÉRCIO DE MOVEIS	400,00	
09/04/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1751 DB/SA COMÉRCIO DE MOVEIS		400,00
			TOTAL DO DIA	12.041,82	12.041,82
10/04/2018	3.4.20.400.1	DESPESAS COM VIGILÂNCIA	PAGO PROLINCON VIGILANCIA LTDA	296,53	
10/04/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO PROLINCON VIGILANCIA LTDA		296,53
10/04/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1752 EUGENIO RAOLINO KOERICN	773,05	
10/04/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1752 EUGENIO RAOLINO KOERICN		773,05
10/04/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1753 MERCADO BIFFAO	350,00	
			TRANSPORTE	1.419,58	1.069,58

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.419,58	1.069,58
10/04/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1753 MERCADO BIFFAO		350,00
10/04/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1754 ALTHOFF SUPERMERCADOS	1.500,00	
10/04/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1754 ALTHOFF SUPERMERCADOS		1.500,00
10/04/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1755 POSTO LAGOA EIRELI	300,00	
10/04/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1755 POSTO LAGOA EIRELI		300,00
			TOTAL DO DIA	3.219,58	3.219,58
12/04/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1756 SUPERMERCADOS SILVEIRA	200,00	
12/04/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1756 SUPERMERCADOS SILVEIRA		200,00
12/04/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1757 SUPERMERCADOS SILVEIRA	628,00	
12/04/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1757 SUPERMERCADOS SILVEIRA		628,00
12/04/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1760 COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE PL	200,00	
12/04/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1760 COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE PL		200,00
12/04/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1761 FIGUEREDO FILHOS LTDA	250,00	
12/04/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1761 FIGUEREDO FILHOS LTDA		250,00
12/04/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1762 GAROPABA VISTORIA VEICULAR	500,00	
12/04/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1762 GAROPABA VISTORIA VEICULAR		500,00
			TOTAL DO DIA	1.778,00	1.778,00
19/04/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1764 POSTO AMIZADE	1.000,00	
19/04/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1764 POSTO AMIZADE		1.000,00
			TOTAL DO DIA	1.000,00	1.000,00
20/04/2018	2.1.40.101.12	SUPER SIMPLES A RECOLHER	PAGTO SIMPLES REF MES 03/2018	647,38	
20/04/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO SIMPLES REF MES 03/2018		647,38
20/04/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	PAGTO INSS REF MES 03/2018	385,57	
20/04/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO INSS REF MES 03/2018		385,57
20/04/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1765 COMERCIAL IMBITUBA DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA	1.500,00	
20/04/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1765 COMERCIAL IMBITUBA DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA		1.500,00
			TOTAL DO DIA	2.532,95	2.532,95
23/04/2018	3.4.20.400.21	ASSOCIAÇÕES	PAGO ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMISSORAS DE RADIO E TELEVISÃO - ABERT	86,52	
23/04/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMISSORAS DE RADIO E TELEVISÃO - ABERT		86,52
			TOTAL DO DIA	86,52	86,52
24/04/2018	3.4.20.400.21	ASSOCIAÇÕES	PAGO ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD	1.079,29	
24/04/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD		1.079,29
24/04/2018	3.4.10.200.3	FERIAS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	579,53	
24/04/2018	2.1.50.100.5	FÉRIAS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		579,53
24/04/2018	2.1.50.100.5	FÉRIAS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	46,36	
24/04/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		46,36
24/04/2018	2.1.50.100.5	FÉRIAS	PAGO FERIAS CFE RECIBO JARICE SEBASTIAO DE OLIVEIRA	533,17	
			TRANSPORTE	2.238,35	1.705,18

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.238,35	1.705,18
24/04/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO FERIAS CFE RECIBO JARICE SEBASTIAO DE OLIVEIRA		533,17
			TOTAL DO DIA	2.238,35	2.238,35
25/04/2018	3.4.20.400.2	ENERGIA ELETRICA	PAGTO ENERGIA REF MES 04/2018	294,22	
25/04/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO ENERGIA REF MES 04/2018		294,22
25/04/2018	3.4.20.400.2	ENERGIA ELETRICA	PAGTO ENERGIA REF MES 03/2018	867,66	
25/04/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO ENERGIA REF MES 03/2018		867,66
25/04/2018	3.4.20.400.2	ENERGIA ELETRICA	PAGTO ENERGIA REF MES 04/2018	294,22	
25/04/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO ENERGIA REF MES 04/2018		294,22
25/04/2018	3.4.20.400.21	ASSOCIAÇÕES	PAGO ACAERT	495,00	
25/04/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO ACAERT		495,00
			TOTAL DO DIA	1.951,10	1.951,10
27/04/2018	3.4.20.400.3	TELEFONE	PAGTO TELEFONE REF MES 04/2018	205,58	
27/04/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO TELEFONE REF MES 04/2018		205,58
			TOTAL DO DIA	205,58	205,58
30/04/2018	4.1.20.100.6	SUPER SIMPLES	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 04/2018	535,81	
30/04/2018	2.1.40.101.12	SUPER SIMPLES A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 04/2018		535,81
30/04/2018	3.4.20.400.21	ASSOCIAÇÕES	PAGO ACAERT	220,98	
30/04/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO ACAERT		220,98
30/04/2018	3.4.20.400.12	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	PAGO VALOR SERVERPLACE SERVIÇOS DE INTERNET	49,90	
30/04/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO VALOR SERVERPLACE SERVIÇOS DE INTERNET		49,90
30/04/2018	3.4.10.200.1	SALARIOS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	5.928,26	
30/04/2018	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		5.928,26
30/04/2018	3.3.10.100.1	PRO - LABORE	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	954,00	
30/04/2018	2.1.50.100.2	PRO - LABORE A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		954,00
30/04/2018	3.3.20.100.1	HONORARIOS CONTABEIS E OUTROS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	250,00	
30/04/2018	2.1.50.100.3	HONORARIOS A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		250,00
30/04/2018	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	474,23	
30/04/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		474,23
30/04/2018	3.3.40.100.2	FGTS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	474,23	
30/04/2018	2.1.40.100.9	FGTS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		474,23
30/04/2018	2.1.50.100.2	PRO - LABORE A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	27,50	
30/04/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		27,50
30/04/2018	1.1.60.100.4	INSS A RECUPERAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	45,00	
30/04/2018	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		45,00
30/04/2018	2.1.40.100.9	FGTS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 04/2018	0,01	
30/04/2018	3.3.40.100.2	FGTS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 04/2018		0,01
30/04/2018	3.3.40.100.2	FGTS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	7,73	
30/04/2018	2.1.40.100.9	FGTS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		7,73
30/04/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	45,00	
30/04/2018	1.1.60.100.4	INSS A RECUPERAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		45,00
30/04/2018	3.4.10.200.2	13 SALARIO	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 04/2018	351,84	
30/04/2018	2.1.50.100.4	13 SALARIO A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 04/2018		351,84
			TOTAL DO DIA	9.364,49	9.364,49
			TOTAL DO MÊS	42.296,59	42.296,59
02/05/2018	3.4.20.400.1	ALUGUEIS DE IMOVEIS	PAGO VALOR ALUGUEL IBAGY IMOVEIS LTDA	1.315,53	
02/05/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO VALOR ALUGUEL IBAGY IMOVEIS LTDA		1.315,53
			TOTAL DO DIA	1.315,53	1.315,53
03/05/2018	3.4.20.400.5	COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	IMP.NF. NFe Not 9 Posto Petropaba LTDA	300,01	
03/05/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.NF. NFe Not 9 Posto Petropaba LTDA		300,01
03/05/2018	3.4.20.400.12	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	PAGO NET HORIZONTES INFORMATICA LTDA	30,90	
03/05/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO NET HORIZONTES INFORMATICA LTDA		30,90
			TRANSPORTE	330,91	330,91

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	330,91	330,91
03/05/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1766 PROLINKON VIGILANCIA LTDA	296,53	
03/05/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1766 PROLINKON VIGILANCIA LTDA		296,53
03/05/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1767 MAGAZINE LUIZA SA	250,00	
03/05/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1767 MAGAZINE LUIZA SA		250,00
			TOTAL DO DIA	877,44	877,44
04/05/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1768 ASSOCIAÇAO CAT DE EMIS DE RADIO E TV	556,47	
04/05/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1768 ASSOCIAÇAO CAT DE EMIS DE RADIO E TV		556,47
04/05/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1769 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	450,00	
04/05/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1769 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS		450,00
			TOTAL DO DIA	1.006,47	1.006,47
07/05/2018	3.4.20.400.12	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	PAGO SERVIDORES BRASIL SERVIÇOS DE INTERNET LTDA	51,70	
07/05/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO SERVIDORES BRASIL SERVIÇOS DE INTERNET LTDA		51,70
07/05/2018	2.1.40.100.9	FGTS A RECOLHER	PAGTO FGTS REF MES 04/2018	481,95	
07/05/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO FGTS REF MES 04/2018		481,95
07/05/2018	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	PAGTO SALARIOS REF MES 04/2018	5.499,03	
07/05/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO SALARIOS REF MES 04/2018		5.499,03
07/05/2018	2.1.50.100.2	PRO - LABORE A PAGAR	PAGTO PRO-LABORE REF MES 04/2018	926,50	
07/05/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO PRO-LABORE REF MES 04/2018		926,50
07/05/2018	2.1.50.100.3	HONORARIOS A PAGAR	PAGTO HONORARIOS REF MES 04/2018	250,00	
07/05/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO HONORARIOS REF MES 04/2018		250,00
07/05/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1770 DB/SA COMÉRCIO DE MOVEIS	400,00	
07/05/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1770 DB/SA COMÉRCIO DE MOVEIS		400,00
07/05/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1771 EUGENIO RAOLINO KOERICN	773,05	
07/05/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1771 EUGENIO RAOLINO KOERICN		773,05
			TOTAL DO DIA	8.382,23	8.382,23
08/05/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1772 FUNDO MUNCICIPAL DE SAUDE DE IMBITUBA	800,00	
08/05/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1772 FUNDO MUNCICIPAL DE SAUDE DE IMBITUBA		800,00
			TOTAL DO DIA	800,00	800,00
10/05/2018	3.4.20.400.1	DESPESAS COM VIGILÂNCIA	PAGO PROLINCON VIGILANCIA LTDA	296,53	
10/05/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO PROLINCON VIGILANCIA LTDA		296,53
10/05/2018	3.4.20.400.12	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES NFe Not 46002 QEM COMERCIAL LTDA	424,99	
10/05/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES NFe Not 46002 QEM COMERCIAL LTDA		424,99
10/05/2018	3.4.20.400.12	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	NFe Not 46002 QEM COMERCIAL LTDA	21,25	
10/05/2018	2.1.40.100.7	ICMS A RECOLHER	NFe Not 46002 QEM COMERCIAL LTDA		21,25
10/05/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1773 COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE PL	200,00	
10/05/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1773 COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE PL		200,00
			TOTAL DO DIA	942,77	942,77

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
11/05/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1774 SUPERMERCADOS SILVEIRA	200,00	
11/05/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1774 SUPERMERCADOS SILVEIRA		200,00
11/05/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1775 SUPERMERCADOS SILVEIRA	628,00	
11/05/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1775 SUPERMERCADOS SILVEIRA		628,00
11/05/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1776 FIGUEREDO FILHOS LTDA	250,00	
11/05/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1776 FIGUEREDO FILHOS LTDA		250,00
11/05/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1779 ALTHOFF SUPERMERCADOS	1.500,00	
11/05/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1779 ALTHOFF SUPERMERCADOS		1.500,00
			TOTAL DO DIA	2.578,00	2.578,00
15/05/2018	3.4.20.400.21	ASSOCIAÇÕES	PAGO ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD	1.079,29	
15/05/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD		1.079,29
			TOTAL DO DIA	1.079,29	1.079,29
18/05/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	PAGTO INSS REF MES 04/2018	464,45	
18/05/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO INSS REF MES 04/2018		464,45
18/05/2018	3.4.30.100.3	DESPESA DE JUROS E MULTAS	PAGTO INSS REF MES 04/2018	0,01	
18/05/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO INSS REF MES 04/2018		0,01
			TOTAL DO DIA	464,46	464,46
21/05/2018	2.1.40.101.12	SUPER SIMPLES A RECOLHER	PAGTO SIMPLES REF MES 04/2018	535,81	
21/05/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO SIMPLES REF MES 04/2018		535,81
			TOTAL DO DIA	535,81	535,81
23/05/2018	3.4.20.400.21	ASSOCIAÇÕES	PAGO ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMISSORAS DE RADIO E TELEVISÃO - ABERT	86,52	
23/05/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMISSORAS DE RADIO E TELEVISÃO - ABERT		86,52
23/05/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1781 MERCADO BIFFAO	350,00	
23/05/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1781 MERCADO BIFFAO		350,00
23/05/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1783 POSTO LAGOA	300,00	
23/05/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1783 POSTO LAGOA		300,00
23/05/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1784 SUPER LIDER ALIMENTOS EIRELI	1.200,00	
23/05/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1784 SUPER LIDER ALIMENTOS EIRELI		1.200,00
			TOTAL DO DIA	1.936,52	1.936,52
25/05/2018	3.4.20.400.2	ENERGIA ELETRICA	PAGTO ENERGIA REF MES 05/2018	311,43	
25/05/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO ENERGIA REF MES 05/2018		311,43
25/05/2018	3.4.20.400.2	ENERGIA ELETRICA	PAGTO ENERGIA REF MES 04/2018	896,44	
25/05/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO ENERGIA REF MES 04/2018		896,44
			TOTAL DO DIA	1.207,87	1.207,87
28/05/2018	3.4.20.400.3	TELEFONE	PAGTO TELEFONE REF MES 05/2018	205,76	
28/05/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO TELEFONE REF MES 05/2018		205,76
			TOTAL DO DIA	205,76	205,76
30/05/2018	3.4.20.400.21	ASSOCIAÇÕES	PAGO ACAERT	220,98	
30/05/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO ACAERT		220,98
30/05/2018	3.4.10.200.2	13 SALARIO	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 05/2018	373,96	
30/05/2018	2.1.50.100.4	13 SALARIO A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 05/2018		373,96
			TOTAL DO DIA	594,94	594,94

TRANSPORTE

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/05/2018	4.1.20.100.6	SUPER SIMPLES	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 05/2018	436,24	
31/05/2018	2.1.40.101.12	SUPER SIMPLES A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 05/2018		436,24
31/05/2018	3.4.10.200.1	SALARIOS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	6.080,75	
31/05/2018	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		6.080,75
31/05/2018	3.3.10.100.1	PRO - LABORE	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	954,00	
31/05/2018	2.1.50.100.2	PRO - LABORE A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		954,00
31/05/2018	3.3.20.100.1	HONORARIOS CONTABEIS E OUTROS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	250,00	
31/05/2018	2.1.50.100.3	HONORARIOS A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		250,00
31/05/2018	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	486,43	
31/05/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		486,43
31/05/2018	3.3.40.100.2	FGTS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	486,43	
31/05/2018	2.1.40.100.9	FGTS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		486,43
31/05/2018	2.1.50.100.2	PRO - LABORE A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	27,50	
31/05/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		27,50
31/05/2018	1.1.60.100.4	INSS A RECUPERAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	45,00	
31/05/2018	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		45,00
31/05/2018	3.3.40.100.2	FGTS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	38,63	
31/05/2018	2.1.40.100.9	FGTS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		38,63
31/05/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	45,00	
31/05/2018	1.1.60.100.4	INSS A RECUPERAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		45,00
			TOTAL DO DIA	8.849,98	8.849,98
			TOTAL DO MÊS	30.777,07	30.777,07
01/06/2018	3.4.20.400.1	ALUGUEIS DE IMOVEIS	PAGO VALOR ALUGUEL IBAGY IMOVEIS LTDA	1.315,53	
01/06/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO VALOR ALUGUEL IBAGY IMOVEIS LTDA		1.315,53
			TOTAL DO DIA	1.315,53	1.315,53
04/06/2018	3.4.20.400.5	COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	IMP.NF. NFe Not 11 Posto Petropaba LTDA	435,00	
04/06/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.NF. NFe Not 11 Posto Petropaba LTDA		435,00
04/06/2018	3.4.20.400.12	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	PAGO NET HORIZONTES INFORMATICA LTDA	30,90	
04/06/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO NET HORIZONTES INFORMATICA LTDA		30,90
			TOTAL DO DIA	465,90	465,90
06/06/2018	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	PAGTO SALARIOS REF MES 05/2018	5.639,32	
06/06/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO SALARIOS REF MES 05/2018		5.639,32
06/06/2018	2.1.50.100.3	HONORARIOS A PAGAR	PAGTO HONORARIOS REF MES 05/2018	250,00	
06/06/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO HONORARIOS REF MES 05/2018		250,00
06/06/2018	2.1.50.100.2	PRO - LABORE A PAGAR	PAGTO PRO-LABORE REF MES 05/2018	926,50	
06/06/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO PRO-LABORE REF MES 05/2018		926,50
06/06/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1785 MAGAZINE LUIZA SA	250,00	
06/06/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1785 MAGAZINE LUIZA SA		250,00
06/06/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1788 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	450,00	
06/06/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1788 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS		450,00
06/06/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1789 PROLINKON VIGILANCIA LTDA	296,53	
06/06/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1789 PROLINKON VIGILANCIA LTDA		296,53
			TOTAL DO DIA	7.812,35	7.812,35
07/06/2018	2.1.40.100.9	FGTS A RECOLHER	PAGTO FGTS REF MES 05/2018	525,06	
07/06/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO FGTS REF MES 05/2018		525,06
07/06/2018	3.4.30.100.3	DESPESA DE JUROS E MULTAS	PAGTO FGTS REF MES 05/2018	0,03	
07/06/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO FGTS REF MES 05/2018		0,03
07/06/2018	3.4.20.400.12	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	PAGO SERVIDORES BRASIL SERVIÇOS DE INTERNET LTDA	51,70	
			TRANSPORTE	576,79	525,09

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	576,79	525,09
07/06/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO SERVIDORES BRASIL SERVIÇOS DE INTERNET LTDA		51,70
07/06/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1790 IMBICELL COMERCIO E ASSISTENCIA EM CELUL	500,00	
07/06/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1790 IMBICELL COMERCIO E ASSISTENCIA EM CELUL		500,00
07/06/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1791 SECON SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃ	871,27	
07/06/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1791 SECON SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃ		871,27
07/06/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1792 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SC	3.300,00	
07/06/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1792 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SC		3.300,00
07/06/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1793 ASSOCIAÇAO CAT DE EMIS DE RADIO E TV	556,47	
07/06/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1793 ASSOCIAÇAO CAT DE EMIS DE RADIO E TV		556,47
			TOTAL DO DIA	5.804,53	5.804,53
11/06/2018	3.4.20.400.1	DESPESAS COM VIGILÂNCIA	PAGO PROLINCON VIGILANCIA LTDA	296,53	
11/06/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO PROLINCON VIGILANCIA LTDA		296,53
11/06/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1794 DB/SA COMÉRCIO DE MOVEIS	400,00	
11/06/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1794 DB/SA COMÉRCIO DE MOVEIS		400,00
11/06/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1796 EUGENIO RAOLINO KOERICN	773,05	
11/06/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1796 EUGENIO RAOLINO KOERICN		773,05
			TOTAL DO DIA	1.469,58	1.469,58
12/06/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1797 MERCADO BIFFAO	350,00	
12/06/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1797 MERCADO BIFFAO		350,00
12/06/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1798 SUPERMERCADOS SILVEIRA	628,00	
12/06/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1798 SUPERMERCADOS SILVEIRA		628,00
12/06/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1799 COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE PL	200,00	
12/06/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1799 COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE PL		200,00
12/06/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1800 SUPERMERCADOS SILVEIRA	200,00	
12/06/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1800 SUPERMERCADOS SILVEIRA		200,00
12/06/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1801 SUPERMERCADOS SILVEIRA	400,00	
12/06/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1801 SUPERMERCADOS SILVEIRA		400,00
			TOTAL DO DIA	1.778,00	1.778,00
14/06/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1802 CDL GAROPABA	250,00	
14/06/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1802 CDL GAROPABA		250,00
			TOTAL DO DIA	250,00	250,00
15/06/2018	3.4.20.400.21	ASSOCIAÇÕES	PAGO ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD	1.079,29	
			TRANSPORTE	1.079,29	

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.079,29	
15/06/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD		1.079,29
			TOTAL DO DIA	1.079,29	1.079,29
18/06/2018	2.1.40.101.12	SUPER SIMPLES A RECOLHER	PAGTO SIMPLES REF MES 05/2018	436,24	
18/06/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO SIMPLES REF MES 05/2018		436,24
18/06/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	PAGTO INSS REF MES 05/2018	507,57	
18/06/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO INSS REF MES 05/2018		507,57
			TOTAL DO DIA	943,81	943,81
19/06/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1803 POSTO LAGOA	300,00	
19/06/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1803 POSTO LAGOA		300,00
			TOTAL DO DIA	300,00	300,00
22/06/2018	3.4.20.400.21	ASSOCIAÇÕES	PAGO ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMISSORAS DE RADIO E TELEVISÃO - ABERT	86,52	
22/06/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMISSORAS DE RADIO E TELEVISÃO - ABERT		86,52
22/06/2018	3.4.10.200.3	FERIAS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	1.435,15	
22/06/2018	2.1.50.100.5	FÉRIAS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		1.435,15
22/06/2018	2.1.50.100.5	FÉRIAS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	114,81	
22/06/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		114,81
22/06/2018	2.1.50.100.5	FÉRIAS	PAGO FERIAS CFE RECIBO MARCIO LEMES LEMOS	1.320,34	
22/06/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO FERIAS CFE RECIBO MARCIO LEMES LEMOS		1.320,34
			TOTAL DO DIA	2.956,82	2.956,82
25/06/2018	3.4.20.400.2	ENERGIA ELETRICA	PAGTO ENERGIA REF MES 06/2018	286,12	
25/06/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO ENERGIA REF MES 06/2018		286,12
25/06/2018	3.4.20.400.2	ENERGIA ELETRICA	PAGTO ENERGIA REF MES 05/2018	787,15	
25/06/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO ENERGIA REF MES 05/2018		787,15
			TOTAL DO DIA	1.073,27	1.073,27
26/06/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1805 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	450,00	
26/06/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1805 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS		450,00
			TOTAL DO DIA	450,00	450,00
27/06/2018	3.4.20.400.3	TELEFONE	PAGTO TELEFONE REF MES 06/2018	201,02	
27/06/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO TELEFONE REF MES 06/2018		201,02
			TOTAL DO DIA	201,02	201,02
29/06/2018	3.4.20.400.21	ASSOCIAÇÕES	PAGO ACAERT	220,98	
29/06/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO ACAERT		220,98
29/06/2018	3.4.20.400.12	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	PAGTO NIC BR (DOMINIO RADIO)	76,00	
29/06/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO NIC BR (DOMINIO RADIO)		76,00
29/06/2018	3.4.10.200.1	SALARIOS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 06/2018	4.493,65	
29/06/2018	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 06/2018		4.493,65
29/06/2018	3.3.10.100.1	PRO - LABORE	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	954,00	
29/06/2018	2.1.50.100.2	PRO - LABORE A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		954,00
29/06/2018	3.3.20.100.1	HONORARIOS CONTABEIS E OUTROS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	250,00	
29/06/2018	2.1.50.100.3	HONORARIOS A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		250,00
29/06/2018	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	359,48	
29/06/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		359,48
29/06/2018	3.3.40.100.2	FGTS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	359,47	
29/06/2018	2.1.40.100.9	FGTS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		359,47
29/06/2018	2.1.50.100.2	PRO - LABORE A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	27,50	
29/06/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		27,50
			TRANSPORTE	6.741,08	6.741,08

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	6.741,08	6.741,08
29/06/2018	1.1.60.100.4	INSS A RECUPERAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	45,00	
29/06/2018	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		45,00
29/06/2018	3.3.40.100.2	FGTS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	22,96	
29/06/2018	2.1.40.100.9	FGTS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		22,96
29/06/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	45,00	
29/06/2018	1.1.60.100.4	INSS A RECUPERAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		45,00
			TOTAL DO DIA	6.854,04	6.854,04
30/06/2018	4.1.20.100.6	SUPER SIMPLES	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 06/2018	544,38	
30/06/2018	2.1.40.101.12	SUPER SIMPLES A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 06/2018		544,38
30/06/2018	3.4.10.200.2	13 SALARIO	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 06/2018	398,17	
30/06/2018	2.1.50.100.4	13 SALARIO A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 06/2018		398,17
			TOTAL DO DIA	942,55	942,55
			TOTAL DO MÊS	33.696,69	33.696,69
02/07/2018	3.4.20.400.1	ALUGUEIS DE IMOVEIS	PAGO VALOR ALUGUEL IBAGY IMOVEIS LTDA	1.360,45	
02/07/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO VALOR ALUGUEL IBAGY IMOVEIS LTDA		1.360,45
02/07/2018	2.1.50.100.7	VERBAS RESCISORIAS	PAGO VERBAS RESCISORIAS DE CARLOS ANSELMO PEDROSO	39,53	
02/07/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO VERBAS RESCISORIAS DE CARLOS ANSELMO PEDROSO		39,53
02/07/2018	2.1.50.100.7	VERBAS RESCISORIAS	PAGO VERBAS RESCISORIAS DE CARLOS ANSELMO PEDROSO	55,25	
02/07/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO VERBAS RESCISORIAS DE CARLOS ANSELMO PEDROSO		55,25
02/07/2018	3.4.10.200.4	VERBAS RESCISORIAS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 06/2018	1.855,60	
02/07/2018	2.1.50.100.7	VERBAS RESCISORIAS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 06/2018		1.855,60
02/07/2018	2.1.50.100.7	VERBAS RESCISORIAS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	105,94	
02/07/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		105,94
02/07/2018	2.1.50.100.7	VERBAS RESCISORIAS	PAGO VERBAS RESCISORIAS DE JAQUELINE BOTELHO	1.643,72	
02/07/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO VERBAS RESCISORIAS DE JAQUELINE BOTELHO		1.643,72
02/07/2018	2.1.50.100.7	VERBAS RESCISORIAS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 06/2018.	105,94	
02/07/2018	2.1.40.100.9	FGTS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 06/2018.		105,94
			TOTAL DO DIA	5.166,43	5.166,43
03/07/2018	3.4.20.400.12	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	PAGO NET HORIZONTES INFORMATICA LTDA	30,90	
03/07/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO NET HORIZONTES INFORMATICA LTDA		30,90
03/07/2018	3.4.20.400.5	COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	IMP.NF. NFe Not 14 Posto Petropaba LTDA	170,07	
03/07/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.NF. NFe Not 14 Posto Petropaba LTDA		170,07
			TOTAL DO DIA	200,97	200,97
04/07/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1806 POSTO AMIZADE	750,00	
04/07/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1806 POSTO AMIZADE		750,00
04/07/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1807 PROLINKON VIGILANCIA LTDA	296,53	
04/07/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1807 PROLINKON VIGILANCIA LTDA		296,53
04/07/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1808 MAGAZINE LUIZA SA	250,00	
04/07/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1808 MAGAZINE LUIZA SA		250,00
			TOTAL DO DIA	1.296,53	1.296,53
06/07/2018	2.1.40.100.9	FGTS A RECOLHER	PAGTO FGTS REF MES 06/2018	488,37	
06/07/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO FGTS REF MES 06/2018		488,37
06/07/2018	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	PAGTO SALARIOS REF MES 06/2018	4.179,17	
06/07/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO SALARIOS REF MES 06/2018		4.179,17
06/07/2018	2.1.50.100.3	HONORARIOS A PAGAR	PAGTO HONORARIOS REF MES 06/2018	250,00	
06/07/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO HONORARIOS REF MES 06/2018		250,00
			TRANSPORTE	4.917,54	4.917,54

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	4.917,54	4.917,54
06/07/2018	2.1.50.100.2	PRO - LABORE A PAGAR	PAGTO PRO-LABORE REF MES 06/2018	926,50	
06/07/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO PRO-LABORE REF MES 06/2018		926,50
			TOTAL DO DIA	5.844,04	5.844,04
08/07/2018	3.4.20.400.5	COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	IMP.NF. NFe Not 11743 GRAVATAL HOTEIS DE TURISMO SA	28,00	
08/07/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.NF. NFe Not 11743 GRAVATAL HOTEIS DE TURISMO SA		28,00
			TOTAL DO DIA	28,00	28,00
09/07/2018	3.4.20.400.12	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	PAGO SERVIDORES BRASIL SERVIÇOS DE INTERNET LTDA	51,70	
09/07/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO SERVIDORES BRASIL SERVIÇOS DE INTERNET LTDA		51,70
09/07/2018	3.4.10.200.4	VERBAS RESCISORIAS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 06/2018	1.574,39	
09/07/2018	2.1.50.100.7	VERBAS RESCISORIAS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 06/2018		1.574,39
09/07/2018	2.1.50.100.7	VERBAS RESCISORIAS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	94,78	
09/07/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		94,78
09/07/2018	2.1.50.100.7	VERBAS RESCISORIAS	PAGO VERBAS RESCISORIAS DE CARLOS ANSELMO PEDROSO	586,59	
09/07/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO VERBAS RESCISORIAS DE CARLOS ANSELMO PEDROSO		586,59
09/07/2018	2.1.50.100.7	VERBAS RESCISORIAS	PAGO VERBAS RESCISORIAS DE CARLOS ANSELMO PEDROSO	798,24	
09/07/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO VERBAS RESCISORIAS DE CARLOS ANSELMO PEDROSO		798,24
09/07/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1809 SECON SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃ	622,34	
09/07/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1809 SECON SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃ		622,34
09/07/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1810 SECON SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃ	777,92	
09/07/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1810 SECON SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃ		777,92
09/07/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1811 ASSOCIAÇAO CAT DE EMIS DE RADIO E TV	556,47	
09/07/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1811 ASSOCIAÇAO CAT DE EMIS DE RADIO E TV		556,47
09/07/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1812 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SC	3.300,00	
09/07/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1812 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SC		3.300,00
			TOTAL DO DIA	8.362,43	8.362,43
10/07/2018	3.4.20.400.1	DESPESAS COM VIGILÂNCIA	PAGO PROLINCON VIGILANCIA LTDA	296,53	
10/07/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO PROLINCON VIGILANCIA LTDA		296,53
10/07/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1813 DB/SA COMÉRCIO DE MOVEIS	400,00	
10/07/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1813 DB/SA COMÉRCIO DE MOVEIS		400,00
10/07/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1814 EUGENIO RAOLINO KOERICN	773,05	
10/07/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1814 EUGENIO RAOLINO KOERICN		773,05
10/07/2018	2.1.40.100.7	ICMS A RECOLHER	PAGTO ICMS REF MES 05/2018	21,25	
10/07/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO ICMS REF MES 05/2018		21,25
			TOTAL DO DIA	1.490,83	1.490,83
11/07/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1815 COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE PL	200,00	
			TRANSPORTE	200,00	

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	200,00	
11/07/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1815 COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE PL		200,00
			TOTAL DO DIA	200,00	200,00
12/07/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1816 COLONIA DE PESCADORES Z12 DE GAROPABA	200,00	
12/07/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1816 COLONIA DE PESCADORES Z12 DE GAROPABA		200,00
			TOTAL DO DIA	200,00	200,00
13/07/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1818 ALTHOFF SUPERMERCADOS	1.575,00	
13/07/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1818 ALTHOFF SUPERMERCADOS		1.575,00
13/07/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1819 ALTHOFF SUPERMERCADOS	1.575,00	
13/07/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1819 ALTHOFF SUPERMERCADOS		1.575,00
13/07/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1820 SUPERMERCADOS SILVEIRA	400,00	
13/07/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1820 SUPERMERCADOS SILVEIRA		400,00
13/07/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1821 SUPERMERCADOS SILVEIRA	628,00	
13/07/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1821 SUPERMERCADOS SILVEIRA		628,00
13/07/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1822 SUPERMERCADOS SILVEIRA	200,00	
13/07/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1822 SUPERMERCADOS SILVEIRA		200,00
13/07/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1823 MERCADO BIFFAO	350,00	
13/07/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1823 MERCADO BIFFAO		350,00
			TOTAL DO DIA	4.728,00	4.728,00
17/07/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1826 POSTO AMIZADE	100,00	
17/07/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1826 POSTO AMIZADE		100,00
			TOTAL DO DIA	100,00	100,00
20/07/2018	2.1.40.101.12	SUPER SIMPLES A RECOLHER	PAGTO SIMPLES REF MES 06/2018	544,38	
20/07/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO SIMPLES REF MES 06/2018		544,38
20/07/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	PAGTO INSS REF MES 06/2018	565,66	
20/07/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO INSS REF MES 06/2018		565,66
			TOTAL DO DIA	1.110,04	1.110,04
21/07/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1827 CIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO CA	594,05	
21/07/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1827 CIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO CA		594,05
			TOTAL DO DIA	594,05	594,05
23/07/2018	3.4.20.400.21	ASSOCIAÇÕES	PAGO ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMISSORAS DE RADIO E TELEVISÃO - ABERT	86,52	
23/07/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMISSORAS DE RADIO E TELEVISÃO - ABERT		86,52
			TOTAL DO DIA	86,52	86,52
25/07/2018	3.4.20.400.2	ENERGIA ELETRICA	PAGTO ENERGIA REF MES 06/2018	755,26	
25/07/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO ENERGIA REF MES 06/2018		755,26
25/07/2018	3.4.20.400.2	ENERGIA ELETRICA	PAGTO ENERGIA REF MES 07/2018	216,58	
25/07/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO ENERGIA REF MES 07/2018		216,58
25/07/2018	3.4.20.400.2	ENERGIA ELETRICA	PAGTO ENERGIA REF MES 07/2018	216,58	
			TRANSPORTE	1.188,42	971,84

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.188,42	971,84
25/07/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO ENERGIA REF MES 07/2018		216,58
25/07/2018	3.4.20.400.2	ENERGIA ELETRICA	PAGTO ENERGIA REF MES 06/2018	755,26	
25/07/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO ENERGIA REF MES 06/2018		755,26
			TOTAL DO DIA	1.943,68	1.943,68
27/07/2018	3.4.20.400.3	TELEFONE	PAGTO TELEFONE REF MES 07/2018	206,42	
27/07/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO TELEFONE REF MES 07/2018		206,42
27/07/2018	3.4.20.400.21	ASSOCIAÇÕES	PAGO ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD	194,65	
27/07/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD		194,65
			TOTAL DO DIA	401,07	401,07
30/07/2018	3.4.20.400.21	ASSOCIAÇÕES	PAGO ACAERT	220,98	
30/07/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO ACAERT		220,98
30/07/2018	3.4.10.200.2	13 SALARIO	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 07/2018	522,18	
30/07/2018	2.1.50.100.4	13 SALARIO A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 07/2018		522,18
			TOTAL DO DIA	743,16	743,16
31/07/2018	4.1.20.100.6	SUPER SIMPLES	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 07/2018	724,84	
31/07/2018	2.1.40.101.12	SUPER SIMPLES A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 07/2018		724,84
31/07/2018	3.4.10.200.1	SALARIOS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 07/2018	5.639,36	
31/07/2018	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 07/2018		5.639,36
31/07/2018	3.3.10.100.1	PRO - LABORE	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	954,00	
31/07/2018	2.1.50.100.2	PRO - LABORE A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		954,00
31/07/2018	3.3.20.100.1	HONORARIOS CONTABEIS E OUTROS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	250,00	
31/07/2018	2.1.50.100.3	HONORARIOS A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		250,00
31/07/2018	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	451,12	
31/07/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		451,12
31/07/2018	3.3.40.100.2	FGTS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	451,12	
31/07/2018	2.1.40.100.9	FGTS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		451,12
31/07/2018	2.1.50.100.2	PRO - LABORE A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	27,50	
31/07/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		27,50
31/07/2018	1.1.60.100.4	INSS A RECUPERAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	136,96	
31/07/2018	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		136,96
31/07/2018	2.1.40.100.9	FGTS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 07/2018	0,01	
31/07/2018	3.3.40.100.2	FGTS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 07/2018		0,01
31/07/2018	3.3.40.100.2	FGTS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	91,85	
31/07/2018	2.1.40.100.9	FGTS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		91,85
31/07/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	136,96	
31/07/2018	1.1.60.100.4	INSS A RECUPERAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		136,96
			TOTAL DO DIA	8.863,72	8.863,72
			TOTAL DO MÊS	41.359,47	41.359,47
01/08/2018	3.4.20.400.1	ALUGUEIS DE IMOVEIS	PAGO VALOR ALUGUEL IBAGY IMOVEIS LTDA	1.455,00	
01/08/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO VALOR ALUGUEL IBAGY IMOVEIS LTDA		1.455,00
			TOTAL DO DIA	1.455,00	1.455,00
02/08/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1829 PROLINKON VIGILANCIA LTDA	296,53	
02/08/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1829 PROLINKON VIGILANCIA LTDA		296,53
02/08/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1830 MAGAZINE LUIZA SA	250,00	
02/08/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1830 MAGAZINE LUIZA SA		250,00
			TOTAL DO DIA	546,53	546,53
03/08/2018	3.4.20.400.12	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	PAGO NET HORIZONTES INFORMATICA LTDA	30,90	
03/08/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO NET HORIZONTES INFORMATICA LTDA		30,90
			TRANSPORTE	30,90	30,90

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	30,90	30,90
03/08/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1831 POSTO PALHOCINHA	1.000,00	
03/08/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1831 POSTO PALHOCINHA		1.000,00
			TOTAL DO DIA	1.030,90	1.030,90
06/08/2018	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	PAGTO SALARIOS REF MES 07/2018	5.325,20	
06/08/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO SALARIOS REF MES 07/2018		5.325,20
06/08/2018	2.1.50.100.3	HONORARIOS A PAGAR	PAGTO HONORARIOS REF MES 07/2018	250,00	
06/08/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO HONORARIOS REF MES 07/2018		250,00
06/08/2018	2.1.50.100.2	PRO - LABORE A PAGAR	PAGTO PRO-LABORE REF MES 07/2018	926,50	
06/08/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO PRO-LABORE REF MES 07/2018		926,50
			TOTAL DO DIA	6.501,70	6.501,70
07/08/2018	2.1.40.100.9	FGTS A RECOLHER	PAGTO FGTS REF MES 07/2018	542,96	
07/08/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO FGTS REF MES 07/2018		542,96
07/08/2018	3.4.20.400.12	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	PAGO SERVIDORES BRASIL SERVIÇOS DE INTERNET LTDA	51,70	
07/08/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO SERVIDORES BRASIL SERVIÇOS DE INTERNET LTDA		51,70
			TOTAL DO DIA	594,66	594,66
08/08/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1832 ASSOCIAÇAO CAT DE EMIS DE RADIO E TV	556,47	
08/08/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1832 ASSOCIAÇAO CAT DE EMIS DE RADIO E TV		556,47
08/08/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1833 DB/SA COMÉRCIO DE MOVEIS	400,00	
08/08/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1833 DB/SA COMÉRCIO DE MOVEIS		400,00
08/08/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1834 IMBICELL COMERCIO E ASSISTENCIA EM CELUL	600,00	
08/08/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1834 IMBICELL COMERCIO E ASSISTENCIA EM CELUL		600,00
08/08/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1835 COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE PL	200,00	
08/08/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1835 COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE PL		200,00
08/08/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1836 SUPERMERCADOS SILVEIRA	400,00	
08/08/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1836 SUPERMERCADOS SILVEIRA		400,00
08/08/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1837 ALTHOFF SUPERMERCADOS	1.575,00	
08/08/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1837 ALTHOFF SUPERMERCADOS		1.575,00
08/08/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1838 EUGENIO RAOLINO KOERICN	773,05	
08/08/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1838 EUGENIO RAOLINO KOERICN		773,05
08/08/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1839 MERCADO BIFFAO	350,00	
08/08/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1839 MERCADO BIFFAO		350,00
			TOTAL DO DIA	4.854,52	4.854,52
10/08/2018	3.4.20.400.5	COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	IMP.NF. NFe Not 19 Posto Petropaba LTDA	410,00	
10/08/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.NF. NFe Not 19 Posto Petropaba LTDA		410,00
10/08/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1840 VALDOMIRO V SOUZA	100,00	
10/08/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1840 VALDOMIRO V SOUZA		100,00
			TOTAL DO DIA	510,00	510,00

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
15/08/2018	3.4.20.400.21	ASSOCIAÇÕES	PAGO ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD	1.103,03	
15/08/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD		1.103,03
15/08/2018	3.4.20.400.21	ASSOCIAÇÕES	PAGO ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD	110,30	
15/08/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD		110,30
			TOTAL DO DIA	1.213,33	1.213,33
16/08/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	PAGTO INSS REF MES 07/2018	433,51	
16/08/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO INSS REF MES 07/2018		433,51
16/08/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1841 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	450,00	
16/08/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1841 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS		450,00
16/08/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1842 POSTO PETROPABA	300,00	
16/08/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1842 POSTO PETROPABA		300,00
			TOTAL DO DIA	1.183,51	1.183,51
20/08/2018	2.1.40.101.12	SUPER SIMPLES A RECOLHER	PAGTO SIMPLES REF MES 07/2018	724,84	
20/08/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO SIMPLES REF MES 07/2018		724,84
			TOTAL DO DIA	724,84	724,84
23/08/2018	3.4.20.400.21	ASSOCIAÇÕES	PAGO ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMISSORAS DE RADIO E TELEVISÃO - ABERT	86,52	
23/08/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMISSORAS DE RADIO E TELEVISÃO - ABERT		86,52
			TOTAL DO DIA	86,52	86,52
27/08/2018	3.4.20.400.2	ENERGIA ELETRICA	PAGTO ENERGIA REF MES 08/2018	257,11	
27/08/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO ENERGIA REF MES 08/2018		257,11
27/08/2018	3.4.20.400.2	ENERGIA ELETRICA	PAGTO ENERGIA REF MES 07/2018	1.038,45	
27/08/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO ENERGIA REF MES 07/2018		1.038,45
			TOTAL DO DIA	1.295,56	1.295,56
30/08/2018	3.4.20.400.21	ASSOCIAÇÕES	PAGO ACAERT	220,98	
30/08/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO ACAERT		220,98
30/08/2018	3.4.10.200.2	13 SALARIO	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 08/2018	466,18	
30/08/2018	2.1.50.100.4	13 SALARIO A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 08/2018		466,18
			TOTAL DO DIA	687,16	687,16
31/08/2018	4.1.20.100.6	SUPER SIMPLES	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 08/2018	387,93	
31/08/2018	2.1.40.101.12	SUPER SIMPLES A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 08/2018		387,93
31/08/2018	3.4.10.200.1	SALARIOS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 08/2018	6.520,18	
31/08/2018	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 08/2018		6.520,18
31/08/2018	3.3.10.100.1	PRO - LABORE	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	954,00	
31/08/2018	2.1.50.100.2	PRO - LABORE A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		954,00
31/08/2018	3.3.20.100.1	HONORARIOS CONTABEIS E OUTROS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	250,00	
31/08/2018	2.1.50.100.3	HONORARIOS A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		250,00
31/08/2018	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	521,59	
31/08/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		521,59
31/08/2018	3.3.40.100.2	FGTS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	521,59	
31/08/2018	2.1.40.100.9	FGTS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		521,59
31/08/2018	2.1.50.100.2	PRO - LABORE A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	27,50	
31/08/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		27,50
31/08/2018	1.1.60.100.4	INSS A RECUPERAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	140,13	
31/08/2018	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		140,13
31/08/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES	140,13	
			TRANSPORTE	9.463,05	9.322,92

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	9.463,05	9.322,92
31/08/2018	1.1.60.100.4	INSS A RECUPERAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES		140,13
			TOTAL DO DIA	9.463,05	9.463,05
			TOTAL DO MÊS	30.147,28	30.147,28
01/09/2018	3.4.20.400.1	ALUGUEIS DE IMOVEIS	PAGO VALOR ALUGUEL IBAGY IMOVEIS LTDA	1.455,00	
01/09/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO VALOR ALUGUEL IBAGY IMOVEIS LTDA		1.455,00
			TOTAL DO DIA	1.455,00	1.455,00
03/09/2018	3.4.20.400.12	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	PAGO VALOR A NETHORIZONTE INFORMÁTICA LTDA CFE. DUPLICATA	30,90	
03/09/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO VALOR A NETHORIZONTE INFORMÁTICA LTDA CFE. DUPLICATA		30,90
03/09/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1844 PROLINKON VIGILANCIA LTDA	296,53	
03/09/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1844 PROLINKON VIGILANCIA LTDA		296,53
03/09/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1845 MAGAZINE LUIZA SA	250,00	
03/09/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1845 MAGAZINE LUIZA SA		250,00
			TOTAL DO DIA	577,43	577,43
06/09/2018	2.1.40.100.9	FGTS A RECOLHER	PAGTO FGTS REF MES 08/2018	521,59	
06/09/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO FGTS REF MES 08/2018		521,59
06/09/2018	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	PAGTO SALARIOS REF MES 08/2018	6.138,72	
06/09/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO SALARIOS REF MES 08/2018		6.138,72
06/09/2018	2.1.50.100.3	HONORARIOS A PAGAR	PAGTO HONORARIOS REF MES 08/2018	250,00	
06/09/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO HONORARIOS REF MES 08/2018		250,00
06/09/2018	2.1.50.100.2	PRO - LABORE A PAGAR	PAGTO PRO-LABORE REF MES 08/2018	926,50	
06/09/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO PRO-LABORE REF MES 08/2018		926,50
			TOTAL DO DIA	7.836,81	7.836,81
07/09/2018	3.4.20.400.12	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	PAGO SERVIDORES BRASIL SERVIÇOS DE INTERNET LTDA	51,70	
07/09/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO SERVIDORES BRASIL SERVIÇOS DE INTERNET LTDA		51,70
			TOTAL DO DIA	51,70	51,70
10/09/2018	3.4.20.400.5	COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	IMP.NF. NFe Not 37 Posto Petropaba LTDA	469,84	
10/09/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.NF. NFe Not 37 Posto Petropaba LTDA		469,84
10/09/2018	3.4.20.400.1	DESPESAS COM VIGILÂNCIA	PAGO PROLINCON VIGILANCIA LTDA	296,53	
10/09/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO PROLINCON VIGILANCIA LTDA		296,53
10/09/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1846 ASSOCIAÇAO CAT DE EMIS DE RADIO E TV	556,47	
10/09/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1846 ASSOCIAÇAO CAT DE EMIS DE RADIO E TV		556,47
10/09/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1847 DB/SA COMÉRCIO DE MOVEIS	400,00	
10/09/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1847 DB/SA COMÉRCIO DE MOVEIS		400,00
10/09/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1848 EUGENIO RAOLINO KOERICN	773,05	
10/09/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1848 EUGENIO RAOLINO KOERICN		773,05
			TOTAL DO DIA	2.495,89	2.495,89
12/09/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1849 ALTHOFF SUPERMERCADOS	1.575,00	
12/09/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1849 ALTHOFF SUPERMERCADOS		1.575,00
12/09/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1850 COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE PL	200,00	
12/09/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1850 COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE PL		200,00
			TRANSPORTE	1.775,00	1.775,00

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.775,00	1.775,00
12/09/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1851 MERCADO BIFFAO	350,00	
12/09/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1851 MERCADO BIFFAO		350,00
			TOTAL DO DIA	2.125,00	2.125,00
13/09/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1852 SUPERMERCADOS SILVEIRA	600,00	
13/09/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1852 SUPERMERCADOS SILVEIRA		600,00
			TOTAL DO DIA	600,00	600,00
15/09/2018	3.4.20.400.21	ASSOCIAÇÕES	PAGO ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD	129,77	
15/09/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD		129,77
15/09/2018	3.4.20.400.21	ASSOCIAÇÕES	PAGO ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD	1.297,68	
15/09/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD		1.297,68
			TOTAL DO DIA	1.427,45	1.427,45
18/09/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1853 CERVEJARIA PHARE GAROPABA	1.000,00	
18/09/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1853 CERVEJARIA PHARE GAROPABA		1.000,00
18/09/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1854 POSTO PETROPABA	300,00	
18/09/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1854 POSTO PETROPABA		300,00
18/09/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1855 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	450,00	
18/09/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1855 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS		450,00
			TOTAL DO DIA	1.750,00	1.750,00
20/09/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	PAGTO INSS REF MES 08/2018.	408,96	
20/09/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO INSS REF MES 08/2018.		408,96
20/09/2018	2.1.40.101.12	SUPER SIMPLES A RECOLHER	PAGTO SIMPLES REF MES 08/2018	387,93	
20/09/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO SIMPLES REF MES 08/2018		387,93
			TOTAL DO DIA	796,89	796,89
23/09/2018	3.4.20.400.21	ASSOCIAÇÕES	PAGO ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMISSORAS DE RADIO E TELEVISÃO - ABERT	86,52	
23/09/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMISSORAS DE RADIO E TELEVISÃO - ABERT		86,52
			TOTAL DO DIA	86,52	86,52
24/09/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1856 IMBICELL COMERCIO E ASSISTENCIA EM CELUL	540,00	
24/09/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1856 IMBICELL COMERCIO E ASSISTENCIA EM CELUL		540,00
24/09/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1857 IMBICELL COMERCIO E ASSISTENCIA EM CELUL	810,00	
24/09/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1857 IMBICELL COMERCIO E ASSISTENCIA EM CELUL		810,00
			TOTAL DO DIA	1.350,00	1.350,00
25/09/2018	3.4.20.400.2	ENERGIA ELETRICA	PAGTO ENERGIA REF MES 09/2018	283,73	
25/09/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO ENERGIA REF MES 09/2018		283,73
25/09/2018	3.4.20.400.2	ENERGIA ELETRICA	PAGTO ENERGIA REF MES 08/2018	966,15	
25/09/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO ENERGIA REF MES 08/2018		966,15
25/09/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1859 FIGUEREDO FILHOS LTDA	100,00	
			TRANSPORTE	1.349,88	1.249,88

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.349,88	1.249,88
25/09/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1859 FIGUEREDO FILHOS LTDA		100,00
			TOTAL DO DIA	1.349,88	1.349,88
29/09/2018	3.4.10.200.1	SALARIOS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 09/2018.	7.587,02	
29/09/2018	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 09/2018.		7.587,02
29/09/2018	3.3.10.100.1	PRO - LABORE	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 09/2018.	954,00	
29/09/2018	2.1.50.100.2	PRO - LABORE A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 09/2018.		954,00
29/09/2018	3.3.20.100.1	HONORARIOS CONTABEIS E OUTROS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 09/2018.	250,00	
29/09/2018	2.1.50.100.3	HONORARIOS A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 09/2018.		250,00
29/09/2018	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 09/2018.	626,62	
29/09/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 09/2018.		626,62
29/09/2018	3.3.40.100.2	FGTS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 09/2018.	606,93	
29/09/2018	2.1.40.100.9	FGTS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 09/2018.		606,93
29/09/2018	2.1.50.100.2	PRO - LABORE A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 09/2018.	27,50	
29/09/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 09/2018.		27,50
29/09/2018	1.1.60.100.4	INSS A RECUPERAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 09/2018.	45,00	
29/09/2018	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 09/2018.		45,00
29/09/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 09/2018.	45,00	
29/09/2018	1.1.60.100.4	INSS A RECUPERAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 09/2018.		45,00
			TOTAL DO DIA	10.142,07	10.142,07
30/09/2018	3.4.20.400.21	ASSOCIAÇÕES	PAGO ACAERT	220,98	
30/09/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO ACAERT		220,98
30/09/2018	3.4.10.200.2	13 SALARIO	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 09/2018	780,63	
30/09/2018	2.1.50.100.4	13 SALARIO A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 09/2018		780,63
			TOTAL DO DIA	1.001,61	1.001,61
			TOTAL DO MÊS	33.046,25	33.046,25
01/10/2018	3.4.20.400.5	COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	IMP.NF. NFe Not 49 Posto Petropaba LTDA	449,58	
01/10/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP.NF. NFe Not 49 Posto Petropaba LTDA		449,58
01/10/2018	3.4.20.400.1	ALUGUEIS DE IMOVEIS	PAGO VALOR ALUGUEL IBAGY IMOVEIS LTDA	1.455,00	
01/10/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO VALOR ALUGUEL IBAGY IMOVEIS LTDA		1.455,00
01/10/2018	3.4.20.400.21	ASSOCIAÇÕES	PAGO ACAERT	495,00	
01/10/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO ACAERT		495,00
01/10/2018	3.4.20.400.21	ASSOCIAÇÕES	PAGO ACAERT	495,00	
01/10/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO ACAERT		495,00
01/10/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1860 PROLINKON VIGILANCIA LTDA	296,53	
01/10/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1860 PROLINKON VIGILANCIA LTDA		296,53
01/10/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1861 MAGAZINE LUIZA SA	250,00	
01/10/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1861 MAGAZINE LUIZA SA		250,00
			TOTAL DO DIA	3.441,11	3.441,11
03/10/2018	3.4.20.400.12	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	PAGO NET HORIZONTES INFORMATICA LTDA	30,90	
03/10/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO NET HORIZONTES INFORMATICA LTDA		30,90
03/10/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1862 POSTO PETROPABA	300,00	
03/10/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1862 POSTO PETROPABA		300,00
03/10/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1863 POSTO AMIZADE	500,00	
03/10/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1863 POSTO AMIZADE		500,00
			TOTAL DO DIA	830,90	830,90
05/10/2018	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	PAGTO SALARIOS REF MES 09/2018.	7.005,40	
05/10/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO SALARIOS REF MES 09/2018.		7.005,40
05/10/2018	2.1.50.100.3	HONORARIOS A PAGAR	PAGTO HONORÁRIOS REF MES 09/2018.	250,00	
			TRANSPORTE	7.255,40	7.005,40

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	7.255,40	7.005,40
05/10/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO HONORÁRIOS REF MES 09/2018.		250,00
05/10/2018	2.1.50.100.2	PRO - LABORE A PAGAR	PAGTO PRO-LABORE REF MES 09/2018.	926,50	
05/10/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO PRO-LABORE REF MES 09/2018.		926,50
05/10/2018	2.1.40.100.9	FGTS A RECOLHER	PAGTO FGTS REF MES 09/2018.	606,93	
05/10/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO FGTS REF MES 09/2018.		606,93
			TOTAL DO DIA	8.788,83	8.788,83
08/10/2018	3.4.20.400.12	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	PAGO SERVIDORES BRASIL SERVIÇOS DE INTERNET LTDA	51,70	
08/10/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO SERVIDORES BRASIL SERVIÇOS DE INTERNET LTDA		51,70
			TOTAL DO DIA	51,70	51,70
09/10/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1864 ASSOCIAÇAO CAT DE EMIS DE RADIO E TV	556,47	
09/10/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1864 ASSOCIAÇAO CAT DE EMIS DE RADIO E TV		556,47
09/10/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1866 DB/SA COMÉRCIO DE MOVEIS	400,00	
09/10/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1866 DB/SA COMÉRCIO DE MOVEIS		400,00
09/10/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1867 EUGENIO RAOLINO KOERICN	773,05	
09/10/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1867 EUGENIO RAOLINO KOERICN		773,05
			TOTAL DO DIA	1.729,52	1.729,52
10/10/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1868 COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE PL	200,00	
10/10/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1868 COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE PL		200,00
10/10/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1869 SUPERMERCADOS SILVEIRA	600,00	
10/10/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1869 SUPERMERCADOS SILVEIRA		600,00
10/10/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1870 MERCADO BIFFAO	350,00	
10/10/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1870 MERCADO BIFFAO		350,00
10/10/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1871 ALTHOFF SUPERMERCADOS	1.575,00	
10/10/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1871 ALTHOFF SUPERMERCADOS		1.575,00
			TOTAL DO DIA	2.725,00	2.725,00
11/10/2018	3.4.10.200.3	FERIAS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 10/2018.	236,00	
11/10/2018	2.1.50.100.5	FÉRIAS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 10/2018.		236,00
11/10/2018	2.1.50.100.5	FÉRIAS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 10/2018.	134,53	
11/10/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 10/2018.		134,53
11/10/2018	2.1.50.100.5	FÉRIAS	PAGO FERIAS CFE RECIBO GILBERTO BRESSAN.	1.547,13	
11/10/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO FERIAS CFE RECIBO GILBERTO BRESSAN.		1.547,13
			TOTAL DO DIA	1.917,66	1.917,66
15/10/2018	3.4.20.400.21	ASSOCIAÇÕES	PAGO ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD	110,30	
15/10/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD		110,30
15/10/2018	3.4.20.400.21	ASSOCIAÇÕES	PAGO ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD	1.103,03	
15/10/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD		1.103,03
15/10/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1873 FIGUEREDO FILHOS LTDA	100,00	
			TRANSPORTE	1.313,33	1.213,33

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.313,33	1.213,33
15/10/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1873 FIGUEREDO FILHOS LTDA		100,00
			TOTAL DO DIA	1.313,33	1.313,33
19/10/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	PAGTO INSS REF MES 09/2018.	609,12	
19/10/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO INSS REF MES 09/2018.		609,12
			TOTAL DO DIA	609,12	609,12
23/10/2018	3.4.20.400.21	ASSOCIAÇÕES	PAGO ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMISSORAS DE RADIO E TELEVISÃO - ABERT	86,52	
23/10/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMISSORAS DE RADIO E TELEVISÃO - ABERT		86,52
			TOTAL DO DIA	86,52	86,52
25/10/2018	3.4.20.400.2	ENERGIA ELETRICA	PAGTO ENERGIA REF MES 09/2018	1.052,63	
25/10/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO ENERGIA REF MES 09/2018		1.052,63
25/10/2018	3.4.20.400.2	ENERGIA ELETRICA	PAGTO ENERGIA REF MES 10/2018	269,66	
25/10/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO ENERGIA REF MES 10/2018		269,66
25/10/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1875 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	450,00	
25/10/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1875 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS		450,00
25/10/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1876 KESTAL INDUSTRIA COM. E IMPORTAÇÃO LTDA	400,00	
25/10/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1876 KESTAL INDUSTRIA COM. E IMPORTAÇÃO LTDA		400,00
			TOTAL DO DIA	2.172,29	2.172,29
26/10/2018	3.4.10.200.4	VERBAS RESCISORIAS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 10/2018.	1.963,23	
26/10/2018	2.1.50.100.7	VERBAS RESCISORIAS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 10/2018.		1.963,23
26/10/2018	2.1.50.100.7	VERBAS RESCISORIAS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 10/2018.	106,23	
26/10/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 10/2018.		106,23
26/10/2018	2.1.50.100.7	VERBAS RESCISORIAS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 10/2018.	1.138,25	
26/10/2018	3.4.10.200.4	VERBAS RESCISORIAS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 10/2018.		1.138,25
26/10/2018	1.1.60.100.4	INSS A RECUPERAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 10/2018.	60,25	
26/10/2018	2.1.50.100.7	VERBAS RESCISORIAS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 10/2018.		60,25
26/10/2018	2.1.50.100.7	VERBAS RESCISORIAS	PAGO VERBAS RESCISORIAS DE ALINE MINK VIEIRA.	779,01	
26/10/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO VERBAS RESCISORIAS DE ALINE MINK VIEIRA.		779,01
			TOTAL DO DIA	4.046,97	4.046,97
30/10/2018	3.4.20.400.21	ASSOCIAÇÕES	PAGO ACAERT	220,98	
30/10/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO ACAERT		220,98
30/10/2018	3.4.10.200.2	13 SALARIO	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 10/2018	511,50	
30/10/2018	2.1.50.100.4	13 SALARIO A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 10/2018		511,50
			TOTAL DO DIA	732,48	732,48
31/10/2018	3.4.10.200.1	SALARIOS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 10/2018.	5.165,53	
31/10/2018	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 10/2018.		5.165,53
31/10/2018	3.3.10.100.1	PRO - LABORE	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 10/2018.	954,00	
31/10/2018	2.1.50.100.2	PRO - LABORE A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 10/2018.		954,00
31/10/2018	3.3.20.100.1	HONORARIOS CONTABEIS E OUTROS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 10/2018.	250,00	
31/10/2018	2.1.50.100.3	HONORARIOS A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 10/2018.		250,00
31/10/2018	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 10/2018.	431,55	
31/10/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 10/2018.		431,55
31/10/2018	3.3.40.100.2	FGTS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 10/2018.	519,45	
31/10/2018	2.1.40.100.9	FGTS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 10/2018.		519,45
31/10/2018	2.1.50.100.2	PRO - LABORE A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 10/2018.	27,50	
31/10/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 10/2018.		27,50
			TRANSPORTE	7.348,03	7.348,03

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	7.348,03	7.348,03
31/10/2018	1.1.60.100.4	INSS A RECUPERAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 10/2018.	45,00	
31/10/2018	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 10/2018.		45,00
31/10/2018	3.3.40.100.2	FGTS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 10/2018.	76,23	
31/10/2018	2.1.40.100.9	FGTS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 10/2018.		76,23
31/10/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 10/2018.	105,25	
31/10/2018	1.1.60.100.4	INSS A RECUPERAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 10/2018.		105,25
31/10/2018	4.1.20.100.6	SUPER SIMPLES	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 10/2018	328,91	
31/10/2018	2.1.40.101.12	SUPER SIMPLES A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 10/2018		328,91
			TOTAL DO DIA	7.903,42	7.903,42
			TOTAL DO MÊS	36.348,85	36.348,85
01/11/2018	3.4.20.400.5	COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	IMP. NF. NFe Not 65 Posto Petropaba LTDA	590,43	
01/11/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP. NF. NFe Not 65 Posto Petropaba LTDA		590,43
01/11/2018	3.4.20.400.1	ALUGUEIS DE IMOVEIS	PAGO VALOR ALUGUEL IBAGY IMOVEIS LTDA	1.457,29	
01/11/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO VALOR ALUGUEL IBAGY IMOVEIS LTDA		1.457,29
			TOTAL DO DIA	2.047,72	2.047,72
05/11/2018	2.1.50.100.3	HONORARIOS A PAGAR	PAGTO PRO-LABORE REF MES 10/2018.	250,00	
05/11/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO PRO-LABORE REF MES 10/2018.		250,00
			TOTAL DO DIA	250,00	250,00
07/11/2018	3.4.20.400.12	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	PAGO SERVIDORES BRASIL SERVIÇOS DE INTERNET LTDA (51,70 + 49,90 TAXA ANUAL APP)	101,60	
07/11/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO SERVIDORES BRASIL SERVIÇOS DE INTERNET LTDA (51,70 + 49,90 TAXA ANUAL APP)		101,60
07/11/2018	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	PAGTO SALARIOS REF MES 10/2018.	4.778,98	
07/11/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO SALARIOS REF MES 10/2018.		4.778,98
07/11/2018	2.1.50.100.2	PRO - LABORE A PAGAR	PAGTO PRO-LABORE REF MES 10/2018.	926,50	
07/11/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO PRO-LABORE REF MES 10/2018.		926,50
07/11/2018	2.1.40.100.9	FGTS A RECOLHER	PAGTO FGTS REF MES 10/2018.	595,68	
07/11/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO FGTS REF MES 10/2018.		595,68
07/11/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1878 MAGAZINE LUIZA SA	250,00	
07/11/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1878 MAGAZINE LUIZA SA		250,00
07/11/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1879 PROLINKON VIGILANCIA LTDA	296,53	
07/11/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1879 PROLINKON VIGILANCIA LTDA		296,53
07/11/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1880 POSTO PETROPABA	300,00	
07/11/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1880 POSTO PETROPABA		300,00
			TOTAL DO DIA	7.249,29	7.249,29
08/11/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1881 ASSOCIAÇAO CAT DE EMIS DE RADIO E TV	556,47	
08/11/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1881 ASSOCIAÇAO CAT DE EMIS DE RADIO E TV		556,47
08/11/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1882 DB/SA COMÉRCIO DE MOVEIS	400,00	
08/11/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1882 DB/SA COMÉRCIO DE MOVEIS		400,00
			TOTAL DO DIA	956,47	956,47
09/11/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1883 EUGENIO RAOLINO KOERICN	773,05	
09/11/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1883 EUGENIO RAOLINO KOERICN		773,05
			TOTAL DO DIA	773,05	773,05

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
12/11/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1884 COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE PL	200,00	
12/11/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1884 COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE PL		200,00
12/11/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1885 ALTHOFF SUPERMERCADOS	1.575,00	
12/11/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1885 ALTHOFF SUPERMERCADOS		1.575,00
12/11/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1886 SUPERMERCADOS SILVEIRA	600,00	
12/11/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1886 SUPERMERCADOS SILVEIRA		600,00
12/11/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1887 MERCADO BIFFAO	350,00	
12/11/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1887 MERCADO BIFFAO		350,00
			TOTAL DO DIA	2.725,00	2.725,00
13/11/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1888 IMBICELL COMERCIO E ASSISTENCIA EM CELUL	810,00	
13/11/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1888 IMBICELL COMERCIO E ASSISTENCIA EM CELUL		810,00
13/11/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1889 IMBICELL COMERCIO E ASSISTENCIA EM CELUL	810,00	
13/11/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1889 IMBICELL COMERCIO E ASSISTENCIA EM CELUL		810,00
			TOTAL DO DIA	1.620,00	1.620,00
15/11/2018	3.4.20.400.21	ASSOCIAÇÕES	PAGO ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD	110,30	
15/11/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD		110,30
15/11/2018	3.4.20.400.21	ASSOCIAÇÕES	PAGO ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD	1.297,68	
15/11/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD		1.297,68
			TOTAL DO DIA	1.407,98	1.407,98
20/11/2018	2.1.40.101.12	SUPER SIMPLES A RECOLHER	PAGTO SIMPLES REF MES 10/2018	328,91	
20/11/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO SIMPLES REF MES 10/2018		328,91
20/11/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	PAGTO INSS REF MES 10/2018.	536,26	
20/11/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO INSS REF MES 10/2018.		536,26
			TOTAL DO DIA	865,17	865,17
21/11/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1892 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	450,00	
21/11/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1892 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS		450,00
21/11/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1894 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	1.000,00	
21/11/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1894 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS		1.000,00
			TOTAL DO DIA	1.450,00	1.450,00
23/11/2018	3.4.20.400.21	ASSOCIAÇÕES	PAGO ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMISSORAS DE RADIO E TELEVISÃO - ABERT	86,52	
23/11/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMISSORAS DE RADIO E TELEVISÃO - ABERT		86,52
			TOTAL DO DIA	86,52	86,52
25/11/2018	3.4.20.400.2	ENERGIA ELETRICA	PAGTO ENERGIA REF MES 10/2018	1.046,24	
25/11/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO ENERGIA REF MES 10/2018		1.046,24
			TRANSPORTE	1.046,24	1.046,24

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.046,24	1.046,24
25/11/2018	3.4.20.400.2	ENERGIA ELETRICA	PAGO VALOR A CELESC DISTRIBUIÇÃO S/A CFE. FATURA	245,81	
25/11/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO VALOR A CELESC DISTRIBUIÇÃO S/A CFE. FATURA		245,81
			TOTAL DO DIA	1.292,05	1.292,05
27/11/2018	3.4.20.400.3	TELEFONE	PAGO VALOR A OI 3254 3055	252,11	
27/11/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO VALOR A OI 3254 3055		252,11
			TOTAL DO DIA	252,11	252,11
29/11/2018	3.4.20.400.12	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	PAGO NET HORIZONTES INFORMATICA LTDA	60,00	
29/11/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO NET HORIZONTES INFORMATICA LTDA		60,00
29/11/2018	3.4.20.400.3	TELEFONE	PAGO VALOR A OI S/A CFE. NOTA FISCAL DE SERVICOS DE TELCOMUNICAÇÕES	241,47	
29/11/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO VALOR A OI S/A CFE. NOTA FISCAL DE SERVICOS DE TELCOMUNICAÇÕES		241,47
			TOTAL DO DIA	301,47	301,47
30/11/2018	3.4.20.400.21	ASSOCIAÇÕES	PAGO ACAERT	220,98	
30/11/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO ACAERT		220,98
30/11/2018	3.3.40.100.2	FGTS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 11/2018.	199,85	
30/11/2018	2.1.40.100.9	FGTS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 11/2018.		199,85
30/11/2018	3.4.10.200.1	SALARIOS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 11/2018.	5.785,64	
30/11/2018	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 11/2018.		5.785,64
30/11/2018	3.3.10.100.1	PRO - LABORE	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 11/2018.	954,00	
30/11/2018	2.1.50.100.2	PRO - LABORE A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 11/2018.		954,00
30/11/2018	3.3.20.100.1	HONORARIOS CONTABEIS E OUTROS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 11/2018.	250,00	
30/11/2018	2.1.50.100.3	HONORARIOS A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 11/2018.		250,00
30/11/2018	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 11/2018.	481,83	
30/11/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 11/2018.		481,83
30/11/2018	3.3.40.100.2	FGTS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 11/2018.	462,82	
30/11/2018	2.1.40.100.9	FGTS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 11/2018.		462,82
30/11/2018	2.1.50.100.2	PRO - LABORE A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 11/2018.	27,50	
30/11/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 11/2018.		27,50
30/11/2018	1.1.60.100.4	INSS A RECUPERAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 11/2018.	45,00	
30/11/2018	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 11/2018.		45,00
30/11/2018	2.1.40.100.9	FGTS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 11/2018.	0,01	
30/11/2018	3.3.40.100.2	FGTS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 11/2018.		0,01
30/11/2018	3.3.40.100.2	FGTS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 11/2018.	58,30	
30/11/2018	2.1.40.100.9	FGTS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 11/2018.		58,30
30/11/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 11/2018.	45,00	
30/11/2018	1.1.60.100.4	INSS A RECUPERAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 11/2018.		45,00
30/11/2018	1.1.50.200.3	ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO	PAGTO 13 SALARIO REF MÊS 11/2018.	2.498,53	
30/11/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO 13 SALARIO REF MÊS 11/2018.		2.498,53
30/11/2018	4.1.20.100.6	SUPER SIMPLES	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 11/2018	447,85	
30/11/2018	2.1.40.101.12	SUPER SIMPLES A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 11/2018		447,85
30/11/2018	3.4.10.200.2	13 SALARIO	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 11/2018	344,57	
30/11/2018	2.1.50.100.4	13 SALARIO A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 11/2018		344,57
			TOTAL DO DIA	11.821,88	11.821,88
			TOTAL DO MÊS	33.098,71	33.098,71
03/12/2018	3.4.20.400.5	COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	IMP. NF. NFe Not 77 Posto Petropaba LTDA	601,57	
03/12/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IMP. NF. NFe Not 77 Posto Petropaba LTDA		601,57
03/12/2018	3.4.20.400.12	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	PAGO NET HORIZONTES INFORMATICA LTDA	30,90	
03/12/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO NET HORIZONTES INFORMATICA LTDA		30,90
03/12/2018	3.4.20.400.5	COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	PGTO CFE NFE 77 POSTO PETROPABA LTDA EPP	601,57	
03/12/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO CFE NFE 77 POSTO PETROPABA LTDA EPP		601,57
03/12/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1895 MAGAZINE LUIZA SA	250,00	
			TRANSPORTE	1.484,04	1.234,04

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.484,04	1.234,04
03/12/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1895 MAGAZINE LUIZA SA		250,00
03/12/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1896 PROLINKON VIGILANCIA LTDA	296,53	
03/12/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1896 PROLINKON VIGILANCIA LTDA		296,53
			TOTAL DO DIA	1.780,57	1.780,57
05/12/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1897 POSTO PETROPABA	300,00	
05/12/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1897 POSTO PETROPABA		300,00
05/12/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1898 ASSOCIAÇAO CAT DE EMIS DE RADIO E TV	556,47	
05/12/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1898 ASSOCIAÇAO CAT DE EMIS DE RADIO E TV		556,47
05/12/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1899 DB/SA COMÉRCIO DE MOVEIS	400,00	
05/12/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1899 DB/SA COMÉRCIO DE MOVEIS		400,00
05/12/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1900 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SC	3.300,00	
05/12/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1900 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SC		3.300,00
05/12/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1901 EUGENIO RAOLINO KOERICN	773,05	
05/12/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1901 EUGENIO RAOLINO KOERICN		773,05
05/12/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1902 COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE PL	200,00	
05/12/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1902 COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE PL		200,00
05/12/2018	2.1.50.100.3	HONORARIOS A PAGAR	PAGTO PRO-LABORE REF MES 11/2018.	250,00	
05/12/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO PRO-LABORE REF MES 11/2018.		250,00
			TOTAL DO DIA	5.779,52	5.779,52
06/12/2018	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	PAGTO SALARIOS REF MES 11/2018.	5.348,83	
06/12/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO SALARIOS REF MES 11/2018.		5.348,83
06/12/2018	2.1.50.100.2	PRO - LABORE A PAGAR	PAGTO PRO-LABORE REF MES 11/2018.	926,50	
06/12/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO PRO-LABORE REF MES 11/2018.		926,50
06/12/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1903 MERCADO BIFFAO	350,00	
06/12/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1903 MERCADO BIFFAO		350,00
			TOTAL DO DIA	6.625,33	6.625,33
07/12/2018	2.1.40.100.9	FGTS A RECOLHER	PAGTO FGTS REF MES 11/2018.	720,96	
07/12/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO FGTS REF MES 11/2018.		720,96
			TOTAL DO DIA	720,96	720,96
14/12/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1904 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	450,00	
14/12/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1904 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS		450,00
14/12/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1905 ALTHOFF SUPERMERCADOS	1.575,00	
14/12/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF NF N , Nota Fi 1905 ALTHOFF SUPERMERCADOS		1.575,00
			TOTAL DO DIA	2.025,00	2.025,00
15/12/2018	3.4.20.400.21	ASSOCIAÇÕES	PAGO ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD	110,30	
15/12/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD		110,30
			TRANSPORTE	110,30	110,30

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	110,30	110,30
15/12/2018	3.4.20.400.21	ASSOCIAÇÕES	PAGO ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD	1.297,68	
15/12/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD		1.297,68
			TOTAL DO DIA	1.407,98	1.407,98
20/12/2018	2.1.40.101.12	SUPER SIMPLES A RECOLHER	PAGTO SIMPLES REF MES 11/2018	447,85	
20/12/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO SIMPLES REF MES 11/2018		447,85
20/12/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	PAGTO INSS REF MES 13/2018.	431,37	
20/12/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO INSS REF MES 13/2018.		431,37
20/12/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	PAGTO INSS REF MES 11/2018.	522,61	
20/12/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO INSS REF MES 11/2018.		522,61
20/12/2018	2.1.50.100.4	13 SALARIO A PAGAR	PAGTO 13 SALARIO REF MÊS 12/2018.	2.243,71	
20/12/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO 13 SALARIO REF MÊS 12/2018.		2.243,71
			TOTAL DO DIA	3.645,54	3.645,54
23/12/2018	3.4.20.400.21	ASSOCIAÇÕES	PAGO ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMISSORAS DE RADIO E TELEVISÃO - ABERT	86,52	
23/12/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMISSORAS DE RADIO E TELEVISÃO - ABERT		86,52
			TOTAL DO DIA	86,52	86,52
25/12/2018	3.4.20.400.2	ENERGIA ELETRICA	PAGO VALOR A CELESC DISTRIBUIÇÃO S/A CFE. FATURA	997,86	
25/12/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO VALOR A CELESC DISTRIBUIÇÃO S/A CFE. FATURA		997,86
			TOTAL DO DIA	997,86	997,86
30/12/2018	3.4.20.400.21	ASSOCIAÇÕES	PAGO ACAERT	220,98	
30/12/2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO ACAERT		220,98
30/12/2018	3.4.10.200.2	13 SALARIO	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 12/2018	344,57	
30/12/2018	2.1.50.100.4	13 SALARIO A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 12/2018		344,57
			TOTAL DO DIA	565,55	565,55
31/12/2018	3.3.40.100.2	FGTS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 12/2018.	213,96	
31/12/2018	2.1.40.100.9	FGTS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 12/2018.		213,96
31/12/2018	2.1.50.100.4	13 SALARIO A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 12/2018.	2.498,53	
31/12/2018	1.1.50.200.3	ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 12/2018.		2.498,53
31/12/2018	2.1.50.100.4	13 SALARIO A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 12/2018.	431,37	
31/12/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 12/2018.		431,37
31/12/2018	3.4.10.200.1	SALARIOS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 12/2018.	6.645,55	
31/12/2018	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 12/2018.		6.645,55
31/12/2018	3.3.10.100.1	PRO - LABORE	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 12/2018.	954,00	
31/12/2018	2.1.50.100.2	PRO - LABORE A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 12/2018.		954,00
31/12/2018	3.3.20.100.1	HONORARIOS CONTABEIS E OUTROS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 12/2018.	250,00	
31/12/2018	2.1.50.100.3	HONORARIOS A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 12/2018.		250,00
31/12/2018	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 12/2018.	549,36	
31/12/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 12/2018.		549,36
31/12/2018	3.3.40.100.2	FGTS	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 12/2018.	531,60	
31/12/2018	2.1.40.100.9	FGTS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 12/2018.		531,60
31/12/2018	2.1.50.100.2	PRO - LABORE A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 12/2018.	27,50	
31/12/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 12/2018.		27,50
31/12/2018	1.1.60.100.4	INSS A RECUPERAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 12/2018.	45,00	
31/12/2018	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 12/2018.		45,00
31/12/2018	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 12/2018.	45,00	
31/12/2018	1.1.60.100.4	INSS A RECUPERAR	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 12/2018.		45,00
31/12/2018	4.1.20.100.6	SUPER SIMPLES	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 12/2018	452,14	
31/12/2018	2.1.40.101.12	SUPER SIMPLES A RECOLHER	IMP. VALOR PROVISÃO REF MES 12/2018		452,14
31/12/2018	5.1.10.100.1	LUCRO OU PREJUIZO	IMP VALOR ZERAMENTO NESTA DATA	11.448,00	
31/12/2018	3.3.10.100.1	PRO - LABORE	IMP VALOR ZERAMENTO NESTA DATA		11.448,00
31/12/2018	5.1.10.100.1	LUCRO OU PREJUIZO	IMP VALOR ZERAMENTO NESTA DATA	69.814,74	
			TRANSPORTE	93.906,75	24.092,01

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	93.906,75	24.092,01
31/12/2018	3.4.10.200.1	SALARIOS	IMP VALOR ZERAMENTO NESTA DATA		69.814,74
31/12/2018	5.1.10.100.1	LUCRO OU PREJUIZO	IMP VALOR ZERAMENTO NESTA DATA	5.173,61	
31/12/2018	3.4.10.200.2	13 SALARIO	IMP VALOR ZERAMENTO NESTA DATA		5.173,61
31/12/2018	5.1.10.100.1	LUCRO OU PREJUIZO	IMP VALOR ZERAMENTO NESTA DATA	3.742,26	
31/12/2018	3.4.10.200.3	FERIAS	IMP VALOR ZERAMENTO NESTA DATA		3.742,26
31/12/2018	5.1.10.100.1	LUCRO OU PREJUIZO	IMP VALOR ZERAMENTO NESTA DATA	14.820,86	
31/12/2018	3.4.10.200.4	VERBAS RESCISORIAS	IMP VALOR ZERAMENTO NESTA DATA		14.820,86
31/12/2018	5.1.10.100.1	LUCRO OU PREJUIZO	IMP VALOR ZERAMENTO NESTA DATA	6.589,19	
31/12/2018	3.3.40.100.2	FGTS	IMP VALOR ZERAMENTO NESTA DATA		6.589,19
31/12/2018	5.1.10.100.1	LUCRO OU PREJUIZO	IMP VALOR ZERAMENTO NESTA DATA	3.000,00	
31/12/2018	3.3.20.100.1	HONORARIOS CONTABEIS E OUTROS	IMP VALOR ZERAMENTO NESTA DATA		3.000,00
31/12/2018	5.1.10.100.1	LUCRO OU PREJUIZO	IMP VALOR ZERAMENTO NESTA DATA	21,66	
31/12/2018	3.4.10.700.1	DESPESA COM ALVARÁ	IMP VALOR ZERAMENTO NESTA DATA		21,66
31/12/2018	5.1.10.100.1	LUCRO OU PREJUIZO	IMP VALOR ZERAMENTO NESTA DATA	368,76	
31/12/2018	3.4.10.700.2	DESPESA COM TAXAS / MULTAS	IMP VALOR ZERAMENTO NESTA DATA		368,76
31/12/2018	5.1.10.100.1	LUCRO OU PREJUIZO	IMP VALOR ZERAMENTO NESTA DATA	14.664,26	
31/12/2018	3.4.20.400.1	ALUGUEIS DE IMOVEIS	IMP VALOR ZERAMENTO NESTA DATA		14.664,26
31/12/2018	5.1.10.100.1	LUCRO OU PREJUIZO	IMP VALOR ZERAMENTO NESTA DATA	16.324,78	
31/12/2018	3.4.20.400.2	ENERGIA ELETRICA	IMP VALOR ZERAMENTO NESTA DATA		16.324,78
31/12/2018	5.1.10.100.1	LUCRO OU PREJUIZO	IMP VALOR ZERAMENTO NESTA DATA	1.927,07	
31/12/2018	3.4.20.400.3	TELEFONE	IMP VALOR ZERAMENTO NESTA DATA		1.927,07
31/12/2018	5.1.10.100.1	LUCRO OU PREJUIZO	IMP VALOR ZERAMENTO NESTA DATA	70,00	
31/12/2018	3.4.20.400.13	MAN. E CONSERVAÇÃO DO IMOBILIAZADO	IMP VALOR ZERAMENTO NESTA DATA		70,00
31/12/2018	5.1.10.100.1	LUCRO OU PREJUIZO	IMP VALOR ZERAMENTO NESTA DATA	5.726,10	
31/12/2018	3.4.20.400.5	COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	IMP VALOR ZERAMENTO NESTA DATA		5.726,10
31/12/2018	5.1.10.100.1	LUCRO OU PREJUIZO	IMP VALOR ZERAMENTO NESTA DATA	365,30	
31/12/2018	3.4.30.100.2	DESPESAS BANCARIAS	IMP VALOR ZERAMENTO NESTA DATA		365,30
31/12/2018	4.1.10.100.2	RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	IMP VALOR ZERAMENTO NESTA DATA	115.972,83	
31/12/2018	5.1.10.100.1	LUCRO OU PREJUIZO	IMP VALOR ZERAMENTO NESTA DATA		115.972,83
31/12/2018	5.1.10.100.1	LUCRO OU PREJUIZO	IMP VALOR ZERAMENTO NESTA DATA	60,00	
31/12/2018	3.4.20.400.19	MED/ CONSULTAS/PLANOS SAUDE	IMP VALOR ZERAMENTO NESTA DATA		60,00
31/12/2018	5.1.10.100.1	LUCRO OU PREJUIZO	IMP VALOR ZERAMENTO NESTA DATA	0,06	
31/12/2018	3.4.30.100.3	DESPESA DE JUROS E MULTAS	IMP VALOR ZERAMENTO NESTA DATA		0,06
31/12/2018	5.1.10.100.1	LUCRO OU PREJUIZO	IMP VALOR ZERAMENTO NESTA DATA	19.010,44	
31/12/2018	3.4.20.400.21	ASSOCIAÇÕES	IMP VALOR ZERAMENTO NESTA DATA		19.010,44
31/12/2018	5.1.10.100.1	LUCRO OU PREJUIZO	IMP VALOR ZERAMENTO NESTA DATA	1.590,64	
31/12/2018	3.4.20.400.12	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	IMP VALOR ZERAMENTO NESTA DATA		1.590,64
31/12/2018	5.1.10.100.1	LUCRO OU PREJUIZO	IMP VALOR ZERAMENTO NESTA DATA	5.733,53	
31/12/2018	4.1.20.100.6	SUPER SIMPLES	IMP VALOR ZERAMENTO NESTA DATA		5.733,53
31/12/2018	5.1.10.100.1	LUCRO OU PREJUIZO	IMP VALOR ZERAMENTO NESTA DATA	2.058,43	
31/12/2018	3.4.20.400.1	DESPESAS COM VIGILÂNCIA	IMP VALOR ZERAMENTO NESTA DATA		2.058,43
31/12/2018	2.4.20.100.1	LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS	IMP VALOR ZERAMENTO NESTA DATA	66.536,86	
31/12/2018	5.1.10.100.1	LUCRO OU PREJUIZO	IMP VALOR ZERAMENTO NESTA DATA		66.536,86
			TOTAL DO DIA	377.663,39	377.663,39
			TOTAL DO MÊS	401.298,22	401.298,22

CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 488.026.209-97

Willian Nunes França
Reg. no CRC - SC sob o No. SC023123O9
CPF: 019.157.729-40
Técnico em Contabilidade

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

BALANÇO

Descrição	2018	2017
	31/12/2018	31/12/2017
ATIVO	**158.131,55D**	**226.319,78D**
ATIVO CIRCULANTE	**158.131,55D**	**226.319,78D**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**158.131,55D**	**226.319,78D**
CAIXA	**157.440,31D**	**225.347,11D**
CAIXA GERAL	157.440,31D	225.347,11D
BANCO CONTA MOVIMENTO	**691,24D**	**972,67D**
BANCO BRASIL S/A - 205072-2	691,24D	972,67D
PASSIVO	**158.131,55C**	**226.319,78C**
PASSIVO CIRCULANTE	**16.982,55C**	**18.633,92C**
OBRIGAÇÕES FISCAIS	**1.729,58C**	**2.318,58C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**1.729,58C**	**2.318,58C**
INSS A RECOLHER	531,88C	635,81C
FGTS A RECOLHER	745,56C	846,16C
SUPER SIMPLES A RECOLHER	452,14C	836,61C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	**15.252,97C**	**16.315,34C**
DEBITOS TRABALHISTAS	**15.252,97C**	**16.315,34C**
SALARIOS A PAGAR	6.141,17C	5.710,73C
PRO - LABORE A PAGAR	926,50C	909,50C
HONORARIOS A PAGAR	250,00C	250,00C
FÉRIAS	7.935,30C	9.380,96C
VALE TRANSPORTE	0,00	64,15C
PATRIMONIO LIQUIDO	**141.149,00C**	**207.685,86C**
CAPITAL E RESERVAS	**30.000,00C**	**30.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	**30.000,00C**	**30.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	30.000,00C	30.000,00C
LUCRO OU PREJUIZOS ACUMULADOS	**111.149,00C**	**177.685,86C**
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS	111.149,00C	177.685,86C

CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 488.026.209-97

Willian Nunes França
Reg. no CRC - SC sob o No. SC023123O9
CPF: 019.157.729-40
Técnico em Contabilidade

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

Descrição	2018	Total	2017	Total
Receita Operacional				
RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	115.972,83	115.972,83	167.986,47	167.986,47
Deducoes				
SUPER SIMPLES	(5.733,53)	(5.733,53)	(8.819,28)	(8.819,28)
Receita Líquida		110.239,30		159.167,19
Lucro Bruto		110.239,30		159.167,19
Despesas Administrativas				
PRO - LABORE	(11.448,00)		(11.244,00)	
HONORARIOS CONTABEIS E OUTROS	(3.000,00)		(3.000,00)	
INSS	0,00		195,41	
FGTS	(6.589,19)		(8.208,79)	
SALARIOS	(69.814,74)		(86.982,39)	
13 SALARIO	(5.173,61)		(6.002,53)	
FERIAS	(3.742,26)		(8.315,97)	
VERBAS RESCISORIAS	(14.820,86)		(11.896,71)	
DESPESA COM ALVARÁ	(21,66)		(461,51)	
DESPESA COM TAXAS / MULTAS	(368,76)		(24,54)	
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00		(240,00)	
DESPESAS COM PUBLICIDADE	0,00		(25,25)	
ALUGUEIS DE IMOVEIS	(14.664,26)	(129.643,34)	(11.733,04)	(147.939,32)
Despesas Financeiras				
DESPESAS BANCARIAS	(365,30)		(3.557,40)	
DESPESA DE JUROS E MULTAS	(0,06)	(365,36)	(46,85)	(3.604,25)
Receitas Financeiras				
RECEITA DE APLICAÇÃO BB RENDA FIXA 500	0,00	0,00	119,34	119,34
Outras Despesas Operacionais				
DESPESAS COM VIGILÂNCIA	(2.058,43)		(3.098,24)	
SEGUROS	0,00		(155,60)	
MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	(1.590,64)		(1.711,80)	
MAN. E CONSERVAÇÃO DO IMOBILIAZADO	(70,00)		0,00	
IMPOSTOS E TAXAS	0,00		(16,00)	
MED/ CONSULTAS/PLANOS SAUDE	(60,00)		0,00	
ENERGIA ELETRICA	(16.324,78)		(14.518,24)	
ASSOCIAÇÕES	(19.010,44)		(17.709,33)	
TELEFONE	(1.927,07)		(2.557,11)	
COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	(5.726,10)	(46.767,46)	(5.379,30)	(45.145,62)
Resultado operacional líquido		(66.536,86)		(37.402,66)
Resultado Antes do IR		(66.536,86)		(37.402,66)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(66.536,86)		(37.402,66)

CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 488.026.209-97

Willian Nunes França
Reg. no CRC - SC sob o No. SC023123O9
CPF: 019.157.729-40
Técnico em Contabilidade

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercício Findo em 31/12/2018

NOTA 01: CONTEXTO OPERACIONAL

RÁDIO FREQUENCIA NEWS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado como Sociedade Empresária Limitada, cadastrada no CNPJ 10.929.470/000198, com sede a Rua Prefeito João Orestes de Araújo, nº 1309, Sala 03, Bairro Centro, em Garopaba, Estado de Santa Catarina, tributada pelo Simples Nacional, tem como principais operações atividades de rádio, com área de atuação no sul de Santa Catarina.

NOTA 02: BASES DE ELABORAÇÃO

As demonstrações contábeis inerentes ao exercício findo em dezembro de 2018 estão sendo apresentadas em Reais (R$).

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas adotadas no Brasil, tomando-se como base os termos da ITG 1000, modelo contábil para microempresa e empresa de pequeno porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

As demonstrações contábeis do exercício anterior, apresentados para fins de comparação, podem conter reclassificações, quando aplicável, para melhoria da informação e comparabilidade.

Ao elaborar as demonstrações contábeis, a administração avaliou a capacidade de a entidade continuar em operação em futuro previsível e declara que não tem a intenção de liquidá-la ou cessar seus negócios, ou ainda não apresenta evidências realistas para a descontinuação de suas atividades.

NOTA 03: RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas fundamentais da relevância e representação fidedigna e as características qualitativas de melhoria como comparabilidade, verificabilidade, tempestividade e compreensibilidade, estando assim alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A preparação das demonstrações contábeis poderá requerer que a administração faça uso de certas estimativas contábeis que possam afetar valores reportados de ativos e passivos. Também, se necessário poderá promover a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis.

A entidade elabora suas demonstrações contábeis usando o regime contábil de competência. No regime de competência, os itens são reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento para esses itens.

3.1 Classificações de Itens Circulantes e Não Circulantes

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

3.2 Caixa e Equivalentes de Caixa

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

São classificados como caixa e equivalentes de caixa, numerário em poder da empresa, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez com vencimento original em três meses ou menos.

3.3 Obrigações Fiscais

As obrigações com tributos são oriundas das atividades operacionais da empresa e encargos sociais.

3.4 Obrigações Trabalhistas

As obrigações trabalhistas são referentes a salário e demais encargos que incidem sobre o mesmo.

3.5 Capital Social

O Capital Social, totalmente integralizado, no valor de R$ 30.000,00, pertencente a sócios domiciliados no País, está composto de 30.000 quotas divididas entre os sócios.

3.6 Lucros Acumulados

Valor proveniente do lucro apurado em cada exercício social, destinado pra investimento na empresa ou distribuição aos sócios.

NOTA 04: EVENTOS SUBSEQUENTES

A administração da sociedade declara que não ocorreram eventos subsequentes entre a data de encerramento das demonstrações contábeis e a de registro no órgão competente.

Data: 31/12/2018

_____
CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA
Sócio Administrador
CPF: 488.026.209-97

_____
WILLIAN NUNES FRANÇA
Técnico em Contabilidade
CRC: SC02312309
CPF: 019.157.729-40

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

GAROPABA, 31/12/2018

À

FRANÇA ASSESSORIA CONTABIL EIRELI
CRC n.º SC023123O9
Endereço: Rua JOSE FERREIRA, nº 34, CENTRO, CEP nº 88701-620
TUBARAO, SC

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA, CNPJ 10.929.470/0001-98, que as informações relativas ao período base 31/12/2018, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;

(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2018;

(e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 488.026.209-97

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Livro Diário

Número: 4 **Folha: 48**

Contém este livro 48 folhas numeradas do No. 1 ao 48 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Nome da Empresa .....: RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA

Ramo .....: Atividades de rádio

Endereço .....: Rua PREFEITO JOAO ORESTES DE ARAUJO, 1309

Complemento .....: SALA 03

Bairro .....: CENTRO

Municipio .....: GAROPABA

Estado .....: SC

Inscrição no CNPJ .....: 10.929.470/0001-98

Inscrição Estadual.....: 256581568

Registro na junta.....: 42204331557 Data registro: 30/06/2009

Inscrição Municipal.....: 2294

GAROPABA, 31/12/2018

CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 488.026.209-97

Willian Nunes França
Reg. no CRC - SC sob o No. SC023123O9
CPF: 019.157.729-40
Técnico em Contabilidade

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

GDF

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 081007423902020
NOME: FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA ME
ENDEREÇO: C 1 LOTE 1/12 SALA 302 PARTE
CIDADE: TAGUATINGA
CNPJ: 03.829.194/0001-20
CF/DF: 0765369000195

FINALIDADE: JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS QUE

PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO COM PARCELAS VINCENDAS.

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5172/66 – CTN.
Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.
Esta certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 8 de abril de 2020.

Certidão emitida via internet em 09/03/2020 às 08:51:01 e deve ser validada no endereço https://www.receita.fazenda.df.gov.br.

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Petição (9255460) SEI 01250.011058/2020-68 / pg. 1

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Garopaba

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7260657 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Garopaba, com distribuição anterior à data de 01/03/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA ME, portador do CNPJ: 10.929.470/0001-98. ************************************

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Garopaba, segunda-feira, 2 de março de 2020.

PEDIDO N°: 9902689

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Petição (9235461) SEI 01250.011068/2020-68 / pg. 2

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

REQUERIMENTO DE TRANSFERÊNCIA DIRETA

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE CEDENTE

Nome da Pessoa Jurídica:	FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA.		
CNPJ:	03.829.194/0001-20	***CEP da sede:***	72.010.010
Endereço da sede:	C 1 LOTE 14 E 12 SALA 302		
E-mail de contato:	RASERA@RASERA.COM.BR		
Serviço executado:	(X) Radiodifusão sonora	( ) em frequência modulada ( ) em ondas curtas (X) em ondas médias ( ) em ondas tropicais	
	( ) Radiodifusão de sons e imagens		
Localidade de execução do serviço:	**GAROPABA**	***UF:***	SC

Eu, **DRAULIO FERNANDO RASERA**, inscrito no CPF sob o nº 171.531.589-87, na qualidade de representante legal da pessoa jurídica acima qualificada, e com fundamento na alínea "*c*" do art. 38 da Lei nº 4.117/62 (alterada pela lei nº 13.424, de 28 de março de 2017), venho solicitar autorização deste Ministério para realizar a **TRANSFERÊNCIA DIRETA** da concessão/permissão relativa ao serviço, localidade e estado acima descritos, à pessoa jurídica cessionária abaixo identificada, subscrevendo, ainda, as declarações a seguir e encaminhando a documentação constante do ANEXO 1 e o formulário constante do ANEXO 2.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE CESSIONÁRIA

Nome da Pessoa Jurídica:	RÁDIO FREQUENCIA NEW LTDA ME.		
CNPJ:	10.929.470/0001-98	***CEP da sede:***	88.498-000
Endereço da sede:	AV. JOÃO ORESTES DE ARAÚJO 1309 - CENTRO		
E-mail de contato:	cmsclaudete@hotmail.com		

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Petição (9255462) SEI 01250.011088/2020-68 / pg. 3

DECLARAÇÕES

Com vistas à autorização para efetivar a operação solicitada, DECLARO, para os devidos fins, que:

(a) nenhum dos sócios ou dirigentes da Cessionária participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a outorga é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967;

(b) nenhum dos dirigentes está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

(c) a Cessionária não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta.

(d) a Cessionária cumpre o disposto no art. 7º, caput, inciso XXXIII, da Constituição;

(e) a Cessionária não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

(f) a Cessionária autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira; e

(g) nenhum dos sócios ou dirigentes da Cessionária foi condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Ciente de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, firmo este requerimento.

Assinatura do representante legal

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Petição (9255462) SEI 01250.011088/2020-68 / pg. 4

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

BRASIL

De acordo.

ASSINATURA DE TODOS OS SÓCIOS E DIRETORES
(CEDENTE E CESSIONÁRIA)

NOME	*ASSINATURA*
DRAULIO FERNANDO RASERA	
MARILENE MOURA DINIZ	
CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA	
GUILHERME SANTOS SOUZA	

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Petição (9255462) SEI 01250.011088/2020-68 / pg. 5

QUADRO SOCIETÁRIO DA ENTIDADE CEDENTE

NOME	COTAS/AÇÕES	VALOR
DRAULIO FERNANDO RASERA	50	R$ 125.000,00
MARILENE MOURA DINIZ	50	R$ 125.000,00

QUADRO DIRETIVO DA ENTIDADE CEDENTE

NOME	CARGO	CPF
DRAULIO FERNANDO RASERA	SÓCIO	171.531.589-87
MARILENE MOURA DINIZ	SÓCIA GERENTE	771.865.321-87

QUADRO SOCIETÁRIO DA ENTIDADE CESSIONÁRIA

NOME	COTAS/AÇÕES	VALOR
CLAUDETE DOS SANTOS SOUZA	70	R$ 21.000,00
GUILHERME SANTOS SOUZA	30	R$ 9.000,00

QUADRO DIRETIVO DA ENTIDADE CESSIONÁRIA

NOME	CARGO	CPF
CLAUDETE DOS SANTOS SOUZA	SÓCIA ADMINISTRADORA	488.026.209-97
GUILHERME SANTOS SOUZA	SÓCIO ADMINISTRADOR	006.330.169.50

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Petição (9255462) SEI 01250.011088/2020-68 / pg. 6

Brasília, 09 de março de 2020.

AO
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
A/C DO SR. JOÃO EDUARDO TABALIPA FERREIRA
COORDENADOR RENOVAÇÃO DE OUTORGA E DE ALTERAÇÕES DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
BRASÍLIA/DF

Ref. Ofício 8378/2020/SEASO/DIRAC/CORAC/CGPO/DECOM/SERAD-MCTIC - NOTA TÉCNICA 3826/2020/SEI-MCTIC Processo nº 53000.008834/2012-71 – EXIGÊNCIA – Transferência Direta Localidade: Garopaba/SC

Senhor Coordenador,

FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob n° 03.829.194/0001-20, concessionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, na cidade de Garopaba/SC, e com endereço para correspondência na C 01 LOTES 01 E 12, SALA 302, EDIFÍCIO TAGUATINGA TRADE CENTER, TAGUATINGA NORTE/DF, CEP 72.010-010, e-mail contato@frequenciabrasileira.com.br e ou rasera@rasera.com.br, Telefone (61) 3321 0702, neste ato representado por seu sócio, Sr. Draulio Fernando Rasera, vem por meio deste, apresentar em anexo:

RELATIVOS À CEDENTE:

a) requerimento apresentado ao Ministério das Comunicações formulado em conjunto pela entidade detentora da permissão e por aquela para qual a outorga será transferida, assinado pelos representantes legais e todos os sócios das entidades cedente e cessionária.

b) prova de regularidade para com a Fazenda distrital da sede da entidade, ou outra equivalente, na forma da lei;

RELATIVOS À CESSIONÁRIA:

a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto quando a entidade ainda não houver completado um exercício fiscal, hipótese em que deverá apresentar seu balanço de abertura. O documento deverá estar firmado pelo representante legal e contador da entidade;

Assinado eletronicamente por Câmara dos Deputados - Centro de Documentação e Informação
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Petição (9255465) SEI 01250.011088/2020-68 / pg. 7
3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

b) certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,



Assinado eletronicamente por Draulio Fernando Rasera
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Petição (9255465) SEI 01250.011088/2020-68 / pg. 8
3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Comercial
Coordenação-Geral de Pós-outorgas
Coordenação de Renovação de Outorga e de Alteração de Características Técnicas dos Serviços de Radiodifusão
Divisão de Renovação de Outorga e de Alteração de Características Técnicas dos Serviços de Radiodifusão
Serviço de Alterações Societárias

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS
TRANSFERÊNCIA DIRETA

Processo nº 53000.008834/2012-71		
Entidade cedente: Frequência Brasileira de Comunicação Ltda. (03.829.194/0001-20)	**Entidade cessionária**: Rádio Frequência News Ltda. (10.929.470/0001-98)	
Executante do serviço de radiodifusão sonora em FM	**Localidade**: Garopaba	**UF:** SC
Validade da Outorga: vencida	**Período:** 2015-2025	**Nº do Processo de renovação de outorga:** a 53900.017366/2015-25 53900.037944/2015-40

REQUISITOS MÍNIMOS		
1. RELATIVOS AO PEDIDO	**SITUAÇÃO**	**P(s).**
a) Requerimento de transferência de outorga, disponibilizado pelo MCTIC, preenchido em conjunto pelas entidades cedente e cessionária, constando declarações de que:	OK	- Declarações: p. 1-4, 5255402
- os sócios e dirigentes da Cessionária respeitam os limites de outorga, estabelecidos pelo Decreto-Lei nº 236/67;		
- nenhum dos dirigentes está no exercício de mandato eletivo;		
- a cessionária não está impedida de transacionar com a administração pública;		
- a Cessionária não executa serviço de radiodifusão sem outorga;		
- a Cessionária autoriza o MCTIC a processar o assentimento prévio junto ao CDN, se o local de execução do serviço estiver em faixa de fronteira;		
- nenhum dos sócios e dirigentes da Cessionária foi condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, pela prática dos ilícitos citados na Lei da Ficha Limpa;		
b) Licença de funcionamento;	OK	07/10/2010, p.8, SEI 0632880
c) Comprovação de respeito aos limites de outorga da Cessionária, sócios e dirigentes (SIACCO);	OK	p. 7-14, SEI 0632880
d) Comprovante de que obteve o assentimento prévio do órgão próprio **se o serviço for executado em faixa de fronteira**;	Não se aplica	-

	2. RELATIVOS À CEDENTE: Frequência Brasileira de Comunicação Ltda. (03.829.194/0001-20)		
	2.1. DOCUMENTOS	**SITUAÇÃO**	**P(s).**
	2.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;	OK	**CNPJ,** p.1, 5214273 Emitida em 28/02/2020
	2.1.2. Prova de regularidade para com as		**Federal**, p.3, 5214273 Válida até 05/04/2020

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Checklist COPCU_MCOM_SOCI 5265417 SEI 53000.008834/2012-71 / pg. 1

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

REGULARIDADE FISCAL	Fazendas federal, estadual, distrital e municipal **da sede da entidade**, ou outra equivalente, na forma da lei;	OK	(débitos com exigibilidade suspensa) **Estadual**, 5255400 Válida até 8/04/2020 Distrito Federal
	2.1.3. Prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL;	OK	**FISTEL,** p. 6, 5214273 Válida até 29/03/2020
	2.1.4. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social - INSS e ao Fundo do Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;	OK	**INSS,** p.3, 5214273 Válida até 05/04/2020 (débitos com exigibilidade suspensa) **FGTS**, p.7, 5214273 Válida até 22/03/2020
	2.1.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho;	OK	**CN**, p. 8, SEI 5214273 Válida até 25/08/2020

	3. RELATIVOS À CESSIONÁRIA: Rádio Frequência News Ltda. (10.929.470/0001-98)		
	3.1. DOCUMENTOS	**SITUAÇÃO**	**FL(s).**
HABILITAÇÃO JURÍDICA	3.1.1. Ato constitutivo e suas alterações, registrados ou arquivados no órgão competente, constando, dentre seus objetivos, a execução de serviços de radiodifusão e, para as sociedades por ações, cópia da ata da assembleia geral que elegeu a diretoria e a relação de acionistas da qual conste a quantidade, o valor e o tipo de ações de cada sócio;	OK	**Ato constitutivo** Contrato Social P. 1/5 SEI 0986535 SEI 4696073 **1ª Alteração Contratual** Págs. 1-6 SEI 4696063 **2ª Alteração Contratual** Págs. 1-6 SEI 4696064 **3ª Alteração Contratual** Págs. 2-8 SEI 4696065
	3.1.2. Certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que estiverem arquivados os atos constitutivos da pessoa jurídica;	OK	Pág. 1 SEI 4717846 e SEI 4696070
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	3.1.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto quando a pessoa jurídica ainda não houver completado um exercício fiscal, hipótese em que deverá apresentar seu balanço de abertura;	PENDENTE	Consta documento (*1) Págs. 1-2 SEI 4696068 EX. 2018 5255399 FALTOU ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL e CONTADOR
	3.1.4. certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;	OK	SEI 5255401 Válida até 02/05/2020
ULARIDADE	3.1.5. Prova de inscrição no CNPJ;	OK	**CNPJ,** p.1, 5214254 Emitida em 28/02/2020
	3.1.6. Prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da sede da entidade cessionária, na forma da lei;	OK	**Federal**, p.3, 5214254 Válida até 04/07/2020 **Estadual**, p.4, 5214254 Válida até 04/07/2020 **Municipal**, p.5, 5214254 Válida até 29/03/2020
	3.1.7. Prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fistel;	Não se aplica	**FISTEL**, p.6, 5214254 Entidade não

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

FISCAL	dos recursos do Fistel;	aplica	cadastrada.
	3.1.8. Prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS;	OK	**INSS**, p.3, 5214254 Válida até 04/07/2020 **FGTS**, p.7, 5214254 Válida até 15/03/2020
	3.1.9. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho;	OK	**CN**, p.8, 5214254 Válida até 25/8/2020
(*1) OBSERVAÇÃO: O analista não tem competência para se manifestar sobre balanço financeiro patrimonial, conforme Lei nº 8.691, de 28/07/1993, de competência das carreiras de contabilidade e auditoria.			

4. RELATIVOS AOS SÓCIOS E DIRETORES DA CESSIONÁRIA			
4.1. DOCUMENTOS	**NOME DOS SÓCIOS E DIRETORES**	**SITUAÇÃO**	**FL(s).**
4.1.1. Prova da condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos, para sócios e dirigentes, a fim de atender ao disposto no §1º do art. 222 da Constituição, feita por meio da apresentação de: - certidão de nascimento ou casamento; - certificado de reservista; - cédula de identidade; - certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos; - carteira profissional; - carteira de trabalho e previdência social; ou - passaporte;	Claudete Maria dos Santos Souza Sócia-Administradora	OK	Pág. 2 SEI 0986576
	Guilherme Santos Souza	OK	Pág. 1 SEI 0986576
4.2. NA HIPÓTESE DE HAVER PESSOA JURÍDICA SÓCIA DA CESSIONÁRIA:			
4.2.1. Declaração, firmada pelos dirigentes da Cessionária e da Pessoa Jurídica sócia, de que:			
a) No mínimo, setenta por cento do capital social total e votante da pessoa jurídica interessada pertence a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;		Não se aplica	
b) Nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica sócia participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967;		Não se aplica	
c) Nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica sócia foram condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar nº 64, de 1990.		Não se aplica	

CLUSÃO:

ıentação apresentada **NÃO está em conformidade** com o disposto na legislação.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Documento assinado eletronicamente por **Maribel Alves Fierro Sevilla**, **Analista em Ciência e Tecnologia**, em 16/03/2020, às 09:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **5285417** e o código CRC **E23493C7**.

Referência: Processo nº 53000.008834/2012-71 SEI nº 5285417

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Checklist COPOU_MCOM_JUN 5285417 SEI 53000.008834/2012-71 / pg. 4

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Comercial
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas
Coordenação de Renovação de Outorga e de Alteração de Características Técnicas dos Serviços de Radiodifusão
Divisão de Renovação de Outorga e de Alteração de Características Técnicas dos Serviços de Radiodifusão
Serviço de Alterações Societárias

NOTA TÉCNICA Nº 5284/2020/SEI-MCTIC

Processo nº 53000.008834/2012-71

Assunto: EXIGÊNCIA. Transferência Direta.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do processo administrativo, por meio do qual a Frequência Brasileira de Comunicação Ltda. (cedente), executante do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Garopaba, estado de Santa Catarina, requer autorização deste Ministério para efetuar a transferência direta da outorga à Rádio Frequência News Ltda. (cessionária).

ANÁLISE

2. A transferência da outorga é operação amparada pela Lei nº 4.117 de 1962 (recentemente alterada pela Lei nº 13.424 de 28 de março de 2017), especificamente em sua alínea "*c*" do art. 38, a qual preceitua que "*a transferência da concessão ou permissão de uma pessoa jurídica para outra depende, para sua validade, de prévia anuência do órgão competente do Poder Executivo*".

3. O pedido de transferência da concessão/permissão deverá seguir o rito estabelecido no Regulamento de Serviços de Radiodifusão - RSR, aprovado pelo Decreto nº 52.795 de 1963 (alterado pelo Decreto nº 9.138 de 22 de agosto de 2017), o qual, além de ditar o procedimento, predispõe os requisitos a serem atendidos pelas pessoas jurídicas envolvidas na operação, bem como o rol de documentos hábeis para comprová-los, condição para a autorização da transmissão da delegação.

4. Com efeito, procedeu-se à análise da documentação apresentada pela Entidade, conforme consta da "Lista de Verificação de Documentos" (evento SEI n.º 5201661), restando concluído que, para a regularização do pedido, a interessada deverá apresentar os seguintes documentos:

RELATIVOS À CESSIONÁRIA:

a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto quando a entidade ainda não houver completado um exercício fiscal, hipótese em que deverá apresentar seu balanço de abertura. O documento deverá estar firmado pelo representante legal e contador da entidade;

Justificativa: O documento apresentado não foi firmado. (Evento Sei nº 5255399).

5. Cabe ressaltar dois pontos: primeiro, as certidões devem estar válidas no ato da assinatura da transferência, e; segundo, a regularidade da outorga é requisito para a transferência, motivo pelo qual faz-se necessário a completa instrução dos processos de renovação (Processo nº 53900.017366/2015-25 e 53900.037944/2015-40) em trâmite na Secretaria.

CONCLUSÃO

5. Diante do exposto, opina-se pela remessa de cópia desta Nota Técnica à Entidade, afim de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento do ofício de encaminhamento, apresente os documentos relacionados no parágrafo 3, ficando advertida que o não atendimento ao prazo fixado implicará na adoção das medidas administrativas pertinentes ao caso.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Maribel Alves Fierro Sevilla**, **Analista em Ciência e Tecnologia**, em 16/03/2020, às 09:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Tabalipa Ferreira**, **Coordenador de Renovação de Outorga e de Alter. de Caract. Téc. dos Serv. de Radiodifusão**, em 17/03/2020, às 09:17 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **5285569** e o código CRC **C2BF5B73**.

Referência: Processo nº 53000.008834/2012-71 SEI nº 5285569

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Comercial
Coordenação-Geral de Pós-outorgas
Coordenação de Renovação de Outorga e de Alteração de Características Técnicas dos Serviços de Radiodifusão
Divisão de Renovação de Outorga e de Alteração de Características Técnicas dos Serviços de Radiodifusão
Serviço de Alterações Societárias

OFÍCIO Nº 10985/2020/SEASO/DIRAC/CORAC/CGPO/DECOM/SERAD/MCTIC

Brasília, 21 de agosto de 2019.

Ao (À) Senhor (a)
Representante Legal da
FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA. (C.N.P.J Nº 03.829.194/0001-20)
SHS 06, Conjunto "A", Bloco "E", sala nº 424, Ed. Brasil 21 - Asa Sul
70.316-902 Brasília/DF

Assunto: Transferência Direta de Outorga. Exigência. Processo nº 53000.008834/2012-71

Senhor (a) Representante Legal,

1. Encaminha-se cópia da Nota Técnica n.º 5284/2020/SEI-MCTIC, com vistas ao atendimento da exigência formulada por este Ministério, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do recebimento deste Ofício.

2. No expediente da resposta deverá ser mencionado o número deste Ofício e do Processo em referência, condição para que o pleito seja analisado.

3. Ressalta-se que o não atendimento ao prazo fixado implicará na adoção das medidas administrativas pertinentes ao caso.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Tabalipa Ferreira**, **Coordenador de Renovação de Outorga e de Alter. de Caract. Téc. dos Serv. de Radiodifusão**, em 17/03/2020, às 09:17 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **5285760** e o código CRC **D33DEFDA**.

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Correspondência Eletrônica - 5298396

Data de Envio:
19/03/2020 09:39:34

De:
MCTIC/Processos de Pós-Outorga Jurídica do Serviço de Documentação e Informação de Pós-Outorga <sepos_jur@mctic.gov.br>

Para:
CONTATO@FREQUENCIABRASILEIRA.COM.BR
frequenciabrasileira2@gmail.com
contato@frequenciabrasileira.com.br

Assunto:
Envio de correspondência oficial Ministério da Ciência Tecnologia Inovação e Comunicações

Mensagem:
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Coordenação de Documentação e Informação

Processos de Pós-Outorga Jurídica do Serviço de Documentação e Informação de Pós-Outorga
Prezado(a),

Ref: 53000.008834/2012-71

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:
Oficio_5285760.html
Nota_Tecnica_5285569.html

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Brasília, 19 de março de 2020.

AO
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
A/C DO SR. JOÃO EDUARDO TABALIPA FERREIRA
COORDENADOR RENOVAÇÃO DE OUTORGA E DE ALTERAÇÕES DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
BRASÍLIA/DF

Ref. Ofício 10985/2020/SEASO/DIRAC/CORAC/CGPO/DECOM/SERAD-MCTIC - NOTA TÉCNICA 5284/2020/SEI-MCTIC Processo nº 53000.008834/2012-71 – EXIGÊNCIA – Transferência Direta Localidade: Garopaba/SC

Senhor Coordenador,

FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob n° 03.829.194/0001-20, concessionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, na cidade de Garopaba/SC, e com endereço para correspondência na C 01 LOTES 01 E 12, SALA 302, EDIFÍCIO TAGUATINGA TRADE CENTER, TAGUATINGA NORTE/DF, CEP 72.010-010, e-mail contato@frequenciabrasileira.com.br e ou rasera@rasera.com.br, Telefone (61) 3321 0702, neste ato representado por seu sócio, Sr. Draulio Fernando Rasera, vem por meio deste, apresentar em anexo:

RELATIVOS À CESSIONÁRIA:

a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto quando a entidade ainda não houver completado um exercício fiscal, hipótese em que deverá apresentar seu balanço de abertura. O documento deverá estar firmado pelo representante legal e contador da entidade;
Justificativa: O documento apresentado não foi firmado. (Evento Sei nº 5255399).

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,



SIG Sul - Quadra 1, Lote 495, Sala 337
Ed. Barão do Rio Branco, CEP 70.610-410, Brasília-DF
+55 61 3343 3228 contato@frequenciabrasileira.com.br

Assinado eletronicamente por Draulio Fernando Rasera
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Petição (5300282) SEI 01250.013399/2020-14 / pg. 1
3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 4 **Folha: 1**

Contém este livro 48 folhas numeradas do No. 1 ao 48 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa .....: RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA

Ramo .....: Atividades de rádio

Endereço .....: Rua PREFEITO JOAO ORESTES DE ARAUJO, 1309

Complemento .....: SALA 03

Bairro .....: CENTRO

Municipio .....: GAROPABA

Estado .....: SC

Inscrição no CNPJ .....: 10.929.470/0001-98

Inscrição Estadual.....: 256581568

Registro na Junta.....: 42204331557 Data registro: 30/06/2009

Inscrição Municipal.....: 2294

Encerramento do exercicio social em: 31/12/2018

GAROPABA, 01/01/2018

CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 488.026.209-97

Willian Nunes França
Reg. no CRC - SC sob o No. SC023123O9
CPF: 019.157.729-40
Técnico em Contabilidade

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 09/09/2019
Arquivamento 19983899 2 Protocolo 195991566 de 06/09/2019
Nome da empresa RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA
NIRE 42204331557
Este documento pode ser verificado em
http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/Autenticacao.aspx
Chancela 3A0100014M11
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2019
por Diogo Borges Barcellos - Secretario-geral

Autenticado eletronicamente após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Empresa: RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA
C.N.P.J.: 10.929.470/0001-98

Folha: 0043
Número livro: 0004

BALANÇO

Descrição	2018	2017
	31/12/2018	31/12/2017
ATIVO	**158.131,55D**	**226.319,78D**
ATIVO CIRCULANTE	**158.131,55D**	**226.319,78D**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**158.131,55D**	**226.319,78D**
CAIXA	**157.440,31D**	**225.347,11D**
CAIXA GERAL	157.440,31D	225.347,11D
BANCO CONTA MOVIMENTO	**691,24D**	**972,67D**
BANCO BRASIL S/A - 205072-2	691,24D	972,67D
PASSIVO	**158.131,55C**	**226.319,78C**
PASSIVO CIRCULANTE	**16.982,55C**	**18.633,92C**
OBRIGAÇÕES FISCAIS	**1.729,58C**	**2.318,58C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**1.729,58C**	**2.318,58C**
INSS A RECOLHER	531,88C	635,81C
FGTS A RECOLHER	745,56C	846,16C
SUPER SIMPLES A RECOLHER	452,14C	836,61C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	**15.252,97C**	**16.315,34C**
DEBITOS TRABALHISTAS	**15.252,97C**	**16.315,34C**
SALARIOS A PAGAR	6.141,17C	5.710,73C
PRO - LABORE A PAGAR	926,50C	909,50C
HONORARIOS A PAGAR	250,00C	250,00C
FÉRIAS	7.935,30C	9.360,96C
VALE TRANSPORTE	0,00	64,15C
PATRIMONIO LIQUIDO	**141.149,00C**	**207.685,86C**
CAPITAL E RESERVAS	**30.000,00C**	**30.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	**30.000,00C**	**30.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	30.000,00C	30.000,00C
LUCRO OU PREJUIZOS ACUMULADOS	**111.149,00C**	**177.685,86C**
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS	111.149,00C	177.685,86C

CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 488.026.209-97

William Nunes França
Reg. no CRC - SC sob o No. SC023123O9
CPF: 019.157.729-40
Técnico em Contabilidade

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Empresa: **RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA**
C.N.P.J.: 10.929.470/0001-98

Folha: 0044
Número livro: 0004

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

Descrição	2018	Total	2017	Total
Receita Operacional				
RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	115.972,83	115.972,83	167.986,47	167.986,47
Deducoes				
SUPER SIMPLES	(5.733,53)	(5.733,53)	(8.819,28)	(8.819,28)
Receita Liquida		110.239,30		159.167,19
Lucro Bruto		110.239,30		159.167,19
Despesas Administrativas				
PRO - LABORE	(11.448,00)		(11.244,00)	
HONORARIOS CONTABEIS E OUTROS	(3.000,00)		(3.000,00)	
INSS	0,00		195,41	
FGTS	(6.589,19)		(8.208,79)	
SALARIOS	(69.814,74)		(86.982,39)	
13 SALARIO	(5.173,61)		(6.002,53)	
FERIAS	(3.742,26)		(8.315,97)	
VERBAS RESCISORIAS	(14.820,86)		(11.896,71)	
DESPESA COM ALVARÁ	(21,66)		(461,51)	
DESPESA COM TAXAS / MULTAS	(368,76)		(24,54)	
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00		(240,00)	
DESPESAS COM PUBLICIDADE	0,00		(25,25)	
ALUGUEIS DE IMOVEIS	(14.864,76)	(129.643,14)	(11.733,04)	(147.929,22)
Despesas Financeiras				
DESPESAS BANCARIAS	(365,30)		(3.557,40)	
DESPESA DE JUROS E MULTAS	(0,06)	(365,36)	(46,85)	(3.604,25)
Receitas Financeiras				
RECEITA DE APLICAÇÃO BB RENDA FIXA 500	0,00	0,00	119,34	119,34
Outras Despesas Operacionais				
DESPESAS COM VIGILÂNCIA	(2.058,43)		(3.098,24)	
SEGUROS	0,00		(155,60)	
MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	(1.590,64)		(1.711,80)	
MAN. E CONSERVAÇÃO DO IMOBILIAZADO	(70,00)		0,00	
IMPOSTOS E TAXAS	0,00		(16,00)	
MED/ CONSULTAS/PLANOS SAUDE	(60,00)		0,00	
ENERGIA ELETRICA	(16.324,78)		(14.518,24)	
ASSOCIAÇÕES	(19.010,44)		(17.709,33)	
TELEFONE	(1.927,07)		(2.557,11)	
COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	(5.726,10)	(46.767,46)	(5.379,30)	(45.145,62)
Resultado operacional liquido		(66.536,86)		(37.402,66)
Resultado Antes do IR		(66.536,86)		(37.402,66)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(66.536,86)		(37.402,66)

CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 488.026.209-97

Willian Nunes França
Reg. no CRC - SC sob o No. SC023123O9
CPF: 019.157.729-40
Técnico em Contabilidade

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercício Findo em 31/12/2018

NOTA 01: CONTEXTO OPERACIONAL

RÁDIO FREQUENCIA NEWS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado como Sociedade Empresária Limitada, cadastrada no CNPJ 10.929.470/000198, com sede a Rua Prefeito João Orestes de Araújo, nº 1309, Sala 03, Bairro Centro, em Garopaba, Estado de Santa Catarina, tributada pelo Simples Nacional, tem como principais operações atividades de rádio, com área de atuação no sul de Santa Catarina.

NOTA 02: BASES DE ELABORAÇÃO

As demonstrações contábeis inerentes ao exercício findo em dezembro de 2018 estão sendo apresentadas em Reais (R$).

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas adotadas no Brasil, tomando-se como base os termos da ITG 1000, modelo contábil para microempresa e empresa de pequeno porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

As demonstrações contábeis do exercício anterior, apresentados para fins de comparação, podem conter reclassificações, quando aplicável, para melhoria da informação e comparabilidade.

Ao elaborar as demonstrações contábeis, a administração avaliou a capacidade de a entidade continuar em operação em futuro previsível e declara que não tem a intenção de liquidá-la ou cessar seus negócios, ou ainda não apresenta evidências realistas para a descontinuação de suas atividades.

NOTA 03: RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas fundamentais da relevância e representação fidedigna e as características qualitativas de melhoria como comparabilidade, verificabilidade, tempestividade e compreensibilidade, estando assim alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A preparação das demonstrações contábeis poderá requerer que a administração faça uso de certas estimativas contábeis que possam afetar valores reportados de ativos e passivos. Também, se necessário poderá promover a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis.

A entidade elabora suas demonstrações contábeis usando o regime contábil de competência. No regime de competência, os itens são reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento para esses itens.

3.1 Classificações de Itens Circulantes e Não Circulantes

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

3.2 Caixa e Equivalentes de Caixa

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

São classificados como caixa e equivalentes de caixa, numerário em poder da empresa, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez com vencimento original em três meses ou menos.

3.3 Obrigações Fiscais

As obrigações com tributos são oriundas das atividades operacionais da empresa e encargos sociais.

3.4 Obrigações Trabalhistas

As obrigações trabalhistas são referentes a salário e demais encargos que incidem sobre o mesmo.

3.5 Capital Social

O Capital Social, totalmente integralizado, no valor de R$ 30.000,00, pertencente a sócios domiciliados no País, está composto de 30.000 quotas divididas entre os sócios.

3.6 Lucros Acumulados

Valor proveniente do lucro apurado em cada exercício social, destinado pra investimento na empresa ou distribuição aos sócios.

NOTA 04: EVENTOS SUBSEQUENTES

A administração da sociedade declara que não ocorreram eventos subsequentes entre a data de encerramento das demonstrações contábeis e a de registro no órgão competente.

Data: 31/12/2018

CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA
Sócio Administrador
CPF: 488.026.209-97

WILLIAN NUNES FRANÇA
Técnico em Contabilidade
CRC: SC02312309
CPF: 019.157.729-40

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

GAROPABA, 31/12/2018

A

FRANÇA ASSESSORIA CONTABIL EIRELI
CRC nº SC023123O9
Endereço: Rua JOSE FERREIRA, nº 34, CENTRO, CEP nº 88701-620
TUBARAO, SC

Prezados Senhores

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA, CNPJ 10.929.470/0001-98, que as informações relativas ao período base 31/12/2018, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;

(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2018;

(e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF 488.026.209-97

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Petição (5300265) SEI 01250.013359/2020-14 / pg. 7

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 4 **Folha: 48**

Contém este livro 48 folhas numeradas do No. 1 ao 48 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Nome da Empresa .....: RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA

Ramo .....: Atividades de rádio

Endereço .....: Rua PREFEITO JOAO ORESTES DE ARAUJO, 1309

Complemento .....: SALA 03

Bairro .....: CENTRO

Municipio .....: GAROPABA

Estado .....: SC

Inscrição no CNPJ .....: 10.929.470/0001-98

Inscrição Estadual.....: 256581568

Registro na Junta.....: 42204331557 Data registro: 30/06/2009

Inscrição Municipal.....: 2294

GAROPABA, 31/12/2018

CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 488.026.209-97

Willian Nunes França
Reg. no CRC - SC sob o No. SC023123O9
CPF: 019.157.729-40
Técnico em Contabilidade

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.929.470/0001-98 **MATRIZ**		**30/06/2009**

NOME EMPRESARIAL
RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RADIO FREQUENCIA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
60.10-1-00 - Atividades de rádio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
63.91-7-00 - Agências de notícias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PREFEITO JOAO ORESTES DE ARAUJO	**1309**	**SALA 03**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.495-000	**CENTRO**	**GAROPABA**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(48) 3254-3055

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/06/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/03/2020** às **09:10:17** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Anexo CNPJ Cadastro Cessionária (3501819) SEI 53000.008834/2012-71 / pg. 1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	10.929.470/0001-98
NOME EMPRESARIAL:	RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$30.000,00 (Trinta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	GUILHERME SANTOS SOUZA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **20/03/2020** às **09:10** (data e hora de Brasília).

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Comercial
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas
Coordenação de Renovação de Outorga e de Alteração de Características Técnicas dos Serviços de Radiodifusão
Divisão de Renovação de Outorga e de Alteração de Características Técnicas dos Serviços de Radiodifusão
Serviço de Alterações Societárias

DESPACHO

Processo nº: 53000.008834/2012-71

À CORAC:

1. Trata-se da análise do processo administrativo, por meio do qual a Frequência Brasileira de Comunicação Ltda. (cedente), executante do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Garopaba, estado de Santa Catarina, requer autorização deste Ministério para efetuar a transferência direta da outorga à Rádio Frequência News Ltda. (cessionária). Encontra-se em trâmite nesta Secretaria os processos 53900.017366/2015-25 e 53900.037944/2015-40, relativo ao pedido de renovação de outorga para o período de 2015-2025, com vistas à instrução processual de acordo com a Portaria nº 329/2012.

2. Solicita-se informações sobre o andamento do processo renovatório a que se refere o item 1, deste Despacho.

Documento assinado eletronicamente por **Maribel Alves Fierro Sevilla**, **Analista em Ciência e Tecnologia**, em 20/03/2020, às 09:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **5302037** e o código CRC **E668CB7F**.

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Comercial
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas
Coordenação de Renovação de Outorga e de Alteração de Características Técnicas dos Serviços de Radiodifusão
Divisão de Renovação de Outorga e de Alteração de Características Técnicas dos Serviços de Radiodifusão
Serviço de Alterações Societárias

NOTA TÉCNICA Nº 5648/2020/SEI-MCTIC

Processo nº 53000.008834/2012-71

Assunto: EXIGÊNCIA. Transferência Direta.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do processo administrativo, por meio do qual a Frequência Brasileira de Comunicação Ltda. (cedente), executante do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Garopaba, estado de Santa Catarina, requer autorização deste Ministério para efetuar a transferência direta da outorga à Rádio Frequência News Ltda. (cessionária).

ANÁLISE

2. A transferência da outorga é operação amparada pela Lei nº 4.117 de 1962 (recentemente alterada pela Lei nº 13.424 de 28 de março de 2017), especificamente em sua alínea "*c*" do art. 38, a qual preceitua que "*a transferência da concessão ou permissão de uma pessoa jurídica para outra depende, para sua validade, de prévia anuência do órgão competente do Poder Executivo*".

3. O pedido de transferência da concessão/permissão segue o rito estabelecido no Regulamento de Serviços de Radiodifusão - RSR, aprovado pelo Decreto nº 52.795 de 1963 (alterado pelo Decreto nº 9.138 de 22 de agosto de 2017), o qual, além de ditar o procedimento, dispõe sobre os requisitos a serem atendidos pelas pessoas jurídicas envolvidas na operação, bem como o rol de documentos hábeis para comprová-los, condição para a autorização da transmissão da delegação.

4. A transferência direta da outorga é uma operação que tem 3 (três) requisitos básicos que a Entidade deve preencher para que o pedido possua condição de procedibilidade. É necessário que se verifique os aspectos relacionados: a) ao lapso temporal exigido para a realização da operação, b) à obediência aos limites previstos no Decreto Lei n.º 236 de 28 de fevereiro de 1967; e c) à regularidade da outorga.

4.1. Quanto ao lapso temporal, considerando o comando normativo previsto no art. 91 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão (Decreto .795 de 31 de outubro de 1963) e com base em consulta realizada à Pasta

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Cadastral da entidade, em 29/07/2015 (evento SEI n.º 0632880, p. 6-8), verifica-se que o primeiro licenciamento para a execução do referido serviço foi emitido em 07/10/2015. A entidade atende ao requisito.

4.2. No tocante à obediência aos limites de outorgas previstos no art. 12 do Decreto Lei n.º 236/67, o requisito será verificado posteriormente, garantida à cedente a oportunidade de avaliar se a mesma atende ao requisito.

4.3. Por fim, no que diz respeito à validade da outorga da Frequência Brasileira de Comunicação Ltda., registra-se que ela se encontra vencida desde 2015. Contudo, está em trâmite nesta Pasta o processo 53900.017366/2015-25 e 53900.037944/2015-40, relativo ao pedido de renovação de outorga para o período de 2015-2025, estando referido processo sob análise da Secretaria de Radiodifusão, com vistas à instrução processual de acordo com a Portaria nº 329/2012. Dessa forma, a entidade não atende ao requisito.

5. Dessa forma, a entidade não atende aos requisitos de procedibilidade para a operação de transferência da outorga, cabendo à mesma providenciar a sua regularização.

6. Quanto à regularidade fiscal, patrimonial e societária da cedente e cessionária para a operação, as certidões apresentadas pela Entidade, conforme consta da "Lista de Verificação de Documentos" (evento SEI n.º 5301794), indicam o atendimento aos requisitos. Dessa forma, o prosseguimento da operação de transferência, a interessada deverá apresentar o seguinte documento:

RELATIVOS À CESSIONÁRIA:

a) cópia da Portaria de Renovação da outorga.

Justificativa: A outorga encontra-se vencida desde 2015.

5. Cabe mencionar dois pontos: primeiro, as certidões devem estar válidas no ato da assinatura da transferência, e; segundo, a regularidade da outorga é requisito para a transferência, motivo pelo qual faz-se necessário a completa instrução dos processos de renovação (Processo nº 53900.017366/2015-25 e 53900.037944/2015-40) em trâmite na Secretaria.

CONCLUSÃO

5. Diante do exposto, opina-se pela remessa de cópia desta Nota Técnica à Entidade, afim de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento do ofício de encaminhamento, apresente os documentos relacionados no parágrafo 3, ficando advertida que o não atendimento ao prazo fixado implicará na adoção das medidas administrativas pertinentes ao caso.

À consideração superior.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Documento assinado eletronicamente por **Maribel Alves Fierro Sevilla**, **Analista em Ciência e Tecnologia**, em 20/03/2020, às 09:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Tabalipa Ferreira**, **Coordenador de Renovação de Outorga e de Alter. de Caract. Téc. dos Serv. de Radiodifusão**, em 23/03/2020, às 20:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **5301924** e o código CRC **5919919A**.

Referência: Processo nº 53000.008834/2012-71 SEI nº 5301924

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Comercial
Coordenação-Geral de Pós-outorgas
Coordenação de Renovação de Outorga e de Alteração de Características Técnicas dos Serviços de Radiodifusão
Divisão de Renovação de Outorga e de Alteração de Características Técnicas dos Serviços de Radiodifusão
Serviço de Alterações Societárias

OFÍCIO Nº 11573/2020/SEASO/DIRAC/CORAC/CGPO/DECOM/SERAD/MCTIC

Brasília, 21 de agosto de 2019.

Ao (À) Senhor (a)
Representante Legal da
FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA. (C.N.P.J Nº 03.829.194/0001-20)
SHS 06, Conjunto "A", Bloco "E", sala nº 424, Ed. Brasil 21 - Asa Sul
70.316-902 Brasília/DF

Assunto: Transferência Direta de Outorga. Exigência. Processo nº 53000.008834/2012-71

Senhor (a) Representante Legal,

1. Encaminha-se cópia da Nota Técnica n.º 5648/2020/SEI-MCTIC, com vistas ao atendimento da exigência formulada por este Ministério, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do recebimento deste Ofício.

2. No expediente da resposta deverá ser mencionado o número deste Ofício e do Processo em referência, condição para que o pleito seja analisado.

3. Ressalta-se que o não atendimento ao prazo fixado implicará na adoção das medidas administrativas pertinentes ao caso.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Tabalipa Ferreira**, **Coordenador de Renovação de Outorga e de Alter. de Caract. Téc. dos Serv. de Radiodifusão**, em 23/03/2020, às 20:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **5302081** e o código CRC **BCE1E430**.

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Correspondência Eletrônica - 5320463

Data de Envio:
24/03/2020 10:17:01

De:
MCTIC/Processos de Pós-Outorga Jurídica do Serviço de Documentação e Informação de Pós-Outorga <sepos_jur@mctic.gov.br>

Para:
CONTATO@FREQUENCIABRASILEIRA.COM.BR
frequenciabrasileira2@gmail.com
contato@frequenciabrasileira.com.br

Assunto:
Envio de correspondência oficial Ministério da Ciência Tecnologia Inovação e Comunicações

Mensagem:
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Coordenação de Documentação e Informação

Processos de Pós-Outorga Jurídica do Serviço de Documentação e Informação de Pós-Outorga
Prezado(a),

Ref: 53000.008834/2012-71
Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:
Oficio_5302081.html
Nota_Tecnica_5301924.html

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Brasília, 22 de abril de 2020.

AO
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
A/C DO SR. JOÃO EDUARDO TABALIPA FERREIRA
COORDENADOR RENOVAÇÃO DE OUTORGA E DE ALTERAÇÕES DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
BRASÍLIA/DF

Ref. Ofício 11573/2020/SEASO/DIRAC/CORAC/CGPO/DECOM/SERAD-MCTIC - NOTA TÉCNICA 5648/2020/SEI-MCTIC Processo nº 53000.008834/2012-71 – EXIGÊNCIA – Transferência Direta Localidade: Garopaba/SC

Senhor Coordenador,

FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob n° 03.829.194/0001-20, concessionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, na cidade de Garopaba/SC, e com endereço para correspondência na C 01 LOTES 01 E 12, SALA 302, EDIFÍCIO TAGUATINGA TRADE CENTER, TAGUATINGA NORTE/DF, CEP 72.010-010, e-mail contato@frequenciabrasileira.com.br e ou rasera@rasera.com.br, Telefone (61) 3321 0702, neste ato representado por seu sócio, Sr. Draulio Fernando Rasera, vem por meio deste, informar que apresentamos todos os documentos necessários ao nosso pleito, realizado através do protocolo nº 53900.017366/2015-25, em 07 de abril de 2015, conforme relatório abaixo :

Descrição	Data	Número do Protocolo
Vencimento da outorga	**25/07/2015**	
Apresentação dos documentos para renovação de outorga	07/04/2015	53900.017366/2015-25
Recebemos Ofício nº 24.489/2015/SEI/MC Nota nº 1667/2015 exigência	26/08/2015	
Resposta do ofício nº 24.489/2015/SEI/MC Nota nº 1667/2015 exigência	18/09/2015	53900.048655/2015-10
Ofício nº 31796/2015/SEI/MC, Nota 21.925/2015/SEI/MC – **não recebemos**	28/09/2015	
Retiramos no MCTIC o ofício nº 31796/2015/SEI/MC, Nota 21.925/2015/SEI/MC	18/01/2018	
Resposta do ofício nº 31796/2015/SEI/MC, Nota 21.925/2015/SEI/MC	06/02/2018	01250.006509/20418-14

SIG Sul - Quadra 1, Lote 495, Sala 337
Ed. Barão do Rio Branco, CEP 70.610-410, Brasília-DF
+55 61 3343 3228 contato@frequenciabrasileira.com.br

Assinado eletronicamente por Câmara dos Deputados - Centro de Documentação e Informação
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Petição (9419722) SEI 01250.018254/2020-63 / pg. 1
3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Diante da apresentação da resposta dos ofícios acima relacionados, solicitamos que seja dado a continuidade ao andamento do processo de Transferência Direta, do serviço radiodifusão de Ondas Médias, frequencia 1380KHz, na localidade de Garopaba/SC.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,



Assinado eletronicamente por Draulio Fernando Rasera
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Petição (9419722) SEI 01250.018254/2020-63 / pg. 2
3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Comercial
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas
Coordenação de Renovação de Outorga e de Alteração de Características Técnicas dos Serviços de Radiodifusão
Divisão de Renovação de Outorga e de Alteração de Características Técnicas dos Serviços de Radiodifusão
Serviço de Alterações Societárias

NOTA TÉCNICA Nº 9200/2020/SEI-MCTIC

Processo nº 53000.008834/2012-71

Assunto: SOBRESTAMENTO. Transferência Direta. Processo de renovação de outorga em fase de instrução.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do processo administrativo, por meio do qual a Frequência Brasileira de Comunicação Ltda. (cedente), executante do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Garopaba, estado de Santa Catarina, requer autorização deste Ministério para efetuar a transferência direta da outorga à Rádio Frequência News Ltda. (cessionária).

ANÁLISE

2. A última análise realizada por esta Pasta, nos termos da Nota Técnica nº 5648/2020/SEI-MCTIC (evento SEI nº 5301924) concluiu pelo envio do Ofício nº 11573/2020 (evento SEI nº 5302081), à Entidade, com vistas à complementação da documentação instrutória. Em resposta, por meio dos protocolos nº 01250.018284/2020-63, a Interessada atendeu parcialmente às exigências formuladas,vez que encontra-se em fase de instrução processual o processo de renovação da outorga.

3. Sobreleva registrar que, em caso análogo aos autos, a Consultoria Jurídica junto a este Ministério, por meio do Nota nº n. 00561/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, manifestou-se nos seguintes termos:

> [...]
>
> 2. A conclusão exarada pela Secretaria de Radiodifusão quanto ao pleito, como assinalado na já mencionada NOTA TÉCNICA, se deu no sentido do '*deferimento do pedido, devendo o Processo, acompanhado da minuta de portaria, ser encaminhado à Consultoria Jurídica, para manifestação, e posterior submissão do assunto ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, para decisão*'.
>
> 3. Do exame do processo, de fato, constatamos sua regularidade. Contudo, o art. 94 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão admite a transferência de outorga cujo funcionamento se encontre precário apenas depois de concluída a instrução do processo no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, senão vejamos:
>
> Art. 94. A anuência para a transferência da concessão ou da permissão, no curso do

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

funcionamento do serviço de radiodifusão em caráter precário, poderá ser deferida desde que concluída a instrução do processo de renovação de concessão ou permissão no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, devendo ser advertida desta condição a entidade para a qual a outorga será transferida.

4. A conclusão da instrução, por sua vez, depende de ato formal do Ministério deferindo o pedido, ou seja, no caso, tratando-se de radiodifusão sonora em frequência modulada, é necessário que se aguarde a edição de portaria renovatória. Não basta apenas a manifestação do órgão técnico, é preciso que se aguarde a posição final desta Pasta. (Grifos nossos).

4. Dessa forma, faz-se necessário instar a Entidade a adotar as medidas pertinentes para a conclusão do pedido de renovação da localidade de CIDADE, para, após, solicitar o andamento dos presentes autos.

CONCLUSÃO

5. Diante do exposto, opina-se pelo SOBRESTAMENTO do presente feito, com remessa de cópia desta Nota Técnica à Entidade para ciência e adoção das medidas necessárias para a conclusão do processo renovatório da localidade objeto do presente pleito.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Maribel Alves Fierro Sevilla**, **Analista em Ciência e Tecnologia**, em 30/04/2020, às 17:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Tabalipa Ferreira**, **Coordenador de Renovação de Outorga e de Alter. de Caract. Téc. dos Serv. de Radiodifusão**, em 25/05/2020, às 07:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Maria Monteiro de Lima**, **Coordenadora-Geral de Pós-Outorga**, em 25/05/2020, às 15:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **5452719** e o código CRC **9A612546**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.008834/2012-71 SEI nº 5452719

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Comercial
Coordenação-Geral de Pós-outorgas
Coordenação de Renovação de Outorga e de Alteração de Características Técnicas dos Serviços de Radiodifusão
Divisão de Renovação de Outorga e de Alteração de Características Técnicas dos Serviços de Radiodifusão
Serviço de Alterações Societárias

OFÍCIO Nº 16732/2020/SEASO/DIRAC/CORAC/CGPO/DECOM/SERAD/MCTIC

Brasília, 21 de agosto de 2019.

Ao (À) Senhor (a)
Representante Legal da
FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA. (C.N.P.J Nº 03.829.194/0001-20)
SHS 06, Conjunto "A", Bloco "E", sala nº 424, Ed. Brasil 21 - Asa Sul
70.316-902 Brasília/DF

Assunto: Transferência Direta de Outorga. Sobrestamento. Processo nº 53000.008834/2012-71

Senhor (a) Representante Legal,

1. Encaminha-se cópia da Nota Técnica n.º 9200/2020/SEI-MCTIC, para ciência da decisão deste Ministério.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Tabalipa Ferreira**, **Coordenador de Renovação de Outorga e de Alter. de Caract. Téc. dos Serv. de Radiodifusão**, em 25/05/2020, às 07:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **5452735** e o código CRC **FCE1C653**.

Referência: Processo nº 53000.008834/2012-71 SEI nº 5452735

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Correspondência Eletrônica - 5571840

Data de Envio:
05/06/2020 03:12:33

De:
MCTIC/Processos de Pós-Outorga Jurídica do Serviço de Documentação e Informação de Pós-Outorga <sepos_jur@mctic.gov.br>

Para:
CONTATO@FREQUENCIABRASILEIRA.COM.BR
frequenciabrasileira2@gmail.com
contato@frequenciabrasileira.com.br

Assunto:
Envio de correspondência oficial Ministério da Ciência Tecnologia Inovação e Comunicações

Mensagem:
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Coordenação de Documentação e Informação

Processos de Pós-Outorga Jurídica do Serviço de Documentação e Informação de Pós-Outorga
Prezado(a),

Ref: 53000.008834/2012-71

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:
Oficio_5452735.html
Nota_Tecnica_5452719.html

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Brasília, 27 de junho de 2020.

AO
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
A/C DO SR. JOÃO EDUARDO TABALIPA FERREIRA
COORDENADOR RENOVAÇÃO DE OUTORGA E DE ALTERAÇÕES DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
BRASÍLIA/DF

Ref. Ofício 16732/2020/SEASO/DIRAC/CORAC/CGPO/DECOM/SERAD-MCTIC - NOTA TÉCNICA 9200/2020/SEI-MCTIC Processo nº 53000.008834/2012-71 – EXIGÊNCIA – Transferência Direta Localidade: Garopaba/SC

Senhor Coordenador,

FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob n° 03.829.194/0001-20, concessionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, na cidade de Garopaba/SC, e com endereço para correspondência na C 01 LOTES 01 E 12, SALA 302, EDIFÍCIO TAGUATINGA TRADE CENTER, TAGUATINGA NORTE/DF, CEP 72.010-010, e-mail contato@frequenciabrasileira.com.br e ou rasera@rasera.com.br, Telefone (61) 3321 0702, neste ato representado por seu sócio, Sr. Draulio Fernando Rasera, vem por meio deste, informar que apresentamos todos os documentos necessários ao nosso pleito, realizado através do protocolo nº 53900.017366/2015-25, em 07 de abril de 2015, conforme relatório abaixo :

Descrição	Data	Número do Protocolo
Vencimento da outorga	**25/07/2015**	
Apresentação dos documentos para renovação de outorga.	07/04/2015	53900.017366/2015-25
Recebemos Ofício nº 24.489/2015/SEI/MC Nota nº 1667/2015 exigência	26/08/2015	
Resposta do ofício nº 24.489/2015/SEI/MC Nota nº 1667/2015 exigência, **cumprindo toda a exigência**	18/09/2015	53900.048655/2015-10
Ofício nº 31796/2015/SEI/MC, Nota 21.925/2015/SEI/MC – **não recebemos**	28/09/2015	
Retiramos no MCTIC o ofício nº 31796/2015/SEI/MC, Nota 21.925/2015/SEI/MC	18/01/2018	
Resposta do ofício nº 31796/2015/SEI/MC, Nota 21.925/2015/SEI/MC – **apresentando toda documentação necessária, conforme exigência, para a renovação da outorga.**	06/02/2018	01250.006509/20418-14

Assinado eletronicamente por Draulio Fernando Rasera
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Petição (5030698) SEI 01245.000362/2020-42 / pg. 1
3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Resposta do Ofício 11573/2020/SEASO/DIRAC/CORAC/DECOM/SERAD/MCTIC **informando todo o trâmite dentro do Ministério das Comunicações e solicitando o andamento do processo.**	22/04/2020	01250.018284/2020-63

Diante da apresentação da resposta dos ofícios acima relacionados, solicitamos que seja dado a continuidade ao andamento do processo de Transferência Direta, do serviço radiodifusão de Ondas Médias, frequencia 1380KHz, na localidade de Garopaba/SC, e se for o caso, apresentar qual documento está pendente para a renovação, uma vez que cumprimos todas as exigências

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,



Assinado eletronicamente por Draulio Fernando Rasera
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Petição (9630698) SEI 01245.000362/2020-42 / pg. 2
3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas
Coordenação de Pós-Outorgas

NOTA TÉCNICA Nº 8530/2021/SEI-MCOM

PROCESSO Nº 53000.008834/2012-71
INTERESSADAS: FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA. (CEDENTE) E RÁDIO FREQUÊNCIA NEWS LTDA. (CESSIONÁRIA)
ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DIRETA. EXIGÊNCIA.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do processo administrativo, por meio do qual a Frequência Brasileira de Comunicações Ltda. (cedente), executante do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Garopaba, estado de Santa Catarina, requer autorização deste Ministério para efetuar a transferência direta da outorga à Rádio Frequência News Ltda. (cessionária).

2. A última análise realizada por esta Secretaria de Radiodifusão nos termos da Nota Técnica nº 9200/2020/SEI-MCTIC que concluiu pela expedição do Ofício nº 16732/2020/SEASO/DIRAC/CORAC/CGPO/DECOM/SERAD/MCTIC à entidade, no intuito de informá-la sobre o sobrestamento do feito em virtude da não conclusão do processo renovatório. Todavia, considerando que a outorga fora devidamente renovada, conforme Portaria nº 1.212/SEI-MCOM, de 29 de outubro de 2020, publicada em 25 de novembro de 2020, o pedido passa a ter condições de prosseguimento (SEI 7884183)

ANÁLISE

3. A transferência da outorga é operação amparada pela Lei nº 4.117 de 1962 (recentemente alterada pela Lei nº 13.424 de 28 de março de 2017), especificamente em sua alínea "*c*" do art. 38, a qual preceitua que "*a transferência da concessão ou permissão de uma pessoa jurídica para outra depende, para sua validade, de prévia anuência do órgão competente do Poder Executivo*".

4. O pedido de transferência da concessão/permissão deverá seguir o rito estabelecido no Regulamento de Serviços de Radiodifusão - RSR, aprovado pelo Decreto nº 52.795 de 1963 (alterado pelo Decreto nº 9.138 de 22 de agosto de 2017), o qual, além de ditar o procedimento, predispõe os requisitos a serem atendidos pelas pessoas jurídicas envolvidas na operação, bem como o rol de documentos hábeis para comprová-los, condição para a autorização da transmissão da delegação.

5. Com efeito, procedeu-se à análise da documentação apresentada pela Entidade e restou concluído que, para o prosseguimento do pedido, a interessada deverá apresentar os seguintes documentos:

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

RELATIVO À CEDENTE E À CESSIONÁRIA:

a) requerimento de transferência de outorga, disponibilizado pelo MCom, **preenchido em conjunto** pelas entidades cedente e cessionária, acompanhado das declarações de que:

a.1) nenhum dos sócios ou dirigentes da Cessionária participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a outorga é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967;

a.2) nenhum dos dirigentes está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

a.3) a Cessionária não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta.

a.4) a Cessionária cumpre o disposto no art. 7º, caput, inciso XXXIII, da Constituição;

a.5) a Cessionária não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

a.6) a Cessionária autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira; e

a.7) nenhum dos sócios ou dirigentes da Cessionária foi condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Obs: as declarações deverão ser firmadas pelos administradores da Rádio Frequência News Ltda., Sr. Guilherme Santos Souza e/ou Claudete Maria dos Santos Souza.

RELATIVOS À CESSIONÁRIA (NOME ENTIDADE):

a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do **último exercício social**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto quando a pessoa jurídica ainda não houver completado um exercício fiscal, hipótese em que deverá apresentar seu balanço de abertura;

Obs.: não será aceito documento assinado de forma digital sem a devida certificação que garanta a autenticidade dos subscritores. Assim, o documento deverá ser firmado fisicamente tanto pelo representante legal quanto pelo contador responsável.

Por fim, informa-se às entidades interessadas que caso o pedido de

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

transferência direta seja deferido, o serviço de radiodifusão será prestado em caráter precário, enquanto não houver conclusão do processo de renovação de outorga, na forma do art. 94 do Decreto nº 52.795/1963.

CONCLUSÃO

7. Diante do exposto, opina-se pela remessa de cópia desta Nota Técnica à Entidade cedente e cessionária, afim de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento do ofício de encaminhamento, apresente os documentos relacionados no parágrafo 5, ficando advertida que o não atendimento ao prazo fixado implicará na adoção das medidas administrativas pertinentes ao caso.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Riciele Milani**, **Chefe do Serviço de Alterações Jurídicas**, em 19/07/2021, às 13:28 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Judson José Teles Confortin**, **Coordenador de Pós-Outorgas**, em 19/07/2021, às 13:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **7884204** e o código CRC **3F7D21B1**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.008834/2012-71 SEI nº 7884204

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas
Coordenação de Pós-Outorgas

OFÍCIO Nº 15066/2021/MCOM

Ao (À) Senhor (a)
Representante Legal da
FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA (C.N.P.J Nº 03.829.194/0001-20)
Q C 1, lote 01/12, s/nº, sala 302 - parte - Taguatinga Centro
72.010 - 010 Brasília/DF
(rasera@rasera.com.br; contato@frequenciabrasileira.com.br)

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DIRETA. EXIGÊNCIA. PROCESSO Nº 53000.008834/2012-71

Senhor (a) Representante Legal,

1. Encaminhe-se cópia da Nota Técnica n.º 8530/2021/SEI-MCOM com vistas ao atendimento da exigência formulada por este Ministério, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do recebimento deste Ofício.

2. **No expediente da resposta deverá ser mencionado o número deste Ofício e do Processo em referência, condição para que o pleito seja analisado.**

3. Ressalta-se que o não atendimento ao prazo fixado implicará na adoção das medidas administrativas pertinentes ao caso.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Judson José Teles Confortin**, **Coordenador de Pós-Outorgas**, em 19/07/2021, às 13:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **7884342** e o código CRC **029A5EC7**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 15066/2021/MCOM - Processo nº 53000.008834/2012-71 - Nº SEI: 7884342

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas
Coordenação de Pós-Outorgas

OFÍCIO Nº 15067/2021/MCOM

Ao (À) Senhor (a)
Representante Legal da
RÁDIO FREQUÊNCIA NEWS LTDA (C.N.P.J Nº 10.929.470/0001-98)
Avenida João Orestes de Araújo, nº 1309 - Centro
88.498-000 Garopaba/SC
(cmsclaudete@hotmail.com)

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DIRETA. EXIGÊNCIA. PROCESSO Nº 53000.008834/2012-71

Senhor (a) Representante Legal,

1. Encaminhe-se cópia da Nota Técnica n.º 8530/2021/SEI-MCOM com vistas ao atendimento da exigência formulada por este Ministério, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do recebimento deste Ofício.

2. **No expediente da resposta deverá ser mencionado o número deste Ofício e do Processo em referência, condição para que o pleito seja analisado.**

3. Ressalta-se que o não atendimento ao prazo fixado implicará na adoção das medidas administrativas pertinentes ao caso.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Judson José Teles Confortin**, **Coordenador de Pós-Outorgas**, em 19/07/2021, às 13:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **7884363** e o código CRC **F3637798**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 15067/2021/MCOM - Processo nº 53000.008834/2012-71 - Nº SEI: 7884363

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

REQUERIMENTO DE TRANSFERÊNCIA DIRETA

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE CEDENTE			
Nome da Pessoa Jurídica:			
CNPJ:		***CEP da sede:***	
Endereço da sede:			
E-mail de contato:			
Serviço executado:	( ) Radiodifusão sonora	( ) em frequência modulada ( ) em ondas curtas ( ) em ondas médias ( ) em ondas tropicais	
	( ) Radiodifusão de sons e imagens		
Localidade de execução do serviço:		***UF:***	

QUADRO SOCIETÁRIO E DIRETIVO DA ENTIDADE CEDENTE		
NOME	***COTAS/AÇÕES***	***VALOR***

NOME	***CARGO***	***CPF***

QUADRO SOCIETÁRIO E DIRETIVO DA ENTIDADE CESSIONÁRIA		
NOME	***COTAS/AÇÕES***	***VALOR***

NOME	***CARGO***	***CPF***

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Formulário (7884400) SEI 53000.008834/2012-71 / pg. 8

Eu,_____, inscrito no CPF sob o nº _____, na qualidade de representante legal da pessoa jurídica (cedente) acima qualificada, e com fundamento na alínea "c" do art. 38 da Lei nº 4.117/62 (alterada pela lei nº 13.424, de 28 de março de 2017), venho solicitar autorização deste Ministério para realizar a **TRANSFERÊNCIA DIRETA** da concessão/permissão relativa ao serviço, localidade e estado acima descritos, à pessoa jurídica cessionária abaixo identificada, subscrevendo, ainda, as declarações a seguir e encaminhando a documentação constante do ANEXO deste formulário.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE CESSIONÁRIA			
Nome da Pessoa Jurídica:			
CNPJ:		***CEP da sede:***	
Endereço da sede:			
E-mail de contato:			

DECLARAÇÕES

Com vistas à autorização para efetivar a operação solicitada, DECLARO, para os devidos fins, que:

(a) nenhum dos sócios ou dirigentes da Cessionária participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a outorga é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967;

(b) nenhum dos dirigentes está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

(c) a Cessionária não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta.

(d) a Cessionária cumpre o disposto no art. 7º, caput, inciso XXXIII, da Constituição;

(e) a Cessionária não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

(f) a Cessionária autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira; e

(g) nenhum dos sócios ou dirigentes da Cessionária foi condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b",

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Formulário (7884400) SEI 53000.008834/2012-71 / pg. 9

“c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Ciente de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, firmo este requerimento.

_____(Local), _____ de _____ de _____ (Data).

_____

NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE LEGAL DA CESSIONÁRIA

Assinatura

De acordo.

ASSINATURA DE TODOS OS SÓCIOS E DIRETORES (CEDENTE E CESSIONÁRIA)	
NOME	***ASSINATURA***

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Formulário (7884400) SEI 530000.000853472012-71 / pg. 10

ANEXO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	
RELATIVOS À CEDENTE	(a) prova de inscrição no CNPJ; (b) prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da sede da entidade cedente, na forma da lei; (c) prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fistel; (d) prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS; e (e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho. **Atenção:** Se houver espólio no quadro societário/diretivo da Permissionária/Concessionária, far-se-à necessário o encaminhamento dos seguintes documentos: certidão de óbito e termo de inventariante, acompanhado dos últimos andamentos processuais. Caso haja a transferência de cotas do espólio aos herdeiros/terceiros, deverá ser apresentado formal de partilha, escritura pública ou alvará judicial autorizando a operação em questão.
RELATIVOS À CESSIONÁRIA	(a) ato constitutivo e suas alterações, registrados ou arquivados no órgão competente, constando, dentre seus objetivos, a execução de serviços de radiodifusão, e, para as sociedades por ações, cópia da ata da assembleia geral que elegeu a diretoria e a relação de acionistas da qual conste a quantidade, o valor e o tipo de ações de cada sócio; (b) certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que arquivados os atos constitutivos da entidade cessionária; (c) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto quando a entidade cessionária ainda não houver completado um exercício fiscal, hipótese em que deverá apresentar seu balanço de abertura; (d) certidão negativa de falência ou recuperação judicial válida, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica; (e) prova de inscrição no CNPJ;

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Formulário (7884490) SEI 53000.008834/2012-71 / pg. 11

	(f) prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da sede da entidade cessionária, na forma da lei; (g) prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fistel; (h) prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS; e (i) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.
RELATIVOS AOS SÓCIOS E DIRETORES DA CESSIONÁRIA	(a) prova de condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de 10 (dez) anos, mediante a apresentação de certidão de nascimento ou casamento, certidão de reservista, carteira profissional ou de identidade, certificado de naturalização expedido há mais de dez anos, carteira profissional, carteira de trabalho e previdência social, e passaporte.
NA HIPÓTESE DE HAVER PESSOA JURÍDICA SÓCIA DA ENTIDADE	Se constituída sob a forma de **<u>Sociedade Limitada:</u>** a) Certidão emitida pela Junta Comercial (ou órgão de registro equivalente), <u>atualizada</u>, acompanhada do último ato arquivado pela sociedade; b) Declaração, <u>firmada em conjunto,</u> pelos dirigentes da Entidade (*nome da titular da outorga*) e da Pessoa Jurídica sócia (*nome da sócia da entidade*), de que: b.*1*) No mínimo, setenta por cento do capital social total e votante da pessoa jurídica interessada pertence a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos; b.*2*) Nenhum dos sócios da pessoa jurídica sócia participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967; e b.*3*) Nenhum dos sócios da pessoa jurídica sócia foram condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 1990. Se constituída sob a forma de **<u>Sociedade Anônima</u>**:

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Formulário (7884490) SEI 53000.000834/2012-71 / pg. 12

a) Estatuto Social atualizado e Ata de Assembleia que elegeu o último quadro diretivo;

b) lista de subscrição de acionistas, contendo nome, nº de CPF e percentual de participação;

c) Declaração, firmada em conjunto, pelos dirigentes da Entidade (*nome da titular da outorga*) e da Pessoa Jurídica sócia (*sócia da entidade*), de que:

c.1) No mínimo, setenta por cento do capital social total e votante da pessoa jurídica interessada pertence a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

c.2) Nenhum dos acionistas da pessoa jurídica sócia participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967;

c.3) Nenhum dos acionistas da pessoa jurídica sócia foram condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 1990.

Em se tratando de **Fundação**:

a) Estatuto Social atualizado e Ata de Reunião que elegeu o último quadro diretivo;

b) Declaração, firmada em conjunto, pelos dirigentes da Entidade (*nome da titular da outorga*) e da Pessoa Jurídica sócia (*sócia da entidade*), de que:

a.*1*) Nenhum dos dirigentes da pessoa jurídica sócia participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967; e

a.*2*) Nenhum dos dirigentes da pessoa jurídica sócia foram condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Formulário (7884700) SEI 53000.000834/2012-71 / pg. 13

	colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 1990. ***Atenção:** Se houver pessoas jurídicas no quadro societário da pessoa jurídica sócia da Permissonária/Concessionária, far-se-à necessário o encaminhamento dos documentos relacionados anteriormente.

ATENÇÃO:

1) Na hipótese de a pessoa jurídica Cessionária consistir em sociedade por ações, a documentação acima relacionada será exigida apenas dos possuidores de, no mínimo, trinta por cento das ações representativas do capital social e caberá ao dirigente da sociedade apresentar declaração de que os sócios possuidores de menos de trinta por cento das ações representativas do capital social cumprem os requisitos previstos no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão.

2) Na hipótese de a pessoa jurídica Cessionária consistir em sociedade por ações, deverá ser encaminhado o Livro de Registro de Ações, bem como, a Ata de Assembleia que deliberou sobre a concessão/permissão da outorga à ser transferida, Estatuto Social e lista de subscrição de acionistas, contendo nome, nº de CPF e percentual de participação.

3) Estando a outorga à ser transferida em faixa de Fronteira, aplica-se as regras estabelecidas no Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980, que regulamenta a Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979, que dispõe sobre a Faixa de Fronteira, sendo necessário previamente à Transferência, a concessão de Ato de Assentimento Prévio por parte da Cessionária para a execução do referido serviço e a aprovação dos sócios mediante documentação específica.

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Formulário (7884400) SEI 53000.000834/2012-71 / pg. 14

Correspondência Eletrônica - 7901472

Data de Envio:
19/07/2021 14:28:15

De:
MCOM/Unidade de Documentação de Pós-Outorga de Radiodifusão da Coordenação de Pós-Outorgas <copou@mctic.gov.br>

Para:
CONTATO@FREQUENCIABRASILEIRA.COM.BR
rasera@rasera.com.br
contato@frequenciabrasileira.com.br

Assunto:
Envio de correspondência oficial Ministério das Comunicações

Mensagem:
Ao (À) Senhor (a)

Representante Legal da

FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA (C.N.P.J Nº 03.829.194/0001-20)

Q C 1, lote 01/12, s/nº, sala 302 - parte - Taguatinga Centro

72.010 - 010 Brasília/DF

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DIRETA. EXIGÊNCIA. PROCESSO Nº 53000.008834/2012-71

Prezado(a),

Em referência ao processo, encaminhe-se cópia da Nota Técnica n.º _8530_/2021/SEI-MC, com vistas ao atendimento da exigência formulada por este Ministério, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do recebimento deste Ofício.

No expediente da resposta deverá ser mencionado o número deste Ofício e do Processo em referência, condição para que o pleito seja analisado.

Ressalta-se que o não atendimento ao prazo fixado implicará na adoção das medidas administrativas pertinentes ao caso.

Atenciosamente,

Secretaria de Radiodifusão

Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Anexos:
Oficio_7884342.html
Nota_Tecnica_7884204.html
Formulario_7884400_REQUERIMENTO_DE_TRANSFERENCIA_DIRETA__1___1_.pdf

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Correspondência Eletrônica - 7901484

Data de Envio:
19/07/2021 14:29:40

De:
MCOM/Unidade de Documentação de Pós-Outorga de Radiodifusão da Coordenação de Pós-Outorgas <copou@mctic.gov.br>

Para:
cmsclaudete@hotmail.com
osfosny@hotmail.com
franca@omeucontador.com.br

Assunto:
Envio de correspondência oficial Ministério das Comunicações

Mensagem:
Ao (À) Senhor (a)

Representante Legal da

RÁDIO FREQUÊNCIA NEWS LTDA (C.N.P.J Nº 10.929.470/0001-98)

Avenida João Orestes de Araújo, nº 1309 - Centro

88.498-000 Garopaba/SC

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DIRETA. EXIGÊNCIA. PROCESSO Nº 53000.008834/2012-71

Prezado(a),

Em referência ao processo, encaminhe-se cópia da Nota Técnica n.º _8530_/2021/SEI-MC, com vistas ao atendimento da exigência formulada por este Ministério, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do recebimento deste Ofício.

No expediente da resposta deverá ser mencionado o número deste Ofício e do Processo em referência, condição para que o pleito seja analisado.

Ressalta-se que o não atendimento ao prazo fixado implicará na adoção das medidas administrativas pertinentes ao caso.

Atenciosamente,

Secretaria de Radiodifusão

Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
Oficio_7884363.html
Formulario_7884400_REQUERIMENTO_DE_TRANSFERENCIA_DIRETA__1___1_.pdf
Nota_Tecnica_7884204.html

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

FBC
Frequência Brasileira
de Comunicações

Brasília/DF, 21 de julho de 2021

AO
ILUSTRÍSSIMO SENHOR
JUDSON JOSÉ TELES CONFORTIN,
COORDENADOR DE PÓS-OUTORGAS
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA-DF

Referências: Resposta ao Ofício nº 15066/2021/MCOM e nota técnica nº 8530, de 2021, TRANSFERENCIA DIRETA. Exigência. Processo n° 53000.008834/2012-71.

Sr. Coordenador,

A FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF, sob n° 03.829.194/0001-20, com email rasera@rasera.com.br e contato@frequenciabrasileira.com.br neste ato representado por sua sócia gerente SANDRA MARIA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE, executante do serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na localidade de Garopaba, Estado de Santa Catarina, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, apresentar em anexo, os documentos referente a nota técnica acima epigrafada.

Atenciosamente,

Sandra Maria Oliveira de Albuquerque
Sócia Gerente
FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA

SIG Sul - Quadra 1, Lote 495, Sala 337
Ed. Barão do Rio Branco, CEP 70.610-410, Brasília-DF
+55 61 3343 3228 contato@frequenciabrasileira.com.br

Autenticado digitalmente em 21/07/2021 15:39:56 (GMT-03:00) por Câmara dos Deputados
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Petição (7908762) SEI 53115.019798/2021-86 / pg. 1

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

REQUERIMENTO DE TRANSFERÊNCIA DIRETA

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE CEDENTE

Nome da Pessoa Jurídica: FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA.

CNPJ: 03.829.194/0001-20 ***CEP da sede:*** 72.010.010

Endereço da sede: C 1 LOTE 14 E 12 SALA 302

E-mail de contato: RASERA@RASERA.COM.BR

Serviço executado:

(X) Radiodifusão sonora
- ( ) em frequência modulada
- ( ) em ondas curtas
- (X) em ondas médias
- ( ) em ondas tropicais

( ) Radiodifusão de sons e imagens

Localidade de execução do serviço: GAROPABA ***UF:*** SC

Eu, **DRAULIO FERNANDO RASERA**, inscrito no CPF sob o nº 171.531.589-87, na qualidade de representante legal da pessoa jurídica acima qualificada, e com fundamento na alínea "c" do art. 38 da Lei nº 4.117/62 (alterada pela lei nº 13.424, de 28 de março de 2017), venho solicitar autorização deste Ministério para realizar a **TRANSFERÊNCIA DIRETA** da concessão/permissão relativa ao serviço, localidade e estado acima descritos, à pessoa jurídica cessionária abaixo identificada, subscrevendo, ainda, as declarações a seguir e encaminhando a documentação constante do ANEXO 1 e o formulário constante do ANEXO 2.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE CESSIONÁRIA

Nome da Pessoa Jurídica: RÁDIO FREQUENCIA NEW LTDA ME.

CNPJ: 10.929.470/0001-98 ***CEP da sede:*** 88.495-000

Endereço da sede: AV. JOÃO ORESTES DE ARAÚJO 1309 - CENTRO

E-mail de contato: cmsclaudete@hotmail.com

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Petição (7908765) SEI 53115.013796/2021-86 / pg. 2

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

BRASIL

DECLARAÇÕES

Com vistas à autorização para efetivar a operação solicitada, DECLARO, para os devidos fins, que:

(a) nenhum dos sócios ou dirigentes da Cessionária participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a outorga é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967;

(b) nenhum dos dirigentes está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

(c) a Cessionária não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta.

(d) a Cessionária cumpre o disposto no art. 7º, caput, inciso XXXIII, da Constituição;

(e) a Cessionária não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

(f) a Cessionária autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira; e

(g) nenhum dos sócios ou dirigentes da Cessionária foi condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Ciente de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, firmo este requerimento.

Assinatura do representante legal

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Petição (7566765) SEI 53115.013758/2021-86 / pg. 3

De acordo.

ASSINATURA DE TODOS OS SÓCIOS E DIRETORES
(CEDENTE E CESSIONÁRIA)

NOME	*ASSINATURA*
SANDRA MARIA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	Sandra Mª O de Albuquerque
FERNANDA DE ALBUQUERQUE RASERA	Fernanda de A. Rasera.
CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA	
GUILHERME SANTOS SOUZA	

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

QUADRO SOCIETÁRIO DA ENTIDADE CEDENTE

NOME	COTAS/AÇÕES	VALOR
SANDRA MARIA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	50	R$ 125.000,00
FERNANDA DE ALBUQUERQUE RASERA	50	R$ 125.000,00

QUADRO DIRETIVO DA ENTIDADE CEDENTE

NOME	CARGO	CPF
SANDRA MARIA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	SÓCIA GERENTE	12284300391
FERNANDA DE ALBUQUERQUE RASERA	SÓCIA	02517031185

QUADRO SOCIETÁRIO DA ENTIDADE CESSIONÁRIA

NOME	COTAS/AÇÕES	VALOR
CLAUDETE DOS SANTOS SOUZA	70	R$ 21.000,00
GUILHERME SANTOS SOUZA	30	R$ 9.000,00

QUADRO DIRETIVO DA ENTIDADE CESSIONÁRIA

NOME	CARGO	CPF
CLAUDETE DOS SANTOS SOUZA	SÓCIA ADMINISTRADORA	488.026.209-97
GUILHERME SANTOS SOUZA	SÓCIO ADMINISTRADOR	006.330.169.50

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Petição (7908765) SEI 53115.013796/2021-86 / pg. 5

Empresa: RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA
C.N.P.J.: 10.929.470/0001-98

Folha: 0001
Número livro: 0004

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	2020	Total	2019	Total
Receita Operacional				
RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	116.044,04	116.044,04	132.090,66	132.090,66
Deducoes				
SUPER SIMPLES	(6.161,02)	(6.161,02)	(7.066,86)	(7.066,86)
Receita Líquida		109.883,02		125.023,80
Lucro Bruto		109.883,02		125.023,80
Despesas Administrativas				
PRO - LABORE	(12.534,00)		(11.976,00)	
HONORARIOS CONTABEIS E OUTROS	(3.000,00)		(3.000,00)	
SERVIÇOS DE TERCEIROS	(100,00)		0,00	
FGTS	(3.051,78)		(7.560,79)	
SALARIOS	(32.602,13)		(58.292,91)	
13 SALARIO	(3.128,45)		(3.472,78)	
FERIAS	(2.279,10)		(5.375,26)	
VERBAS RESCISORIAS	(2.827,49)		(8.667,34)	
DESPESA COM ALVARÁ	(468,62)		(413,14)	
ALUGUEIS DE IMOVEIS	0,00	(59.991,57)	(1.562,50)	(100.320,72)
Despesas Financeiras				
DESPESAS BANCARIAS	(1.767,66)	(1.767,66)	(3.913,98)	(3.913,98)
Receitas Financeiras				
RECEITA DE APLICAÇÃO EM RDB - BRASIL	0,00		2.526,83	
DESCONTOS OBTIDOS	2.374,27	2.374,27	1.106,69	3.633,52
Outras Despesas Operacionais				
DESPESAS COM VIGILÂNCIA	(1.260,00)		(2.833,51)	
MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	(449,50)		(1.276,90)	
MATERIAL DE EXPEDIENTE	(232,94)		0,00	
MED/ CONSULTAS/PLANOS SAUDE	(420,00)		(180,00)	
ENERGIA ELETRICA	(14.921,17)		(14.636,47)	
ASSOCIAÇÕES	(18.022,15)		(24.061,51)	
TELEFONE	(524,15)		(2.126,80)	
COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	(879,60)	(36.709,51)	(627,00)	(45.742,19)
Resultado operacional líquido		13.788,55		(21.319,57)
Resultado Antes do IR		13.788,55		(21.319,57)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		13.788,55		(21.319,57)

CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 488.026.209-97

William Nunes França
Técnico em contabilidade
Reg. no CRC - SC sob o No. SC023123O9
CPF: 019.157.729-40

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Petição (7908765) SEI 53115.013756/2021-86 / pg. 6

Empresa: RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA
C.N.P.J.: 10.929.470/0001-98
Balanço encerrado em: 31/12/2020

Folha: 0001
Número livro: 0004

BALANÇO

Código	Classificação	Descrição	2020	2019
			31/12/2020	31/12/2019
1	1	ATIVO	185.388,36D	130.828,43D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	185.388,36D	130.828,43D
3	1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	185.388,36D	130.828,43D
4	1.1.10.1	CAIXA	171.117,31D	113.788,45D
5	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	171.117,31D	113.788,45D
6	1.1.10.2	BANCO CONTA MOVIMENTO	14.271,05D	17.039,98D
323	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	14.271,05D	17.039,98D
88	2	PASSIVO	185.388,36C	130.828,43C
89	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	12.143,38C	10.999,00C
100	2.1.4	OBRIGAÇÕES FISCAIS	1.531,85C	1.342,22C
101	2.1.40.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.531,85C	1.342,22C
109	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	120,50C	137,05C
110	2.1.40.100.9	FGTS A RECOLHER	663,17C	659,12C
1121	2.1.40.101.12	SUPER SIMPLES A RECOLHER	748,18C	546,05C
113	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	10.611,53C	9.656,78C
114	2.1.50.1	DEBITOS TRABALHISTAS	10.611,53C	9.656,78C
115	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	2.443,75C	2.314,52C
116	2.1.50.100.2	PRO - LABORE A PAGAR	295,00C	970,50C
117	2.1.50.100.3	HONORARIOS A PAGAR	972,50C	250,00C
308	2.1.50.100.5	FÉRIAS	6.900,28C	5.986,42C
349	2.1.50.100.7	VERBAS RESCISORIAS	0,00	135,34C
122	2.2	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	39.627,00C	0,00
126	2.2.2	EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO	39.627,00C	0,00
129	2.2.20.3	EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	39.627,00C	0,00
341	2.2.20.300.1	PRONAMP	39.627,00C	0,00
145	2.4	PATRIMONIO LIQUIDO	133.617,98C	119.829,43C
146	2.4.1	CAPITAL E RESERVAS	30.000,00C	30.000,00C
147	2.4.10.1	CAPITAL SOCIAL	30.000,00C	30.000,00C
148	2.4.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	30.000,00C	30.000,00C
303	2.4.2	LUCRO OU PREJUIZOS ACUMULADOS	103.617,98C	89.829,43C
305	2.4.20.100.1	LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS	103.617,98C	89.829,43C

CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 488.026.209-97

Willian Nunes França
Tecnico em contabilidade
Reg. no CRC - SC sob o No. SC023123O9
CPF: 019.157.729-40

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Petição (7908765) SEI 53115.013756/2021-86 / pg. 7

FBC
Frequência Brasileira
de Comunicações

Brasília/DF, 21 de julho de 2021

AO
ILUSTRÍSSIMO SENHOR
JUDSON JOSÉ TELES CONFORTIN,
COORDENADOR DE PÓS-OUTORGAS
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA-DF

Referências: Resposta ao Ofício nº 15066/2021/MCOM e nota técnica nº 8530, de 2021, TRANSFERENCIA DIRETA. Exigência. Processo n° 53000.008834/2012-71.

Sr. Coordenador,

A FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF, sob n° 03.829.194/0001-20, com email rasera@rasera.com.br e contato@frequenciabrasileira.com.br neste ato representado por sua sócia gerente SANDRA MARIA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE, executante do serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na localidade de Garopaba, Estado de Santa Catarina, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, apresentar em anexo, os documentos referente a nota técnica acima epigrafada.

Atenciosamente,

Sandra Maria Oliveira de Albuquerque
Sócia Gerente
FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA

SIG Sul - Quadra 1, Lote 495, Sala 337
Ed. Barão do Rio Branco, CEP 70.610-410, Brasília-DF
+55 61 3343 3228 contato@frequenciabrasileira.com.br

Autenticado digitalmente em 21/07/2021 15:39:56 (GMT-03:00) por Câmara dos Deputados
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Petição (7908762) SEI 53115.019798/2021-86 / pg. 1

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

REQUERIMENTO DE TRANSFERÊNCIA DIRETA

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE CEDENTE

Nome da Pessoa Jurídica: FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA.

CNPJ: 03.829.194/0001-20 ***CEP da sede:*** 72.010.010

Endereço da sede: C 1 LOTE 14 E 12 SALA 302

E-mail de contato: RASERA@RASERA.COM.BR

Serviço executado:

(X) Radiodifusão sonora
- ( ) em frequência modulada
- ( ) em ondas curtas
- (X) em ondas médias
- ( ) em ondas tropicais

( ) Radiodifusão de sons e imagens

Localidade de execução do serviço: **GAROPABA** ***UF:*** SC

Eu, **DRAULIO FERNANDO RASERA**, inscrito no CPF sob o nº 171.531.589-87, na qualidade de representante legal da pessoa jurídica acima qualificada, e com fundamento na alínea "c" do art. 38 da Lei nº 4.117/62 (alterada pela lei nº 13.424, de 28 de março de 2017), venho solicitar autorização deste Ministério para realizar a **TRANSFERÊNCIA DIRETA** da concessão/permissão relativa ao serviço, localidade e estado acima descritos, à pessoa jurídica cessionária abaixo identificada, subscrevendo, ainda, as declarações a seguir e encaminhando a documentação constante do ANEXO 1 e o formulário constante do ANEXO 2.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE CESSIONÁRIA

Nome da Pessoa Jurídica: RÁDIO FREQUENCIA NEW LTDA ME.

CNPJ: 10.929.470/0001-98 ***CEP da sede:*** 88.495-000

Endereço da sede: AV. JOÃO ORESTES DE ARAÚJO 1309 - CENTRO

E-mail de contato: cmsclaudete@hotmail.com

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Petição (7908765) SEI 53115.013796/2021-86 / pg. 2

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

BRASIL

DECLARAÇÕES

Com vistas à autorização para efetivar a operação solicitada, DECLARO, para os devidos fins, que:

(a) nenhum dos sócios ou dirigentes da Cessionária participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a outorga é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967;

(b) nenhum dos dirigentes está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

(c) a Cessionária não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta.

(d) a Cessionária cumpre o disposto no art. 7º, caput, inciso XXXIII, da Constituição;

(e) a Cessionária não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

(f) a Cessionária autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira; e

(g) nenhum dos sócios ou dirigentes da Cessionária foi condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Ciente de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, firmo este requerimento.

Assinatura do representante legal

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Petição (7566765) SEI 53115.013758/2021-86 / pg. 3

De acordo.

ASSINATURA DE TODOS OS SÓCIOS E DIRETORES
(CEDENTE E CESSIONÁRIA)

NOME	*ASSINATURA*
SANDRA MARIA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	Sandra Mª O de Albuquerque
FERNANDA DE ALBUQUERQUE RASERA	Fernanda de A. Rasera.
CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA	
GUILHERME SANTOS SOUZA	

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

QUADRO SOCIETÁRIO DA ENTIDADE CEDENTE

NOME	COTAS/AÇÕES	VALOR
SANDRA MARIA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	50	R$ 125.000,00
FERNANDA DE ALBUQUERQUE RASERA	50	R$ 125.000,00

QUADRO DIRETIVO DA ENTIDADE CEDENTE

NOME	CARGO	CPF
SANDRA MARIA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	SÓCIA GERENTE	12284300391
FERNANDA DE ALBUQUERQUE RASERA	SÓCIA	02517031185

QUADRO SOCIETÁRIO DA ENTIDADE CESSIONÁRIA

NOME	COTAS/AÇÕES	VALOR
CLAUDETE DOS SANTOS SOUZA	70	R$ 21.000,00
GUILHERME SANTOS SOUZA	30	R$ 9.000,00

QUADRO DIRETIVO DA ENTIDADE CESSIONÁRIA

NOME	CARGO	CPF
CLAUDETE DOS SANTOS SOUZA	SÓCIA ADMINISTRADORA	488.026.209-97
GUILHERME SANTOS SOUZA	SÓCIO ADMINISTRADOR	006.330.169.50

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Petição (7908765) SEI 53115.013796/2021-86 / pg. 5

Empresa: RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA
C.N.P.J.: 10.929.470/0001-98

Folha: 0001
Número livro: 0004

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	2020	Total	2019	Total
Receita Operacional				
RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	116.044,04	116.044,04	132.090,66	132.090,66
Deducoes				
SUPER SIMPLES	(6.161,02)	(6.161,02)	(7.066,86)	(7.066,86)
Receita Líquida		109.883,02		125.023,80
Lucro Bruto		109.883,02		125.023,80
Despesas Administrativas				
PRO - LABORE	(12.534,00)		(11.976,00)	
HONORARIOS CONTABEIS E OUTROS	(3.000,00)		(3.000,00)	
SERVIÇOS DE TERCEIROS	(100,00)		0,00	
FGTS	(3.051,78)		(7.560,79)	
SALARIOS	(32.602,13)		(58.292,91)	
13 SALARIO	(3.128,45)		(3.472,78)	
FERIAS	(2.279,10)		(5.375,26)	
VERBAS RESCISORIAS	(2.827,49)		(8.667,34)	
DESPESA COM ALVARÁ	(468,62)		(413,14)	
ALUGUEIS DE IMOVEIS	0,00	(59.991,57)	(1.562,50)	(100.320,72)
Despesas Financeiras				
DESPESAS BANCARIAS	(1.767,66)	(1.767,66)	(3.913,98)	(3.913,98)
Receitas Financeiras				
RECEITA DE APLICAÇÃO EM RDB - BRASIL	0,00		2.526,83	
DESCONTOS OBTIDOS	2.374,27	2.374,27	1.106,69	3.633,52
Outras Despesas Operacionais				
DESPESAS COM VIGILÂNCIA	(1.260,00)		(2.833,51)	
MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	(449,50)		(1.276,90)	
MATERIAL DE EXPEDIENTE	(232,94)		0,00	
MED/ CONSULTAS/PLANOS SAUDE	(420,00)		(180,00)	
ENERGIA ELETRICA	(14.921,17)		(14.636,47)	
ASSOCIAÇÕES	(18.022,15)		(24.061,51)	
TELEFONE	(524,15)		(2.126,80)	
COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	(879,60)	(36.709,51)	(627,00)	(45.742,19)
Resultado operacional líquido		13.788,55		(21.319,57)
Resultado Antes do IR		13.788,55		(21.319,57)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		13.788,55		(21.319,57)

CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 488.026.209-97

William Nunes França
Técnico em contabilidade
Reg. no CRC - SC sob o No. SC023123O9
CPF: 019.157.729-40

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Petição (7908765) SEI 53115.013756/2021-86 / pg. 6

Empresa: RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA
C.N.P.J.: 10.929.470/0001-98
Balanço encerrado em: 31/12/2020

Folha: 0001
Número livro: 0004

BALANÇO

Código	Classificação	Descrição	2020	2019
			31/12/2020	31/12/2019
1	1	ATIVO	185.388,36D	130.828,43D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	185.388,36D	130.828,43D
3	1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	185.388,36D	130.828,43D
4	1.1.10.1	CAIXA	171.117,31D	113.788,45D
5	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	171.117,31D	113.788,45D
6	1.1.10.2	BANCO CONTA MOVIMENTO	14.271,05D	17.039,98D
323	1.1.10.200.2	BANCO BRASIL S/A - 205072-2	14.271,05D	17.039,98D
88	2	PASSIVO	185.388,36C	130.828,43C
89	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	12.143,38C	10.999,00C
100	2.1.4	OBRIGAÇÕES FISCAIS	1.531,85C	1.342,22C
101	2.1.40.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.531,85C	1.342,22C
109	2.1.40.100.8	INSS A RECOLHER	120,50C	137,05C
110	2.1.40.100.9	FGTS A RECOLHER	663,17C	659,12C
1121	2.1.40.101.12	SUPER SIMPLES A RECOLHER	748,18C	546,05C
113	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	10.611,53C	9.656,78C
114	2.1.50.1	DEBITOS TRABALHISTAS	10.611,53C	9.656,78C
115	2.1.50.100.1	SALARIOS A PAGAR	2.443,75C	2.314,52C
116	2.1.50.100.2	PRO - LABORE A PAGAR	295,00C	970,50C
117	2.1.50.100.3	HONORARIOS A PAGAR	972,50C	250,00C
308	2.1.50.100.5	FÉRIAS	6.900,28C	5.986,42C
349	2.1.50.100.7	VERBAS RESCISORIAS	0,00	135,34C
122	2.2	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	39.627,00C	0,00
126	2.2.2	EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO	39.627,00C	0,00
129	2.2.20.3	EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	39.627,00C	0,00
341	2.2.20.300.1	PRONAMP	39.627,00C	0,00
145	2.4	PATRIMONIO LIQUIDO	133.617,98C	119.829,43C
146	2.4.1	CAPITAL E RESERVAS	30.000,00C	30.000,00C
147	2.4.10.1	CAPITAL SOCIAL	30.000,00C	30.000,00C
148	2.4.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	30.000,00C	30.000,00C
303	2.4.2	LUCRO OU PREJUIZOS ACUMULADOS	103.617,98C	89.829,43C
305	2.4.20.100.1	LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS	103.617,98C	89.829,43C

CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 488.026.209-97

Willian Nunes França
Tecnico em contabilidade
Reg. no CRC - SC sob o No. SC023123O9
CPF: 019.157.729-40

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Petição (7908765) SEI 53115.013756/2021-86 / pg. 7

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 01 / 12 / 2006
SEÇÃO 1 79
APROVADO POR

PORTARIA n.º 883 , de 27 de outubro de 2006.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 53000.050538/2006, resolve:

Art. 1º Autorizar a FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA, permissionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, no município de Garopaba, Estado de Santa Catarina, a executar o Serviço Auxiliar de Radiodifusão de Ligação para Transmissão de Programas (LINK), no referido município, observadas as condições constantes da portaria de aprovação de locais e equipamentos.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria será tornada sem efeito, caso a entidade não comprove o pagamento da taxa de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

6 - Licenciamento - Frequencia Brasileira de Comunic (0632660) SEI 53000.008834/2012-71 / pg. 1

1332-6

12 07 2006
66 seção 1

PORTARIA n.º 256 , de 04 de JULHO de 2006.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 53000.021012/2005, resolve:

Art. 1º Aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos da Freqüência Brasileira de Comunicações Ltda, concessionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, no município de Garopaba, Estado de Santa Catarina, utilizando a freqüência 1380 kHz, classe C, de conformidade com o anexo à presente Portaria.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria será tornada sem efeito, caso a entidade não comprove o pagamento da taxa de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que, no prazo máximo de 6 (seis) meses, contado a partir da data de publicação desta Portaria, a entidade providencie a efetivação do que foi aprovado e requeira vistoria para fins de licenciamento.

Art. 4º O início efetivo da execução do Serviço está condicionado à expedição do Ato de Autorização de Uso da Radiofreqüência pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL e da respectiva Licença de Funcionamento da Estação pelo Ministério das Comunicações.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOANILSON L. B. FERREIRA

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

:6 - Licenciamento - Frequencia Brasileira de Comunic (06332660) SEI 53000.008834/2012-71 / pg. 2

ANEXO À PORTARIA n.º 3256 /2006 - FOLHA 1 DE 1

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Denominação:
FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA

Localidade/UF:
GAROPABA / SC

Preferência:	Potência:	Classe:
1380 kHz	Diurna: 1 kW Noturna: 0,25 kW	C

LOCALIZAÇÃO DA ESTAÇÃO TRANSMISSORA

Logradouro:
AREIAS DA PALHOCINHA S/N - ESTIVA

Localidade/UF:	Coordenadas Geográficas:
GAROPABA / SC	28°02' 30" S; 48°38' 12" W

LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO PRINCIPAL

Logradouro:
RUA JOÃO LINO DA SILVA NETO 621 - CENTRO

Localidade/UF:
GAROPABA / SC

TRANSMISSOR PRINCIPAL

Fabricante:
B. T. EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

Modelo:	Pot. Operação:	Certificação:
BT 2500	1 kW	0922-03-1323

SISTEMA IRRADIANTE PRINCIPAL

Tipo:	Altura da Torre:
Omnidirecional	56 m

Plano de Terra:
120 radiais de 55 m de comprimento, espaçadas de 3 em 3 graus

Condutividade do Solo:	Ganho:	Cota da Base da Torre:
3,0 mS/m	1 vez	5 m

LINHA DE TRANSMISSÃO

Fabricante:
RFS - RADIO FREQUENCY SYSTEMS

Modelo:	Comprimento:	Impedância Característica:	Atenuação:
FLC12-50J	65 m	50 ohms	0,247 dB/100m

9

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a10dd55c599e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a10dd55c599e
6 - Licenciamento - Frequência Brasileira de Comunic (0632660) SEI 53000.008834/2012-71 / pg. 3

ANEXO II
EXCLUSÃO
ANEXO VIII - OBRAS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES

Nº	Serviço/Obra	Empreendedor	Unidade(s) Orçamentária(s)
Unidade Responsável: Diretoria Regional de Infra-Estrutura de Transportes no RN			
002	RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS - ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Obras de Acostamento e Melhoramentos da BR-226/RN; subtrecho entre: BR-304/RN (Canguaretama) - entrada BR-406/RN (Nísia Floresta); segmento Km 3,10, e no Km 7,00 e interseção com a Estrada Velha (Nísia Floresta) - entrada p/ Vila Flor	Contrato PRE-015-04-3400

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 197, DE 2005

Aprova o ato que outorga concessão à TV PRIMAVERA DE CRICIÚMA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 4 de junho de 2001, que outorga concessão à TV Primavera de Criciúma Ltda. para explorar, por quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 2 de março de 2005
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 202, DE 2005

Aprova o ato que outorga concessão à FREQÜÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Garopaba, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 15 de abril de 2002, que outorga concessão à Freqüência Brasileira de Comunicações Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Garopaba, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 2 de março de 2005
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Atos do Senado Federal

Faço saber que o Senado Federal aprovou e eu, Renan Calheiros, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO
Nº 2, DE 2005

Altera os arts. 14, 154, 155, 156 e 196 do Regimento Interno do Senado Federal, para estabelecer novos horários para o início das sessões.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Os arts. 154, 155 e 156 do Regimento Interno do Senado Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 154. .....

§ 1º Constituem-se sessão deliberativa ordinária, para os efeitos do art. 55, II, da Constituição Federal, aquela realizada às segundas e quintas-feiras às quatorze horas e às sextas-feiras às nove horas, quando houver Ordem do Dia previamente designada.

....." (NR)

"Art. 155. A sessão terá início às segundas e quintas-feiras, às quatorze horas e, às sextas-feiras, às nove horas, pelo exíguo na presença, pelo menos, um vigésimo da composição do Senado, e terá a duração máxima de quatro horas e trinta minutos, salvo prorrogação, ou no caso do disposto nos arts. 178 e 179.

....." (NR)

"Art. 156. A primeira parte da sessão terá a duração de uma hora e meia minutos, será destinada à leitura de expediente e aos oradores inscritos, na forma do disposto no art. 17.

....." (NR)

Art. 2º Os arts. 14 e 196 do Regimento Interno do Senado Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14. .....

I - dez noventa minutos que antecedem a Ordem do Dia, por vinte minutos;

....." (NR)

"Art. 196. A sessão secreta terá duração de quatro horas e trinta minutos, salvo prorrogação." (NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor no dia de sua publicação.

Senado Federal, em 1º de março de 2005
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Presidência da República

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM

Nº 117, de 2 de março de 2005. Encaminhamento ao Supremo Tribunal Federal de informações para instruir o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3.385.

Nº 118, de 2 de março de 2005. Encaminhamento ao Supremo Tribunal Federal de informações para instruir o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3.385.

Nº 119, de 2 de março de 2005. Encaminhamento ao Supremo Tribunal Federal de informações para instruir o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3.386.

MINISTÉRIO DA DEFESA

Exposições de Motivos

Nº 101, de 28 de fevereiro de 2005. Sobrevôo no território nacional, no dia 24 de fevereiro de 2005, de uma aeronave tipo 737-200, pertencente à Força Aérea da República Bolivariana da Venezuela, em missão de transporte de passageiros, procedente de Caracas, Venezuela, e destino a Vila Viru, Bolívia, com retorno no dia 25 seguinte, sobrevoando novamente o território nacional.

Nº 102, de 28 de fevereiro de 2005. Sobrevôo no território nacional, no dia 28 de fevereiro de 2005, de uma aeronave tipo B-727, pertencente à Força Aérea da República do Equador, em missão de transporte de Presidente daquele País e comitiva oficial, procedente de Quito, Equador, com destino a Santa Cruz de La Sierra, Bolívia, de onde retorna no dia 2 de março seguinte, com destino a Guayaquil, Equador, sobrevoando novamente o território nacional.

Nº 103, de 28 de fevereiro de 2005. Sobrevôo no território nacional, no dia 28 de fevereiro de 2005, de uma aeronave tipo C-40, pertencente à Força Aérea dos Estados Unidos da América, em missão de transporte da Secretária de Trabalho norte-americana e comitiva oficial, procedente de Curaçao, Antilhas Holandesas, com destino a Montevidéu, Uruguai, de onde retorna no dia 2 de março seguinte, sobrevoando novamente o território nacional.

Nº 104, de 28 de fevereiro de 2005. Sobrevôo no território nacional, de uma aeronave tipo C-160, pertencente à Força Aérea da República Francesa, em missão de transporte de carga, para cumprir a seguinte programação de vôo, no mês de março de 2005:
dia 11 - procedente de Dakar, Senegal, pouso em Fortaleza;
dia 3 - idem de Fortaleza, com destino a Cayenne, Guiana Francesa;
dia 13 - procedente de Cayenne, pouso em Fortaleza; e
dia 15 - decolou de Fortaleza, com destino a Dakar.

Homologo e autorizo. Em 2 de março de 2005.

Nº 105, de 28 de fevereiro de 2005. Sobrevôo no território nacional, no dia 2 de março de 2005, de uma aeronave tipo Boeing 737-200, pertencente à Força Aérea da República Bolivariana de Venezuela, em missão de transporte do Senador Avançada da Presidência da República daquele País, procedente de Caracas, Venezuela, com destino a Vila Viru, Bolívia, de onde retorna no dia 3 seguinte, sobrevoando novamente o território nacional.

Nº 106, de 28 de fevereiro de 2005. Sobrevôo no território nacional, no dia 5 de março de 2005, de uma aeronave tipo GULFSTREAM IV, pertencente à Força Aérea do Reino dos Países Baixos, em missão de transporte do Comandante da Força Aérea daquele país e comitiva, procedente da Ilha do Sal, Cabo Verde, com pouso em Brasília e destino a Santiago, Chile, de onde retorna no dia 9 seguinte, com novo pouso em Brasília e destino à Ilha do Sal.

Autorizo. Em 2 de março de 2005

CASA CIVIL

DESPACHO DO CHEFE

CONSULTA PÚBLICA

ANTEPROJETO DE LEI

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, interino, no exercício de competência que lhe foi delegada pelos Ministros de Estado da Justiça e da Fazenda, respectivamente, nos termos do art. 34, inciso II, do Decreto nº 4.176, de 28 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00190.000834/2004-71, resolve:

Art. 1º Submeter à consulta pública, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, o anteprojeto de lei que disciplina a atuação dos bancos de dados de proteção ao crédito e de relações comerciais, bem como sua relação com os cadastrados, fontes de informações e consulentes. O texto em apreço encontra-se disponível, também, no seguinte endereço da internet:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/consulta_publica/anteprojeto_cadastro.htm

A relevância da matéria recomenda a sua ampla divulgação, a fim de que todos possam contribuir para o seu aperfeiçoamento. Eventuais sugestões poderão ser encaminhadas, até o dia 18 de março de 2005, à Casa Civil da Presidência da República, Palácio do Planalto, 4º andar, sala 3, CEP 70150-900, ou pelo e-mail protocolocc@planalto.gov.br

SWEDENBERGER BARBOSA

ANTEPROJETO DE LEI

Disciplina a atuação dos bancos de dados de proteção ao crédito e de relações comerciais, bem como sua relação com os cadastrados, fontes de informações e consulentes.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA decreta:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Esta Lei disciplina a atuação dos bancos de dados de proteção ao crédito e de relações comerciais, bem como sua relação com os cadastrados, fontes de informações e consulentes, e define a natureza jurídica das informações disponibilizadas, sem prejuízo do disposto na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, entende-se como:

I - bancos de dados: pessoa jurídica, de qualquer natureza, que possua, a qualquer título, armazenamento, análise e circulação de dados e informações sobre pessoas físicas ou jurídicas, para fins de concessão de crédito ou outras transações comerciais;

II - cadastrado: pessoa física ou jurídica, consumidor ou não, que conste no arquivo ou banco de dados;

III - fontes: pessoas físicas ou jurídicas que forneçam informações aos bancos de dados; e

IV - consulentes: pessoas físicas e jurídicas que consultem informações dos bancos de dados.

Art. 3º As informações, para fins de coleta, armazenamento e circulação pelos bancos de dados devem ser objetivas, claras, verdadeiras e de fácil compreensão.

§ 1º Para os fins do caput, entende-se por:

I - objetivas: informações desprovidas de juízos de valor;

II - claras: informações que possibilitem o entendimento do conteúdo independentemente de remissão a quadros, fórmulas, siglas ou símbolos;

III - verdadeiras: informações exatas e sujeitas a comprovação nos termos desta Lei;

IV - de fácil compreensão: informações que garantam ao cadastrado o conhecimento do conteúdo dos dados sobre ele registrados.

§ 2º É vedado o registro de:

I - informações excessivas ou desvinculadas da finalidade prevista no art. 24, inciso I.

II - informações sensíveis, como aquelas pertinentes à origem social e étnica, convicções políticas, religiosas e filosóficas, saúde e orientação sexual dos registrados.

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
SEI 53000.008834/2012-71 / pg. 4

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 2002

Outorga concessão às entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, *caput*, da Constituição, e 34, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e tendo em vista o disposto no art. 29 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica outorgada concessão às entidades abaixo mencionadas para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média:

I - Kyca Tiknes Produções Cinematográficas Ltda., na cidade de Araguaína, Estado do Tocantins (Processo nº 53603.008013/98 e Concorrência nº 164/97-SSR/MC); e

II - Freqüência Brasileira de Comunicações Ltda., na cidade de Garopaba, Estado de Santa Catarina (Processo nº 53740.000630/2000 e Concorrência nº 114/2000-SSR/MC).

Art. 2º Fica outorgada concessão às entidades abaixo mencionadas para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens:

I - Tilo Comunicação Ltda., na cidade de Mucuri, Estado de Alagoas (Processo nº 53610.000055/98 e Concorrência nº 119/97-SSR/MC);

II - Mello e Bruno Comunicação e Participações Ltda., na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina (Processo nº 53740.001637/2000 e Concorrência nº 115/2000-SSR/MC); e

III - Mello e Bruno Comunicação e Participações Ltda., na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000650/2000 e Concorrência nº 118/2000-SSR/MC).

Art. 3º As concessões objeto deste Decreto reger-se-ão pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pelas outorgadas.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 5º Os contratos decorrentes destas concessões deverão ser assinados dentro de sessenta dias, a contar da data da publicação da deliberação de que trata o art. 4º, sob pena de caducidade de pleno direito, a outorga concedida.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de abril de 2002; 181º da Independência e 114º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Juarez Quadros do Nascimento

MINISTÉRIO DA DEFESA

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 2002

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o disposto no art. 84, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Militar, resolve

PROMOVER

no Corpo de Graduados Especiais da Ordem do Mérito Militar:

I - ao GRAU DE GRANDE-OFICIAL

Ministro HAMILTON CARVALHIDO

II - ao GRAU DE OFICIAL

Juiz LUCIANO FRANCO TOLENTINO AMARAL.

Brasília, 15 de abril de 2002; 181º da Independência e 114º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Carlos de Almeida Baptista

Presidência da República

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM

Nº 264, de 15 de abril de 2002.

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 66 da Constituição Federal, decidi vetar parcialmente, por contrariar o interesse público, o Projeto de Lei nº 101, de 2001 (nº 1.773/96 na Câmara dos Deputados), que "Estende à mãe adotiva o direito à licença-maternidade e ao salário-maternidade, acrescentando a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991".

Os dispositivos vetados são os §§ 4º e 5º do art. 392 da Consolidação das Leis do Trabalho, com nova redação dada pelo art. 1º do projeto de lei:

"Art. 392.....

.....

§ 4º Fica autorizada, mediante atestado médico, a mudança provisória de função à empregada grávida ou em período de aleitamento.

§ 5º O empregador que utilizando-se de qualquer estratagema, obstar o pleno gozo, pela empregada, da licença-maternidade prevista neste artigo incorrerá em multa, em favor da gestante, de 5 (cinco) vezes o salário pago por ele à empregada gestante." (NR)

Razões do veto

Ouvido, o Ministério do Trabalho e Emprego manifestou-se contrário ao § 4º pelas razões a seguir:

"Recomenda-se o veto uma vez que o dispositivo em vigor é mais favorável à empregada gestante.

Com efeito, inequivocamente à alteração proposta ao § 4º do art. 392 da CLT suprime direitos às seguradas à empregada gestante.

Atualmente, o referido dispositivo vigora com a redação dada pela Lei nº 9.799, de 26 de maio de 1999, o qual foi objeto de ampla negociação e contou com o apoio do Governo.

O dispositivo vigente confere à empregada gestante, sem prejuízo do salário e demais direitos, o direito à transferência de função quando as condições de saúde assim o exigirem, e o retorno à função anteriormente exercida, bem como a dispensa do horário de trabalho pelo tempo necessário à realização de, no mínimo, seis consultas médicas e demais exames complementares.

A mera autorização para transferência provisória de função sem a expressa garantia do salário, nos moldes do projeto em tela, poderá gerar controvérsias sobre o direito de gratificações devidas em virtude do exercício de função.

Cabe observar, também, que a legislação trabalhista não contém qualquer outro dispositivo que institua as ausências ao trabalho em virtude de comparecimento a consultas médicas e realizações de exames.

Resulta evidente, portanto, que a proteção atualmente assegurada à empregada gestante é bem mais ampla do que a constante do projeto em comento."

O Ministério da Justiça expõe as seguintes razões de veto ao § 5º:

"Como bem recorda o Superior Tribunal Federal, em decisão proferida nos autos da ADIMC 1946/DF, de 1999, relatada pelo Ministro Sydney Sanches, "o legislador brasileiro, a partir de 1932 e mais claramente desde 1974, vem tratando o problema da proteção à gestante, cada vez menos como encargo trabalhista (do empregador) e cada vez mais como natureza previdenciária.

Essa orientação foi mantida mesmo após a Constituição de 1988, cujo art. 6º determina a proteção à maternidade deve ser realizada "na forma desta Constituição", ou seja, nos termos previstos em seu art. 7º, XVIII: "licença à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, com a duração de cento e vinte dias".

O salário da gestante pelo tempo de seu afastamento decorrente da licença em causa há "de ser pago pelo empregador, à conta da Previdência Social, indiquem dependerente da dotação da respectiva fonte de custeio", como já decidiu o Supremo Tribunal Federal no RE 220619/SP, de 2000. Está, pois, garantido pela própria Carta Política.

Quanto à garantia de emprego, o art. 10, II, "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias veda a dispensa arbitrária ou sem justa causa da empregada gestante, desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto.

Observa-se, assim, que a Constituição Federal, não se limitando apenas ao estabelecimento do direito, previu as formas de garanti-lo, dando à proteção, portanto, eficácia plena e imediata.

Não obstante, o projeto pretende instituir nova modalidade de proteção à maternidade, que consistirá no pagamento de multa, em favor da empregada gestante, no valor de cinco vezes seu salário, caso o empregador obste o pleno gozo de licença-maternidade, por meio da utilização de qualquer estratagema.

Há, portanto, que se perquirir a natureza da multa cuja proposta pena avaliar a pertinência de sua instituição.

Usualmente, as multas são penalidades administrativas instituídas pelo Estado e aplicadas por este quando, no exercício de seu poder de polícia, verificar infração à disposição legal. Revertem, portanto, como tal, aos cofres públicos.

Entretanto, há hipóteses em que a legislação trabalhista previu o pagamento de multa em favor do empregado, descaracterizando, assim, a natureza de pena administrativa de que normalmente esta revestida a multa. É o caso, por exemplo, do art. 477, § 8º, da CLT, que dispõe: "A inobservância do disposto no § 6º deste artigo sujeitará o infrator à multa de 160 BTN, por trabalhador, bem assim ao pagamento de multa a favor do empregado, em valor equivalente ao seu salário..."

Esclarece Eduardo Gabriel Saad que "a multa prevista pelo § 8º tem caráter compensatório dos prejuízos decorrentes do não-pagamento dos salários..." (in Consolidação das Leis do Trabalho Comentada, 34ª ed. SP:LTr, 2001, pág. 327), donde se conclui, pois, por sua inegável natureza indenizatória.

Também é essa a nature à da multa que se pretende estabelecer, eis que a proposta almeja compensar a empregada pela não-observância de seu direito, qual seja, o gozo da licença-maternidade, sem prejuízo do emprego e da percepção dos salários correspondentes.

Convém frisar, recordando acima nos referimos, que a Constituição Federal, ela própria, atenta às questões atinentes à proteção da trabalho da mulher, cuidou de dar plena efetividade ao direito que ela mesma estabeleceu, não deixando, assim, a beneficiária desse direito à espera do legislador ordinário para que pudesse exercitá-lo.

Não nos parece, pois, adequada a instituição de multa, quando o pleno gozo do direito for obstaculizado pela recusa unilateral do contrato de trabalho pelo empregador, e isto porque a matéria tem sede constitucional até que se edite a lei complementar a que se refere o art. 7º, I, da Carta Política.

Mas, vislumbramos, ainda que remotamente, a hipótese de o direito ao gozo da licença-maternidade ser apenas ameaçado, valendo-se da exemplo do empregador que se utiliza de seu poder diretivo para obrigar o trabalho de gestante no período do afastamento que lhe é garantido. Na hipótese em questão, poderá-se que a empregada pode ser instada a trabalhar por quase toda a totalidade do período de licença ou por parte deste período.

Diante da ocorrência dessas situações díspares, como arbitrar, a título compensatório, o valor que corresponda ao trabalho desempenhado pela empregada, sem causar benefícios a uns ou prejuízos a outros?

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Licenciamento - Frequência Brasileira de Comunic (06332660) SEI 53000.008834/2012-71 / pg. 5

1332-6

1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

Nº: 000001/2010-SC

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÃO

FLS: 001/001

NOME/RAZÃO SOCIAL					Nº DA ENTIDADE
FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA - CNPJ: 03.629.194/0001-20					50401973492
Nº DA ESTAÇÃO	SERVIÇO		NAT. SERV.	LATITUDE	LONGITUDE
6886043 66	Radiodifusão Sonora em Onda Média		*****	26S023000	48W381200

ENDEREÇO DA ESTAÇÃO OU LOCAL DE OPERAÇÃO	DISTRITO
AREIAS DA PALHOCINHA S/N	*****

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
ESTIVA	GAROPABA	SC

CIDADE DA OUTORGA :	Garopaba/SC		
NOME FANTASIA :	********	INDICATIVO DA ESTAÇÃO :	ZYJ831
FREQÜÊNCIA :	1380 kHz	CLASSE :	********
POTÊNCIA DIURNA :	1,000 kW	POTÊNCIA NOTURNA :	0,250 kW
HORÁRIO FUNC.:	00:00 à 24:00 - Dom. a Sáb.		
ESTÚDIO PRINCIPAL:	RUA JOÃO LINO DA SILVA NETO 621 CENTRO	LOCALIDADE :	********
MUNICÍPIO :	Garopaba	UF :	SC
ESTÚDIO AUXILIAR:		LOCALIDADE :	********
MUNICÍPIO :	********	UF :	********
TRANSMISSOR PRINCIPAL:	BT Equipamentos Eletrônicos Ltda.	MODELO :	BT 2500
CÓDIGO :	0922031329	POTÊNCIA :	1,000 kW
TRANSMISSOR AUXILIAR 1	********	MODELO :	********
CÓDIGO :	********	POTÊNCIA :	******** kW
TRANSMISSOR AUXILIAR 2	********	MODELO :	********
CÓDIGO :	********	POTÊNCIA :	******** kW

SISTEMA IRRADIANTE :	Onidirecional/Onidirecional	NÚMERO DE TORRES :	1
NÚMERO DE RADIAIS :	120	ESPAÇAMENTO ENTRE RADIAIS :	3.00 graus
COMPRIMENTO DE RADIAIS :	55.00 m	COTA BASE DA TORRE :	5.00 m
ALTURA DA TORRE :	56.0 m		

IMPRESSA EM 14/10/2011

OBSERVAÇÕES	Licenciada em	VÁLIDA ATÉ
03.629.194/0001-20	07/10/2010	25/07/2015

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

1332-6

1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

Nº: 000001/2010-SC

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÃO

FLS: 001/001

NOME/RAZÃO SOCIAL				Nº DA ENTIDADE
FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA - CNPJ: 03.829.194/0001-20				50401973492
Nº DA ESTAÇÃO	SERVIÇO	NAT. SERV.	LATITUDE	LONGITUDE
688604366	Radiodifusão Sonora em Onda Média	*****	28S023600	48W381200

ENDEREÇO DA ESTAÇÃO OU LOCAL DE OPERAÇÃO	DISTRITO	
AREIAS DA PALHOCINHA S/N	*****	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
ESTIVA	GAROPABA	SC

CIDADE DA OUTORGA :	Garopaba/SC		
NOME FANTASIA :	********	INDICATIVO DA ESTAÇÃO :	ZYD831
FREQÜÊNCIA :	1380 kHz	CLASSE :	********
POTÊNCIA DIURNA :	1,000 kW	POTÊNCIA NOTURNA :	0,250 kW
HORÁRIO FUNC.:	00:00 a 24:00 - Dom. a Sáb.		
ESTÚDIO PRINCIPAL:	RUA JOÃO LINO DA SILVA NETO 621 CENTRO	LOCALIDADE :	********
MUNICÍPIO :	Garopaba	UF :	SC
ESTÚDIO AUXILIAR:		LOCALIDADE :	********
MUNICÍPIO :	********	UF :	********
TRANSMISSOR PRINCIPAL:	BT Equipamentos Eletrônicos Ltda.	MODELO :	BT 2500
CÓDIGO :	0922031323	POTÊNCIA :	1,000 kW
TRANSMISSOR AUXILIAR 1	********	MODELO :	********
CÓDIGO :	********	POTÊNCIA :	******** kW
TRANSMISSOR AUXILIAR 2	********	MODELO :	********
CÓDIGO :	********	POTÊNCIA :	******** kW

SISTEMA IRRADIANTE :	Omnidirecional/Ondirecional	NÚMERO DE TORRES :	1
NÚMERO DE RADIAIS :	120	ESPAÇAMENTO ENTRE RADIAIS :	3.00 graus
COMPRIMENTO DE RADIAIS :	55.00 m	COTA BASE DA TORRE :	5.00 m
ALTURA DA TORRE :	56.0 m		

IMPRESSA EM 14/10/2011

OBSERVAÇÕES	Licenciada Em	VÁLIDA ATÉ
03.829.194/0001-20	07/10/2010	25/07/2015

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

Nº: 000001/2010-SC

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÃO

FLS: 001/001

NOME/RAZÃO SOCIAL				Nº DA ENTIDADE
FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA – CNPJ: 03.828.194/0001-20				50401973492
Nº DA ESTAÇÃO	SERVIÇO	NAT. SERV.	LATITUDE	LONGITUDE
888604366	Radiodifusão Sonora em Onda Média	*****	28S023000	49W381200

ENDEREÇO DA ESTAÇÃO OU LOCAL DE OPERAÇÃO	DISTRITO	
AREIAS DA PALHOCINHA S/N	*****	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
ESTIVA	GAROPABA	SC

CIDADE DA OUTORGA :	Garopaba/SC		
NOME FANTASIA :	**********	INDICATIVO DA ESTAÇÃO :	ZY7831
FREQÜÊNCIA :	1380 kHz	CLASSE :	**********
POTÊNCIA DIURNA :	1,000 kW	POTÊNCIA NOTURNA :	0,250 kW
HORÁRIO FUNC. :	00:00 a 24:00 - Dom. a Sáb.		
ESTÚDIO PRINCIPAL:	RUA JOÃO LINO DA SILVA NETO 621 CENTRO	LOCALIDADE :	**********
MUNICÍPIO :	Garopaba	UF :	SC
ESTÚDIO AUXILIAR:		LOCALIDADE :	**********
MUNICÍPIO :	**********	UF :	**********
TRANSMISSOR PRINCIPAL:	BT Equipamentos Eletrônicos Ltda.	MODELO :	BT 2500
CÓDIGO :	0922031923	POTÊNCIA :	1,000 kW
TRANSMISSOR AUXILIAR 1	**********	MODELO :	**********
CÓDIGO :	**********	POTÊNCIA :	********** kW
TRANSMISSOR AUXILIAR 2	**********	MODELO :	**********
CÓDIGO :	**********	POTÊNCIA :	********** kW

SISTEMA IRRADIANTE :	Onidirecional/Onidirecional	NÚMERO DE TORRES :	1
NÚMERO DE RADIAIS :	120	ESPAÇAMENTO ENTRE RADIAIS :	3.00 graus
COMPRIMENTO DE RADIAIS :	55.00 m	COTA BASE DA TORRE :	5.00 m
ALTURA DA TORRE :	56.0 m		

IMPRESSA EM 14/10/2011

OBSERVAÇÕES	Licenciada Em	VÁLIDA ATÉ
05.828.194/0001-20	07/10/2010	25/07/2015

GERALDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 2002

Outorga concessão às entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e 34, § 1º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e tendo em vista o disposto no art. 29 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica outorgada concessão às entidades abaixo mencionadas para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média:

I - Kyno Filmes Produções Cinematográficas Ltda., na cidade de Araguatins, Estado do Tocantins (Processo nº 53665.000013/98 e Concorrência nº 164/97-SSR/MC); e

II - Freqüência Brasileira de Comunicações Ltda., na cidade de Garopaba, Estado de Santa Catarina (Processo nº 53740.000630/2000 e Concorrência nº 114/2000-SSR/MC).

Art. 2º Fica outorgada concessão às entidades abaixo mencionadas para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de som e imagens:

I - Elo Comunicação Ltda., na cidade de Maceió, Estado de Alagoas (Processo nº 53610.000055/98 e Concorrência nº 119/97-SSR/MC);

II - Mello e Bruno Comunicação e Participações Ltda., na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina (Processo nº 53740.000637/2000 e Concorrência nº 115/2000-SSR/MC); e

III - Mello e Bruno Comunicação e Participações Ltda., na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000650/2000 e Concorrência nº 118/2000-SSR/MC).

Art. 3º As concessões objeto deste Decreto reger-se-ão pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pelas outorgadas.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 5º Os contratos decorrentes destas concessões deverão ser assinados dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o art. 4º, sob pena de tornar-se nula, de pleno direito, a outorga concedida.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de abril de 2002; 181º da Independência e 114º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Juarez Quadros do Nascimento

MINISTÉRIO DA DEFESA

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 2002

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o disposto no art. 84, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Militar, resolve

PROMOVER

no Corpo de Graduados Especiais da Ordem do Mérito Militar:

I - ao GRAU DE GRANDE-OFICIAL

Ministro HAMILTON CARVALHIDO

II - ao GRAU DE OFICIAL

Juiz LUCIANO FRANCO TOLENTINO AMARAL

Brasília, 15 de abril de 2002; 181º da Independência e 114º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Carlos de Almeida Baptista

Presidência da República

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM

Nº 264, de 15 de abril de 2002.

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 66 da Constituição Federal, decidi vetar parcialmente, por contrariar o interesse público, o Projeto de Lei nº 101, de 2001 (nº 1.733/96 na Câmara dos Deputados), que "Estende à mãe adotiva o direito à licença-maternidade e ao salário-maternidade, alterando a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991".

Os dispositivos vetados são os §§ 4º e 5º do art. 392 da Consolidação das Leis do Trabalho, com nova redação dada pelo art. 1º do projeto de lei:

"Art.392.....

.....

§ 4º Fica autorizada, mediante atestado médico, a mudança provisória de função à empregada grávida ou em período de aleitamento.

§ 5º O empregador que, utilizando-se de qualquer estratégia, obstar o pleno gozo, pela empregada, da licença-maternidade prevista neste artigo incorrerá em multa, em favor da gestante, de 5 (cinco) vezes o salário pago por ele à empregada gestante."(NR)

Razões do veto:

Ouvido, o Ministério do Trabalho e Emprego manifestou-se contrário ao § 4º pelas razões a seguir:

"Recomenda-se o veto uma vez que o dispositivo em vigor é mais favorável à empregada gestante.

Com efeito, inequivocamente a alteração proposta ao § 4º do art. 392 da CLT suprime direitos assegurados à empregada gestante.

Atualmente, o referido dispositivo vigora com a redação dada pela Lei nº 9.799, de 26 de maio de 1999, o qual foi objeto de ampla negociação e contou com o apoio do Governo.

O dispositivo vigente confere à empregada gestante, sem prejuízo [illegible] e demais direitos, o direito à transferência de função quando as condições de saúde assim o exigirem, e o retorno à função anteriormente exercida, bem como a dispensa do horário de trabalho pelo tempo necessário à realização de, no mínimo, seis consultas médicas e demais exames complementares.

A nova autorização para transferência provisória de função sem a expressa garantia do salário, nos moldes do projeto em tela, poderá gerar controvérsia sobre o direito de gratificações devidas em virtude do exercício de função.

Cabe observar, também, que a legislação trabalhista não contém qualquer outro dispositivo que justifique as ausências ao trabalho em virtude de comparecimento a consultas médicas e realizações de exames.

Resulta evidente, portanto, que a proteção anualmente assegurada à empregada gestante é bem mais ampla do que a constante do projeto em comento."

O Ministério da Justiça expôs a seguir as razões de veto ao § 5º:

"Como bem recorda o Supremo Tribunal Federal, em decisão proferida nos autos da ADIMC 1946/DF, de 1999, relatada pelo Ministro Sydney Sanches, "o legislador brasileiro, a partir de 1932 e mais claramente desde 1974, vem tratando o problema da proteção à gestante, cada vez menos como encargo trabalhista (do empregador) e cada vez mais como natureza previdenciária.

Essa orientação foi mantida mesmo após a Constituição de 1988, cujo art. 6º determina: a proteção à maternidade deve ser realizada "na forma desta Constituição", ou seja, nos termos previstos em seu art. 7º, XVIII: "licença à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, com a duração de cento e vinte dias".

O salário da gestante pelo tempo de seu afastamento decorrente da licença em causa há "de ser pago pelo empregador, à conta da Previdência Social, independentemente da definição da respectiva fonte de custeio", como já decidiu o Supremo Tribunal Federal no RE 220613/SP, de 2000. Está, pois, garantido pela própria Carta Política.

Quanto à garantia do emprego, o art. 10, II, "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias veda a dispensa arbitrária ou sem justa causa da empregada gestante, desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto.

Observa-se, assim, que a Constituição Federal, não se limitando apenas ao estabelecimento do direito, previu as formas de garanti-lo, dando à proteção, portanto, eficácia plena e imediata.

Não obstante, o projeto pretende instituir nova modalidade de proteção à maternidade, que consistirá no pagamento de multa, em favor da empregada gestante, no valor de cinco vezes seu salário, caso o empregador obste o pleno gozo da licença-maternidade, por meio da utilização de qualquer estratégia.

Há, portanto, que se perquirir a natureza da multa ora proposta para avaliar a pertinência de sua instituição.

Usualmente, as multas são penalidades administrativas instituídas pelo Estado e aplicadas por este quando, no exercício de seu poder de polícia, verificar infração à disposição legal. Revertem, portanto, como tal, aos cofres públicos.

Entretanto, hipóteses há, excepcionais, em que o legislador trabalhista previu o pagamento de multa em favor do empregado, descaracterizando, assim, a natureza de pena administrativa de que normalmente está revestida a multa. É o caso, por exemplo, do art. 477, § 8º, da CLT que dispõe: "A inobservância do disposto no § 6º deste artigo sujeitará o infrator à multa de 160 BTN, por trabalhador, bem assim ao pagamento da multa a favor do empregado, em valor equivalente ao seu salário..."

Esclarece Eduardo Gabriel Saad que "a multa prevista pelo § 8º tem caráter compensatório dos prejuízos decorrentes do não-pagamento dos salários..." (*in* Consolidação das Leis do Trabalho Comentada 34ª ed. SP:LTr, 2001, pág. 327), donde se conclui, pois, por sua inegável natureza indenizatória.

Também é essa a natureza da multa que se pretende estabelecer, eis que a proposta almeja compensar a empregada pela não-observância de seu direito, qual seja, o gozo da licença-maternidade, sem prejuízo do emprego e da percepção dos salários correspondentes.

Convém frisar, conforme acima nos referimos, que a Constituição Federal, ela própria, atenta às questões atinentes à proteção do trabalho da mulher, cuidou de dar plena efetividade ao direito que ela mesma estabeleceu; não deixando, assim, a beneficiária desse direito à espera do legislador ordinário para que pudesse exercitá-lo.

Não nos parece, pois, adequada a instituição de multa, quando o pleno gozo do direito for obstaculizado pela resilição unilateral do contrato de trabalho pelo empregador, e isto porque a matéria tem sede constitucional, até que se erija a lei complementar à que se refere o art. 7º, I, da Carta Política.

Mas, visualizemos, ainda que remotamente, a hipótese de o direito ao gozo da licença-maternidade ser apenas mitigado, valendo-nos do exemplo do empregador que se utiliza de seu poder diretivo para obrigar o trabalho da beneficiária no período do afastamento que lhe é garantido. Da hipótese em questão depreende-se que a empregada pode ser instada a trabalhar por quase toda a totalidade do período de licença ou por parte deste período.

Diante da existência dessas situações disparatadas, como arbitrar, a título compensatório, o valor que corresponda ao trabalho desempenhado pela empregada, sem causar benefícios a uns ou prejuízos a outros?

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Ato de Outorga (2002/138) - 0 - Autenticado em 26/12/2012 71 / pg. 9

ANEXO II
EXCLUSÃO
ANEXO VIII - OBRAS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES

UF	Município	Empreendimento	Contrato e Convênio
34252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT			
MG		ADEQUAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS - ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS Obras de Recuperação e Melhoramento da BR-040/MG, subtrecho entre: BR-135/MG (Lassance) - entroc. BR-040/MG, segmento Km 340, 4 ao 370,3 e interseção Lassance (Rodovia Marechal Rondon da FCVM)	Contrato PG-026/2003/00-26

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 101, DE 2005

Aprova o ato que outorga concessão à TV PRIMAVERA DE CRICIÚMA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:
Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 4 de junho de 2003, que outorga concessão à TV Primavera de Criciúma Ltda. para explorar, por quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 2 de março de 2005
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 102, DE 2005

Aprova o ato que outorga concessão à FREQÜÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Garopaba, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:
Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto sln°, de 15 de abril de 2002, que outorga concessão à Freqüência Brasileira de Comunicações Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Garopaba, Estado de Santa Catarina.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 2 de março de 2005
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Atos do Senado Federal

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO
Nº 2, DE 2005

Altera os arts. 14, 154, 155, 156 e 196 do Regimento Interno do Senado Federal, para estabelecer novo horário para o início das sessões.

O Senado Federal resolve:
Art. 1º Os arts. 154, 155 e 156 do Regimento Interno do Senado Federal passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 154. .....
§ 1º Considera-se sessão deliberativa ordinária, para os efeitos do art. 55, III, da Constituição Federal, aquela realizada de segunda a quinta-feira às catorze horas e às sextas-feiras às nove horas, quando houver Ordem do Dia previamente designada.
....." (NR)
"Art. 155. A sessão terá início de segunda a quinta-feira, às catorze horas, e, às sextas-feiras, às nove horas, pelo código do plenário, presentes no recinto pelo menos um sexagésimo da composição do Senado, e terá a duração máxima de quatro horas e trinta minutos, salvo prorrogação, ou no caso do disposto nos arts. 178 e 179.
....." (NR)
"Art. 156. A primeira parte da sessão, que terá a duração de uma hora e trinta minutos, será destinada à leitura do expediente e aos oradores inscritos, na forma do disposto no art. 17.
....." (NR)
Art. 2º Os arts. 14 e 196 do Regimento Interno do Senado Federal passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 14. .....
I - nos noventa minutos que antecedem a Ordem do Dia, por vinte minutos;
....." (NR)
"Art. 196. A sessão secreta terá duração de quatro horas e trinta minutos, salvo prorrogação." (NR)
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 1º de março de 2005
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Presidência da República

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM

Nº 117, de 2 de março de 2005. Encaminhamento ao Supremo Tribunal Federal de informações para instruir o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3.185.

Nº 118, de 2 de março de 2005. Encaminhamento ao Supremo Tribunal Federal de informações para instruir o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3.186.

Nº 119, de 2 de março de 2005. Encaminhamento ao Supremo Tribunal Federal de informações para instruir o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3.186.

MINISTÉRIO DA DEFESA

Exposições de Motivos:

Nº 101, de 28 de fevereiro de 2005. Sobrevôo no território nacional, no dia 24 de fevereiro de 2005, de uma aeronave tipo 737-200, pertencente à Força Aérea da República Bolivariana da Venezuela, em missão de transporte de passageiros, procedente de Caracas, Venezuela, e destino a Viru Viru, Bolívia, com retorno no dia 25 seguinte, sobrevoando novamente o território nacional.

Nº 102, de 28 de fevereiro de 2005. Sobrevôo no território nacional, no dia 25 de fevereiro de 2005, de uma aeronave tipo B-727, pertencente à Força Aérea da República do Equador, em missão de transporte do Presidente daquele País e comitiva oficial, procedente de Quito, Equador, com destino a Santa Cruz de La Sierra, Bolívia, de onde retorna no dia 2 de março seguinte, com destino a Guayaquil, Equador, sobrevoando novamente o território nacional.

Nº 103, de 28 de fevereiro de 2005. Sobrevôo no território nacional, no dia 28 de fevereiro de 2005, de uma aeronave tipo C-40, pertencente à Força Aérea dos Estados Unidos da América, em missão de transporte da Secretária de Trabalho norte-americana e comitiva oficial, procedente de Curaçao, Antilhas Holandesas, com destino a Montevidéu, Uruguai, de onde retorna no dia 2 de março seguinte, sobrevoando novamente o território nacional.

Nº 104, de 28 de fevereiro de 2005. Sobrevôo no território nacional, de uma aeronave tipo C-160, pertencente à Força Aérea da República Francesa, em missão de transporte de carga, para cumprir a seguinte programação de vôo, no mês de março de 2005:
dia 1º - procedente de Dakar, Senegal, pousa em Fortaleza;
dia 3 - decola de Fortaleza, com destino a Cayenne, Guiana Francesa;
dia 12 - procedente de Cayenne, pousa em Fortaleza; e
dia 13 - decola de Fortaleza, com destino a Dakar.

Homologo e autorizo. Em 2 de março de 2005

Nº 105, de 28 de fevereiro de 2005. Sobrevôo no território nacional, no dia 2 de março de 2005, de uma aeronave tipo Boeing 737-200, pertencente à Força Aérea da República Bolivariana da Venezuela, em missão de transporte do Excelso Avançado da Presidência da República daquele País, procedente de Caracas, Venezuela, com destino a Viru Viru, Bolívia, de onde retorna no dia 3 seguinte, sobrevoando novamente o território nacional.
Nº 106, de 28 de fevereiro de 2005. Sobrevôo no território nacional, no dia 5 de março de 2005, de uma aeronave tipo GULFSTREAM IV, pertencente à Força Aérea do Reino dos Países Baixos, em missão de transporte do Comandante da Força Aérea neerlandesa e comitiva, procedente da Ilha do Sal, Cabo Verde, com pouso em Brasília e destino a Santiago, Chile, de onde retorna no dia 9 seguinte, com novo pouso em Brasília e destino à Ilha do Sal.

Autorizo. Em 2 de março de 2005.

CASA CIVIL

DESPACHO DO CHEFE

CONSULTA PÚBLICA
ANTEPROJETO DE LEI

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, interino, avalizando pareceres dos Ministros de Estado da Justiça e da Fazenda, torna pública, nos termos do art. 34, inciso II, do Decreto nº 4.176, de 28 de março de 2002, anteprojeto de lei que disciplina a atuação dos bancos de dados de proteção ao crédito e de relações comerciais, bem como sua relação com os cadastrados, fontes de informações e consulentes. O texto em apreço encontra-se disponível, também, no seguinte endereço da internet:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/consulta_publica/consulta_andamento.htm

A relevância da matéria recomenda a sua ampla divulgação, a fim de que todos possam contribuir para o seu aperfeiçoamento. Eventuais sugestões poderão ser encaminhadas, até o dia 18 de março de 2005, à Casa Civil da Presidência da República, Palácio do Planalto, 3º andar, sala 3, CEP 70.150-900, ou pelo e-mail: pareceres.civil@planalto.gov.br

SWEDENBERGER BARBOSA

ANTEPROJETO DE LEI

Disciplina a atuação dos bancos de dados de proteção ao crédito e de relações comerciais, bem como sua relação com os cadastrados, fontes de informações e consulentes.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA decreta:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Esta Lei disciplina a atuação dos bancos de dados de proteção ao crédito e de relações comerciais, bem como sua relação com os cadastrados, fontes de informações e consulentes, e define a natureza jurídica das informações disponibilizadas, sem prejuízo do disposto na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, entende-se como:

I - bancos de dados: pessoa jurídica, de qualquer natureza, que preste, a terceiros, serviços de coleta, armazenamento, análise e circulação de dados e informações sobre pessoas físicas ou jurídicas, para fins de concessão de crédito ou outras transações comerciais;

II - cadastrado: pessoa física ou jurídica, consumidor ou não, que conste registrada nos bancos de dados;

III - fontes: pessoas físicas e jurídicas que forneçam informações aos bancos de dados; e

IV - consulentes: pessoas físicas e jurídicas que acessam informações dos bancos de dados.

Art. 3º As informações, para fins de coleta, armazenamento e circulação pelos bancos de dados devem ser objetivas, claras, verdadeiras e de fácil compreensão.

§ 1º Para os fins do *caput*, entende-se por:

I - objetivas: informações descritivas dos fatos que não envolvam juízo de valor;

II - claras: informações que possibilitem o entendimento do cadastrado independentemente de remissão a anexos, fórmulas, siglas ou símbolos;

III - verdadeiras: informações exatas e sujeitas à comprovação nos termos desta Lei;

IV - de fácil compreensão: informações que garantam ao cadastrado o conhecimento do conteúdo dos dados sobre ele registrados.

§ 2º É vedado o registro de:

I - informações excessivas ou desvinculadas da finalidade prevista no art. 24, inciso I;

II - informações sensíveis, assim aquelas pertinentes à origem social e étnica, convicções políticas, religiosas e pessoais, saúde e orientação sexual dos registrados.

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 4.094, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

Reabilitação à fruição de incentivo fiscal de que trata o art. 4º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MCTIC nº 5.071, de 24 de setembro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 8.248, de 1991, e no art. 36 do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, e considerando o que consta no Processo MCTI nº 01245.010156/2020-41, de 27 de outubro de 2020, resolve:

Art. 1º Reabilitar, nos termos do art. 36, § 4º, do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, a empresa Fibersul Fibra Óptica e Acessórios Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia - CNPJ/ME sob o nº 05.663.722/0001-40, à fruição do benefício fiscal de que trata a Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, mediante a retomada da vigência das seguintes Portarias Interministeriais:

I - Portaria Interministerial MCTI/MDIC/MF nº 815, de 12 de novembro de 2012, publicada no D.O.U de 16 de novembro de 2012;

II - Portaria Interministerial MCTIC/ME nº 3.394, de 24 de julho de 2019, publicada no D.O.U de 31de janeiro de 2020; e

III - Portaria Interministerial MCTIC/ME nº 5.408, de 07 de novembro de 2019, publicada no D.O.U de 31 de janeiro de 2020.

Art. 2º Fica revogada a Portaria MCTI nº 3.270, de 04 de setembro de 2020, publicada em 09 de setembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONIDAS DE ARAÚJO MEDEIROS JUNIOR

COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL DE BIOSSEGURANÇA

EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 7.229/2020

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 analisou a alteração da CIBio da instituição abaixo discriminada e concluiu que o presente pedido atende às normas da CTNBio e à legislação pertinente que visam garantir a biossegurança do meio ambiente, agricultura, saúde humana e animal.

Requerente: Embrapa Soja.
CQB: 002/96
Processo SEI nº: 01245.009675/2020-66
Assunto: Alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio
Extrato Prévio: 7340/2020 publicado em 22/10/2020
Decisão: DEFERIDO

Ementa: A requerente solicitou à Presidente da CTNBio parecer técnico referente à nova composição da Comissão Interna de Biossegurança. Para tanto, o responsável legal da instituição emitiu ato formal de alteração da CIBio, a saber: Ordem de Serviço Embrapa Soja n° 13° de 08 de outubro de 2020, nomeando Ricardo Vilela Abdelnoor, para compor a CIBio local e excluindo Alexandre Lima Nepomuceno e Álvaro Manuel Rodrigues Almeida.

Atendidas as recomendações e as medidas de biossegurança contidas no processo, esta comissão interna de biossegurança é apta a gerir os riscos associados às atividades desenvolvidas na instituição.

A CTNBio esclarece que este extrato de parecer não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis às atividades em questão.

Maiores informações deverão ser solicitadas via SIC (Serviço de Informação ao Cidadão), disponível no site do MCTIC (www.mctic.gov.br).

PAULO AUGUSTO VIANNA BARROSO

EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 7.230/2020

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 analisou a alteração da CIBio da instituição abaixo discriminada e concluiu que o presente pedido atende às normas da CTNBio e à legislação pertinente que visam garantir a biossegurança do meio ambiente, agricultura, saúde humana e animal.

Requerente: Universidade de Caxias do Sul.
CQB: 267/08
Processo SEI nº: 01245.009427/2020-15
Assunto: Alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio
Extrato Prévio: 7338/2020 publicado em 21/10/2020
Decisão: DEFERIDO

Ementa: A requerente solicitou à Presidente da CTNBio parecer técnico referente à nova composição da Comissão Interna de Biossegurança. Para tanto, o responsável legal da instituição emitiu ato formal de alteração da CIBio, a saber: Portaria n° 99 de 02 de julho de 2019, nomeando Ana Paula Longaray Delamare (Presidente), Mariana Roesch Ely e André Felipe Streck, para comporem a CIBio local e excluindo Alceno Adalberto Hollenbach.

Atendidas as recomendações e as medidas de biossegurança contidas no processo, esta comissão interna de biossegurança é apta a gerir os riscos associados às atividades desenvolvidas na instituição.

A CTNBio esclarece que este extrato de parecer não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis às atividades em questão.

Maiores informações deverão ser solicitadas via SIC (Serviço de Informação ao Cidadão), disponível no site do MCTIC (www.mctic.gov.br).

PAULO AUGUSTO VIANNA BARROSO

EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 7.231/2020

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 analisou a alteração da CIBio da instituição abaixo discriminada e concluiu que o presente pedido atende às normas da CTNBio e à legislação pertinente que visam garantir a biossegurança do meio ambiente, agricultura, saúde humana e animal.

Requerente: Instituto de Química de São Carlos.
CQB: 245/08
Processo SEI nº: 01245.009612/2020-18
Assunto: Alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio
Extrato Prévio: 7337/2020 publicado em 21/10/2020
Decisão: DEFERIDO

Ementa: A requerente solicitou à Presidente da CTNBio parecer técnico referente à nova composição da Comissão Interna de Biossegurança. Para tanto, o Diretor da instituição emitiu ato formal de alteração da CIBio, a saber: PORTARIA IQSC 1732/2020, nomeando Fernanda Canduri como nova presidente da CIBio.

Atendidas as recomendações e as medidas de biossegurança contidas no processo, esta comissão interna de biossegurança é apta a gerir os riscos associados às atividades desenvolvidas na instituição.

A CTNBio esclarece que este extrato de parecer não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis às atividades em questão.

Maiores informações deverão ser solicitadas via SIC (Serviço de Informação ao Cidadão), disponível no site do MCTIC (www.mctic.gov.br).

PAULO AUGUSTO VIANNA BARROSO

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.143/SEI-MCOM, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.002609/2019-52, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé, CNPJ nº 26.645.268/0001-74, cuja sede se situa na Rodovia SC 290, nº 248. Apto. 03, B. Cidade Alta, Centro, na localidade de Praia Grande, Estado de Santa Catarina, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

PORTARIA Nº 1.212/SEI-MCOM, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

Renova a concessão outorgada à Frequência Brasileira de Comunicações Ltda., para executar o serviço de radiodifusão sonora em onda média regional, no Município de Garopaba, Estado de Santa Catarina.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53900.017366/2015-25, invocando as razões presentes na Nota Técnica n.º 4104/2020/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico n.º 00077/2020/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei n.o 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 25 de julho de 2015, a concessão outorgada à FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA., nos termos do Decreto s/n.º, de 15 de abril de 2002, publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 16 de abril de 2002, chancelado pelo Congresso Nacional, por meio do Decreto Legislativo n.º 102, de 2005, publicado no Diário Oficial da União - DOU de 3 de março de 2005, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média regional, no Município de Garopaba, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja concessão é renovada por esta Portaria reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

PORTARIA Nº 1.453/SEI-MCOM, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

Institui o Comitê de Proteção de Dados Pessoais no âmbito do Ministério das Comunicações.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Ministério das Comunicações o Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais, vinculado à Secretaria-Executiva do Ministério, responsável pela elaboração do Programa de Governança em Privacidade - PGP do Ministério das Comunicações, pela avaliação dos mecanismos de tratamento e proteção de dados existentes e pela proposição de ações voltadas ao seu aperfeiçoamento, com vistas ao cumprimento das disposições da Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Parágrafo único. O Encarregado pelo tratamento de dados pessoais será escolhido na primeira reunião do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais e, em seguida, será editada Portaria com sua identidade e suas informações de contato.

Art. 2º. O Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais será composto por representantes titulares e suplentes de cada uma das unidades administrativas especificadas:

I - um representante da Secretaria-Executiva, que o coordenará;
II - um representante da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas;
III - um representante da Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão Estratégica;
IV - um representante da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação;
V - um representante da Consultoria Jurídica;
VI - um representante da Assessoria Especial de Comunicação Social;
VII - um representante da Assessoria Especial de Controle Interno/Ouvidoria;
VIII - um representante da Secretaria de Radiodifusão;
IX - um representante da Secretaria de Telecomunicações;
X - um representante da Secretaria de Publicidade e Promoção; e
XI - um representante da Secretaria de Comunicação Institucional.

§1º Os titulares de cada uma das unidades administrativas especificadas acima escolherão os representantes do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais de acordo com a experiência, o conhecimento e qualificação técnica exigida para a função.

§2º A relação dos representantes do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais será publicada no site do Ministério das Comunicações.

§3º A participação no Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 3º São atribuições do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais :

I - elaborar e submeter à Secretaria-Executiva, para aprovação, no prazo de 30 dias após a publicação desta Portaria, Programa de Governança em Privacidade, em conformidade com o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018), contemplando as seguintes etapas:

a) treinamento e conscientização;
b) identificação da Equipe de Proteção de Dados e do Encarregado;
c) definição da Estratégia de Proteção de Dados;
d) avaliação da realidade organizacional;
e) elaboração dos Documentos de Privacidade; e
f) implementação e monitoramento.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Portaria renovação da outorga (7884183) SEI 53000.008834/2012-71 / pg. 11
3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
53201028127	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
DFN2045165841

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BRASILIA
Local

3 Dezembro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
registro sob o nº 1632328 em 04/12/2020 da Empresa FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA, Nire 53201028127 e o DFN2045165841 - 26/11/2020. Autenticação: 3C92E8C41F703B2386BB115875D19FA70CE6BE4. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 20/314.641-7 e o código de segurança QyH2
Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
ia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.
https://anexos.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1bd55c599e
3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1bd55c599e

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/314.641-7	DFN2045165841	26/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
122.843.003-91	SANDRA MARIA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE

VENTVRIS VENTIS

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
registro sob o nº 1632328 em 04/12/2020 da Empresa FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA, Nire 53201028127 e o DFN2045165841 - 26/11/2020. Autenticação: 3C92E8C41F703B2386BB115875D19FA70CE6BE4. Maxmiliam Patriota Carneiro - io-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 20/314.641-7 e o código de segurança QyH2
ia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://anexos.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA

"SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL"
"CONSOLIDADA"

DRAULIO FERNANDO RASERA, brasileiro, maior, divorciado, consultor em telecomunicações, residente e domiciliado na Rodovia DF 425 KM 1,5 Setor Habitacional Contagem (Sobradinho) Quadra 06 Lote 05 – Sobradinho – DF., CEP 73.092-903, natural de Curitiba – PR, nascido em 29/07/1954, filho de Lúcio Rasera e Celestina Edelfina Rasera, portador da Carteira de Identidade n°. 3.173.211, expedida pela SSP/DF e CPF/MF n°. 171.531.589-87.

MARILENE MOURA DINIZ, brasileira, maior, casada em comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada nesta capital a QNO 04 Conjunto F Casa 53 – Ceilândia – DF., CEP 72.250-406, natural de Brasília – DF, nascida em 09/02/1975, filha de Severino Moura Diniz e de Neuza Maria Diniz, portadora da Carteira de Identidade Nº. 1.280.215, expedida pela SSP/DF em 11/11/1988 e CPF/MF N°. 771.865.321-87, representada por seu procurador **ANTONIO CARNEIRO NETO**, brasileiro, divorciado, contador, residente e domiciliado à QNE 17 Lote 14 Apto 301 – Taguatinga – Brasília – DF., CPF 72.125-170, natural de Malta – PB., nascido em 26/09/1968, filho de Severino Alves Carneiro e Geralda Lopes Carneiro, portador da Carteira de Identidade nº. 894.399 expedida pela SSP/DF 24/10/1983 e o CRC/DF 012321/O-9 expedido em 26/10/2012 e CPF nº. 386.067.801-97.

Únicos sócios componentes da firma **FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA**, estabelecida nesta capital a C 01 Lote 01/12 Sala 302–Parte – Taguatinga – Brasília – DF., CEP: 72.010-010, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob Nº. 532.010.2812-7 por despacho do dia 23/05/2000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.829.194/0001-20, resolvem entre si alterar a sociedade, adequar ao novo Código Civil e consolidar o Contrato Social, e o fazem mediante as seguintes cláusulas condições:

PRIMEIRA – Integra-se a empresa **SANDRA MARIA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE**, brasileira, maior, divorciada, empresaria, residente e domiciliada na Rodovia DF 425 KM 1,5 Setor Habitacional Contagem (Sobradinho) Quadra 06 Lote 05 – Sobradinho – DF., CEP 73.092-903, natural de Fortaleza – CE, nascida em 21/04/1960, filha de Jefferson de Albuquerque Costa e Valquíria Oliveira Albuquerque, portadora da Carteira de Identidade n°. 1.612.408, expedida pela SSP/DF e CPF/MF n°. 122.843.003-91, e **FERNANDA DE ALBUQUERQUE RASERA**, brasileira, maior, solteira, empresaria, residente e domiciliada na Rodovia DF 425 KM 1,5 Setor Habitacional Contagem (Sobradinho) Quadra 06 Lote 05 – Sobradinho – DF., CEP 73.092-903, natural de Fortaleza – CE, nascida em 04/03/1997, filha de Draulio Fernando Rasera e Sandra Maria Oliveira de Albuquerque, portadora da Carteira de Identidade n°. 2.796.282, expedida pela SSP/DF e CPF/MF n°. 025.170.311-85.

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
registro sob o nº 1632328 em 04/12/2020 da Empresa FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA, Nire 53201028127 e o DFN2045165841 - 26/11/2020. Autenticação: 3C92E8C41F703B2386BB115875D19FA70CE6BE4. Maxmiliam Patriota Carneiro - io-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 20/314.641-7 e o código de segurança QyH2
ia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://jucis-autenticidade.assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

SEGUNDA – Retira-se da sociedade o sócio **DRAULIO FERNANDO RASERA**, que cede e transfere suas 125.000 (cento e vinte e cinco mil) cotas de capital no valor de **R$ 125.000,00** (cento e vinte e cinco mil reais) à sócia integrante **SANDRA MARIA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE** dando plena geral e rasa quitação retirando-se livre e desonerado do ATIVO e PASSIVO, e **MARILENE MOURA DINIZ**, que cede e transfere suas 125.000 (cento e vinte e cinco mil) cotas de capital no valor de **R$ 125.000,00** (cento e vinte e cinco mil reais) à sócia integrante **FERNANDA DE ALBUQUERQUE RASERA** dando plena geral e rasa quitação retirando-se livre e desonerado do ATIVO e PASSIVO.

TERCEIRA – O capital social continua inalterado em **R$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais) divididos em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) cotas de capital social no valor de **R$ 1,00** (Um real) cada uma, ficando assim distribuídas e integralizadas pelos sócios neste ato em moeda corrente do país, da seguinte forma:

SANDRA MARIA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE, c/125.000 (Cento e vinte e cinco mil) cotas no valor de	**R$**	**125.000,00**
FERNANDA DE ALBUQUERUQE RASERA, c/125.000 (Cento e vinte e cinco mil) cotas no valor de	**R$**	**125.000,00**
Perfazendo-se um total de (Duzentos e cinquenta mil reais)	**R$**	**250.000,00**

PARAGRAFO PRIMEIRO – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

PARAGRAFO SEGUNDO - Em qualquer caso, pelo menos setenta por cento do capital total e do capital votante das empresas jornalísticas e de radiodifusão sonora e de sons e imagens deverá pertencer, direta ou indiretamente, a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, que exercerão obrigatoriamente a gestão das atividades e estabelecerão o conteúdo da programação.

PARAGRAFO TERCEIRO - As cotas ou ações representativas do capital social serão inalienáveis e incaucionáveis a estrangeiros dos órgãos competentes.

PARAGRAFO QUARTO – Fica vedada a participação de pessoa jurídica no capital da empresa, exceto a de partido político e de sociedade, cujo capital pertença exclusiva e nominalmente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos. A participação referida só se efetuará através de capital sem direito a voto e não poderá exceder a 30% (trinta por cento) do capital social.

SETIMA – A 31 de dezembro de cada ano, as administradoras prestarão contas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou prejuízos apurados na proporção de suas cotas de capital social.

OITAVA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

NONA – As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições preço,

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
registro sob o nº 1632328 em 04/12/2020 da Empresa FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA, Nire 53201028127 e o DFN2045165841 - 26/11/2020. Autenticação: 3C92E8C41F703B2386BB115875D19FA70CE6BE4. Maxmiliam Patriota Carneiro - io-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 20/314.641-7 e o código de segurança QyH2
ia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://protege.autenticidade.assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Anexo_Alteração Contratual_Cedente (7513051) SEI 53000.008834/2012-71 / pg. 15

direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DECIMA – A administração, gerência, bem como o uso do nome empresarial, passará a ser exercida exclusivamente pela sócia integrante **SANDRA MARIA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE**, a qual fará o uso da mesma somente em documentos que digam respeito aos negócios sociais, vedados, no entanto, em atividades estranhas do interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DECIMA PRIMEIRA – A título de pró-labore, somente a sócia **SANDRA MARIA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE** poderá efetuar retiradas mensais, de acordo com a legislação em vigor, que serão levadas a débito da conta de despesas administrativas.

DECIMA SEGUNDA – Em caso de falecimento, retirada, interdição ou inabilidade de uma das sócias, a sociedade não se dissolverá, cabendo a sócia remanescente proceder a um balanço geral extraordinário da empresa no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do evento, cujos haveres apurados serão pagos a sócia retirante, interdita, inabilitada ou aos herdeiros da sócia falecida (caso em que estes não desejem ingressar na sociedade) da seguinte forma: 30% (trinta por cento) 60 (sessenta) dias após o evento e os 70% (setenta por cento) restantes, em 36 (trinta e seis) parcelas de igual valor e com vencimentos mensais e sucessivos, vencendo a primeira 90 (noventa) dias após o evento.

DECIMA TERCEIRA– O mesmo procedimento será adotado em outros casos, em que a sociedade se resolva em ralação a seus sócios.

DECIMA QUARTA – A administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DECIMA QUINTA – As demais cláusulas e condições do Contrato Social não alteradas pela presente Alteração Contratual e posteriores alterações continuam em pleno vigor.

DECIMA SEXTA – As sócias ratificam todas as cláusulas e condições contratuais não modificadas pela presente Alteração Contratual e procedendo-se a correspondente Alteração Contratual o Contrato Social consolidado, passa a ter a seguinte redação:

"CONSOLIDAÇÃO"

PRIMEIRA – A sociedade gira sob a denominação social de **FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA**, com o nome fantasia de **FREQUENCIA BRASILEIRA**, podendo abrir filiais ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional, mediante Alteração Contratual, estabelecida nesta capital a C 01 Lote 01/12 Sala 302–Parte – Taguatinga – Brasília – DF., CEP: 72.010-010.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
registro sob o nº 1632328 em 04/12/2020 da Empresa FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA, Nire 53201028127 e o DFN2045165841 - 26/11/2020. Autenticação: 3C92E8C41F703B2386BB115875D19FA70CE6BE4. Maxmiliam Patriota Carneiro - io-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 20/314.641-7 e o código de segurança QyH2
ia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://jucis-autenticidade-assinatura-camara.reg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

PARAGRAFO ÚNICO – Filial Contenda, situada a Rua São João, 601 Sala nº 03, Centro – Contenda – PR, CEP 83.730-000.

SEGUNDA – O objetivo da sociedade é a prestação de serviços na execução em qualquer parte do território nacional. Dos serviços de TV a CABO, assim compreendido como serviço de telecomunicações não aberto a correspondências públicas, e que consiste na distribuição de sinais de vídeo e/ou áudio à assinantes, mediante transporte por meios físicos e de transmissão e geração de sinais de televisão; TV a CABO, serviço de distribuição de sinais multicanal (MMDS), que se utiliza da faixa de microondas para transmitir sinais a serem recebidos em pontos determinados dentro da área de prestação de serviço; exploração de mensagens publicitárias e demais serviços de telecomunicações em geral, através de concessões e permissões outorgadas pelo Poder Público, de conformidade com procedimentos administrativos previstos na legislação vigente e também a transmissão e recepção digital e outros meios a serem adotados.

TERCEIRA – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e o início de suas atividades se deu em 23 de maio de 2000.

QUARTA – O capital social é de **R$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais) divididos em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) cotas de capital social no valor de **R$ 1,00** (Um real) cada uma, ficando assim distribuídas e integralizadas pelos sócios neste ato em moeda corrente do país, da seguinte forma:

SANDRA MARIA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE, c/125.000 (Cento e vinte e cinco mil) cotas no valor de	**R$**	**125.000,00**
FERNANDA DE ALBUQUERQUE RASERA, c/125.000 (Cento e vinte e cinco mil) cotas no valor de	**R$**	**125.000,00**
Perfazendo-se um total de (Duzentos e cinquenta mil reais)	**R$**	**250.000,00**

PARAGRAFO PRIMEIRO – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARAGRAFO SEGUNDO – É vedado a participação de pessoa jurídica no capital social da empresa.

PARAGRAFO TERCEIRO – As quotas representativas do Capital Social serão inalienáveis e incalcináveis a estrangeiros ou pessoas jurídicas.

QUINTA – A 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestam contas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou prejuízos apurados na proporção de suas cotas de capital social.

SEXTA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberam sobre as contas e designam administrador quando for o caso.

SÉTIMA – As cotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições preço,

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
registro sob o nº 1632328 em 04/12/2020 da Empresa FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA, Nire 53201028127 e o DFN2045165841 - 26/11/2020. Autenticação: 3C92E8C41F703B2386BB115875D19FA70CE6BE4. Maxmiliam Patriota Carneiro - io-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 20/314.641-7 e o código de segurança QyH2
ia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://anoleg-autenticidade-assinatura-camara.l3g.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

OITAVA – A administração, gerência, bem como o uso do nome empresarial, é exercida exclusivamente pela sócia **SANDRA MARIA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE**, a qual faz o uso da mesma somente em documentos que dizem respeito aos negócios sociais, vedados, no entanto, em atividades estranhas do interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

NONA – A título de pró-labore, somente a sócia **SANDRA MARIA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE** pode efetuar retiradas mensais, de acordo com a legislação em vigor, que são levadas a débito da conta de despesas administrativas.

DÉCIMA – Em caso de falecimento, retirada, interdição ou inabilidade de uma das sócias, a sociedade não se dissolve, devendo a sócia remanescente proceder a um balanço geral extraordinário da empresa no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do evento, cujos haveres apurados são pagos a sócia retirante, interdita, inabilitada ou aos herdeiros da sócia falecida (caso em que estes não desejem ingressar na sociedade) da seguinte forma: 30% (trinta por cento) 60 (sessenta) dias após o evento e os 70% (setenta por cento) restantes, em 07 (sete) promissórias de igual valor e com vencimentos mensais e sucessivos, vencendo a primeira 90 (noventa) dias após o evento.

PARAGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos, em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA PRIMEIRA – Para dirimir dúvidas, questões oriundas ou casos omissos que por ventura surgirem, elegem o Foro de Brasília – DF., com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

DÉCIMA SEGUNDA – A administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
registro sob o nº 1632328 em 04/12/2020 da Empresa FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA, Nire 53201028127 e o DFN2045165841 - 26/11/2020. Autenticação: 3C92E8C41F703B2386BB115875D19FA70CE6BE4. Maxmiliam Patriota Carneiro - io-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 20/314.641-7 e o código de segurança QyH2
ia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://jucis-autenticidade.assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

E, por estarem assim de pleno acordo e contratados assinam a presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e na presença de duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Brasília – DF., 26 de Outubro de 2020

_____

SANDRA MARIA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE

_____

FERNANDA DE ALBUQUERQUE RASERA

_____

MARILENE MOURA DINIZ
Representado por seu Procurador Antônio Carneiro Neto

_____

DRAULIO FERNANDO RASERA

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
registro sob o nº 1632328 em 04/12/2020 da Empresa FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA, Nire 53201028127 e o DFN2045165841 - 26/11/2020. Autenticação: 3C92E8C41F703B2386BB115875D19FA70CE6BE4. Maxmiliam Patriota Carneiro - io-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 20/314.641-7 e o código de segurança QyH2
ia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://anoleg-autenticidade-assinatura-camara.reg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/314.641-7	DFN2045165841	26/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
386.067.801-97	ANTONIO CARNEIRO NETO
171.531.589-87	DRAULIO FERNANDO RASERA
025.170.311-85	FERNANDA DE ALBUQUERQUE RASERA
122.843.003-91	SANDRA MARIA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE

VENTVRIS VENTIS

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
registro sob o nº 1632328 em 04/12/2020 da Empresa FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA, Nire 53201028127 e o DFN2045165841 - 26/11/2020. Autenticação: 3C92E8C41F703B2386BB115875D19FA70CE6BE4. Maxmiliam Patriota Carneiro - io-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 20/314.641-7 e o código de segurança QyH2
ia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://anexos.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Anexo_Alteração Contratual_Cedente (7513051) SEI 53000.008834/2012-71 / pg. 20

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE(s):

FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA, estabelecida nesta capital a C 01 Lote 01/12 Sala 302-Parte - Taguatinga – Brasília – DF., CEP 72.010-010, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob Nº. 532.010.2812-7 por despacho do dia 23/05/2000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.829.194/0001-20 – contato.acnassessoria@gmail.com, por sua representante legal:

Sócia Administradora **MARILENE MOURA DINIZ**, brasileira, maior, casada em comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada nesta capital a QNO 04 Conjunto F Casa 53 – Ceilândia – DF., CEP 72.250-406, natural de Brasília – DF, nascida em 09/02/1975, filha de Severino Moura Diniz e de Neuza Maria Diniz, portadora da Carteira de Identidade Nº. 1.280.215, expedida pela SSP/DF em 11/11/1988 e CPF/MF Nº. 771.865.321-87. – contato.acnassessoria@gmail.com.

OUTORGADO(s):

Antonio Carneiro Neto, brasileiro, divorciado, Técnico em Contabilidade, CPF/MF Nº. 386.067.801-97, Carteira de Identidade Nº. 894.399, expedida pela SSP/DF, e CRC/DF Nº. 012321/O-9, expedida em 26/10/2012, residente e domiciliado na QNE 17 Lote 14 Apto 301 – Taguatinga – Brasília – DF., CEP 72.125-170 – contato.acnassessoria@gmail.com.

Por este instrumento particular, o(s) outorgante(s) constitui(em) procurador o(s) outorgado(s), a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo e ato de alteração: Administração da empresa e retirada de sócio(a), da empresa **FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA**, assinar a declaração do art. 1011 da Lei 10.406/2002 em nome do(s) outorgante (s), praticados com o uso de certificação digital, a ser(em) apresentado(s) para arquivamento perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal (Jucis-DF), vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

(E)CONHECI[illegible] AUTENTICIDADE A(S) FIRMAS DE:
[illegible]pIUZWC0
TJDFT20200011[illegible]
DSA-Consultar em: http://www.tjdft.jus.br
BSB,26/11/2020 - 14:02:25
REINALDO GOMES

1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
REINALDO GOMES
Escrevente
Cartório JK

15 de outubro de 2020

MARILENE MOURA DINIZ

CARTÓRIO

ATENÇÃO!

- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante e dos demais outorgantes junto ao Tabelionato de Notas será somente **por autenticidade**.

- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3 ou A1, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira –ICP Brasil.

Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
ico registro sob o nº 1632328 em 04/12/2020 da Empresa FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA, Nire 53201028127 e colo DFN2045165841 - 26/11/2020. Autenticação: 3C92E8C41F703B2386BB115875D19FA70CE6BE4. Maxmiliam Patriota Carneiro - tário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 20/314.641-7 e o código de segurança QyH2
cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.
https://Anexo_-_Alteração_Contratual_Cedente (7515051) SEI 53000.008834/2012-71 / pg. 11
3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/314.641-7	DFN2045165841	26/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
386.067.801-97	ANTONIO CARNEIRO NETO

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
registro sob o nº 1632328 em 04/12/2020 da Empresa FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA, Nire 53201028127 e o DFN2045165841 - 26/11/2020. Autenticação: 3C92E8C41F703B2386BB115875D19FA70CE6BE4. Maxmiliam Patriota Carneiro - io-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 20/314.641-7 e o código de segurança QyH2
ia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://anexos.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, ANTONIO CARNEIRO NETO, BRASILEIRA, DIVORCIADO, TECNICO EM CONTABILIDADE, DATA DE NASCIMENTO 26/09/1968, RG Nº 894399 SSP-DF, CPF 386.067.801-97, QUADRA QNE 17, Nº SN, LOTE 14 APTO 301, BAIRRO TAGUATINGA NORTE (TAGUATINGA), CEP 72125-170, BRASILIA - DF, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Brasilia, 03 de dezembro de 2020.

ANTONIO CARNEIRO NETO
Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
registro sob o nº 1632328 em 04/12/2020 da Empresa FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA, Nire 53201028127 e o DFN2045165841 - 26/11/2020. Autenticação: 3C92E8C41F703B2386BB115875D19FA70CE6BE4. Maxmiliam Patriota Carneiro - io-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 20/314.641-7 e o código de segurança QyH2
ia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://anexos.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA, de NIRE 5320102812-7 e protocolado sob o número 20/314.641-7 em 26/11/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1632328, em 04/12/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Alaine Pereira Leite.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
122.843.003-91	SANDRA MARIA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
122.843.003-91	SANDRA MARIA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE
025.170.311-85	FERNANDA DE ALBUQUERQUE RASERA
171.531.589-87	DRAULIO FERNANDO RASERA
386.067.801-97	ANTONIO CARNEIRO NETO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
386.067.801-97	ANTONIO CARNEIRO NETO

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
386.067.801-97	ANTONIO CARNEIRO NETO

Brasília. sexta-feira, 04 de dezembro de 2020

Documento assinado eletrônicamente por Alaine Pereira Leite, Servidor(a) Público(a), em 04/12/2020, às 09:39 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisdf informando o número do protocolo 20/314.641-7.

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
registro sob o nº 1632328 em 04/12/2020 da Empresa FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA, Nire 53201028127 e o DFN2045165841 - 26/11/2020. Autenticação: 3C92E8C41F703B2386BB115875D19FA70CE6BE4. Maxmiliam Patriota Carneiro - io-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 20/314.641-7 e o código de segurança QyH2 ia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://protege.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Anexo_Alteração Contratual_Cedente (7513051) SEI 53000.008834/2012-71 / pg. 24

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO

Brasília. sexta-feira, 04 de dezembro de 2020

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
registro sob o nº 1632328 em 04/12/2020 da Empresa FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA, Nire 53201028127 e o DFN2045165841 - 26/11/2020. Autenticação: 3C92E8C41F703B2386BB115875D19FA70CE6BE4. Maxmiliam Patriota Carneiro - io-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 20/314.641-7 e o código de segurança QyH2
ia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://anexos.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

BOA TARDE
JUDSON JOSE TELES CONFORTIN

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário | internet teia | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	10.929.470/0001-98

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: judson.mc - JUDSON JOSE TELES CONFORTIN **Data:** 22/07/2021 **Hora:** 16:23:38

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

ANATEL

BOA TARDE
JUDSON JOSE TELES CONFORTIN

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário | internet teia | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	006.330.169-50

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
GUILHERME SANTOS SOUZA	006.330.169-50	RADIO IMBITUBA LTDA	03.769.511/0001-60	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	FM	--	SC	Imbituba
		RADIO IMBITUBA LTDA	03.769.511/0001-60	Sócio	4500	0,00%	0,00%	FM	--	SC	Imbituba

Usuário: judson.mc - JUDSON JOSE TELES CONFORTIN **Data:** 22/07/2021 **Hora:** 16:24:38

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

ANATEL

BOA TARDE
JUDSON JOSE TELES CONFORTIN

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário | internet teia | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	488.026.209-97

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA	488.026.209-97	RADIO IMBITUBA LTDA	03.769.511/0001-60	Diretor (ADMINISTRADORA)	0	--	--	FM	--	SC	Imbituba
		RADIO IMBITUBA LTDA	03.769.511/0001-60	Sócio	10500	0,00%	0,00%	FM	--	SC	Imbituba

Usuário: judson.mc - JUDSON JOSE TELES CONFORTIN **Data:** 22/07/2021 **Hora:** 16:25:18

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOM DIA
JUDSON JOSE TELES CONFORTIN
Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário | internet teia | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	03.829.194/0001-20

FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
FERNANDA DE ALBUQUERQUE RASERA	025.170.311-85	FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	125000	0,00%	0,00%	FM	--	MG	Dores de Campos
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	125000	0,00%	0,00%	FM	--	MG	Gurinhatã
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	125000	0,00%	0,00%	FM	--	RS	Triunfo
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	125000	0,00%	0,00%	FM	--	MG	João Pinheiro
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	125000	0,00%	0,00%	FM	--	MG	Arceburgo
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	125000	0,00%	0,00%	OM	Regional	SC	Garopaba
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	125000	0,00%	0,00%	OM	Regional	SC	Tangará
SANDRA MARIA DE ALBUQUERQUE RASERA	122.843.003-91	FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	125000	0,00%	0,00%	OM	Regional	SC	Tangará
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	125000	0,00%	0,00%	OM	Regional	SC	Garopaba
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	125000	0,00%	0,00%	FM	--	MG	Arceburgo
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	125000	0,00%	0,00%	FM	--	MG	João Pinheiro
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Diretor (SOCIA-ADMINISTRADORA)	0	--	--	FM	--	RS	Triunfo
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Diretor (SOCIA-ADMINISTRADORA)	0	--	--	FM	--	MG	Dores de Campos
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Diretor (SOCIA-ADMINISTRADORA)	0	--	--	FM	--	MG	Gurinhatã

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Diretor (SOCIA-ADMINISTRADORA)	0	--	--	FM	--	MG	João Pinheiro
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Diretor (SOCIA-ADMINISTRADORA)	0	--	--	FM	--	MG	Arceburgo
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Diretor (SOCIA-ADMINISTRADORA)	0	--	--	OM	Regional	SC	Garopaba
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Diretor (SOCIA-ADMINISTRADORA)	0	--	--	OM	Regional	SC	Tangará
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	125000	0,00%	0,00%	FM	--	RS	Triunfo
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	125000	0,00%	0,00%	FM	--	MG	Gurinhatã
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	125000	0,00%	0,00%	FM	--	MG	Dores de Campos

Usuário: judson.mc - JUDSON JOSE TELES CONFORTIN **Data: 29/07/2021** **Hora: 10:59:57**

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Anexo - SIACCO da cedente (7934368) SEI 53000.008834/2012-71 / pg. 30

ANATEL

BOM DIA
JUDSON JOSE TELES CONFORTIN

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário | internet teia | menu ajuda

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	025.170.311-85

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
FERNANDA DE ALBUQUERQUE RASERA	025.170.311-85	FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	125000	0,00%	0,00%	FM	--	MG	Gurinhatã
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	125000	0,00%	0,00%	FM	--	RS	Triunfo
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	125000	0,00%	0,00%	FM	--	MG	Dores de Campos
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	125000	0,00%	0,00%	FM	--	MG	Arceburgo
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	125000	0,00%	0,00%	OM	Regional	SC	Garopaba
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	125000	0,00%	0,00%	OM	Regional	SC	Tangará
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	125000	0,00%	0,00%	FM	--	MG	João Pinheiro

Usuário: judson.mc - JUDSON JOSE TELES CONFORTIN **Data:** 29/07/2021 **Hora:** 11:02:47

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOM DIA
JUDSON JOSE TELES CONFORTIN

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário | internet | teia | menu | ajuda

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	122.843.003-91

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
SANDRA MARIA DE ALBUQUERQUE RASERA	122.843.003-91	FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Diretor (SOCIA-ADMINISTRADORA)	0	--	--	FM	--	RS	Triunfo
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Diretor (SOCIA-ADMINISTRADORA)	0	--	--	FM	--	MG	Dores de Campos
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Diretor (SOCIA-ADMINISTRADORA)	0	--	--	FM	--	MG	Gurinhatã
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Diretor (SOCIA-ADMINISTRADORA)	0	--	--	FM	--	MG	João Pinheiro
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Diretor (SOCIA-ADMINISTRADORA)	0	--	--	FM	--	MG	Arceburgo
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Diretor (SOCIA-ADMINISTRADORA)	0	--	--	OM	Regional	SC	Garopaba
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Diretor (SOCIA-ADMINISTRADORA)	0	--	--	OM	Regional	SC	Tangará
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	125000	0,00%	0,00%	FM	--	MG	Gurinhatã
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	125000	0,00%	0,00%	FM	--	RS	Triunfo
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	125000	0,00%	0,00%	FM	--	MG	Dores de Campos
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	125000	0,00%	0,00%	FM	--	MG	Arceburgo
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	125000	0,00%	0,00%	OM	Regional	SC	Garopaba
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	125000	0,00%	0,00%	OM	Regional	SC	Tangará
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	125000	0,00%	0,00%	FM	--	MG	João Pinheiro

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Usuário: judson.mc - JUDSON JOSE TELES CONFORTIN **Data:** 29/07/2021 **Hora:** 11:03:13

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Anexo - SIACCO da cedente (7934368) SEI 53000.008834/2012-71 / pg. 33

Correspondência Eletrônica - 7911360

Data de Envio:
21/07/2021 17:39:11

De:
MCOM/Coordenação de Pós-Outorgas <copou@mctic.gov.br>

Para:
cgfm@mcom.gov.br

Assunto:
Processo nº 53000.008834/2012-71. Transferência Direta

Mensagem:
Senhor Coordenador Geral de Fiscalização e Monitoramento - CGFM

Cumprimentando-o, cordialmente, encaminho os autos a essa Coordenação, para que informe quanto à existência de:

(i) condenação de cassação da outorga deferida à Frequência Brasileira de Comunicações Ltda.. (C.N.P.J. nº 03.829.194/0001-20), para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Garopaba, estado de Santa Catarina; e,

(ii) de processo de apuração de infração, com decisão administrativa transitada em julgado, cujo objeto verse sobre operação clandestina de serviço de radiodifusão.

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

RE: Processo nº 53000.008834/2012-71. Transferência Direta

cgfm <cgfm@mcom.gov.br>

Qua, 21/07/2021 21:09

Para: MCOM/Coordenação de Pós-Outorgas <copou@mctic.gov.br>

Prezado(a),

Informa-se que não consta nesta Coordenação eventual registro de processo de apuração de infração, relativo à entidade Frequência Brasileira de Comunicações Ltda.. (C.N.P.J. nº 03.829.194/0001-20), para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Garopaba, estado de Santa Catarina, que tenha culminado ou possa redundar na aplicação da sanção de cassação de outorga ou que trate de descumprimento do contrato de concessão.

Também não há registro de processo de apuração de infração que trate de eventual execução "clandestina" de serviço de radiodifusão.

At.te,

De: MCOM/Coordenação de Pós-Outorgas <copou@mctic.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 21 de julho de 2021 17:39
Para: cgfm <cgfm@mcom.gov.br>
Assunto: Processo nº 53000.008834/2012-71. Transferência Direta

Senhor Coordenador Geral de Fiscalização e Monitoramento - CGFM

Cumprimentando-o, cordialmente, encaminho os autos a essa Coordenação, para que informe quanto à existência de:

(i) condenação de cassação da outorga deferida à Frequência Brasileira de Comunicações Ltda.. (C.N.P.J. nº 03.829.194/0001-20), para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Garopaba, estado de Santa Catarina; e,

(ii) de processo de apuração de infração, com decisão administrativa transitada em julgado, cujo objeto verse sobre operação clandestina de serviço de radiodifusão.

Esta mensagem (incluindo qualquer anexo) é dirigida apenas para o uso do indivíduo ou entidade ao qual está endereçada e pode conter informações que são proprietárias, confidenciais e protegidas de divulgação. Se você não for o destinatário pretendido, e recebeu esta mensagem por engano, por favor notifique o remetente imediatamente, e destrua este e-mail.
Esta mensagem (incluindo qualquer anexo) é dirigida apenas para o uso do indivíduo ou entidade ao qual está endereçada e pode conter informações que são proprietárias, confidenciais e protegidas de divulgação. Se você não for o destinatário pretendido, e recebeu esta mensagem por engano, por favor notifique o remetente imediatamente, e destrua este e-mail.

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camunda.agu.gov.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

Processo nº 53000.008834/2012-71	
Entidade cedente: Frequência Brasileira de Comunicações Ltda. (CNPJ nº 03.829.194/0001-20)	
Entidade cessionária: Rádio Frequência News Ltda. (CNPJ nº 10.929.470/0001-98)	
Executante do serviço de radiodifusão sonora em OM	
Localidade: Garopaba	**UF:** SC
Situação da Outorga: Vincenda	
Processo de renovação nº 53900.017366/2015-25	**Período:** 25.07.2015 - 25.07.2025

REQUISITOS MÍNIMOS		
DOCUMENTOS	**SITUAÇÃO**	**PÁG.(S)**
a) Requerimento de transferência de outorga, disponibilizado pelo MCTIC, preenchido em conjunto pelas entidades cedente e cessionária, constando declarações de que: - os sócios e dirigentes da Cessionária respeitam os limites de outorga, estabelecidos pelo Decreto-Lei nº 236/67; - nenhum dos dirigentes está no exercício de mandato eletivo; - a cessionária não está impedida de transacionar com a administração pública; - a Cessionária não executa serviço de radiodifusão sem outorga; - a Cessionária autoriza o MCTIC a processar o assentimento prévio junto ao CDN, se o local de execução do serviço estiver em faixa de fronteira; - nenhum dos sócios e dirigentes da Cessionária foi condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, pela prática dos ilícitos citados na Lei da Ficha Limpa.	OK	SEI 7908763
b) Licença de funcionamento	OK	06/08 SEI 0632880
c) Comprovação de respeito aos limites de outorga da Cessionária, sócios e dirigentes (SIACCO)	OK	SEI 7915120
d) Comprovante de que obteve o assentimento prévio do órgão próprio **se o serviço for executado em faixa de fronteira.**	NÃO SE APLICA	

RELATIVOS À CEDENTE

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

	DOCUMENTOS	SITUAÇÃO	PÁG.(S)
REGULARIDADE FISCAL	a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.	OK	01 SEI 5214273
	b) Prova de regularidade para com as Fazendas federal, estadual, distrital e municipal **da sede da entidade**, ou outra equivalente, na forma da lei;	OK	Federal: 03 SEI 5214273 Val. 05.04.2020
		OK	Distrital: SEI 5255400 Val. 08.04.2020
	c) Prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL;	OK	06 SEI 5214273 Val. 29.03.2020
	d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo do Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;	OK	INSS: 03 SEI 5214273 Val. 05.04.2020
		OK	FGTS: 07 SEI 5214273 Val. 22.03.2020
	e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho;	OK	08 SEI 5214273 Val. 25.08.2020

RELATIVOS À CESSIONÁRIA			
	DOCUMENTOS	**SITUAÇÃO**	**PÁG. (S)**
HABILITAÇÃO JURÍDICA	a) Ato constitutivo e suas alterações, registrados ou arquivados no órgão competente, constando, dentre seus objetivos, a execução de serviços de radiodifusão e, para as sociedades por ações, cópia da ata da assembleia geral que elegeu a diretoria e a relação de acionistas da qual conste a quantidade, o valor e o tipo de ações de cada sócio;	OK	SEI 4696073 (Contrato Social) SEI 4696063 (1ª AC) SEI 4696064 (2ª AC) SEI 4696065 (3ª AC)
	b) Certidão detalhada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que estiverem arquivados os atos constitutivos da pessoa jurídica;	OK	01 SEI 4717846 SEI 4696070 (emitida em 2019)
	c) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e		

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Checklist UOPOU_MCOM 7883891 SEI 53000.008834/2012-71 / pg. 37
3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto quando a pessoa jurídica ainda não houver completado um exercício fiscal, hipótese em que deverá apresentar seu balanço de abertura;	OK	SEI 5300283 (ex. 2018); SEI 7908765 (ex. 2020)
	d) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;	OK	SEI 5255401 Val. 01.05.2020
REGULARIDADE FISCAL	e) Prova de inscrição no CNPJ;	OK	SEI 5301819 SEI 5301883
	f) Prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da sede da entidade, na forma da lei;	OK	Federal: 03 SEI 5214254 Val. 04.07.2020
		OK	Estadual: 04 SEI 5214254 Val. 06.03.2020
		OK	Municipal: 05 SEI 5214254 Val. 29.03.2020
	g) Prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fistel;	OK	06 SEI 5214254 entidade não cadastrada
	h) Prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS;	OK	INSS: 03 SEI 5214254 Val. 04.07.2020
		OK	FGTS: 07 SEI 5214254 Val. 15.03.2020
	i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho;	OK	08 SEI 5214254 Val. 25.08.2020

RELATIVOS AOS SÓCIOS E DIRETORES			
DOCUMENTOS	**NOME DOS SÓCIOS/ACIONISTAS E DIRETORES**	**SITUAÇÃO**	**PÁG. (S)**
a) Prova da condição de brasileiro nato ou ou naturalizado há mais de dez anos, para sócios e dirigentes, a fim de atender ao disposto no §1º do art. 222 da Constituição, feita por da apresentação de: rtidão de nascimento ou	Claudete Maria dos Santos Souza (CPF nº 488.026.209-97)	OK	02 SEI 0986576

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

i) certidão de nascimento ou casamento; *ii)* certificado de reservista; *iii)* cédula de identidade; *iv)* certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos; *v)* carteira profissional; *vi)* carteira de trabalho e previdência social; ou *vii)* passaporte;	Guilherme Santos Souza (CPF nº 006.330.169-50)	OK	01 SEI 0986576
NA HIPÓTESE DE HAVER PESSOA JURÍDICA COMO SÓCIA/ACIONISTA DA ENTIDADE			
Declaração, firmada pelos dirigentes da Entidade e das Pessoas Jurídicas sócias, de que:			
a) No mínimo, setenta por cento do capital social total e votante da pessoa jurídica interessada pertence a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;		NÃO SE APLICA	
b) Nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica sócia participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967		NÃO SE APLICA	
c) Nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica sócia foi condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar nº 64, de 1990.		NÃO SE APLICA	

OBSERVAÇÕES
Portaria renovação da outorga - SEI 7884183

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Checklist OUTORG_MCOM 7883891 SEI 53000.008834/2012-71 / pg. 39
3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

CONCLUSÃO
A documentação apresentada **está em conformidade** com o disposto na legislação

Documento assinado eletronicamente por **Riciele Milani**, **Chefe do Serviço de Alterações Jurídicas**, em 29/07/2021, às 11:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **7883831** e o código CRC **C9F038FB**.

Referência: Processo nº 53000.008834/2012-71 SEI nº 7883831

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas
Coordenação de Pós-Outorgas

NOTA TÉCNICA Nº 8847/2021/SEI-MCOM

PROCESSO: 53000.008834/2012-71.
INTERESSADAS: FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA. (CEDENTE) E RÁDIO FREQUÊNCIA NEWS LTDA. (CESSIONÁRIA)
ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DIRETA. VIABILIDADE. REMESSA DOS AUTOS À CONSULTORIA JURÍDICA – CONJUR E AO MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do processo administrativo, por meio do qual a Frequência Brasileira de Comunicações Ltda. (cedente), executante do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Garopaba, estado de Santa Catarina, requer autorização deste Ministério para efetuar a transferência direta da outorga à Rádio Frequência News Ltda. (cessionária).

2. A última análise realizada por esta Secretaria de Radiodifusão, nos termos da Nota Técnica nº 8530/2021/SEI-MCOM, concluiu pela expedição dos Ofícios nº 15066/2021/MCOM e nº 15067/2021/MCOM às interessadas com vistas à apresentação de documentos complementares. Em resposta, através do protocolo nº 53115.019796/2021-86, foram apresentados os documentos solicitados.

ANÁLISE

3. A operação denominada de transferência direta de outorga está amparada no art. 38, alínea "c", da Lei nº 4.117/1962, alterada pela Lei nº 13.424/2017, a saber: "a transferência da concessão ou permissão de uma pessoa jurídica para outra depende, para sua validade, de prévia anuência do órgão competente do Poder Executivo".

4. O pedido de transferência direta da concessão/permissão deverá seguir o rito estabelecido no Regulamento de Serviços de Radiodifusão - RSR, aprovado pelo Decreto nº 52.795/1963, alterado pelo Decreto nº 9.138/2017, o qual preconiza quais são os requisitos a serem atendidos pelas pessoas jurídicas envolvidas na operação, bem como o rol de documentos necessários ao deferimento do pleito.

5. De acordo com o art. 90, inciso I e II, do Decreto nº 52.795/1963, alterado pelo Decreto nº 9.138/2017, a *prévia anuência* do Poder Público será materializada em portaria do Ministro de Estado das Comunicações, se porventura a operação corresponder à transferência direta de outorga do serviço de radiodifusão sonora; ou em Decreto do Presidente da República, precedido de instrução processual efetivada pelo Ministério das Comunicações, quando houver a transferência direita de outorga do serviço de radiodifusão de sons e imagens.

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

6. No caso em tela, cumpre consignar que o pedido de transferência direita de outorga se encontra devidamente firmado, em conjunto, por todos os sócios e dirigentes das entidades cedente e cessionária:

> a) **Frequência Brasileira de Comunicações Ltda.** (cedente), representada pela Srª Sandra Maria Oliveira de Albuquerque, conforme dispõe a 7º Alteração Contratual registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 1632328, em 04.12.2020 (SEI 7915051);
>
> a) **Rádio Frequência News Ltda. (cessionária)**, representada pelo Sr. Guilherme Santos Souza e pela Srª Claudete Maria dos Santos Souza;

7. A concessão para a execução do referido serviço materializou-se por meio do Decreto de 15 de abril de 2002, publicado em 16 de abril de 2002, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 102, de 2005, publicado em 03 de março de 2005 (SEI 2464135). Com efeito, a concessão da outorga encontra-se vencida desde 2015. Contudo, o Ministro de Estado das Comunicações assinou a Portaria nº 1.212/SEI-MCOM, de 29 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 25 de novembro de 2020, no bojo do processo nº 53900.017366/2015-25, que trata da renovação da outorga para o período de 25 de julho de 2015 a 25 de julho de 2025 (SEI 7884183).

8. Oportuno registrar que a execução do serviço de radiodifusão pela entidade está sendo mantida em caráter precário, uma vez que não houve ainda manifestação do Congresso Nacional em relação à renovação da outorga. De todo modo, tal circunstância não inviabiliza a transferência direita, porquanto o art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 13.424/2017 e o art. 94 do Decreto nº 52.795/1963 autorizam a efetivação da operação por ocasião do funcionamento do serviço em caráter precário, desde que concluída a instrução do processo de renovação.

9. Em relação ao requisito do prazo mínimo de licenciamento da estação, conforme art. 91 do Decreto nº 52.795/1963, alterado pelo Decreto nº 9.138/2017, cabe registrar que, mediante consulta à Pasta Cadastral da entidade cedente, foi verificado que a primeira licença para funcionamento de sua estação de radiodifusão sonora em onda média foi expedida em 07 de outubro de 2010, portanto, a estação encontra-se licenciada há mais de 5 (cinco) anos (pgs. 06/08 - SEI 0632880).

10. A documentação apresentada pelas entidades cedente e cessionária está em conformidade com o art. 93 do Decreto nº 52.795/1963, alterado pelo Decreto nº 9.138/2017, conforme lista de verificação de documentos colacionada aos autos (SEI 7883831). Sobre o assunto, ressalta-se que a mencionada documentação foi conhecida, para fins de instrução processual, uma vez que a sua protocolização ocorrera no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição do documento, na forma do art. 186 do Decreto nº 52.795/1963, alterado pelo Decreto nº 9.138/2017. Tal postura coaduna com os postulados da celeridade e economia processual.

Os documentos exigidos pela legislação têm a finalidade de

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

demonstrar a regularidade das empresas sob os aspectos ligados à *(i)* habilitação jurídica; *(ii)* qualificação econômico-financeira; *(iii)* regularidade fiscal; e *(iv)* nacionalidade e demais exigências impostas aos sócios e dirigentes.

12. **Relativamente à Cedente, Frequência Brasileira de Comunicações Ltda.**, verifica-se que houve a apresentação de todos os documentos alusivos à regularidade fiscal da empresa, consoante as exigências constantes do item II do art. 93 do RSR, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e". Pela análise da documentação, as certidões acostadas demonstram a regularidade da empresa perante os fiscos Federal, Estadual e Municipal; a ausência de irregularidades perante o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, Fistel, FGTS, bem como a inexistências de pendências junto à Justiça do Trabalho.

13. **Relativamente à Cessionária**, **Rádio Frequência News Ltda**., registra-se que todos os documentos necessários, de acordo com o exigido no item III do art. 93 do RSR, alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i" e "j", foram apresentados, senão vejamos.

14. Quanto aos documentos que comprovam a *habilitação jurídica* da empresa, foi acostada a consolidação contratual dada pela 3ª Alteração Contratual, tendo-se por objetivo social: *"Cláusula 3ª: A sociedade tem por objetivo, a exploração do ramo de estação de rádio, e serviços de comercialização de publicidade e de comunicação em empresas próprias ou de terceiros".*

15. Entre outras, foram juntadas as declarações exigidas pela legislação para este tipo de operação, sendo elas: *a)* de que a pessoa jurídica não possui autorização para executar o mesmo tipo de serviço de radiodifusão em desrespeito aos limites estabelecidos pelo Decreto - Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967; *b)* de que nenhum dos sócios e dirigentes da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos na Lei da Ficha Limpa. Por fim, foi acostada certidão expedida pela Junta Comercial competente, indicando as composições societária e diretiva da sociedade.

16. Pertinente à *qualificação econômico-financeira* da empresa, foi acostado balanço patrimonial e demonstrativo do resultado do exercício firmados em conjunto por profissional em contabilidade e por seu representante legal, em atendimento ao disposto na alínea "d" do inciso III do art. 93 do RSR. Juntamente com o balanço patrimonial foram apresentados: *i)* declaração de inatividade, e, *ii)* Declaração de débitos e créditos tributários federais.

17. De igual modo, foram carreadas aos autos certidões emitidas respectivamente pelo Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina e pela Justiça do Trabalho, atestando que inexiste registro de distribuição de ações falimentares, tampouco existe débito inscrito no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em desfavor da entidade cessionária.

18. Referente à *regularidade fiscal*, pode-se observar que as certidões entadas demonstram a regularidade da situação da empresa perante os Federal, Estadual e Municipal, bem como a ausência de irregularidades

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

perante o cadastro nacional de pessoas jurídicas, FGTS e inexistências de pendências junto à Justiça do Trabalho, o que leva a inferir o preenchimento de tais requisitos.

19. Logo, pelos documentos acostados, não se vislumbram quaisquer elementos que desabonem a entidade cessionária, sob a perspectiva econômico-financeira, de modo a impossibilitar a continuação do serviço de radiodifusão, em havendo autorização da Administração Pública para a transferência direita da outorga, tudo na forma do art. 93, inciso III, alínea "d" do Regulamento de Serviços de Radiodifusão, instituído pelo Decreto nº 52.795/1963.

20. Foi apresentado, ainda, pela empresa cessionária, através do seu representante legal, Sr. Guilherme Santos Souza e Srª Claudete Maria dos Santos Souza, declaração, que passou a ser exigida daqueles que se habilitam a prestar serviço de radiodifusão e teve como propósito estabelecer critérios objetivos para a verificação da capacidade dos indivíduos integrarem uma permissionária/concessionária do serviço de radiodifusão, de que nenhum de seus sócios e dirigentes se encontra condenado com decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado nos ilícitos previstos o art. 1º, inciso I, alíneas *b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q* da Lei Complementar nº 64/1990.

21. Além disso, deve a cessionária se atentar aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236 de 28 de fevereiro de 1967, art. 14, § 3º do RSR e demais normas. Com efeito, foi promovida consulta ao Sistema de Acompanhamento de Controle Societário – SIACCO, considerando todas as pessoas físicas e jurídicas envolvidas na operação, independentemente da expressividade da participação societária de cada uma delas, tendo sido observado o seguinte:

22. Os sócios e administradores, Sr. Guilherme Santos Souza (CPF nº 006.330.169-50) e a Srª Claudete Maria dos Santos Souza (CPF nº 488.026.209-97), possuem participação societária e diretiva em entidade detentora de outorga do serviço de radiodifusão (SEI 7915120), conforme demonstram os quadros abaixo:

Guilherme Santos Souza (CPF nº 006.330.169-50)				
Entidade	Cargo	Serviço	Localidade	UF
Rádio Imbituba Ltda. (Cnpj nº 03.769.511/0001-60)	Diretor (Administrador)	FM	Imbituba	SC
Rádio Imbituba Ltda. (Cnpj nº 03.769.511/0001-60)	Sócio	FM	Imbituba	SC

Claudete Maria dos Santos Souza (CPF nº 488.026.209-97)				
Entidade	Cargo	Serviço	Localidade	UF
Rádio Imbituba Ltda. (Cnpj nº 03.769.511/0001-60)	Diretor (Administradora)	FM	Imbituba	SC
io Imbituba Ltda.				

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

(Cnpj nº 03.769.511/0001-60)	Sócia	FM	Imbituba	SC

23. Em sendo autorizada a transferência direta da outorga do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na localidade de Garopaba, em favor da Rádio Frequência News Ltda, os sócios e diretores constarão dos quadros societário e diretivo da entidade que assumirá o serviço, senão vejamos:

Guilherme Santos Souza (CPF nº 006.330.169-50)				
Entidade	Cargo	Serviço	Localidade	UF
Rádio Imbituba Ltda. (Cnpj nº 03.769.511/0001-60)	Diretor (Administrador)	FM	Imbituba	SC
Rádio Imbituba Ltda. (Cnpj nº 03.769.511/0001-60)	Sócio	FM	Imbituba	SC
Rádio Frequência News Ltda. (CNPJ nº 10.929.470/0001-98)	Diretora (Administrador)	OM	Garopaba	SC
Rádio Frequência News Ltda. (CNPJ nº 10.929.470/0001-98)	Sócio	OM	Garopaba	SC

Claudete Maria dos Santos Souza (CPF nº 488.026.209-97)				
Entidade	Cargo	Serviço	Localidade	UF
Rádio Imbituba Ltda. (Cnpj nº 03.769.511/0001-60)	Diretor (Administradora)	FM	Imbituba	SC
Rádio Imbituba Ltda. (Cnpj nº 03.769.511/0001-60)	Sócia	FM	Imbituba	SC
Rádio Frequência News Ltda. (CNPJ nº 10.929.470/0001-98)	Diretora (Administradora)	OM	Garopaba	SC
Rádio Frequência News Ltda. (CNPJ nº 10.929.470/0001-98)	Sócia	OM	Garopaba	SC

24. Assim sendo, não se observa qualquer desrespeito aos limites de outorgas consubstanciados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236/1967, em relação ao Sr. Guilherme Santos Souza e Srª Claudete Maria dos Santos Souza

25. Por consequência, uma vez autorizada a operação em apreço, a composição societária e diretiva da Entidade cessionária será aquela decorrente da consolidação contratual dada pela 3ª Alteração Contratual registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 20197028276, em 29.03.2019:

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

NOME	COTAS	VALOR – R$
Guilherme Santos Souza	9.000	9.000,00
Claudete Maria dos Santos Souza	21.000	21.000,00
TOTAL	30.000	30.000,00

NOME	CARGO
Guilherme Santos Souza	Administrador
Claudete Maria dos Santos Souza	Administradora

26. Mostra-se relevante rememorar que, em se tratando de transferência de outorga, faz-se necessário, também, levantar informações acerca da existência de pena de cassação da outorga que se pretende transferir, conforme recomendado pela Conjur, nos termos do Parecer n.º 798/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU. Em atendimento à recomendação, a Coordenação-Geral de Fiscalização e Monitoramento – CGFM manifestou-se no sentido de certificar a inexistência de Processos de Apuração de Infração - PAIs instaurados, em virtude de eventuais irregularidades praticadas pela Frequência Brasileira de Comunicações Ltda, que tenham resultado ou venham a resultar na aplicação da penalidade de cassação (SEI 7914025).

27. Assim, tendo em vista a regularidade dos documentos apresentados, constata-se que os autos se encontram instruídos de acordo com a legislação em vigor estando, portanto, o pleito apto a ser deferido.

CONCLUSÃO

28. Diante do exposto, opina-se pelo **deferimento** do pedido, devendo o Processo, acompanhado da minuta de portaria, ser encaminhado à Consultoria Jurídica, para manifestação, e posterior submissão do assunto ao Ministro de Estado das Comunicações, para decisão.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Riciele Milani**, **Chefe do Serviço de Alterações Jurídicas**, em 29/07/2021, às 11:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Judson José Teles Confortin**, **Coordenador de Pós-Outorgas**, em 29/07/2021, às 11:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Whendell Pereira de Souza**, **Coordenador-Geral de Pós-Outorgas**, em 29/07/2021, às 12:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **William Ivo Koshevnikoff Zambelli**, **Diretor do Departamento de Outorga e Pós-Outorga**, em 02/08/2021, às 23:27 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **7914308** e o código CRC **69119E94**.

Minutas e Anexos

PORTARIA Nº , DE DE DE

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no artigo 38, alínea "c", da Lei n.º 4.117, de 27 de agosto de 1962, o disposto no artigo 90, inciso I do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.008834/2012-71, invocando as razões presentes na Nota Técnica n.º 8847/2021/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº _____:

Art. 1º Transferir a concessão outorgada à Frequência Brasileira de Comunicações Ltda., inscrita no C.N.P.J. nº 03.829.194/0001-20, por meio Decreto de 15 de abril de 2002, publicado em 16 de abril de 2002, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 102, de 2005, publicado em 03 de março de 2005, para a Rádio Frequência News Ltda., inscrita no C.N.P.J. nº 10.929.470/0001-98, para executar, sem direito de exclusividade o serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Garopaba, estado de Santa Catarina.

Art. 2º Os quadros societário e diretivo da cessionária, após a operação realizada, ficarão assim constituídos:

NOME	COTAS	VALOR – R$
Guilherme Santos Souza	9.000	9.000,00
Claudete Maria dos Santos Souza	21.000	21.000,00
TOTAL	30.000	30.000,00

NOME	CARGO
Guilherme Santos Souza	Administrador
Claudete Maria dos Santos Souza	Administradora

Art. 3º A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga é transferida por esta Portaria, reger-se-á de acordo com o Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA
MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

EM nº - MCOM

Brasília, de de 2021.

Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação, o Processo Administrativo n.º 53000.008834/2012-71, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 8847/2021/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico n.º _____2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº _____, publicada em _____, que transfere a concessão outorgada Frequência Brasileira de Comunicações Ltda., inscrita no C.N.P.J. nº 03.829.194/0001-20, por meio Decreto de 15 de abril de 2002, publicado em 16 de abril de 2002, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 102, de 2005, publicado em 03 de março de 2005, para a Rádio Frequência News Ltda., inscrita no C.N.P.J. nº 10.929.470/0001-98, para executar, sem direito de exclusividade o serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Garopaba, estado de Santa Catarina.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 5º do art. 222 da Constituição da República, o parágrafo único do art. 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para cientificação daquela Casa Legislativa.

FÁBIO FARIA
MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES

Referência: Processo nº 53000.008834/2012-71 SEI nº 7914308

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão

Ofício Interno nº 7637/2021/MCOM

Brasília, 03 de Agosto de 2021

A Senhora
Carolina Scherer Ricca
Consultora Jurídica
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Nota Técnica nº 8847/2021/MCOM-SEI (7914308)

Senhora Consultora Jurídica,

Encaminho a Vossa Senhoria a Nota Técnica nº 8847/2021/MCOM-SEI (7914308)**,** para conhecimento e posterior emissão de Parecer Jurídico.

Atenciosamente,

Maximiliano Salvadori Martinhão
Secretário de Radiodifusão

Documento assinado eletronicamente por **Maximiliano Salvadori Martinhão**, **Secretário de Radiodifusão**, em 09/08/2021, às 17:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **7951497** e o código CRC **544766AA**.

Em caso de resposta a este Ofício Interno, fazer referência expressa a: Ofício nº 7637/2021/MCOM - Processo nº 53000.008834/2012-71 - Nº SEI: 7951497

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão

DESPACHO

Processo nº: **53000.008834/2012-71**

De ordem do Senhor Secretário de Radiodifusão, encaminhe-se o presente processo ao Departamento de Outorga e Pós-Outorga, para conhecimento do Parecer Jurídico nº 00316/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (8053978), e adoção de providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Assistente**, em 27/08/2021, às 11:33 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **8056150** e o código CRC **FEEE752C**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Despacho GSRAD_MCOM 8056150 SEI 53000.008834/2012-71 / pg. 50

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga

DESPACHO

Processo nº: 53000.008834/2012-71

Referência: Parecer nº 00316/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU 8053978

Interessado: Frequência Brasileira de Comunicações Ltda.

Assunto: Transferência Direta. Consulta Conjur. Devolução dos autos

De ordem do Diretor, encaminhe-se este processo à Coordenação-Geral de Pós Outorgas (CGPO) para providências cabíveis.

Brasília, 27 de agosto de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Elise Miranda Gonzaga**, **Assessora Técnica**, em 27/08/2021, às 18:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **8056286** e o código CRC **2251D0BA**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Despacho DEOPG_MCOM 8056286 SEI 53000.008834/2012-71 / pg. 51

ANATEL

BOA TARDE
Riciele Milani

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» **Consolidado Participação e Composição** | internet teia | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Participação da Entidade nas Empresas

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	10.929.470/0001-98

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: riciele.mc - Riciele Milani **Data:** 30/08/2021 **Hora:** 15:12:15

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://anatel.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Anexo_Cedente e Cessionária (6062137) SEI 53000.008834/2012-71 / pg. 52

Consulta Participação da Entidade nas Empresas

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	006.330.169-50

GUILHERME SANTOS SOUZA

CNPJ	Empresas	Participação da Empresa(%)	Participação da Entidade(%)	Cargo	Seviço	UF	Municipio	Tipo
03.769.511/0001-60	RADIO IMBITUBA LTDA	0,00	30,00	ADMINISTRADOR	FM	SC	Imbituba	--

Usuário: riciele.mc - Riciele Milani **Data:** 30/08/2021 **Hora:** 15:12:54

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://anatel.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Anexo_Cedente e Cessionária (6662137) SEI 53000.008834/2012-71 / pg. 53

ANATEL

BOA TARDE
Riciele Milani

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» **Consolidado Participação e Composição** | internet teia | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	Nome Sócio/Diretor
Nome Sócio/Diretor:	GUILHERME SANTOS SOUZA

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
GUILHERME SANTOS SOUZA	006.330.169-50	RADIO IMBITUBA LTDA	03.769.511/0001-60	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	FM	--	SC	Imbituba
		RADIO IMBITUBA LTDA	03.769.511/0001-60	Sócio	4500	0,00%	0,00%	FM	--	SC	Imbituba

Usuário: riciele.mc - Riciele Milani **Data:** 30/08/2021 **Hora:** 15:13:16

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://anatel.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Anexo_Cedente e Cessionária (6062137) SEI 53000.008834/2012-71 / pg. 54

ANATEL

BOA TARDE
Riciele Milani

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» **Consolidado Participação e Composição** | internet teia | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	Nome Sócio/Diretor
Nome Sócio/Diretor:	CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA	488.026.209-97	RADIO IMBITUBA LTDA	03.769.511/0001-60	Diretor (ADMINISTRADORA)	0	--	--	FM	--	SC	Imbituba
		RADIO IMBITUBA LTDA	03.769.511/0001-60	Sócio	10500	0,00%	0,00%	FM	--	SC	Imbituba

Usuário: riciele.mc - Riciele Milani **Data:** 30/08/2021 **Hora:** 15:13:49

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://anatel.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Anexo_Cedente e Cessionária (6662137) SEI 53000.008834/2012-71 / pg. 55

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.829.194/0001-20 **MATRIZ**		**23/05/2000**

NOME EMPRESARIAL
FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FREQUENCIA BRASILEIRA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
60.10-1-00 - Atividades de rádio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
60.21-7-00 - Atividades de televisão aberta
61.41-8-00 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo
61.42-6-00 - Operadoras de televisão por assinatura por microondas
61.43-4-00 - Operadoras de televisão por assinatura por satélite

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
Q C 1 LOTE 01/12	**SN**	**SALA 302-PARTE**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
72.010-010	**TAGUATINGA CENTRO (TAGUATINGA)**	**BRASILIA**	**DF**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@FREQUENCIABRASILEIRA.COM.BR	**(61) 3321-0702**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/08/2021** às **15:09:52** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	03.829.194/0001-20
NOME EMPRESARIAL:	FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	SANDRA MARIA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	FERNANDA DE ALBUQUERQUE RASERA
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **30/08/2021** às **15:10** (data e hora de Brasília).

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Anexo_Cedente e Cessionária (8062137) SEI 53000.008834/2012-71 / pg. 57
3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA
CNPJ: 03.829.194/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:22:52 do dia 31/05/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/11/2021.
Código de controle da certidão: **9976.5C0E.FC87.1ED6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº:	280097820482021
NOME:	FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA ME
ENDEREÇO:	C 1 LOTE 1/12 SALA 302 PARTE
CIDADE:	TAGUATINGA
CNPJ:	03.829.194/0001-20
CF/DF	0765369000195 - ATIVA
FINALIDADE:	JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Divida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 28 de novembro de 2021. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Certidão emitida via internet em 30/08/2021 às 15:17:54 e deve ser validada no endereço https://www.receita.fazenda.df.gov.br.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

Essa certidão não pode ser emitida.

Consta débito para o CNPJ/CPF: 03829194000120

Emitida às 15:14:19 do dia 30/08/2021 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta | Impressão de Boletos

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://informa.autenticidadeassinatura.com.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
igec/ConsultasGerais/NadaConsta/certidao.asp?CND=1&ValidaSistema=SIGEC

Anexo_Cedente e Cessionária (6062137) SEI 53000.008834/2012-71 / pg. 60

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.829.194/0001-20
Razão Social: FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA
Endereço: SGA SUL QUADRA 902 CONJUNTO B SALA 201 ED. ATHENAS / ASA SUL / BRASILIA / DF / 70390-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:16/08/2021 a 14/09/2021

Certificação Número: 2021081604173592850546

Informação obtida em 30/08/2021 15:19:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inforeg.autenticidade-assinatura.caixa.gov.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

a-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf

Anexo _Cedente e Cessionária (8662137) SEI 53000.008834/2012-71 / pg. 61

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.829.194/0001-20
Certidão nº: 26739754/2021
Expedição: 30/08/2021, às 15:23:57
Validade: 25/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.829.194/0001-20, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Anexo _Cedente e Cessionária (6062137) SEI 53000.008834/2012-71 / pg. 62

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Garopaba

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8733204 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Garopaba, com distribuição anterior à data de 27/08/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

RÁDIO FREQUÊNCIA NEWS LTDA, portador do CNPJ: 10.929.470/0001-98. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Garopaba, segunda-feira, 30 de agosto de 2021.

PEDIDO N°: 0011432603

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.929.470/0001-98 **MATRIZ**		**30/06/2009**

NOME EMPRESARIAL
RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RADIO FREQUENCIA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
60.10-1-00 - Atividades de rádio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
63.91-7-00 - Agências de notícias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PREFEITO JOAO ORESTES DE ARAUJO	**1309**	**SALA 03**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.495-000	**CENTRO**	**GAROPABA**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(48) 3254-3055

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/06/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/08/2021** às **15:11:03** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Anexo_Cedente e Cessionária (6062137) SEI 53000.008834/2012-71 / pg. 64

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	10.929.470/0001-98
NOME EMPRESARIAL:	RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$30.000,00 (Trinta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	GUILHERME SANTOS SOUZA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **30/08/2021** às **15:11** (data e hora de Brasília).

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Anexo_Cedente e Cessionária (8062137) SEI 53000.008834/2012-71 / pg. 65

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA
CNPJ: 10.929.470/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:51:32 do dia 26/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/02/2022.
Código de controle da certidão: **5CA2.7C84.89FE.6DCB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA**
CNPJ/CPF: **10.929.470/0001-98**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**210140116138286**
Data de emissão:	**23/08/2021 13:54:28**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**22/10/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 30/08/2021 15:21:06

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Anexo_Cedente e Cessionária (6062137) SEI 53000.008834/2012-71 / pg. 67

Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 30/08/2021 15h23min

Número	Validade
8031	29/09/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA CNPJ: 10929470000198

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade
Órgão Público Federal	Comprovação junto à órgão público

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWAVDU9B4FIXVOV1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.garopaba.sc.gov.br

Garopaba (SC), 30 de Agosto de 2021

Pca Governador Ivo Silveira, 296 - Centro
Garopaba (SC) - CEP: 88495000 - Fone:4832548100

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Anexo_Cedente e Cessionária (66821137) SEI 53000.008834/2012-71 / pg. 68

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

CNPJ: **10.929.470/0001-98**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 15:15:03 do dia 30/08/2021 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://informa.autenticidadeassinatura.com.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Anexo _Cedente e Cessionária (6062137) SEI 53000.008834/2012-71 / pg. 69

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.929.470/0001-98
Razão Social: RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA ME
Endereço: R JOAO LINO DA SILVA NETO 621 / CENTRO / GAROPABA / SC / 88495-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:29/08/2021 a 27/09/2021

Certificação Número: 2021082900430529362332

Informação obtida em 30/08/2021 15:20:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inforeg.autenticidade-assinatura.caixa.gov.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

a-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf

Anexo _Cedente e Cessionária (8662137) SEI 53000.008834/2012-71 / pg. 70

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.929.470/0001-98
Certidão nº: 26739840/2021
Expedição: 30/08/2021, às 15:24:36
Validade: 25/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.929.470/0001-98, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Anexo _Cedente e Cessionária (0062137) SEI 53000.008834/2012-71 / pg. 71

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas
Coordenação de Pós-Outorga

NOTA TÉCNICA Nº 10547/2021/SEI-MCOM

PROCESSO Nº: 53000.008834/2012-71.
INTERESSADAS: FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA. (CEDENTE) E RÁDIO FREQUÊNCIA NEWS LTDA. (CESSIONÁRIA)
ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DIRETA. EXIGÊNCIA.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do processo administrativo, por meio do qual a Frequência Brasileira de Comunicações Ltda. (cedente), executante do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Garopaba, estado de Santa Catarina, requer autorização deste Ministério para efetuar a transferência direta da outorga à Rádio Frequência News Ltda. (cessionária).

2. A última análise realizada por esta Secretaria de Radiodifusão nos termos da, Nota Técnica nº 8847/2021/SEI-MCOM, concluiu pelo deferimento do pedido de transferência e pelo encaminhamento dos autos à Consultoria Jurídica. Por sua vez, a unidade consultiva exarou o Parecer nº 00316/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU no sentido de não ter sido vislumbradas irregularidades no presente processo, no entanto, **ressaltou a necessidade de se aferir a manutenção da regularidade fiscal quando da prática do ato administrativo de transferência da outorga bem como da juntada de documento que comprove a atual composição societária da entidade cessionária e da atualização de todas as certidões (SEI 8053978).**

ANÁLISE

3. Dessa maneira, em atendimento às orientações constantes do referido Parecer e visando a celeridade processual, foi promovida a atualização de parte dos documentos. Todavia, restou concluído que, para o prosseguimento do pedido, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

3.1. RELATIVOS À FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA.:

a) prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL;

3.2. RELATIVOS À RÁDIO FREQUÊNCIA NEWS LTDA.:

a) certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que estiverem arquivados os atos constitutivos da pessoa jurídica, que comprove a atual composição societária/diretiva;

CONCLUSÃO

Diante do exposto, opina-se pela remessa de cópia desta Nota Técnica

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

à cedente e cessionária, afim de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento do ofício de encaminhamento, apresente os documentos relacionados no parágrafo 3, ficando advertida que o não atendimento ao prazo fixado implicará na adoção das medidas administrativas pertinentes ao caso.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Riciele Milani**, **Assistente Técnico**, em 31/08/2021, às 18:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Judson José Teles Confortin**, **Coordenador de Pós-Outorgas**, em 31/08/2021, às 18:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **8062521** e o código CRC **4856202E**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.008834/2012-71 SEI nº 8062521

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas
Coordenação de Pós-Outorga

OFÍCIO Nº 18412/2021/MCOM

Ao (À) Senhor (a)
Representante Legal da
FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA (C.N.P.J Nº 03.829.194/0001-20)
Q C 1, lote 01/12, s/nº, sala 302 - parte - Taguatinga Centro
72.010 - 010 Brasília/DF
(rasera@rasera.com.br; contato@frequenciabrasileira.com.br)

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DIRETA. EXIGÊNCIA. PROCESSO Nº 53000.008834/2012-71.

Senhor (a) Representante Legal,

1. Encaminhe-se cópia da Nota Técnica n.º 10547/2021/SEI-MCOM acompanhado do Parecer Jurídico nº 00316/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU com vistas ao atendimento da exigência formulada por este Ministério, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do recebimento deste Ofício.

2. **No expediente da resposta deverá ser mencionado o número deste Ofício e do Processo em referência, condição para que o pleito seja analisado.**

3. Ressalta-se que o não atendimento ao prazo fixado implicará na adoção das medidas administrativas pertinentes ao caso.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Judson José Teles Confortin**, **Coordenador de Pós-Outorgas**, em 31/08/2021, às 18:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **8062635** e o código CRC **D00B206A**.

Anexos:

- Nota Técnica 10547 (8062521);
- Parecer Jurídico n. 00316/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (8053978).

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 18412/2021/MCOM - Processo nº 53000.008834/2012-71 - Nº SEI: 8062635

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas
Coordenação de Pós-Outorga

OFÍCIO Nº 18415/2021/MCOM

Ao (À) Senhor (a)
Representante Legal da
RÁDIO FREQUÊNCIA NEWS LTDA (C.N.P.J Nº 10.929.470/0001-98)
Avenida João Orestes de Araújo, nº 1309 - Centro
88.498-000 Garopaba/SC
(cmsclaudete@hotmail.com)

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DIRETA. EXIGÊNCIA. PROCESSO Nº 53000.008834/2012-71.

Senhor (a) Representante Legal,

1. Encaminhe-se cópia da Nota Técnica n.º 10547/2021/SEI-MCOM acompanhado do Parecer Jurídico nº 00316/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU com vistas ao atendimento da exigência formulada por este Ministério, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do recebimento deste Ofício.

2. **No expediente da resposta deverá ser mencionado o número deste Ofício e do Processo em referência, condição para que o pleito seja analisado.**

3. Ressalta-se que o não atendimento ao prazo fixado implicará na adoção das medidas administrativas pertinentes ao caso.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Judson José Teles Confortin**, **Coordenador de Pós-Outorgas**, em 31/08/2021, às 18:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **8062665** e o código CRC **73A89145**.

Anexos:

- Nota Técnica 10547 (8062521);
- Parecer Jurídico n. 00316/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (8053978).

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 18415/2021/MCOM - Processo nº 53000.008834/2012-71 - Nº SEI: 8062665

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES - CGRT
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

PARECER n. 00316/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53000.008834/2012-71
INTERESSADOS: RÁDIO FREQUÊNCIA NEWS LTDA
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

I. Pedido formulado pela **FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA.** em conjunto com a **RÁDIO FREQUÊNCIA NEWS LTDA.**, com o objetivo de transferir, da primeira para a segunda entidade, a outorga do serviço de radiodifusão sonora em onda média regional, no município de Garopaba, Estado de Santa Catarina, concedida à primeira requerente.

II. Possibilidade prevista na Lei 4.117/1962, art. 38, "c", com a redação dada pela Lei nº 13.424/2017, e regulamentada pelo art. 90 e seguintes do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795/1963.

III. Processo devidamente analisado pelo órgão técnico, que concluiu pela existência das condições necessárias ao deferimento do pedido, nos termos da Nota Técnica nº 8847/2021/SEI-MCOM. Regularidade do procedimento, **desde que sejam observados os itens 17, 19, 21 e 22 deste Parecer**.

IV. Competência do Exmo. Senhor Ministro de Estado das Comunicações, nos termos do art. 38, "c" da Lei n.º 4.117/1962, e do art. 90, I, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, c/c o art. 26-C, II, da Lei nº 13.844/2019.

V. Pelo prosseguimento do processo, desde que aferida a manutenção da regularidade fiscal quando da prática do ato administrativo de transferência da outorga.

Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão e Telecomunicações- substituto,

I - RELATÓRIO

1. A Secretaria de Radiodifusão encaminha para análise e manifestação desta Consultoria Jurídica/MCOM processo administrativo no qual a **FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA.,** em conjunto com a **RÁDIO FREQUÊNCIA NEWS LTDA.**, solicita transferência, da primeira para a segunda entidade, da concessão do serviço de radiodifusão sonora em onda média regional no Garopaba, Estado de Santa Catarina, concedida à primeira requerente.

2. Consoante as informações prestadas inicialmente pela autoridade administrativa, na NOTA TÉCNICA Nº 8847/2021/SEI-MCTIC, corroborada pela documentação em referência, eis o histórico da outorga em questão:

> 7. A concessão para a execução do referido serviço materializou-se por meio do Decreto de 15 de abril de 2002, publicado em 16 de abril de 2002, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 102, de 2005, publicado em 03 de março de 2005 (SEI 2464135). Com efeito, a concessão da outorga encontra-se vencida desde 2015. Contudo, o Ministro de Estado das Comunicações assinou a Portaria nº 1.212/SEI-MCOM, de 29 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 25 de novembro de 2020, no bojo do processo nº 53900.017366/2015-25, que trata da renovação da outorga para o período de 25 de julho de 2015 a 25 de julho de 2025 (SEI 7884183).

3. A conclusão exarada pela Secretaria de Radiodifusão quanto ao pleito, como assinalado na já mencionada **NOTA TÉCNICA,** se deu no sentido do *"**deferimento** do pedido, devendo o Processo, acompanhado da minuta de portaria, ser encaminhado à Consultoria Jurídica, para manifestação, e posterior submissão do assunto ao Ministro de Estado das Comunicações, para decisão".*

4. Eis o breve relatório, que permite o exame do caso.

II - ANÁLISE JURÍDICA

II.1. Considerações iniciais

5. Preliminarmente, ressalte-se que a presente manifestação fundamenta-se no art. 11, inciso V, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União), além do art. 11, inciso V, do Anexo I do Decreto nº [illegible]62, de 14 de agosto de 2020 (aprova a Estrutura Regimental do Ministério das Comunicações), os quais dispõem que às

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/documento/706961856 camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Parecer Jurídico n. 00316/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (6059978) SEI 53000.008834/2012-71 / pg. 78

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Consultorias caberá o assessoramento do Ministro de Estado no controle interno da legalidade dos atos administrativos a serem praticados.

6. Consequentemente, na hipótese em apreço compete a este órgão jurídico analisar a regularidade do procedimento administrativo em testilha, adotando como parâmetro os princípios e as regras constitucionais aplicáveis à espécie, as disposições constantes da Lei nº 9.784/99, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, e, em especial, a legislação específica que disciplina o serviço de Radiodifusão, a fim de que se revele assegurada a presença das condições necessárias e dos documentos exigidos pelos atos normativos incidentes.

7. Cabe registrar, ainda, que **as informações de natureza técnica lançadas aos autos não se sujeitam ao exame desta Consultoria.** A uma, porque a legislação de regência atribui às Consultorias Jurídicas junto aos Ministérios a competência para a análise jurídica das matérias que lhe são submetidas, não alcançando o enfrentamento de questões técnicas constantes dos autos. A duas, porque as razões invocadas pelos órgãos técnicos competentes revestem-se da presunção de veracidade, sendo, assim, presumivelmente verdadeiras até prova em contrário. A três, porquanto, ainda que a presunção tenha caráter relativo, os órgãos consultivos de assessoramento jurídico não detêm condições técnicas suficientemente adequadas para infirmar os elementos fáticos trazidos aos autos.

8. Nesse sentido, o Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União assim dispõe:

> *A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento*.

II.2. Análise

9. A transferência de outorgas para execução de radiodifusão, que se consubstancia na cessão da outorga para nova pessoa jurídica, está expressamente autorizada pela Lei nº 4.117/62, art. 38, alínea "c", que com a redação dada pela Lei nº 13.424/2017 condiciona a realização da transferência à prévia anuência do órgão competente, nos seguintes termos:

> Art. 38. Nas concessões, permissões ou autorizações para explorar serviços de radiodifusão, serão observados, além de outros requisitos, os seguintes preceitos e cláusulas:
>
> [...]
>
> c) a transferência da concessão ou permissão de uma pessoa jurídica para outra depende, para sua validade, de prévia anuência do órgão competente do Poder Executivo;

10. A matéria encontra-se pormenorizada pelo art. 90 e seguintes do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795/63. Na disciplina, são indicados os requisitos para que se processem as solicitações de transferência direta, destacada a necessidade de que, caso se confirme a transferência, sejam observados os prazos e condições estabelecidos originalmente para a outorga (parágrafo único do art. 93).

11. Quanto à competência para a prática do ato, prescreve o Regulamento já mencionado que, no caso de serviço de radiodifusão apenas sonora, será o ato de transferência da competência do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (art. 90, I, c/c art.), atualmente atribuída ao Ministro das Comunicações (art. 26-C, II, da Lei nº 13.844/2019), observada a devida comunicação ao Congresso Nacional, por meio de mensagem do Presidente da República (parágrafo único do art. 90).

12. Importante requisito a ser observado é o da necessidade de **decurso do prazo de cinco anos da data de expedição do certificado de licença definitiva para o funcionamento da estação** (art. 91, com redação conferida pelo Decreto nº 9.138, de 2017), período antes do qual mostra-se inviável a transferência. Quanto ao ponto, como é possível depreender de quanto já narrado neste opinativo, exsurge o atendimento da exigência, assim examinada pela Secretaria de Radiodifusão na Nota Técnica que analisou o caso:

> 9. Em relação ao requisito do prazo mínimo de licenciamento da estação, conforme art. 91 do Decreto nº 52.795/1963, alterado pelo Decreto nº 9.138/2017, cabe registrar que, mediante consulta à Pasta Cadastral da entidade cedente, foi verificado que a primeira licença para funcionamento de sua estação de radiodifusão sonora em onda média foi expedida em 07 de outubro de 2010, portanto, a estação encontra-se licenciada há mais de 5 (cinco) anos (pgs. 06/08 - SEI 0632880).

13. Ainda, finalizando as verificações preliminares, que dão azo à análise do pedido de transferência, foi realizada a verificação acerca da **existência ou não de processos administrativos que pudessem resultar na cassação da outorga.** Nesse sentido, assim se manifestou a Secretaria de Radiodifusão:

> 26. Mostra-se relevante rememorar que, em se tratando de transferência de outorga, faz-se necessário, também, levantar informações acerca da existência de pena de cassação da outorga que se pretende transferir, conforme recomendado pela Conjur, nos termos do Parecer n.º 798/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU. Em atendimento à recomendação, a Coordenação-Geral de Fiscalização e Monitoramento – CGFM manifestou-se no sentido de certificar a inexistência de Processos de Apuração de Infração - PAIs instaurados, em virtude de eventuais irregularidades praticadas pela Frequência Brasileira de Comunicações Ltda, que tenham resultado ou venham a resultar na aplicação da penalidade de cassação (SEI 7914025).

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/documento/706961856 https://sapiens.autenticidade.assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Parecer Jurídico n. 00316/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (6659978) SEI 53000.008834/2012-71 / pg. 79

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

14. Respeitadas, assim, as exigências preliminares que autorizam a análise dos demais aspectos relevantes, note-se que as partes interessadas na transferência direta devem observar os requisitos dispostos no art. 93 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, que assim assinala os documentos que devem ser apresentados para comprovação da regularidade das entidades envolvidas:

> Art. 93. A transferência da concessão ou da permissão só poderá ser efetivada se a sociedade para a qual será transferida a concessão ou a permissão estiver condicionada às exigências constantes do art. 28, acompanhada da seguinte documentação: (Redação dada pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
>
> I - requerimento de transferência de concessão e permissão, disponibilizado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, preenchido em conjunto pelas entidades cedente e cessionária; (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
>
> II - documentação relativa à entidade cedente: (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
>
> a) prova de inscrição no CNPJ; (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
>
> b) prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da sede da entidade cedente, na forma da lei; (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
>
> c) prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fistel; (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
>
> d) prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS; e (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
>
> e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho; (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
>
> III - documentação relativa à entidade cessionária: (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
>
> a) ato constitutivo e suas alterações, registrados ou arquivados no órgão competente, constando, dentre seus objetivos, a execução de serviços de radiodifusão, e, para as sociedade por ações, cópia da ata da assembleia geral que elegeu a diretoria e a relação de acionistas da qual conste a quantidade, o valor e o tipo de ações de cada sócio; (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
>
> b) certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que arquivados os atos constitutivos da entidade cessionária; (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
>
> c) prova da condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos, para sócios e dirigentes, a fim de atender ao disposto no §1º do art. 222 da Constituição, feita por meio da apresentação de: (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
>
> 1. certidão de nascimento ou casamento; (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
>
> 2. certificado de reservista; (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
>
> 3. cédula de identidade; (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
>
> 4. certificado de naturalização expedido há mais de dez anos;(Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
>
> 5. carteira profissional; (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
>
> 6. carteira de trabalho e previdência social; ou (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
>
> 7. passaporte; (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
>
> d) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto quando a entidade cessionária ainda não houver completado um exercício fiscal, hipótese em que deverá apresentar seu balanço de abertura; (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
>
> e) certidão negativa de falência ou recuperação judicial válida, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data posterior à da publicação do edital; (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
>
> f) prova de inscrição no CNPJ; (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
>
> g) prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da sede da entidade cessionária, na forma da lei; (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
>
> h) prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fistel; (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
>
> i) prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS; e (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
>
> j) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho. (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)

15. Pode-se compulsar nos autos que o primeiro pedido de transferência foi apresentado ao Ministério das Comunicações em 22.2.2012, posteriormente, foi ratificado por diversas vezes (SEI nº 0192742, fl. 2, nº 2116080, fl. 2, nº 4673548 e nº 5255402). O último requerimento foi apresentado em 21.7.2021. No documento, o Sr. Dráulio Fernando Rasera consta como representante legal da entidade, mas não localizamos sua procuração nos autos. Contudo, entendemos que a petição pode ser aceita, uma vez que está devidamente assinada por todos os sócios e administradores das entidades cedente e cessionária, restando, portanto, demonstrada inequívoca intenção de realizar a transferência da outorga.

16. De acordo com a documentação apresentada aos autos, a entidade cedente, **FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA.,** é administrada por Sandra Maria Oliveira de Albuquerque, designada para função na Cláusula Oitava do Contrato Social consolidado na Sétima Alteração Contratual, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal (SEI nº 7915051, fls. 3/8). Por seu turno, a entidade cessionária, **RÁDIO FREQUÊNCIA NEWS LTDA.,** é administrada por seus únicos sócios: Claudete Maria dos Santos Souza e Guilherme Santos Souza, conforme consta da Cláusula 9ª da Alteração Contratual nº 3, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina em 29.3.2019.

17. Importante destacar que não é possível aferir se ocorreram novas alterações contratuais da entidade cessionária, pois a certidão simplificada constante do processo foi emitida pela Junta Comercial de Santa Catarina em 5.9.2019, ou seja, há quase dois anos (SEI nº 4696070). **Por esse motivo, antes de prosseguir no andamento do processo, sugerimos à Secretaria de Radiodifusão por cautela, solicite à interessa nova certidão simplificada para comprovar a manutenção das condições verificadas nos s.**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

18. Em sequência, no que diz respeito à situação da entidade cedente, assim se manifestou a Secretaria de Radiodifusão:

> 12. **Relativamente à Cedente, Frequência Brasileira de Comunicações Ltda.**, verifica-se que houve a apresentação de todos os documentos alusivos à regularidade fiscal da empresa, consoante as exigências constantes do item II do art. 93 do RSR, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e". Pela análise da documentação, as certidões acostadas demonstram a regularidade da empresa perante os fiscos Federal, Estadual e Municipal; a ausência de irregularidades perante o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, Fistel, FGTS, bem como a inexistências de pendências junto à Justiça do Trabalho.

19. De fato, verifica-se nos autos que foram apresentados prova de inscrição no CNPJ (**SEI n.º 5301819**), prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (**SEI nº 5214273, fl. 8)**, de regularidade perante o FGTS (**SEI nº 5214273, fl. 7**) e fazendas públicas federal (**SEI nº 5214273, fl. 3**) e distrital de sua sede (**SEI nº 5255400, fl. 3**), bem como de regularidade de recolhimento dos recursos do FISTEL (**SEI nº 5214273, fl. 6). Observamos, contudo, que todas as certidões estão vencidas, motivo pelo qual sugerimos sejam renovadas antes da realização da transferência.**

20. Já em relação ao cumprimento dos requisitos pela cessionária, eis a conclusão apresentada pelo setor técnico responsável:

> **13. Relativamente à Cessionária**, **Rádio Frequência News Ltda**., registra-se que todos os documentos necessários, de acordo com o exigido no item III do art. 93 do RSR, alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i" e "j", foram apresentados, senão vejamos.
>
> 14. Quanto aos documentos que comprovam a *habilitação jurídica* da empresa, foi acostada a consolidação contratual dada pela 3ª Alteração Contratual, tendo-se por objetivo social: *"Cláusula 3ª: A sociedade tem por objetivo, a exploração do ramo de estação de rádio, e serviços de comercialização de publicidade e de comunicação em empresas próprias ou de terceiros"*.
>
> 15. Entre outras, foram juntadas as declarações exigidas pela legislação para este tipo de operação, sendo elas: *a)* de que a pessoa jurídica não possui autorização para executar o mesmo tipo de serviço de radiodifusão em desrespeito aos limites estabelecidos pelo Decreto - Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967; *b)* de que nenhum dos sócios e dirigentes da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos na Lei da Ficha Limpa. Por fim, foi acostada certidão expedida pela Junta Comercial competente, indicando as composições societária e diretiva da sociedade.
>
> 16. Pertinente à *qualificação econômico-financeira* da empresa, foi acostado balanço patrimonial e demonstrativo do resultado do exercício firmados em conjunto por profissional em contabilidade e por seu representante legal, em atendimento ao disposto na alínea "d" do inciso III do art. 93 do RSR. Juntamente com o balanço patrimonial foram apresentados: *i)* declaração de inatividade, e, *ii)* Declaração de débitos e créditos tributários federais.
>
> 17. De igual modo, foram carreadas aos autos certidões emitidas respectivamente pelo Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina e pela Justiça do Trabalho, atestando que inexiste registro de distribuição de ações falimentares, tampouco existe débito inscrito no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em desfavor da entidade cessionária.
>
> 19. Referente à *regularidade fiscal*, pode-se observar que as certidões apresentadas demonstram a regularidade da situação da empresa perante os fiscos Federal, Estadual e Municipal, bem como a ausência de irregularidades perante o cadastro nacional de pessoas jurídicas, FGTS e inexistências de pendências junto à Justiça do Trabalho, o que leva a inferir o preenchimento de tais requisitos.
>
> 17. Logo, pelos documentos acostados, não se vislumbram quaisquer elementos que desabonem a entidade cessionária, sob a perspectiva econômico-financeira, de modo a impossibilitar a continuação do serviço de radiodifusão, em havendo autorização da Administração Pública para a transferência direita da outorga, tudo na forma do art. 93, inciso III, alínea "d" do Regulamento de Serviços de Radiodifusão, instituído pelo Decreto nº 52.795/1963.
>
> 18. Foi apresentado, ainda, pela empresa cessionária, através do seu representante legal, Sr. Guilherme Santos Souza e Srª Claudete Maria dos Santos Souza, declaração, que passou a ser exigida daqueles que se habilitam a prestar serviço de radiodifusão e teve como propósito estabelecer critérios objetivos para a verificação da capacidade dos indivíduos integrarem uma permissionária/concessionária do serviço de radiodifusão, de que nenhum de seus sócios e dirigentes se encontra condenado com decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado nos ilícitos previstos o art. 1º, inciso I, alíneas *b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q* da Lei Complementar nº 64/1990.

21. Positivamente, os requisitos indicados no art. 93, III, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão foram efetivamente comprovados, nos termos acima narrados, podendo-se compulsar o ato constitutivo, devidamente arquivado, que evidencia como objeto social a execução de serviços de radiodifusão (**SEI nº 4673545**). A certidão simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado de Santa Catarina atesta que não houve modificação do contrato social, **mas, conforme já mencionado, está datada de 5.9.2019, razão pela qual recomendamos seja atualizada** (**SEI nº4696070)**.

22. Também foram apresentados: prova de inscrição no CNPJ (**SEI nº 5301819**), balanço patrimonial do exercício social de 2020 e demonstrativo contábeis (**SEI nº 7908765)**, prova da condição de brasileiro nato dos sócios e administrador (**SEI nº 0986576, fls. 1/2**), certidão negativa de falência ou recuperação judicial (**SEI nº 5255401**), prova de regularidade perante as fazendas pública federal (**SEI nº 5214254, fl. 3**), estadual (**SEI nº 5214254, fl. 4**) e municipal da sede (**SEI nº 5214254, fl. 5**), bem como de regularidade quanto ao FGTS (**SEI nº 5214254, fl. 7**), e da inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho (**SEI nº 5214254, fl. 8**). Verifica-se que não foi apresentada prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fistel, porque a entidade não é ...strada na ANATEL, por não ter outras outorgas (**SEI nº 5214254, fl. 6**). Outrossim, **observamos que todas as certidões estão ...cidas, motivo pelo qual recomendamos sejam renovadas antes da realização da transferência**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/documento/706961856 https://sapiens.autenticidade.assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

23. No que se refere às **declarações de que trata o art. 15, § 2º, do Regulamento de Serviços de Radiodifusão**, verificamos que foram apresentadas no bojo do pedido de transferência, sendo devidamente subscritas pelos sócios e administradores da entidade cessionária, Sra. Claudete Maria dos Santos Souza e Sr. Guilherme Santos Souza (**SEI nº 7908763**).

24. Sobre a composição societária e diretiva da cessionária, a Secretaria informou:

> 25. Por consequência, uma vez autorizada a operação em apreço, a composição societária e diretiva da Entidade cessionária será aquela decorrente da consolidação contratual dada pela 3ª Alteração Contratual registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 20197028276, em 29.03.2019:

NOME	COTAS	VALOR – R$
Guilherme Santos Souza	9.000	9.000,00
Claudete Maria dos Santos Souza	21.000	21.000,00
TOTAL	30.000	30.000,00

NOME	CARGO
Guilherme Santos Souza	Administrador
Claudete Maria dos Santos Souza	Administradora

25. Superada a análise dos requisitos relativos às entidades, deve-se verificar, ainda, a observância dos limites pessoais estipulados pela legislação para a exercício da atividade de radiodifusão. Nesse sentido, note-se que devem ser respeitados o art, 12 do Decreto-Lei nº 236/1967 e a alínea "g" do art. 38 da Lei nº 4,117/1962, que assim dispõem:

> DECRETO-LEI Nº 236, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967
>
> Art 12. Cada entidade só poderá ter concessão ou permissão para executar serviço de radiodifusão, em todo o país, dentro dos seguintes limites:
>
> I) Estações radiodifusoras de som:
>
> a - Locais:
>
> Ondas médias - 4
>
> Frequência modulada - 6
>
> b - Regionais:
>
> Ondas médias - 3
>
> Ondas tropicais - 3
>
> sendo no máximo 2 por Estados
>
> c - Nacionais:
>
> Ondas médias - 2
>
> Ondas curtas - 2
>
> 2) Estações radiodifusoras de som e imagem - 10 em todo território nacional, sendo no máximo 5 em VHF e 2 por Estado.
>
> LEI Nº 4.117, DE 27 DE AGOSTO DE 1962.
>
> Art. 38. Nas concessões, permissões ou autorizações para explorar serviços de radiodifusão, serão observados, além de outros requisitos, os seguintes preceitos e cláusulas: (Redação dada pela Lei nº 10.610, de 20.12.2002)
>
> [...]
>
> g) a mesma pessoa não poderá participar da administração ou da gerência de mais de uma concessionária, permissionária ou autorizada do mesmo tipo de serviço de radiodifusão, na mesma localidade (Redação dada pela Lei nº 10.610, de 20.12.2002)

26. A questão foi analisada pela Secretaria de Radiodifusão e mostrou-se regular, nos termos a seguir:

> 21. Além disso, deve a cessionária se atentar aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236 de 28 de fevereiro de 1967, art. 14, § 3º do RSR e demais normas. Com efeito, foi promovida consulta ao Sistema de Acompanhamento de Controle Societário – SIACCO, considerando todas as pessoas físicas e jurídicas envolvidas na operação, independentemente da expressividade da participação societária de cada uma delas, tendo sido observado o seguinte:
>
> 22. Os sócios e administradores, Sr. Guilherme Santos Souza (CPF nº 006.330.169-50) e a Srª Claudete Maria dos Santos Souza (CPF nº 488.026.209-97), possuem participação societária e diretiva em entidade detentora de outorga do serviço de radiodifusão (SEI 7915120), conforme demonstram os quadros abaixo:

Guilherme Santos Souza (CPF nº 006.330.169-50)				
Entidade	Cargo	Serviço	Localidade	UF
Rádio Imbituba Ltda. (Cnpj nº 03.769.511/0001-60)	Diretor (Administrador)	FM	Imbituba	SC
Rádio Imbituba Ltda.	Sócio	FM	Imbituba	SC

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/autenticidade?chave=3f6c2ac25eeb468dae518a1dd55c599e
SEI 53000.008834/2012-71 / pg. 82

(Cnpj nº 03.769.511/0001-60)				

Claudete Maria dos Santos Souza (CPF nº 488.026.209-97)				
Entidade	Cargo	Serviço	Localidade	UF
Rádio Imbituba Ltda. (Cnpj nº 03.769.511/0001-60)	Diretor (Administradora)	FM	Imbituba	SC
Rádio Imbituba Ltda. (Cnpj nº 03.769.511/0001-60)	Sócia	FM	Imbituba	SC

23. Em sendo autorizada a transferência direta da outorga do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na localidade de Garopaba, em favor da Rádio Frequência News Ltda, os sócios e diretores constarão dos quadros societário e diretivo da entidade que assumirá o serviço, senão vejamos:

Guilherme Santos Souza (CPF nº 006.330.169-50)				
Entidade	Cargo	Serviço	Localidade	UF
Rádio Imbituba Ltda. (Cnpj nº 03.769.511/0001-60)	Diretor (Administrador)	FM	Imbituba	SC
Rádio Imbituba Ltda. (Cnpj nº 03.769.511/0001-60)	Sócio	FM	Imbituba	SC
Rádio Frequência News Ltda. (CNPJ nº 10.929.470/0001-98)	Diretora (Administrador)	OM	Garopaba	SC
Rádio Frequência News Ltda. (CNPJ nº 10.929.470/0001-98)	Sócio	OM	Garopaba	SC

Claudete Maria dos Santos Souza (CPF nº 488.026.209-97)				
Entidade	Cargo	Serviço	Localidade	UF
Rádio Imbituba Ltda. (Cnpj nº 03.769.511/0001-60)	Diretor (Administradora)	FM	Imbituba	SC
Rádio Imbituba Ltda. (Cnpj nº 03.769.511/0001-60)	Sócia	FM	Imbituba	SC
Rádio Frequência News Ltda. (CNPJ nº 10.929.470/0001-98)	Diretora (Administradora)	OM	Garopaba	SC
Rádio Frequência News Ltda. (CNPJ nº 10.929.470/0001-98)	Sócia	OM	Garopaba	SC

24. Assim sendo, não se observa qualquer desrespeito aos limites de outorgas consubstanciados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236/1967, em relação ao Sr. Guilherme Santos Souza e Srª Claudete Maria dos Santos Souza

27. Assim, conforme já evidenciado, o exame jurídico dos autos, da conclusão e dos fundamentos adotados pelas autoridades que apreciaram administrativamente o pedido não indicou a existência irregularidades que pudessem obstar a sequência do feito e a prática do ato, firmando-se a presunção de atendimento das exigências dispostas na legislação, **desde que sejam observados os itens 17, 19, 21 e 22 deste Parecer**.

28. Conforme estabelece o art. 90 do Regulamento de Radiodifusão, a transferência da concessão deverá ser autorizada por meio de Portaria Ministerial (inc. I) e comunicada ao Congresso Nacional, por meio de Mensagem do Presidente da República (parágrafo único), nos termos do disposto no § 5º do art. 222 da Constituição Federal.

III - CONCLUSÃO

29. Diante do exposto, não tendo sido vislumbradas irregularidades no presente processo, sugerimos a restituição dos autos à Secretaria de Radiodifusão para prosseguimento, **ressaltando-se a necessidade de observância dos itens 17, 19, 21 e 22 deste Parecer, antes do encaminhamento ao Gabinete do Sr. Ministro de Estado das Comunicações**.

30. É o Parecer, produzido e assinado eletronicamente por meio do Sistema Sapiens e submetido à consideração superior.

Brasília, 25 de agosto de 2021.

DANIELLE LUSTZ PORTELA BRASIL
Advogada da União
Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Comercial e Serviços Ancilares

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/documento/706961856 https://verificador.autenticidadeassinatura.camara.leg.br/3f6c2ac25eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53000008834201271 e da chave de acesso f93c3526

Documento assinado eletronicamente por DANIELLE LUSTZ PORTELA BRASIL, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 706961856 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): DANIELLE LUSTZ PORTELA BRASIL. Data e Hora: 26-08-2021 16:18. Número de Série: 34510785124267274380876149525. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

Documento assinado eletronicamente por DANIELLE LUSTZ PORTELA BRASIL, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 706961856 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): DANIELLE LUSTZ PORTELA BRASIL. Data e Hora: 26-08-2021 16:19. Número de Série: 34510785124267274380876149525. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://verifica autenticidade assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac25eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
s.agu.gov.br/documento/706961856
gr. Jurídico n.: 00510/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (6659978) SEI 53000.008834/2012-71 / pg. 84

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES - CGRT
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF
FONE: (61) 2027-6535/6196

DESPACHO n. 01400/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53000.008834/2012-71
INTERESSADOS: RÁDIO FREQUÊNCIA NEWS LTDA
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

Sr.ª Consultora,

Aprovo o **PARECER n. 00316/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU,** lançado pela Dr.ª Danielle Lustz Portela Brasil, Advogada da União, Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Comercial e Serviços Ancilares.

Brasília, 26 de agosto de 2021.

ARTHUR PORTO CARVALHO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão e Telecomunicações Substituto

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53000008834201271 e da chave de acesso f93c3526

Documento assinado eletronicamente por ARTHUR PORTO CARVALHO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 710410402 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): ARTHUR PORTO CARVALHO. Data e Hora: 26-08-2021 16:27. Número de Série: 17414273. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://verifica-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE - GAB
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF
FONE: (61) 2027-6535/6196

DESPACHO n. 01401/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53000.008834/2012-71
INTERESSADOS: RÁDIO FREQUÊNCIA NEWS LTDA
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

1. Aprovo a manifestação jurídica pelos seus próprios fundamentos.

2. Encaminhe-se conforme sugerido.

Brasília, 26 de agosto de 2021.

CAROLINA SCHERER BICCA
CONSULTORA JURÍDICA MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53000008834201271 e da chave de acesso f93c3526

Documento assinado eletronicamente por CAROLINA SCHERER BICCA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 710405532 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): CAROLINA SCHERER BICCA. Data e Hora: 26-08-2021 16:49. Número de Série: 1785584. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://verifica-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Correspondência Eletrônica - 8070520

Data de Envio:
01/09/2021 11:16:50

De:
MCOM/Unidade de Documentação de Pós-Outorga de Radiodifusão da Coordenação de Pós-Outorgas <copou@mctic.gov.br>

Para:
CONTATO@FREQUENCIABRASILEIRA.COM.BR
rasera@rasera.com.br
contato@frequenciabrasileira.com.br

Assunto:
Envio de correspondência oficial Ministério das Comunicações

Mensagem:
Ao (À) Senhor (a)

Representante Legal da

FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA (C.N.P.J Nº 03.829.194/0001-20)

Q C 1, lote 01/12, s/nº, sala 302 - parte - Taguatinga Centro

72.010 - 010 Brasília/DF

(rasera@rasera.com.br; contato@frequenciabrasileira.com.br)

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DIRETA. EXIGÊNCIA. PROCESSO Nº 53000.008834/2012-71.

Prezado(a),

Em referência ao processo, encaminhe-se cópia da Nota Técnica n.º _10547_/2021/EI-MC, com vistas ao atendimento da exigência formulada por este Ministério, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do recebimento deste Ofício.

No expediente da resposta deverá ser mencionado o número deste Ofício e do Processo em referência, condição para que o pleito seja analisado.

Ressalta-se que o não atendimento ao prazo fixado implicará na adoção das medidas administrativas pertinentes ao caso.

Atenciosamente,

Secretaria de Radiodifusão

Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
Oficio_8062635.html
Nota_Tecnica_8062521.html
Parecer_Juridico_8053978_PAR_316_2021_CGRT_DLP_radio_frequencia_news_ltda_transferencia_servico_de_radiodifusao_sonora_em_onda_media_regional.pdf

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Correspondência Eletrônica - 8070592

Data de Envio:
01/09/2021 11:23:03

De:
MCOM/Unidade de Documentação de Pós-Outorga de Radiodifusão da Coordenação de Pós-Outorgas <copou@mctic.gov.br>

Para:
cmsclaudete@hotmail.com
osfosny@hotmail.com
franca@omeucontador.com.br

Assunto:
Envio de correspondência oficial Ministério das Comunicações

Mensagem:
Ao (À) Senhor (a)

Representante Legal da

RÁDIO FREQUÊNCIA NEWS LTDA (C.N.P.J Nº 10.929.470/0001-98)

Avenida João Orestes de Araújo, nº 1309 - Centro

88.498-000 Garopaba/SC

(cmsclaudete@hotmail.com)

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DIRETA. EXIGÊNCIA. PROCESSO Nº 53000.008834/2012-71.

Prezado(a),

Em referência ao processo, encaminhe-se cópia da Nota Técnica n.º10547_/2021/SEI-MC, com vistas ao atendimento da exigência formulada por este Ministério, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do recebimento deste Ofício.

No expediente da resposta deverá ser mencionado o número deste Ofício e do Processo em referência, condição para que o pleito seja analisado.

Ressalta-se que o não atendimento ao prazo fixado implicará na adoção das medidas administrativas pertinentes ao caso.

Atenciosamente,

Secretaria de Radiodifusão

Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
Oficio_8062665.html
Nota_Tecnica_8062521.html
Parecer_Juridico_8053978_PAR_316_2021_CGRT_DLP_radio_frequencia_news_ltda_transferencia_servico_de_radiodifusao_sonora_em_onda_media_regional.pdf

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Brasília/DF, 02 de setembro de 2021

AO
ILUSTRÍSSIMO SENHOR
JUDSON JOSÉ TELES CONFORTIN,
COORDENADOR DE PÓS-OUTORGAS
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA-DF

Referências: Resposta ao Ofício nº 18412/2021/MCOM e nota técnica nº 10547/2021/SEI-MCOM, de 2021, TRANSFERENCIA DIRETA. Exigência. Processo n° 53000.008834/2012-71.

Sr. Coordenador,

A FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF, sob n° 03.829.194/0001-20, com email rasera@rasera.com.br e contato@frequenciabrasileira.com.br neste ato representado por sua sócia gerente SANDRA MARIA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE, executante do serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na localidade de Garopaba, Estado de Santa Catarina, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, apresentar em anexo, os documentos referente a nota técnica acima epigrafada.

RELATIVOS À FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA.:
a) prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL;

RELATIVOS À RÁDIO FREQUÊNCIA NEWS LTDA.:

a) certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que estiverem arquivados os atos constitutivos da pessoa jurídica, que comprove a atual composição societária/diretiva;

Atenciosamente,

Sandra Maria Oliveira de Albuquerque
Sócia Gerente
FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA

Autenticado digitalmente em 02/09/2021 11:11:11 (GMT-03:00) por Câmara dos Deputados
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Petição (8075964) SEI 53115.024384/2021-11 / pg. 1
3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA**

CNPJ: **03.829.194/0001-20**

Ressalvado o direito de a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – Anatel inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para os fins de direito, que, mandado rever os registros da Anatel, verificou-se a EXISTÊNCIA de débito(s) com recurso com efeito suspensivo e/ou judicial, e/ou parcelados.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 10:43:27 do dia 02/09/2021 (hora e data de Brasília).

Válida até 02/10/2021.

Certidão expedida gratuitamente.

Autenticado digitalmente em 02/09/2021 10:43:27 por FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0493155-7	10.929.470/0001-98	30/06/2009	24/06/2009

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA PREFEITO JOÃO ORESTES DE ARAÚJO, 1309-SALA 03, CENTRO, GAROPABA, SC, 88.495-000

Objeto Social
ESTAÇÃO DE RADIO E SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE PUBLICIDADE E DE COMUNICAÇÃO EM EMPRESAS PRÓPRIAS OU DE TERCEIROS.

Capital: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA 488.026.209-97	21.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
GUILHERME SANTOS SOUZA 008.330.169-50	9.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 01/12/2020 Número: 20202560040
Ato: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
Evento(s):
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quarta-feira, 1 de setembro de 2021

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Documento Assinado Digitalmente 01/09/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648/0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 232650/2021-01 na consulta de processos.

Autenticado digitalmente em 01/09/2021 por Blasco Borges Barcellos
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

Processo nº 53000.008834/2012-71	
Entidade cedente: Frequência Brasileira de Comunicações Ltda. (CNPJ nº 03.829.194/0001-20)	
Entidade cessionária: Rádio Frequência News Ltda. (CNPJ nº 10.929.470/0001-98)	
Executante do serviço de radiodifusão sonora em OM	
Localidade: Garopaba	**UF:** SC
Situação da Outorga: Vincenda	
Processo de renovação nº 53900.017366/2015-25	**Período:** 25.07.2015 - 25.07.2025

REQUISITOS MÍNIMOS		
DOCUMENTOS	**SITUAÇÃO**	**PÁG.(S)**
a) Requerimento de transferência de outorga, disponibilizado pelo MCTIC, preenchido em conjunto pelas entidades cedente e cessionária, constando declarações de que: - os sócios e dirigentes da Cessionária respeitam os limites de outorga, estabelecidos pelo Decreto-Lei nº 236/67; - nenhum dos dirigentes está no exercício de mandato eletivo; - a cessionária não está impedida de transacionar com a administração pública; - a Cessionária não executa serviço de radiodifusão sem outorga; - a Cessionária autoriza o MCTIC a processar o assentimento prévio junto ao CDN, se o local de execução do serviço estiver em faixa de fronteira; - nenhum dos sócios e dirigentes da Cessionária foi condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, pela prática dos ilícitos citados na Lei da Ficha Limpa.	OK	SEI 7908763
b) Licença de funcionamento	OK	06/08 SEI 0632880
c) Comprovação de respeito aos limites de outorga da Cessionária, sócios e dirigentes (SIACCO)	OK	01/04 SEI 8062137
d) Comprovante de que obteve o assentimento prévio do órgão próprio **se o serviço for executado em faixa de fronteira.**	NÃO SE APLICA	

RELATIVOS À CEDENTE		
DOCUMENTOS	**SITUAÇÃO**	**PÁG.(S)**
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.	OK	05/06 SEI 8062137
		Federal: 07

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

REGULARIDADE FISCAL	b) Prova de regularidade para com as Fazendas federal, estadual, distrital e municipal **da sede da entidade**, ou outra equivalente, na forma da lei;	OK	Federal: 07 SEI 8062137 Val.: 27.11.2021
		OK	Distrital: 08 SEI 8062137 Val.: 28.11.2021
	c) Prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL;	OK	02 SEI 8075964
	d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo do Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;	OK	INSS: 07 SEI 8062137 Val.: 27.11.2021
		OK	FGTS: 10 SEI 8062137 Val.: 14.09.2021
	e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho;	OK	11 SEI 8062137 Val.: 25.02.2022

RELATIVOS À CESSIONÁRIA			
	DOCUMENTOS	**SITUAÇÃO**	**PÁG. (S)**
HABILITAÇÃO JURÍDICA	a) Ato constitutivo e suas alterações, registrados ou arquivados no órgão competente, constando, dentre seus objetivos, a execução de serviços de radiodifusão e, para as sociedades por ações, cópia da ata da assembleia geral que elegeu a diretoria e a relação de acionistas da qual conste a quantidade, o valor e o tipo de ações de cada sócio;	OK	SEI 4696073 (Contrato Social) SEI 4696063 (1ª AC) SEI 4696064 (2ª AC) SEI 4696065 (3ª AC)
	b) Certidão detalhada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que estiverem arquivados os atos constitutivos da pessoa jurídica;	OK	03 SEI 8075964
IFICAÇÃO	c) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto quando a pessoa	OK	SEI 5300283 (ex. 2018); SEI 7908765 (ex. 2020)

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

ECONÔMICO-FINANCEIRA	jurídica ainda não houver completado um exercício fiscal, hipótese em que deverá apresentar seu balanço de abertura;		
	d) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;	OK	12 SEI 8062137 Val.: 29.10.2021
REGULARIDADE FISCAL	e) Prova de inscrição no CNPJ;	OK	13/14 SEI 8062137
	f) Prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da sede da entidade, na forma da lei;	OK	Federal: 15 SEI 8062137 Val.: 22.02.2022
		OK	Estadual: 16 SEI 8062137 Val: 22.10.2021
		OK	Municipal: 17 SEI 8062137 Val.: 29.09.2021
	g) Prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fistel;	OK	18 SEI 8062137 entidade não cadastrada
	h) Prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS;	OK	INSS: 15 SEI 8062137 Val.: 22.02.2022
		OK	FGTS: 19 SEI 8062137 Val.: 27.09.2021
	i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho;	OK	20 SEI 8062137 Val.: 25.02.2022

RELATIVOS AOS SÓCIOS E DIRETORES			
DOCUMENTOS	**NOME DOS SÓCIOS/ACIONISTAS E DIRETORES**	**SITUAÇÃO**	**PÁG. (S)**
a) Prova da condição de brasileiro nato ou ou naturalizado há mais de dez anos, para sócios e dirigentes, a fim de atender ao disposto no §1º do art. 222 da Constituição, feita por meio da apresentação de: *i)* certidão de nascimento ou casamento; *ii)* certificado de reservista; *iii)* cédula de identidade; *iv)* certificado de alização expedido há de 10 anos; *v)* carteira	Claudete Maria dos Santos Souza (CPF nº 488.026.209-97)	OK	02 SEI 0986576
	Guilherme Santos Souza (CPF nº 006.330.169-50)	OK	01 SEI 0986576

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

profissional; *vi)* carteira de trabalho e previdência social; ou *vii)* passaporte;			
NA HIPÓTESE DE HAVER PESSOA JURÍDICA COMO SÓCIA/ACIONISTA DA ENTIDADE			
Declaração, firmada pelos dirigentes da Entidade e das Pessoas Jurídicas sócias, de que:			
a) No mínimo, setenta por cento do capital social total e votante da pessoa jurídica interessada pertence a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;		NÃO SE APLICA	
b) Nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica sócia participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967		NÃO SE APLICA	
c) Nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica sócia foi condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar nº 64, de 1990.		NÃO SE APLICA	

OBSERVAÇÕES
Portaria renovação da outorga - SEI 7884183 Email CGFM - SEI 7914025

CONCLUSÃO
mentação apresentada **está em conformidade** com o disposto na legislação

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Documento assinado eletronicamente por **Riciele Milani**, **Assistente Técnico**, em 03/09/2021, às 17:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **8062145** e o código CRC **F96ED4D3**.

Referência: Processo nº 53000.008834/2012-71 SEI nº 8062145

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas
Coordenação de Pós-Outorga

NOTA TÉCNICA Nº 10757/2021/SEI-MCOM

PROCESSO Nº 53000.008834/2012-71.
INTERESSADAS: FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA. (CEDENTE) E RÁDIO FREQUÊNCIA NEWS LTDA. (CESSIONÁRIA)
ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DIRETA. DEFERIMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES PARA DELIBERAÇÃO.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do processo administrativo, por meio do qual a Frequência Brasileira de Comunicações Ltda. (cedente), executante do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Garopaba, estado de Santa Catarina, requer autorização deste Ministério para efetuar a transferência direta da outorga à Rádio Frequência News Ltda. (cessionária).

2. A última análise realizada por esta Secretaria de Radiodifusão nos termos da, Nota Técnica nº 8847/2021/SEI-MCOM, opinou pelo deferimento do pedido de transferência e pelo encaminhamento dos autos à Consultoria Jurídica. Por sua vez, a unidade consultiva exarou o Parecer nº 00316/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU no sentido de não ter sido vislumbradas irregularidades no presente processo, no entanto, ressaltou a necessidade de se aferir a manutenção da regularidade fiscal quando da prática do ato administrativo de transferência da outorga, bem como da juntada de documento que comprove a atual composição societária da entidade cessionária e da atualização de todas as certidões (SEI 8053978).

3. Por intermédio da Nota Técnica nº 10547/2021/SEI-MCOM foram expedidos ofícios às entidades para fins de atualização consubstanciada na comprovação da manutenção da regularidade fiscal das interessadas e da comprovação da composição societária e diretiva da cessionária.

ANÁLISE

4. Em atenção às orientações constantes do Parecer nº 00316/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, fora realizada a atualização dos documentos necessários à aferição da manutenção da regularidade fiscal tanto da cedente quanto da cessionária, assim como da comprovação dos quadros societário e diretivo da cessionária, de modo que as recomendações formuladas pela Consultoria Jurídica, por meio do referido Parecer, fossem integralmente atendidas, conforme demonstrado no *Checklist* (SEI 8062145).

5. Sendo assim, assenta-se o entendimento pela viabilidade de deferimento do pedido formulado pelas entidades Frequência Brasileira de Comunicações Ltda. (cedente) e Rádio Frequência News Ltda. (cessionária), [illegible]vando a transferência direta, da primeira para a segunda, da outorga

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

do serviço de radiodifusão sonora em em onda média, no município de Garopaba, estado de Santa Catarina, haja vista o preenchimento dos requisitos legais e infralegais aplicáveis no caso em apreço.

CONCLUSÃO

6. Diante do exposto, opina-se pelo **deferimento** do pedido de transferência direta, em complementação à Nota Técnica nº 8847/2021/SEI-MCOM, e pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, para ciência e adoção das providências cabíveis.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Riciele Milani**, **Assistente Técnico**, em 03/09/2021, às 17:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Judson José Teles Confortin**, **Coordenador de Pós-Outorgas**, em 03/09/2021, às 17:27 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Whendell Pereira de Souza**, **Coordenador-Geral de Pós-Outorgas**, em 03/09/2021, às 17:33 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **William Ivo Koshevnikoff Zambelli**, **Diretor do Departamento de Outorga e Pós-Outorga**, em 08/09/2021, às 17:16 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **8077860** e o código CRC **FE1C7A5F**.

Minutas e Anexos

PORTARIA Nº , DE DE DE

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no artigo 38, alínea "c", da Lei n.º 4.117, de 27 de agosto de 1962, o disposto no artigo 90, inciso I do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.008834/2012-71, invocando as razões presentes na Nota Técnica n.º 8847/2021/SEI-MCOM e na Nota Técnica nº 10757/2021/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00316/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU:

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Art. 1º Transferir a concessão outorgada à Frequência Brasileira de Comunicações Ltda., inscrita no C.N.P.J. nº 03.829.194/0001-20, por meio Decreto de 15 de abril de 2002, publicado em 16 de abril de 2002, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 102, de 2005, publicado em 03 de março de 2005, para a Rádio Frequência News Ltda., inscrita no C.N.P.J. nº 10.929.470/0001-98, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Garopaba, estado de Santa Catarina.

Art. 2º Os quadros societário e diretivo da cessionária, após a operação realizada, ficarão assim constituídos:

NOME	COTAS	VALOR – R$
Guilherme Santos Souza	9.000	9.000,00
Claudete Maria dos Santos Souza	21.000	21.000,00
TOTAL	30.000	30.000,00

NOME	CARGO
Guilherme Santos Souza	Administrador
Claudete Maria dos Santos Souza	Administradora

Art. 3º A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga é transferida por esta Portaria, reger-se-á de acordo com o Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA
MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES

MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

EM nº - MCOM

Brasília, de de 2021.

Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação, o Processo Administrativo n.º 53000.008834/2012-71, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 8847/2021/SEI-MCOM e na Nota Técnica nº 10757/2021/SEI-MCOM, chanceladas pelo Parecer Jurídico n.º 00316/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº _____, publicada em _____, que transfere a concessão outorgada Frequência Brasileira de Comunicações Ltda., inscrita no

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

C.N.P.J. nº 03.829.194/0001-20, por meio Decreto de 15 de abril de 2002, publicado em 16 de abril de 2002, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 102, de 2005, publicado em 03 de março de 2005, para a Rádio Frequência News Ltda., inscrita no C.N.P.J. nº 10.929.470/0001-98, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Garopaba, estado de Santa Catarina.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 5º do art. 222 da Constituição da República, o parágrafo único do art. 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para cientificação daquela Casa Legislativa.

FÁBIO FARIA
MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES

Referência: Processo nº 53000.008834/2012-71 SEI nº 8077860

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

GABINETE DO MINISTRO
PORTARIA MCOM Nº 3577, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no artigo 38, alínea "c", da Lei n.º 4.117, de 27 de agosto de 1962, o disposto no artigo 90, inciso I do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.008834/2012-71, invocando as razões presentes na Nota Técnica n.º 8847/2021/SEI-MCOM e na Nota Técnica nº 10757/2021/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00316/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU:

Art. 1º Transferir a concessão outorgada à Frequência Brasileira de Comunicações Ltda., inscrita no C.N.P.J. nº 03.829.194/0001-20, por meio Decreto de 15 de abril de 2002, publicado em 16 de abril de 2002, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 102, de 2005, publicado em 03 de março de 2005, para a Rádio Frequência News Ltda., inscrita no C.N.P.J. nº 10.929.470/0001-98, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Garopaba, estado de Santa Catarina.

Art. 2º Os quadros societário e diretivo da cessionária, após a operação realizada, ficarão assim constituídos:

NOME	COTAS	VALOR – R$
Guilherme Santos Souza	9.000	9.000,00
Claudete Maria dos Santos Souza	21.000	21.000,00
TOTAL	30.000	30.000,00

NOME	CARGO

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Guilherme Santos Souza	Administrador
Claudete Maria dos Santos Souza	Administradora

Art. 3º A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga é transferida por esta Portaria, reger-se-á de acordo com o Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Salustino Mesquita Faria**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 21/10/2021, às 11:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **8097919** e o código CRC **E133A35C**.

Referência: Processo nº 53000.008834/2012-71 SEI nº 8097919

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

EM nº /MCTIC/2021

Brasília, 10 de setembro de 2021.

Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação, o Processo Administrativo n.º 53000.008834/2012-71, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 8847/2021/SEI-MCOM e na Nota Técnica nº 10757/2021/SEI-MCOM, chanceladas pelo Parecer Jurídico n.º 00316/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 3577, DE 10 de Setembro de 2021, publicada em _____, que transfere a concessão outorgada Frequência Brasileira de Comunicações Ltda., inscrita no C.N.P.J. nº 03.829.194/0001-20, por meio Decreto de 15 de abril de 2002, publicado em 16 de abril de 2002, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 102, de 2005, publicado em 03 de março de 2005, para a Rádio Frequência News Ltda., inscrita no C.N.P.J. nº 10.929.470/0001-98, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Garopaba, estado de Santa Catarina.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 5º do art. 222 da Constituição da República, o parágrafo único do art. 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para cientificação daquela Casa Legislativa.

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Salustino Mesquita Faria**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 21/10/2021, às 11:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **8097939** e o código CRC **859A4D87**.

Referência: Processo nº 53000.008834/2012-71 SEI nº 8097939

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão

Ofício Interno nº 9965/2021/MCOM

Brasília, 10 de setembro de 2021

Ao Senhor
Wagner Primo Figueiredo Neto
Chefe de Gabinete do Ministro
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Portaria nº 3577/2021/MCOM-SEI (8097919) e Exposição de Motivos (8097939)

Senhora Chefe de Gabinete,

De acordo com o disposto na Nota Técnica nº 10757/2021/MCOM-SEI (8077860) e no Parecer Jurídico nº 00316/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (8053978), encaminho a Vossa Senhoria a Portaria nº 3577/2021/MCOM-SEI (8097919) e Exposição de Motivos (8097939), para conhecimento e providências subsequentes.

Atenciosamente,

Maximiliano Salvadori Martinhão
Secretário de Radiodifusão

Documento assinado eletronicamente por **Maximiliano Salvadori Martinhão**, **Secretário de Radiodifusão**, em 16/09/2021, às 18:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **8100660** e o código CRC **D02B7225**.

Em caso de resposta a este Ofício Interno, fazer referência expressa a: Ofício nº 9965/2021/MCOM - Processo nº 53000.008834/2012-71 - Nº SEI: 8100660

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 21/10/2021 14:38:31
Origem do Ofício: Gabinete do Ministro
Operador: DIEGO FERNANDES CARNEIRO SILVA
Ofício: 6710418
Data prevista de publicação: 22/10/2021
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Isento

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Sequencial	**Arquivo(s)**	**MD5**	**Tamanho (cm)**	**Valor**
13936746	ATO PORTARIA MCOM NA 3570.rtf	10d2e2e907565d56 023313337fae20ba	8,00	R$ 264,32
13936747	ATO PORTARIA MCOM NA 3577.rtf	e9725c057acd98fc 08a96ccd23703842	15,00	R$ 495,60
13936748	ATO PORTARIA MCOM NA 3593.rtf	0f4359765c02a378 cb5fc98b65574ce5	8,00	R$ 264,32
TOTAL DO OFICIO			**31,00**	**R$ 1.024,24**

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Comprovante Envio_Matéria (8297648) SEI 53000.008834/2012-71 / pg. 14

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 22/10/2021 | Edição: 200 | Seção: 1 | Página: 19

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 3.577, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no artigo 38, alínea "c", da Lei n.º 4.117, de 27 de agosto de 1962, o disposto no artigo 90, inciso I do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.008834/2012-71, invocando as razões presentes na Nota Técnica n.º 8847/2021/SEI-MCOM e na Nota Técnica nº 10757/2021/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00316/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, resolve:

Art. 1º Transferir a concessão outorgada à Frequência Brasileira de Comunicações Ltda., inscrita no C.N.P.J. nº 03.829.194/0001-20, por meio Decreto de 15 de abril de 2002, publicado em 16 de abril de 2002, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 102, de 2005, publicado em 03 de março de 2005, para a Rádio Frequência News Ltda., inscrita no C.N.P.J. nº 10.929.470/0001-98, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Garopaba, estado de Santa Catarina.

Art. 2º Os quadros societário e diretivo da cessionária, após a operação realizada, ficarão assim constituídos:

NOME	COTAS	VALOR - R$
Guilherme Santos Souza	9.000	9.000,00
Claudete Maria dos Santos Souza	21.000	21.000,00
TOTAL	30.000	30.000,00

NOME	CARGO
Guilherme Santos Souza	Administrador
Claudete Maria dos Santos Souza	Administradora

Art. 3º A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga é transferida por esta Portaria, reger-se-á de acordo com o Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Compulsante PUB_PORTARIA_8300577_2021 (8300577) SEI 53000.008834/2012-71 / pg. 15

Id solicitação: 57dbac73eda99

Informações da Entidade

Dados da Entidade			
Nome da Entidade: FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA			
Nome Fantasia:			
Telefone: (61) 3321-0702		**E-mail:** contato@frequenciabrasilseira.com.br	
CNPJ: 03.829.194/0001-20		**Número do Fistel:** 50401973492	
Tipo Usuário: Adm Privada		**Tipo Taxa:** Integral	
Data do contrato: 25/07/2005		**Serviço:** 205 - Radiodifusão Sonora em Onda Média	
Carater: Primário		**Local específico:**	
Rede:		**Categoria da Estação:** Principal	
Observações: Endereço para Correspondência: C01 - Lotes 01 e 12 - Sala 302 - Edificio Taguatinga Trade Center - Taguatinga / DF - CEP: 72010-010			

Endereço Sede		
Logradouro: Quadra C 1 – Lote 01 / 12 – Sala 302-Parte		**Complemento:** – Edifício Taguatinga Trade Center
Bairro: Taguatinga Centro		**Numero:** s/nº
Município: Brasília	**UF:** DF	**CEP:** 72010010

Endereço Correspondência		
Logradouro: SHS QUADRA		**Complemento:** CONJUNTO A BLOCO E SALA 424 ED. BRASIL XXI
Bairro: ASA SUL		**Numero:** 06
Município: Brasília	**UF:** DF	**CEP:** 70316902

Endereço do Transmissor		
Logradouro: AREIAS DA PALHOCINHA		**Complemento:**
Bairro: ESTIVA		**Numero:** S/N
Município: Garopaba	**UF:** SC	**CEP:** 88495000

Endereço do Estúdio Principal		
Logradouro: RUA PREFEITO JOÃO ORESTES DE ARAÚJO		**Complemento:** sala 03
Bairro: CENTRO		**Numero:** 1309
Município: Garopaba	**UF:** SC	**CEP:** 88495000

Endereço do Estúdio Auxiliar		
Logradouro:		**Complemento:**
Bairro:		**Numero:**
Município:	**UF:**	**CEP:**

Informações do Plano Basico

Localização	
Município: Garopaba	**UF:** SC

Parâmetros Técnicos			
Canal:	**Frequência:** 1380 KHz	**Classe:** C	**ERP Máxima:** ERP dia: *** ERP noite: ***kW
Altura: m	**Pareamento:**	**Decalagem:**	**Fase:** 2

Informações da Estação

Informações Gerais

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Relatório Canal_Cedente (8803508) SEI 53000.008834/2012-71 / pg. 16

Número da Estação: 688604366	**Número Indicativo:** ZYJ831
Data Último Licenciamento: 04/07/2017	**Número da Licença:** 53500.061936/2017-99

Sistema de Terra	
Número de Torres: 1	**Número de Radiais:** 120
Altura da Torre: 56.00	**Comprimento de Radiais:** 55.00
Espaçamento entre radiais: 3.00	**Condutividade:** 3

Carga Topo	
Figura geométrica:	
Dimensão:	**Altura:**

Campo Caracteristico		
Campo Caracteristico: 310.00 mV/m		
Estação Principal		
Localização		
Latitude: 28°2'30" S	**Longitude:** 48°38'12" W	**Cota da base:** 5.00 m

Transmissor Principal	
Código Equipamento: 009220301323	**Modelo:** BT 2500
Fabricante: BT Equipamentos Eletrônicos Ltda.	**Potência de Operação:** 1.000 kW

Linha de Transmissão Principal			
Modelo: FLC12-50J		**Fabricante:** RFS - RADIO FREQUENCY SYSTEM.	
Comprimento da Linha: 65.00 m	**Atenuação:** .25 dB/100m	**Perdas Acessórias:** 0.5 dB	**Impedância:** 50.00 ohms

Estação Auxiliar	
Transmissor Auxiliar	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Transmissor Auxiliar 2	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Informações do documento de Outorga

Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
9999	111111	Decreto	MC	15/04/2002	16/04/2002	Outorga	Jurídico

Informações do documento de Aprovação de Locais

Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
9999	256	Portaria	SSCE	04/07/2006	12/07/2006	Aprovação de Local	Técnico

Histórico de Documentos Emitidos

Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
9999	102	Decreto Legislativo	CN	02/03/2005	03/03/2005	Deliber. do C. Nacional	Jurídico
535000183132006	59849	Ato	CMPRL	24/07/2006	25/07/2006	Autoriza o Uso de Radiofrequência	Técnico
53500.047832/2017-71	7062	Ato	ORLE	03/03/2017	30/03/2017	Autoriza o Uso de Radiofrequência	Técnico
53900.017366/2015-25	1212	Portaria	MC	29/10/2020	25/11/2020	Renovação	Jurídico
53000.008834/2012-71	3577	Portaria	MC	10/09/2021	22/10/2021	Transferência Direta	Jurídico

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Relatório Canal_Cedente (8603508) SEI 53000.008834/2012-71 / pg. 17

Horário de funcionamento

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Relatório Canal_Cedente (8003508) SEI 53000.008834/2012-71 / pg. 18

Id solicitação: 617305bac34d5

Informações da Entidade

Dados da Entidade	
Nome da Entidade: RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA	
Nome Fantasia: Radio Frequencia	
Telefone: (48) 3254-3055	**E-mail:**
CNPJ: 10.929.470/0001-98	**Número do Fistel:** 50401973492
Tipo Usuário: Adm Privada	**Tipo Taxa:** Integral
Data do contrato: 25/07/2005	**Serviço:** 205 - Radiodifusão Sonora em Onda Média
Carater: Primário	**Local específico:**
Rede:	**Categoria da Estação:** Principal
Observações: Endereço para Correspondência: C01 - Lotes 01 e 12 - Sala 302 - Edificio Taguatinga Trade Center - Taguatinga / DF - CEP: 72010-010	

Endereço Sede		
Logradouro: R PREFEITO JOAO ORESTES DE ARAUJO		**Complemento:** - SALA 03
Bairro: CENTRO		**Numero:** 1309
Município: Garopaba	**UF:** SC	**CEP:** 88495000

Endereço Correspondência		
Logradouro:		**Complemento:**
Bairro:		**Numero:**
Município:	**UF:**	**CEP:**

Endereço do Transmissor		
Logradouro: AREIAS DA PALHOCINHA		**Complemento:**
Bairro: ESTIVA		**Numero:** S/N
Município: Garopaba	**UF:** SC	**CEP:** 88495000

Endereço do Estúdio Principal		
Logradouro: RUA PREFEITO JOÃO ORESTES DE ARAÚJO		**Complemento:** sala 03
Bairro: CENTRO		**Numero:** 1309
Município: Garopaba	**UF:** SC	**CEP:** 88495000

Endereço do Estúdio Auxiliar		
Logradouro:		**Complemento:**
Bairro:		**Numero:**
Município:	**UF:**	**CEP:**

Informações do Plano Basico

Localização	
Município: Garopaba	**UF:** SC

Parâmetros Técnicos			
Canal:	**Frequência:** 1380 KHz	**Classe:** C	**ERP Máxima:** ERP dia: *** ERP noite: ***kW
Altura: m	**Pareamento:**	**Decalagem:**	**Fase:** 2

Informações da Estação

Informações Gerais

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Relatório Canal_Cessionária (8503518) SEI 53000.008834/2012-71 / pg. 19

Número da Estação: 688604366	**Número Indicativo:** ZYJ831
Data Último Licenciamento: 04/07/2017	**Número da Licença:** 53500.061936/2017-99

Sistema de Terra	
Número de Torres: 1	**Número de Radiais:** 120
Altura da Torre: 56.00	**Comprimento de Radiais:** 55.00
Espaçamento entre radiais: 3.00	**Condutividade:** 3

Carga Topo	
Figura geométrica:	
Dimensão:	**Altura:**

Campo Caracteristico		
Campo Caracteristico: 310.00 mV/m		
Estação Principal		
Localização		
Latitude: 28°2'30" S	**Longitude:** 48°38'12" W	**Cota da base:** 5.00 m

Transmissor Principal	
Código Equipamento: 009220301323	**Modelo:** BT 2500
Fabricante: BT Equipamentos Eletrônicos Ltda.	**Potência de Operação:** 1.000 kW

Linha de Transmissão Principal			
Modelo: FLC12-50J		**Fabricante:** RFS - RADIO FREQUENCY SYSTEM.	
Comprimento da Linha: 65.00 m	**Atenuação:** .25 dB/100m	**Perdas Acessórias:** 0.5 dB	**Impedância:** 50.00 ohms

Estação Auxiliar	
Transmissor Auxiliar	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Transmissor Auxiliar 2	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Informações do documento de Outorga

Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
9999	111111	Decreto	MC	15/04/2002	16/04/2002	Outorga	Jurídico

Informações do documento de Aprovação de Locais

Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
9999	256	Portaria	SSCE	04/07/2006	12/07/2006	Aprovação de Local	Técnico

Histórico de Documentos Emitidos

Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
9999	102	Decreto Legislativo	CN	02/03/2005	03/03/2005	Deliber. do C. Nacional	Jurídico
535000183132006	59849	Ato	CMPRL	24/07/2006	25/07/2006	Autoriza o Uso de Radiofrequência	Técnico
53500.047832/2017-71	7062	Ato	ORLE	03/03/2017	30/03/2017	Autoriza o Uso de Radiofrequência	Técnico
53900.017366/2015-25	1212	Portaria	MC	29/10/2020	25/11/2020	Renovação	Jurídico
53000.008834/2012-71	3577	Portaria	MC	10/09/2021	22/10/2021	Transferência Direta	Jurídico

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Relatório Canal_Cessionária (8303518) SEI 53000.008834/2012-71 / pg. 20

Horário de funcionamento

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Relatório Canal_Cessionária (8303518) SEI 53000.008834/2012-71 / pg. 21

Erro na abertura da consulta - A operação não pôde ser realizada. (19/01/2022 11:38:47)

MENSAGEM:
Ambiguous column name 'NomeEntidade'.

Leia a MENSAGEM acima e certifique-se que não é apenas crítica das informações digitadas.

Somente em caso de MENSAGEM DE ERRO no sistema:
* copie este aviso(clique na barra azul e CTRL+C) e cole-o (CTRL+V) em uma NOVA mensagem
* envie-a (e-mail) para o gestor deste sistema iniciando o ASSUNTO com a SIGLA >>SIACCO<<
* INFORME a tela(menu/opção) e dados utilizados (CNPJ, Entidade, Estação, Fistel...)
* evite colar a IMAGEM(Print Screen), pois fica muito grande(chega a 3Mb) e enche a caixa postal

>>
http://sistemasnet/siacco/_Novo_Siacco/Cadastro_Radiodifusao/tela.asp?SISQSmodulo=10744<<
>>
sistemasnet/siacco/_Novo_Siacco/Cadastro_Radiodifusao/tela.asp - <<
>>
sistemasnet/siacco/_Novo_Siacco/Cadastro_Radiodifusao/tela.asp - <<

Consulta executada: select entSiacco.NumCNPJCPF, case when (select count(idthabilitacao) from sitarweb.dbo.V_PlanoBasicoHabilitacaoEntidadeEndereco_SIACCO v inner join sitarweb.dbo.servico s on s.numservico = v.numservico where codgruposervico = 'RD' and entSiacco.numcnpjcpf = v.numcnpjcpf) > 0 then (select ee.NomeEntidadeMC from sitarweb.dbo.entidade ee where ee.numcnpjcpf = entSiacco.numcnpjcpf) Else entSiacco.NomeEntidade end as NomeEntidade,
CASE isnull(entSiacco.indTipoSociedade,9)
WHEN 1 THEN 'Anônima'
WHEN 2 THEN 'Limitada'
WHEN 3 THEN 'Estrangeiro'
WHEN 4 THEN 'Fundação'
WHEN 5 THEN 'Associação' ELSE ''
END as indTipoSociedade,
entSiacco.indTipo from siacco.dbo.Entidade entSiacco left join sitarweb.dbo.Entidade entSitarweb (nolock) on entSiacco.idtEntidade = entSitarweb.idtEntidade inner join sitarweb.dbo.V_PlanoBasicoHabilitacaoEntidadeEndereco_SIACCO v2 on v2.idtEntidade = entSitarweb.idtEntidade where ((indTipo = 2) or (indTipo = 1 and left(entSiacco.NumCnpjcpf,6)='000000')) and NomeEntidade like '%ms%' and ent...

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Informação

Ticket#: 2021102210000069

Estado: Encerrado

Prioridade: Alta

Fila: Encerrado

Pro[illegible]tar Erro de Sistema

Ativ[illegible]al de Serviço

Crit[illegible]lormal

3f6c2ac2-5eeb-468d-a
Autenticado eletronicamente, após conferência c
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.l
mado_ (79544) SEI 53000.008834/201

ANATEL Agência de Telecomunicações

BOA TARDE
Alicionete da Siva Luz

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Cadastro »» Módulo Unificado de Cadastro | internet teia | menu ajuda

Ação: Incluir Pessoa Física | Incluir Pessoa Jurídica | Alterar | Excluir | Consultar

Entidade (Alteração)

Selecione a entidade que deseja editar.

Tipo Entidade:	○ Pessoa Física
Tipo Entidade:	Pessoa Jurídica
CNPJ:	10.929.470/0001-98
Razão Social:	RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA
Nome Fantasia:	Radio Frequencia
Tipo Sociedade:	>> Tipo Sociedade <<
Natureza Sociedade:	>> Informe a natureza <<
Atividade Econômica:	>> Informe a atividade econômica <<
Grupo Econômico:	>> Informe o grupo econômico <<

Endereço Sede

Endereço:	R PREFEITO JOAO ORESTES DE ARAUJO		
Número/Complemento:	1309 - SALA 03		
Bairro:	CENTRO	**CEP:**	88.495-000
Cidade:	Garopaba	**UF:**	SC
Telefone:	(48)3254-3055	**Fax:**	(48)3254-3055
E-Mail:			

Endereço/Telefone Sede - SRD

Endereço Correspondência

Endereço:			
Bairro:		**CEP:**	
Cidade:		**UF:**	>> Informe a UF <<
Telefone:		**Fax:**	
E-Mail:			

Endereço Correspondência

Endereço:			
Bairro:		**CEP:**	
Cidade:		**UF:**	

Capital Social

Valor:	30.000,00	**Moeda:**	R$ - REAL

Sociedade Anônima

Qtd. Ações Ordinárias:		**Qtd. Ações Preferenciais:**	

Sociedade Limitada

Qtd. Cotas:	30.000	**Valor de uma Cota:**	1,00

Quadro Societário

CNPJ / CPF	NOME	Qtd. Cotas	Vlr. Cotas	EDITAR	DESVINCULAR
006.330.169-50	GUILHERME SANTOS SOUZA	9.000	9.000,00		
488.026.209-97	CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA	21.000	21.000,00		

Vincular Sócio

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://protocolo.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?doc=3af6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
CD_QUADRO SOCIETÁRIO E DIRETIVO_CESSIONÁRIA (10056985) SEI 53000.008834/2012-71 / pg. 24

Conselho

Vincular Conselheiro

Diretoria

CNPJ / CPF	NOME	Cargo	EDITAR	DESVINCULAR
006.330.169-50	GUILHERME SANTOS SOUZA	ADMINISTRADOR		
488.026.209-97	CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA	ADMINISTRADORA		

Vincular Diretor

Procurador

Vincular Procurador

Representante

Vincular Representante

☐ **Recadastrado pela portaria Nº. 447**

Voltar Confirmar

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://prolegis.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão

Ofício Interno nº 21176/2022/MCOM

Brasília, 14 de junho de 2022

À Senhora
Renata Machado Moreira
Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Exposição de Motivos (8097939)

Senhor Coordenador-Geral,

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 3577/2022/SEI-MCOM (8300577), encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos (8097939), para conhecimento e providência subsequente.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Chefe de Gabinete da Secretaria de Radiodifusão substituta**, em 14/06/2022, às 17:27 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **10037344** e o código CRC **CE0A95CD**.

Em caso de resposta a este Ofício Interno, fazer referência expressa a: Ofício nº 21176/2022/MCOM - Processo nº 53000.008834/2012-71 - Nº SEI: 10037344

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

EM nº 00175/2022 MCOM

Brasília, 1 de Julho de 2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53000.008834/2012-71, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 8.847/2021/SEI-MCOM e na Nota Técnica nº 10.757/2021/SEI-MCOM, chanceladas pelo Parecer Jurídico nº 00316/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 3.577, de 10 de setembro de 2021, publicada em 22/10/2021, que transfere a concessão outorgada Frequência Brasileira de Comunicações Ltda., inscrita no C.N.P.J. nº 03.829.194/0001-20, por meio Decreto de 15 de abril de 2002, publicado em 16 de abril de 2002, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 102, de 2005, publicado em 3 de março de 2005, para a Rádio Frequência News Ltda., inscrita no C.N.P.J. nº 10.929.470/0001-98, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Garopaba, estado de Santa Catarina.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 5º do art. 222 da Constituição da República, o parágrafo único do art. 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para cientificação daquela Casa Legislativa.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Fábio Salustino Mesquita de Faria

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações

OFÍCIO Nº 15821/2022/MCOM

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Transferência direta - Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 53000.008834/2012-71.

Senhor Subchefe,

Encaminha-se o presente processo que trata de transferência direta de outorga de radiodifusão para conhecimento e eventuais providências.

Atenciosamente,

RENATA MACHADO MOREIRA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Renata Machado Moreira**, **Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 01/07/2022, às 13:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **10118340** e o código CRC **1D028479**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 15821/2022/MCOM - Processo nº 53000.008834/2012-71 - Nº SEI: 10118340

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Recibo Eletrônico de Protocolo - 3516008

Usuário Externo (signatário):	Weberson Wayne Nobrega Peixoto
IP utilizado:	189.6.16.36
Data e Horário:	22/07/2022 09:58:09
Tipo de Peticionamento:	Processo Novo
Número do Processo:	00001.006231/2022-31
Interessados:	
Weberson Wayne Nobrega Peixoto	
Protocolos dos Documentos (Número SEI):	
- Documento Principal:	
- Requerimento Ofício de Encaminhamento	3516006
- Documentos Complementares:	
- Anexo Transferência Direta	3516007

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Presidência da República.

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

EM nº 00175/2022 MCOM

Brasília, 1 de Julho de 2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53000.008834/2012-71, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 8.847/2021/SEI-MCOM e na Nota Técnica nº 10.757/2021/SEI-MCOM, chanceladas pelo Parecer Jurídico nº 00316/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 3.577, de 10 de setembro de 2021, publicada em 22/10/2021, que transfere a concessão outorgada Frequência Brasileira de Comunicações Ltda., inscrita no C.N.P.J. nº 03.829.194/0001-20, por meio Decreto de 15 de abril de 2002, publicado em 16 de abril de 2002, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 102, de 2005, publicado em 3 de março de 2005, para a Rádio Frequência News Ltda., inscrita no C.N.P.J. nº 10.929.470/0001-98, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Garopaba, estado de Santa Catarina.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 5º do art. 222 da Constituição da República, o parágrafo único do art. 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para cientificação daquela Casa Legislativa.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Fábio Salustino Mesquita de Faria

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES - CGRT
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

PARECER n. 00316/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53000.008834/2012-71
INTERESSADOS: RÁDIO FREQUÊNCIA NEWS LTDA
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

I. Pedido formulado pela **FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA.** em conjunto com a **RÁDIO FREQUÊNCIA NEWS LTDA.** , com o objetivo de transferir, da primeira para a segunda entidade, a outorga do serviço de radiodifusão sonora em onda média regional, no município de Garopaba, Estado de Santa Catarina, concedida à primeira requerente.

II. Possibilidade prevista na Lei 4.117/1962, art. 38, "c", com a redação dada pela Lei nº 13.424/2017, eregulamentada pelo art. 90 e seguintes do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795/1963.

III. Processo devidamente analisado pelo órgão técnico, que concluiu pela existência das condições necessáriasao deferimento do pedido, nos termos da Nota Técnica nº 8847/2021/SEI-MCOM. Regularidade do procedimento, **desde que sejam observados os itens 17, 19, 21 e 22 deste Parecer**.

IV. Competência do Exmo. Senhor Ministro de Estado das Comunicações, nos termos do art. 38, "c" da Lei n.º4.117/1962, e do art. 90, I, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, c/c o art. 26-C, II, da Lei nº 13.844/2019.

V. Pelo prosseguimento do processo, desde que aferida a manutenção da regularidade fiscal quando da prática doato administrativo de transferência da outorga.

Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão e Telecomunicações- substituto,

I - RELATÓRIO

1. A Secretaria de Radiodifusão encaminha para análise e manifestação desta Consultoria Jurídica/MCOM processo administrativo no qual a **FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA.,** em conjunto com a **RÁDIO FREQUÊNCIA NEWS LTDA.** , solicita transferência, da primeira para a segunda entidade, da concessão do serviço de radiodifusão sonora em onda média regional no Garopaba, Estado de Santa Catarina, concedida à primeira requerente.

2. Consoante as informações prestadas inicialmente pela autoridade administrativa, na NOTA TÉCNICA Nº 8847/2021/SEI-MCTIC, corroborada pela documentação em referência, eis o histórico da outorga em questão:

> 7. A concessão para a execução do referido serviço materializou-se por meio do Decreto de 15 de abril de 2002, publicado em 16 de abril de 2002, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 102, de 2005, publicado em 03 de março de 2005 (SEI 2464135). Com efeito, a concessão da outorga encontra-se vencida desde 2015. Contudo, o Ministro de Estado das Comunicações assinou a Portaria nº 1.212/SEI-MCOM, de 29 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 25 de novembro de 2020, no bojo do processo nº 53900.017366/201525, que trata da renovação da outorga para o período de 25 de julho de 2015 a 25 de julho de 2025 (SEI 7884183).

3. A conclusão exarada pela Secretaria de Radiodifusão quanto ao pleito, como assinalado na já mencionada **NOTA TÉCNICA,** se deu no sentido do *"**deferimento** do pedido, devendo o Processo, acompanhado da minuta de portaria, ser encaminhado à Consultoria Jurídica, para manifestação, e posterior submissão do assunto ao Ministro de Estado das Comunicações, para decisão"*.

4. Eis o breve relatório, que permite o exame do caso.

II - ANÁLISE JURÍDICA

II.1. Considerações iniciais

5. Preliminarmente, ressalte-se que a presente manifestação fundamenta-se no art. 11, inciso V, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União), além do art. 11, inciso V, do Anexo I do Decreto nº 10.462, de 14 de agosto de 2020 (aprova a Estrutura Regimental do Ministério das Comunicações), os quais dispõem que às

https://sapiens.agu.gov.br/documento/706961856
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Consultorias caberá o assessoramento do Ministro de Estado no controle interno da legalidade dos atos administrativos a serem praticados.

6. Consequentemente, na hipótese em apreço compete a este órgão jurídico analisar a regularidade do procedimento administrativo em testilha, adotando como parâmetro os princípios e as regras constitucionais aplicáveis à espécie, as disposições constantes da Lei nº 9.784/99, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, e, em especial, a legislação específica que disciplina o serviço de Radiodifusão, a fim de que se revele assegurada a presença das condições necessárias e dos documentos exigidos pelos atos normativos incidentes.

7. Cabe registrar, ainda, que **as informações de natureza técnica lançadas aos autos não se sujeitam ao exame desta Consultoria.** A uma, porque a legislação de regência atribui às Consultorias Jurídicas junto aos Ministérios a competência para a análise jurídica das matérias que lhe são submetidas, não alcançando o enfrentamento de questões técnicas constantes dos autos. A duas, porque as razões invocadas pelos órgãos técnicos competentes revestem-se da presunção de veracidade, sendo, assim, presumivelmente verdadeiras até prova em contrário. A três, porquanto, ainda que a presunção tenha caráter relativo, os órgãos consultivos de assessoramento jurídico não detêm condições técnicas suficientemente adequadas para infirmar os elementos fáticos trazidos aos autos.

8. Nesse sentido, o Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União assim dispõe:

> *A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento*.

II.2. Análise

9. A transferência de outorgas para execução de radiodifusão, que se consubstancia na cessão da outorga para nova pessoa jurídica, está expressamente autorizada pela Lei nº 4.117/62, art. 38, alínea "c", que com a redação dada pela Lei nº 13.424/2017 condiciona a realização da transferência à prévia anuência do órgão competente, nos seguintes termos:

> Art. 38. Nas concessões, permissões ou autorizações para explorar serviços de radiodifusão, serão observados, além de outros requisitos, os seguintes preceitos e cláusulas:
>
> [...]
>
> c) a transferência da concessão ou permissão de uma pessoa jurídica para outra depende, para sua validade, de prévia anuência do órgão competente do Poder Executivo;

10. A matéria encontra-se pormenorizada pelo art. 90 e seguintes do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795/63. Na disciplina, são indicados os requisitos para que se processem as solicitações de transferência direta, destacada a necessidade de que, caso se confirme a transferência, sejam observados os prazos e condições estabelecidos originalmente para a outorga (parágrafo único do art. 93).

11. Quanto à competência para a prática do ato, prescreve o Regulamento já mencionado que, no caso de serviço de radiodifusão apenas sonora, será o ato de transferência da competência do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (art. 90, I, c/c art.), atualmente atribuída ao Ministro das Comunicações (art. 26-C, II, da Lei nº 13.844/2019), observada a devida comunicação ao Congresso Nacional, por meio de mensagem do Presidente da República (parágrafo único do art. 90).

12. Importante requisito a ser observado é o da necessidade de **decurso do prazo de cinco anos da data de expedição do certificado de licença definitiva para o funcionamento da estação** (art. 91, com redação conferida pelo Decreto nº 9.138, de 2017), período antes do qual mostra-se inviável a transferência. Quanto ao ponto, como é possível depreender de quanto já narrado neste opinativo, exsurge o atendimento da exigência, assim examinada pela Secretaria de Radiodifusão na Nota Técnica que analisou o caso:

> 9. Em relação ao requisito do prazo mínimo de licenciamento da estação, conforme art. 91 do Decreto nº 52.795/1963, alterado pelo Decreto nº 9.138/2017, cabe registrar que, mediante consulta à Pasta Cadastral da entidade cedente, foi verificado que a primeira licença para funcionamento de sua estação de radiodifusão sonora em onda média foi expedida em 07 de outubro de 2010, portanto, a estação encontra-se licenciada há mais de 5 (cinco) anos (pgs. 06/08 - SEI 0632880).

13. Ainda, finalizando as verificações preliminares, que dão azo à análise do pedido de transferência, foi realizada a verificação acerca da **existência ou não de processos administrativos que pudessem resultar na cassação da outorga.** Nesse sentido, assim se manifestou a Secretaria de Radiodifusão:

> 26. Mostra-se relevante rememorar que, em se tratando de transferência de outorga, faz-se necessário, também, levantar informações acerca da existência de pena de cassação da outorga que se pretende transferir, conforme recomendado pela Conjur, nos termos do Parecer n.º 798/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU. Em atendimento à

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

https://sapiens.agu.gov.br/documento/706961856
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

recomendação, a Coordenação-Geral de Fiscalização e Monitoramento – CGFM manifestou-se no sentido de certificar a inexistência de Processos de Apuração de Infração - PAIs instaurados, em virtude de eventuais irregularidades praticadas pela Frequência Brasileira de Comunicações Ltda, que tenham resultado ou venham a resultar na aplicação da penalidade de cassação (SEI 7914025).

14. Respeitadas, assim, as exigências preliminares que autorizam a análise dos demais aspectos relevantes, note-se que as partes interessadas na transferência direta devem observar os requisitos dispostos no art. 93 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, que assim assinala os documentos que devem ser apresentados para comprovação da regularidade das entidades envolvidas:

> Art. 93. A transferência da concessão ou da permissão só poderá ser efetivada se a sociedade para a qual será transferida a concessão ou a permissão estiver condicionada às exigências constantes do art. 28, acompanhada da seguinte documentação: (Redação dada pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
>
> I - requerimento de transferência de concessão e permissão, disponibilizado pelo Ministério da Ciência,
>
> Tecnologia, Inovações e Comunicações, preenchido em conjunto pelas entidades cedente e cessionária; (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
>
> II - documentação relativa à entidade cedente: (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)a) prova de inscrição no CNPJ; (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
>
> b) prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da sede da entidadecedente, na forma da lei; (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
>
> c) prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fistel; (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
>
> d) prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS; e (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
>
> e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação decertidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - Consolidação das
>
> Leis do Trabalho; (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
>
> III - documentação relativa à entidade cessionária: (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
>
> a) ato constitutivo e suas alterações, registrados ou arquivados no órgão competente, constando, dentre seusobjetivos, a execução de serviços de radiodifusão, e, para as sociedade por ações, cópia da ata da assembleia geral que elegeu a diretoria e a relação de acionistas da qual conste a quantidade, o valor e o tipo de ações de cada sócio; (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
>
> b) certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que arquivados os atos constitutivos da entidade cessionária; (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
>
> c) prova da condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos, para sócios e dirigentes, a fim deatender ao disposto no §1º do art. 222 da Constituição, feita por meio da apresentação de: (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
>
> 1. certidão de nascimento ou casamento; (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
>
> 2. certificado de reservista; (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
>
> 3. cédula de identidade; (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
>
> 4. certificado de naturalização expedido há mais de dez anos;(Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
>
> 5. carteira profissional; (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
>
> 6. carteira de trabalho e previdência social; ou (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
>
> 7. passaporte; (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
>
> d) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados naforma da lei, que comprovem a boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto quando a entidade cessionária ainda não houver completado um exercício fiscal, hipótese em que deverá apresentar seu balanço de abertura; (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
>
> e) certidão negativa de falência ou recuperação judicial válida, expedida pelo distribuidor da sede da pessoajurídica, com data posterior à da publicação do edital; (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017) f) prova de inscrição no CNPJ; (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
>
> g) prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da sede da entidadecessionária, na forma da lei; (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
>
> h) prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fistel; (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
>
> i) prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS; e (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
>
> j) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação decertidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho. (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)

15. Pode-se compulsar nos autos que o primeiro pedido de transferência foi apresentado ao Ministério das Comunicações em 22.2.2012, posteriormente, foi ratificado por diversas vezes (SEI nº 0192742, fl. 2, nº 2116080, fl. 2, nº 4673548 e nº 5255402). O último requerimento foi apresentado em 21.7.2021. No documento, o Sr. Dráulio Fernando Rasera consta como representante legal da entidade, mas não localizamos sua procuração nos autos. Contudo, entendemos que a petição pode ser aceita, uma vez que está devidamente assinada por todos os sócios e administradores das entidades cedente e cessionária, restando, portanto, demonstrada inequívoca intenção de realizar a transferência da outorga.

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

s.agu.gov.br/documento/706961856
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Parecer Jurídico nº 00316/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (8053978) SEI 53000.008834/2012-71 / pg.

16. De acordo com a documentação apresentada aos autos, a entidade cedente, **FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA.,** é administrada por Sandra Maria Oliveira de Albuquerque, designada para função na Cláusula Oitava do Contrato Social consolidado na Sétima Alteração Contratual, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal (SEI nº 7915051, fls. 3/8). Por seu turno, a entidade cessionária, **RÁDIO FREQUÊNCIA NEWS LTDA.,** é administrada por seus únicos sócios: Claudete Maria dos Santos Souza e Guilherme Santos Souza, conforme consta da Cláusula 9ª da Alteração Contratual nº 3, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina em 29.3.2019.

17. Importante destacar que não é possível aferir se ocorreram novas alterações contratuais da entidade cessionária, pois a certidão simplificada constante do processo foi emitida pela Junta Comercial de Santa Catarina em 5.9.2019, ou seja, há quase dois anos (SEI nº 4696070). **Por esse motivo, antes de prosseguir no andamento do processo, sugerimos à Secretaria de Radiodifusão que, por cautela, solicite à interessa nova certidão simplificada para comprovar a manutenção das condições verificadas nos autos**.

18. Em sequência, no que diz respeito à situação da entidade cedente, assim se manifestou a Secretaria de Radiodifusão:

> 12. **Relativamente à Cedente, Frequência Brasileira de Comunicações Ltda.**, verifica-se que houve a apresentação de todos os documentos alusivos à regularidade fiscal da empresa, consoante as exigências constantes do item II do art. 93 do RSR, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e". Pela análise da documentação, as certidões acostadas demonstram a regularidade da empresa perante os fiscos Federal, Estadual e Municipal; a ausência de irregularidades perante o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, Fistel, FGTS, bem como a inexistências de pendências junto à Justiça do Trabalho.

19. De fato, verifica-se nos autos que foram apresentados prova de inscrição no CNPJ (**SEI n.º 5301819**), prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (**SEI nº 5214273, fl. 8)**, de regularidade perante o FGTS (**SEI nº 5214273, fl. 7**) e fazendas públicas federal (**SEI nº 5214273, fl. 3**) e distrital de sua sede (**SEI nº 5255400, fl. 3**), bem como de regularidade de recolhimento dos recursos do FISTEL (**SEI nº 5214273, fl. 6). Observamos, contudo, que todas as certidões estão vencidas, motivo pelo qual sugerimos sejam renovadas antes da realização da transferência.**

20. Já em relação ao cumprimento dos requisitos pela cessionária, eis a conclusão apresentada pelo setor técnico responsável:

> **13. Relativamente à Cessionária**, **Rádio Frequência News Ltda**., registra-se que todos os documentos necessários, de acordo com o exigido no item III do art. 93 do RSR, alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i" e "j", foram apresentados, senão vejamos.
>
> **14.** Quanto aos documentos que comprovam a *habilitação jurídica* da empresa, foi acostada a consolidação contratual dada pela 3ª Alteração Contratual, tendo-se por objetivo social: *"Cláusula 3ª: A sociedade tem por objetivo, a exploração do ramo de estação de rádio, e serviços de comercialização de publicidade e de comunicação em empresas próprias ou de terceiros".*
>
> **15.** Entre outras, foram juntadas as declarações exigidas pela legislação para este tipo de operação, sendoelas: *a)* de que a pessoa jurídica não possui autorização para executar o mesmo tipo de serviço de radiodifusão em desrespeito aos limites estabelecidos pelo Decreto - Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967; *b)* de que nenhum dos sócios e dirigentes da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos na Lei da Ficha Limpa. Por fim, foi acostada certidão expedida pela Junta Comercial competente, indicando as composições societária e diretiva da sociedade.
>
> **16.** Pertinente à *qualificação econômico-financeira* da empresa, foi acostado balanço patrimonial e demonstrativo do resultado do exercício firmados em conjunto por profissional em contabilidade e por seu representante legal, em atendimento ao disposto na alínea "d" do inciso III do art. 93 do RSR. Juntamente com o balanço patrimonial foram apresentados: *i)* declaração de inatividade, e, *ii)* Declaração de débitos e créditos tributários federais.
>
> **17.** De igual modo, foram carreadas aos autos certidões emitidas respectivamente pelo Poder Judiciário doEstado de Santa Catarina e pela Justiça do Trabalho, atestando que inexiste registro de distribuição de ações falimentares, tampouco existe débito inscrito no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em desfavor da entidade cessionária.
>
> 19. Referente à *regularidade fiscal*, pode-se observar que as certidões apresentadas demonstram a regularidade da situação da empresa perante os fiscos Federal, Estadual e Municipal, bem como a ausência de irregularidades perante o cadastro nacional de pessoas jurídicas, FGTS e inexistências de pendências junto à Justiça do Trabalho, o que leva a inferir o preenchimento de tais requisitos.
>
> 17. Logo, pelos documentos acostados, não se vislumbram quaisquer elementos que desabonem a entidadecessionária, sob a perspectiva econômico-financeira, de modo a impossibilitar a continuação do serviço de radiodifusão, em havendo autorização da Administração Pública para a transferência direita da outorga, tudo na forma do art. 93, inciso III, alínea "d" do Regulamento de Serviços de Radiodifusão, instituído pelo Decreto nº 52.795/1963.
>
> 18. Foi apresentado, ainda, pela empresa cessionária, através do seu representante legal, Sr. Guilherme SantosSouza e Srª Claudete Maria dos Santos Souza, declaração, que passou a ser exigida daqueles que se habilitam a prestar serviço de radiodifusão e teve como propósito estabelecer critérios objetivos para a verificação da capacidade dos indivíduos integrarem uma permissionária/concessionária do serviço de radiodifusão, de que nenhum de seus sócios e dirigentes se encontra condenado com decisão transitada em

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Parecer Jurídico n. 00316/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (8053978) SEI 53000.008834/2012-71 / pg.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

julgado ou proferida por órgão colegiado nos ilícitos previstos o art. 1º, inciso I, alíneas *b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q* da Lei Complementar nº 64/1990.

21. Positivamente, os requisitos indicados no art. 93, III, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão foram efetivamente comprovados, nos termos acima narrados, podendo-se compulsar o ato constitutivo, devidamente arquivado, que evidencia como objeto social a execução de serviços de radiodifusão (**SEI nº 4673545**). A certidão simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado de Santa Catarina atesta que não houve modificação do contrato social, **mas, conforme já mencionado, está datada de 5.9.2019, razão pela qual recomendamos seja atualizada** (**SEI nº4696070)**.

22. Também foram apresentados: prova de inscrição no CNPJ (**SEI nº 5301819**), balanço patrimonial do exercício social de 2020 e demonstrativo contábeis (**SEI nº 7908765)**, prova da condição de brasileiro nato dos sócios e administrador (**SEI nº 0986576, fls. 1/2**), certidão negativa de falência ou recuperação judicial (**SEI nº 5255401**), prova de regularidade perante as fazendas pública federal (**SEI nº 5214254, fl. 3**), estadual (**SEI nº 5214254, fl. 4**) e municipal da sede (**SEI nº 5214254, fl. 5**), bem como de regularidade quanto ao FGTS (**SEI nº 5214254, fl. 7**), e da inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho (**SEI nº 5214254, fl. 8**). Verifica-se que não foi apresentada prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fistel, porque a entidade não é cadastrada na ANATEL, por não ter outras outorgas (**SEI nº 5214254, fl. 6**). Outrossim, **observamos que todas as certidões estão vencidas, motivo pelo qual recomendamos sejam renovadas antes da realização da transferência**

23. No que se refere às **declarações de que trata o art. 15, § 2º, do Regulamento de Serviços de Radiodifusão**, verificamos que foram apresentadas no bojo do pedido de transferência, sendo devidamente subscritas pelos sócios e administradores da entidade cessionária, Sra. Claudete Maria dos Santos Souza e Sr. Guilherme Santos Souza (**SEI nº 7908763**).

24. Sobre a composição societária e diretiva da cessionária, a Secretaria informou:

25. Por consequência, uma vez autorizada a operação em apreço, a composição societária e diretiva da Entidadecessionária será aquela decorrente da consolidação contratual dada pela 3ª Alteração Contratual registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 20197028276, em 29.03.2019:

NOME	COTAS	VALOR – R$
Guilherme Santos Souza	9.000	9.000,00
Claudete Maria dos Santos Souza	21.000	21.000,00
TOTAL	30.000	30.000,00

NOME	CARGO
Guilherme Santos Souza	Administrador
Claudete Maria dos Santos Souza	Administradora

25. Superada a análise dos requisitos relativos às entidades, deve-se verificar, ainda, a observância dos limites pessoais estipulados pela legislação para a exercício da atividade de radiodifusão. Nesse sentido, note-se que devem ser respeitados o art, 12 do Decreto-Lei nº 236/1967 e a alínea "g" do art. 38 da Lei nº 4,117/1962, que assim dispõem:

> DECRETO-LEI Nº 236, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967
>
> Art 12. Cada entidade só poderá ter concessão ou permissão para executar serviço de radiodifusão, em todo o país, dentro dos seguintes limites:
>
> I) Estações radiodifusoras de som:
>
> a - Locais:
>
> Ondas médias - 4
>
> Frequência modulada - 6
>
> b - Regionais:
>
> Ondas médias - 3
>
> Ondas tropicais - 3
>
> sendo no máximo 2 por Estados
>
> c - Nacionais: Ondas médias - 2
>
> Ondas curtas - 2
>
> 2) Estações radiodifusoras de som e imagem - 10 em todo território nacional, sendo no máximo 5 em VHF e 2 por Estado.
>
> LEI Nº 4.117, DE 27 DE AGOSTO DE 1962.
>
> Art. 38. Nas concessões, permissões ou autorizações para explorar serviços de radiodifusão, serão observados, além de outros requisitos, os seguintes preceitos e cláusulas: (Redação dada pela Lei nº 10.610, de 20.12.2002)
>
> [...]

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
https://sapiens.agu.gov.br/documento/706961856
Autenticado eletronicamente, após conferência com original. parecer_juridico_00316/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (8053978) SEI 53000.008834/2012-71 / pg. 5
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

g) a mesma pessoa não poderá participar da administração ou da gerência de mais de uma concessionária, permissionária ou autorizada do mesmo tipo de serviço de radiodifusão, na mesma localidade (Redação dada pela Lei nº 10.610, de 20.12.2002)

26. A questão foi analisada pela Secretaria de Radiodifusão e mostrou-se regular, nos termos a seguir:

21. Além disso, deve a cessionária se atentar aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236 de 28 defevereiro de 1967, art. 14, § 3º do RSR e demais normas. Com efeito, foi promovida consulta ao Sistema de Acompanhamento de Controle Societário – SIACCO, considerando todas as pessoas físicas e jurídicas envolvidas na operação, independentemente da expressividade da participação societária de cada uma delas, tendo sido observado o seguinte:

22. Os sócios e administradores, Sr. Guilherme Santos Souza (CPF nº 006.330.169-50) e a Srª Claudete Mariados Santos Souza (CPF nº 488.026.209-97), possuem participação societária e diretiva em entidade detentora de outorga do serviço de radiodifusão (SEI 7915120), conforme demonstram os quadros abaixo:

Guilherme Santos Souza (CPF nº 006.330.169-50)				
Entidade	Cargo	Serviço	Localidade	UF
Rádio Imbituba Ltda. (Cnpj nº 03.769.511/0001-60)	Diretor (Administrador)	FM	Imbituba	SC
Rádio Imbituba Ltda. (Cnpj nº 03.769.511/0001-60)	Sócio	FM	Imbituba	SC

Claudete Maria dos Santos Souza (CPF nº 488.026.209-97)				
Entidade	Cargo	Serviço	Localidade	UF
Rádio Imbituba Ltda. (Cnpj nº 03.769.511/0001-60)	Diretor (Administradora)	FM	Imbituba	SC
Rádio Imbituba Ltda. (Cnpj nº 03.769.511/0001-60)	Sócia	FM	Imbituba	SC

23. Em sendo autorizada a transferência direta da outorga do serviço de radiodifusão sonora em onda média, nalocalidade de Garopaba, em favor da Rádio Frequência News Ltda, os sócios e diretores constarão dos quadros societário e diretivo da entidade que assumirá o serviço, senão vejamos:

Guilherme Santos Souza (CPF nº 006.330.169-50)				
Entidade	Cargo	Serviço	Localidade	UF
Rádio Imbituba Ltda. (Cnpj nº 03.769.511/0001-60)	Diretor (Administrador)	FM	Imbituba	SC
Rádio Imbituba Ltda. (Cnpj nº 03.769.511/0001-60)	Sócio	FM	Imbituba	SC
Rádio Frequência News Ltda. (CNPJ nº 10.929.470/0001-98)	Diretora (Administrador)	OM	Garopaba	SC
Rádio Frequência News Ltda. (CNPJ nº 10.929.470/0001-98)	Sócio	OM	Garopaba	SC

Claudete Maria dos Santos Souza (CPF nº 488.026.209-97)				
Entidade	Cargo	Serviço	Localidade	UF
Rádio Imbituba Ltda. (Cnpj nº 03.769.511/0001-60)	Diretor (Administradora)	FM	Imbituba	SC
Rádio Imbituba Ltda. (Cnpj nº 03.769.511/0001-60)	Sócia	FM	Imbituba	SC
Rádio Frequência News Ltda. (CNPJ nº 10.929.470/0001-98)	Diretora (Administradora)	OM	Garopaba	SC
Rádio Frequência News Ltda. (CNPJ nº 10.929.470/0001-98)	Sócia	OM	Garopaba	SC

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Parecer Jurídico nº 00316/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (8053978) SEI 53000.008834/2012-71 / pg.

24. Assim sendo, não se observa qualquer desrespeito aos limites de outorgas consubstanciados no art. 12 doDecreto-Lei nº 236/1967, em relação ao Sr. Guilherme Santos Souza e Srª Claudete Maria dos Santos Souza

27. Assim, conforme já evidenciado, o exame jurídico dos autos, da conclusão e dos fundamentos adotados pelas autoridades que apreciaram administrativamente o pedido não indicou a existência irregularidades que pudessem obstar a sequência do feito e a prática do ato, firmando-se a presunção de atendimento das exigências dispostas na legislação, **desde que sejam observados os itens 17, 19, 21 e 22 deste Parecer**.

28. Conforme estabelece o art. 90 do Regulamento de Radiodifusão, a transferência da concessão deverá ser autorizada por meio de Portaria Ministerial (inc. I) e comunicada ao Congresso Nacional, por meio de Mensagem do Presidente da República (parágrafo único), nos termos do disposto no § 5º do art. 222 da Constituição Federal.

III - CONCLUSÃO

29. Diante do exposto, não tendo sido vislumbradas irregularidades no presente processo, sugerimos a restituição dos autos à Secretaria de Radiodifusão para prosseguimento, **ressaltando-se a necessidade de observância dos itens 17, 19, 21 e 22 deste Parecer, antes do encaminhamento ao Gabinete do Sr. Ministro de Estado das Comunicações**.

30. É o Parecer, produzido e assinado eletronicamente por meio do Sistema Sapiens e submetido à consideração superior.

Brasília, 25 de agosto de 2021.

DANIELLE LUSTZ PORTELA BRASIL
Advogada da União
Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Comercial e Serviços Ancilares

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53000008834201271 e da chave de acesso f93c3526

Documento assinado eletronicamente por DANIELLE LUSTZ PORTELA BRASIL, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 706961856 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): DANIELLE LUSTZ PORTELA BRASIL. Data e Hora: 26-08-2021 16:18. Número de Série: 345107851242672743808761495 25. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

Documento assinado eletronicamente por DANIELLE LUSTZ PORTELA BRASIL, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 706961856 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): DANIELLE LUSTZ PORTELA BRASIL. Data e Hora: 26-08-2021 16:19. Número de Série:
345107851242672743808761495 25. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Parecer Jurídico nº 00316/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (8053978) SEI 53000.008834/2012-71 / pg.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

s.agu.gov.br/documento/706961856

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Parecer Jurídico nº 00316/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (8053978) SEI 53000.008834/2012-71 / pg.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES - CGRT
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF
FONE: (61) 2027-6535/6196

DESPACHO n. 01400/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53000.008834/2012-71
INTERESSADOS: RÁDIO FREQUÊNCIA NEWS LTDA
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

Sr.ª Consultora,

Aprovo o **PARECER n. 00316/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU,** lançado pela Dr.ª Danielle Lustz Portela Brasil, Advogada da União, Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Comercial e Serviços Ancilares.

Brasília, 26 de agosto de 2021.

ARTHUR PORTO CARVALHO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão e Telecomunicações Substituto

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53000008834201271 e da chave de acesso f93c3526

Documento assinado eletronicamente por ARTHUR PORTO CARVALHO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 710410402 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): ARTHUR PORTO CARVALHO. Data e Hora: 26-082021 16:27. Número de Série: 17414273. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mfile.agu.gov.br/autenticidade-assinatura-camara-leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE - GAB
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF
FONE: (61) 2027-6535/6196

DESPACHO n. 01401/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53000.008834/2012-71
INTERESSADOS: RÁDIO FREQUÊNCIA NEWS LTDA
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

1. Aprovo a manifestação jurídica pelos seus próprios fundamentos.

2. Encaminhe-se conforme sugerido.

Brasília, 26 de agosto de 2021.

CAROLINA SCHERER BICCA
CONSULTORA JURÍDICA MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53000008834201271 e da chave de acesso f93c3526

Documento assinado eletronicamente por CAROLINA SCHERER BICCA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 710405532 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): CAROLINA SCHERER BICCA. Data e Hora: 26-082021 16:49. Número de Série: 1785584. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas
Coordenação de Pós-Outorga

NOTA TÉCNICA Nº 10757/2021/SEI-MCOM

PROCESSO Nº 53000.008834/2012-71.
INTERESSADAS: FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA. (CEDENTE) E RÁDIO FREQUÊNCIA NEWS LTDA. (CESSIONÁRIA)
ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DIRETA. DEFERIMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES PARA DELIBERAÇÃO.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do processo administrativo, por meio do qual a Frequência Brasileira de Comunicações Ltda. (cedente), executante do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Garopaba, estado de Santa Catarina, requer autorização deste Ministério para efetuar a transferência direta da outorga à Rádio Frequência News Ltda. (cessionária).

2. A última análise realizada por esta Secretaria de Radiodifusão nos termos da, Nota Técnica nº 8847/2021/SEI-MCOM, opinou pelo deferimento do pedido de transferência e pelo encaminhamento dos autos à Consultoria Jurídica. Por sua vez, a unidade consultiva exarou o Parecer nº 00316/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU no sentido de não ter sido vislumbradas irregularidades no presente processo, no entanto, ressaltou a necessidade de se aferir a manutenção da regularidade fiscal quando da prática do ato administrativo de transferência da outorga, bem como da juntada de documento que comprove a atual composição societária da entidade cessionária e da atualização de todas as certidões (SEI 8053978).

3. Por intermédio da Nota Técnica nº 10547/2021/SEI-MCOM foram expedidos ofícios às entidades para fins de atualização consubstanciada na comprovação da manutenção da regularidade fiscal das interessadas e da comprovação da composição societária e diretiva da cessionária.

ANÁLISE

4. Em atenção às orientações constantes do Parecer nº 00316/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, fora realizada a atualização dos documentos necessários à aferição da manutenção da regularidade fiscal tanto da cedente quanto da cessionária, assim como da comprovação dos quadros societário e diretivo da cessionária, de modo que as recomendações formuladas pela Consultoria Jurídica, por meio do referido Parecer, fossem integralmente atendidas, conforme demonstrado no *Checklist* (SEI 8062145).

5. Sendo assim, assenta-se o entendimento pela viabilidade de deferimento do pedido formulado pelas entidades Frequência Brasileira de Comunicações Ltda. (cedente) e Rádio Frequência News Ltda. (cessionária), vando a transferência direta, da primeira para a segunda, da outorga

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

do serviço de radiodifusão sonora em em onda média, no município de Garopaba, estado de Santa Catarina, haja vista o preenchimento dos requisitos legais e infralegais aplicáveis no caso em apreço.

CONCLUSÃO

6. Diante do exposto, opina-se pelo **deferimento** do pedido de transferência direta, em complementação à Nota Técnica nº 8847/2021/SEI-MCOM, e pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, para ciência e adoção das providências cabíveis.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Riciele Milani**, **Assistente Técnico**, em 03/09/2021, às 17:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Judson José Teles Confortin**, **Coordenador de Pós-Outorgas**, em 03/09/2021, às 17:27 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Whendell Pereira de Souza**, **Coordenador-Geral de Pós-Outorgas**, em 03/09/2021, às 17:33 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **William Ivo Koshevnikoff Zambelli**, **Diretor do Departamento de Outorga e Pós-Outorga**, em 08/09/2021, às 17:16 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **8077860** e o código CRC **FE1C7A5F**.

Minutas e Anexos

PORTARIA Nº , DE DE DE

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no artigo 38, alínea "c", da Lei n.º 4.117, de 27 de agosto de 1962, o disposto no artigo 90, inciso I do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.008834/2012-71, invocando as razões presentes na Nota Técnica n.º 8847/2021/SEI-MCOM e na Nota Técnica nº 10757/2021/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00316/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU:

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Art. 1º Transferir a concessão outorgada à Frequência Brasileira de Comunicações Ltda., inscrita no C.N.P.J. nº 03.829.194/0001-20, por meio Decreto de 15 de abril de 2002, publicado em 16 de abril de 2002, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 102, de 2005, publicado em 03 de março de 2005, para a Rádio Frequência News Ltda., inscrita no C.N.P.J. nº 10.929.470/0001-98, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Garopaba, estado de Santa Catarina.

Art. 2º Os quadros societário e diretivo da cessionária, após a operação realizada, ficarão assim constituídos:

NOME	COTAS	VALOR – R$
Guilherme Santos Souza	9.000	9.000,00
Claudete Maria dos Santos Souza	21.000	21.000,00
TOTAL	30.000	30.000,00

NOME	CARGO
Guilherme Santos Souza	Administrador
Claudete Maria dos Santos Souza	Administradora

Art. 3º A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga é transferida por esta Portaria, reger-se-á de acordo com o Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA
MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES

MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

EM nº - MCOM

Brasília, de de 2021.

Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação, o Processo Administrativo n.º 53000.008834/2012-71, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 8847/2021/SEI-MCOM e na Nota Técnica nº 10757/2021/SEI-MCOM, chanceladas pelo Parecer Jurídico n.º 00316/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº _____, publicada em _____, que transfere a [illegible]essão outorgada Frequência Brasileira de Comunicações Ltda., inscrita no

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

C.N.P.J. nº 03.829.194/0001-20, por meio Decreto de 15 de abril de 2002, publicado em 16 de abril de 2002, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 102, de 2005, publicado em 03 de março de 2005, para a Rádio Frequência News Ltda., inscrita no C.N.P.J. nº 10.929.470/0001-98, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Garopaba, estado de Santa Catarina.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 5º do art. 222 da Constituição da República, o parágrafo único do art. 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para cientificação daquela Casa Legislativa.

FÁBIO FARIA
MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES

Referência: Processo nº 53000.008834/2012-71 SEI nº 8077860

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas
Coordenação de Pós-Outorgas

NOTA TÉCNICA Nº 8847/2021/SEI-MCOM

PROCESSO: 53000.008834/2012-71.
INTERESSADAS: FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA. (CEDENTE) E RÁDIO FREQUÊNCIA NEWS LTDA. (CESSIONÁRIA)
ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DIRETA. VIABILIDADE. REMESSA DOS AUTOS À CONSULTORIA JURÍDICA – CONJUR E AO MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do processo administrativo, por meio do qual a Frequência Brasileira de Comunicações Ltda. (cedente), executante do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Garopaba, estado de Santa Catarina, requer autorização deste Ministério para efetuar a transferência direta da outorga à Rádio Frequência News Ltda. (cessionária).

2. A última análise realizada por esta Secretaria de Radiodifusão, nos termos da Nota Técnica nº 8530/2021/SEI-MCOM, concluiu pela expedição dos Ofícios nº 15066/2021/MCOM e nº 15067/2021/MCOM às interessadas com vistas à apresentação de documentos complementares. Em resposta, através do protocolo nº 53115.019796/2021-86, foram apresentados os documentos solicitados.

ANÁLISE

3. A operação denominada de transferência direta de outorga está amparada no art. 38, alínea "c", da Lei nº 4.117/1962, alterada pela Lei nº 13.424/2017, a saber: "a transferência da concessão ou permissão de uma pessoa jurídica para outra depende, para sua validade, de prévia anuência do órgão competente do Poder Executivo".

4. O pedido de transferência direta da concessão/permissão deverá seguir o rito estabelecido no Regulamento de Serviços de Radiodifusão - RSR, aprovado pelo Decreto nº 52.795/1963, alterado pelo Decreto nº 9.138/2017, o qual preconiza quais são os requisitos a serem atendidos pelas pessoas jurídicas envolvidas na operação, bem como o rol de documentos necessários ao deferimento do pleito.

5. De acordo com o art. 90, inciso I e II, do Decreto nº 52.795/1963, alterado pelo Decreto nº 9.138/2017, a *prévia anuência* do Poder Público será materializada em portaria do Ministro de Estado das Comunicações, se porventura a operação corresponder à transferência direta de outorga do serviço de radiodifusão sonora; ou em Decreto do Presidente da República, precedido de instrução processual efetivada pelo Ministério das Comunicações, quando houver a transferência direita de outorga do serviço de radiodifusão de sons e imagens.

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

6. No caso em tela, cumpre consignar que o pedido de transferência direita de outorga se encontra devidamente firmado, em conjunto, por todos os sócios e dirigentes das entidades cedente e cessionária:

> a) **Frequência Brasileira de Comunicações Ltda.** (cedente), representada pela Srª Sandra Maria Oliveira de Albuquerque, conforme dispõe a 7º Alteração Contratual registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 1632328, em 04.12.2020 (SEI 7915051);
>
> a) **Rádio Frequência News Ltda. (cessionária)**, representada pelo Sr. Guilherme Santos Souza e pela Srª Claudete Maria dos Santos Souza;

7. A concessão para a execução do referido serviço materializou-se por meio do Decreto de 15 de abril de 2002, publicado em 16 de abril de 2002, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 102, de 2005, publicado em 03 de março de 2005 (SEI 2464135). Com efeito, a concessão da outorga encontra-se vencida desde 2015. Contudo, o Ministro de Estado das Comunicações assinou a Portaria nº 1.212/SEI-MCOM, de 29 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 25 de novembro de 2020, no bojo do processo nº 53900.017366/2015-25, que trata da renovação da outorga para o período de 25 de julho de 2015 a 25 de julho de 2025 (SEI 7884183).

8. Oportuno registrar que a execução do serviço de radiodifusão pela entidade está sendo mantida em caráter precário, uma vez que não houve ainda manifestação do Congresso Nacional em relação à renovação da outorga. De todo modo, tal circunstância não inviabiliza a transferência direita, porquanto o art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 13.424/2017 e o art. 94 do Decreto nº 52.795/1963 autorizam a efetivação da operação por ocasião do funcionamento do serviço em caráter precário, desde que concluída a instrução do processo de renovação.

9. Em relação ao requisito do prazo mínimo de licenciamento da estação, conforme art. 91 do Decreto nº 52.795/1963, alterado pelo Decreto nº 9.138/2017, cabe registrar que, mediante consulta à Pasta Cadastral da entidade cedente, foi verificado que a primeira licença para funcionamento de sua estação de radiodifusão sonora em onda média foi expedida em 07 de outubro de 2010, portanto, a estação encontra-se licenciada há mais de 5 (cinco) anos (pgs. 06/08 - SEI 0632880).

10. A documentação apresentada pelas entidades cedente e cessionária está em conformidade com o art. 93 do Decreto nº 52.795/1963, alterado pelo Decreto nº 9.138/2017, conforme lista de verificação de documentos colacionada aos autos (SEI 7883831). Sobre o assunto, ressalta-se que a mencionada documentação foi conhecida, para fins de instrução processual, uma vez que a sua protocolização ocorrera no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição do documento, na forma do art. 186 do Decreto nº 52.795/1963, alterado pelo Decreto nº 9.138/2017. Tal postura coaduna com os postulados da celeridade e economia processual.

Os documentos exigidos pela legislação têm a finalidade de

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

demonstrar a regularidade das empresas sob os aspectos ligados à *(i)* habilitação jurídica; *(ii)* qualificação econômico-financeira; *(iii)* regularidade fiscal; e *(iv)* nacionalidade e demais exigências impostas aos sócios e dirigentes.

12. **Relativamente à Cedente, Frequência Brasileira de Comunicações Ltda.**, verifica-se que houve a apresentação de todos os documentos alusivos à regularidade fiscal da empresa, consoante as exigências constantes do item II do art. 93 do RSR, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e". Pela análise da documentação, as certidões acostadas demonstram a regularidade da empresa perante os fiscos Federal, Estadual e Municipal; a ausência de irregularidades perante o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, Fistel, FGTS, bem como a inexistências de pendências junto à Justiça do Trabalho.

13. **Relativamente à Cessionária**, **Rádio Frequência News Ltda**., registra-se que todos os documentos necessários, de acordo com o exigido no item III do art. 93 do RSR, alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i" e "j", foram apresentados, senão vejamos.

14. Quanto aos documentos que comprovam a *habilitação jurídica* da empresa, foi acostada a consolidação contratual dada pela 3ª Alteração Contratual, tendo-se por objetivo social: *"Cláusula 3ª: A sociedade tem por objetivo, a exploração do ramo de estação de rádio, e serviços de comercialização de publicidade e de comunicação em empresas próprias ou de terceiros".*

15. Entre outras, foram juntadas as declarações exigidas pela legislação para este tipo de operação, sendo elas: *a)* de que a pessoa jurídica não possui autorização para executar o mesmo tipo de serviço de radiodifusão em desrespeito aos limites estabelecidos pelo Decreto - Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967; *b)* de que nenhum dos sócios e dirigentes da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos na Lei da Ficha Limpa. Por fim, foi acostada certidão expedida pela Junta Comercial competente, indicando as composições societária e diretiva da sociedade.

16. Pertinente à *qualificação econômico-financeira* da empresa, foi acostado balanço patrimonial e demonstrativo do resultado do exercício firmados em conjunto por profissional em contabilidade e por seu representante legal, em atendimento ao disposto na alínea "d" do inciso III do art. 93 do RSR. Juntamente com o balanço patrimonial foram apresentados: *i)* declaração de inatividade, e, *ii)* Declaração de débitos e créditos tributários federais.

17. De igual modo, foram carreadas aos autos certidões emitidas respectivamente pelo Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina e pela Justiça do Trabalho, atestando que inexiste registro de distribuição de ações falimentares, tampouco existe débito inscrito no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em desfavor da entidade cessionária.

18. Referente à *regularidade fiscal*, pode-se observar que as certidões entadas demonstram a regularidade da situação da empresa perante os Federal, Estadual e Municipal, bem como a ausência de irregularidades

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

perante o cadastro nacional de pessoas jurídicas, FGTS e inexistências de pendências junto à Justiça do Trabalho, o que leva a inferir o preenchimento de tais requisitos.

19. Logo, pelos documentos acostados, não se vislumbram quaisquer elementos que desabonem a entidade cessionária, sob a perspectiva econômico-financeira, de modo a impossibilitar a continuação do serviço de radiodifusão, em havendo autorização da Administração Pública para a transferência direita da outorga, tudo na forma do art. 93, inciso III, alínea "d" do Regulamento de Serviços de Radiodifusão, instituído pelo Decreto nº 52.795/1963.

20. Foi apresentado, ainda, pela empresa cessionária, através do seu representante legal, Sr. Guilherme Santos Souza e Srª Claudete Maria dos Santos Souza, declaração, que passou a ser exigida daqueles que se habilitam a prestar serviço de radiodifusão e teve como propósito estabelecer critérios objetivos para a verificação da capacidade dos indivíduos integrarem uma permissionária/concessionária do serviço de radiodifusão, de que nenhum de seus sócios e dirigentes se encontra condenado com decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado nos ilícitos previstos o art. 1º, inciso I, alíneas *b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q* da Lei Complementar nº 64/1990.

21. Além disso, deve a cessionária se atentar aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236 de 28 de fevereiro de 1967, art. 14, § 3º do RSR e demais normas. Com efeito, foi promovida consulta ao Sistema de Acompanhamento de Controle Societário – SIACCO, considerando todas as pessoas físicas e jurídicas envolvidas na operação, independentemente da expressividade da participação societária de cada uma delas, tendo sido observado o seguinte:

22. Os sócios e administradores, Sr. Guilherme Santos Souza (CPF nº 006.330.169-50) e a Srª Claudete Maria dos Santos Souza (CPF nº 488.026.209-97), possuem participação societária e diretiva em entidade detentora de outorga do serviço de radiodifusão (SEI 7915120), conforme demonstram os quadros abaixo:

Guilherme Santos Souza (CPF nº 006.330.169-50)				
Entidade	Cargo	Serviço	Localidade	UF
Rádio Imbituba Ltda. (Cnpj nº 03.769.511/0001-60)	Diretor (Administrador)	FM	Imbituba	SC
Rádio Imbituba Ltda. (Cnpj nº 03.769.511/0001-60)	Sócio	FM	Imbituba	SC

Claudete Maria dos Santos Souza (CPF nº 488.026.209-97)				
Entidade	Cargo	Serviço	Localidade	UF
Rádio Imbituba Ltda. (Cnpj nº 03.769.511/0001-60)	Diretor (Administradora)	FM	Imbituba	SC
io Imbituba Ltda.				

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

(Cnpj nº 03.769.511/0001-60)	Sócia	FM	Imbituba	SC

23. Em sendo autorizada a transferência direta da outorga do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na localidade de Garopaba, em favor da Rádio Frequência News Ltda, os sócios e diretores constarão dos quadros societário e diretivo da entidade que assumirá o serviço, senão vejamos:

Guilherme Santos Souza (CPF nº 006.330.169-50)				
Entidade	Cargo	Serviço	Localidade	UF
Rádio Imbituba Ltda. (Cnpj nº 03.769.511/0001-60)	Diretor (Administrador)	FM	Imbituba	SC
Rádio Imbituba Ltda. (Cnpj nº 03.769.511/0001-60)	Sócio	FM	Imbituba	SC
Rádio Frequência News Ltda. (CNPJ nº 10.929.470/0001-98)	Diretora (Administrador)	OM	Garopaba	SC
Rádio Frequência News Ltda. (CNPJ nº 10.929.470/0001-98)	Sócio	OM	Garopaba	SC

Claudete Maria dos Santos Souza (CPF nº 488.026.209-97)				
Entidade	Cargo	Serviço	Localidade	UF
Rádio Imbituba Ltda. (Cnpj nº 03.769.511/0001-60)	Diretor (Administradora)	FM	Imbituba	SC
Rádio Imbituba Ltda. (Cnpj nº 03.769.511/0001-60)	Sócia	FM	Imbituba	SC
Rádio Frequência News Ltda. (CNPJ nº 10.929.470/0001-98)	Diretora (Administradora)	OM	Garopaba	SC
Rádio Frequência News Ltda. (CNPJ nº 10.929.470/0001-98)	Sócia	OM	Garopaba	SC

24. Assim sendo, não se observa qualquer desrespeito aos limites de outorgas consubstanciados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236/1967, em relação ao Sr. Guilherme Santos Souza e Srª Claudete Maria dos Santos Souza

25. Por consequência, uma vez autorizada a operação em apreço, a composição societária e diretiva da Entidade cessionária será aquela decorrente da consolidação contratual dada pela 3ª Alteração Contratual registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 20197028276, em 29.03.2019:

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

NOME	COTAS	VALOR – R$
Guilherme Santos Souza	9.000	9.000,00
Claudete Maria dos Santos Souza	21.000	21.000,00
TOTAL	30.000	30.000,00

NOME	CARGO
Guilherme Santos Souza	Administrador
Claudete Maria dos Santos Souza	Administradora

26. Mostra-se relevante rememorar que, em se tratando de transferência de outorga, faz-se necessário, também, levantar informações acerca da existência de pena de cassação da outorga que se pretende transferir, conforme recomendado pela Conjur, nos termos do Parecer n.º 798/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU. Em atendimento à recomendação, a Coordenação-Geral de Fiscalização e Monitoramento – CGFM manifestou-se no sentido de certificar a inexistência de Processos de Apuração de Infração - PAIs instaurados, em virtude de eventuais irregularidades praticadas pela Frequência Brasileira de Comunicações Ltda, que tenham resultado ou venham a resultar na aplicação da penalidade de cassação (SEI 7914025).

27. Assim, tendo em vista a regularidade dos documentos apresentados, constata-se que os autos se encontram instruídos de acordo com a legislação em vigor estando, portanto, o pleito apto a ser deferido.

CONCLUSÃO

28. Diante do exposto, opina-se pelo **deferimento** do pedido, devendo o Processo, acompanhado da minuta de portaria, ser encaminhado à Consultoria Jurídica, para manifestação, e posterior submissão do assunto ao Ministro de Estado das Comunicações, para decisão.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Riciele Milani**, **Chefe do Serviço de Alterações Jurídicas**, em 29/07/2021, às 11:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Judson José Teles Confortin**, **Coordenador de Pós-Outorgas**, em 29/07/2021, às 11:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Whendell Pereira de Souza**, **Coordenador-Geral de Pós-Outorgas**, em 29/07/2021, às 12:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **William Ivo Koshevnikoff Zambelli**, **Diretor do Departamento de Outorga e Pós-Outorga**, em 02/08/2021, às 23:27 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **7914308** e o código CRC **69119E94**.

Minutas e Anexos

PORTARIA Nº , DE DE DE

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no artigo 38, alínea "c", da Lei n.º 4.117, de 27 de agosto de 1962, o disposto no artigo 90, inciso I do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.008834/2012-71, invocando as razões presentes na Nota Técnica n.º 8847/2021/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº _____:

Art. 1º Transferir a concessão outorgada à Frequência Brasileira de Comunicações Ltda., inscrita no C.N.P.J. nº 03.829.194/0001-20, por meio Decreto de 15 de abril de 2002, publicado em 16 de abril de 2002, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 102, de 2005, publicado em 03 de março de 2005, para a Rádio Frequência News Ltda., inscrita no C.N.P.J. nº 10.929.470/0001-98, para executar, sem direito de exclusividade o serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Garopaba, estado de Santa Catarina.

Art. 2º Os quadros societário e diretivo da cessionária, após a operação realizada, ficarão assim constituídos:

NOME	COTAS	VALOR – R$
Guilherme Santos Souza	9.000	9.000,00
Claudete Maria dos Santos Souza	21.000	21.000,00
TOTAL	30.000	30.000,00

NOME	CARGO
Guilherme Santos Souza	Administrador
Claudete Maria dos Santos Souza	Administradora

Art. 3º A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga é transferida por esta Portaria, reger-se-á de acordo com o Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA
MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

EM nº - MCOM

Brasília, de de 2021.

Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação, o Processo Administrativo n.º 53000.008834/2012-71, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 8847/2021/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico n.º _____2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº _____, publicada em _____, que transfere a concessão outorgada Frequência Brasileira de Comunicações Ltda., inscrita no C.N.P.J. nº 03.829.194/0001-20, por meio Decreto de 15 de abril de 2002, publicado em 16 de abril de 2002, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 102, de 2005, publicado em 03 de março de 2005, para a Rádio Frequência News Ltda., inscrita no C.N.P.J. nº 10.929.470/0001-98, para executar, sem direito de exclusividade o serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Garopaba, estado de Santa Catarina.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 5º do art. 222 da Constituição da República, o parágrafo único do art. 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para cientificação daquela Casa Legislativa.

FÁBIO FARIA
MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria-Geral

Secretaria Especial de Administração

Diretoria de Recursos Logísticos

Publicação de Atos Oficiais da Coordenação de Documentação

Brasília, 25 de julho de 2022.

AO PROTOCOLO DA SAJ, SAG, CGAP e CC-PR

ASSUNTO: Trata-se de processo administrativo por meio do qual a Frequência Brasileira de Comunicações Ltda. (cedente), executante do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Garopaba, estado de Santa Catarina, requer autorização para efetuar a transferência direta da outorga à Rádio Frequência News Ltda. (cessionária).

Encaminha para análise e providências pertinentes a EXM 175 2022 MCOM.

Att,

Carlos Henrique T. Botelho
Supervisor

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Teixeira Botelho**, **Supervisor(a)**, em 25/07/2022, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3520030** e o código CRC **CCCB62C1** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 2140/2022/GM/CC/PR

Brasília, *na data da assinatura digital.*

Ao Secretário-Executivo

Casa Civil da Presidência da República

Brasília/DF

Assunto: Encaminhamento da Exposição de Motivos nº 175/2022 MCOM.

Senhor Secretário-Executivo,

Encaminha-se a Exposição de Motivos nº 175/2022 MCOM (3520018), do Ministério das Comunicações, a qual trata da concessão outorgada Frequência Brasileira de Comunicações Ltda. para a Rádio Frequência News Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Garopaba/SC.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
SABÁ FILHA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete do Ministro de Estado Chefe
da Casa Civil da Presidência da República

Documento assinado eletronicamente por **Saba Cordeiro de Monteiro Filha de Oliveira**, **Chefe de Gabinete**, em 27/07/2022, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3520692** e o código CRC **00392707** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53000.008834/2012-71 SEI nº 3520692

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Referência: Exposição de Motivos nº 175/2022 MCOM (3520018), do Ministério das Comunicações Senhor Presidente da República, Anexo (3520020) Parecer de Mérito I (3520024), Parecer de Mérito II (3520027).

Assunto: "Trata-se de processo administrativo por meio do qual a Frequência Brasileira de Comunicações Ltda. (cedente), executante do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Garopaba, estado de Santa Catarina, requer autorização para efetuar a transferência direta da outorga à Rádio Frequência News Ltda. (cessionária)".

Trâmite do Processo:

Despacho/DIPUBL/CODOC, de 25/07/2022 (3520030), para os protocolos da SAJ/SG/PR, SAG/CC/PR, CGAP/PR e CC/PR.

OFÍCIO Nº 2140/2022/GM/CC/PR, de 27/07/2022 (3520692), por Sabá Cordeiro de Monteiro Filha de Oliveira, Chefe de Gabinete, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil ao Secretário-Executivo/SE/CC/PR.

Concluir o Processo na SE/CC/PR, tendo em vista que o processo de Exposição de Motivos, por sua natureza, são tratados e tramitados via Sistema de Geração e Tramitação de Documentos (SIDOF), e por ter sido encaminhado por meio do Despacho/DIPUBL/CODOC, de 25/07/2022 (3520030) à SAJ/SG/PR, SAG/CC/PR, CGAP/PR e CC/PR, Pastas de competência de assunto.

CLAUDIO CESAR FELIPE
Chefe de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Cesar Felipe**, **Chefe de Gabinete**, em 28/07/2022, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3527617** e o código CRC **2BDCBDB5** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
SUBCHEFIA DE ANÁLISE GOVERNAMENTAL

Despacho SAG - Radiodifusão Nº 358/2022/RADIODIFUSÃO/SAINF/SAG/CC/PR

PROCESSO SEI Nº: 53000.008834/2012-71

INTERESSADOS: Frequência Brasileira de Comunicações Ltda. – Cedente (CNPJ 03.829.194/0001-20) e Rádio Frequência News Ltda. – Cessionária (CNPJ 10.929.470/0001-98)

REFERÊNCIAS: Exposição de Motivos nº 00175/2022 MCOM, de 01 de julho de 2022 (3520018)

Parecer de Mérito I (3520024) – Nota Técnica nº 10757/2021/SEI-MCOM, de 03 de setembro de 2021

Parecer de Mérito II (3520027) – Nota Técnica nº 8847/2021/SEI-MCOM, de 29 de julho de 2021

Parecer Jurídico nº 00316/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, de 25 de agosto de 2021[1] (3520020)

ASSUNTO: Transferência direta da outorga de concessão do serviço de radiodifusão sonora em onda média no Município de Garopaba/SC

1. Trata-se da PORTARIA MCOM N° 3.577, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021 que transfere a concessão do serviço de radiodifusão sonora em onda média outorgada à Frequência Brasileira de Comunicações Ltda. – Cedente, inscrita no CNPJ sob o nº 03.829.194/0001-20, para a Rádio Frequência News Ltda. – Cessionária, inscrita no CNPJ sob o nº 10.929.470/0001-98, na frequência: 1380 KHz, sem direito a exclusividade, no Município de Garopaba/SC, em conformidade com o disposto na alínea "c" do art. 38 do Código Brasileiro de Telecomunicações[2] e de acordo com o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão[3]

2. O Ministério das Comunicações (MCOM)[4] se manifestou favorável ao ato de transferência direta da outorga de concessão do serviço de radiodifusão sonora em onda média no Município de Garopaba/SC, nos termos da Nota Técnica nº 8847/2021/SEI-MCOM, de 29 de julho de 2021 (3520027), e se posiciona pelo deferimento do pedido de transferência direta da outorga de concessão tendo em vista a regularidade dos documentos apresentados, constatando que os autos se encontram instruídos de acordo com a legislação em vigor.

3. O Parecer Jurídico nº 00316/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, de 25 de agosto de 2021 (3520020), se posiciona pelo prosseguimento do processo, desde que aferida a manutenção da regularidade fiscal quando da prática do ato administrativo de transferência da outorga, ressaltando a necessidade de observância dos itens 17, 19, 21 e 22 do referido Parecer, como a seguir:

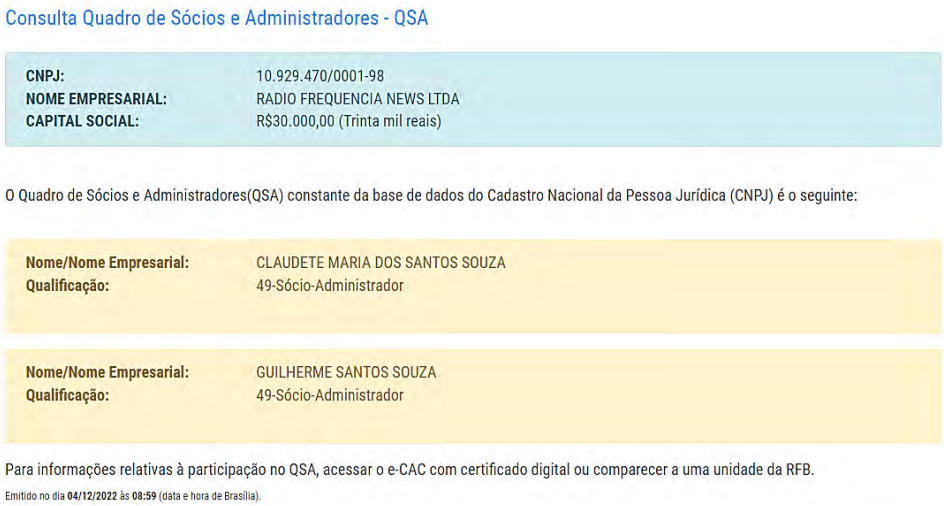
> *"17. Importante destacar que não é possível aferir se ocorreram novas alterações contratuais da entidade cessionária, pois a certidão simplificada constante do processo foi emitida pela Junta Comercial de Santa Catarina em 5.9.2019, ou seja, há quase dois anos (SEI nº 4696070).* ***Por esse motivo, antes de prosseguir no andamento do processo, sugerimos à Secretaria de Radiodifusão que, por cautela, solicite à interessa nova certidão simplificada para comprovar a manutenção das condições verificadas nos autos****.*
>
> *19. De fato, verifica-se nos autos que foram apresentados prova de inscrição no CNPJ (****SEI n.º 5301819****), prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (****SEI nº 5214273, fl. 8****), de regularidade perante o FGTS (****SEI nº 5214273, fl. 7****) e fazendas públicas federal (****SEI nº 5214273, fl. 3****) e distrital de sua sede (****SEI nº 5255400, fl. 3****), bem como de regularidade de recolhimento dos recursos do FISTEL (****SEI nº 5214273, fl. 6****).* ***Observamos, contudo, que todas as certidões estão vencidas, motivo pelo qual sugerimos sejam renovadas antes da realização da transferência****.*
>
> *21. Positivamente, os requisitos indicados no art. 93, III, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão foram efetivamente comprovados, nos termos acima narrados, podendo-se compulsar o ato constitutivo, devidamente arquivado, que evidencia como objeto social a execução de serviços de radiodifusão (****SEI nº 4673545****). A certidão simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado de Santa Catarina atesta que não houve modificação do contrato social,* ***mas, conforme já mencionado, está datada de 5.9.2019, razão pela qual recomendamos seja atualizada*** *(****SEI nº4696070****).*
>
> *22. Também foram apresentados: prova de inscrição no CNPJ (****SEI nº 5301819****), balanço patrimonial do exercício social de 2020 e demonstrativo contábeis (****SEI nº 7908765****), prova da condição de brasileiro nato dos sócios e administrador (****SEI nº 0986576, fls. 1/2****), certidão negativa de falência ou recuperação judicial (****SEI nº 5255401****), prova de regularidade perante as fazendas pública federal (****SEI nº 5214254, fl. 3****), estadual (****SEI nº 5214254, fl. 4****) e municipal da sede (SEI nº 5214254, fl. 5), bem como de regularidade quanto ao FGTS (****SEI nº 5214254, fl. 7****), e da inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho (****SEI nº 5214254, fl. 8****). Verifica-se que não foi apresentada prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fistel, porque a entidade não é cadastrada na ANATEL, por não ter outras outorgas (****SEI nº 5214254, fl. 6****). Outrossim,* ***observamos que todas as certidões estão vencidas, motivo pelo qual recomendamos sejam renovadas antes da realização da transferência****."* (grifos no original)

4. A Secretaria de Radiodifusão (SERAD), com a Nota Técnica nº 10757/2021/SEI-MCOM, de 03 de setembro de 2021 (3520024), registra que em atenção às orientações constantes do Parecer nº 00316/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, foram atualizados os documentos necessários à aferição da manutenção da regularidade fiscal tanto da cedente quanto da cessionária, assim como da comprovação dos quadros societário e diretivo da cessionária, atendendo a Consultoria Jurídica, conforme demonstrado no Checklist (SEI 8062145). Concluindo pela viabilidade de deferimento do pedido formulado pelas entidades Frequência Brasileira de Comunicações Ltda. – Cedente e Rádio Frequência News Ltda. – Cessionária, objetivando a transferência direta do serviço de radiodifusão sonora em onda média, haja vista o preenchimento dos requisitos legais e infralegais aplicáveis no caso em apreço.

O quadro societário e diretoria da Rádio Frequência News Ltda. – Cessionária se encontra registrado sem a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

informação do valor do Capital Social no SIACCO – Sistema de Acompanhamento de Controle Societário[5], o qual está alinhado com os registros da Consulta Quadro de Sócios e Administradores – QSA de Inscrição Cadastral de Pessoa Jurídica na Receita Federal do Brasil, como apresentado a seguir:



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	10.929.470/0001-98
NOME EMPRESARIAL:	RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$30.000,00 (Trinta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	GUILHERME SANTOS SOUZA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **04/12/2022** às **08:59** (data e hora de Brasília).

6. Os registros administrativos de cadastro das entidades executoras dos serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada devem ser mantidos pelo MCOM no MOSAICO – Sistema Integrado de Gestão e Controle do Espectro[6], em que foi verificada a existência dos registros já em nome da Rádio Frequência News Ltda. – Cessionária, disponível em: http://sistemas.anatel.gov.br/se/eApp/reports/b/srd/resumo_sistema.php?id=57dbac73eda99&state=AM-C4, observando a PORTARIA Nº 1.212/SEI-MCOM, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020 (processo 53900.017366/2015-25) que renovou, por dez anos, a partir de 25 de julho de 2015, a concessão outorgada à Frequência Brasileira de Comunicações Ltda. – Cedente.

7. Considerando as manifestações dos órgãos técnico e jurídico do MCOM e a existência da Lista de Verificação de Documentos – Transferência Direta, de 29 de julho de 2021 (Checklist COPOU_MCOM 7883831) com a conclusão de que a documentação apresentada está em conformidade com o disposto na legislação, e ponderando que a atualização dos registros administrativos sob responsabilidade do MCOM não impede a continuidade do feito, esta SAG/CC-PR não têm óbices ao prosseguimento do processo, conforme dispostos no inciso I e parágrafo único do art. 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, e sugere o encaminhamento do presente processo à Subchefia para Assuntos Jurídicos (SAJ) da Secretaria-Geral da Presidência da República, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

À consideração superior,

Brasília, na data da assinatura.

EUGÊNIO CESAR ALMEIDA FELIPPETTO
Assessor

De Acordo,

Brasília, na data da assinatura.

GUSTAVO HENRIQUE FERREIRA
Subchefe Adjunto de Infraestrutura, substituto

Aprovo,

Brasília, na data da assinatura.

EDUARDO AGGIO DE SÁ
Subchefe

[1] Aprovado pelo Despacho nº 01401/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, de 18/02/2021, da Consultora Jurídica junto ao MCOM.
[2] Instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962.
[3] Aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.
[4] Nos termos do Anexo I do Decreto nº 11.164, de 08 de agosto de 2022, que aprova a Estrutura Regimental do Ministério das Comunicações, compete à Secretaria de Radiodifusão (SERAD) coordenar e executar as atividades integrantes dos processos de outorga, pós-outorga e renovação dos serviços de radiodifusão e seus ancilares.
[5] SIACCO é o sistema compartilhado entre a Agência Nacional de Telecomunicações e a Secretaria de Radiodifusão, voltado para a manutenção de informações quanto aos quadros societários das empresas prestadoras de serviços de radiodifusão e telecomunicações. A Anatel informa que foi decidida a desativação, exclusivamente, dos módulos referentes às empresas prestadoras de serviços de telecomunicações, sendo mantidas todas a suas funcionalidades para as operadoras de radiodifusão.
[6] O Mosaico é uma plataforma com vários módulos voltados aos diversos serviços de telecomunicações e radiodifusão. O módulo Sistema de Cadastro de Radiodifusão (SCR) é utilizado para manutenção de cadastros de estações de radiodifusão. Os únicos serviços não contemplados pela ferramenta são Ondas Curtas (OC), Ondas Tropicais (OT) e Radiodifusão Comunitária (RADCOM).



Documento assinado eletronicamente por **Eugênio Cesar Almeida Felippetto**, **Assessor(a)**, em 22/12/2022, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Ferreira**, **Subchefe Adjunto(a) substituto(a)**, em 22/12/2022, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Aggio de Sá**, **Subchefe**, em 28/12/2022, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3830181** e o código CRC **8588B09B** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53000.008834/2012-71 SUPER nº 3830181

Palácio do Planalto, 4º andar, Sala 414. –– Telefone: 61 3411.1958

CEP 70150-900 Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA GERAL
SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS
Subchefia Adjunta de Infraestrutura

Brasília, 17 de janeiro de 2023.

À Chefia de Gabinete da Subchefia para Assuntos Jurídicos - GABIN/SAJ

Assunto: **Processo nº 53000.008834/2012-71 - devolução da Exposição de Motivos, a pedido do Ministério das Comunicações.**

1. Trata-se do Processo SEI nº 53000.008834/2012-71, encaminhado pelo Ministério das Comunicações - MCOM, que versa sobre serviços de radiodifusão.

2. Considerando pedido do Ministério das Comunicações, feito por e-mail em 17/01/2023, e devido à alteração na composição e titularidade dos Ministérios, encaminha-se o presente Processo SEI para devolução da Exposição de Motivos e documentos pertinentes no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, bem como para encerramento e arquivamento do referido Processo no SEI, com vistas à reanálise do processo por parte do MCOM.

3. Solicita-se que o futuro reenvio e reinserção da presente proposta nos sistemas traga elementos que possam sanar os problemas acima apontados, bem como considere as regras e diretrizes previstas no Decreto nº 9.191/2017, para elaboração, redação, alteração, consolidação e encaminhamento de propostas de atos normativos ao Presidente da República.

DANIEL CHRISTIANINI NERY
Assessor
Subchefia para Assuntos Jurídicos

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Christianini Nery**, **Assessor**, em 17/01/2023, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3891254** e o código CRC **8EC5617D** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral
Secretaria Especial de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Publicação de Atos Oficiais da Coordenação de Documentação

Brasília, 19 de janeiro de 2023.

ASSUNTO: Devolução da EXM 175 2022 MCOM

Conforme solicitado, informo a devolução da EXM 175 2022 MCOM via SIDOF.

Att,

Carlos Henrique T. Botelho
Supervisor

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Teixeira Botelho**, **Supervisor(a)**, em 19/01/2023, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3896131** e o código CRC **FF430F8D** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 53000.008834/2012-71 SUPER nº 3896131

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

DESPACHO

Processo nº: **53900.008834/2012-71**

De ordem do Senhor Secretário de Comunicação Social Eletrônica, considerando a alteração do titular desta Pasta Ministerial, bem como considerando a devolução dos Autos em epígrafe pela Casa Civil, via SIDOF, encaminhe-se o presente processo ao Departamento de Radiodifusão Privada, para ratificação da Minuta de Exposição de Motivos, proposta na Nota Técnica nº 6263/2022/SEI-MCOM (9861631).

Documento assinado eletronicamente por **Caroline Menicucci Salgado**, **Chefe de Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica**, em 10/03/2023, às 17:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10768195** e o código CRC **15252F05**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Despacho (10768195) SEI 53000.008834/2012-71 / pg. 1

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

DESPACHO

PROCESSO Nº 53000.008834/2012-71.
INTERESSADAS: FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA (CEDENTE) E RÁDIO FREQUÊNCIA NEWS LTDA. (CESSIONÁRIA)
ASSUNTO: SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA. OUTORGA COMERCIAL. TRANSFERÊNCIA DIRETA. MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL DA CONJUR COM RESSALVA. ATENDIMENTO. ENVIO DOS AUTOS AO GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES.

1. Por meio da Nota Técnica nº 8847/2021/SEI-MCOM e do Ofício Interno nº 7637/2021/MCOM, a então Secretaria de Radiodifusão (atualmente Secretaria de Comunicação Social Eletrônica) opinou pela viabilidade do acolhimento do pedido formulado pela Frequência Brasileira de Comunicações Ltda e da Rádio Frequência News Ltda, inscritas no CNPJ nº 03.829.194/0001-20 e nº 10.929.470/0001-98, por meio do qual foi solicitada a transferência direta da outorga, da primeira para a segunda, do serviço de radiodifusão sonora, em onda média, vinculado ao Fistel nº 50401973492, no município de Garopaba/SC; bem como pelo correspondente encaminhamento dos autos à Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações, para análise (SUPER 7914308 e SUPER 7951497).

2. Por sua vez, a unidade consultiva exarou o Parecer nº 00316/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, no sentido de não ter sido vislumbradas irregularidades no presente processo, no entanto, ressaltou o seguinte (SUPER 8053978)**:**

> [...]
>
> 17. Importante destacar que não é possível aferir se ocorreram novas alterações contratuais da entidade cessionária, pois a certidão simplificada constante do processo foi emitida pela Junta Comercial de Santa Catarina em 5.9.2019, ou seja, há quase dois anos (SEI nº 4696070). **Por esse motivo, antes de prosseguir no andamento do processo, sugerimos à Secretaria de Radiodifusão que, por cautela, solicite à interessa nova certidão simplificada para comprovar a manutenção das condições verificadas nos autos.**
>
> [...]
>
> 19. De fato, verifica-se nos autos que foram apresentados prova de inscrição no CNPJ (**SEI n.º 5301819**), prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (**SEI nº 5214273, fl. 8**), de regularidade perante o FGTS (**SEI nº 5214273, fl. 7**) e fazendas públicas federal (**SEI nº 5214273, fl. 3**) e distrital de sua sede (**SEI nº 5255400, fl. 3**), bem como de regularidade de recolhimento dos recursos do FISTEL (**SEI nº 5214273, fl. 6**). **Observamos, contudo, que todas as certidões estão vencidas, motivo pelo qual sugerimos sejam renovadas antes da realização da transferência.**
>
> [...]
>
> 21. Positivamente, os requisitos indicados no art. 93, III, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão foram efetivamente comprovados, nos termos acima narrados, podendo-se compulsar o ato constitutivo, devidamente arquivado, que evidencia como objeto social a execução de serviços de radiodifusão (**SEI nº 4673545**). A certidão simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado de Santa Catarina atesta que não houve modificação do contrato social, **mas, conforme já mencionado, está datada de 5.9.2019, razão pela qual recomendamos seja atualizada (SEI nº4696070).**
>
> 22. Também foram apresentados: prova de inscrição no CNPJ (**SEI nº 5301819**), balanço patrimonial do exercício social de 2020 e demonstrativo contábeis (**SEI nº 7908765**), prova da condição de brasileiro nato dos sócios e administrador (**SEI nº 0986576, fls. 1/2**), certidão negativa de falência ou recuperação judicial (**SEI nº 5255401**), prova de regularidade perante as fazendas pública federal (**SEI nº 5214254, fl. 3**), estadual (**SEI nº 5214254, fl. 4**) e municipal da sede (**SEI nº 5214254, fl. 5**), bem como de regularidade quanto ao FGTS (**SEI nº 5214254, fl. 7**), e da inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho (SEI nº 5214254, fl. 8). Verifica-se que não foi apresentada prova de regularidade de recolhimento dos recursos do

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

> Fistel, porque a entidade não é cadastrada na ANATEL, por não ter outras outorgas (**SEI nº 5214254, fl. 6**). Outrossim, **observamos que todas as certidões estão vencidas, motivo pelo qual recomendamos sejam renovadas antes da realização da transferência.**
>
> [...]
>
> 27. Assim, conforme já evidenciado, o exame jurídico dos autos, da conclusão e dos fundamentos adotados pelas autoridades que apreciaram administrativamente o pedido não indicou a existência irregularidades que pudessem obstar a sequência do feito e a prática do ato, firmando-se a presunção de atendimento das exigências dispostas na legislação, **desde que sejam observados os itens 17, 19, 21 e 22 deste Parecer**.
>
> [...]
>
> 29. Diante do exposto, não tendo sido vislumbradas irregularidades no presente processo, sugerimos a restituição dos autos à Secretaria de Radiodifusão para prosseguimento, **ressaltando-se a necessidade de observância dos itens 17, 19, 21 e 22 deste Parecer, antes do encaminhamento ao Gabinete do Sr. Ministro de Estado das Comunicações.**
>
> 30. É o Parecer, produzido e assinado eletronicamente por meio do Sistema Sapiens e submetido à consideração superior.

3. Em atendimento às orientações constantes do referido Parecer, elaborou-se nova lista de verificação de documentação, com vistas a demonstrar a manutenção da regularidade fiscal das pessoas jurídicas envolvidas na operação, assim como da comprovação dos quadros societário e diretivo da cessionária (SUPER 8062145). Desse modo, decidiu-se (vide Nota Técnica nº 10757/2021/SEI-MCOM e Ofício Interno nº 9965/2021/MCOM) pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para deliberação (SUPER 8077860 e SUPER 8100660).

4. Na sequência, o então Ministro de Estado das Comunicações, por intermédio da Portaria MCOM nº 3577, de 10 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União do dia 22 de outubro de 2021, autorizou a transferência direta da outorga pleiteada nos autos (SUPER 8097919 e SUPER 8300577).

5. Ocorre que, em razão da mudança da titularidade desta Pasta Ministerial, o processo fora restituído para reavaliação, conforme demonstra Despacho s/nº (SUPER 10768195).

6. Nesse sentido, fora promovida a edição de nova Exposição de Motivos, a qual será remetida à deliberação da autoridade competente (SUPER 10785669).

7. Assim sendo, em nada mais havendo e, em atenção ao art. 1º, inciso IV, e ao art. 32, inciso XXII, ambos do Regimento Interno da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica, aprovado pela Portaria MCom nº 8.374, publicada no Diário Oficial da União do dia 8 de fevereiro de 2023, recomenda-se o encaminhamento dos autos ao **Gabinete do Secretário de Comunicação Social Eletrônica**, para que, em caso de aprovação desta manifestação, submeta o assunto à deliberação do **Ministro de Estado das Comunicações,** conforme documento minutado (SUPER 10785669).

À consideração superior.

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Riciele Milani**, **Assistente Técnico**, em 15/03/2023, às 15:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Documento assinado eletronicamente por **Judson José Teles Confortin**, **Coordenador de Atos de Radiodifusão Privada**, em 15/03/2023, às 16:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **Whendell Pereira de Souza**, **Coordenador-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada**, em 15/03/2023, às 16:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Malva Neto**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada**, em 15/03/2023, às 18:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10785578** e o código CRC **485D54D4**.

Minutas e Anexos
Não Possui.

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

EM nº - MCOM

Brasília, de de 2023.

Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação, o Processo Administrativo n.º 53000.008834/2012-71, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 8847/2021/SEI-MCOM e na Nota Técnica nº 10757/2021/SEI-MCOM, chanceladas pelo Parecer Jurídico n.º 00316/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 3577, de 10 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União do dia 22 de outubro de 2021, que transfere a concessão outorgada Frequência Brasileira de Comunicações Ltda., inscrita no C.N.P.J. nº 03.829.194/0001-20, por meio Decreto de 15 de abril de 2002, publicado em 16 de abril de 2002, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 102, de 2005, publicado em 03 de março de 2005, para a Rádio Frequência News Ltda., inscrita no C.N.P.J. nº 10.929.470/0001-98, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Garopaba, estado de Santa Catarina.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 5º do art. 222 da Constituição da República, o parágrafo único do art. 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para cientificação daquela Casa Legislativa.

JUSCELINO FILHO
MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Riciele Milani**, **Assistente Técnico**, em 15/03/2023, às 15:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Judson José Teles Confortin**, **Coordenador de Atos de Radiodifusão Privada**, em 15/03/2023, às 16:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Whendell Pereira de Souza**, **Coordenador-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada**, em 15/03/2023, às 16:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Malva Neto**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada**, em 15/03/2023, às 18:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10785669** e o código CRC **978D8463**.

Referência: Processo nº 53000.008834/2012-71 Documento nº 10785669

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

EM nº /MCTIC/2023

Brasília, 16 de março de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação, o Processo Administrativo nº 53000.008834/2012-71, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 8847/2021/SEI-MCOM e na Nota Técnica nº 10757/2021/SEI-MCOM, chanceladas pelo Parecer Jurídico nº 00316/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 3577, de 10 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União do dia 22 de outubro de 2021, que transfere a concessão outorgada à Frequência Brasileira de Comunicações Ltda., inscrita no C.N.P.J. nº 03.829.194/0001-20, por meio do Decreto de 15 de abril de 2002, publicado em 16 de abril de 2002, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 102, de 2005, publicado em 3 de março de 2005, para a Rádio Frequência News Ltda., inscrita no C.N.P.J. nº 10.929.470/0001-98, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Garopaba, estado de Santa Catarina.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 5º do art. 222 da Constituição da República, o parágrafo único do art. 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para cientificação daquela Casa Legislativa.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 26/04/2023, às 15:35 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10789505** e o código CRC **7FECBE19**.

Referência: Processo nº 53000.008834/2012-71 Documento nº 10789505

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 32834/2023/MCOM

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor
Braunner Fassheber
Chefe de Gabinete do Ministro
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha a Exposição de Motivos (10789505)

Senhor Chefe de Gabinete,

De acordo com o disposto no Despacho COATO_MCOM (10785669), encaminho a Exposição de Motivos (10789505), para apreciação e as providências subsequentes.

Atenciosamente

Wilson Diniz Wellisch
Secretário de Comunicação Social Eletrônica

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Diniz Wellisch**, **Secretário de Comunicação Social Eletrônica**, em 30/03/2023, às 11:33 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10789508** e o código CRC **7BF4AAA8**.

Referência: Processo nº 53000.008834/2012-71 Documento nº 10789508

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão

Ofício Interno nº 35036/2023/MCOM

Brasília, 27 de Abril de 2023

Ao Senhor
Ênio Soares Dias
Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Exposição de Motivos (10789505)

Senhor Coordenador-Geral

Tendo em vista o que consta do Despacho COATO_MCOM (10785669), encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos (10789505), para conhecimento e providência subsequente.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Assistente**, em 27/04/2023, às 13:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10878138** e o código CRC **7D8F2034**.

Referência: Processo nº 53000.008834/2012-71 Documento nº 10878138

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

EM nº 00078/2023 MCOM

Brasília, 12 de maio de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação, o Processo Administrativo nº 53000.008834/2012-71, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 8847/2021/SEI-MCOM e na Nota Técnica nº 10757/2021/SEI-MCOM, chanceladas pelo Parecer Jurídico nº 00316/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 3577, de 10 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União do dia 22 de outubro de 2021, que transfere a concessão outorgada à Frequência Brasileira de Comunicações Ltda., inscrita no C.N.P.J. nº 03.829.194/0001-20, por meio do Decreto de 15 de abril de 2002, publicado em 16 de abril de 2002, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 102, de 2005, publicado em 3 de março de 2005, para a Rádio Frequência News Ltda., inscrita no C.N.P.J. nº 10.929.470/0001-98, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Garopaba, estado de Santa Catarina.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 5º do art. 222 da Constituição da República, o parágrafo único do art. 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para cientificação daquela Casa Legislativa.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações

OFÍCIO Nº 13293/2023/MCOM

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Transferência direta de outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 53000.008834/2012-71.

Senhor Subchefe,

Encaminha-se o presente processo, para conhecimento e providências subsequentes, cuja exposição de motivos, assinada pelo titular desta Pasta, encontra-se devidamente enviada a essa Presidência, pelo SIDOF, versando sobre transferência direta de outorga de autorização de radiodifusão.

Atenciosamente,

ÊNIO SOARES DIAS
Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Ênio Soares Dias**, **Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro**, em 18/05/2023, às 16:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10913953** e o código CRC **AA5AAA1B**.

Referência: Processo nº 53000.008834/2012-71 Documento nº 10913953

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Ofício 13293 (10913953) SEI 53000.008834/2012-71 / pg. 1

Recibo Eletrônico de Protocolo - 4671322

Usuário Externo (signatário): Helenucia Bezerra de Araujo
Data e Horário: 23/10/2023 17:36:16
Tipo de Peticionamento: Intercorrente
Número do Processo: 53000.008834/2012-71
Interessados:
FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA - GAROPABA - SC
Protocolos dos Documentos (Número SEI):

- Despacho Gabinete da Secretaria de Comunicação	4671312
- Despacho Coordenação de Atos de Radiodifusão	4671315
- Minuta de Transferência de Outorga	4671316
- Exposição de Motivos de Transferência Direta	4671317
- OFICIO Interno nº 32834/2023/MCOM	4671318
- OFICIO Interno nº 35036/2023/MCOM	4671319
- Exposição de Motivos nº 00078/2023 MCOM	4671320
- OFICIO Nº 13293/2023/MCOM	4671321

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Presidência da República.

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

EM nº 00078/2023 MCOM

Brasília, 18 de Maio de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação, o Processo Administrativo nº 53000.008834/2012-71, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 8847/2021/SEI-MCOM e na Nota Técnica nº 10757/2021/SEI-MCOM, chanceladas pelo Parecer Jurídico nº 00316/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 3577, de 10 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União do dia 22 de outubro de 2021, que transfere a concessão outorgada à Frequência Brasileira de Comunicações Ltda., inscrita no C.N.P.J. nº 03.829.194/0001-20, por meio do Decreto de 15 de abril de 2002, publicado em 16 de abril de 2002, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 102, de 2005, publicado em 3 de março de 2005, para a Rádio Frequência News Ltda., inscrita no C.N.P.J. nº 10.929.470/0001-98, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Garopaba, estado de Santa Catarina.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 5º do art. 222 da Constituição da República, o parágrafo único do art. 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para cientificação daquela Casa Legislativa.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES - CGRT

CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

PARECER n. 00316/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53000.008834/2012-71
INTERESSADOS: RÁDIO FREQUÊNCIA NEWS LTDA
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

I. Pedido formulado pela **FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA.** em conjunto com a **RÁDIO FREQUÊNCIA NEWS LTDA.**, com o objetivo de transferir, da primeira para a segunda entidade, a outorga do serviço de radiodifusão sonora em onda média regional, no município de Garopaba, Estado de Santa Catarina, concedida à primeira requerente.

II. Possibilidade prevista na Lei 4.117/1962, art. 38, "c", com a redação dada pela Lei nº 13.424/2017, e regulamentada pelo art. 90 e seguintes do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795/1963.

III. Processo devidamente analisado pelo órgão técnico, que concluiu pela existência das condições necessárias ao deferimento do pedido, nos termos da Nota Técnica nº 8847/2021/SEI-MCOM. Regularidade do procedimento, **desde que sejam observados os itens 17, 19, 21 e 22 deste Parecer**.

IV. Competência do Exmo. Senhor Ministro de Estado das Comunicações, nos termos do art. 38, "c" da Lei n.º 4.117/1962, e do art. 90, I, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, c/c o art. 26-C, II, da Lei nº 13.844/2019.

V. Pelo prosseguimento do processo, desde que aferida a manutenção da regularidade fiscal quando da prática do ato administrativo de transferência da outorga.

Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão e Telecomunicações- substituto,

I - RELATÓRIO

1. A Secretaria de Radiodifusão encaminha para análise e manifestação desta Consultoria Jurídica/MCOM processo administrativo no qual a **FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA.,** em conjunto com a **RÁDIO FREQUÊNCIA NEWS LTDA.**, solicita transferência, da primeira para a segunda entidade, da concessão do serviço de radiodifusão sonora em onda média regional no Garopaba, Estado de Santa Catarina, concedida à primeira requerente.

2. Consoante as informações prestadas inicialmente pela autoridade administrativa, na NOTA TÉCNICA Nº 8847/2021/SEI-MCTIC, corroborada pela documentação em referência, eis o histórico da outorga em questão:

> 7. A concessão para a execução do referido serviço materializou-se por meio do Decreto de 15 de abril de 2002, publicado em 16 de abril de 2002, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 102, de 2005, publicado em 03 de março de 2005 (SEI 2464135). Com efeito, a concessão da outorga encontra-se vencida desde 2015. Contudo, o Ministro de Estado das Comunicações assinou a Portaria nº 1.212/SEI-MCOM, de 29 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 25 de novembro de 2020, no bojo do processo nº 53900.017366/2015-25, que trata da renovação da outorga para o período de 25 de julho de 2015 a 25 de julho de 2025 (SEI 7884183).

3. A conclusão exarada pela Secretaria de Radiodifusão quanto ao pleito, como assinalado na já mencionada **NOTA TÉCNICA,** se deu no sentido do ***"deferimento** do pedido, devendo o Processo, acompanhado da minuta de portaria, ser encaminhado à Consultoria Jurídica, para manifestação, e posterior submissão do assunto ao Ministro de Estado das Comunicações, para decisão".*

4. Eis o breve relatório, que permite o exame do caso.

II - ANÁLISE JURÍDICA

II.1. Considerações iniciais

5. Preliminarmente, ressalte-se que a presente manifestação fundamenta-se no art. 11, inciso V, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União), além do art. 11, inciso V, do Anexo I do Decreto nº 10.462, de 14 de agosto de 2020 (aprova a Estrutura Regimental do Ministério das Comunicações), os quais dispõem que às

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/documento/706961856 https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Consultorias caberá o assessoramento do Ministro de Estado no controle interno da legalidade dos atos administrativos a serem praticados.

6. Consequentemente, na hipótese em apreço compete a este órgão jurídico analisar a regularidade do procedimento administrativo em testilha, adotando como parâmetro os princípios e as regras constitucionais aplicáveis à espécie, as disposições constantes da Lei nº 9.784/99, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, e, em especial, a legislação específica que disciplina o serviço de Radiodifusão, a fim de que se revele assegurada a presença das condições necessárias e dos documentos exigidos pelos atos normativos incidentes.

7. Cabe registrar, ainda, que **as informações de natureza técnica lançadas aos autos não se sujeitam ao exame desta Consultoria.** A uma, porque a legislação de regência atribui às Consultorias Jurídicas junto aos Ministérios a competência para a análise jurídica das matérias que lhe são submetidas, não alcançando o enfrentamento de questões técnicas constantes dos autos. A duas, porque as razões invocadas pelos órgãos técnicos competentes revestem-se da presunção de veracidade, sendo, assim, presumivelmente verdadeiras até prova em contrário. A três, porquanto, ainda que a presunção tenha caráter relativo, os órgãos consultivos de assessoramento jurídico não detêm condições técnicas suficientemente adequadas para infirmar os elementos fáticos trazidos aos autos.

8. Nesse sentido, o Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União assim dispõe:

> *A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento*.

II.2. Análise

9. A transferência de outorgas para execução de radiodifusão, que se consubstancia na cessão da outorga para nova pessoa jurídica, está expressamente autorizada pela Lei nº 4.117/62, art. 38, alínea "c", que com a redação dada pela Lei nº 13.424/2017 condiciona a realização da transferência à prévia anuência do órgão competente, nos seguintes termos:

> Art. 38. Nas concessões, permissões ou autorizações para explorar serviços de radiodifusão, serão observados, além de outros requisitos, os seguintes preceitos e cláusulas:
>
> [...]
>
> c) a transferência da concessão ou permissão de uma pessoa jurídica para outra depende, para sua validade, de prévia anuência do órgão competente do Poder Executivo;

10. A matéria encontra-se pormenorizada pelo art. 90 e seguintes do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795/63. Na disciplina, são indicados os requisitos para que se processem as solicitações de transferência direta, destacada a necessidade de que, caso se confirme a transferência, sejam observados os prazos e condições estabelecidos originalmente para a outorga (parágrafo único do art. 93).

11. Quanto à competência para a prática do ato, prescreve o Regulamento já mencionado que, no caso de serviço de radiodifusão apenas sonora, será o ato de transferência da competência do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (art. 90, I, c/c art.), atualmente atribuída ao Ministro das Comunicações (art. 26-C, II, da Lei nº 13.844/2019), observada a devida comunicação ao Congresso Nacional, por meio de mensagem do Presidente da República (parágrafo único do art. 90).

12. Importante requisito a ser observado é o da necessidade de **decurso do prazo de cinco anos da data de expedição do certificado de licença definitiva para o funcionamento da estação** (art. 91, com redação conferida pelo Decreto nº 9.138, de 2017), período antes do qual mostra-se inviável a transferência. Quanto ao ponto, como é possível depreender de quanto já narrado neste opinativo, exsurge o atendimento da exigência, assim examinada pela Secretaria de Radiodifusão na Nota Técnica que analisou o caso:

> 9. Em relação ao requisito do prazo mínimo de licenciamento da estação, conforme art. 91 do Decreto nº 52.795/1963, alterado pelo Decreto nº 9.138/2017, cabe registrar que, mediante consulta à Pasta Cadastral da entidade cedente, foi verificado que a primeira licença para funcionamento de sua estação de radiodifusão sonora em onda média foi expedida em 07 de outubro de 2010, portanto, a estação encontra-se licenciada há mais de 5 (cinco) anos (pgs. 06/08 - SEI 0632880).

13. Ainda, finalizando as verificações preliminares, que dão azo à análise do pedido de transferência, foi realizada a verificação acerca da **existência ou não de processos administrativos que pudessem resultar na cassação da outorga.** Nesse sentido, assim se manifestou a Secretaria de Radiodifusão:

> 26. Mostra-se relevante rememorar que, em se tratando de transferência de outorga, faz-se necessário, também, levantar informações acerca da existência de pena de cassação da outorga que se pretende transferir, conforme recomendado pela Conjur, nos termos do Parecer n.º 798/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU. Em atendimento à recomendação, a Coordenação-Geral de Fiscalização e Monitoramento – CGFM manifestou-se no sentido de certificar a inexistência de Processos de Apuração de Infração - PAIs instaurados, em virtude de eventuais irregularidades praticadas pela Frequência Brasileira de Comunicações Ltda, que tenham resultado ou venham a resultar na aplicação da penalidade de cassação (SEI 7914025).

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/documento/706961856 https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

14. Respeitadas, assim, as exigências preliminares que autorizam a análise dos demais aspectos relevantes, note-se que as partes interessadas na transferência direta devem observar os requisitos dispostos no art. 93 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, que assim assinala os documentos que devem ser apresentados para comprovação da regularidade das entidades envolvidas:

> Art. 93. A transferência da concessão ou da permissão só poderá ser efetivada se a sociedade para a qual será transferida a concessão ou a permissão estiver condicionada às exigências constantes do art. 28, acompanhada da seguinte documentação: (Redação dada pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
>
> I - requerimento de transferência de concessão e permissão, disponibilizado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, preenchido em conjunto pelas entidades cedente e cessionária; (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
>
> II - documentação relativa à entidade cedente: (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
>
> a) prova de inscrição no CNPJ; (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
>
> b) prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da sede da entidade cedente, na forma da lei; (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
>
> c) prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fistel; (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
>
> d) prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS; e (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
>
> e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho; (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
>
> III - documentação relativa à entidade cessionária: (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
>
> a) ato constitutivo e suas alterações, registrados ou arquivados no órgão competente, constando, dentre seus objetivos, a execução de serviços de radiodifusão, e, para as sociedade por ações, cópia da ata da assembleia geral que elegeu a diretoria e a relação de acionistas da qual conste a quantidade, o valor e o tipo de ações de cada sócio; (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
>
> b) certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que arquivados os atos constitutivos da entidade cessionária; (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
>
> c) prova da condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos, para sócios e dirigentes, a fim de atender ao disposto no §1º do art. 222 da Constituição, feita por meio da apresentação de: (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
>
> 1. certidão de nascimento ou casamento; (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
>
> 2. certificado de reservista; (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
>
> 3. cédula de identidade; (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
>
> 4. certificado de naturalização expedido há mais de dez anos;(Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
>
> 5. carteira profissional; (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
>
> 6. carteira de trabalho e previdência social; ou (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
>
> 7. passaporte; (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
>
> d) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto quando a entidade cessionária ainda não houver completado um exercício fiscal, hipótese em que deverá apresentar seu balanço de abertura; (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
>
> e) certidão negativa de falência ou recuperação judicial válida, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data posterior à da publicação do edital; (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
>
> f) prova de inscrição no CNPJ; (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
>
> g) prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da sede da entidade cessionária, na forma da lei; (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
>
> h) prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fistel; (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
>
> i) prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS; e (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
>
> j) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho. (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)

15. Pode-se compulsar nos autos que o primeiro pedido de transferência foi apresentado ao Ministério das Comunicações em 22.2.2012, posteriormente, foi ratificado por diversas vezes (SEI nº 0192742, fl. 2, nº 2116080, fl. 2, nº 4673548 e nº 5255402). O último requerimento foi apresentado em 21.7.2021. No documento, o Sr. Dráulio Fernando Rasera consta como representante legal da entidade, mas não localizamos sua procuração nos autos. Contudo, entendemos que a petição pode ser aceita, uma vez que está devidamente assinada por todos os sócios e administradores das entidades cedente e cessionária, restando, portanto, demonstrada inequívoca intenção de realizar a transferência da outorga.

16. De acordo com a documentação apresentada aos autos, a entidade cedente, **FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA.,** é administrada por Sandra Maria Oliveira de Albuquerque, designada para função na Cláusula Oitava do Contrato Social consolidado na Sétima Alteração Contratual, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal (SEI nº 7915051, fls. 3/8). Por seu turno, a entidade cessionária, **RÁDIO FREQUÊNCIA NEWS LTDA.,** é administrada por seus únicos sócios: Claudete Maria dos Santos Souza e Guilherme Santos Souza, conforme consta da Cláusula 9ª da Alteração Contratual nº 3, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina em 29.3.2019.

17. Importante destacar que não é possível aferir se ocorreram novas alterações contratuais da entidade cessionária, pois a certidão simplificada constante do processo foi emitida pela Junta Comercial de Santa Catarina em 5.9.2019, ou seja, há quase dois anos (SEI nº 4696070). **Por esse motivo, antes de prosseguir no andamento do processo, sugerimos à Secretaria de Radiodifusão que, por cautela, solicite à interessa nova certidão simplificada para comprovar a manutenção das condições verificadas nos autos**.

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/documento/706961856 https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

18. Em sequência, no que diz respeito à situação da entidade cedente, assim se manifestou a Secretaria de Radiodifusão:

> 12. **Relativamente à Cedente, Frequência Brasileira de Comunicações Ltda.**, verifica-se que houve a apresentação de todos os documentos alusivos à regularidade fiscal da empresa, consoante as exigências constantes do item II do art. 93 do RSR, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e". Pela análise da documentação, as certidões acostadas demonstram a regularidade da empresa perante os fiscos Federal, Estadual e Municipal; a ausência de irregularidades perante o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, Fistel, FGTS, bem como a inexistências de pendências junto à Justiça do Trabalho.

19. De fato, verifica-se nos autos que foram apresentados prova de inscrição no CNPJ (**SEI n.º 5301819**), prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (**SEI nº 5214273, fl. 8)**, de regularidade perante o FGTS (**SEI nº 5214273, fl. 7**) e fazendas públicas federal (**SEI nº 5214273, fl. 3**) e distrital de sua sede (**SEI nº 5255400, fl. 3**), bem como de regularidade de recolhimento dos recursos do FISTEL (**SEI nº 5214273, fl. 6). Observamos, contudo, que todas as certidões estão vencidas, motivo pelo qual sugerimos sejam renovadas antes da realização da transferência.**

20. Já em relação ao cumprimento dos requisitos pela cessionária, eis a conclusão apresentada pelo setor técnico responsável:

> **13. Relativamente à Cessionária**, **Rádio Frequência News Ltda**., registra-se que todos os documentos necessários, de acordo com o exigido no item III do art. 93 do RSR, alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i" e "j", foram apresentados, senão vejamos.
>
> ***14.*** Quanto aos documentos que comprovam a *habilitação jurídica* da empresa, foi acostada a consolidação contratual dada pela 3ª Alteração Contratual, tendo-se por objetivo social: *"Cláusula 3ª: A sociedade tem por objetivo, a exploração do ramo de estação de rádio, e serviços de comercialização de publicidade e de comunicação em empresas próprias ou de terceiros".*
>
> **15.** Entre outras, foram juntadas as declarações exigidas pela legislação para este tipo de operação, sendo elas: *a)* de que a pessoa jurídica não possui autorização para executar o mesmo tipo de serviço de radiodifusão em desrespeito aos limites estabelecidos pelo Decreto - Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967; *b)* de que nenhum dos sócios e dirigentes da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos na Lei da Ficha Limpa. Por fim, foi acostada certidão expedida pela Junta Comercial competente, indicando as composições societária e diretiva da sociedade.
>
> **16.** Pertinente à *qualificação econômico-financeira* da empresa, foi acostado balanço patrimonial e demonstrativo do resultado do exercício firmados em conjunto por profissional em contabilidade e por seu representante legal, em atendimento ao disposto na alínea "d" do inciso III do art. 93 do RSR. Juntamente com o balanço patrimonial foram apresentados: *i)* declaração de inatividade, e, *ii)* Declaração de débitos e créditos tributários federais.
>
> **17.** De igual modo, foram carreadas aos autos certidões emitidas respectivamente pelo Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina e pela Justiça do Trabalho, atestando que inexiste registro de distribuição de ações falimentares, tampouco existe débito inscrito no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em desfavor da entidade cessionária.
>
> 19. Referente à *regularidade fiscal*, pode-se observar que as certidões apresentadas demonstram a regularidade da situação da empresa perante os fiscos Federal, Estadual e Municipal, bem como a ausência de irregularidades perante o cadastro nacional de pessoas jurídicas, FGTS e inexistências de pendências junto à Justiça do Trabalho, o que leva a inferir o preenchimento de tais requisitos.
>
> 17. Logo, pelos documentos acostados, não se vislumbram quaisquer elementos que desabonem a entidade cessionária, sob a perspectiva econômico-financeira, de modo a impossibilitar a continuação do serviço de radiodifusão, em havendo autorização da Administração Pública para a transferência direita da outorga, tudo na forma do art. 93, inciso III, alínea "d" do Regulamento de Serviços de Radiodifusão, instituído pelo Decreto nº 52.795/1963.
>
> 18. Foi apresentado, ainda, pela empresa cessionária, através do seu representante legal, Sr. Guilherme Santos Souza e Srª Claudete Maria dos Santos Souza, declaração, que passou a ser exigida daqueles que se habilitam a prestar serviço de radiodifusão e teve como propósito estabelecer critérios objetivos para a verificação da capacidade dos indivíduos integrarem uma permissionária/concessionária do serviço de radiodifusão, de que nenhum de seus sócios e dirigentes se encontra condenado com decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado nos ilícitos previstos o art. 1º, inciso I, alíneas *b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q* da Lei Complementar nº 64/1990.

21. Positivamente, os requisitos indicados no art. 93, III, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão foram efetivamente comprovados, nos termos acima narrados, podendo-se compulsar o ato constitutivo, devidamente arquivado, que evidencia como objeto social a execução de serviços de radiodifusão (**SEI nº 4673545**). A certidão simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado de Santa Catarina atesta que não houve modificação do contrato social, **mas, conforme já mencionado, está datada de 5.9.2019, razão pela qual recomendamos seja atualizada** (**SEI nº4696070)**.

22. Também foram apresentados: prova de inscrição no CNPJ (**SEI nº 5301819**), balanço patrimonial do exercício social de 2020 e demonstrativo contábeis (**SEI nº 7908765)**, prova da condição de brasileiro nato dos sócios e administrador (**SEI nº 0986576, fls. 1/2**), certidão negativa de falência ou recuperação judicial (**SEI nº 5255401**), prova de regularidade perante as fazendas pública federal (**SEI nº 5214254, fl. 3**), estadual (**SEI nº 5214254, fl. 4**) e municipal da sede (**SEI nº 5214254, fl. 5**), bem como de regularidade quanto ao FGTS (**SEI nº 5214254, fl. 7**), e da inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho (**SEI nº 5214254, fl. 8**). Verifica-se que não foi apresentada prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fistel, porque a entidade não é cadastrada na ANATEL, por não ter outras outorgas (**SEI nº 5214254, fl. 6**). Outrossim, **observamos que todas as certidões estão vencidas, motivo pelo qual recomendamos sejam renovadas antes da realização da transferência**

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/documento/706961856 https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

23. No que se refere às **declarações de que trata o art. 15, § 2º, do Regulamento de Serviços de Radiodifusão**, verificamos que foram apresentadas no bojo do pedido de transferência, sendo devidamente subscritas pelos sócios e administradores da entidade cessionária, Sra. Claudete Maria dos Santos Souza e Sr. Guilherme Santos Souza (**SEI nº 7908763**).

24. Sobre a composição societária e diretiva da cessionária, a Secretaria informou:

> 25. Por consequência, uma vez autorizada a operação em apreço, a composição societária e diretiva da Entidade cessionária será aquela decorrente da consolidação contratual dada pela 3ª Alteração Contratual registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 20197028276, em 29.03.2019:

NOME	COTAS	VALOR – R$
Guilherme Santos Souza	9.000	9.000,00
Claudete Maria dos Santos Souza	21.000	21.000,00
TOTAL	30.000	30.000,00

NOME	CARGO
Guilherme Santos Souza	Administrador
Claudete Maria dos Santos Souza	Administradora

25. Superada a análise dos requisitos relativos às entidades, deve-se verificar, ainda, a observância dos limites pessoais estipulados pela legislação para a exercício da atividade de radiodifusão. Nesse sentido, note-se que devem ser respeitados o art, 12 do Decreto-Lei nº 236/1967 e a alínea "g" do art. 38 da Lei nº 4,117/1962, que assim dispõem:

> DECRETO-LEI Nº 236, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967
>
> Art 12. Cada entidade só poderá ter concessão ou permissão para executar serviço de radiodifusão, em todo o país, dentro dos seguintes limites:
>
> I) Estações radiodifusoras de som:
>
> a - Locais:
>
> Ondas médias - 4
>
> Frequência modulada - 6
>
> b - Regionais:
>
> Ondas médias - 3
>
> Ondas tropicais -
>
> 3
>
> sendo no máximo 2 por Estados
>
> c - Nacionais:
>
> Ondas médias - 2
>
> Ondas curtas - 2
>
> 2) Estações radiodifusoras de som e imagem - 10 em todo território nacional, sendo no máximo 5 em VHF e 2 por Estado.
>
> LEI Nº 4.117, DE 27 DE AGOSTO DE 1962.
>
> Art. 38. Nas concessões, permissões ou autorizações para explorar serviços de radiodifusão, serão observados, além de outros requisitos, os seguintes preceitos e cláusulas: (Redação dada pela Lei nº 10.610, de 20.12.2002)
>
> [...]
>
> g) a mesma pessoa não poderá participar da administração ou da gerência de mais de uma concessionária, permissionária ou autorizada do mesmo tipo de serviço de radiodifusão, na mesma localidade (Redação dada pela Lei nº 10.610, de 20.12.2002)

26. A questão foi analisada pela Secretaria de Radiodifusão e mostrou-se regular, nos termos a seguir:

> 21. Além disso, deve a cessionária se atentar aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236 de 28 de fevereiro de 1967, art. 14, § 3º do RSR e demais normas. Com efeito, foi promovida consulta ao Sistema de Acompanhamento de Controle Societário – SIACCO, considerando todas as pessoas físicas e jurídicas envolvidas na operação, independentemente da expressividade da participação societária de cada uma delas, tendo sido observado o seguinte:
>
> 22. Os sócios e administradores, Sr. Guilherme Santos Souza (CPF nº 006.330.169-50) e a Srª Claudete Maria dos Santos Souza (CPF nº 488.026.209-97), possuem participação societária e diretiva em entidade detentora de outorga do serviço de radiodifusão (SEI 7915120), conforme demonstram os quadros abaixo:

Guilherme Santos Souza (CPF nº 006.330.169-50)				
Entidade	Cargo	Serviço	Localidade	UF
Rádio Imbituba Ltda. (Cnpj nº 03.769.511/0001-60)	Diretor (Administrador)	FM	Imbituba	SC
Rádio Imbituba Ltda.	Sócio	FM	Imbituba	SC

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/documento/706961856 https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

(Cnpj nº 03.769.511/0001-60)				

Claudete Maria dos Santos Souza (CPF nº 488.026.209-97)				
Entidade	Cargo	Serviço	Localidade	UF
Rádio Imbituba Ltda. (Cnpj nº 03.769.511/0001-60)	Diretor (Administradora)	FM	Imbituba	SC
Rádio Imbituba Ltda. (Cnpj nº 03.769.511/0001-60)	Sócia	FM	Imbituba	SC

23. Em sendo autorizada a transferência direta da outorga do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na localidade de Garopaba, em favor da Rádio Frequência News Ltda, os sócios e diretores constarão dos quadros societário e diretivo da entidade que assumirá o serviço, senão vejamos:

Guilherme Santos Souza (CPF nº 006.330.169-50)				
Entidade	Cargo	Serviço	Localidade	UF
Rádio Imbituba Ltda. (Cnpj nº 03.769.511/0001-60)	Diretor (Administrador)	FM	Imbituba	SC
Rádio Imbituba Ltda. (Cnpj nº 03.769.511/0001-60)	Sócio	FM	Imbituba	SC
Rádio Frequência News Ltda. (CNPJ nº 10.929.470/0001-98)	Diretora (Administrador)	OM	Garopaba	SC
Rádio Frequência News Ltda. (CNPJ nº 10.929.470/0001-98)	Sócio	OM	Garopaba	SC

Claudete Maria dos Santos Souza (CPF nº 488.026.209-97)				
Entidade	Cargo	Serviço	Localidade	UF
Rádio Imbituba Ltda. (Cnpj nº 03.769.511/0001-60)	Diretor (Administradora)	FM	Imbituba	SC
Rádio Imbituba Ltda. (Cnpj nº 03.769.511/0001-60)	Sócia	FM	Imbituba	SC
Rádio Frequência News Ltda. (CNPJ nº 10.929.470/0001-98)	Diretora (Administradora)	OM	Garopaba	SC
Rádio Frequência News Ltda. (CNPJ nº 10.929.470/0001-98)	Sócia	OM	Garopaba	SC

24. Assim sendo, não se observa qualquer desrespeito aos limites de outorgas consubstanciados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236/1967, em relação ao Sr. Guilherme Santos Souza e Srª Claudete Maria dos Santos Souza

27. Assim, conforme já evidenciado, o exame jurídico dos autos, da conclusão e dos fundamentos adotados pelas autoridades que apreciaram administrativamente o pedido não indicou a existência irregularidades que pudessem obstar a sequência do feito e a prática do ato, firmando-se a presunção de atendimento das exigências dispostas na legislação, **desde que sejam observados os itens 17, 19, 21 e 22 deste Parecer**.

28. Conforme estabelece o art. 90 do Regulamento de Radiodifusão, a transferência da concessão deverá ser autorizada por meio de Portaria Ministerial (inc. I) e comunicada ao Congresso Nacional, por meio de Mensagem do Presidente da República (parágrafo único), nos termos do disposto no § 5º do art. 222 da Constituição Federal.

III - CONCLUSÃO

29. Diante do exposto, não tendo sido vislumbradas irregularidades no presente processo, sugerimos a restituição dos autos à Secretaria de Radiodifusão para prosseguimento, **ressaltando-se a necessidade de observância dos itens 17, 19, 21 e 22 deste Parecer, antes do encaminhamento ao Gabinete do Sr. Ministro de Estado das Comunicações**.

30. É o Parecer, produzido e assinado eletronicamente por meio do Sistema Sapiens e submetido à consideração superior.

Brasília, 25 de agosto de 2021.

DANIELLE LUSTZ PORTELA BRASIL
Advogada da União
Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Comercial e Serviços Ancilares

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53000008834201271 e da chave de acesso f93c3526

Documento assinado eletronicamente por DANIELLE LUSTZ PORTELA BRASIL, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 706961856 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): DANIELLE LUSTZ PORTELA BRASIL. Data e Hora: 26-08-2021 16:18. Número de Série: 345107851242672743808761495 25. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

Documento assinado eletronicamente por DANIELLE LUSTZ PORTELA BRASIL, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 706961856 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): DANIELLE LUSTZ PORTELA BRASIL. Data e Hora: 26-08-2021 16:19. Número de Série: 345107851242672743808761495 25. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES - CGRT
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

DESPACHO n. 01400/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53000.008834/2012-71
INTERESSADOS: RÁDIO FREQUÊNCIA NEWS LTDA ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

Sr.ª Consultora,

Aprovo o **PARECER n. 00316/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU,** lançado pela Dr.ª Danielle Lustz Portela Brasil, Advogada da União, Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Comercial e Serviços Ancilares.

Brasília, 26 de agosto de 2021.

ARTHUR PORTO CARVALHO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão e Telecomunicações Substituto

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53000008834201271 e da chave de acesso f93c3526

Documento assinado eletronicamente por ARTHUR PORTO CARVALHO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 710410402 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): ARTHUR PORTO CARVALHO. Data e Hora: 26-08-2021 16:27. Número de Série: 17414273. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE - GAB

CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF

FONE: (61) 2027-6535/6196

DESPACHO n. 01401/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53000.008834/2012-71
INTERESSADOS: RÁDIO FREQUÊNCIA NEWS LTDA ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

1. Aprovo a manifestação jurídica pelos seus próprios fundamentos.

2. Encaminhe-se conforme sugerido.

Brasília, 26 de agosto de 2021.

CAROLINA SCHERER BICCA
CONSULTORA JURÍDICA MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53000008834201271 e da chave de acesso f93c3526

Documento assinado eletronicamente por CAROLINA SCHERER BICCA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 710405532 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): CAROLINA SCHERER BICCA. Data e Hora: 26-08-2021 16:49. Número de Série: 1785584. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

s.agu.gov.br/documento/710405532
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Publicado em: 22/10/2021 | Edição: 200 | Seção: 1 | Página: 19
Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 3.577, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no artigo 38, alínea "c", da Lei n.º 4.117, de 27 de agosto de 1962, o disposto no artigo 90, inciso I do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.008834/2012-71, invocando as razões presentes na Nota Técnica n.º 8847/2021/SEI-MCOM e na Nota Técnica nº 10757/2021/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00316/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, resolve:

Art. 1º Transferir a concessão outorgada à Frequência Brasileira de Comunicações Ltda., inscrita no C.N.P.J. nº 03.829.194/0001-20, por meio Decreto de 15 de abril de 2002, publicado em 16 de abril de 2002, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 102, de 2005, publicado em 03 de março de 2005, para a Rádio Frequência News Ltda., inscrita no C.N.P.J. nº 10.929.470/0001-98, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Garopaba, estado de Santa Catarina.

Art. 2º Os quadros societário e diretivo da cessionária, após a operação realizada, ficarão assim constituídos:

NOME	COTAS	VALOR - R$
Guilherme Santos Souza	9.000	9.000,00
Claudete Maria dos Santos Souza	21.000	21.000,00
TOTAL	30.000	30.000,00

NOME	CARGO
Guilherme Santos Souza	Administrador
Claudete Maria dos Santos Souza	Administradora

Art. 3º A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga é transferida por esta Portaria, reger- se-á de acordo com o Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas
Coordenação de Pós-Outorga

NOTA TÉCNICA Nº 10757/2021/SEI-MCOM

PROCESSO Nº 53000.008834/2012-71.
INTERESSADAS: FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA. (CEDENTE) E RÁDIO FREQUÊNCIA NEWS LTDA. (CESSIONÁRIA)
ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DIRETA. DEFERIMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES PARA DELIBERAÇÃO.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do processo administrativo, por meio do qual a Frequência Brasileira de Comunicações Ltda. (cedente), executante do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Garopaba, estado de Santa Catarina, requer autorização deste Ministério para efetuar a transferência direta da outorga à Rádio Frequência News Ltda. (cessionária).

2. A última análise realizada por esta Secretaria de Radiodifusão nos termos da, Nota Técnica nº 8847/2021/SEI-MCOM, opinou pelo deferimento do pedido de transferência e pelo encaminhamento dos autos à Consultoria Jurídica. Por sua vez, a unidade consultiva exarou o Parecer nº 00316/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU no sentido de não ter sido vislumbradas irregularidades no presente processo, no entanto, ressaltou a necessidade de se aferir a manutenção da regularidade fiscal quando da prática do ato administrativo de transferência da outorga, bem como da juntada de documento que comprove a atual composição societária da entidade cessionária e da atualização de todas as certidões (SEI 8053978).

3. Por intermédio da Nota Técnica nº 10547/2021/SEI-MCOM foram expedidos ofícios às entidades para fins de atualização consubstanciada na comprovação da manutenção da regularidade fiscal das interessadas e da comprovação da composição societária e diretiva da cessionária.

ANÁLISE

4. Em atenção às orientações constantes do Parecer nº 00316/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, fora realizada a atualização dos documentos necessários à aferição da manutenção da regularidade fiscal tanto da cedente quanto da cessionária, assim como da comprovação dos quadros societário e diretivo da cessionária, de modo que as recomendações formuladas pela Consultoria Jurídica, por meio do referido Parecer, fossem integralmente atendidas, conforme demonstrado no *Checklist* (SEI 8062145).

5. Sendo assim, assenta-se o entendimento pela viabilidade de deferimento do pedido formulado pelas entidades Frequência Brasileira de Comunicações Ltda. (cedente) e Rádio Frequência News Ltda. (cessionária), objetivando a transferência direta, da primeira para a segunda, da outorga do serviço de radiodifusão sonora em em onda média, no município de Garopaba, estado de Santa Catarina, haja vista o preenchimento dos requisitos legais e infralegais aplicáveis no caso em apreço.

CONCLUSÃO

6. Diante do exposto, opina-se pelo **deferimento** do pedido de transferência direta, em complementação à Nota Técnica nº 8847/2021/SEI-MCOM, e pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, para ciência e adoção das providências cabíveis.

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Riciele Milani**, **Assistente Técnico**, em 03/09/2021, às 17:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Judson José Teles Confortin**, **Coordenador de Pós-Outorgas**, em 03/09/2021, às 17:27 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **Whendell Pereira de Souza**, **Coordenador-Geral de Pós-Outorgas**, em 03/09/2021, às 17:33 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **William Ivo Koshevnikoff Zambelli**, **Diretor do Departamento de Outorga e Pós-Outorga**, em 08/09/2021, às 17:16 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **8077860** e o código CRC **FE1C7A5F**.

Minutas e Anexos

PORTARIA Nº , DE DE DE

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no artigo 38, alínea "c", da Lei n.º 4.117, de 27 de agosto de 1962, o disposto no artigo 90, inciso I do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.008834/2012-71, invocando as razões presentes na Nota Técnica n.º 8847/2021/SEI-MCOM e na Nota Técnica nº 10757/2021/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00316/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU:

Art. 1º Transferir a concessão outorgada à Frequência Brasileira de Comunicações Ltda., inscrita no C.N.P.J. nº 03.829.194/0001-20, por meio Decreto de 15 de abril de 2002, publicado em 16 de abril de 2002, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 102, de 2005, publicado em 03 de março de 2005, para a Rádio Frequência News Ltda., inscrita no C.N.P.J. nº 10.929.470/0001-98, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Garopaba, estado de Santa Catarina.

Art. 2º Os quadros societário e diretivo da cessionária, após a operação realizada, ficarão assim constituídos:

NOME	COTAS	VALOR – R$
Guilherme Santos Souza	9.000	9.000,00
Claudete Maria dos Santos Souza	21.000	21.000,00
TOTAL	30.000	30.000,00

NOME	CARGO
Guilherme Santos Souza	Administrador
Claudete Maria dos Santos Souza	Administradora

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Art. 3º A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga é transferida por esta Portaria, reger-se-á de acordo com o Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA
MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES

MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

EM nº - MCOM

Brasília, de de 2021.

Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação, o Processo Administrativo n.º 53000.008834/2012-71, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 8847/2021/SEI-MCOM e na Nota Técnica nº 10757/2021/SEI-MCOM, chanceladas pelo Parecer Jurídico n.º 00316/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº _____, publicada em _____, que transfere a concessão outorgada Frequência Brasileira de Comunicações Ltda., inscrita no C.N.P.J. nº 03.829.194/0001-20, por meio Decreto de 15 de abril de 2002, publicado em 16 de abril de 2002, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 102, de 2005, publicado em 03 de março de 2005, para a Rádio Frequência News Ltda., inscrita no C.N.P.J. nº 10.929.470/0001-98, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Garopaba, estado de Santa Catarina.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 5º do art. 222 da Constituição da República, o parágrafo único do art. 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para cientificação daquela Casa Legislativa.

FÁBIO FARIA
MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Nota Técnica 10757 (8077860) SEI 53000.008834/2012-71 / pg. 3

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas
Coordenação de Pós-Outorgas

NOTA TÉCNICA Nº 8847/2021/SEI-MCOM

PROCESSO: 53000.008834/2012-71.
INTERESSADAS: FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA. (CEDENTE) E RÁDIO FREQUÊNCIA NEWS LTDA. (CESSIONÁRIA)
ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DIRETA. VIABILIDADE. REMESSA DOS AUTOS À CONSULTORIA JURÍDICA – CONJUR E AO MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do processo administrativo, por meio do qual a Frequência Brasileira de Comunicações Ltda. (cedente), executante do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Garopaba, estado de Santa Catarina, requer autorização deste Ministério para efetuar a transferência direta da outorga à Rádio Frequência News Ltda. (cessionária).

2. A última análise realizada por esta Secretaria de Radiodifusão, nos termos da Nota Técnica nº 8530/2021/SEI-MCOM, concluiu pela expedição dos Ofícios nº 15066/2021/MCOM e nº 15067/2021/MCOM às interessadas com vistas à apresentação de documentos complementares. Em resposta, através do protocolo nº 53115.019796/2021-86, foram apresentados os documentos solicitados.

ANÁLISE

3. A operação denominada de transferência direta de outorga está amparada no art. 38, alínea "c", da Lei nº 4.117/1962, alterada pela Lei nº 13.424/2017, a saber: "a transferência da concessão ou permissão de uma pessoa jurídica para outra depende, para sua validade, de prévia anuência do órgão competente do Poder Executivo".

4. O pedido de transferência direta da concessão/permissão deverá seguir o rito estabelecido no Regulamento de Serviços de Radiodifusão - RSR, aprovado pelo Decreto nº 52.795/1963, alterado pelo Decreto nº 9.138/2017, o qual preconiza quais são os requisitos a serem atendidos pelas pessoas jurídicas envolvidas na operação, bem como o rol de documentos necessários ao deferimento do pleito.

5. De acordo com o art. 90, inciso I e II, do Decreto nº 52.795/1963, alterado pelo Decreto nº 9.138/2017, a *prévia anuência* do Poder Público será materializada em portaria do Ministro de Estado das Comunicações, se porventura a operação corresponder à transferência direta de outorga do serviço de radiodifusão sonora; ou em Decreto do Presidente da República, precedido de instrução processual efetivada pelo Ministério das Comunicações, quando houver a transferência direita de outorga do serviço de radiodifusão de sons e imagens.

6. No caso em tela, cumpre consignar que o pedido de transferência direita de outorga se encontra devidamente firmado, em conjunto, por todos os sócios e dirigentes das entidades cedente e cessionária:

> a) **Frequência Brasileira de Comunicações Ltda.** (cedente), representada pela Srª Sandra Maria Oliveira de Albuquerque, conforme dispõe a 7º Alteração Contratual registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 1632328, em 04.12.2020 (SEI 7915051);

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

a) **Rádio Frequência News Ltda. (cessionária)**, representada pelo Sr. Guilherme Santos Souza e pela Srª Claudete Maria dos Santos Souza;

7. A concessão para a execução do referido serviço materializou-se por meio do Decreto de 15 de abril de 2002, publicado em 16 de abril de 2002, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 102, de 2005, publicado em 03 de março de 2005 (SEI 2464135). Com efeito, a concessão da outorga encontra-se vencida desde 2015. Contudo, o Ministro de Estado das Comunicações assinou a Portaria nº 1.212/SEI-MCOM, de 29 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 25 de novembro de 2020, no bojo do processo nº 53900.017366/2015-25, que trata da renovação da outorga para o período de 25 de julho de 2015 a 25 de julho de 2025 (SEI 7884183).

8. Oportuno registrar que a execução do serviço de radiodifusão pela entidade está sendo mantida em caráter precário, uma vez que não houve ainda manifestação do Congresso Nacional em relação à renovação da outorga. De todo modo, tal circunstância não inviabiliza a transferência direita, porquanto o art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 13.424/2017 e o art. 94 do Decreto nº 52.795/1963 autorizam a efetivação da operação por ocasião do funcionamento do serviço em caráter precário, desde que concluída a instrução do processo de renovação.

9. Em relação ao requisito do prazo mínimo de licenciamento da estação, conforme art. 91 do Decreto nº 52.795/1963, alterado pelo Decreto nº 9.138/2017, cabe registrar que, mediante consulta à Pasta Cadastral da entidade cedente, foi verificado que a primeira licença para funcionamento de sua estação de radiodifusão sonora em onda média foi expedida em 07 de outubro de 2010, portanto, a estação encontra-se licenciada há mais de 5 (cinco) anos (pgs. 06/08 - SEI 0632880).

10. A documentação apresentada pelas entidades cedente e cessionária está em conformidade com o art. 93 do Decreto nº 52.795/1963, alterado pelo Decreto nº 9.138/2017, conforme lista de verificação de documentos colacionada aos autos (SEI 7883831). Sobre o assunto, ressalta-se que a mencionada documentação foi conhecida, para fins de instrução processual, uma vez que a sua protocolização ocorrera no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição do documento, na forma do art. 186 do Decreto nº 52.795/1963, alterado pelo Decreto nº 9.138/2017. Tal postura coaduna com os postulados da celeridade e economia processual.

11. Os documentos exigidos pela legislação têm a finalidade de demonstrar a regularidade das empresas sob os aspectos ligados à *(i)* habilitação jurídica; *(ii)* qualificação econômico-financeira; *(iii)* regularidade fiscal; e *(iv)* nacionalidade e demais exigências impostas aos sócios e dirigentes.

12. **Relativamente à Cedente, Frequência Brasileira de Comunicações Ltda.**, verifica-se que houve a apresentação de todos os documentos alusivos à regularidade fiscal da empresa, consoante as exigências constantes do item II do art. 93 do RSR, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e". Pela análise da documentação, as certidões acostadas demonstram a regularidade da empresa perante os fiscos Federal, Estadual e Municipal; a ausência de irregularidades perante o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, Fistel, FGTS, bem como a inexistências de pendências junto à Justiça do Trabalho.

13. **Relativamente à Cessionária**, **Rádio Frequência News Ltda**., registra-se que todos os documentos necessários, de acordo com o exigido no item III do art. 93 do RSR, alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i" e "j", foram apresentados, senão vejamos.

14. Quanto aos documentos que comprovam a *habilitação jurídica* da empresa, foi acostada a consolidação contratual dada pela 3ª Alteração Contratual, tendo-se por objetivo social: *"Cláusula 3ª: A sociedade tem por objetivo, a exploração do ramo de estação de rádio, e serviços de comercialização de dade e de comunicação em empresas próprias ou de terceiros"*.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e
3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

15. Entre outras, foram juntadas as declarações exigidas pela legislação para este tipo de operação, sendo elas: *a)* de que a pessoa jurídica não possui autorização para executar o mesmo tipo de serviço de radiodifusão em desrespeito aos limites estabelecidos pelo Decreto - Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967; *b)* de que nenhum dos sócios e dirigentes da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos na Lei da Ficha Limpa. Por fim, foi acostada certidão expedida pela Junta Comercial competente, indicando as composições societária e diretiva da sociedade.

16. Pertinente à *qualificação econômico-financeira* da empresa, foi acostado balanço patrimonial e demonstrativo do resultado do exercício firmados em conjunto por profissional em contabilidade e por seu representante legal, em atendimento ao disposto na alínea "d" do inciso III do art. 93 do RSR. Juntamente com o balanço patrimonial foram apresentados: *i)* declaração de inatividade, e, *ii)* Declaração de débitos e créditos tributários federais.

17. De igual modo, foram carreadas aos autos certidões emitidas respectivamente pelo Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina e pela Justiça do Trabalho, atestando que inexiste registro de distribuição de ações falimentares, tampouco existe débito inscrito no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em desfavor da entidade cessionária.

18. Referente à *regularidade fiscal*, pode-se observar que as certidões apresentadas demonstram a regularidade da situação da empresa perante os fiscos Federal, Estadual e Municipal, bem como a ausência de irregularidades perante o cadastro nacional de pessoas jurídicas, FGTS e inexistências de pendências junto à Justiça do Trabalho, o que leva a inferir o preenchimento de tais requisitos.

19. Logo, pelos documentos acostados, não se vislumbram quaisquer elementos que desabonem a entidade cessionária, sob a perspectiva econômico-financeira, de modo a impossibilitar a continuação do serviço de radiodifusão, em havendo autorização da Administração Pública para a transferência direita da outorga, tudo na forma do art. 93, inciso III, alínea “d” do Regulamento de Serviços de Radiodifusão, instituído pelo Decreto nº 52.795/1963.

20. Foi apresentado, ainda, pela empresa cessionária, através do seu representante legal, Sr. Guilherme Santos Souza e Srª Claudete Maria dos Santos Souza, declaração, que passou a ser exigida daqueles que se habilitam a prestar serviço de radiodifusão e teve como propósito estabelecer critérios objetivos para a verificação da capacidade dos indivíduos integrarem uma permissionária/concessionária do serviço de radiodifusão, de que nenhum de seus sócios e dirigentes se encontra condenado com decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado nos ilícitos previstos o art. 1º, inciso I, alíneas *b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q* da Lei Complementar nº 64/1990.

21. Além disso, deve a cessionária se atentar aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236 de 28 de fevereiro de 1967, art. 14, § 3º do RSR e demais normas. Com efeito, foi promovida consulta ao Sistema de Acompanhamento de Controle Societário – SIACCO, considerando todas as pessoas físicas e jurídicas envolvidas na operação, independentemente da expressividade da participação societária de cada uma delas, tendo sido observado o seguinte:

22. Os sócios e administradores, Sr. Guilherme Santos Souza (CPF nº 006.330.169-50) e a Srª Claudete Maria dos Santos Souza (CPF nº 488.026.209-97), possuem participação societária e diretiva em entidade detentora de outorga do serviço de radiodifusão (SEI 7915120), conforme demonstram os quadros abaixo:

Guilherme Santos Souza (CPF nº 006.330.169-50)				
idade	Cargo	Serviço	Localidade	UF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Rádio Imbituba Ltda. (Cnpj nº 03.769.511/0001-60)	Diretor (Administrador)	FM	Imbituba	SC
Rádio Imbituba Ltda. (Cnpj nº 03.769.511/0001-60)	Sócio	FM	Imbituba	SC

Claudete Maria dos Santos Souza (CPF nº 488.026.209-97)				
Entidade	Cargo	Serviço	Localidade	UF
Rádio Imbituba Ltda. (Cnpj nº 03.769.511/0001-60)	Diretor (Administradora)	FM	Imbituba	SC
Rádio Imbituba Ltda. (Cnpj nº 03.769.511/0001-60)	Sócia	FM	Imbituba	SC

23. Em sendo autorizada a transferência direta da outorga do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na localidade de Garopaba, em favor da Rádio Frequência News Ltda, os sócios e diretores constarão dos quadros societário e diretivo da entidade que assumirá o serviço, senão vejamos:

Guilherme Santos Souza (CPF nº 006.330.169-50)				
Entidade	Cargo	Serviço	Localidade	UF
Rádio Imbituba Ltda. (Cnpj nº 03.769.511/0001-60)	Diretor (Administrador)	FM	Imbituba	SC
Rádio Imbituba Ltda. (Cnpj nº 03.769.511/0001-60)	Sócio	FM	Imbituba	SC
Rádio Frequência News Ltda. (CNPJ nº 10.929.470/0001-98)	Diretora (Administrador)	OM	Garopaba	SC
Rádio Frequência News Ltda. (CNPJ nº 10.929.470/0001-98)	Sócio	OM	Garopaba	SC

Claudete Maria dos Santos Souza (CPF nº 488.026.209-97)				
Entidade	Cargo	Serviço	Localidade	UF
Rádio Imbituba Ltda. (Cnpj nº 03.769.511/0001-60)	Diretor (Administradora)	FM	Imbituba	SC
Rádio Imbituba Ltda. (Cnpj nº 03.769.511/0001-60)	Sócia	FM	Imbituba	SC
Rádio Frequência News Ltda. (CNPJ nº 10.929.470/0001-98)	Diretora (Administradora)	OM	Garopaba	SC
Rádio Frequência News Ltda. (CNPJ nº 10.929.470/0001-98)	Sócia	OM	Garopaba	SC

24. Assim sendo, não se observa qualquer desrespeito aos limites de outorgas consubstanciados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236/1967, em relação ao Sr. Guilherme Santos Souza e Srª Claudete Maria dos Santos Souza

25. Por consequência, uma vez autorizada a operação em apreço, a composição societária e diretiva da Entidade cessionária será aquela decorrente da consolidação contratual dada pela 3ª Alteração Contratual registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 20197028276, em 29.03.2019:

NOME	COTAS	VALOR – R$
Guilherme Santos Souza	9.000	9.000,00
Claudete Maria dos Santos Souza	21.000	21.000,00
TOTAL	30.000	30.000,00

NOME	CARGO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Guilherme Santos Souza	Administrador
Claudete Maria dos Santos Souza	Administradora

26. Mostra-se relevante rememorar que, em se tratando de transferência de outorga, faz-se necessário, também, levantar informações acerca da existência de pena de cassação da outorga que se pretende transferir, conforme recomendado pela Conjur, nos termos do Parecer n.º 798/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU. Em atendimento à recomendação, a Coordenação-Geral de Fiscalização e Monitoramento – CGFM manifestou-se no sentido de certificar a inexistência de Processos de Apuração de Infração - PAIs instaurados, em virtude de eventuais irregularidades praticadas pela Frequência Brasileira de Comunicações Ltda, que tenham resultado ou venham a resultar na aplicação da penalidade de cassação (SEI 7914025).

27. Assim, tendo em vista a regularidade dos documentos apresentados, constata-se que os autos se encontram instruídos de acordo com a legislação em vigor estando, portanto, o pleito apto a ser deferido.

CONCLUSÃO

28. Diante do exposto, opina-se pelo **deferimento** do pedido, devendo o Processo, acompanhado da minuta de portaria, ser encaminhado à Consultoria Jurídica, para manifestação, e posterior submissão do assunto ao Ministro de Estado das Comunicações, para decisão.

À consideração superior.

SUPER GOV.BR Documento assinado eletronicamente por **Riciele Milani**, **Chefe do Serviço de Alterações Jurídicas**, em 29/07/2021, às 11:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

SUPER GOV.BR Documento assinado eletronicamente por **Judson José Teles Confortin**, **Coordenador de Pós-Outorgas**, em 29/07/2021, às 11:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

SUPER GOV.BR Documento assinado eletronicamente por **Whendell Pereira de Souza**, **Coordenador-Geral de Pós-Outorgas**, em 29/07/2021, às 12:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

SUPER GOV.BR Documento assinado eletronicamente por **William Ivo Koshevnikoff Zambelli**, **Diretor do Departamento de Outorga e Pós-Outorga**, em 02/08/2021, às 23:27 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **7914308** e o código CRC **69119E94**.

Minutas e Anexos

PORTARIA Nº , DE DE DE

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no artigo 38, alínea "c", da Lei n.º 4.117, de 27 de agosto de 1962, o disposto no artigo 90, inciso I do mento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963,

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.008834/2012-71, invocando as razões presentes na Nota Técnica n.º 8847/2021/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº _____:

Art. 1º Transferir a concessão outorgada à Frequência Brasileira de Comunicações Ltda., inscrita no C.N.P.J. nº 03.829.194/0001-20, por meio Decreto de 15 de abril de 2002, publicado em 16 de abril de 2002, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 102, de 2005, publicado em 03 de março de 2005, para a Rádio Frequência News Ltda., inscrita no C.N.P.J. nº 10.929.470/0001-98, para executar, sem direito de exclusividade o serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Garopaba, estado de Santa Catarina.

Art. 2º Os quadros societário e diretivo da cessionária, após a operação realizada, ficarão assim constituídos:

NOME	COTAS	VALOR – R$
Guilherme Santos Souza	9.000	9.000,00
Claudete Maria dos Santos Souza	21.000	21.000,00
TOTAL	30.000	30.000,00

NOME	CARGO
Guilherme Santos Souza	Administrador
Claudete Maria dos Santos Souza	Administradora

Art. 3º A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga é transferida por esta Portaria, reger-se-á de acordo com o Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA
MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES

MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

EM nº - MCOM

Brasília, de de 2021.

Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação, o Processo Administrativo n.º 53000.008834/2012-71, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 8847/2021/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico n.º _____2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº _____, publicada em _____, que transfere a concessão outorgada Frequência Brasileira de Comunicações Ltda., inscrita no C.N.P.J. nº 03.829.194/0001-20, por meio Decreto de 15 de abril de 2002, publicado em 16 de abril de 2002, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 102, de 2005, publicado em 03 de março de 2005, para a Rádio Frequência News Ltda., inscrita no C.N.P.J. nº 10.929.470/0001-98, para executar, sem direito de exclusividade o serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Garopaba, estado de Santa Catarina.

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 5º do art. 222 da Constituição da República, o parágrafo único do art. 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para cientificação daquela Casa Legislativa.

FÁBIO FARIA
MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES

Referência: Processo nº 53000.008834/2012-71 SEI nº 7914308

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
Divisão de Publicação Atos Oficiais

Brasília, 30 de outubro de 2023.

AO PROTOCOLO DA SAJ, SAG, CGINF e CC-PR

ASSUNTO: Trata-se de transferência da concessão outorgada à Frequência Brasileira de Comunicações Ltda., inscrita no C.N.P.J. nº 03.829.194/0001-20, para a Rádio Frequência News Ltda., inscrita no C.N.P.J. nº 10.929.470/0001-98, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Garopaba, estado de Santa Catarina.

Encaminha para análise e providências pertinentes a EXM 78 2023 MCOM.

Att,

Carlos Henrique T. Botelho
GSISTE

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Teixeira Botelho**, **GSISTE NI**, em 30/10/2023, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4689563** e o código CRC **5B91AAAB** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 3983/2023/GM/CC/PR

Brasília, *na data da assinatura digital.*

À Secretária-Executiva

Casa Civil da Presidência da República

Brasília/DF

Assunto: Encaminhamento da Exposição de Motivos nº 78/2023.

Senhora Secretária-Executiva,

Encaminha-se a Exposição de Motivos nº 78/2023 (4689545), do Ministério das Comunicações, referente à transferência da concessão outorgada à Frequência Brasileira de Comunicações Ltda., inscrita no C.N.P.J. nº 03.829.194/0001-20, por meio do Decreto de 15 de abril de 2002, publicado em 16 de abril de 2002, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 102, de 2005, publicado em 3 de março de 2005, para a Rádio Frequência News Ltda., inscrita no C.N.P.J. nº 10.929.470/0001-98, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Garopaba, estado de Santa Catarina.

Atenciosamente,

TALITA NOBRE PESSOA
Chefe de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Talita Nobre Pessoa**, **Chefe de Gabinete**, em 30/10/2023, às 21:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4689647** e o código CRC **83EC5A69** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Palácio do Planalto - 4º Andar - Sala: 426 -Telefone: 61-3411-1754
CEP 70150-900 - Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Referência: Exposição de Motivos nº 78/2023 MCOM (4689545), do Ministério das Comunicações.

Assunto: Serviço de Radiodifusão.

Trâmite do Processo:

Despacho/DIPUBL/CODOC (4689563), para os protocolos da SAJ/CC/PR, SAG/CC/PR e CC/PR.

Ofício nº 3983/GM/CC/PR, do Gabinete do Ministro da Casa Civil a esta Secretaria-Executiva.

Arquivar o presente processo na SE/CC/PR temporariamente, tendo em vista que, após manifestação da SAJ/CC/PR e da SAG/CC/PR – órgãos competentes para analisar o tema –, os autos deverão retornar a esta Secretaria-Executiva caso haja necessidade de encaminhamento ao Congresso Nacional mediante expediente do Ministro de Estado da Casa Civil.

DUNCAN FRANK SEMPLE
Subsecretário de Gestão Interna

Documento assinado eletronicamente por **Duncan Frank Semple**, **Subsecretário(a)**, em 31/10/2023, às 22:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4696503** e o código CRC **5ED5979E** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
SECRETARIA ESPECIAL DE ANÁLISE GOVERNAMENTAL

Despacho SAG - Radiodifusão Nº 894/2024/RADIODIFUSÃO/SAREC/SAG/CC/PR

PROCESSO SEI Nº: 53000.008834/2012-71.

INTERESSADO: SAJ/CC/PR.

REFERÊNCIA: Exposição de Motivos nº 00078/2023 MCOM, de 12 de maio de 2023, do Ministério das Comunicações

ASSUNTO: Transferência da outorga comercial de permissão do serviço de radiodifusão sonora em onda média no município de Garopaba (SC).

1. Trata-se da análise de mérito da Exposição de Motivos nº 00078/2023 MCOM (4671320), que submete à apreciação da Presidência da República o Processo Administrativo nº 53000.008834/2012-71, acompanhado da Portaria MCOM nº 3.577, de 10 de setembro de 2021, que transfere a permissão do serviço de radiodifusão sonora em onda média outorgada à Frequência Brasileira de Comunicações Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 03.829.194/0001-20, para a empresa Rádio Frequência News Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 10.929.470/0001-98, com o uso do canal 234, frequência 94.7 MHz, Fistel nº 50443212147, sem direito à exclusividade, no município de Garopaba, estado de Santa Catarina, de acordo com o disposto na alínea "c" do art. 38 do Código Brasileiro de Telecomunicações[1], e em conformidade com o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão[2].

2. Segundo o disposto no art. 38, alínea "c", da Lei nº 4.117, de 1962, a transferência da concessão ou permissão de uma pessoa jurídica para outra depende, para sua validade, de prévia anuência do órgão competente do Poder Executivo. A prévia anuência do Poder Público se materializará em portaria do Ministro de Estado das Comunicações, quando se tratar do serviço de radiodifusão sonora, ou em decreto do Presidente da Republica, que será precedido de instrução processual a ser efetivada pelo Ministério das Comunicações, na hipótese do serviço de radiodifusão de sons e imagens, nos termos do art. 90, incisos I e II, do Decreto nº 52.795, de 1963. Conforme o art. 93 do referido decreto, a transferência da concessão ou da permissão só poderá ser efetivada se a sociedade para a qual será transferida a concessão ou a permissão estiver condicionada às exigências constantes no decreto, sendo observado os prazos e condições estabelecidas originalmente na outorga.

3. No presente processo, encontram-se registrados os seguintes documentos principais:

- Parecer Jurídico nº 00316/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (4689550), de 25/08/2021, que se posiciona pela viabilidade jurídica do pedido de transferência direta da outorga.
- Nota Técnica nº 8847/2021/SEI-MCOM, de 02/08/2021 (4689560), da então Secretaria de Radiodifusão (SERAD/MCOM)[3] e a Nota Técnica nº 10757/2021/SEI-MCOM, de 08/09/2021 (4689556), ratificada pelo Despacho (4671315), de 15/03/2023, da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE/MCOM, que se posiciona pela viabilidade do deferimento do pedido de transferência direta da outorga, nos termos do art. 38 da Lei nº 4.117, de 1.962, e dos arts. 93 e 94 do Decreto nº 52.795, de 1963.
- Lista de Verificação de Documentos - Transferência de Outorga Comercial, de 03/09/2021 (3516007, p.618), com o registro de que a documentação apresentada está em conformidade com o disposto na legislação.

4. Observa-se, ainda, que a Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL mantém o cadastro das seguintes informações:

- Quando societário e da diretoria da empresa, conforme registrado no SIACCO - Sistema de Acompanhamento de Controle Social[4]; e
- Registros administrativos do canal, conforme registrado no MOSAICO - Sistema Integrado de Gestão e Controle de Espectro[5], que disponibiliza acesso ao Relatório do Canal.

5. Por sua vez, por meio da base de dados do CNPJ da Receita Federal do Brasil, é possível consultar o Quadro de Sócios e Administradores - QSA da empresa, que, no caso concreto, traz a seguinte descrição:

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	10.929.470/0001-98
NOME EMPRESARIAL:	RADIO FREQUENCIA NEWS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$30.000,00 (Trinta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	CLAUDETE MARIA DOS SANTOS SOUZA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	GUILHERME SANTOS SOUZA
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **23/09/2024** às **12:20** (data e hora de Brasília).

6. Nesse sentido, considerando (i) que as manifestações dos órgãos técnico e jurídico do MCOM são favoráveis ao pedido de transferência direta de outorga; (ii) que a documentação apresentada foi verificada pelo MCOM e está em conformidade com o disposto na legislação; e (iii) que a atualização dos registros administrativos sob responsabilidade do MCOM não impede a continuidade do processo, esta Secretaria Especial de Análise Governamental da Presidência da República (SAG/CC/PR) **não tem óbices ao prosseguimento do feito**, em conformidade com o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão.

7. Por fim, com o intuito de dar sequência ao fluxo previsto no art. § 3º do art. 223 da Constituição Federal, sugere-se o envio do presente processo à Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República (SAJ/CC/PR), para emitir manifestação final quanto à constitucionalidade, à legalidade e à compatibilidade com o ordenamento jurídico, nos termos do art. 26 do Decreto nº 11.329, de 1º de janeiro de 2023, c/c art. 49 do Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024.

À consideração superior.

Brasília, *na data da assinatura.*

JEFFERSON MILTON MARINHO
Assessor
(SADJ-II/SAG/CC/PR)

De acordo. Encaminhe-se ao Secretário Especial de Análise Governamental.

Brasília, *na data da assinatura.*

BRUNO DE CARVALHO DUARTE
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Regulação Econômica - SAREC
(SADJ-II/SAG/CC/PR)

Aprovo. Encaminhe-se à Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos desta Casa Civil.

Brasília, *na data da assinatura.*

BRUNO MORETTI
Secretário Especial de Análise Governamental
(SAG/CC/PR)

---

[1] Instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962.

[2] Aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

[3] Sucedida pela Secretaria de Comunicação Social Eletrônica do Ministério das Comunicações (SECOE/MCOM), conforn Decreto nº 11.335, de 1º de janeiro de 2023.

[4] O SIACCO é o sistema compartilhado entre a Agência Nacional de Telecomunicações e a Secretaria de Radiodifusão, voltado para a manutenção de informações quanto aos quadros societários das empresas prestadoras de serviços de radiodifusão e telecomunicações. A Anatel informa que foi decidida a desativação, exclusivamente, dos módulos referentes às empresas prestadoras de serviços de telecomunicações, sendo mantidas todas a suas funcionalidades para as operadoras de radiodifusão.

[5] O MOSAICO é uma plataforma com vários módulos voltados aos diversos serviços de telecomunicações e radiodifusão. O módulo Sistema de Cadastro de Radiodifusão (SCR) é utilizado para manutenção de cadastros de estações de radiodifusão. Os únicos serviços não contemplados pela ferramenta são Ondas Curtas (OC), Ondas Tropicais (OT) e Radiodifusão Comunitária (RADCOM).

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Milton Marinho**, **Assessor(a)**, em 24/10/2024, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Carvalho Duarte**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 24/10/2024, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Moretti**, **Secretário(a) Especial**, em 24/10/2024, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6105951** e o código CRC **A446969C** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53000.008834/2012-71 SEI nº 6105951

Palácio do Planalto, 4º andar, Sala 414. — Telefone: 61 3411.1958
CEP 70150-900 Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

CASA CIVIL

SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

53000.008834/2012-71

Nota SAJ - Radiodifusão nº 885 / 2024 / CGINF/SAINF/SAJ/CC/PR

Interessado:	FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA RÁDIO FREQUÊNCIA NEWS LTDA
Assunto:	Serviço de radiodifusão sonora. Transferência de outorga, de rádio comercial em Ondas Médias. Encaminhamento de Mensagem ao Congresso Nacional, comunicando a transferência, nos termos do § 5º do art. 222 da Constituição.
Processo nº:	53000.008834/2012-71

Senhora Secretária Especial Adjunta,

I - RELATÓRIO

1. Trata-se do processo nº 53000.008834/2012-71, cuja proposta é a solicitação de autorização para transferência de outorga de concessão para execução do serviço de radiodifusão sonora em Ondas Médias, de **FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA**.

2. Assim, o processo diz respeito à transferência direta de outorga, cujo procedimento encontra-se em consonância com a Lei n° 4.117/1962, sendo também regido pelo Decreto n° 52.795/1963 (Regulamento do Serviço de Radiodifusão – RSR) e alterações posteriores. No caso concreto, a entidade **FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA** (cedente), inscrita no CNPJ sob nº 03.829.194/0001-20, requer autorização para efetuar a transferência direta da outorga de rádio em Ondas Médias, na localidade de GAROPABA/SC, à **RÁDIO FREQUÊNCIA NEWS LTDA** (cessionária), inscrita no CNPJ sob nº 10.929.470/0001-98.

3. É importante observar que, em que pese a outorga se encontrar vencida, o Ministério das Comunicações - MCOM aponta a existência de processo administrativo relativo ao pedido de renovação de outorga (Processo nº 53900.017366/2015-25), para o período 2015/2025.

4. O § 5º do art. 222 da Constituição Federal prevê que as alterações de controle societário de empresas de radiodifusão deverão ser comunicadas ao Congresso Nacional.

5. O MCOM analisou os documentos que instruem o processo, tendo atestado a regularidade do procedimento, por suas Notas Técnicas. A Secretaria Especial de Análise Governamental da Casa Civil – SAG/CC/PR manifestou-se favoravelmente à autorização para transferência da outorga.

II - ANÁLISE

6. Como se verifica, encontra-se submetido à análise desta Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República o **ato** do Ministro das Comunicações **que autoriza a transferência de outorga** de exploração do Serviço de Radiodifusão comercial em Frequência Modulada (FM). A *transferência direta* da outorga se dá quando a concessão ou permissão é transferida, de uma pessoa jurídica para outra.

Conforme o art. 3º do Decreto nº 52.795, de 1963 (Regulamento dos Serviços de Radiodifusão - RSR), é permitida a

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

exploração comercial dos serviços de radiodifusão desde que não haja prejuízo ao interesse nacional e à finalidade educativa e cultural desses. O mesmo RSR indica a obrigação de as outorgadas solicitarem prévia autorização do Poder Executivo federal para transferir a concessão ou permissão, de uma pessoa jurídica para outra (art. 28, item 10 do Decreto nº 52.795/1963).

8. Ademais, os dispositivos legais apontam que a transferência de outorga só poderá ser autorizada após decorrido o prazo de 5 anos da data de expedição da outorga (vide art. 91 do Decreto 52.795/1963). Neste aspecto, nota-se o pleno cumprimento deste requisito.

9. Ao tratar de transferência de outorga, torna-se necessário levantar informações acerca da existência de pena de cassação da outorgada. Neste aspecto, a área técnica do MCOM aponta que tal levantamento foi realizado, certificando a inexistência de Processos instaurados para apurar eventuais irregularidades, que venham a resultar na aplicação da penalidade de cassação.

10. Da mesma forma, o art. 93 do Decreto nº 52.795/1963 indica a documentação que a nova outorgada deve apresentar, com o objetivo de verificar se há continuidade da habilitação técnica, econômico-financeira, fiscal e jurídica para manutenção da outorga. A área técnica e a Consultoria Jurídica do MCOM indicaram ter realizado tal análise, entendendo cumpridos os requisitos de documentação.

11. Outro ponto pertinente diz respeito aos limites de propriedade de empresas de radiodifusão, trazidos pela Lei nº 236/1967, bem como pelo art. 14 § 3º do Decreto nº 52.795/1963. Mais uma vez, a análise do MCOM atesta que tais limites se mantêm devidamente cumpridos, mesmo após a transferência.

12. Assim, de acordo com os autos do processo, tanto a **área técnica** quanto a **Consultoria Jurídica** do Ministério das Comunicações afirmam que o procedimento legal para a transferência da outorga foi devidamente cumprido, tendo a interessada apresentado a documentação necessária. Com base nessas análises ministeriais, o Ministro de Estado publicou sua **Portaria** de transferência de outorga, com fundamento no art. 90, I do Decreto nº 52.795/1963.

13. Observa-se que a outorga transferida continuará observando os prazos e condições originalmente estabelecidas. É importante alertar que, no caso concreto, a outorga atual encontra-se vencida. Todavia, já há processo administrativo de renovação da outorga (Processo nº 53900.017366/2015-25), para o período de 2015/2025. Assim, a execução do serviço está sendo mantido em caráter precário. Neste sentido, o art. 4º da Lei nº 13.424/2017, bem como o art. 94 do Decreto nº 52.795/1963, indicam claramente que a anuência do Poder Público para a transferência da outorga, no curso do funcionamento do serviço de radiodifusão em caráter precário, pode ser deferida, desde que concluída a instrução do processo de renovação da outorga no âmbito do MCOM, devendo ser advertida desta condição a entidade para a qual a outorga esteja sendo transferida.

14. Sobre o tema, a área técnica do Ministério aponta que o referido pedido de renovação já foi devidamente apreciado pelo MCOM, sendo que a decisão já foi consubstanciada na Portaria nº 1.212/2020, publicada no DOU de 25 de novembro de 2020, inexistindo fator que impeça a transferência.

15. Por fim, observa-se o mandamento pelo qual as alterações societárias de empresas, outorgadas a prestar serviços de radiodifusão sonora, devem ser comunicadas ao Congresso Nacional, nos termos do § 5º do art. 222 da Constituição.

III - CONCLUSÃO

16. Do exposto, relacionado ao processo nº 53000.008834/2012-71, conclui-se que não há óbice jurídico para a expedição da Mensagem ao Congresso Nacional, comunicando a alteração societária, nos termos do § 5º do art. 222 da Constituição Federal de 1988.

GABRIELA FERREIRA GOMES

Estagiária da Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

DANIEL CHRISTIANINI NERY

Assessor da Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

DE ACORDO.

DANIELA FERREIRA MARQUES

Secretária Adjunta de Infraestrutura

APROVO.

MARIA ROSA GUIMARÃES LOULA

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Ferreira Gomes**, **Estagiário(a)**, em 18/10/2024, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Christianini Nery**, **Assessor**, em 18/10/2024, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Ferreira Marques**, **Subchefe Adjunto de Infraestrutura**, em 21/10/2024, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rosa Guimarães Loula**, **Secretário(a) Especial Adjunto(a)**, em 21/10/2024, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6168353** e o código CRC **C73EB3EE** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f6c2ac2-5eeb-468d-ae51-8a1dd55c599e